

DIÁRIO OFICIAI



ANO CXXXIV DA IOE 136º DA REPÚBLICA Nº 36.448

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

124 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO	SECRETARIA DE ESTADO	
GABINETE DO GOVERNADOR PÁG. 4	DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA PÁG.	. 80
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 5		
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 7	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA PÁG.	. 82
VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO PÁG. 8	SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO PÁG.	. 83
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO PÁG. 8	FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO PÁG.	
FUNDAÇÃO PARÁPAZ PÁG. 8	•	
	SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PÁG.	
SECRETARIA DE ESTADO DE	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	. 90
PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO PÁG. 9		
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO PÁG. 12 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS	SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA	
SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 12	SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA PÁG.	. 93
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA	FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO	
E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 12	SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	. 94
E FROTEGAO SOCIAL DO ESTADO DO FARA		
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA PÁG. 14	SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES PÁG.	. 95
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A PÁG. 36		
	SECRETARIA DE ESTADO DE	
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA PÁG. 36	DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA PÁG.	. 06
HOSPITAL OPHIR LOYOLA PÁG. 53	COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ PÁG.	
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ PÁG. 54	INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
E HEMATOLOGIA DO PARÁ PÁG. 55	NIÍCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL	DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO PÁG.	. 99
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA PÁG. 57		
SECRETARIA DE ESTADO DE	SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PÁG. 59	COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	. 99
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS		
DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 59	SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES	
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	E INTEGRAÇÃO REGIONAL PÁG.	100
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS PÁG. 61		
	SECRETARIA DE ESTADO DE	
SECRETARIA DE ESTADO	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	400
DE DESENVOLVIMENTO	SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA PÁG.	100
AGROPECUÁRIO E DA PESCA	FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO	
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL PÁG. 62	A ESTUDOS E PESQUISAS	101
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 62	EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	100
	E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA	102
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER PÁG.	102
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR PÁG. 63	SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	102
DA AGRICULTURA FAMILIAR PAG. 03	DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	107
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,	DEFENDING TO BEECK DO ESTADO	102
CLIMA E SUSTENTABILIDADE PÁG. 63	JUDICIÁRIO	
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ PÁG. :	108
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 68	•	
	TRIBUNAIS DE CONTAS	
SECRETARIA DE ESTADO DE	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG. :	108
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL PÁG. 68		
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ PÁG. 69	MINISTÉRIO PÚBLICO	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR PÁG. 71	MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR PÁG. 71	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ PÁG.	111
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ PÁG. 72	,	
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	MUNICÍPIOS PÁG.	
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ PÁG. 75	PARTICULARES PÁG.	
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ PÁG. 76	EMPRESARIAL PÁG.	123



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho

Hana Ghassan Tuma Vice-Governadora

Francisco Melo

Roberto Gonçalves de Moura Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho Procurador Geral de Justica

Mônica Palheta Furtado Belém Defensora Pública Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera Presidente

Aroldo Carneiro Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará RECEPÇÃO: 91 99271-2328 www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA **PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.**

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120% Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27) Não condensar ou expandir as fontes e imagens Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES

suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR Governador: Helder Zahluth Barbalho Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARA Secretário: João Chamon Neto Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZÔNAS Secretário: Francisco Nélio Aguiar da Silva

Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ Secretário: Odimar Wanderley Salomão Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarãe Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - TASEP Presidente: Josynélia Tavares Raiol Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV Presidente: Washington Costa de Albuquerque Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPADiretor Geral:Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ Presidente: Bruno Mendes Carmona Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.:(91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH Presidente: Hilton Alves De Aguiar Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN Diretor Geral: Luciano Lopes Dias Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL Gerente Executivo: Felipe Coêlho Picanço Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER Presidente: Joniel Vieira de Abreu Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-BIO Presidente: Nilson Pinto de Oliveira Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP Secretário: Ualame Fialho Machado Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPAComandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça Tel.:(91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan Tel.:(91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

Presidente: Christiano dos Santos Lima Tel.: (91) 3217-0524/0500

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARA - CODEC Presidente: Lutfala de Castro Bitar Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER Secretário: Inocêncio Renato Gasparim Tel.: (91) 3239-1414/1400

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH) Secretário: Esmerino Neri Batista Filho Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

Tel.: (91)

Tel.: (91) 3110-2558/2552

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI Secretária: Puyr dos Santos Tembé Tel.: (91)

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Secretário: Ricardo Nasser Sefer (91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas Tel.: (91) 3299-2202/2200

Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo Tel.: (91) 3131-0821

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB Presidente: Manoel Carlos Antunes Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira Tel.: (91) 3110-8450/8453

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR Secretário: Férnanda Regina De Pinho Paes Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET Secretario: Victor Orengei Dias Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL Secretário: Cássio Coelho Andrade

Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa

Tel.:(91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 19 de dezembro de 2025, em gozo de férias interrompidas, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ED-LIN ANSELMO DE LIMA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial III.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, BEATRIZ GABY DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1272932

DECRETO Nº 5063, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 37.341.623,09 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6° , inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850 09 de janeiro de 2025

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 37.341.623,09 (Trinta e sete milhões trezentos e quarenta e um mil e seiscentos e vinte e três reais e nove centavos), para atender à programação abaixo;

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR	
071011751214897568 - SEOP	01703000006	449051	1.682.148,84	
071011751214897568 - SEOP	41754000030	449051	3.086.034,09	
071011751214897733 - SEOP	01500000001	449093	400.000,00	
081012781315128796 - SEEL	01500000001	335041	20.000,00	
151011339115127590 - SECULT	01500000001	449039	1.500.000,00	
151011339215128421 - SECULT	01500000001	334041	200.000,00	
161011236115118904 - SEDUC	01500100102	339040	432.000,00	
161011236215118906 - SEDUC	01500100102	339040	648.000,00	
171022884600009037 - Enc. SEFA	01500000001	339047	2.656.268,98	
261010612212978339 - PMPA	01500000001	319012	3.000.000,00	
362011424415002263 - Fundação ParáPaz	01500000001	335041	476.000,00	
622011012212978338 - HEMOPA	01659000069	339039	856.027,9	
652012439215128423 - FUNTELPA	01500000001	335041	600.000,00	
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339139	30.000,00	
691012369515282291 - SETUR	01500000001	339039	4.780.000,00	
712011030215078880 - HOL	01659000069	339039	7.236.674,00	
761010842215002260 - SEAC	01500000001	339039	3.737.830,00	
862012678414868496 - CPH	01500000001	339037	748.562,00	
901011012212978339 - FES	01500100203	339036	50.000,00	
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	622.952,00	
901011030215071361 - FES	01704000026	449051	1.800.000,00	
901011030215078288 - FES	01500100203	339091	24.000,00	
901011030215078289 - FES	01704000026	449051	2.755.125,23	
	•	TOTAL	37.341.623,09	

LATt. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s)

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897608 - SEOP	01703000006	449051	1.682.148,84
071012645114897645 - SEOP	01704000026	449051	4.555.125,23
161011230615118477 - SEDUC	01500000002	334041	1.080.000,00
171022884300009006 - Enc. SEFA	01500000001	329022	2.656.268,98
171022884500003066 - Enc. SEFA	01754000030	459065	3.086.034,09

251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	319113	460.000,00
251022884600009010 - Enc. PGE	01500000001	339091	1.860.000,00
261010612212978313 - PMPA	01500000001	339019	2.000.000,00
261010633112978311 - PMPA	01500000001	339046	1.000.000,00
481011912212978338 - SECTET	01500000001	449052	50.000,00
481011945115087722 - SECTET	01500000001	449052	50.000,00
552012312615082251 - PRODEPA	01500000001	449040	50.000,00
552012357214902226 - PRODEPA	01500000001	449040	50.000,00
622011012212978339 - HEMOPA	01659000069	319016	856.027,95
662010612212978338 - DETRAN	01752000061	339039	30.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	449052	20.000,00
682010824315057584 - FASEPA	01500000001	449051	80.000,00
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339036	1.000.000,00
691012312212978338 - SETUR	01500000001	339039	3.780.000,00
761010842215008818 - SEAC	01500000001	339037	3.737.830,00
852010618315108268 - CPC	01500000001	449052	100.000,00
862012678414861954 - CPH	61500000001	449051	748.562,00
901011012212978339 - FES	01659000032	319016	4.512.981,41
901011030215078288 - FES	01500100203	334141	24.000,00
901011030215078288 - FES	01659000032	339030	2.723.692,59
901011033112978311 - FES	01500100203	339046	50.000,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	1.098.952,00
	1	TOTAL	37.341.623,09

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 5064, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 2.370.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 10.850, de 09 de janeiro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.370.000,00 (Dois milhões e trezentos e setenta mil reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
691012369515282293 - SETUR	01501000001	339039	1.070.000,00
901011030115078874 - FES	01500100203	334141	1.300.000,00
		TOTAL	2.370.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025

HELDER BARBALHO

GOVERNADOR DO ESTADO

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Protocolo: 1272613

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N° 0637/2025-CRG, de 27 de novembro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art.88 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, ainda, a apresentação do Registro Civil de Nascimento, Matrícula nº 066852 01 55 2025 1 00335 286 0330682 67 e,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2025/3691414. **RESOLVE:**

I - Conceder à servidora DANY DE FÁTIMA FERREIRA TEODOSIO, Id. Funcional nº 80015531/1, ocupante do cargo de Assessor Especial I, 180 (Cento e Oitenta) dias de Licença Maternidade, no período de 11/11/2025 a 09/05/2026.

II - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

SUPRIMENTO DE FUNDO

Protocolo: 1272843

Protocolo: 1272613

PORTARIA Nº 0638/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o processo nº 2025/3663565, de 19/11/2025;

I - CONCEDER ao servidor PAULO SERGIO DE SOUSA, matrícula funcional n^{o} 6402898/1, CPF 723.752.212-49, cargo Assessor de Gabinete, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), para atender despesas de pequeno vulto e eventuais, da Casa Civil da Governadoria, o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	Valor (R\$)
04110008338C	01500000001	339030	3.400,00
04110008338C	0150000001	339039	1.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do Suprimento de Fundos de até 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para Prestação de Contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de novembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais

DIÁRIA

PORTARIA Nº 0640/2025-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994: e

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado DOE nº 35.877, de 01/07/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3686948;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de OEIRAS DO PARÁ/PA, no período de 27 a 30/11/2025.

Servidor	Objetivo
SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado na Diretoria de Cerimonial.	
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, matrícula funcional nº 5945943/6, ocupante do cargo de Assessor Administrativo IV, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governador do Estado, no referido município.
AJAX DE SOUSA LOPES, matrícula funcional nº 5952258/3, ocu- pante do cargo de Coordenador de Eventos, lotado na Diretoria de Cerimonial.	

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.1/2 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 864,75, aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I. III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2025. KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 0639/2025-CRG, de 27 de novembro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2025/3688549. **RESOLVE:**

CONCEDER, 20 (vinte) dias de férias residuais, a servidora ODALINA EMIKO AOKI ALVES, Id. Funcional 97571296/4, para gozo no período de 12/01/2026 a 31/01/2026, interrompidas através da PORTARIA nº 0407/2025 – CRG de 22/07/2025, publicada no DOE 36.307 de 23/07/2025, referente ao período aquisitivo 02/05/2024 a 01/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 27 de novembro de 2025.

KARINA LIMA

Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1272597

Protocolo: 1272847

Protocolo: 1272882

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº. 0641/2025-CRG, de 27 de novembro de 2025.

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e

CONSIDERANDO a Lei nº 9.370, de 03 de Dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3671631;

RESOLVE:

I - Conceder, 03 (três) dias de folgas premiais a servidora JESSICA BRI-LHANTE MACHADO, Id. Funcional nº. 5893083/3, ocupante do cargo de Assessor Especial II, pertencente ao quadro de servidores exclusivamente comissionados desta Casa Civil da Governadoria, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, nos dias 09,10 e 11/12/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de novembro de 2025.

Coordenadora de Relações Governamentais.

PORTARIA Nº 2.552/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3669501,

RESOLVE:

autorizar URSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA, Secretária de Estado de Cultura, a viajar para a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA, Secretário Adjunto de Estado de Cultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.553/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3636638,

RESOLVE:

I. exonerar ROGÉRIO EVANGELISTA LIMA OLIVEIRA do cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear NATAN FLÁVIO PEDROSA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Operações de Superintendência, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.554/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3636639,

RESOLVE:

I. exonerar DAFNA SALETTE BARROS DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear JAIME SILVEIRA OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Cartório de Seccional, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.555/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3636636,

RESOLVE:

I. exonerar PEDRO VICTOR MATHIAS DE AZEVEDO do cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear THAISON PASSOS BRASIL para exercer o cargo em comissão de Diretor de Seccional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.556/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3529483,

RESOLVE:

I. exonerar WANDERCKLEBSON SILVA VELOSO do cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

II. nomear ANCELMO VILELA DOURADO para exercer o cargo em comissão de Titular de Delegacia, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Polícia Civil do Estado do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.557/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3680061,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, ELIANA BENASSULY BOGÉA do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a contar de 1º de dezembro de 2025.

II. nomear JANINE DE SOUSA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, a contar de 1º de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.558/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3674194,

RESOLVE:

designar o servidor JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO, matrícula funcional nº 5275806/7, ocupante do cargo de Diretor, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pela Gerência de Projetos, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026, durante as férias da titular. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.559/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3686968,

RESOLVE:

I. exonerar, a pedido, FERNANDA LARISSA GRAIM MELLO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 27 de novembro de 2025.

II. nomear TADEU DE JESUS CARVALHO LOBATO para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.560/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I. exonerar,a pedido, DYNA KERLLY RIBEIRO MENDES do cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado.

II. nomear FABRICIA CARNEIRO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Controlador, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Controladoria-Geral do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.561/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

RESOLVE:

I. exonerar DANIELLE BRUNNA RIBEIRO CHAGAS CARTAXO do cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Científica do Pará.

II. nomear AYRTON ALEXANDER ANDRADE FOLHA para exercer o cargo em comissão de Gerente Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Polícia Científica do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.562/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/3653459,

RESOLVE:

I. exonerar IDALECE DO NASCIMENTO LOBO do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear WAGNER LAVOR PENA para exercer o cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.563/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3653459,

RESOLVE:

I. exonerar WAGNER LAVOR PENA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear FELIPE DA SILVA AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 2.564/2025-CCG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022,

CONSIDERANDO os termos do processo nº 2025/3692683,

RESOLVE:

exonerar FRANCISCO DA SILVA SOARES do cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM I DA PORTARIA Nº 2.548/2025-CCG, DE 26 DE **NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** N° 36.446, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê: I. exonerar WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA ...

Leia-se: I. exonerar CLEITON MACHADO DA SILVA ...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DO ITEM II DA PORTARIA Nº 2.549/2025-CCG, DE 26 DE **NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** N° 36.446, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

Onde se lê: II. nomear WILLIAM DE OLIVEIRA NOGUEIRA ...

Leia-se: II. nomear CLEITON MACHADO DA SILVA ...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1272933

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO Nº 008/2025 - CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CONSTRUTORA RAMPA LTDA; CNPJ nº 03.393.903/0001-78; Objeto: RETIFICAR a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO, item 11.17 do Contrato Administrativo nº 008/2025 - CMG, de modo a adequar o instrumento contratual às disposições legais vigentes e aos demais termos pactuados, conforme dispõe o art. 60, caput, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como o Parecer Jurídico nº 621/2025 - AJUR/CMG.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1272906

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADMI-NISTRATIVO Nº 012/2025 - CMG.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ; CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: N R SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA; CNPJ nº 40.829.740/0001-50;

Objeto: RETIFICAR o nome da Contratada, constante no Contrato Administrativo nº 012/2025, celebrado entre a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará e a empresa N R SERVIÇOS DE CERTIFIC DIGITAL LTDA, que passa a vigorar como N R SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL LTDA, conforme dispõe o Art. 124, inciso I, alínea "a" da Lei Federal nº 14.133/2021 e parecer jurídico nº 622/2025 - AJUR/CMG.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Protocolo: 1272907

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2106/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 20 a 23/11/2025; Quantidade de diárias; 4 (alimentação) 3 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Janete Silva dos Santos; CB PM; 57232671; DGO-GOV; 131,76; 922,32. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2107/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 21 a 23/11/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Bruno David da Silva Rocha; 3° SGT PM; 57232737/3; DGO-GOV; 146,87; 734,35; Jhemerson Costa Santos; CB PM; 4219693/3; DGO-GOV; 131,76; 658,80. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2108/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 07 a 09/11/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): João Paulo de Castro Valente; 3° SGT PM; 57222367/2; DGO-GOV; 146,87; 734,35. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2109/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA; Período; 18/11/2025 ; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) ; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Pedro Nazareno dos Santos Modesto; 1º SGT BM; 5602289/2; DGO-GOV; 146,87; 146,87. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2110/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 21/11/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Rogério Rodrigues da Paz; 3° SGT PM; 57199030/2; DGO-VG; 146,87; 146,87; Wanderley Campos de Oliveira; CB PM; 4219794/2; DGO-VG; 131,76; 131,76. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2111/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: OEIRAS DO PARÁ/PA; Período; 27/11/2025 a 01/12/2025; Quantidade de diárias; 5 (alimentação) 4 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jenilson Figueiredo de Menezes; 3° SGT PM; 57199480/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Nazareno Soares da Costa; 3° SGT PM; 54192595/2; DGO-VG; 146,87; 1.321,83; Leonardo Corrêa Costa; CB PM; 4220187/3; DGO-VG; 131,76; 1.185,84; Breno Costa da Silva; CB PM; 4219396/2; DGO-VG: 131.76: 1.185.84: Daniela Monteiro Miranda: CB PM: 5944379/1: DGA: 131,76; 1.185,84. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2112/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 2074/2025 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BREVES/PA; Período; 27 a 28/11/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Goodmar Monteiro Figueiredo; SUB TEN PM; 5197902/3; DGA; 146,87; 293,74; Carlos Reinanderson Portal Furtado; CB PM; 4219591/3; DGA; 131,76; 263,52. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2113/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 26/11/2025 a 01/12/2025; Quantidade de diárias; 6 (alimentação) 5 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Erika Cristiane de Andrade Wariss; CAP QOPM; 4220557/3; DGO-GOV; 150,99; 1.660,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2114/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: em prorrogação à Port. nº 2075/2025 - DI/CMG, a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BREVES/PA; Período; 27 a 28/11/2025; Quantidade de diárias; 1 (alimentação) 1 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Amaury Tenorio Palheta; 1° SGT PM R/R; 51964260/1; DGA; 146,87; 293,74; Bruno Oséas Silva dos Santos; 3° SGT PM; 57199652/3; DGA; 146,87; 293,74. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL OOPM Osmar Vieira da Costa Júnior:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2115/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 27/11/2025 a 03/12/2025; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Mauro Henrique da Silva Guerra; CEL QOPM; 5774055/7; DGI; 347,73; 4.520,49. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2116/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 03 a 05/12/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Estanley Sampaio Peres; Coordenador; 5900667/4; DGA; 527,10; 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2117/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SALINÓPOLIS/PA; Período; 29/11/2025 a 01/12/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Fernando José Pena Ferreira; Assessor Administrativo III; 5637309/5; DGA; 247,07; 617,68. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2118/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

REVOGAR a Portaria nº 2095/2025 - DI/CMG, publicada no DOE nº 36.446, de 27 de novembro de 2025.

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de ensino e instrução; Destino: SALVADOR/BA; Período; 02 a 04/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcelo Ribeiro da Costa; CEL QOPM; 5755468/6; AT; 347,73; 1.738,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2119/2025 - DI/CMG, DE 27 de novem-

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de subsidiar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 27/11/2025 a 03/12/2025; Quantidade de diárias; 7 (alimentação) 6 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Adriano Rogério Dantas Monteiro; TEN CEL QOPM; 54192566/2; DGI; 347,73; 4.520,49; Rubens Alan da Costa Barros; TEN CEL QOPM; 57198361/3; DGO-GOV; 347,73; 4.520,49; Renata de Jesus Canuto Pimentel; CAP QOPM; 4220536/6; DGI; 320,28; 4.163,64; Murillo Bastos Guerra; 1° TEN PM; 64027931; DGI; 311,13; 4.044,69; Thaynara Jessica Oliveira da Silva; CB PM; 6401625/1; DGI; 274,53; 3.568,89. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2120/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 03 a 05/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Viviane do Socorro Moraes de Oliveira; CB PM; 6401866/2; DGA; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior:

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2121/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: BRASÍLIA/DF; Período; 10 a 12/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Danielle Sigueira da Silva Margalho; 3° SGT PM; 57232389/4; DGA; 293,75; 1.468,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2122/2025 - DI/CMG, DE 27 de novembro de 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes às atividades de logística; Destino: SÃO PAULO/SP; Período; 15 a 17/12/2025; Quantidade de diárias; 2,5; Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Marcus Vinicius Rodriguês Barra: Assessor Administrativo III: 5964391/3: DGA: 527.10: 1.317,75. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 118/2025 - SF/CMG, DE 27 DE NO-**VEMBRO DE 2025**

Suprido: ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5862096/4; Prazo p/ aplicação: 20 (vinte) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 03 (três) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL OOPM.

EXTRATO DE PORTARIA Nº 119/2025 - SF/CMG, DE 27 DE NOVEM-

Suprido: ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5862096/4; Prazo p/ aplicação: 20 (vinte) dias; Prazo p/ Prestação de Contas: 03 (três) dias; Valor: R\$ 8.800,00; Elemento de Despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica); Fonte de recurso: 0150; Ordenador de Despesa: Osmar Vieira da Costa Júnior - CEL QOPM. Protocolo: 1272914 VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 130/2025-GVG 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARÍA nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no

DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023; CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024; e

CONSIDERANDO o processo nº 2025/3686420 RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem ao município de Oeiras do Pará/PA, para cobrir despesas com viagem, objetivando o assessoramento e acompanhamento da agenda da Exma. Sra. Vice-Governadora.

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	27/11 a 01/12/2025	4 ½
Kamille Francez Lopes da Silva	5898534/5	Chefe de gabinete	015.742.552-58	27/11 a 01/12/2025	4 1/2
Flávia Rodrigues Pereira Benedito	5940757/2	Diretora de Finanças	806.861.502-44	27/11 a 01/12/2025	4 1/2
Yolanda Costa Silva	752460/1	Servente	305.428.982-68	27/11 a 01/12/2025	4 1/2

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 4 ½ (quatro e meia) diária, no valor unitário de R\$247,07, totalizando a importância a ser paga de R\$ 1.111,81 aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I. III – Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

Portaria CGE Nº 168/2025-GAB, de 27 de novembro de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará, e CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3693148. RESOLVE:

I – REVOGAR a Portaria CGE nº 092/2025-GAB, de 04/06/2025, publicada no DOE nº 36.252, de 05/06/2025, que designou o servidor Matheus Braz da Silva Azevedo, matrícula nº 5983563/1 Assessor Superior I, para responder como titular pela Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado.

II – DESIGNAR o servidor Tarcísio Sampaio da Silva, matrícula nº 5992680/1 Assessor Superior II, lotado no Gabinete-CGE para responder como titular pela Ouvidoria da Controladoria-Geral do Estado.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se OZÓRIO JUVENIL

Controlador-Geral do Estado.

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 313 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE Nº. 34.335, de 03 de setembro de 2020, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015 e ainda, CONSIDERANDO o processo 2025/3683182;

I – Conceder 14 (quatorze) dias de licença saúde a servidora ANA GABRIELY DE SOUSA CAMPOS, matrícula 5983636/1, ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM lotada no POLO PARÁPAZ PARAGOMINAS, desta Fundação, a contar de 26/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1272759

Protocolo: 1272915

Protocolo: 1272891

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0319-GABS/SEPLAD, DE 26 DE NOVEM-**BRO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Daiane Gasparetto da Silva	5947585/2	Analista em Gestão Penitenciária	SEAP	19/12/2025	E-2025/3656018
Diego Ferreira Cecim	4220482/2	Policial Penal	SEAP	17/11/2025	E-2025/3652833
Jessica Cristina da Silva Malcher	5975061/1	Policial Penal	SEAP	27/11/2025	E-2025/3667470

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1272902

PORTARIA Nº 0320-GABS/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.766 de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto nº 3.812 de 01 de abril de 2024.

Considerando os termos do Processo E-2025/3226749;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor RAIMUNDO NAZARENO ALMEIDA CORREA, matrícula nº 57224051/1, do cargo de Assistente de Gestão Governamental e Educacional, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SE-DUC, a contar de 29/07/2025, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, resquardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 de novembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1272905

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1297/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3669161; **RESOLVE:**

CONCEDER à servidora ARIENE SOUTO PINHO, Id. Funcional nº. 568090/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, Ref. XXVII, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 22 de dezembro de 2025 a 20 de janeiro de 2026, referente ao triênio de 13.02.2011 a 11.02.2014 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1272506 PORTARIA Nº 1.286/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE $n^{\rm o}$ 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3679431; **RESOLVE:**

CONCEDER a servidora MARIA MARGARIDA BARBOSA LIMA, Id. Funcional nº. 4146/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 13.03.2016 a 12.03.2019 (2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.288 /2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/36677246; RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA DO CARMO FERREIRA DIAS DANTAS, Ident. Funcional nº. 25623/1, ocupante do cargo de Técnico D, lotada na Diretoria de Programação e Orçamento, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, nos períodos de 19/02/2026 a 20/03/2026, 30 (trinta) dias e 08/06/2026 a 07/07/2026, 30 (trinta) dias, referente ao triênio de 09/08/2005 a 07/08/2008 (1a e 2a etapas).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1.298/2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2025/3685152; RESOLVE:

CONCEDER a servidora, ROSANA PINHEIRO DA CUNHA, Id. Funcional nº. 25453/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao triênio de 02/05/2007 a 01/05/2010 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1272912

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1292/2025 - DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE

O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 1.844/2025-CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial nº. 36.333, de 21 de agosto de 2025, e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 200/2025-GABS/SEPLAD de 14 de julho de 2025, publicada no DOE $n^{\rm o}$ 36.299, de 16 de julho de 2025, e ainda,

CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3667482;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024; CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA. e a execução deverá, obrigatoriamente, ser acompanhada por um servidor designado como fiscal do contrato.

1- REVOGAR a PORTARIA nº 153/2025 - DAF/SEPLAD, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DOE Nº 36135, de 14 de fevereiro de 2025.

2-DESIGNAR o servidor ADRIANO LEITE DA SILVA, Id. Funcional nº. 5994018-1, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal Titular e o servidor KLEBER AUGUSTO LARA DA COSTA, Id. Funcional nº. 5946311-2, ocupante do cargo de coordenador, para a função de Fiscal Suplente, devendo ser intermediadores entre as partes do Termo de Comodato nº 01/2021- SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa TUCURUÍ EMPREENDIMENTOS PARTICIPAÇÕES NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS & CONS-TRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA.

3-Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições dos Fiscais deverão ser solicitadas à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários ao cumprimento da execução do contrato.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1272761

CONTRATO

CONTRATO Nº 24/2025- SEPLAD/DAF

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRA-CÃO - SEPLAD, com sede na Travessa do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.747.782/0001-01 e, a empresa MAIS GÁS INDUSTRIA DE GASES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.089.951/0001-00, sediada na Rodovia do Tapanã, número 75, Letra b, Tapanã (Icoaraci), Belém/PA, CEP nº 66.825-522

OBJETO: Aquisição, recarga e serviços de manutenção em extintores de incêndio, tipo ABC e pó químico, para atender as necessidades desta SEPLAD PREÇO: O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ R\$ 14.839,00 (quatorze mil, oitocentos e trinta e nove reais)

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Ação: 282880 UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações

Administrativas PI: 4110008338C

Natureza de Despesa: 33.90.30 - Material de Consumo - R\$ 7.993,00

33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ - R\$ 6.231,00

Acão: 290128 PI: 4110008338E

44.90.52 - Equipamentos e material Permanente - R\$ 615,00

Fonte: 01500000001-000000

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura, na forma

do Art. 105, da Lei nº. 14.133/2021 Data da assinatura eletrônica: 26/11/2025

MARCELO DA SILVA GONÇALVES DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEPLAD

SARAH RAQUEL SOARES SILVA

MAIS GAS INDUSTRIA DE GASES LTDA

Protocolo: 1272456

DIÁRIA

PORTARIA N°. 1299/2025-DAF/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025. CONSIDERANDO o que dispõe o art. 145, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

CONSIDERANDO o Processo PAE nº 2025/3660910 de 19.11.2025 RESOLVE:

Autorizar o servidor a viajar para o município de Juruti/PA, no período de 01 a 03.12.2025, para realizar vistoria técnica de convênio nº 010/2022, no referido município.

Nome completo	Matrícula	Cargo/função	Lotação	Quant. Diárias	Valor Uni- tário	Valor Total
DANIEL COUTO SALGADO	57189499/1	ANALISTA DE INFRAES- TRUTURA B	CFIS/DGF	2,5	R\$ 247,07	R\$ 617,68

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1272608

FÉRIAS

PORTARIA Nº1.296 /2025-DAF/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 1.844/2025 - CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de ianeiro de 1994.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: E-2025/3662219 de 19/11/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 12 (doze) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE MA-RIA SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional no.55587306/1, ocupante do cargo de Analista de Infraestrutura, lotada na Coordenadoria de Patrimônio Imobiliário, no período 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 17/07/2024 a 16/07/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Marcelo da Silva Gonçalves

Diretor de Administração e Finanças

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0321/2025-GABS/SEPLAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Secretário de Estado de Planejamento e Administração, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 14 de agosto de 2025, publicado no DOE nº 36.330 de 18 de agosto de 2025; Considerando a solicitação de realização de concurso público para o qua-

dro de pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" - FHCGV;

Considerando os termos do Processo no E-2025/3535520.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados a constituírem a Comissão de Concurso Público para preenchimento de cargos de Nível Médio e Superior da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas "Gaspar Vianna" - FH-CGV.

Presidente:

ANNA CLAÚDIA MALCHER MUNIZ - SEPLAD

Membros:

MARINA ANDRADE DA GAMA MALCHER GATO - SEPLAD

ROBERTO FERNANDO DE JESUS PEREIRA - FHCGV

RITA DE CÁSSIA CARVALHO DA SILVA - FHCGV

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025

Protocolo: 1272606

Protocolo: 1272896

PORTARIA Nº 0315/2025-GS/SEPLAD DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto datado de 14 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial nº 36.330 de 18 de agosto de 2025 e.

CONSIDERANDO, os termos da Portaria nº 90/2025-GS/SEPLAD de 31/03/2025, que designa a servidora NATALIA CUNHA DE PAULA para Presidente da Comissão de Gratificação de Desempenho de Gestão,

CONSIDERANDO, ainda, os termos da Portaria nº 1843/2025-CCG, de 20/08/2025 que nomeou a referida servidora para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete;

RESOLVE:

I - Alterar, na Portaria nº 90/2025-GS/SEPLAD, o cargo da servidora NATALIA CUNHA DE PAULA, Identidade Funcional nº 5965600/4, de Secretário de Diretoria para Chefe de Gabinete.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1272927

PORTARIA № 439, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuíções legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orgamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o tercerio quadrimenter de oexerció de 2025.

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE DRÇAMENTÁRIA	-		3º QU	ADRIMESTRE - 20	025	
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
OLÍTICA SOCIAL FEAS DESPESA		0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,0
OUTRAS	-	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,0
DESPESAS CORRENTES						
IMETROPARÁ	01500000001	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,0
DESPESA CORRENTE	=	0,00	0,00	4.789.981,22	277.940,40	5.067.921,6
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01700000060	0,00	0,00	4.789.981,22 4.789.981,22	0,00	4.789.981,2 4.789.981,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0170000000	0,00	0,00	0,00	277.940,40	277.940,4
SEIRDH	01500000001	0,00	0,00	0,00	277.940,40	277.940,4
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	3.319.720,00	0,00	3.319.720,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	0,00	3.319.720,00	0,00	3.319.720,0
	01500000001 01501000001	0,00 0,00	0,00 0,00	2.500.000,00 819.720,00	0,00 0,00	2.500.000,0 819.720,0
SEJU DESPESA		0,00	0,00	1.052.479,84	0,00	1.052.479,8
OUTRAS	-	0,00	0,00	1.052.479,84	0,00	1.052.479,8
DESPESAS CORRENTES						
DESENVOLTIME IÓCIO-ECONÔM CEASA	61500000001	0,00	0,00	1.052.479,84	0,00	1.052.479,8
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	59.757,21	0,00	59.757,2
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	=	0,00	0,00	59.757,21	0,00	59.757,2
CODEC	01500000001	0,00	0,00	59.757,21	0,00	59.757,2
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,0
PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,0
SOCIAIS	01500000001	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,0
FUNDEFLOR DESPESA		0,00	0,00	653.836,50	0,00	653.836,5
OUTRAS	_	0,00	0,00	653.836,50	0,00	653.836,5
DESPESAS CORRENTES						
FUNTRAD	02759000056	0,00	0,00	653.836,50	0,00	653.836,5
DESPESA CORRENTE OUTRAS	_	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,0
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	25.000,00 25.000,00	0,00	25.000,0 25.000,0
INFRA-ESTRUTU E TRANSPORTE COHAB			0.00	403.000.00	0.00	403.000.0
CAPITAL	_	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,0
AMORTIZAÇÃO E REFINANCIAMEN		0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,0
DA DIVIDA	01500000001	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,0
SECIR DESPESA		0,00	0,00	30.420,00	0,00	30.420,0
OUTRAS	-	0,00	0,00	30.420,00	0,00	30.420,0
DESPESAS CORRENTES						
SEOP	01500000001	0,00	0,00	30.420,00	0,00	30.420,0
DESPESAS DE CAPITAL	_	0,00	0,00	151.057,70	0,00	151.057,7
INVESTIMENTOS POLÍTICA SOCIO- CULTUR	01500000001	0,00 0,00	0,00 0,00	151.057,70 151.057,70	0,00 0,00	151.057,7 151.057,7
FCP DESPESA		0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,0
CORRENTE OUTRAS	-	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,0
DESPESAS CORRENTES		-,	-,		-,	,-
SECULT	01500000001	0,00	0,00	400.000,00	0,00	400.000,0
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,0
OUTRAS DESPESAS	=	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,0
CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,0
SEEL DESPESA		0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,0
OUTRAS	=	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,0
DESPESAS CORRENTES SUBORDINADOS	01500000001	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,0
AO GOVERNO DO ESTADO Casa Militar	ı					
DESPESA CORRENTE	_	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,0
OUTRAS DESPESAS		0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,0
CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,0
FUNTELPA DESPESA		0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,0
OUTRAS	_	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,0
DESPESAS CORRENTES	01500000001	0,00	0,00	650.000,00	0,00	650.000,00

SECOM DESPESA CORRENTE	_	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
	01500000001	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
TOTAL		0,00	0,00	50.404.252,47	277.940,40	50.682.192,87

PROGRAMA /			3º QU	ADRIMESTRE - 2	025	
ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça		0,00	0,00	4.397.199,84	0,00	4.397.199,84
e Direitos						
Humanos						
SEIRDH						
	01500000001 01501000001	0,00	0,00 0,00	2.525.000,00	0,00 0,00	2.525.000,00
SEJU	01301000001	0,00	0,00	819.720,00	0,00	819.720,00
SEJU	61500000001	0.00	0.00	1.052.479.84	0.00	1.052.479.84
Cultura, Esporte e	01300000001	0,00	0,00	1.640.000,00	0,00	1.640.000,00
Lazer		0,00	0,00	210101000700	0,00	1.0 10.000,00
FCP						
	01500000001	0,00	0.00	400.000,00	0.00	400.000,00
FUNTEI PA		-,	-,		-,	
	01500000001	0.00	0.00	650,000,00	0.00	650.000.00
SECULT		.,	.,		.,	
	01500000001	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00
SEEL						
	01500000001	0,00	0,00	90.000,00	0,00	90.000,00
Direitos		0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Socioassistenciai						
FEAS						
	01500000001	0,00	0,00	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
COHAB						
	01500000001	0,00	0,00	192.000,00	0,00	192.000,00
Gestão Socioambiental e		0,00	0,00	653.836,50	0,00	653.836,50
Ordena e						
IDEFLOR-Bio						
IDEI LOK-BIO	02759000056	0,00	0,00	653.836,50	0,00	653.836,50
Governança	02733000030	0.00	0.00	32.151.057.70	0.00	32.151.057.70
Pública		0,00	0,00	52.151.057,70	0,00	52.151.057,70
SECOM						
	01500000001	0,00	0,00	32.000.000,00	0,00	32.000.000,00
SEOP		-,	-,		-,	
	01500000001	0,00	0,00	151.057,70	0,00	151.057,70
Manutenção da		0,00	0,00	9.620.158,43	277.940,40	9.898.098,83
Gestão						
CEASA						
	01500000001	0,00	0,00	59.757,21	0,00	59.757,21
CODEC						
	01500000001	0,00	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
Gab. Gov - Casa						
Civi						
IMETROPARÁ	01500000001	0,00	0,00	4.500.000,00	0,00	4.500.000,00
IMETRUPAKA	01500000001	0,00	0,00	0.00	277.940,40	277.940,40
	01700000000			4.789.981,22		
SECIR	01/00000000	0,00	0,00	4.703.901,22	0,00	4.789.981,22
SLCIN	01500000001	0,00	0.00	30.420,00	0.00	30.420,00
	01300000001					
TOTAL		0,00	0,00	50.404.252,47	277.940,40	50.682.192,87

	3º QU	ADRIMESTRE - 20)25	
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
0,00	0,00	43.088.234,91	277.940,40	43.366.175,31
0,00	0,00	819.720,00	0,00	819.720,00
0,00	0,00	4.789.981,22	0,00	4.789.981,22
0,00	0,00	653.836,50	0,00	653.836,50
0,00	0,00	1.052.479,84	0,00	1.052.479,84
0,00	0,00	50.404.252,47	277.940,40	50.682.192,87
	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SETEMBRO OUTUBRO 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	SETEMBRO OUTUBRO NOVEMBRO 0,00 0,00 43.088.234,91 0,00 0,00 819.720,00 0,00 0,00 4.789.981,22 0,00 0,00 653.836,50 0,00 0,00 1.052.479,84	0,00 0,00 43.088.234.91 277.940,40 0,00 0,00 819.720,00 0,00 0,00 0,00 4.789.981,22 0,00 0,00 0,00 653.836,50 0,00 0,00 0,00 1.052.479,84 0,00

PORTARIA Nº 440. DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº4623, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o segundo quadrimeste do exercido de 2025.

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do segundo quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	_	2º QUADRIMESTRE - 2025						
/ DE DESPESA/SUBG DE DESPESA	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL		
DEFESA SOCIAL POLÍCIA CIVIL DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	440.112,86	440.112,86		
INVESTIMENTOS	-	0,00	0,00	0,00	440.112,86	440.112,86		
	01500000001	0,00	0,00	0,00	440.112,86	440.112,86		
SEGUP DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	403.248,50	0,00	403.248,50		
INVESTIMENTOS	-	0,00	0,00	403.248,50	0,00	403.248,50		
	01500000001	0,00	0,00	403.248,50	0,00	403.248,50		
POLÍTICA SOCIO- CULTUR SECULT DESPESAS DE CAPITAL		0,00	0,00	0,00	1.129.159,28	1.129.159,28		
INVESTIMENTOS	-	0.00	0,00	0,00	1.129.159.28	1.129.159.28		
SEDUC	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.129.159,28	1.129.159,28		
DESPESA CORRENTE		0,00	0,00	86.116.676,25	264.074.713,36	350.191.389,61		
PESSOAL E ENCARGOS	-	0,00	0,00	86.116.676,25	264.074.713,36	350.191.389,61		
SOCIAIS	01500100102	0,00	0,00	86.116.676,25	264.074.713,36	350.191.389,61		
TOTAL		0,00	0,00	86.519.924,75	265.643.985,50	352.163.910,25		

PROGRAMA /			025			
ÓRGÃO	FONTE	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		0,00	0,00	0,00	1.129.159,28	1.129.159,28
	01500000001	0,00	0,00	0,00	1.129.159,28	1.129.159,28
Manutenção da Gestão SEDUC		0,00	0,00	86.116.676,25	264.074.713,36	350.191.389,61
	01500100102	0.00	0.00	86 116 676 25	264 074 713 36	350 101 380 6

Protocolo: 1272425

Protocolo: 1245352

Segurança Pública e Defesa Soc Polícia Civil		0,00	0,00	403.248,50	440.112,86	843.361,36
SEGUP	01500000001	0,00	0,00	0,00	440.112,86	440.112,86
SEGUP	01500000001	0,00	0,00	403.248,50	0,00	403.248,50
TOTAL		0,00	0,00	86.519.924,75	265.643.985,50	352.163.910,25

ANEXO A PORTARIA Nº 440, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

FONTE -		2° QUADRIMESTRE - 2025				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
	01500000001 - REC. ORDINÁRIO	0,00	0,00	403.248,50	1.569.272,14	1.972.520,64
	01500100102 - EDUCAÇÃO - REC. ORD.	0,00	0,00	86.116.676,25	264.074.713,36	350.191.389,61
	TOTAL	0,00	0,00	86.519.924,75	265.643.985,50	352.163.910,25

PORTARIA Nº 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 4874, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimente de oxercito de 2025.

RESOLVE:

I - Reduzir o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2025, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

TOTAL

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

ANEXO A PORTARIA Nº 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 ÁREA/UNIDADE 3º QUADRIMESTRE - 2025 ORÇAMENTÁRIA / DE DESPESA/SUBG OUTUBRO DEZEMBRO FONTE SETEMBRO NOVEMBRO TOTAL DE DESPESA DEFESA SOCIAL SEGUP DESPESA 0.00 0.00 250.000.00 0.00 250.000.00 CORRENTE 0.00 250.000.00 0.00 250,000,00 DESPESAS CORRENTES 01500000001 0,00 0.00 250.000,00 0,00 250.000,00 DESENVOLTIME SÓCIO-ECONÔM 0,00 307.300,00 307.300,00 307.300,00 01501000061 0,00 0,00 0,00 307.300,00 307.300,00 SECTET 0.00 0.00 2.903.611.03 0.00 2 903 611 03 CORRENTE 2 903 611 03 0.00 2 903 611 03 DESPESAS CORRENTES 01500000001 1.095.820,42 0,00 1.095.820,42 1.807.790,61 0,00 0,00 0,00 1.807.790.61 0.00 SEMAS 0,00 0,00 0,00 200.000,00 200.000,00 CORRENTE 200.000,00 0,00 0,00 OUTRAS DESPESAS 0,00 CORRENTES 0,00 0,00 0,00 200.000,00 200.000,00 POLÍTICA SOCIO-CULTUR SECULT DESPESAS DE 560.596.87 0.00 0.00 0.00 560.596.87 CAPITAL INVESTIMENTOS 0,00 01500000001 SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO SEAC DESPESA 0.00 6.200.000.00 0.00 0.00 6.200.000.00 CORRENTE 6.200.000.00 01500000001 6.200.000,00 6.200.000,00 0,00

PROGRAMA /			3º QU	ADRIMESTRE - 20	025	
ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos SEAC		0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00
	01500000001	0,00	6.200.000,00	0,00	0,00	6.200.000,00
Cultura, Esporte e Lazer SECULT		560.596,87	0,00	0,00	0,00	560.596,87
	01500000001	560.596,87	0,00	0,00	0,00	560.596,87
Educação Básica e Profissional SECTET		0,00	0,00	1.807.790,61	0,00	1.807.790,61
	01708000024	0,00	0,00	1.807.790,61	0,00	1.807.790,61
Manutenção da Gestão JUCEPA		0,00	0,00	1.095.820,42	507.300,00	1.603.120,42
SECTET	01501000061	0,00	0,00	0,00	307.300,00	307.300,00
SEMAS	01500000001	0,00	0,00	1.095.820,42	0,00	1.095.820,42
	01500000001	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Segurança Pública e Defesa Soc SEGUP		0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
	01500000001	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL		560.596,87	6.200.000,00	3.153.611,03	507.300,00	10.421.507,90

6.200.000.00

3.153.611,03

507.300.00

10.421.507,90

560 596 87

ANEXU A PORTARIA Nº 441, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025					
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2025				
FORTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - REC. ORDINÁRIO	560.596,87	6.200.000,00	1.345.820,42	200.000,00	8.306.417,29
01501000061 - REC. N. VINC. A. IND	0,00	0,00	0,00	307.300,00	307.300,00
01708000024 - ROYALTIE MINERAL	0,00	0,00	1.807.790,61	0,00	1.807.790,61
TOTAL	560.596,87	6.200.000,00	3.153.611,03	507.300,00	10.421.507,90

Protocolo: 1272926

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº226 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial n.º 35.276 de 02 de fevereiro de 2023. Considerando o PAE nº 2024/46797

Resolve:

Conceder de acordo com arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei nº 5.810 de 24.01.94, a servidora WANESSA CRISTINA ROSA NASCIMENTO, matrícula nº 5946505/1, ocupante da função de SUPERVISOR I GEP- DAS. 011.2, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2023 a contar de 12/01/2026 à 10/02/2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA Presidente

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO PROCESSO Nº. 2025/3242317

Termo Aditivo: 4º

Data da Assinatura: 26/11/2025 Vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 026 Exercício: 2021

Contratada: I.M. MENDES PSICOLOGIA E CONSULTORIA - IPSICO

CNPJ Nº 11.824.383/0001-39

Endereço: Tv. Barão do Triunfo, nº 1827, Bairro: Pedreira,

CEP: 66.087-270-Belém/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA RET AP Nº 3.094 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/012331/2021; PROCESSO Nº 2025/3382573 (PAE)

Considerando a publicação da Lei nº 9.322/2021, com efeitos retroativos a 1/10/2021, que dispõe sobre a remuneração dos profissionais da educação básica da rede pública de ensino do Estado do Pará, acrescenta o art. 32-A à Lei nº 7.442/2010, altera a Lei nº 8.030/2014 e revoga dispositivos da Lei nº 5.351/1986, e da Lei nº 7.442/2010;

Considerando a publicação da Lei nº 10.455/2024, com efeitos financeiros a partir de 1/04/2024, que dispõe sobre a revisão geral dos vencimentos dos servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, integrantes da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual, bem como sobre a concessão de reajuste aos profissionais do magistério da rede pública de ensino do Estado do Pará; Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202505344/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da PORTARIA RET AP nº 2.155 de 30/7/2025;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 9/1/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a PORTARIA RET AP nº 2.155, de 30/7/2025, que retificou a PORTARIA AP nº 143 de 18/2/2020, que aposentou MYRIAN FERREIRA PINHEIRO, mat. nº 360724/1, no cargo de Professor Classe Especial, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, de modo a alterar o nível H para I, e ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 3º,

Protocolo: 1272870

Protocolo: 1272873

Protocolo: 1272875

Protocolo: 1272877

Protocolo: 1272880

incisos I, II, III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e os artigos 36 e 54-C, incisos I, II, III e parágrafo único, da Lei Complementar no 39/2002, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 51/2006 e pela Lei Complementar nº 142/2021; art. 28 da Lei nº 7.442/2010 c/c o Acórdão nº 55.856/2016 do TCE/PA; art. 6º da Lei nº 9.322/2021; art. 33 da Lei nº 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso VIII, da Lei nº 5.810/1994 c/c o art. 36, parágrafo único, da Lei nº 5.351/1986, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$12.442,62 (doze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base – 200h	4.769,12
Aulas Suplementares – 60h	1.430,74
Gratificação de Magistério – VPNI	281,36
Gratificação Progressiva – 50%	2.384,56
Adicional por Tempo de Serviço - 50%	3.576,84
Total de Proventos	12.442,62

II - Os efeitos jurídicos desta PORTARIA retroagirão a 1/3/2020, data do início dos efeitos da PORTARIA AP nº 143 de 18/2/2020; III – Os valores pagos a maior não serão objeto de restituição pelo segu-

rado, consoante Tema 979 do Superior Tribunal de Justiça e Parecer nº 044/2013-PROJUR/IGEPREV.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Washington Costa de Albuquerque

Presidente do IGEPPS/PA

ERRATA

ERRATA

Na PORTARIA RET. PS nº 2529, de 25/05/2022, publicada no Diário Oficial nº 35.040, de 11/07/2022, que retificou o item II da PORTARIA que concedeu o benefício de pensão por morte em favor de REGINA COELI DE SOUZA FONSECA SANTOS, na condição de cônjuge do ex- segurado João Gregório dos Santos, pertencente ao quadro de servidores inativos da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, onde ocupou o cargo de Professor Classe II, mat. nº 327077/3, falecido em 26/05/2020: Onde se lê:

"[...] concedido através da PORTARIA PS № 0292, de 27 de janeiro de 2022 [...]" e "I - Retificar o item II da PORTARIA PS № 0292, de 27 de janeiro de 2022 [...]".

Leia-se, respectivamente:

"[...] concedido por meio da PORTARIA PS nº 701, de 17/02/2022 [...]" e "I - Retificar o item II da PORTARIA PS nº 701, de 17/02/2022 [...]". PUBLIQUE-SE.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1272746

Protocolo: 1272424

Protocolo: 1272721

Protocolo: 1272867

FÉRIAS

PORTARIA Nº 807 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025.

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrô E-2025/3672523, de 24/11/2025, que dispõe sobre férias de servidor. RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de gozo de férias, nos períodos de 05/01/2026 a 14/01/2026 e 09/03/2026 a 28/03/2026, ao servidor Raul Victor Maia Palha, matrícula nº 5935858/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, referente ao período aquisitivo 07/05/2024 a 06/05/2025. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de novembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

Processo: E-2025/3300996. Pelo presente edital NOTIFICAMOS a senhora ODETE RODRIGUES DE CARVALHO GOIS, matrícula nº 6006396/1, aposentada no cargo/função de Professor Nível Médio, lotada na Secretaria Estado de Educação - SEDUC, que o Tribunal de Contas do Estado do Pará-TCE/PA, por meio do Ofício nº 202505143/SEGETPL-TCE, por ocasião da análise do seu processo de inativação, para fins de registro, determinou a este Instituto de Previdência a revisão da composição de seu benefício, no sentido de retificar o percentual do Adicional por Tempo de Serviço de 55% (cinquenta e cinco por cento) para 50% (cinquenta por cento), tendo em vista que foi equivocadamente utilizado no cálculo da citada parcela o período posterior à (13/01/2020), data da revogação do art. 112, § 3º da Lei nº 5.810/1994 pela Lei nº 8.975/2020. Prazo para comparecimento e/ ou manifestação perante este Instituto: 10 (dez) dias úteis, a contar desta

publicação. Belém, 27 de novembro de 2025. Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar JOSÉ

LUIZ BRAGA, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2022/506167, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA MARTINS, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2021/130464, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou mani-festação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MARIA HE-LENA DA SILVA MANSUR, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2021/784677, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar MAURA RO-GERIO DOS SANTOS, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2015/369443, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, vem, por meio deste instrumento, notificar NISIA DE NAZARE DE ALMEIDA CHAVES MIYAKE, referente ao pedido de Revisão de Benefício, protocolo nº 2021/1063299, encontra-se pendente de regularização documental. Informamos que o prazo para comparecimento e/ou manifestação perante este Instituto é de 30 (trinta) dias úteis, a contar desta publicação, sob pena de arquivamento. Maiores informações, procurar as Unidades de Atendimento virtuais ou presencias.

Washington Costa de Albuquerque Presidente do IGEPPS/PA

OUTRAS MATÉRIAS

Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará PORTARIA RET Nº 3089 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE concessão do benefício de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - processo nº 2025/2832675.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e de Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 142 de 16/12/2021, que alterou a Lei Complementar nº 039, de 09/01/2002, resolve:

I – Retificar a PORTARIA RR Nº 2.213 de 07/08/2025, que transferiu para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo o art. 67, inciso I c/c art. 66, §3°, inciso III da Lei Complementar nº 142/2021, bem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9° da pem como com o art. 1º da Lei Estadual nº 5.681/1991 e art. 45, § 9º da Constituição Estadual; art.134 parágrafo único, da Lei Complementar nº 142/2021; art. 21-A, alínea "b" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 27-A, anexo I, Categoria "B" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-C da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 22-A da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 29-B, alínea "f" da Lei nº 4.491/1973, alterada pela Lei nº 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pela art 1º 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art 1º 9.387/2021; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 134, inciso I da Lei Complementar nº 142/2021; passando a constar: o 1º SARGENTO PM RG 21891 PAULO JORGE BULHÕES . VIDAL, mat. nº 5589835/1, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará – 19º BPM (Paragominas), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ 10.200,63 (dez mil, duzentos reais e sessenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

1.684,73
673,89
505,42
168,47
1.684,73
505,42
589,66
1.743,70
2.644,61
10.200,63

II - Esta PORTARIA produzirá seus efeitos a contar de 01/09/2025, respeitando a legislação vigente à data que em que o (a) segurado (a) reuniu os requisitos para passagem a inatividade, nos termos do art. 132 da Lei Complementar nº142/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1272511

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 595/2025-SEFA. GS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER ao servidor PAULO SERGIÓ DE FREITAS, Assistente Fazendário -B-IV, Id Func no 5185750/1, lotado na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao triênio de 01/03/2000 a 28/02/2003.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 593/2025-SEFA. GS, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER ao servidor ANTONIO EDIVALDO CHAVES, Motorista Fazendário-B-IV, Id Func nº 5049431/2, lotado na CECOMT de Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 02/01/2026 a 31/01/2026, correspondente ao triênio de 01/05/2006 a 29/04/2009.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 597/2025-SEFA. GS, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDER à servidora ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, Auditor Fiscal

de Receitas Estaduais-C, Id Func nº 5570336/1, lotada na Célula Planejamento Monitoramento e Estudos Técnicos de Fiscalização, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 10/11/2025 a 09/12/2025, correspondente ao triênio de 26/11/2005 a 24/11/2008. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 603/2025-SEFA. GS, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.
CONCEDER à servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, Digitador, Id

CONCEDER à servidora EDILENA DO AMARAL RODRIGUES, Digitador, Id Func nº 5140196/1, lotada na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 15/12/2025 a 13/01/2026, correspondente ao triênjo de 01/07/2014 a 29/06/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
Secretário de Estado da Fazenda
PORTARIA Nº 599/2025-SEFA. GS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 138, parágrafo único, V, da Constituição Estadual e o inciso VII do art. 6º do Decreto nº 1.604, de 18 de abril de 2005, Considerando os termos do processo nº E-2025/3298306.
RESOLVE:

I - REVOGAR, os efeitos da PORTARIA nº 482, de 22/09/2025, publicada

no DOE nº 36.372, de 23/09/2025, II – CEDER, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 23/09/2025, o servidor ALAN DA COSTA AZEVEDO, ocupante do cargo de Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5914714/1, lotado na Diretoria do Crédito Tributário, para Prefeitura Municipal de Belém/SEFIN, com ônus para o órgão cedente, sem reembolso, com fundamento no art. 4º e 8º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.

III – A Prefeitura Municipal de Belém, órgão cessionário, tem a responsabilidade de enviar mensalmente ao órgão cedente, os comprovantes de freqüência funcional.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 600/2025-SEFA. GS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025. CONCEDER ao servidor BENEDITO JOSE FARIAS DA SILVA, Motorista Fazendário-B-IV, Id Func nº 2006154/2, lotado na CECOMT do Gurupi, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 16/12/2025 a 14/01/2026, correspondente ao triênio de 28/11/1997 a 28/11/2000.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 601/2025-SEFA. GS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER à servidora ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO, Assistente Administrativo/Gerente Fazendário, Id Func nº 399540/1, lotada na Diretoria do Tesouro Estadual, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 29/12/2025 à 27/01/2026, correspondente ao triênio de 01/02/2006 a 30/01/2009

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 602/2025-SEFA. GS, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

CONCEDER à servidora TEREZA CRISTINA DOS SANTOS SERRA, Assistente Fazendário-B-IV, Id Func nº 3251136/2, lotada na CECOMT de Portos e Aeroportos/UECOMT do Cais do Porto, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 12/01/2026 a 10/02/2026, correspondente ao triênio de 15/05/2013 a 14/05/2016.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 3145/2025-SEFA.DAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER ao servidor VICTOR RANGEL SILVA, Id Func nº 55209008/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Redenção, 20 (vinte) dias de Licença Paternidade, no período de 14/11/2025 a 03/12/2025. ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

Protocolo: 1272536

PORTARIA Nº 3064/2025-SEFA/DAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3594748

DESIGNAR o servidor PAULO SÉRGIO PINTO DEBS, Id Func nº 3248526/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora EDNA CONSTÂNCIA GOMES DA ROCHA ESTÁCIO, Id Func nº 50202/1, Assistente Fazendário / Gerente Fazendário, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026, por motivo de férias.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3102/2025-SEFA/DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Processo nº E-2025/3638359

CONCEDER, 11 (onze) dias de férias, 2º período, ao servidor IVALDO DA LUZ OLIVEIRA MARTINS, Id Func nº 5132339/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Ananindeua, para serem usufruídas no período de 29/12/2025 a 08/01/2026, referente ao exercício de 22/04/2024 a 21/04/2025.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3109/2025-SEFA/DAD, DE 19 DE NOVEMBRO DE

Processo nº E-2025/3606006

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias à servidora MÁRCIA HELENA OLIVEIRA CARDOSO, Id Func nº 3251748/1, Assistente Administrativo / Secretário de Gabinete, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, para serem usufruídas no período de 15/12/2025 a 12/01/2026, em virtude da interrupção das férias referente ao exercício de 16/06/2023 a 15/06/2024, pela PORTARIA nº 1297 de 24/05/2024, publicada no DOE nº 35.838 de 29/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

PORTARIA Nº 3112/2025-SEFA/DAD, DE 25 DE NOVEMBRO DE

Processo nº E-2025/3668747

ALTERAR, na PORTARIA nº 2945/2025 de 05/11/2025, publicada no DOE nº 36.431 de 12/11/2025, o período de gozo de férias da servidora EDINA MARIA SILVA SETUBAL, Id Func nº 5132517/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Portos e Aeroportos, do período 15/01/2026 a 29/01/2026 (15 dias), para o período de 01/04/2026 a 15/04/2026 (15 dias), referente ao exercício de 17/05/2023 a 16/05/2024.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração - SEFA/PA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. DANILO GONÇALVES DE SOUZA, Coordenador da CERAT ABA-ETETUBA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo identificada, que foi lavrado contra a mesma o AUTO DE INFRAÇÃO e NO-TIFICAÇÃO FISCAL nº 062025510000096-8 (Fiscalização Pontual), ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, Inciso III, §§ 10, 20 e 30, Item III da Lei no 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a recolher o crédito tributário indicado no AINF supra mencionado ou apresentar impugnação de auto na sede desta Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária - CERAT/ABAETETUBA, situada à Ave. Pedro Rodrigues, No 140, Bairro Centro, Telefone (91) 37511896, no prazo 30 dias contados da data em que se considera feita esta notificação. CONTRIBUINTE: D S CONCEIÇÃO COMÉRCIO LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL: 75.017.803-5

AUDITOR FISCAL: RODRIGO OLIVEIRA BAILAO

DANILO GONÇALVES DE SOUZA Coordenador da CERAT ABAETETUBA

Protocolo: 1272439

Protocolo: 1272636

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

PORTARIA Nº 3169 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687100; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias ao servidor ALCIDES PANTOJA DA SILVA, nº 0514401901, DIGITADOR, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPÍ, participar de trabalho itinerante, no período de 01.12 a 16.12.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 3170 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687230; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 13 e 1/2 diárias ao servidor ANTONIO RODRIGUES BARROS, nº 0317050001, DATILOGRAFO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 01.12 a 14.12.2025, no trecho Gurupi/Carajás/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$3.335,45

PORTARIA Nº 3171 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.
Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687157;
Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, conduzir viatura oficial, no período de 27.11 a 28.11.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.
Valor Unitário: R\$247,07
Importância a ser paga: R\$370.61

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 3172 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687095; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 1 e 1/2 diárias a servidora NORMA SUELY DOS SANTOS MOTA, nº 0324804601, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, realizar serviços administrativos, no período de 27.11 a 28.11.2025, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$370,61

PORTARIA Nº 3173 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687268; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias ao servidor WALMIR LIMA MIRANDA, nº 0325176401, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE CAPANEMA, participar de trabalho itinerante, no período de 30.11 a 16.12.2025, no trecho Capanema/Carajás/Capanema. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 3174 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687374; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 17 e 1/2 diárias a servidora VANJA MARIA GOMES MIRANDA, nº 0324625601, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 29.11 a 16.12.2025, no trecho Belém/Carajás/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.323,73

PORTARIA Nº 3175 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687420; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora LISLENE DO SOCORRO BORGES LISBOA, nº 0324904201, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de trabalho itinerante, no período de 30.11 a 16.12.2025, no trecho Belém/Itinga/

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 3176 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687489; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora MARIA RENILDE LOBATO DA COSTA, matrícula nº 0576074701, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotada na COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, com o objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 01.12.2025 a 16.12.2025, no trecho Gurupi/Itinga/Gurupi.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59
PORTARIA Nº 3177 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687499; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 15 e 1/2 diárias a servidora RAIMUNDA DE FATIMA MARQUES, nº 0325013001, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, participar de trabalho itinerante, no período de 01.12 a 16.12.2025, no trecho Gurupi/Itinga/Gurupi. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$3.829,59

PORTARIA Nº 3178 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687511; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora ALFREDINA DE MIRANDA TEIXEIRA, nº 0003316201, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, participar de

trabalho itinerante, no período de 30.11 a 16.12.2025, no trecho Belém/ Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 3179 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687556; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 16 e 1/2 diárias a servidora ROSE MARY LIMA DE ARAUJO, matrícula nº 0324457101, ocupante do cargo de AUX. DE ADMINISTRACAO, lotada na CÉLULA DE GESTÃO DE APOIO LOGÍSTICO, com o objetivo de participar de trabalho itinerante, no período de 30.11.2025 a 16.12.2025, no trecho Belém/Itinga/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.076,66

PORTARIA Nº 3180 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687597; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 18 e 1/2 diárias ao servidor FRANCISCO CORREA DANTAS, nº 0518572601, MARINHEIRO FLUV. DE CONVES, COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, conduzir lancha oficial, no período de 28.11 a 16.12.2025, no trecho Belém/Santarém/Óbidos/Santarém/Belém. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$4.570,80

PORTARIA Nº 3181 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687662; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, nº 0000413801, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho itinerante, no período de 01.12 a 05.12.2025, no trecho Belém/Tailândia/Belém.

. Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82 PORTARIA Nº 3182 / DAD-SEFA de 27 de novembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3687667; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias a servidora ELIONILZA MACIEL DA SILVA, nº 0000413801, ASSISTENTE FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS.DE PORTOS E AEROPORTOS, participar de trabalho itinerante, no período de 08.12 a 12.12.2025, no trecho Belém/Tailândia/Belém.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anidio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1272893

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO FISCAL - CERAT- CAPANEMA

O Ilmo. Sr. Coordenador Fazendário da CERAT Capanema, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos dos Artigos 11 da Lei n.º 6.182/1998 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual nº 122025820000084-9 no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte.

Razão Social: ROB COMERCIAL DE ALIMENTICIOS LTDA.

Nome Fantasia: SUPER OLIVEIRÃO Inscrição Estadual: 15.984.627-7 C.N.P.J: 57.785.928/0001-46

Endereço: TRAV. JOAQUIM RODRIGUES N 512

Bairro: CAMPINHO Cidade: CAPANEMA CEP 68.68.700.350

Auditor Fiscal solicitante: PAOLA DE OLIVEIRA CARVALHO

Documentos solicitado:

X SUJEITO PASSIVO DISPENSADO DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Prazo de entrega dos documentos solicitados: 15 dias

Período de Ação Fiscal: de 10/2024 até 11/2024 Local p/ entrega da documentação: Rua João Pessoa, 109 - Centro - Ca-

panema - PA. O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, culmi-

nara na imediata aplicação da penalidade prevista no art. 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde já, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando os interesses do Erário Estadual.

Luis Guilherme Batista Couto

Coordenador Fazendário - CERAT Capanema

Protocolo: 1272562

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇAO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂN-SITO - CERAT BELÉM

O Coordenador Regional de Administração Tributária e Não Tributária da Secretaria da Fazenda – CERAT Belém, no uso de suas atribuições, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados os AUTOS DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL DE TRÂNSITO - AINF´S, originários de Termos de Apreensão e Depósito - TAD's, conforme abaixo:

AINF N°	TAD N°	CONTRIBUINTES	INS.EST/CNPJ/CPF
372025510000511- 2	332025390000327	NAUTICA SANTOS CONSTRUÇÃO DE CANOA LTDA	39.876.961/0001-08
372025510000513- 9	332025390000328	NAUTICA SANTOS CONSTRUÇÃO DE CANOA LTDA	39.876.961/0001-08
81202510010268-3	812025390003637	WSG TRANSPORTADORA LTDA	46.548.243/0001-60
812025510008884-	812025390002890	ESTER RODRIGUES DE CARMO	697.672.032-49
812025510008183- 0	812025390002688	L P TRANSPORTES E LOCACOES LTDA	54.416.776/0001-16
812025510010273- 0	812025390003675	TRANSPORTADORA TELES PIRES EIRELI	42.355.232/0001-02
352025510001741- 5	352025390000512	AGRONORTE LOGISTICA E AGRONEGOCIOS LTDA	00.293.663/0003-03
332025510000512- 6	332025390000445	SH PECAS E SERVICOS MECANICOS LTDA	37.961.074/0002-85
352025510001726- 1	352025390000511	AGRONORTE LOGISTICA E AGRONEGOCIOS LTDA	00.293.663/0003-03
812025510010274- 8	812025390003676	TRANSPORTADORA TELES PIRES EIRELI	42.355.232/0001-02
352025510002109- 9	352025390000771	DISPARE DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA	02.686.338/0001-74
812025510007563- 5	812025390002582	RENOVO MOTORS LTDA	41.111.920/0001-27
332025510000393- 0	332025390000045	REGINALDO RODRIGUES DA SILVA	839.341.032-00
332025510000464- 2	332025390000377	LUAN LIMA DOS SANTOS	704.310.872-10
382025510000406- 3	382025390000218	EBER DOMINGOS PINTO	15764638-6
812025510008874- 5	812025390002958	MARRECO CAMPING LTDA ME	10.300.502/0001-91
812025510009353- 6	812025390003061	ALINE DE SOUSA LIMA	011.240.442-13
812025510009724- 8	812025390003371	BARUQUES S R LTDA	60.334.239/0001-20
332025510000379- 4	332025390000247	COMERCIAL DE BEBIDAS MEGA BRASIL LTDA	52.490.155/0002-38
382025510001043- 8	382025390000351	PFERD RUGGEBERG DO BRASIL LTDA	03.428.954/0001-98
332025510000505- 3	332025390000475	M.P. DISTRIBUIDORA LTDA	44.144.069/0002-45
332025510000387- 5	332025390000343	ONUS TRANSPORTES AQUAVIARIOS	55.151.460/0001-02
352025510003023- 3	352025390000810	LINCOLN ELECTRIC DO BRASIL IND COM	53.910.899/0013-80
812025510008164- 3	812025390002620	PONTUAL LOG TRANSPORTES LTDA	53.202.562/0001-84
812025510011048- 1	812025390003928	HYPER ENERGY LTDA	56.294.199/0001-62
812025510009721- 3	812025390003369	SUCAPAR FERRO E ACO LTDA	75.211.565/0001-17
812025510008872- 9	812025390002970	CIA BRASILEIRA DE SERV DE INFRAESTRUTURA	13.623.957/0010-27
812025510008954- 7	812025390002815	C JUNIO AGENCIAMENTO TRANSPORTE E CO- MERCIO LTDA	50.873.922/0001-81
812025510008179-	812025390002653	A G B TRANSPORTE LTDA	48.766.933/0001-10
812025510008162- 7	812025390002615	A G B TRANSPORTE LTDA	48.766.933/0001-10
812025510010270- 5	812025390003666	BARUQUE S R LTDA	60.334.239/0001-20
812025510010266- 7	812025390003610	BARUQUE S R LTDA	60.334.239/0001-20
812025510010261-	812025390003569	BARUQUE S R LTDA	60.334.239/0001-20
332025510000511-	332025390000451	M. L. M. R. MOREIRA LTDA	42.364.595/0001-04
812025510010921-	812025390003788	F-DIESEL IMPOR, EXPORTACAO E SERVICOS EIRELLI EPP	26.442.231/0001-49
812025510009103-	812025390003163	WSG TRANSPORTADORA LTDA	46.548.243/0001-60
812025510012780- 5	812025390004745	INFINITY GOODS DISTRIBUIDORA LTDA	44.037.531/0001-24
812025510011913- 6	812025390004420	COSTA LOG MS TRANSPORTES LTDA	53.697.513/0001-60
812025510009412- 5	812025390003170	GW SHOP LTDA	37.114.878/0001-68

812025510011693- 5	812025390004064	BRASIL ESTRADA SERVICOS DE TRA NSPORTE LT	54.124.884/0001-15
812025510009954- 2	812025390004160	VIKINGS DIGITAL LTDA	24804.709/0005-31
812025510008156- 2	812025390002595	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510008157- 0	812025390002596	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510008160- 0	812025390002600	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510008165- 1	812025390002621	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510008166- 0	812025390002622	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510008174- 0	812025390002645	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510008177- 5	812025390002646	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510008178- 3	812025390002647	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510008182- 1	812025390002687	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
812025510009718- 3	812025390003346	ALFA LOG TRANSPORTES LTDA	57.417.505/0001-73
322025510000798- 2	322025390000412	MARCOS IRINEU CARVALHO DA SILVEIRA	449.563.122-53
332025510000470- 7	332025390000394	EMPRESA DE NAVEGACAO SANTANA LTDA ME	34.923.854/0002-42
332025510000508- 8	332025390000460	M.P. DISTRIBUIDORA LTDA	44.144.069/0002-45
812025510012597- 7	812025390004682	TM COMERCIAL LTDA	45.059.043/0001-80
322025510001090- 8	322025390000327	ALUMINIO SÃO PAULO LTDA - EPP	70.111.521/0001-00

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados a partir do 15º dia da publicação desta Notificação, de acordo com o que estabelece a Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei nº 7.078, de 28 de dezembro de 2007, art. 14, § 3º, o que poderá ser feito nesta Coordenação, localizada na Av. Gentil Bittencourt nº 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, no horário de 08:00 as 14:00hs, findo o qual sujeitarse-á a cobrança executiva do crédito tributário.

Mario Jorge Fonseca das Neves

Coordenador Fazendário - CERAT - Belém

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Protocolo: 1272723

EDITAL DE INTIMAÇÃO - JULGADORIA

O secretário-geral da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER, a quem interessar possa, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal abaixo relacionados foram declarados IMPROCEDENTES. em decisões de caráter definitivo, sob amparo da Lei nº 6.182/98. 012024510000190-0, 012024510000191-8, 062025510000023-2, 352023510002745-9, 352024510001803-1, 352024510001 352024510001817-1, 352024510001821-0, 352025510001659-1. 352024510001813-9,

Belém (PA), 27 de novembro de 2025. MARCUS VINÍCIUS SOUZA DOS SANTOS

Secretário-Geral da Julgadoria de 1ª Instância Protocolo: 1272426

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA TERMO DE DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado da Fazenda, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Belém, inscrita no CNPJ 05.054.903/0001/79, representada pelo seu Secretário de Estado da Fazenda, atendendo os termos do processo nº E-2025/3670090, resolve DISTRATAR a partir do dia 25 de Novembro de 2025, o servidor CLEYTON BITTENCOURT GALIZA, ocupante do cargo/função de Analista Contábil da Administração Estadual, Identificação Funcional nº 55589723/3, lotado (a) no (a) Célula de Contabilidade/DICONF, que teve contrato nº 004/2024 – SEFA/PA, autorizado no processo nº 2024/455950, tendo base legal no disposto no artigo 1º, parágrafo único, alínea d da Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991.

As partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença de 02 (duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais pretendidos.

Belém, 26de Novembro de 2025. RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR CONTRATANTE CLEYTON BITTENCOURT GALIZA **CONTRATADO**

Protocolo: 1272756

PORTARIA Nº 608, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ÉSTADO DA FAZENDA, no desempenho das atribuições que lhe são conferidas, e considerando as disposições do § 3º do art. 165 da Constituição Federal; as disposições do § 6º do art. 204 da Constituição Estadual; as disposições estabelecidas nos artigos 2º, 52 e 53 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; da Resolução nº 17.659, de 10 de março de 2009, do Tribunal de Contas do Estado do Pará; e da Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023 que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

Art. 1º. Divulgar a Execução Orçamentária do Governo do Estado do Pará, realizada e registrada no SIAFE pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, relativa ao 5º bimestre de 2025 (setembro/outubro), período de referência janeiro a outubro.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

NOTAS EXPLICATIVAS

1.Os demonstrativos, anexos 1 a 4, 6 a 8, 12 e 14, apresentados nesta publicação, foram aprovados pela Portaria STN nº 699, de 7 de julho de 2023, que aprova a 14ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF).

2.O Balanço Orçamentário e as Demonstrações da Execução Orçamentária referem-se, exclusivamente, aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no âmbito da Administração Pública Estadual.

3.Consideram-se Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social o conjunto de dotações estabelecidas para as unidades orçamentárias, de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 10.850, de 9 de janeiro de 2025, acrescida dos créditos adicionais abertos e/ou reabertos até o mês de outubro de 2025. Esta composição está assim estruturada:

I.Órgãos da Administração Direta, compreendendo inclusive os valores relativos às despesas de transferências intragovernamentais para entidades não contempladas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;

II.Fundos Especiais;

III. Entidades da Administração Indireta, tais como:

a.Fundações;

b.Autarquias;

c.Empresas Públicas dependentes; e

d.Sociedades de Economia Mista dependentes.

4.Considera-se como execução orçamentária da receita, a ocorrência do estágio da arrecadação, sendo utilizado o regime de caixa.

5.Considera-se, durante o exercício, somente as despesas liquidadas como executadas, ou seja, até a ocorrência do estágio da liquidação, efetivado ou não o seu respectivo pagamento. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Portanto, ao final do exercício, passam a ser consideradas as despesas empenhadas.

6.Nos Anexos 1, 2 e 7 são destacadas as operações intraorçamentárias, às quais se referem o manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 10ª edição, Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários, aprovado pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023. No Anexo 3, as operações intraorçamentárias são excluídas conforme o § 3º do art. 2º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

7. Estas informações estão disponíveis na Internet "http://www.sefa.pa.gov.br/" (Contabilidade Geral do Estado - Relatório Resumido da Execução Orçamentária).

PAULO RÓBERTO PAIVA DE OLIVEIRA Diretor de Gestão Contábil e Fiscal De acordo, LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR Secretário Adjunto do Tesouro de Estado da Fazenda

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALLANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)	OTOBRO DE 20237 BINIE						R\$ 1,00
RECEITAS1	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	CEITAS F	REALIZADAS Até o Bimestre	%	SALDO
RECEITAS	PREVISAO INICIAL	(a)	(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	(a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.409.990.998,00	48.425.039.683,69	8.850.443.561,52	18,28	41.723.427.144,27	86,16	6.701.612.539,42
RECEITAS CORRENTES	41.929.890.248,00	44.943.238.933,69	8.663.486.273,08	19,28	38.796.741.403,19	86,32	6.146.497.530,50
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	21.125.851.086,00 18.304.273.203,00	22.563.014.718,76 19.258.856.316,42	3.985.248.404,12 3.299.808.748,43	17,66	18.380.697.212,76 15.426.171.929,93	81,46 80.10	4.182.317.506,00
Taxas	2.821.577.883.00	3.304.158.402.34	685,439,655,69	17,13 20.74	2.954.525.282.83	80,10	3.832.684.386,49 349.633.119.51
rando Contribuição de Melhoria	2.021.377.003,00	3.304.136.402,34	065.458.055,08	20,74	2.854.525.262,65	05,42	348.033.118,31
CONTRIBUIÇÕES	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	231.127.557,87	10,80	1.309.732.557,28	61,18	831.154.860,72
Contribuições Sociais	2.140.887.418,00	2.140.887.418,00	231.127.557,87	10,80	1.309.732.557,28	61,18	831.154.860,72
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública RECEITA PATRIMONIAL	979.308.730,00	1.109.604.240,38	369.908.907,51	33,34	2.289.944.580,06	206,37	(1.180.340.339,68)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	27.338.658,00	27.338.658,00	4.694.427,34	17,17	14.712.763,18	53,82	12.625.894,82
Valores Mobiliários	862.018.842,00	862.018.842,00	350.146.488,44	40,62	1.341.464.819,81	155,62	(479.445.977.81)
Delegação de Serv Púb Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	1	130.295.510,38		0,00	856.358.984,01	657,24	(726.063.473,63)
Exploração de Recursos Naturais	89.167.219,00	89.167.219,00	15.001.091,31	16,82	76.935.691,17	86,28	12.231.527,83
Exploração do Patrimônio Intangível	570.004.00	570.004.00	00 000 40	44.07	170 001 00	00.40	400 740 44
Cessão de Direitos Demais Receitas Patrimoniais	573.064,00 210.947.00	573.064,00 210.947.00	66.900,42	11,67 0.00	472.321,89	82,42 0.00	100.742,11 210.947.00
Demais Receitas Fatimioniais RECEITA AGROPECUÁRIA	5.605.547,00	5.605.547,00	243,30	0,00	30.304,30	0,54	5.575.242,70
RECEITA INDUSTRIAL	9.127.082,00	9.127.082,00	957.269,31	10,49	6.708.701,74	73.50	2.418.380,26
RECEITA DE SERVIÇOS	1.184.175.617,00	1.184.175.617,00	131.369.891,33	11,09	689.199.984,09	58,20	494.975.632,91
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	120.807.905,00	120.807.905,00	16.639.004,78	13,77	67.454.839,34	55,84	53.353.065,66
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	1 050 440 05	1 050 110 00	440 707 04- :-	40 =-	044 500 0 : :	50.5-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde Servicos e Atividades Financeiras	1.050.140.297,00	1.050.140.297,00	112.727.012,48	10,73	611.509.642,34	58,23	438.630.654,66
Serviços e Atividades Financeiras Outros Serviços	13.227.415,00	13.227.415,00	2.003.874,07	15,15	10.235.502,41	77,38	2.991.912,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	16.134.627.114,00	17.580.516.656,55	3.787.086.712,90	21.54	15.500.496.589,47	88.17	2.080.020.067,08
Transferências da União e de suas Entidades	13.709.089.639,00	14.487.715.532,58	3.348.961.292,11	23,12	13.207.707.224,37	91.16	1.280.008.308,21
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	850.000,00	850.000,00	·	0,00	•	0,00	850.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	105.000,00	105.000,00	415.205,75	395,43	3.653.514,02	3.479,54	(3.548.514,02)
Transferências de Instituições Privadas	12.908.135,00	680.171.783,97	1.123.853,19	0,17	187.031.578,14	27,50	493.140.205,83
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.401.654.842,00	2.401.654.842,00	435.505.832,80	18,13	2.097.584.504,11	87,34	304.070.337,89
Transferências do Exterior Demais Transferências Correntes	10.019.498.00	10.019.498.00	1.080.529.05	10.78	4.519.768.83	45 11	5.499.729.17
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	350.307.654,00	350.307.654,00	157.787.286,74	45,04	619.931.473,49	176,97	(269.623.819,49)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	117.236.245,00	117.236.245,00	1.879.402,46	1,60	12.106.532,64	10,33	105.129.712,36
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	32.772.155,00	32.772.155,00	140.898.534,00	429,93	513.992.501,29	1.568,38	(481.220.346,29)
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público			192.290,00		192.314,01		(192.314,01)
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital							-
Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL	200.299.254,00	200.299.254,00 3.481.800.750,00	14.817.060,28	7,40 5,37	93.640.125,55	46,75 84.06	106.659.128,45
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.480.100.750,00 3.136.392.366,00	3.481.800.750,00	186.957.288,44 613.053,71	0,02	2.926.685.741,08 2.241.375.577,96	71,46	555.115.008,92 895.016.788,04
Operações de Crédito - Mercado Interno	2.133.276.863,00	2.133.276.863,00	613.053,71	0,02	2.210.259.204,67	103,61	(76.982.341,67)
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.003.115.503,00	1.003.115.503,00	0.0.000,7.1	0,00	31.116.373,29	3,10	971.999.129,71
ALIÉNAÇÃO DE BENS	19.852.120,00	19.852.120,00	2.500.075,21	12,59	11.383.689,42	57,34	8.468.430,58
Alienação de Bens Móveis	1.000.000,00	1.000.000,00	755.950,00	75,60	755.950,00	75,60	244.050,00
Alienação de Bens Imóveis	18.852.120,00	18.852.120,00	1.744.125,21	9,25	10.627.739,42	56,37	8.224.380,58
Alienação de Bens Intangíveis AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	15.749.119.00	17,449,119,00	1.574.802.10	9,03	15.422.353.91	88.38	2.026.765.09
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	308.107.145,00	308.107.145,00	182.269.357,42	59,16	15.422.353,91 658.504.119,79	213,73	(350.396.974,79)
Transferências da União e de suas Entidades	287.432.173.00	287.432.173.00	65.675.444.53	22.85	85.561.506.93	29,77	201.870.666.07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades				,	50.000,00		(50.000,00)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							-
Transferências de Instituições Privadas	20.674.972,00	20.674.972,00	116.593.912,89	563,94	572.892.612,86	2.770,95	(552.217.640,86)
Transferências de Outras Instituições Públicas							-
Transferências do Exterior Outras Transferências de Capital							-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0.00	0.00		0.00		0,00
Integralização do Capital Social	0,00	5,55	0,00	i	0,00		0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital		1					
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	521.855.948,60	16,34	2.507.921.048,40	78,51	686.592.727,60
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	48.604.504.774,00 0,00	51.619.553.459,69	9.372.299.510,12	18,16	44.231.348.192,67 0.00	85,69	7.388.205.267,02
Operações de Crédito - Mercado Interno Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo		1	I				
Mobiliária							
Contratual	48.604.504.774.00	51.619.553.459.69	0.000.000.00	10.4	44.231.348.192.67	0.5	= 000 00E 00=
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV) DÉFICIT (VI) ²	48.604.504.774,00	51.619.553.459,69	9.372.299.510,12	18,16	44.231.348.192,67	85,69	7.388.205.267,02
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	48.604.504.774.00	51,619,553,459,69	9.372.299.510.12	18,16	44,231,348,192,67	85.69	7.388,205,267,02
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.001.001.7.4,00	3.650.299.445,97	J.O. Z.	.0,10	2.949.554.079,23	55,55	7.000.200.207,02
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	1	613.194.525,10			526.281.834,15		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		3.037.104.920.87			2.423.272.245,08		
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Novembro/20:	25 e Hora de emissão 10h3:	2min.					

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Novembro/2025 e Hora de emissão 10h32min. Notas:

'As receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras de RPPS.

rrro.
O deficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres, e, no último bimestre, pela despesa empenhada

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso	II e §1º)	JANEI								R\$ 1,0
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS E	MPENHADAS	SALDO	DESPESAS I	LIQUIDADAS	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	g=(e - f)		(h)	i=(e - h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	45.074.531.833,00	51.089.028.790,43	9.170.513.999,35	39.290.884.246,33	11.798.144.544,10	9.194.393.575,99	38.297.363.976,81	12.791.664.813,62	38.155.048.925,64	
DESPESAS CORRENTES	38.845.608.252,00		7.867.473.296,49	33.253.717.055,70	9.260.880.305,93	7.751.732.682,94		9.894.238.235,84	32.492.970.883,40	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.301.206.189,00		4.247.075.139,65	18.477.026.767,55	5.406.894.290,37	4.248.119.583,87	18.470.570.716,54	5.413.350.341,38	18.416.569.509,52	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	817.583.064,00		183.488.817,39	813.209.191,00	205.076.236,57	183.488.817,39	813.209.191,00	205.076.236,57	813.209.191,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.726.818.999,00	17.612.390.876,14	3.436.909.339,45	13.963.481.097,15	3.648.909.778,99	3.320.124.281,68	13.336.579.218,25	4.275.811.657,89	13.263.192.182,88	
Transferências a Municípios										
Demais Despesas Correntes	13.726.818.999,00		3.436.909.339,45	13.963.481.097,15	3.648.909.778,99	3.320.124.281,68		4.275.811.657,89	13.263.192.182,88	
DESPESAS DE CAPITAL	6.102.895.216,00		1.303.040.702,86	6.037.167.190,63	2.411.235.873,17	1.442.660.893,05	5.677.004.851,02	2.771.398.212,78	5.662.078.042,24	
INVESTIMENTOS	4.496.164.970,00		1.095.213.757,23	5.151.341.596,38	1.735.089.920,56	1.232.248.589,03	4.797.660.398,38	2.088.771.118,56	4.782.736.589,60	
INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	927.353.487,00 679.376.759.00		35.426.858,45 172.400.087.18	139.470.944,81 746.354.649.44	516.268.977,76 159.876.974.85	38.012.216,84 172.400.087.18	132.989.803,20 746.354.649.44	522.750.119,37 159.876.974.85	132.986.803,20 746.354.649.44	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	126.028.365,00		1/2.400.06/,16	740.334.049,44	126.028.365,00	172.400.067,18	740.354.049,44	126.028.365,00	740.354.049,44	
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.194.513.776,00		632.066.126,01	3.061.015.559,72	784.349.390,51	630.588.389,74	3.053.122.029,89	792.242.920,34	2.921.152.611,54	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	48.269.045.609,00		9.802.580.125,36		12.582.493.934.61	9.824.981.965,73		13.583.907.733,96		
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	,,,,,	
DÍVIDA CONTRATUAL					0.00					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00	0.00	0,00	0.00	
DÍVIDA MOBILIÁRIA	.,	.,	.,	.,	0.00		.,	.,	.,	
DÍVIDA CONTRATUAL					0,00					
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	48.269.045.609,00	54.934.393.740,66	9.802.580.125,36	42.351.899.806,05	12.582.493.934,61	9.824.981.965,73	41.350.486.006,70	13.583.907.733,96	41.076.201.537,18	
SUPERÁVIT (XIII)				1.879.448.386,62			2.880.862.185,97		3.155.146.655,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	48.269.045.609,00		9.802.580.125,36	44.231.348.192,67		9.824.981.965,73	44.231.348.192,67		44.231.348.192,67	
RESERVA DO RPPS¹	335.459.165,00	335.459.165,00			335.459.165,00			335.459.165,00		
			PREVISÃO							
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	ATUALIZADA		RECEITAS R	EALIZADAS		:	SALDO A REALIZAR	
				No Bimestre	%	Até o Bimestre	%			
			(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)		
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)		3.194.513.776.00	3.194.513.776,00	521.855.948,60	16,34	2.507.921.048,40	78,51	(,		686.592.727.0
RECEITAS CORRENTES		3.194.513.776,00	3.194.513.776,00	521.855.948,60	16,34	2.507.921.048,40	78,51			686.592.727,
CONTRIBUIÇÕES		2,690,049,894,00	2.690.049.894.00	424,959,990,15	15,80	2.075.766.995.48	77,16			614.282.898,
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.690.049.894,00	2.690.049.894,00	424.959.990,15	15,80	2.075.766.995,48	77,16			614.282.898,
RECEITA INDÚSTRIAL		10.234.713,00	10.234.713,00	1.967.782,67	19,23	8.260.741,40	80,71			1.973.971,
RECEITA DE SERVICOS		494.229.169,00	494.229.169,00	94.928.175,78	19,21	423.893.311.52	85,77			70.335.857,
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		40.618.876,00								
			40.618.876,00	10.540.471,33	25,95	43.684.772,02	107,55			
OUTROS SERVIÇOS		453.610.293,00	453.610.293,00	84.387.704,45	25,95 18,60	380.208.539,50	83,82			73.401.753,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					25,95					73.401.753,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA	IS	453.610.293,00	453.610.293,00	84.387.704,45	25,95 18,60	380.208.539,50	83,82			73.401.753,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	ıs	453.610.293,00	453.610.293,00	84.387.704,45	25,95 18,60	380.208.539,50	83,82			73.401.753,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS DEMAIS RECEITAS CORRENTES	IS	453.610.293,00 0,00	453.610.293,00 0,00	84.387.704,45 0,00	25,95 18,60 0,00	380.208.539,50 0,00	83,82 0,00			(3.065.896,0 73.401.753,6 0, 0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS DEMAIS RECEITAS CORRENTES	ıs	453.610.293,00	453.610.293,00	84.387.704,45	25,95 18,60	380.208.539,50	83,82			73.401.753,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS DEMAIS RECEITAS CORRENTES	DOTAÇÃO INICIAL	453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00	453.610.293,00 0,00	84.387.704,45 0,00 521.855.948,60	25,95 18,60 0,00	380.208.539,50 0,00	83,82 0,00 78,51	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	73.401.753, 0,6 686.592.727,6 INSCRITAS EM RESTOS A
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS DEMAIS RECEITAS CORRENTES TOTAL		453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00	453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00	84.387.704,45 0,00 521.855.948,60	25,95 18,60 0,00 16,34	380.208.539,50 0,00 2.507.921.048,40	83,82 0,00 78,51	SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	73.401.753, 0,0 686.592.727,
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS DEMAIS RECEITAS CORRENTES TOTAL		453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00	453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00 DESPESAS E	84.387.704,45 0,00 521.855.948,60 MPENHADAS	25,95 18,60 0,00 16,34	380.208.539,50 0,00 2.507.921.048,40 DESPESAS I	83,82 0,00 78,51 LIQUIDADAS	SALDO (i) = (e-h)		73.401.753, 0,6 686.592.727, INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS DEMAIS RECEITAS CORRENTES TOTAL	DOTAÇÃO INICIAL	453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA	453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00 DESPESAS E	84.387.704,45 0,00 521.855.948,60 MPENHADAS Até o Bimestre	25,95 18,60 0,00 16,34	380.208.539,50 0,00 2.507.921.048,40 DESPESAS I	83,82 0,00 78,51 LIQUIDADAS		ATÉ O BIMESTRE	73.401.753,5 0,6 686.592.727,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS DEMAIS RECEITAS CORRENTES TOTAL DESPESAS INTRAORÇAMENTÂRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 3.845.364.950,23	453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00 DESPESAS E	84.387.704,45 0,00 521.855.948,60 MPENHADAS Até o Bimestre (f)	25,95 18,60 0,00 16,34 SALDO	380.208.539,50 0,00 2.507.921.048,40 DESPESAS I	83,82 0,00 78,51 LIQUIDADAS Até o Bimestre (h)	(i) = (e-h)	(j) 2.921.152.611,54 2.921.152.611,54	73.401.753, 0,4 686.592.727,4 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
OUTRAS RECEITAS CORRENTES MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIA INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS DEMAIS RECEITAS CORRENTES TOTAL DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	(d) 3.194.513.776,00	453.610.293.00 0,00 3.194.513.776,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (e) 3.845.364.950,23 3.276.321.106.69	453.610.293,00 0,00 3.194.513.776,00 DESPESAS E No Bimestre 632.066.126,01	84.387.704,45 0,00 521.855.948,60 MPENHADAS Até o Bimestre (f) 3.061.015.559,72	25,95 18,60 0,00 16,34 SALDO (g) = (e-f) 784.349.390,51	380.208.539,50 0,00 2.507.921.048,40 DESPESAS I No Bimestre 630.588.389,74	83,82 0,00 78,51 LIQUIDADAS Até o Bimestre (h) 3.053.122.029,89	(i) = (e-h) 792.242.920,34	(j) 2.921.152.611,54	73.401.753,5 0,6 686.592.727,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
 758,709.863.00
 1.119.043.843,54
 224,957.735,82
 943.015.707,70
 176.028.135,84
 221,604.588,12
 935.463.975,13
 183.579.868,41
 935.093.791,60

 TOTAL
 3.194.513.776,00
 3.845.364.950,23
 632.066.126,01
 3.061.015.559,72
 784.349.390,51
 630.588.389,74
 3.053.122.029,88
 792.242.920,34
 2.921.152.611,54

 FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13Novembro/2025 e Hora de emissão 14h/26min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO (SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FÍSCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")		VALUE OF COLUMN AND ADDRESS OF COLUMN AND AD									R\$ 1,00
			DESP	SAS EMPENHADAS			DESP	ESAS LIQUIDADAS			
<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	45.074.531.833,00	51.089.028.790,43	9.170.513.999,35	39.290.884.246,33	92,77	11.798.144.544,10	9.194.393.575,99	38.297.363.976,81	92,62	12.791.664.813,62	
Legislativa	1.762.963.784,00	1.778.361.979,46	303.333.332,68	1.373.303.320,18	3,24	405.058.659,28	297.375.613,24	1.323.446.110,53	3,20	454.915.868,93	
Ação Legislativa	32.350.000,00	38.835.072,21	7.411.658,29	33.353.348,28	0,08	5.481.723,93	7.247.387,71	32.027.705,92	0,08	6.807.366,29	
Controle Externo	158.483.289,00	161.768.347,03	23.318.736,93	108.391.169,54	0,26	53.377.177,49	21.064.848,45	98.814.107,97	0,24	62.954.239,06	
Administração Geral	1.226.434.655,00	1.189.030.855,52	201.356.482,91	950.981.253,10	2,25	238.049.602,42	203.088.299,21	937.260.500,57	2,27	251.770.354,95	
Demais Subfunções	345.695.840,00	388.727.704,70	71.246.454,55	280.577.549,26	0,66	108.150.155,44	65.975.077,87	255.343.796,07	0,62	133.383.908,63	
Judiciária	2.335.640.556,00	2.477.487.519,82	380.479.863,50	1.694.490.153,88	4,00	782.997.365,94	390.778.148,67	1.648.000.800,90	3,99	829.486.718,92	
Ação Judiciária	138.808.910,00	147.169.048,00	16.514.789,13	86.642.283,08	0,20	60.526.764,92	17.983.823,05	63.679.514,30	0,15	83.489.533,70	
Administração Geral Demais Subfunções	1.800.437.817,00 396.393.829,00	1.806.082.817,00 524.235.654,82	314.392.006,15 49.573.068,22	1.308.588.441,62 299.259.429,18	3,09 0.71	497.494.375,38 224.976.225,64	314.129.575,72 58.664.749,90	1.297.339.054,35 286.982.232,25	3,14 0,69	508.743.762,65 237.253.422,57	
Essencial à Justica	2.173.081.494.00	2.386.907.750.84	49.575.066,22	1.921.483.803.89	4.54	465.423.946.95	426.534.544.80	1.837.124.119,74	4.44	549.783.631.10	
Defesa da Ordem Jurídica	788.795.986,00	875.937.642,77	124.337.237,33	723.859.924,34	1,71	152.077.718,43	133.552.733,59	685.616.264,00	1.66	190.321.378,77	
Representação Judicial e Extrajudicial	79.005.929.00	90.821.759.13	11.326.975.89	45.700.819,59	0.11	45.120.939.54	9.382.444.12	43.690.997.65	0.11	47.130.761.48	
Administração Geral	828.264.247,00	834.040.783,87	175.016.548,70	666.699.886,49	1,57	167.340.897,38	174.456.939,52	647.552.993.03	1,57	186.487.790,84	
Demais Subfunções	477.015.332.00	586.107.565.07	111.787.325.83	485.223.173,47	1.15	100.884.391.60	109.142.427.57	460.263.865.06	1.11	125.843.700.01	
Administração	1.551.447.258.00	1.849.087.368.58	326.283.336.98	1.335.543.298.43	3.15	513.544.070.15	314.863.448.78	1,277,109,298,55	3,09	571.978.070.03	
Planejamento e Orçamento	34.873.327,00	75.394.020,44	8.852.713,69	45.316.821,27	0.11	30.077.199,17	13.775.858,86	45.307.850,09	0.11	30.086.170,35	
Administração Geral	1.249.756.841.00	1.199.762.269.55	209.007.506.88	887.102.161,03	2.09	312.660.108.52	190.048.811.36	843,772,020,56	2.04	355.990.248.99	
Administração Financeira	23.403.937,00	65.090.937,38	2.500.408,56	36.174.820,58	0,09	28.916.116,80	2.071.602,47	34.478.558,61	0,08	30.612.378,77	
Controle Interno	70.000,00	70.000,00	862,02	60.005,79	0,00	9.994,21	862,02	58.094,46	0,00	11.905,54	
Normatização e Fiscalização	1.205.000,00	1.105.000,00	55.050,08	114.103,68	0,00	990.896,32	46.633,38	86.320,24	0,00	1.018.679,76	
Formação de Recursos Humanos	5.147.516,00	7.927.253,17	1.162.445,68	4.073.821,92	0,01	3.853.431,25	1.007.729,03	3.585.556,41	0,01	4.341.696,76	
Demais Subfunções	236.990.637,00	499.737.888,04	104.704.350,07	362.701.564,16	0,86	137.036.323,88	107.911.951,66	349.820.898,18	0,85	149.916.989,86	
Segurança Pública	5.438.361.742,00	5.643.399.351,87	1.003.767.979,70	4.494.277.622,51	10,61	1.149.121.729,36	955.606.541,43	4.314.292.411,31	10,43	1.329.106.940,56	
Policiamento	405.154.071,00	674.674.366,26	103.366.984,51	535.948.604,35	1,27	138.725.761,91	78.530.542,88	442.751.347,80	1,07	231.923.018,46	
Defesa Civil	66.951.648,00	87.808.241,39	11.556.499,06	68.266.475,61	0,16	19.541.765,78	13.815.908,39	46.686.631,57	0,11	41.121.609,82	
Informação e Inteligência	24.743.664,00	48.640.629,77	9.130.281,61	43.701.472,86	0,10	4.939.156,91	7.655.833,81	41.303.337,01	0,10	7.337.292,76	
Administração Geral	3.611.284.011,00 1.330.228.348.00	3.453.389.236,92	632.718.241,65 246.995.972.87	2.778.280.539,52	6,56 2.52	675.108.697,40 310.806.347.36	625.443.341,79 230.160.914.56	2.762.463.634,94	6,68 2.47	690.925.601,98	
Demais Subfunções Assistência Social	1.866.800.479.00	1.378.886.877,53 1.864.878.073.42	306.041.663.36	1.068.080.530,17 1.444.024.764.65	3,41	420.853.308.77	289.740.531.69	1.021.087.459,99 1.412.951.199.61	3,42	357.799.417,54 451.926.873.81	
Assistência social Assistência ao Idoso	8.660.000,00	15.465.033,49	1.933.591,91	8.809.031,62	0.02	6.656.001,87	1.505.413,35	8.274.748,03	0.02	7.190.285,46	
Assistência ao Portador de Deficência	500.000,00	3.615.843,72	2.419,17	160.398,34	0.00	3.455.445,38	2.419,17	160.398.34	0,02	3.455.445,38	
Assistência à Criança e ao Adolescente	15.370.713,00	22.257.014,90	3.878.560,49	18.974.350,50	0.04	3.282.664.40	3.455.046,97	17.275.197,88	0,04	4.981.817,02	
Assistência Comunitária	10.238.369,00	31.248.002,07	8.587.868,68	20.486.579,98	0.05	10.761.422,09	3.716.215,77	15.612.445,78	0.04	15.635.556,29	
Administração Geral	262.707.003,00	259.839.221.23	40.480.954.61	173,693,499,13	0.41	86.145.722.10	40.314.224.45	171.966.650.72	0.42	87.872.570.51	
Demais Subfunções	1.569.324.394,00	1.532.452.958,01	251.158.268.50	1.221.900.905,08	2.89	310.552.052,93	240.747.211,98	1.199.661.758,86	2.90	332.791.199.15	
Previdência Social	5.184.744.373,00	5.534.908.690,07	1.024.716.690,31	4.419.730.342,03	10,44	1.115.178.348,04	1.026.891.082,28	4.417.724.898,91	10,68	1.117.183.791,16	
Previdência do Regime Estatutário	4.889.594.373,00	5.235.835.264,65	977.731.334,01	4.153.484.507,97	9,81	1.082.350.756,68	980.124.881,51	4.152.909.152,87	10,04	1.082.926.111,78	
Administração Geral	257.044.000,00	279.918.883,46	46.283.786,52	249.515.874,83	0,59	30.403.008,63	46.066.297,99	248.274.792,11	0,60	31.644.091,35	
Demais Subfunções	38.106.000,00	19.154.541,96	701.569,78	16.729.959,23	0,04	2.424.582,73	699.902,78	16.540.953,93	0,04	2.613.588,03	
Saúde	5.374.912.331,00	6.626.370.542,52	1.121.758.895,51	5.260.896.074,59	12,42	1.365.474.467,93	1.114.095.394,43	5.114.259.021,75	12,37	1.512.111.520,77	
Atenção Básica	49.567.107,00	117.381.890,72	15.826.489,43	94.715.589,35	0,22	22.666.301,37	18.757.138,89	89.478.347,43	0,22	27.903.543,29	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.184.987.504,00	4.253.639.376,66	719.352.774,82	3.444.494.546,81	8,13	809.144.829,85	723.701.639,51	3.338.785.671,54	8,07	914.853.705,12	
Suporte Profilático e Terapêutico	52.051.907,00	78.772.805,97	17.867.319,59	70.428.601,74	0,17	8.344.204,23	11.344.211,70	55.296.979,84	0,13	23.475.826,13	
Vigilância Sanitária	3.555.188,00	4.527.339,63	581.783,58	1.925.082,79	0,00	2.602.256,84	439.837,33	1.744.654,70	0,00	2.782.684,93	
Vigilância Epdemiológica	57.905.700,00	47.252.258,82	8.687.512,98	28.780.430,05	0,07	18.471.828,77	7.642.354,88	24.096.864,27	0,06	23.155.394,55	
Administração Geral Demais Subfunções	1.763.093.009,00 263.751.916.00	1.804.767.462,59	308.294.523,84	1.369.650.502,44	3,23 0,59	435.116.960,15 69.128.086.72	299.671.938,13 52.538.273,99	1.356.949.695,35	3,28 0,60	447.817.767,24	
Demais Subtunções Trabalho	263.751.916,00 29.104.036.00	320.029.408,13 56.836.886.41	51.148.491,27 12.276.523.84	250.901.321,41 42.289.041.95	0,59 0.10	69.128.086,72 14.547.844.46	52.538.273,99 14.036.880.25	247.906.808,62 34.811.795.59	0,60	72.122.599,51 22.025.090.82	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	456.519,00	456.519,00	76.789,51	42.289.041,95 377.721,76	0.00	78.797,24	76.789,51	34.811.795,59	0.00	78.797,24	
Empregabilidade	12.877.212.00	26.106.356.58	6.562.961.65	22.398.020.87	0.05	3.708.335.71	5.997.100.63	21.827.463.42	0,00	4.278.893.16	
Fomento ao Trabalho	12.599.197,00	27.102.902,83	4.724.781,92	16.924.046,88	0,05	10.178.855,95	7.390.183,48	10.406.309,38	0,03	16.696.593,45	
Administração Geral	3.141.108,00	3.141.108,00	911.990,76	2.589.252,44	0.01	551.855,56	572.806.63	2.200.301,03	0,03	940.806,97	
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	

			DESPE	SAS EMPENHADAS			DESPE	SAS LIQUIDADAS			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	220.2			SALDO	220.2		-	SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
<u>FUNÇAU/SUBFUNÇAU</u>	DOTAÇÃO INICIAL	(a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	(c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	(e)=(a-d)	PROCESSADOS ¹ (f)
Educação Ensino Fundamental	8.750.879.587,00 2.448.709.035.00	9.620.293.731,88 2.754.896.819.59	2.068.294.391,59 802.735.256,19	7.336.562.493,27 1.924.590.962.25	17,32 4,54	2.283.731.238,61 830.305.857,34	2.113.950.046,90 807.168.468,22	7.200.130.837,19 1.885.310.328,98	17,41 4,56	2.420.162.894,69 869.586.490,61	
Ensino Politicamental Ensino Médio Ensino Profissional	3.000.401.474,00 53.000,00	3.010.759.920,87 53.000,00	543.360.279,91	2.340.038.058,23	5,53 0,00	670.721.862,64 53.000,00	524.268.601,27 0.00	2.310.942.622,70	5,59 0,00	699.817.298,17 53.000,00	
Ensino Professional Ensino Superior Educação Infantil	122.765.776,00 61.334.271,00	124.355.004,12 235.903.416,38	23.571.414,40 45.330.836,82	85.549.131,53 204.470.328,40	0,20 0,48	38.805.872,59 31.433.087,98	19.627.541,54 47.416.467,53	73.360.734,35 192.966.912,47	0,18 0,47	50.994.269,77 42.936.503,91	
Educação de Jovens e Adultos	155.129.417,00	201.944.724,24	38.122.125,25	182.030.341,12	0,43	19.914.383,12	38.122.131,25	182.030.341,12	0,44	19.914.383,12	
Educação Especial Educação Básica	120.409.579,00 66.843.749,00	141.440.934,92 100.842.520,73	32.378.379,50 8.016.259,80	139.791.720,54 71.928.145,81	0,33 0,17	1.649.214,38 28.914.374,92	32.378.382,50 17.551.859,63	139.791.720,54 71.670.503,50	0,34 0,17	1.649.214,38 29.172.017,23	
Administração Geral Demais Subfunções	1.886.129.733,00 889.103.553,00	1.735.897.162,33 1.314.200.228,70	289.490.634,58 285.289.205,14	1.373.789.420,64 1.014.374.384,75	3,24 2,40	362.107.741,69 299.825.843,95	332.801.689,65 294.614.905,31	1.365.522.038,71 978.535.634,82	3,30 2,37	370.375.123,62 335.664.593,88	
Cultura Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	204.698.247,00 39.998.238,00	383.713.224,97 62.236.980,23	52.479.803,67 2.364.498,63	274.283.666,95 10.555.885,45	0,65 0,02	109.429.558,02 51.681.094,78	50.457.525,98 1.635.826,83	261.348.870,09 9.662.343,65	0,63 0,02	122.364.354,88 52.574.636,58	
Difusão Cultural Administração Geral	30.533.502,00 117.825.740,00	183.007.814,51 117.404.174,23	23.808.594,18 22.960.024,92	147.400.852,86 99.813.460,35	0,35 0,24	35.606.961,65 17.590.713,88	21.393.286,51 24.111.027,22	136.820.311,94 98.824.711,53	0,33 0,24	46.187.502,57 18.579.462,70	
Demais Subfunções Direitos da Cidadania	16.340.767,00 128.412.834,00	21.064.256,00 291.908.592,06	3.346.685,94 49.375.738,18	16.513.468,29 231.390.675,91	0,04 0,55	4.550.787,71 60.517.916,15	3.317.385,42 48.574.160,46	16.041.502,97 225.663.608.82	0,04 0,55	5.022.753,03 66.244.983,24	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos Assistência aos Povos Indígenas	32.617.174,00 598.081,00	106.956.240,78 9.923.653,05	14.861.337,07 4.748.765,64	95.734.475,05 9.693.930,89	0,23	11.221.765,73 229.722,16	15.354.731,18 5.036.988,78	93.739.833,37 8.339.241,08	0,23 0,02	13.216.407,41 1.584.411,97	
Administração Geral Demais Subfunções	55.312.424,00 39.885.155,00	73.659.931,09 101.368.767,14	14.234.223,25 15.531.412,22	54.464.802,55 71.497.467,42	0,13 0,17	19.195.128,54 29.871.299,72	12.926.207,31 15.256.233,19	52.366.753,16 71.217.781,21	0,13 0,17	21.293.177,93 30.150.985,93	
Urbanismo	284.361.618,00	529.614.310,44	77.978.389,91	448.588.779,45	1,06	81.025.530,99	80.179.786,31	447.754.590,05	1,08	81.859.720,39	
Infraestrutura Urbana Administração Geral	106.944.746,00 19.361.278,00	279.630.058,04 21.877.245,30	45.752.562,92 3.332.915,68	250.927.120,36 17.436.946,81	0,59 0,04	28.702.937,68 4.440.298,49	45.753.798,27 3.166.452,06	250.927.120,36 17.188.587,47	0,61 0,04	28.702.937,68 4.688.657,83	
Demais Subfunções Habitação	158.055.594,00 123.031.602,00	228.107.007,10 159.398.926,64	28.892.911,31 10.103.812,05	180.224.712,28 80.338.610,03	0,43 0,19	47.882.294,82 79.060.316,61	31.259.535,98 11.975.874,22	179.638.882,22 79.636.801,47	0,43 0,19	48.468.124,88 79.762.125,17	
Habitação Urbana Administração Geral	67.135.453,00 47.579.984,00	80.670.317,89 55.412.443,75	1.004.253,61 7.580.559,59	37.712.094,19 35.765.056,75	0,09 0,08	42.958.223,70 19.647.387,00	1.339.018,94 7.714.570,30	37.702.758,75 35.072.583,63	0,09 0,08	42.967.559,14 20.339.860,12	
Demais Subfunções Saneamento	8.316.165,00 663.947.131,00	23.316.165,00 522.184.381,24	1.518.998,85 84.263.931,51	6.861.459,09 428.958.959,06	0,02 1,01	16.454.705,91 93.225.422,18	2.922.284,98 84.885.641,54	6.861.459,09 428.238.263.27	0,02 1,04	16.454.705,91 93.946.117,97	
Saneamento Básico Urbano Gestão Ambiental	663.947.131,00 788.817.035.00	522.184.381,24 688.444.719,15	84.263.931,51 60.629.159,28	428.958.959,06 276.775.815,32	1,01 0,65	93.225.422,18 411.668.903,83	84.885.641,54 53.001.504.98	428.238.263,27 247.397.124.64	1,04 0,60	93.946.117,97 441.047.594,51	
Preservação e Conservação Ambiental	158.719.566,00 111.187.062,00	149.783.038,15 69.683.157,67	8.108.221,17 940.046,45	29.288.051,96 4.988.419,97	0,07	120.494.986,19	7.155.633,57 944.517,04	21.274.651,40 4.984.639,02	0,05 0,01	128.508.386,75 64.698.518,65	
Controle Ambiental Recuperação de Áreas Degradadas	3.398.412,00	9.991.398,59	4.124.665,04	4.781.286,12	0,01	64.694.737,70 5.210.112,47	3.998.205,54	4.654.826,62	0,01	5.336.571,97	
Recursos Hídricos Meteorologia	3.137.000,00 33.659.206,00	2.388.819,91 32.380.642,41	52.610,86 172.110,73	1.396.886,72 560.675,67	0,00 0,00	991.933,19 31.819.966,74	95.926,86 172.110,73	988.363,18 560.675,67	0,00 0,00	1.400.456,73 31.819.966,74	
Administração Geral Demais Subfunções	385.753.249,00 92.962.540,00	317.214.872,17 107.002.790,25	40.950.377,28 6.281.127,75	210.159.524,80 25.600.970,08	0,50 0,06	107.055.347,37 81.401.820,17	35.732.260,24 4.902.851,00	191.873.191,75 23.060.777,00	0,46 0,06	125.341.680,42 83.942.013,25	
Ciência e Tecnologia Desenvolvimento Científico	150.897.888,00 6.984.757,00	159.093.012,63 9.281.757,00	39.260.913,47 0,00	117.802.784,71 5.279.334,00	0,28 0,01	41.290.227,92 4.002.423,00	25.201.835,80 0,00	99.673.624,97 5.279.334,00	0,24 0,01	59.419.387,66 4.002.423,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	13.856.455,00 40.726.252,00	16.155.887,15 44.934.051,50	5.047.943,61 8.577.751,90	12.075.598,10 30.943.108,67	0,03 0,07	4.080.289,05 13.990.942,83	5.001.343,96 5.628.865.03	12.028.997,45 27.572.804,04	0,03 0,07	4.126.889,70 17.361.247,46	
Administração Geral Demais Subfunções	84.929.523,00 4.400.901,00	83.514.903,13 5.206.413,85	24.900.425,09 734.792,87	65.701.851,79 3.802.892,15	0,16 0,01	17.813.051,34 1.403.521,70	13.835.353,94 736.272,87	51.000.777,33 3.791.712,15	0,12 0,01	32.514.125,80 1.414.701,70	
Agricultura Extensão Rural	383.442.154,00 6.004.276,00	426.522.454,44 6.006.754,28	80.176.498,20 1.628.199,27	324.270.864,07 4.415.644,06	0,77 0,01	102.251.590,37 1.591.110,22	72.203.884,34 1.036.919,60	307.120.230,06 3.811.763,08	0,74 0,01	119.402.224,38 2.194.991,20	
Promoção da Produção Agropecuária	13.429.984,00	58.756.889,52	11.656.346,30	33.444.836,38	0,08	25.312.053,14	8.134.085,29	29.265.412,51	0,07	29.491.477,01	
Defesa Agropecuária Administração Geral	5.964.053,00 314.535.182,00	5.510.053,00 304.840.523,23	972.394,04 57.572.927,15	4.246.079,90 242.227.522,41	0,01 0,57	1.263.973,10 62.613.000,82	790.560,43 53.917.854,65	3.742.587,08 230.714.045,77	0,01 0,56	1.767.465,92 74.126.477,46	
Demais Subfunções Organização Agrária	43.508.659,00 40.226.966,00	51.408.234,41 84.672.625,28	8.346.631,44 5.767.520,74	39.936.781,32 33.461.972,39	0,09 0,08	11.471.453,09 51.210.652,89	8.324.464,37 10.133.033,09	39.586.421,62 30.718.129,00	0,10 0,07	11.821.812,79 53.954.496,28	
Administração Geral Demais Subfunções	28.275.719,00 11.951.247,00	47.731.424,48 36.941.200,80	4.187.012,57 1.580.508,17	20.057.317,21 13.404.655,18	0,05 0,03	27.674.107,27 23.536.545,62	5.323.022,20 4.810.010,89	18.616.362,07 12.101.766,93	0,05 0,03	29.115.062,41 24.839.433,87	
		400 004 070 00	9.257.683,71	90.849.430,26	0,21	39.835.540,63	9.001.481,85	90.224.711,77 34.677,20	0,22 0,00	40.460.259,12 420.885,80	
Indústria	51.132.685,00 455.563.00	130.684.970,89 455.563.00				411.783.26	29.719.251				
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial	455.563,00 4.093.864,00	455.563,00 68.056.923,85	38.818,79 438.451,56	43.779,74 52.184.409,33	0,00 0,12 0.00	411.783,26 15.872.514,52 155.813.33	29.719,25 438.709,60 24.212.80	52.182.977,61	0,13 0.00	15.873.946,24 155.821.73	
Indústria Promoção Industrial	455.563,00	455.563,00	38.818,79	43.779,74	0,00 0,12				0,13 0,00 0,07 0,02	15.873.946,24 155.821,73 12.538.154,27 11.471.451,08	
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00	455.563,00 68.056.923,85 226.360,00 42.232.941,83	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152.717,63 1.604.224,14	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02	15.872.514,52 155.813,33 11.928.586,84	438.709,60 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14	52.182.977,61 70.538,27 29.694.787,56 8.241.731,13	0,00 0,07	155.821,73 12.538.154,27	T
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00	455.563,00 68.056.923,85 226.360,00 42.232.941,83 19.713.182,21	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152.717,63 1.604.224,14	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02	15.872.514,52 155.813,33 11.928.586,84	438.709,60 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14	52.182.977,61 70.538,27 29.694.787,56 8.241.731,13	0,00 0,07 0,02	155.821,73 12.538.154,27	INSCRITAS EM REST A PAGAR NÃO
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00	455.563,00 68.056.923,85 226.360,00 42.232.941,83 19.713.182,21	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152.717,63 1.604.224,14	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02	15.872.514,52 155.813,33 11.928.586,84 11.466.842,68	438.709,60 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14	52.182.977,61 70.538,27 29.694.787,56 8.241.731,13	0,00 0,07	155.821,73 12.538.154,27 11.471.451,08	
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNCÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços	455.563,00 4.093,864,00 226,360,00 35.188,751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL	455.563,00 68.056.923,85 226.360,00 42.232.941,83 19.713.182,21 DOTAÇÃO ATUALIZADA	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESPI No Bimestre	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 ESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 287.952.868,2	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 ,,68	15.872.514,52 155.813,33 11.928.586,84 11.466.842,68 SALDO (c)=(a-b)	438.709,60 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14 DESF No Bimestre	52.182.977,61 70.538.27 29.694.787,56 8.241.731,13 PESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d)	0,00 0,07 0,02 % (d/total d)	155.821,73 12.538.154,27 11.471.451,08 SALDO (e)=(a-d)	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.999.137,00 173.784.864,00	455.68.0 93.85 26.938.00 42.232.941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 42.584.532.41 12.439.94 124.99.047.55	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240.776,54 29.966.435,77	43.779,74 52.184.409,33 70.546.67 30.304.334,99 8.246.339,53 ESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.159,9 88.074.795,8	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 // (b/total b)	15.872.514,52 155.813,33 11.928.596,84 11.466.842,68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664,22 1.457.219,55 26.915.650,63	438.709,60 24.212,80 6.999.216,06 1.599.624,14 DESF No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711,90	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731,13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.22 89.438.481,33	0,00 0,07 0,02 % (d/total d) 8 0,65 3 0,03 5 0,22	155.821,73 12.538.154,27 11.471.451,08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283,2: 35.551.966,20	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.999.137.04 173.784.864,00 130.343.425,00 117.888.219,00	455.563.00 68.056.923.85 226.369.00 42.232.941 319.713.182,21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 425.684.532.41 124.990.447.55 131.540.845.04 154.888.60,447.55 131.540.845.04	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966.435,77 23.783.445,69 15.970.033,73	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1599,3 98.074.799,5 100.114.038,2 77.056.873,1*	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,23 0,24 0,18	18.872.514.52 15.8813.31 11.928.586,84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 28.915.650.63 31.526.806.79 77.831.987.23	438,706,60 24,212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESF No Bimestre 64,380,476,88 2.508,935,37 27,803,711,90 21,890,923,99 12,176,905,60	52.182.977.61 70.538.27 29.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,83 12.395.03.63 12.395.03.83 9.797.692.57 70.810.258	0,00 0,07 0,02 % (d/total d) 8 0,65 8 0,03 0,22 0 0,24 7 0,17	155.821,73 12.538.154,27 11.471.451,08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5; 1.869.283,24 35.551.966,2(33.663.152,5) 84.070.598,5; 84.070.598,5;	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Ceral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.794.864,00 130.343.425,00 147.082.219,00 140.023.643,00 5.275.813,00	455.583.00 80.566.923.85 226.380,00 42.232.941 319.713.182,21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 425.884.532,41 14.284.532,44 14.284.532,44 154.888.860,34 265.553.821,260,36 154.888.860,34 255.553.821,260,36 154.888.860,34 265.553.821,260,36	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 2.966.435,77 23.783.445,69 15.970,337 44.998.445,37 43.998.445,37	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304,359,30 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2: 12807.1599,98.074.796,9: 100.014.038,2: 77.056.873,1: 201.119.432,2: 15.098.345,4:	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 2,0,47	18.872.514.52 15.861.33 11.928.586,84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.526.806,79 77.631.967.23 65.441.878,77 614.258.21	438,706,60 24,212,300 6,909,216,06 1,599,624,14 DESF No Bimestre 64,380,476,86 2,509,935,37 27,803,711,90 21,890,923,99 12,176,905,60 48,018,131,48 4,264,399,30	52.182.977.61 70.538.27 29.694.787.56 8.241.731.13 EESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.2: 89.438.481,31 97.977.692.55; 70.810.261.7. 14.580.366; 14.850.371,11	0,00 0,07 0,02 % (d/total d) 3 0,65 3 0,03 5 0,22 3 0,24 7 0,17 2 0,48 9 0,04	155.821.73 12.588.14.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,57 1.869.283.24 35.551.966.24 33.563.152.5 68.003.564,8 86.2 23.24	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Geral Demais Subfunções Demais Subfunções Demais Subfunções	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 113.034.425,00 117.888.219,00 140.023.643,00 5.275.813,00 31.885.001,01 102.912.829,00	455.583.00 80.66 923.85 226.380,00 42.232.941.83 19.713.182,21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 425.884.532,41 14.263.379.48 124.990.447.55 131.540.8860.34 265.553.821,79 15.712.603.62 37.320.179,31 212.521.038.68	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 2.966.435,77 23.783,445,69 15.970.033,73 49.998,445,31 43.97.903,15 7.326.857,15	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.334,99 8.246,339,53 ESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 287.952.868,2* 12.807.4796;,9* 100.014.038,2* 17.058.873,1* 200.111.934,2* 15.098.345,4* 26.287.674,1* 188.725.932,7*	0.00 0,10 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,24 0,18 2,04 0,18 2,04 0,04 0,04	18.872.514.52 15.5813.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.528.669.63 31.528.669.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63 31.528.659.63	438.708,60 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711.90 21.890.923.99 12.176.905,60 48.018.131,48 4.264.399,30 5.332.251,77 38.431.481,01	52.182.977.61 70.538.27 29.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,2: 89.438.481,3 97.977.692,5; 70.810.261,7: 197.550.266,9; 14.850.371,11; 23.998.800,7,168.700.084,9;	0,00 0,07 0,02 % (d/total d) 8 0,65 8 0,03 6 0,22 3 0,24 7 0,48 9 0,04 7 0,38	155.821.73 12.588.14.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.22 35.551.966.20 33.6581.255.84.078.598.51 68.003.664.81 862.232.41 13.320.378.58.55 53.820.935.55.85	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Elétrica	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.764.864,00 113.964.862,00 117.868.219,00 140.023.643,00 5.275.813,00 102.912.829,00 12.912.829,00 12.912.829,00 28.000,00	455.583.00 455.583.00 455.583.00 42 232 941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 425.584.532.41 14.263.379.48 124.990.447.55 131.549.845.05 154.888.860.34 265.553.821.79 15.712.603.62 37.320.179.31 21.2521.038.68 2.070.791.56 28.000.00	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960,691,73 2.240,776,54 2.966,435,77 23.783,445,69 15.970,033,73 49.998,445,31 4.397,903,15 7.326,887,15 3.0273,885,01 10.230,61 10.230,61	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246,339,53 ESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b) 287.952.868,2: 12.807.159,93 98.074.796,9; 12.00.111,93,22 15.098.345,4' 158.725.923,7' 1.007.625,7'	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,23 0,24 0,18 0,47 0,04 0,06 0,37 0,00	18.872.514.52 15.5813.33 11.928.586,84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.526.860.63 31.526.860.63 51.526.56.641.876 51.02.505.21 11.032.505.21 11.032.505.21 11.032.505.21 11.032.505.21	438.706,00 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711,90 21.890.923,99 12.176,905.60 48.018.131,48 4.254.399,30 5.332.251,17 38.431.481,01 18.488,28	52.182.977.61 70.538.22 29.894.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.831,81 12.395.096,2: 89.438.481,31 97.977.625; 70.810.261,71 17.550.268,91 14.850.371.11 23.998.800.7,1 158.770.084.9; 1.000.878,5	% (d/total d) 3	155.821.73 12.588.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5 1.869.283.25 33.563.155.84.078.598.51 68.003.564.31 862.23.25 13.300.376.55 53.820.938.1 1.069.913,01	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 12.959.137,00 12.959.137,00 13.343.425,00 140.623.643,00 5.275.813.001,00 10.2912.829,00 10.2912.829,00 10.2912.829,00	455.583.09 2023.95 226.380.00 42.232.941.38 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 425.684.532.41 14.264.379.44 14.264.379.44 24.59.447.55 31.540.845.04 154.888.532.17 37.320.179.31 212.521.038.62 2.707.791.58 2.707.791.59 2.7	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,69 15.970,037,74 49.998,445,31 4.397,938,445,31 1.230,61 10.230,61 10.230,61	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2* 12.807.159,3* 98.074.796,5* 100.014.038,2* 17.056.873,1* 200.111.943,2* 15.983,7* 12.08.7674,11 158.725.923,7* 1.007.625,1*	0.00 0.12 0.00 0.07 0.07 0.02 ** (b/total b) 0.68 0.03 0.23 0.24 0.18 0.47 0.06 0.37 0.00 0.00	18.872.514.52 155.813.33 11.928.596.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.528.806.79 77.831.987.23 65.441.878.57 61.428.21 11.032.505.21 53.795.115.15 1.1063.166,48	438,706,60 24,212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESF No Bimestre 64,380,476,88 2.508,935,37 27,803,711,90 21,890,923,99 12,176,905,60 48,018,131,48 4,245,493,03 5,332,251,17 38,431,481,01 18,488,28 10,230,62 8,257,66	52.182.977.61 70.538.27 29.694.787.56 8.241.731.13 EESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.2: 89.438.481.3: 97.977.692.5: 70.810.266,9: 14.850.371; 23.999.800.7; 157.550.266,9: 14.850.371; 23.999.800.7; 51.000.878,5; 26.667.7; 974.21.08	0,00 0,07 0,02 % (d/total d) 8 0,65 8 0,03 6 0,22 7 0,17 2 0,48 9 0,04 6 0,06 7 0,38 8 0,06 8 0,06 9 0,00 9 0,00	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.24 35.551.965.5 68.003.564.81 862.232.4: 13.320.378.5: 53.820.953.81	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Elétrica Demais Subfunções Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Transporte Transporte	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.862.00 12.862.00 12.863.00 1	455.563.00 40 80.56 923.85 226.369.01 42.232.94 13 19.713.182,21 1 19.713.182,21 1 19.713.182,21 1 19.713.182,21 1 19.713.182,21 1 14.264.379.44 14.264.379.45 124.990.447.55 131.540.845,04.326.553.821.79 15.712.62.62 37.320.179.31 22.521.038.86 2.277.791.53 20.000,000 20.42.791.53 20.590.641,05 13.667.235.86	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,69 15.970,037,74 49.998,445,31 4.397,938,445,31 1.230,61 0.230,61 0.230,61 0.648,973.081,33 0.00	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2* 12.807.159,3* 100.014.038,24 77.056.87,12 20.111.943,2; 15.093.87,12 20.27,150,87,12 20.27,150,87,250,250,250,250,250,250,250,250,250,250	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,23 0,24 0,18 0,06 0,07 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.813.33 11.928.586,84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.684.20 1.457.219.55 26.915.690.3 31.528.806,79 77.831.987.23 65.441.878.57 614.258.21 11.032.505.52 15.3795.115 1.063.166.48 1.328,11 1.161.838,37 38.912.793.92 13.867.23.86	438,706,60 24 212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESF No Bimestre 64.380.476,86 2.509,935,37 27,803,711,90 21.890,923,99 12.176,905,60 48.018,131,481,01 18.488,28 10.200,62 10.200,62 732,159.592,06	52.182.977.61 70.538.72 29.694.787.56 8.241.731.13 EESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.995.096,2: 89.438.481,31 97.977.692.57 70.810.261,71 197.550.266,9: 14.850.371,12 23.998.800,7 158.700.804,9: 1.000.878,51 26.667.77, 974.21,000.878,51 26.698.027.686,00	% (d/total d) 8 0,655 8 0,033 6 0,223 8 0,048 9 0,048 9 0,040 6 0,060 6 0,000 8 0,000 8 0,000 8 0,000	155.821.73 12.538.14.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.2: 35.551.962.5 68.003.564,8: 1.869.273.5 68.003.564,8: 1.369.913,0' 1.382.3 1.069.913,0' 1.7962.855,0' 1.7962.855,0'	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Eletrica Demais Subfunções Transporte Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Afodoviário Transporte Afodoviário Transporte Hotroviário	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.999.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.899.137,00 12.899.00	455.563.00 42 232 941 83 19.713.182,21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 425.584.532.41 14.264.379.48 15.512.80 15.51	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 2.9966.435,77 23.783.445,67 15.970.33,74 9.984.445,31 19.230,61 10.230,61 10.230,61 0.00 64.873.081,73 0.00	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.159,9; 100.014.038,2 77.056.873,1 200.111.943,2 15.093.271 1.007.625,1 2.867,87	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,06 0,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.813.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.528.067.77.831.987.23 65.441.878.57 614.258.21 1.063.166.48 1.328.11 1.061.838.37 368.912.793.92 13.657.235.65 14.9493.845.96 15.750.069.61	438,706,60 24,212,80 6,909,216,06 1,599,624,14 DESP No Bimestre 64,380,476,86 2,508,935,37 27,803,711,90 21,809,923,99 12,176,905,60 48,018,131,48 4,264,399,30 5,332,251,11 84,488,28 10,230,66 732,159,592,06 379,895,214,23 14,471,450,69	52.182.977.61 70.538.27 29.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,2: 89.438.481.33 79.77 622.57 70.810.261,7: 197.550.266,9: 14.850.371,1: 23.999.800,7: 198.750.036,9: 1.000.878,5: 2.666.77 974.210.84 8.990.07.884 8.990.07.884 8.990.07.884 8.990.07.884	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 3 0,65 3 0,03 5 0,22 7 0,17 2 0,48 6 0,06 6 0,00 7 0,33 8 0,00 9 0	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,52 1.869.283.25 1.869.283.25 1.869.283.25 1.069.913.0 1.069.913.0 1.065.800,7 507.962.855,0 1.069.913.0 1.3657.253,8 1.22.203,765,5	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomun	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.764.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.035.257,00 12.959.035,00 12.959.035,00 12.959.035,00 12.959.673.549,00 28.297.068,00 906.211.128,00 605.546.565,00 605.546.565,00	455.583.09 455.583.00 42.232.94 475.583.00 42.232.94 475.00 473.182.21 473.182.21 473.182.21 473.182.21 473.182.21 473.182.21 473.283.29 475.20 475.20 475.20 475.2	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,713,7152 31.604.224,14 1.604.224,14 1.604.224,14 1.604.224,176,54 2.40,776,54 2.966.435,77 23.783,445,69 15,970,33,15 7.326,887,16 32.73,685,01 10,230,61 10,23	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304,359,30 82.246,339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2: 12.07.159,32 12.087.159,32 12.087.159,32 12.087.159,32 15.098.32,7 1.007.625,1: 2.617,8 98.99.53,2: 2.837.077.47,1 1.564,582,57 1.555,543,33,3 62.349,725,2: 1.444,526,607,55	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.861.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.690.63 31.528.06.93 31.528.06.93 31.528.06.93 11.032.505.21 11.032.505.21 11.032.505.21 11.063.166.42 13.261.11 10.61.838.37 38.89.12.733.22 13.657.235.85 149.433.645.98 15.770.696.16 40.935.899.61	438.70s,60 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711.90 21.890.923.99 12.176.905,60 48.018.131,48 4.264.399,30 5.332,251,77 38.431.481,01 18.488,28 10.230,62 8.257,66 732.159.592,06 732.159.592,06 732.159.592,06 732.159.592,06 732.159.592,06 732.159.592,06 731.471,450.08 74.593.792,75 7310,142.199,39	52.182.977.61 70.538.27 29.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,2: 89.438.4813,37 17.7550.266,3; 14.880.371,11 23.999.800,7,11 23.999.800,7,97 42.10,81 2.698.27.686,81 88.990.71 62.236.766,81	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 3 0,65 3 0,22 4 0,17 2 0,48 6 0,06 6 0,00 6 0,00 6 0,00 6 0,00 6 0,00 6 0,00 6 0,00 6 0,00 6 0,00 7 0,00 8 0,00 9 0	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,57 13.869.283.24 33.651.192.57 68.003.564,84 103.892.83 1.069.913.07 1.323.33 1.068.580.7 507.962.855,0 1.357.255,88 152.766.758,11 22.303.765,0 4.476.827,96 278.782.886,0	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Tenegia Elétrica Demais Subfunções Tenergia Elétrica Demais Subfunções Transporte Aéreo Transporte Adreo Demais Subfunções Desporto e Lazer Desporto e Lazer Desporto e Rendimento	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.928.000,00 12.928.000,00 12.928.000,00 12.928.000,00 12.928.000,00 12.928.000,00 12.928.000,00 12.928.000,00 12.928.000,00 12.938.673.549,00 25.297.088,00 96.211.128,00 96.545.655,00 57.788.933,00 9 276.902,00	455.563.00 8.066 923.85 226.369.01 42.232.94 1.01 42.232.94 1.01 42.232.94 1.01 42.232.94 1.01 42.2	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,716,37 31.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960,691,73 2.240,776,54 2.966.435,77 2.783,445,69 15.970,33,15 7.326,857,15 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 20.00 383,088,290,68 19.993,510,51 27.710,165,65 218.767,114,89 19.445,589,33 999,775,52	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 93.03.44,539 8.246,339,53 Até o Bimestre (b) 287,952,868,2: 12.807,159,39 98.074,796,9; 100.014,038,2: 15,098,347,26,287,1,200,111,943,2: 15,098,374,76,9; 10,007,625,1; 26,671,81 980,953,2: 2,837,077,747,1,206,75,92,20,038,62,39,725,2,543,193,34,62,399,725,2,544,525,643,193,34,62,349,725,2,59,220,039,71,6,348,981,44	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.581.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.528.067.97 77.831.987.25 65.441.877.25 65.441.873.37 614.258.21 11.032.505.21 11.032.505.21 11.032.505.21 11.063.166.48 1.328.11 1.061.838.37 38.8912.73 18.750.865.16 19.943.65.98 11.943.65	438.709,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.995,37 27.803.711,90 21.890,923,99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.254.399,30 5.352,251,17 38.431,481,01 18.488,28 10.290,62 8.257,66 0.00 378.895,214.23 14.471,450,69 27.850,722,75 210,142,199,39 18.626,203,37 9.99,775,52	52.182.977.61 70.538.21 29.894.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,2: 89.438.481,31 97.977.625,7 14.850.371,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 23.998.800.7,11 24.10,81 25.898.27.861 26.8988.27.861 26.8988.27.861 26.8988.27.861 26.8988.27.861 26.8988.27.861 26.8988.27	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 3 0,65 3 0,03 5 0,22 2 0,48 6 0,06 6 0,06 6 0,06 6 0,00 0 0	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.22 35.551.966.23 33.563.152.5 68.003.564.81 862.232.4 13.320.378.55 53.820.938.8 1.069.913.0 1.323.3 1.068.580.7 507.962.258.8 1.22.03.765.0 40.476.827.9 278.758.263.3	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNCÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Adreo Demais Subfunções Desporto e Lazer Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 117.868.219,00 140.023.643,00 12.288.000,00 12.000,000 28.000,00 12.000,000 28.000,00 12.288.496,00 902.711.128,00 915.365.545.550,00 57.788.933,00 92.769.902,00 13.911.583,00 92.769.902,00 13.911.583,00 2.500,000,00	455.563.00 80.66 923.85 226.380.00 42.223.941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 425.884.522.41 425.884.522.41 14.284.379.48 124.990.447.55 131.540.845.04 154.888.800.34 265.553.821.79 157.12.603.62 37.320.179.31 212.521.038.68 2070.791.59 28.000.00 2.042.791.594.80 13657.253.86 20.173.594.85 102.771.594.85 102.771.594.85 102.771.594.85 102.771.594.85 102.771.594.86 13.571.595.86 102.771.594.86 13.571.595.86 102.771.594.86 13.571.595.86 102.771.594.86 13.571.595.86 102.771.594.86 13.571.595.86 102.771.594.86 13.571.595.86 102.771.594.86 102.771.594.86 102.771.594.86 102.771.594.86 102.771.594.86 102	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,716,31 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 2.9968.435,77 23.783.445,89 15.970.033,73 49.998.445,31 4.397,903,16 7.326.857,16 10.230,61	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 93.03-04,537 98.246,339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.666,7 12.807,159,91 98.074.799,91 100.014.088,27 77.056.873,1 200.111.943,22 15.099.374,26,287,674,11 158.725.927,1 20.675,873,1 20.7747,1 20.755,543,139,34 22.837.077,747,1 2.837,777,47,1 2.847,732,7 1.007,625,1 2.647,838,638,638,638,638,638,638,638,638,638	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,24 0,18 0,04 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.5813.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.690.63 31.528.806.79 77.831.987.25 65.441.872.57 614.258.21 11.032.505.21 11.063.165.48 1.328.11 1.061.838.37 38.891.2733.28 13.677.235.86 149.493.845.98 15.750.896.16 149.647.346.32 30.830.169.81 149.647.346.32 30.830.169.81 149.647.346.32 31.830.169.81 149.647.346.32	438.709,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711,90 21.890,923,99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.254,399,30 5.332,251,17 38.431,481,01 18.488,28 10.230,62 8.257,66 8.257,66 9.371,595,92,06 9.379,895,214,23 14.471,450,69 27,850,775,310,142,199,39 18.628,203,977 999,775,52 4.168,042,91 3.348,504,291	52.182.977.61 70.538.27 29.894.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.831,81 12.395.096,22 89.438.481,33 97.977.625,7 197.550.265,	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 3	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.22 35.551.966.22 33.5631.551.966.22 33.5631.551.966.22 33.5631.558.551.966.23 1.320.378.55 53.820.938.3 1.069.913,0* 1.323.3 1.068.580,7* 507.962.25 1.22.03.765.0 40.476.827,9 278.752.268.0 32.880.321,5; 2.291.555.1	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aodvaírio Transporte Aéreo Transport	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 117.868.219,00 140.023.643,00 12.288.000,00 12.200.000,00 28.000,00 12.288.496,00 45.360.292,00 610.546.565,00 57.788.933,00 9.276.9902,00 13.911.583,00 9.276.9902,00 13.911.583,00 9.276.9902,00 13.911.583,00 9.276.9902,00 13.911.583,00 9.276.9902,00 13.915.582,00 9.276.902,00 13.911.583,00 9.276.902,00 13.915.583,00	455.563.00 8.066 923.85 226.360.00 42 232.941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) 425.584.532.41 14.284.379.48 124.990.447.55 131.540.845.04 154.888.880.34 286.553.821.79 15.712.603.62 37.320.179.31 21.2521.038.68 2.070.791.59 2.000.00 2.042.791.593.88 12.25.99.951.09 11.293.835.54 102.771.3594.85 102.771.3594.85 12.255.99.951.09 11.293.835.54 102.771.3593.86 12.255.99.951.09 11.293.835.54 102.771.3594.86 12.255.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255.255.255 12.255 12.2	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,69 15.970.033,73 49.998,445,31 4.397,903,16 10.230,61 10.	43.779,74 52.184.409,33 70.546.67 30.304.354.99 8.246.339.53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.159,3 10.014.038,2 17.056.873,1 20.0119,43,2 15.098.345,4 16.8725,923,7 1.007.625,3 1.007.626,7 1.007.625,3 1.007.626,7	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,24 0,14 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.581.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.590.63 31.528.695.75 614.258.21 1.032.567.253.68 1.328.11 1.061.888.37 38.8912.739.22 1.367.235.68 1.49.493.645.98 15.750.696.16 149.493.645.98 15.750.696.16 149.493.645.98 15.750.696.16 149.493.645.98 15.750.696.16 149.47.346.32 30.630.463.98 15.750.896.16 149.47.346.32 30.630.489.98 15.750.986.16 149.550.986.19 15.550.	438.709,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711,90 21.890,923,99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.254,399,30 15.332,251,17 38.431,481,01 16.488,26 31,275,36 310,421,99,39 18.862,203,97 999,775,52 4.168,042,91 3.348,500 9,795,364,23 31,4521,30	52.182.977.61 70.538.72 29.894.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,22 89.438.481,33 97.977.625,7 179.750.265,7 149.850.271,11 23.299.806,11 23.299.806,11 24.806,17 158.700.084,9 1.000.875,11 24.99.8076,46 22.26.667,7 42.10,88 2.689.677,68 1.335.415.685,8 89.769.886,0 1.335.415.685,8 89.769.886,0 1.345.351,41 1.103.121,8 1.322.48,63.351,44 1.246,8351,44 1.246,	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 8 0,65 8 0,03 8 0,03 8 0,03 8 0,00 9 0,04 9 0,04 9 0,05 9 0,00 9	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5 1.869.283.22 35.551.966.24 33.563.125.5 84.078.598.51 862.232.4 13.320.376.5 53.820.938.1 1.069.913,0 1.1323,3 1.069.913,0 1.323.3 1.276.588.1 22.303.765.0 12.303.765.0 12.303.765.0 12.765.98.1 12.765.	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNCÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Tenegia Elétrica Demais Subfunções Transporte Aéreo Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Aéreo Transporte Desporto Lazer Desporto Lazer Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especialis Serviços Sociosassistenciais	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.858.219,00 142.858.219,00 12.258.000,00 12.259.000,00 12.958.458.00 12.258.458.00 12.258.458.00 12.258.458.00 12.258.458.00 12.258.458.00 12.258.458.00 12.258.458.00 13.348.458.00 13.348.458.00 14.000,000 15.279.068.00 16.0558.458.00 16.0558.458.00 17.888.933.00 17.888.933.00 18.000.00 18.000.00 18.000.00 19.0000.00 19.0000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.00000.00 19.000000.00 19.000000.00 19.00000000000000000000000000000000000	455.563.00 42 23.941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 42.56.844.532.41 14.264.379.44 25.583.00 142.282.2941.83 265.553.821.79 15.712.603.62 20.270.270.270.270.270.270.270.270.270.2	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,99 15.570,037,73 49.998.445,31 4.397,903,15 7.326.857,15 38.273.685,01 10.230,61 10.230	43.779,74 52.184.409,33 70.546.67 30.304.354.99 8.246.339.53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.159,3 10.014.038,2 17.056.873,1 20.0119,43,2 15.098.345,4 16.8725,923,7 1.007.625,3 1.007.626,7 1.007.625,3 1.007.626,7	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.813.33 11.928.586,84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.684.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.528.063	438,706,60 24,212,80 6,909,216,06 1,599,624,14 DESP No Bimestre 64,380,476,86 2,508,935,37 27,803,711,90 21,890,923,99 12,176,905,60 48,018,131,48 4,264,399,30 5,332,251,17 38,431,481,01 18,488,28 10,230,62 8,267,66 732,159,592,06 27,550,727,75 310,142,199,39 18,622,633,97 19,997,75,52 4,168,042,91 3,348,500,00 9,795,304,24 3,14,521,30 3,44,71,372,30 3,44,71,37	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,2: 89.438.481.3; 97.977.625; 70.810.261,71 197.502.65,9; 14.850.371,11 23.998.096,2: 14.850.371,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 24.998.071,11 25.1385.162,81 48.990.070,44 62.236.7686,01 1.251.385.162,81 48.990.070,44 62.236.7686,01 62.353.415.685,81 33.5415.685,81 33.5415.685,81 33.5445.685,81	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 8	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5 1.869.283.22 35.551.966.24 33.563.125.5 84.078.598.51 862.232.4 13.320.376.5 53.820.938.1 1.069.913,0 1.1323,3 1.069.913,0 1.323.3 1.276.588.1 22.303.765.0 12.303.765.0 12.303.765.0 12.765.98.1 12.765.	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Adivinções Transporte Adivinções Transporte Adivinções Desporto e Rendimento Desporto e Rendimento Desporto Comunitário Lazer Lazer Lazer Demais Subfunções Desporto Comunitário Lazer Lazer Lazer Desporto Comunitário Lazer Ladministração Geral Demais Subfunções Desporto Comunitário Lazer Lazer Lazer Lazer Desporto Geral Demais Subfunções Energia Especiais	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.999.170,00 173.784.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.986.219,00 140.023.643,00 12.986.219,00 12.999.170,00 12.999.170,00 12.999.00 12.999.00 12.999.00 12.999.00 12.999.00 13.915.867.3649,00 90.271.128,00 90.211.128,00 90.211.128,00 90.215.990.00 12.258.496,00 91.769.902,00 13.911.583,00 2.500.000 91.769.902,00 13.911.583,00 2.500.000 03.065.280,00 2.055.168,00 05.543.192.888,00	455.563.00 42 232.94 18.21 19.713.182,21 19.	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,99 15.570,037,73 49.998.445,31 4.397,903,15 7.326.857,15 38.273.685,01 10.230,61 10.230	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1599,32 10.014.038,2 17.7056,873,1 20.111,943,2 15.903,2 15.903,2 15.903,3 10.014.038,2 15.903,3 10.014.038,2 15.903,3 10.014.038,2 15.903,3 10.014.038,2 15.903,3 10.014.038,2 15.903,3 16.349,7 16.348,3 16.349,7 16.348,3 16.348,3 16.348,3 16.348,3 16.348,3 16.348,3 16.348,3 16.348,3 16.348,3 16.348,3 17.955,2 18.05,0 1	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.813.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.684.20 1.457.219.55 26.916.690.63 31.528.069.77 77.831.987.23 65.441.878.57 614.258.21 1.061.838.37 38.891.27.38 1.061.838.37 38.891.27.36 4.950.36.39.69 1.967.346.32 30.630.169.81 2.206.1818.49 4.206.818.49 4.20	438.709,60 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711,90 21.890,923.99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.264.399,30 5.332,251,77 38.431.481,01 18.488,28 10.230,62 8.257,66 732.159.592,06 732.159.592,06 732.159.592,06 314.871,450,08 27.650,727,73 31.414,50,08 27.650,727,73 31.414,50,08 27.650,727,73 31.414,50,08 27.650,727,73 31.414,50,08 27.650,727,73 31.414,50,08 27.650,727,73 31.414,50,08 27.650,727,73 31.414,50,08 27.650,727,73 31.414,50,08 31.4	52.182.977.61 70.538.27 29.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.831,81 12.395.096,2: 89.438.481,31 79.77.692,5; 70.810.261,7: 197.550.265,7: 14.850.371,11 23.999.800,7: 14.000.878,5i 26.667,7: 974.210,81 2.689.27.868,0 0.00 1.251.385.162,83 2.686.27.868,0 3.355.415.863,6 3.246.836,3 3.246.836,3 3.246.836,3 3.246.836,3 3.246.835,4 1.004.740,5; 1.004	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 3	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1869.283.21 1869.2	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Eletrica Demais Subfunções Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Adreo Transporte Adreo Transporte Adreo Transporte Rodoviário Transporte Hidroviário Administração Geral Demais Subfunções Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Energia Eletrica Demais Subfunções Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Energoia Especialis Subfunções Enerações Especialis Serviços Socioassistencialis Refinanciamento da Divida Interna	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 12.959.137,00 13.911.583,00 12.959.138,00 12.959.138,00 12.959.138,00 13.911.583,00 13.911.583,00 14.911.583,00 15.911.583,00 15.911.583,00 16.959.138,00 16.959.138,00 17.959	455.563.00 42 223 241 241 241 241 241 241 241 241 241 241	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,7136 7.	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.3043,593 82.46,339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.666,2 12.807.169,3 100.014.038,2 17.056.873,1 200.111.943,2 15.098,2 16.287,674,1 16.872,52 16.287,674,1 16.872,52 17.056.873,1 20.111.943,2 16.987,37 10.07.625,1 26.743,1 16.872,52 28.37,77.77,77,1 26.438,381,44 14.882.03,86 36.33,7095,2 1.464.526.607,5 92.020.039,7 1.6348,981,44 14.882.03,86 32.246.386,63 32.246.386,63 32.246.387,000 1.254.243.391,49 1.254.	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.813.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.528.650.67 77.831.987.25 65.441.875 614.258.21 1.063.166.48 1.328.11 1.063.166.48 1.328.11 1.063.869.61 40.063.869.61 40.063.869.61 41.9647.346.32 30.630.169.81 2.227.920.51 1.422.889.867.04 1.00.000.000 172.100.20 349.329.223.31 1.482.889.867.04 1.00.000.000 172.100.20 349.329.223.31 1.136.589.81	438.708,60 24.212,80 6.909.216,06 1.599.624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711,90 21.890.923,99 12.176,905.60 48.018.131,48 4.254.399,30 5.332,251,17 38.431.481,01 18.488,26 8.257,66 0.00 379.895.214.23 14.471.450.69 27.650.727,75 11.162.203,20 14.671.2193,39 18.626.203,37 9.997.75,52 4.168.042,91 3.348.500.00 9.795.364,24 314.521,30 941.703.722,30 941.703.722,30 21.326.436,96 284.848.020,33 45.628.441,95	52.182.977.61 70.538.27 29.894.787.56 8.241.731.73 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.831,81 12.395.096,2: 89.438.481,3; 97.977.625,7 14.850.266,9; 14.850.371.11 23.998.800.7,1 137.550.266,9; 14.850.371.11 23.998.800.7,1 100.8378,5; 26.667,7 974.210,84 48.990.070.4; 62.236.766,8; 48.990.070.4; 62.236.766,8; 48.990.070.4; 62.367.668,6; 38.769.888,0; 6.345.351,41 14.103.121,8; 32.246.886,35,44 14.103.121,8; 32.246.886,35,44 14.103.721,8; 32.246.886,35,44 14.103.721,8; 32.246.886,35,44 14.103.721,8; 32.246.886,35,44 16.47.247,243.825,5; 4.242.767.287,2*	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 3	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 15.063.000,5: 15.063.003,5: 15.063.003,5: 15.063.003,5: 15.063.003,5: 15.063.003,5: 15.063.003,5: 15.063.003,5: 15.063.003,5: 16.003,5	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Geral Demais Subfunções FUNCÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Telecomunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rendimento Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Denais Subfunções Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Serviços Sociosasistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Externa Transferências Outros Encargos Especiais	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.764.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.285.01,00 28.000,00 12.000,00 00 20.000,00 12.000,00 00 25.277.88.933,00 90.271.128,00 00.000,00 12.958.496,00 45.360.292,00 13.911.583,00 90.271.128,00 00.000,00 00.565.57.788.933,00 9.276.902,00 13.911.583,00 00.000,00 00.000,00 00.565.57.788.933,00 00.000,00 00.000,000,000,000,000,000	455.563.00 42 223 241.83 19.713.182,21 226.360.00 42 232 241.83 19.713.182,21 241.83 19.713.182,21 241.82 241.83 19.713.182,21 241.82 2	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,59 7.152,717,59 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776.54 2.966.435,77 23.783.445,98 15.970.337 43.998.445,31 15.7326.857,15 7.326.857,15 10.230,61	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.3043,593 82.46,339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2: 12.807.159,3: 10.014.038,2: 12.807.159,3: 10.014.038,2: 15.908,257,1.007.625,1: 26.714,1.188,725.927,1.007.625,1: 26.714,1.188,725.927,1.007.625,1: 26.714,1.188,725.927,1.007.625,1: 26.714,1.188,725.927,1.007.625,1: 26.714,1.188,725.927,1.007.625,1: 26.714,1.188,725.927,1.007.625,1: 26.714,1.188,725.927,1.007.625,1: 26.714,1.188,725.927,1.007.625,1: 26.714,1.188,2.188,2.188,2.188,2.188,2.188,2.188,2.188,2.188,2.188,2.188,3.1	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.813.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c =(a-b)) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.916.690.63 31.528.806.79 77.831.987.25 65.44.1878.57 614.258.21 11.032.505.21 11.063.166.48 13.26.11 1.061.838.37 13.88.912.739.22 13.657.235.58 149.943.645.98 15.750.696.16 40.038.980.645.98 15.750.696.16 40.038.980.645.98 15.750.696.16 40.208.980.645.98 15.750.896.16 40.208.980.645.98 149.947.346.32 30.830.169.34 42.207.920.51 13.489.982.74 4.220.61 4.220.61 149.627.93.92 13.655.989.91 42.278.43 1.482.889.867.04 172.100.20 349.323.22.23 33.315.597.91.46.99 485.598.91 485.61 485.61 486.61 4	438.709,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711,90 21.890,923,99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.254,399,30 5.332,251,17 38.431,481,01 18.488,28 10.230,62 8.257,66 8.257,66 9.301,481,181 18.488,28 10.230,62 8.257,66 18.458,26 8.257,66 19.301,182,199,39 18.628,237,31 18.628,233,31 18.628,233,31 18.628,233,31 18.628,233,31 28.434,521,33 344,503,33 941,703,722,30 21,326,436,96 284,446,200,33 44,522,401,95 27,300,700,38 27,300,700,300,300,300,300,300,300,300,30	52.182.977.61 70.538.27 29.894.787.56 8.241.731.73 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,2: 89.438.481,33 79.777.625; 70.810.281,71 17.550.266,91 14.850.371,11 23.999.800,77 188.700.084.9; 14.850.371,11 23.999.800,77 974.210,88 1.806.77 188.700.084.9; 1.809.876.888,01 2.688.27.888,288.88 1.335.415.685,88 1.335.415.685,88 1.335.415.685,88 1.3246.838,63 1.349.835,41 1.4103.121,88 1.246.838,63 1.246.838,63 1.246.838,63 1.246.838,63 1.246.838,63 1.246.838,63 1.246.838,63 1.347.410,53 1.247.248.825,53 1.347.410,33 1.347.410,5	0,00 0,07 0,02 (d/total d) 3	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5; 1.869.283.24 35.551.966.24 33.563.162,5; 68.003.564,3; 862.232,4; 13.320.378,5; 53.820.958,6; 10.68.913,0; 1.068.913,0; 1.068.913,0; 1.068.913,0; 1.068.913,0; 1.068.913,0; 1.068.913,0; 1.069.91	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Tensporte Rodovário Transporte Acreo Transporte Careo Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Serviços Sociosasistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Contingência	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751.00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 173.784.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.282.000,00 12.000,00 28.000,00 12.000,00 28.000,00 12.000,00 28.000,00 12.000,00 28.000,00 12.000,00 28.000,00 12.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 29.276,902,00 30.065.280,00 20.351.680,00 20.351.680,00 20.351.680,00 22.330,6880,00 22.330,6880,00 285.351.926,00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.892.198.00 219.58.895.198.00	455.563.00 42 232 941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 242.862.941.83 19.713.182.21 42.862.862.862.862.862.862.862.862.862.86	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,7136 7.152,7159 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960,691,73 2.240,776,54 2.9.966,435,77 23.783,445,98 61.970,303,15 7.326,857,16 10.230,61 10.230,	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 93.03.04,357 98.246,339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2: 12.807,759,53 98.074,796,9; 100.014.038,2: 77.058,873,1: 200.111,943,2: 15.098,274,76,9; 10.007,625,1: 2667,38 980,953,2: 28.737,774,00,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,658,275,00 1.254,254,254,254,254,254,254,254,254,254,	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.581.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c) =(a-b) 137.731.664.20 1.457.219.55 26.915.690.63 31.528.696.75 77.831.987.23 65.441.875.75 614.258.21 11.032.567.253.68 11.032.567.253.68 11.038.367.235.68 14.947.346.32 30.630.169.81 14.947.346.32 30.630.169.81 14.927.93.92 13.67.235.68 14.949.95.03.69 14.927.93.92 13.67.235.68 14.949.95.03.69 14.927.93.92 13.67.235.68 14.928.889.867.04 14.928.889.867.04 14.928.889.867.04 14.928.889.867.04 14.928.89.	438.709,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380.476,86 2.508.935,37 27.803.711,90 21.890,923,99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.254,399,30 12.176,905,60 379,895,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.471,450,69 27,805,214,23 14.21,21,21,21,21,21,21,21,21,21,21,21,21,2	52.182.977.61 70.538.27 29.894.787.56 8.241.731.31 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.831,81 12.395.096,22 89.438.481,33 97.977.625,7 179.750.265,7 189.750.802,81 14.850.371,11 23.999.092,81 14.850.371,11 23.999.007.1 158.700.084.9,1 10.00.875,31 26.667,7 974.210.81 2.698.027.68,68 1.335.415.685,81 89.769.886,0 1.355.415.685,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 32.246.836,351,48 1.41.03.121,81 3.246.836,351,48 1.41.03.121,81 3.246.836,351,48 1.41.03.121,81 3.257.111,51 3.267.111,51	0,00 0,007	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5; 1.869.233.26 35.551.966.26 35.551.966.26 35.563.152.57 36.003.564,31 363.233,1 368.232,4 13.320.378,5; 53.820.938,1 1069.913,0* 1.323,31 1.068.580,7 1.323,31 1.068.580,7 1.323,31 1.22.63.25,0* 1.323,31 1.320.378,5; 1.32	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aereo Desporto Camunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Serviços Acolosasistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Contingência Reserva de Contingência	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751.00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 177.8784.864,00 130.343.425,00 177.8784.864,00 178.8784.864,00 178.8784.864,00 189	455.563.00 42 232.941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 242.864.863 24.86	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,7136 7.152,7136 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960,691,73 2.240,776,54 29.966.435,77 23.783,445,96 15.970,033,73 49.982,445,31 4.367,903,15 7.326,857,15 38.273.685,01 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 20,000 383.086.290,88 19.909.510,51 27.210.165,65 218.767,114,89 19.445,589,33 999.775,52 4.813,671,29 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 9	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 93.03.04,357 98.246,339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2: 12.807,759,53 98.074.796,9; 100.014.038,2: 77.058.873,1: 200.111,943,2: 15.098.974,74,1: 158.725.927,1: 206.714,1: 158.725.927,1: 206.714,1: 158.725.927,1: 206.714,1: 158.725.927,1: 206.714,1: 158.725.927,1: 207.255,1: 2677,36,873,1: 2674,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,373,374,374,374,374,374,374,374,374,3	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.581.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c) =(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.590.63 31.528.667.57 56.44.187.57 614.258.21 11.032.567.253.68 11.282.11 1.061.888.37 37.88.912.793.92 13.67.235.68 14.9.493.645.98 15.750.696.16 14.9.47.346.32 30.630.498.91 14.206.189.83 13.550.369.19 14.207.93.22 13.657.235.68 14.9.493.645.98 15.750.696.16 14.9.47.346.32 30.630.498.94 9.550.369.19 42.207.93.21 13.86.989.19 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.93.23.355.00 178.43.93.93.51	438.708,60 24.212,80 6.999,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.598,935,37 27.803,711,90 21.899,923,99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.254,399,30 12.176,905,60 36.332,251,17 38.431,481,01 18.488,28 10.290,62 732,155,592,66 732,15	52.182.977.61 T0.538.27 29.894.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.821.831,81 12.395.096,22 89.438.481.33 97.977.825; 70.810.261,71 175.50.265; 14.850.371,11 23.998.096,21 89.708.108.108.108.108.108.108.108.108.108.1	0,00 0,	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.22 35.551.966.22 33.563.152.5: 84.078.588.5; 68.003.664.33 1.068.963.23 1.068.963.23 1.068.963.23 1.068.963.23 1.068.963.24 1.320.378.56 1.322.36.78 1.322.38 1.320.378.56 1.322.38 1.320.378.56 1.32.38 1.320.378.56 1.32.38 1.320.378.56 1.32.388.321,56 1.32.388.388.388,52 1.32.388.3888,52 1.32.3888,52 1.32.388.388,52 1.32.388.388,52 1.32.3888,52 1.32.388,52 1.32.3	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNCÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Aéreo Desporto e Lazer Desporto Lazer Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Energia Especiais Serviços Sociossistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Contingência Reserva de Contingência	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 173.868.219,00 140.023.643,00 5.275.813,00 10.2912.829,00 28.000,00 1.200	455.563.00 42 223.941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 42.823.941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (b) 42.82.941.83 19.713.182.21 42.82.82.92 42.8	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,69 15.970,037 49.998.445,31 4.397,903,15 10.230,61 10.230	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2* 12.807.1952,100.014.038,2* 12.807.1952,100.014.038,2* 12.807.1952,100.014.038,2* 12.807.1952,100.014.038,2* 12.807.1952,100.014.038,2* 12.807.1974,100.014.038,2* 12.807.1974,100.014.038,2* 12.807.1974,14.198,2* 12.807.1974,14.198,2* 12.807.1974,14.198,2* 12.807.1974,14.198,2* 12.807.014,2* 12.807.017,747,14.198,2* 12.807.017,747,14.198,2* 12.807.018,2	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 10,00 0,00 10,00 0,00 10,00 10,00 10,00 11,00 10,00 11,00 11,60 12,87 10,16 14,49 10,00 10,00 10,00 11,64 14,49 10,00 10,00 10,00 10,00 11,64 14,49 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 11,64 14,49 10,00	18.872.514.52 15.581.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c) =(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.590.36 31.528.686.79 77.831.987.23 65.441.875 614.258.21 1.032.568.667.93 1.032.568.667.235.56 1.04.938.368.91 1.051.898.37 1.051.898	438.709,60 24.212,80 6.999,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.5908,995,37 27.803,711,90 21.890,923,99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.254,399,30 18.192,251,17 38.431,481,01 18.488,28 10.230,62 373,159,92,06 732,159,92,06 732,159,92,06 731,159,92,06	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,2: 89.438.481.33 97.977.825; 70.810.261,71 197.550.266,9: 14.850.371,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 24.998.071,11 24.998.071,11 251.385.162,81 48.990.070,44 62.236.7688,81 335.415.685,81 33.5415.685,81 33.5415.685,81 33.5415.685,81 33.5415.685,81 33.2424.8838,61 33.440.740,55 4.242.767.287,22 0.699.92.667,01 2171.243.625,52 245.514.388,81 13.387.143,81 13.387.145,65 94.410.745,51	0,00 0,07 0,07 (d/total d) 8	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5 1.869.283.26 35.551.966.26 33.563.155.51.966.26 33.563.155.51.966.26 33.653.26.95.36 1.069.913,01 1.323.31 1.069.913,01 1.323.31 1.069.913,01 1.323.31 1.069.913,01 1.323.31 1.069.913,01 1.323.31 1.069.913,01 1.323.31 1.367.258,11 22.933.765,06 42.06.189,17 42	A PAGAR NÃC PROCESSADO: (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aereo Desporto Camunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Serviços Acolosasistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Contingência Reserva de Contingência	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751.00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 177.8784.864,00 130.343.425,00 177.8784.864,00 178.8784.864,00 178.8784.864,00 189	455.563.00 42 232.941.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 242.864.863 24.86	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,7136 7.152,7136 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960,691,73 2.240,776,54 29.966.435,77 23.783,445,96 15.970,033,73 49.982,445,31 4.367,903,15 7.326,857,15 38.273.685,01 10.230,61 10.230,61 10.230,61 10.230,61 20,000 383.086.290,88 19.909.510,51 27.210.165,65 218.767,114,89 19.445,589,33 999.775,52 4.813,671,29 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 3.348,500,00 9.769,121,21 9	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 93.03.04,357 98.246,339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2: 12.807,759,53 98.074.796,9; 100.014.038,2: 77.058.873,1: 200.111,943,2: 15.098.974,74,1: 158.725.927,1: 206.714,1: 158.725.927,1: 206.714,1: 158.725.927,1: 206.714,1: 158.725.927,1: 206.714,1: 158.725.927,1: 207.255,1: 2677,36,873,1: 2674,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,36,873,1: 2674,373,374,374,374,374,374,374,374,374,3	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,23 0,24 0,18 0,06 0,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.581.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c) =(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.590.63 31.528.667.57 56.44.187.57 614.258.21 11.032.567.253.68 11.282.11 1.061.888.37 37.88.912.793.92 13.67.235.68 14.9.493.645.98 15.750.696.16 14.9.47.346.32 30.630.498.91 14.206.189.83 13.550.369.19 14.207.93.22 13.657.235.68 14.9.493.645.98 15.750.696.16 14.9.47.346.32 30.630.498.94 9.550.369.19 42.207.93.21 13.86.989.19 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.989.91 42.207.93.21 13.86.93.23.355.00 178.43.93.93.51	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESF No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27,803,711,90 21,899,923,99 12,176,905,60 48,018,131,48 4.254,399,30 12,176,905,60 30,382,392,14,23 14,411,410,40 37,418,418,28 14,482,28 27,505,727,75 310,142,199,397 18,626,203,203,203,203,203	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096,2: 89.438.481.33 97.977.825; 70.810.261,71 197.550.266,9: 14.850.371,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 23.998.071,11 24.998.071,11 24.998.071,11 251.385.162,81 48.990.070,44 62.236.7688,81 335.415.685,81 33.5415.685,81 33.5415.685,81 33.5415.685,81 33.5415.685,81 33.2424.8838,61 33.440.740,55 4.242.767.287,22 0.699.92.667,01 2171.243.625,52 245.514.388,81 13.387.143,81 13.387.145,65 94.410.745,51	0,00 0,07 0,07 (d/total d) 8	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5 1.869.283.26 35.551.966.26 33.563.1551.966.26 33.563.1551.966.26 33.563.1551.966.26 33.603.564.36 1.069.913,01 1.323.36 1.069.913,01 1.323.36 1.069.913,01 1.323.36 1.069.913,01 1.323.36 1.069.913,01 1.323.36 1.069.913,01 1.323.31 1.069.913,01 1.323.31 1.367.258.81 1.22 933.765,06 1.367.258.81 1.22 933.765,06 1.367.258.91 1.375.828.321,01 1.386.589.31 1.386.589.91 1.388.3907.733.91	A PAGAR NÃC PROCESSADO: (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Teneraja Demais Subfunções Desporto Camunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Demais Subfunções Serviços Golovida Interna Serviços do Divida Interna Serviços do Contingência Sesexa de Contingência	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137.00 173.784.864,00 130.343.425,00 178.862.190,00 140.023.643,00 5275.813,00 12.282.800,00 28.000,00 1.290.000,00 1.290.000,00 1.290.000,00 1.290.000,00 1.290.000,00 1.290.000,00 2.5297.068,00 906.211,128,00 606.546.565,00 906.211,128,00 906.211,128,00 906.234.950,00 13.911.583,00 2.500.000,00 03.065.565,00 03.065.565,00 03.065.200,00 2.035.168,00 03.065.200,00 2.035.168,00 03.068.200,00 2.035.168,00 03.068.200,00 2.035.168,00 03.068.200,00 2.195.892.980,00 1.165.057.159,00 223.306.880,00 1.185.057.159,00 223.356.800,00 1.185.057.159,00 223.356.800,00 126.028.365.00 126	455.563.00 42.232.941.83 19.713.182.21 19.713.21 1	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,69 15.970,337 49.998,445,31 4.397,933,73 49.998,445,31 4.397,3081,73 49.998,445,31 4.397,3081,73 49.998,445,31 4.397,3081,73 49.998,445,31 4.397,3081,73 49.998,445,31 4.397,3081,73 4.398,3086,290,68 19.906,510,51 27.210,165,65 218.767,114,89 39.997,75,52 3.445,520,30 99.977,52 3.445,520,30 91.12,12 314,521,30 94.611,744,76 0,00 21.326,436,90 28,488,60 28,	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1593,2 12.807.1593,2 10.014.038,2 17.7056,871,2 10.014.038,2 17.7056,871,2 10.014.038,2 17.7056,871,2 10.014.038,2 17.056,871,2 15.903,371,2 10.014.038,2 17.056,871,1 20.111,943,2 15.903,371,2 10.014,938,2 15.903,371,2 10.014,338,2 10.014,338,2 10.014,338,2 10.014,338,2 10.014,338,2 10.014,338,2 10.014,338,314,348,314,382,318,348,314,382,318,348,314,382,318,348,314,382,338,342,348,348,348,348,348,348,348,348,348,348	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,23 0,24 0,18 0,06 0,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.581.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c) =(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.690.03 31.526.806.79 77.831.987.23 56.444.1878.57 614.258.21 11.032.506.69 614.41.878.57 614.258.21 11.032.506.806.79 77.831.987.23 56.444.1878.57 614.258.21 11.032.506.806.79 77.831.987.23 13.671.255.85 11.706.966.66 14.967.236.96 14.967.236 14.967.236 14.967.236 14.967.236 14.967.236 14.96	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27,803,711,80 21,899,923,99 12,176,905,60 48.018,131,48 4.264,399,30 12,176,905,66 732,159,592,06 733,159,592,06 733,159,592,06 73,1	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531.81 12.395.096.22 89.439.481.33 79.977.625.57 70.810.261.7. 197.550.263.57 14.850.371.15 23.999.907.158.700.084.9. 1.200.878.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.0879.100.089.100.0879.100.089.100.	0,00 0,	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.22 33.563.162.5; 68.003.564,8: 86.2024.13.320.378.56: 53.820.953,8: 1.069.913,0' 1.352.37 1.362.385,0' 1.	A PAGAR NÃC PROCESSADO: (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Ministração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Administração Geral Demais Subfunções Transporte Administração Geral Demais Subfunções Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Administração Geral Demais Subfunções Transporte Administração Geral Demais Subfunções Demais Subfunções Desporto Comunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Serviços Socioassistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Contingência Reserva de Contingência SPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II) Legistativa Controle Externo Administração Geral Demais Subfunções	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 13.0343.425,00 13.0343.425,00 140.032.643,00 12.858.219,00 140.032.643,00 28.000,00 12.258.000,00 12.258.000,00 12.258.496,00 45.269.768,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.215.89.98,00 906.215.89.98,00 906.215.89.98,00 906.23.365,00 126.028.365,00	455.563.00 42 232-941.83 19.713.182,21 27.713.182,21 27.71	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,59 15.970,337 49.998,445,31 43.97,931,73 49.998,445,31 43.97,931,73 49.998,445,31 43.97,931,73 49.998,445,31 43.97,931,73 49.998,445,31 43.97,931,73 49.998,445,31 43.97,931,73 49.988,445,31 43.97,931,73 49.988,488,938,488,938,938,745,23 3.989,775,22 3.14,521,30 94.611,744,74 0.00 21.326,436,96 284,848,020,83 45,628,401,95 27,300,700,88 106,139,034,02 456,389,129,96 284,848,020,83 456,828,401,95 27,300,700,88 106,139,034,02 456,389,129,96 286,126,61 29,980,286,126,61 20,980,286,126,61 20,980,286,126,61 20,980,286,126,61 20,980,286,126,61 20,980,286,126,61 20,980,289,126,62 20,980,289,126,62 20,980,289,126,62 20,980,289,126,62 20,980,289,126,62 20,980,289,126,62 20,980,289,126,62 20,723,289,14	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1593,87 1200.111,943,2 15.008,2 15.	0,00 0,12 0,00 0,07 0,002 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.581.33 11.928.586.84 11.466.842.88 SALDO (c)=(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.690.03 31.528.806.79 77.831.987.23 56.441.878.57 614.258.21 11.002.55 61.441.878.57 614.258.21 11.002.55 61.441.878.57 614.258.21 11.002.55 61.441.878.57 614.258.21 11.002.55 61.403.861.98 13.790.686.16 149.403.8645.98 15.790.686.16 149.403.8645.98 15.790.686.16 149.403.8645.98 15.790.686.16 149.403.8645.98 15.790.686.16 149.403.8645.98 15.790.686.16 149.403.8645.98 15.790.686.16 149.403.8645.98 15.790.686.16 149.403.8645.98 15.790.686.16 149.403.8645.98 15.780.865.16 149.403.8645.98 15.780.865.16 149.403.8645.98 15.780.865.16 15.780.865.16 16.003.865.00 172.100.20 1	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27,803,711,30 48.018,131,48 4.264,399,30 12.176,905,60 732,159,592,06 733,14,521,30 741,703,722,30 941,703,722,30 941,703,722,30 941,503,30 941,703,722,30 941,503,30	52.182.977.61 70.538.27 29.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.22 89.433.481.33 7.977.7692.55 70.810.261.77 197.550.263,14.850.371,15 23.999.907.41 23.999.907.41 24.999.070.44 22.96.836,667.77 974.21(8) 2.698.027.686,01 1.251.385.162.81 48.990.070.44 22.2688.027.686,01 1.355.415.685,83 1.404.740,54 4.242.767.287.2 1.271.248.625.5 245.514.388.81 1.306.74.95,51 1.306.31.384.96,61 1.305.31.22.029.81 41.350.31.384.96,61 1.305.31.22.029.81 41.350.31.22.029.81 41.350.31.22.029.81	0,00 0,	155.821.73 12.538.154.27 13.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.2; 3.5551.966.23 3.5551.966.23 3.5551.966.24 13.320.378.55 53.820.935.64,81 53.830.935.64,81 5	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Ministração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Turismo Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Transporte Areo Transporte Areo Transporte Areo Transporte Areo Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Rodoviário Transporte Priorução Geral Demais Subfunções Desporto Comunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Encargos Especiais Serviços Dolivida Interna Serviço da Divida Interna Se	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 178.862.19,00 140.023.643,00 12.958.219,00 12.283.000,00 28.000,00 1.2900,00 28.000,00 1.2900,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.000,00 28.290,00 28.395,00 29.766,00 11.68.057,150,00 20.351.688,00 223.365,00 223.365,00 223.365,00 3.194.513.776,00 126.028.365,00 11.599.474,00 10.65.789,776,00 21.599.474,00 10.65.789,776,00 21.599.474,00 10.65.789,776,00 21.599.474,00 10.65.789,776,00 21.599.474,00 10.65.789,776,00 21.599.474,00 10.65.789,776,00 21.599.474,00 10.65.789,776,00 21.599.474,00 223.350,00 21.65.3897,776,00 21.599.474,00 223.350,00 21.65.3897,776,00 223.350,00 223.	455.563.00 42 232 941.83 19.713.182,21 19.71	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,59 15.970,337 49.998,445,31 43.97,937 49.998,445,31 10.230,61 10.23	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1593,87 100.14.038,27 100.14.038,27 12.807.1593,87 100.14.038,32 12.807.1593,33 12.807.1593,33 12.807.1593,33 12.807.1593,33 12.807.777.47,14 158.725.933,36 12.837.077.747,14 158.725.93 100.1254.658.275,0 1254.658.275,0 1254.658.275,0 1254.658.275,0 1254.658.275,0 1254.658.275,0 1254.658.275,0 1254.658.275,0 1255.543,33 12.246.838,6 13.367.111,5 13.367.111	0,00 0,12 0,00 0,07 0,002 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.58.13.33 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.526.866.79 77.831.987.23 56.444.1878.57 614.258.21 11.003.256.866.79 77.831.987.23 58.912.793.92 11.003.256.866.79 11.003.865.10 12.003.865.00 14.949.3645.98 15.750.686.16 14.949.3645.98 15.750.686.16 14.949.3645.98 15.750.686.16 14.927.920.51 13.488.98 14.927.920.51 13.488.98 14.927.920.51 13.865.98.91 14.228.81 1.328.11 1.32	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.509,925,37 27.803,711,90 48.016,131,48 4.264,399,30 12.176,905,60 379,895,214,23 14.271,38,431,481,01 38,431,481,01 38,431,481,01 38,431,481,01 38,431,481,01 38,431,481,01 39,995,775,25 310,142,199,397,75 310,142,199,399,775,25 4168,042,91 3,446,502,03,97 318,626,203,97 318,626,203,97 314,521,30 3941,703,722,30 3941,703,722,30 3941,703,722,30 3941,703,722,30 3941,503,503,503,503,503,503,503,503,503,503	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.22 89.438.481.33 97.977.692.55 70.810.261.77 197.502.56 14.850.371,18 22.989.027.686,00 1.251.385.162.81 48.990.070.44 62.236.766.81 3.355.415.685.81 89.769.885.01 6.345.351,48 1.410.01.22 6.386.01 6.345.351,48 1.410.01.22 6.386.01 6.345.351,48 1.410.01.22 6.386.01 6.395.256.86 1.395.41 6.395	0,00 0,	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.2; 1.869.283.2	A PAGAR NÃC PROCESSADO: (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Ministração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Tenerja Demais Subfunções Transporte Transporte Aéreo Transporte Tran	455.563,00 4.093.884,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.999.170,00 173.784.864,00 130.343.425,00 173.862.190,00 140.023.643,00 28.000,00 12.991.289,00 12.289.00,00 12.299.00,00 12.299.00,00 12.299.00,00 12.299.00,00 12.299.00,00 13.915.873.849,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.211.128,00 91.769.00 13.911.583,00 2.199.898,00 92.769.00 13.911.583,00 2.199.898,00 92.769.00 13.911.583,00 2.233,0688,00 906.228.210,00 223.330.688,00 906.228.210,00 21.95.892.198,00 126.028.365,00 126.028.365,00 126.028.365,00 126.028.365,00 126.028.365,00 115.959.474,00 115.959.474,00 221.35.00,00 218.659.27,644,00 156.578.00 271.643,927,00 213.500,00 156.578.60 271.6441,00 156.578.00 156.578.00 271.6441,00 156.578.00	455.563,00 42 232 941,83 19.713.182,21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 42.55.84,532,41 14.264,379,48 124.590,447,55 131.540,845,0 154.88,860,34 265.553,821,78 15.712.693,20 15.912.590,447,55 131.540,845,0 154.88,860,34 265.553,821,78 15.712.693,20 15.913,20 15.	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966.435,77 23.783.445,96 15.970.033,73 49.986.445,31 7.29.887,15 38.273,685,01 10.230,61	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.159,32 10.014.033,21 77.056,87 10.014.033,21 77.056,87 10.014.033,21 77.056,87 10.014.033,21 77.056,87 10.07.625,1 26.671,87 27 27 27 27 28 28 29.02.03,97 27 27 28 29.02.03,97 27 27 28 29.02.03,97 27 27 28 29.02.03,97 27 27 28 29.02.03,97 27 27 28 29.02.03,97 27 28 29.02.03,97 21 27 28 29.02.03,97 21 27 28 29.02.03,97 21 27 28 29.02.03,97 21 27 28 29.02.03,97 21 27 28 29.02.03,97 21 27 28 29.02.03,97 21 27 28 29.02.03,97 21 27 27 27 28 29.02.07 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27 27	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.58.13.31 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.686.79 77.831.987.23 55.491.56.866.79 77.831.987.23 55.491.56.866.79 77.831.987.23 55.491.56.866.79 77.831.987.23 55.491.49.86.867.99 13.28.11 1.061.883.37 38.912.793.92 13.657.23.865.86 149.493.845.99 15.750.866.16 149.647.346.32 30.630.194.91 40.206.889.91 1.422.88.81 1.422	438.708,60 24 212,80 6 909,216,06 1.599,624,14 DESF No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27,803,711,90 21,809,923,99 12,176,905,00 37,983,711,90 38,134,81,01 118,488,28 10,230,62 8,257,66 732,159,592,06 733,152,130 94,173,722,3	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.22 88.438.481,33 97.977.692.55 70.810.261.77 197.502.55 14.850.377,182 23.998.007.618,5 26.667,7 797.421,83 24.683.67 1.00.078,63 2.688.027.688,0 6.345.251.85 1.488.037.61 8.35.468.88,0 6.345.251.85 1.41.00.12,248.83 22.46.838,6 6.345.251.84 1.41.00.12,248.83 22.46.838,6 6.345.251.85 1.41.00.12,248.83 22.46.838,6 6.345.251.85 1.41.00.12,248.83 22.46.838,6 1.00.4740,5 1.90.3182.209.81 13.387.711.5 69.410.748,5 1.90.3182.209.81 14.350.48.00.00 3.053.122.029.81 4.4350.48.00.00 3.053.122.029.81 4.4350.48.00.00 3.053.122.029.81 4.4350.48.00.00 3.053.122.029.81 17.4330.77.44.4	0,00 0,	155.821,73 12.538,154,27 11.471.451,08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,51 155.063.000,52 13.551,966,24 33.551,966,24 33.551,966,24 33.551,966,24 13.320,378,55 53.820,953,32 1.088.590,7 507.982.855,06 40.476.827,96 278.758,285,06 40.476.827,96 278.758,285,06 40.476.827,96 278.758,285,06 40.476.827,96 278.758,285,06 40.476.827,96 278.758,285,06 40.476.827,96 278.758,285,06 40.476.827,96 278.758,285,06 40.476.827,96 32.880,321,16 42.06,18,96 42.06,18,96 43.880,321,16 42.06,18,96 42.06,18,96 43.880,321,16 42.06,18,96 43.880,321,16 42.06,18,96 43.880,321,16 43.880,321,16 43.880,321,16 43.880,321,16 43.880,321,16 43.880,321,16 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 43.880,331,18 44.880,341,341,341,341,341,341,341,341,341,341	A PAGAR NÃC PROCESSADO: (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Adreo Transporte Rendimento Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Energia Elétrica Demais Subfunções Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Serviços Socioassistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Externa Transferências Outros Encargos Especiais Demais Subfunções Reserva de Contingência Reserva de	455.563,00 4.093.884,00 226.390,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 173.868.219,00 140.023.643,00 2.203.685,00 2.203.685,00 2.20	455.563.00 42 223 241.83 19.713.182,21 226.360,00 42 232 341.83 19.713.182,21 25.65 26.65	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.560.691,73 2.240,776,54 29.966.435,77 23.783.44.59 61.5970,33,15 7.326.857,15 38.273.685,01 10.230,61 10.2	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.3043.539,53 Po.546,67 30.3043.539,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.159,32 10.0014.038,21 77.056,87 10.0014.038,21 77.056,87 10.0014.038,21 77.056,87 10.0014.038,21 77.056,87 10.007.625,1 26.287.674,11 26.877,77.747,1 26.871,20,2014,2014,2014,2014,2014,2014,2014,	0,00 0,12 0,12 0,00 0,07 0,02 (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.581.333 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.864.20 1457.219.55 26.915.860.879 1457.219.55 26.915.860.879 17.831.987.23 15.28.806.79 77.831.987.23 15.28.806.79 17.831.987.23 13.861.25 13.861.32 13.861.32 13.861.32 14.943.645.98 15.750.868.94 14.943.645.98 15.750.868.94 14.927.920.57 13.868.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 14.928.91 15.750.91 16.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.91 17.928.938.93 17.928.938 17.928.938 17.928.93 17.928.93 17.928.93 17.928.93 17.928.93 17.92	438.709,60 24 212,80 6 909,216,06 1.599,624,14 DESF No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27,903,771 27,903,771 38,431,481,01 18,488,28 10,230,62 8,257,66 732,159,592,06 732,1592,06	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.22 88.943.841.831,83 97.977.692.53 70.810.261.71 197.502.636,71 197.502	0,00 0,	155.821,73 12.538,154,27 11.471.451,08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,57 15.063.000,53 15.063.000,55 15.063.003,564,87 16.063,564,87 16.063,564,87 16.063,564,87 16.063,564,87 16.063,57 16	A PAGAR NÃC PROCESSADO: (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNCÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Tenergia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Aéreo Transporte Aéreo Transporte Aodividio Transporte Aereo Demais Subfunções Desporto e Lazer Desporto Comunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Serviços Sociosasistenciais Refinanciamento Debejorto Comunitário Lazer Serviços Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Serviços Sociosasistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Divida Interna Serviço da Contingência Reserva de C	455.563,00 4.093.864,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 178.862.19,00 140.023.643,00 5275.813,00 12.282.800,00 28.000,00 1.2000,00 1.2000,00 1.2000,00 1.2000,00 1.2000,00 28.000,00 1.2000,00 1	455.683.09 42.223.941.83 19.713.182.21 19.713.21	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,7153 1.604.224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 2.9.966.435,77 2.3783,445,99 15.5770,033,73 49.982.465,31 10.230,61 10.241,73 10.200,632,566,126,01 10.241,73 10.200,632,566,126,01 10.241,73 10.200,632,565,101,41	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1593,2 12.807.1593,2 10.014.038,2 17.706.87,1 20.0111.943,2 15.093.37,1 20.0111.943,2 15.093.37,1 20.0111.943,2 15.093.37,1 20.0111.943,2 15.093.37,1 20.0111.943,2 15.093.37,1 20.0111.943,2 15.093.38,1 20.011.94,2 20.287.674,1 158.725.923,7 1.007.625,1 26.671,8 98.905.2 2.837.077.747,1 2.6671,8 2.893.36,2 2.49.725,2 1.464.526.607,5 5.543.31,3 2.246.838,6 2.246.838,6 2.246.838,6 2.246.838,6 2.246.838,6 2.246.838,6 2.370.95,2 1.605.90,5 2.45.514.384,1 13.367.115,694.796.847,7 1.903.376.912,6 2.00.00 3.061.015.559,7 97.015.588,4 7.804.207,2 2.09.276,3 1.75.787.714,4 2.09.276,3 1.75.787.714,4 2.09.770.059,3 1.75.787.714,4 2.120.92.76,3 1.75.787.714,4 2.120.90.90,4 1.148.865,5 1.148.865,1 2.15.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4 1.148.865,1 2.42.99.90,4	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,23 0,24 0,18 0,06 0,07 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18,872,514,52 15,581,331 11,928,586,84 11,466,842,68 SALDO (c)=(a-b) 137,731,664,20 1,457,219,55 26,915,650,33 31,526,806,79 77,831,987,25 66,44,876,76 614,258,21 11,032,526,66 149,493,645,98 13,798,116,15 1,688,87,798,32 13,677,239,58 15,750,696,16 40,388,387,388,31 2,927,920,57 13,489,395,361 13,488,987,44 220,818,94 9,550,369,19 149,47,346,32 30,530,169,189,49 9,550,369,19 148,278,43 1,482,889,867,40 172,100,2	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESF No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27,803,711,90 21,899,923,99 12,176,905,60 48,018,131,48 4.254,399,30 12,176,905,60 30,382,392,14,23 14,471,450,66 732,159,592,66 732,159,592,66 731,142,199,39 18,626,203,727,75 310,142,199,39 18,626,203,727,75 310,142,199,39 18,626,203,203,203,203,203,203,203,203,203,203	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531.81 12.395.096.22 89.438.481.33 97.977.625.57 71.87.502.66,33 14.850.371,13 23.99.807.71 185.700.084.91 1.900.374.10.83 2.698.207.268.06 0.00 1.251.385.102.83 48.990.070.44 1.40.54 4.242.767.287.2 0.698.207.268.06 6.353.415.695.81 83.768.83 2.246.838.67 3.698.857.44 1.004.740.57 4.242.767.287.2 0.00 3.053.122.023.81 13.387.146.85 1.903.138.749.68 1.903.148.856.138 1.903.148.866.1388 1.903.148.866.1888 1.903.1488.8688 1.903.	0,00 0,	155.821,73 12.538,154,27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5 1.869.283,2 3.5551.966,2 3.5551.966,2 3.5551.966,2 3.5551.966,2 3.5551.966,2 3.5551.966,2 3.563.20,3 1.069.913,0 1.323,3 1.069.913,0 1.323,3 1.069.913,0 1.323,3 1.069.913,0 1.323,3 1.069.913,0 1.323,3 1.069.913,0 1.323,3 1.367.2558,1 2.2931.555,1 2.2931.555,1 2.2931.555,1 2.2931.555,1 3.268.93,1 3.268.	A PAGAR NÃC PROCESSADO: (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Tenergia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Rodoviário Transporte Rodoviá	455.563,00 4.093.884,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 178.882.190,00 12.958.290,00 12.800,00 28.000,00 12.901.2829,00 12.283.000,00 12.901.128.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 12.901.138.000,00 13.911.938.000,00 13.911.938.000,00 13.911.938.000,00 12.901.938.938.00 126.028.365.00 126.028.365.00 126.028.365.00 126.028.365.00 126.028.365.00 126.028.365.00 127.643.976.00 116.578.00 10.6578.00 115.991.44.00 16.578.00 119.902.994.41.00 119.902.964.00 119.902.966.10.00 119.902.966.10.00 119.902.966.10.00 11.902.966.10.00 11.902.966.10.00 11.902.966.10.00 11.902.96.65.00 11.902.966.10.00 11.902.966.10.00 11.902.966.10.00 11.902.966.10.00 11.902.966.10.00 11.902.966.10.00 11.902.966.10.00	455.563.00 42 232 941 83 19.713.182,21 19.713.192,21 19.713.192,21 19.713.193.193.193.193.193.193.193.193.193.1	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,59 15.970,337 49.998,445,31 4.979,931 7.326,857,15 38.273,885,01 10.230,61 10.241,70 10.241,70 10.250,71 10	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1593,87 10.014.038,21 77.056,87 12.007.119,94,2 15.007.159,37 12.007.119,94,2 15.007.159,37 12.007.119,94,2 15.007.159,37 12.007.119,94,2 15.007.159,37 10.07.625,1 26.671.81	0,00 0,12 0,00 0,07 0,00 0,07 0,00 0,07 0,00 0,07 0,00 0	18.872.514.52 15.5813.33 11.928.586.84 11.466.842.88 SALDO (c)=(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.690.03 31.526.806.79 77.831.987.23 65.441.878.57 614.258.21 13.08.13 65.441.878.57 614.258.21 13.08.13 13.08.13 13.08.13 13.08.13 13.08.13 13.08.13 14.949.36.45.98 15.750.696.16 14.949.36.45.98 15.750.696.16 14.949.36.45.98 15.750.696.16 14.949.36.45.98 15.750.696.16 14.949.36.45.98 15.750.696.16 14.949.36.45.98 15.750.696.16 14.949.36.45.98 15.750.696.16 14.949.36.45.98 15.750.696.16 14.949.36.45.98 15.750.696.16 16.08.36.45.98 16.750.696.16 17.86.278.36 18.94.96.36 18.94.96.36 18.94.96.36 18.950.36 18.96.278.36 18.96.278.36 18.96.28 1	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27,803,711,80 21,899,923,99 12,176,905,60 48.018,131,48 4.264,399,30 12,176,905,66 732,159,592,06 733,159,159,159,159,159,159,159,159,159,159	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531.81 12.395.096.22 89.439.481.33 97.977.625.57 70.810.261.77 197.550.265.57 14.850.371.18 23.999.070.48 1.900.376.81 2.698.027.686.00 1.251.385.162.88 48.990.070.48 48.990.070.48 48.990.070.48 48.990.070.48 1.305.415.685.80 6.345.351.48 4.100.4740.55 4.242.767.287.2 4.242.767.287.2 4.242.767.287.2 5.245.514.388.18 1.336.415.685.80 6.345.351.48 1.336.415.685.80 6.345.351.48 1.13.367.415.684 1.13.367.415.684 1.13.367.415.684 1.13.367.415.684 1.13.367.415.684 1.13.367.415 1.13	0,00 0,	155.821.73 12.538.154.27 13.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.083.000,52 1.089.233.555.966.23 33.563.192.57 68.003.564,81 68.2234.13.320.378.56 53.820.935.64,81 68.2234.13.320.378.56 53.820.935.64,81 68.2234.13.320.378.56 53.820.935.64,81 68.2234.13.220.378.56 13.657.962.855,04 13.657.285.04 13.657.285.04 13.657.285.04 13.657.285.04 14.62.786.785.11 12.203.786.2855,04 14.206.18.94 11.017.285.34 14.206.18.94 11.017.285.34 14.383.541.42 13.433.541.43.54 13.658.246.16 13.024.397.13 13.835.977.33,94 15.683.97.33,94 15.683.97.33,94 16.683.16 17.22.22.23.33 11.827.55 2.21.550.00 19.242.92.03,33 3.311.827.55 2.21.550.00 19.242.92.03,33 11.827.55 2.21.550.00 19.242.92.03,33 11.827.55 2.21.550.00 19.242.92.03,33 11.827.55 2.21.550.00 19.242.92.03,33 11.686.683.16 19.769.773.96 16.683.169.16 2.60.25.843.56 16.76.97.34,66	A PAGAR NÃC PROCESSADO: (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Turismo Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Tenergia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Administração Geral Demais Subfunções Transporte Administração Geral Demais Subfunções Transporte Administração Geral Demais Subfunções Transporte Rodoviário Transporte Administração Geral Demais Subfunções Desporto Camunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especials Serviços Sociolassistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da	455.563,00 4.093.884,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.784.864,00 130.343.425,00 173.882.219,00 140.023.643,00 28.000,00 28.000,00 12.952.839,00 12.228.000,00 28.000,00 12.952.839,00 12.228.496,00 45.364.569,00 906.211.128,00 906.211.128,00 906.215.297,068,00 906.215.297,068,00 906.215.298,496,00 45.369.292,00 20.35.168,00 20.35.168,00 20.30,368.00 223.363,00 223.363,00 224.359.3688,00 223.365,00 223.365,00 3.194.513.776,00 126.028.365,00 126.028.365,00 3.194.513.776,00 126.028.365,00 116.9578,00 127.64,41,00 116.578,00 221.35.00,00 221.75.763,01 31.960.729,00 2.775.763,00 31.960.729,00 2.775.763,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00 1.90.92.99,681,00	455.563.00 42 223 241 83 19.713.182,21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 42.56.84.532.41 14.264.379 44.61 14.264.379 44.61 14.264.379 44.61 15.40 15.65	38.818,79, 38.818,79, 39.7152,717,83, 31.604,224,14, 31.604,224,14, 31.604,224,14, 31.604,224,14, 31.604,224,14, 31.604,224,14, 31.604,224,14, 31.604,224,14, 31.604,23.61, 31.604,23.61, 31.604,33.73,49,986,445,31,43.97,301,37,349,986,445,31,43.97,301,37,349,986,445,31,43.97,301,37,349,986,445,31,43.97,301,37,349,986,453,301,37,349,316,316,316,316,316,316,316,316,316,316	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1593,87 10.014.038,21 77.056,87 12.007.119,94,2 15.007.159,37 12.007.119,94,2 15.007.159,37 12.007.119,94,2 15.007.159,37 12.007.119,94,2 15.007.159,37 16.458,275,92,7 1.007.625,1 26.671,88 26.287.674,1 158.725,92,7 1.007.625,1 26.671,88 26.287.674,1 158.725,92,7 1.007.625,1 26.671,88 26.287.674,1 158.725,92,7 1.007.625,1 26.671,88 26.287.674,1 158.725,92,7 1.007.625,1 26.671,88 26.287.674,1 16.872,93,1 26.671,88 26.287.674,1 26.287,93,1 26	0,00 0,12 0,00 0,07 0,00 0,07 0,00 0,07 0,00 0	18.872.514.52 15.581.333 11.928.586.84 11.466.842.88 SALDO (c)=(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.6800.53 13.268.086.79 77.831.987.23 15.861.5800.53 15.461.258.21 11.002.586.867.235 15.795.161.151 1.061.868.867.235 13.861.232.87 13.861.232.87 14.949.50.458.98 15.750.696.16 149.493.645.98 15.750.696.16 149.493.645.98 15.750.696.16 149.493.645.98 15.750.696.16 149.493.895.76 149.493.895.76 149.493.895.76 149.493.895.76 149.493.895.76 149.493.895.76 15.862.895.895.76 16.862.895.895.76 17.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.76 13.865.995.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 12.862.895.895.76 13.865.895.895.76 14.865.895.895.76 15.865.412.25 26.602.843.54 1.679.978.895.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80 20.8770.313.885.80	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27.803,711,80 21.899,923,99 12.176,905,60 48.018,131,48 4.264,399,30 12.176,905,60 379,895,214,23 10,230,62 8,267,66 732.159,592,06 732.159,592,06 732.159,592,06 314,511,43 14,711,450,66 314,521,30 341,703,722,30 341,521,30 341,703,722,30 346,600,00 21,326,436,60 394,703,724,30 346,600,00 30,588,389,74 9,824,848,1965,73 9,824,848,1965,73 9,824,848,1965,73 11,580,299,60 30,588,389,74 9,824,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,1965,73 20,704,848,248,1965,73 20,848,268,61 20,848,268,61 20,848,268,61	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531.81 12.395.096.22 89.438.481.32 12.395.096.22 89.438.481.32 12.395.096.23 14.850.371.15 23.999.907.158.70.810.261.77 179.550.261.81 24.999.077.44.850.371.18 22.698.027.686.01 1.251.385.162.88 48.990.077.48.58 1.353.415.685.88 83.769.883.68 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.685.88 1.353.415.885.885.88 1.353.415.885.885.88 1.353.415.885.885.885.885.885.885.885.885.885.8	0,00 0,	155.821.73 12.538.154.27 13.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5: 1.869.283.25 1.869.283.5	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Ministração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércia e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Turismo Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Telecomunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Aéreo Transporte Aereo Desporto Comunitário Lazer Desporto Comunitário Lazer Desporto Comunitário Serviços Socioassistenciais Refinanciamento da Divida Interna Serviço da Divida I	434.955.645,00 4.093.884,00 226.380,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.999.173,774,884,00 130.343.425,00 137.784.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.989.130,00 12.989.00,00 12.989.00,00 12.989.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 12.980.00,00 13.911.583,00 2.005.168.00,00 2.005.168.00,00 2.198.892.198.00 12.888.00,00 13.988.00,00 14.888.00,00 15.678.00 16.888.00,00 27.788.30,00 18.90.00,00 18.90.00,00 19.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.298.881,00 1.90.90,00 3.90.590.00	455.563.00 42 232 941.83 19.713.182,21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 425.584.532,41 14.264.379 44.181 14.264.379 44.181 14.264.379 44.181 14.264.379 44.181 14.264.379 44.181 14.264.379 44.181 14.264.379 44.181 14.264.379 44.181 14.264.379 44.181 14.264.379 45.181 14.264.379 45.181 14.264.379 45.181 14.264.379 45.181 14.264.379 45.181 14.18	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,64 29.966,435,77 23.783,445,569 33.74 9.984,445,31 4.397,903,15 7.326,857,15 38.273,688,73,15 38.273,	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.304.354,99 8.246.339,53 Até o Bimestre (b) 287.952.868,2 12.807.1593,2 12.807.1593,2 10.014.038,2 15.093,2 16.047.958,2 16.047.958,2 17.056.873,1 158.725.2 15.093,347.2 15.093,347.2 15.093,347.2 15.093,347.2 15.093,347.2 15.093,347.2 20.111,943,2 15.093,247.2 20.211,589.2 20.211,589.2 20.211,589.2 20.217	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.58.13.31 11.928.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.650.63 31.528.866.79 77.831.987.23 56.444.1878.57 614.258.21 53.795.115.61.58 13.28.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.061.88.81 1.328.11 1.328.8	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27,803,711,90 21,890,923,99 12,176,905,60 48.016,131,48 4.264,399,30 12,176,905,60 379,895,214,23 14,471,450,66 732,159,592,06 733,159,592,06 733,159,592,06 733,159,592,06 733,159,592,06 733,1592,07 73,1592,07 73,1592,07 73,1592,07 73,1592,07 74,1592,07 74,1592,07 74,1592,07 74,1592,07 74,1592,07 74,1592,07 74,1592,07 74,177,1792,07 74,177,1792,07 74,177,1792,07 74,177,1792,07 74,177,1792,07 74,177,1792,07 74,177,1792,	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.22 89.438.481.33 7.977.692.55 70.810.261.77 197.502.562 14.850.371,18 22.989.307.618 2.688.027.686,00 1.251.385.162.81 48.990.070.44 62.236.766.81 3.355.415.685.81 89.769.885.01 6.345.351,48 1.410.01.22.48 382.246.838,6 6.345.351,48 1.410.01.22.68 1.335.415.685.81 89.769.88 1.335.415.685.81 89.769.88 1.335.415.685.81 89.769.88 1.335.415.685.81 1.004.740,55 4.242.767.287.2 1.272.248.836,1 1.336.714,45 1.903.138.749,66 1.903.187.744,47 1.905.215,67 1.903.138.749,66 1.903.187.744,47 1.905.215,67 1.903.138.749,66 1.903.187.744,47 1.905.215,67 1.903.138.749,66 1.903.187.744,47 9.55.215,67 1.903.138.749,66 1.903.138.749,	0,00 0,	155.821,73 12.538,154,27 11.471.451,08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,51 155.063.000,51 155.063.000,51 155.063.000,51 155.063.000,55 155.063.003,564,81 160.03.564,81 160.03.564,81 160.9913,01 13.657,253,84 10.88.580,7 10.88	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Indústria Promoção Industrial Produção Industrial Produção Industrial Mineração Administração Geral Demais Subfunções FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO Comércio e Serviços Promoção Comercial Turismo Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Comunicações Administração Geral Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Energia Energia Elétrica Demais Subfunções Transporte Adreo Transporte Rodovário Transporte Rodovário Transporte Rodovário Transporte Rodovário Transporte Rodovário Presporto de Lazer Desporto de Rendimento Desporto Comunitário Lazer Administração Geral Demais Subfunções Encargos Especiais Serviços Socioassistenciais Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Serviço da Cocioassistenciais Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Dívida Interna Serviço da Cocioassistenciais Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Cocioassistenciais Refinanciamento da Dívida Interna Serviço da Oívida Interna Serviço da Dívida Interna Serviço da Dívid	455.563,00 4.093.884,00 226.360,00 35.188.751,00 11.168.147,00 DOTAÇÃO INICIAL 434.955.645,00 12.959.137,00 173.764.864,00 130.343.425,00 140.023.643,00 12.259.137,00 140.023.643,00 12.288.000,00 12.000,00 00 28.000,00 12.000,00 00 28.000,00 12.000,00 00 25.277.588,00 00.21,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.25,000,00 00.26,000,00 00.26,000,00 00.27,000,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,00 00.28,000,000 00.28	455.563.00 42 223 241.83 19.713.182.21 DOTAÇÃO ATUALIZADA (a) 19.713.182.21 142.84 182.41 14.264 3.79.48 124.990.447.55 131.540.845 0.70.791.56 23.35 20.000.00 2.42.791.56 23.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.30.179.31 15.1712.603.62 37.10.16.63 27.24 15.26 37.24 15.24	38.818,79 438.451,56 23.471,59 7.152,717,63 1.604,224,14 DESP No Bimestre 71.960.691,73 2.240,776,54 29.966,435,77 23.783,445,96 15.970,33,73 49.986,445,31 43.97,933,15 7.326,887,15 38.273,685,01 10.230,61 10.230,	43.779,74 52.184.409,33 70.546,67 30.3043,539 82.46.339,53 Até o Bimestre (b) 237.952.868,2: 12.807.159,3: 12.809.906,1: 12.808.209,3: 12.809.906,1: 12.808.209,3: 12.809.906,1: 12.808.209,3: 12.809.906,1: 12.808.209,3: 12.809.906,1: 12.808.209,3: 12.80	0,00 0,12 0,00 0,07 0,02 % (b/total b) 0,68 0,03 0,23 0,24 0,18 0,04 0,06 0,37 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	18.872.514.52 15.813.31 19.28.586.84 11.466.842.68 SALDO (c)=(a-b) 137.731.864.20 1.457.219.55 26.915.805.31 26.92.87 77.831.987.25 65.441.875 614.258.21 13.02.56.25 65.441.875 614.258.21 13.02.56.25 65.441.875 614.258.21 13.02.56.25 65.441.875 614.258.21 13.02.56.25 65.441.875 614.258.21 13.02.56.25 65.441.875 614.258.21 13.02.56.25 65.441.875 614.258.21 13.02.57 614.258.21 13.02.57 614.258.21 13.02.57 614.258.21 13.02.57 614.258.21 13.02.57 614.258.21 13.02.57 614.258.21 13.02.57 614.258.21 13.02.57 614.258.21 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 13.02.57 614.258.23 615.258.23 615.258.23 615.258.23 615.258.24 615.258.	438.708,60 24.212,80 6.909,216,06 1.599,624,14 DESP No Bimestre 64.380,476,86 2.508,935,37 27.803,711,90 21.890,923,99 12.176,905,50 48.018,131,48 4.254,399,30 12.176,905,50 13.2159,922,69 14.271,38,431,481,10 18.488,28 10.230,62 8.257,66 732.159,592,06 732.159,744,06 732.159,744,07 732.159,592,06 732.159,744 733.159,744 74.159,744 74.15	52.182.977.61 70.538.27 28.694.787.56 8.241.731.13 ESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (d) 270.621.531,81 12.395.096.22 89.438.481.33 7.977.692.55 70.810.261.77 197.502.55 14.850.371,18 22.998.90.77 158.700.084,91 1.000.878,51 26.667.77 974.21.08 2.698.027.686,00 1.251.385.162.84 48.990.070.44 62.236.766.84 1.830.374 1.41.00.12 1.41.00.13 1.	0,00 0,	155.821.73 12.538.154.27 11.471.451.08 SALDO (e)=(a-d) 155.063.000,5; 1.869.283.22 35.551.966.22 35.551.966.22 35.551.966.22 35.551.966.23 36.015.64,31 362.732,81 362.732,81 362.732,81 362.732,81 362.732,81 362.732,81 365.7325,81 367.7325,81	A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)

			DESP	ESAS EMPENHADAS			DESP	ESAS LIQUIDADAS			
<u>FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</u>	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	SALDO (c)=(a-b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹ (f)
Previdência Social	240.100.000,00	553.630.559,62	129.414.305,51	463.584.595,07	1,09	90.045.964,55	129.800.799,33	463.580.132,53	1,12	90.050.427,09	
Previdência do Regime Estatutário	233.350.000,00	547.880.559,62	128.449.026,03	461.061.526,78	1,09	86.819.032,84	128.449.026,03	461.061.526,78		86.819.032,84	
Administração Geral	6.750.000,00	5.750.000,00	965.279,48	2.523.068,29	0,01	3.226.931,71	1.351.773,30	2.518.605,75	0,01	3.231.394,25	
Saúde	127.720.783,00	108.500.152,22	15.692.766,47	76.992.139,22	0,18	31.508.013,00	15.529.375,58	76.628.093,91	0,19	31.872.058,31	
Administração Geral	127.720.783,00	108.470.225,02	15.662.839,27	76.962.212,02	0,18	31.508.013,00	15.499.448,38	76.598.166,71	0,19	31.872.058,31	
Demais Subfunções	0,00	29.927,20	29.927,20	29.927,20	0,00	0,00	29.927,20	29.927,20	0,00	0,00	
Trabalho	73.342,00	73.342,00	17.400,00	70.740,00	0,00	2.602,00	14.359,36	60.453,88	0,00	12.888,12	
Administração Geral	73.342,00	73.342,00	17.400,00	70.740,00	0,00	2.602,00	14.359,36	60.453,88		12.888,12	
Educação	651.763.006.00	797.851.621.15	125.502.977,72	620.907.862.58	1.47	176.943.758.57	124.620.093.26	619.817.614.03	1.50	178.034.007.12	
Ensino Fundamental	151.427.248,00	175.645.948,03	31.182.780,75	155.407.443,29	0,37	20.238.504,74	30.577.587,75	154.802.250,29	0,37	20.843.697,74	
Ensino Médio	193.924.344,00	285.389.730,62	45.036.954,20	226.850.658,24	0.54	58.539.072,38	44.673.557,65	226.475.296,32		58.914.434,30	
Educação de Jovens e Adultos	18.330.884.00	21.500.986,00	3.884.084.74	19.962.315,75	0,05	1.538.670,25	3.884.084.74	19.962.315,75		1.538.670,25	
Administração Geral	287.577.544,00	314.323.289,19	45.396.936,71	217.997.174,06	0,51	96.326.115,13	45.481.322,55	217.887.480,43		96.435.808,76	
Demais Subfunções	502.986.00	991.667.31	2.221.32	690.271,24	0.00	301.396.07	3.540,57	690.271.24	0.00	301.396,07	
Cultura	979.611.00	1.108.611.00	233.654.01	960.914.25	0.00	147.696.75	259.222.26	854.121.83		254.489.17	
Administração Geral	979.611,00	1.108.611,00	233.654,01	960.914,25	0,00	147.696,75	259.222,26	854.121,83		254.489,17	
Direitos da Cidadania	1.389.782.00	2.978.883,58	306.920.03	1.337.741,66	0,00	1.641.141,92	276.362.83	1.128.933,56		1.849.950,02	
Assistência aos Povos Indígenas	0.00	36.979.26	0.00	0.00	0.00	36,979,26	0.00	0.00	0.00	36.979.26	
Administração Geral	1,389,782,00	1.945.904,32	306.920.03	1.337.741,66	0,00	608.162,66	276.362.83	1.128.933,56		816.970,76	
Demais Subfunções	0.00	996.000.00	0.00	0.00	0.00	996.000.00	0.00	0.00		996.000.00	
Urbanismo	428.969,00	838.246,63	132.664,66	731.415,21	0,00	106.831,42	103.693,18	702.443,73		135.802,90	
Administração Geral	428.969.00	838.246,63	132.664,66	731.415,21	0,00	106.831,42	103.693,18	702.443,73		135.802,90	
Habitação Gerai	343.998.00	445.998.00	54.747.33	350.514.81	0.00	95.483.19	37.254.75	315.174,72		130.823.28	
Habitação Urbana	0,00 343,998.00	102.000,00 343.998,00	0,00	102.000,00 248.514,81	0,00	0,00	0,00	102.000,00 213.174,72		0,00 130.823,28	
Administração Geral		343.998,00	54.747,33		0,00	95.483,19	37.254,75				
Saneamento	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Gestão Ambiental	3.165.431,00	3.522.431,00	396.294,68	2.068.598,34	0,00	1.453.832,66	623.095,33	1.879.237,85		1.643.193,15	
Administração Geral	3.165.431,00	3.522.431,00	396.294,68	2.068.598,34	0,00	1.453.832,66	623.095,33	1.879.237,85		1.643.193,15	
Ciência e Tecnologia	2.748.506,00	3.674.206,00	1.148.936,22	1.993.689,93	0,00	1.680.516,07	630.282,45	1.463.872,23		2.210.333,77	
Administração Geral	2.748.506,00	3.674.206,00	1.148.936,22	1.993.689,93	0,00	1.680.516,07	630.282,45	1.463.872,23	0,00	2.210.333,77	
Agricultura	2.952.000,00	3.308.496,83	255.824,16	2.794.993,76	0,01	513.503,07	308.570,27	1.993.580,85		1.314.915,98	
Extensão Rural	0,00	194.434,94	70.090,08	120.101,18	0,00	74.333,76	70.090,08	120.101,18		74.333,76	
Administração Geral	2.952.000,00	3.114.061,89	185.734,08	2.674.892,58	0,01	439.169,31	238.480,19	1.873.479,67	0,00	1.240.582,22	
Organização Agrária	562.648,00	1.562.648,00	127.464,16	827.236,11	0,00	735.411,89	35.091,37	662.832,00		899.816,00	
Administração Geral	562.648,00	1.562.648,00	127.464,16	827.236,11	0,00	735.411,89	35.091,37	662.832,00	0,00	899.816,00	
Indústria	2.137.266,00	2.318.991,98	256.673,31	1.254.228,86	0,00	1.064.763,12	268.832,33	1.233.152,13		1.085.839,85	
Administração Geral	2.137.266,00	2.318.991,98	256.673,31	1.254.228,86	0,00	1.064.763,12	268.832,33	1.233.152,13	0,00	1.085.839,85	
Comércio e Serviços	2.967.245,00	3.499.453,52	398.076,57	2.092.963,34	0,00	1.406.490,18	341.190,54	1.878.288,32		1.621.165,20	
Turismo	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00		120.000,00	
Administração Geral	2.847.245,00	3.379.453,52	398.076,57	2.092.963,34	0,00	1.286.490,18	341.190,54	1.878.288,32		1.501.165,20	
Comunicações	513.060,00	513.060,00	120.506,65	455.772,53	0,00	57.287,47	78.039,22	371.206,60		141.853,40	
Administração Geral	513.060,00	513.060,00	120.506,65	455.772,53	0,00	57.287,47	78.039,22	371.206,60	0,00	141.853,40	
Energia	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
Transporte	1.291.012,00	1.009.285,91	119.306,67	351.840,97	0,00	657.444,94	128.643,28	345.232,60		664.053,31	
Transporte Rodoviário	647.000,00	325.581,99	6.299,46	25.197,85	0,00	300.384,14	6.299,46	25.197,84	0,00	300.384,15	
Administração Geral	462.812,00	502.503,92	113.007,21	326.643,12	0,00	175.860,80	122.343,82	320.034,76		182.469,16	
Demais Subfunções	181.200,00	181.200,00	0,00	0,00	0,00	181.200,00	0,00	0,00		181.200,00	
Desporto e Lazer	186.000,00	250.501,56	59.827,26	203.104,09	0,00	47.397,47	22.577,42	118.468,09	0,00	132.033,47	
Administração Geral	186.000,00	250.501,56	59.827,26	203.104,09	0,00	47.397,47	22.577,42	118.468,09	0,00	132.033,47	
Encargos Especiais	456.535.293,00	490.632.954,04	79.777.874,36	427.188.853,12	1,01	63.444.100,92	79.777.874,36	427.188.853,12		63.444.100,92	
Outros Encargos Especiais	2.925.000,00	23.147.661,04	390.169,91	9.490.365,47	0,02	13.657.295,57	390.169,91	9.490.365,47	0,02	13.657.295,57	
Demais Subfunções	453.610.293,00	467.485.293,00	79.387.704,45	417.698.487,65	0,99	49.786.805,35	79.387.704,45	417.698.487,65		49.786.805,35	
Reserva de Contingência	0.00		0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00		0.00	

Reserva de Contingencia | 0,00| | 0,00
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Novembro/2025 e Hora de emissão 12h09min.

¹Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA NOVEMBRO/2024 A OUTUBRO/2025

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00 EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES TOTAL (ÚLTIMOS 12 nov/24 dez/24 ian/25 fev/25 mar/25 abr/25 mai/25 iun/25 iul/25 ago/25 set/25 out/25 MESES) ATUALIZADA 2025 RECEITAS CORRENTES (I)2 5.494.452.385.21 5.126.413.130.20 4.931.497.650.4 4.913.042.911.12 4.229.868.272.1 4.566.925.022.06 4.849.968.150.24 5.150.377.888.7 5.621.536.128.4 4.827.723.151.5 6.097.950.516.6 4.889.540.126.21 60.699.295.333.0 58.193.240.173.69 icões de Melhoria 3.469.838.450.00 2.796.998.630.81 2.776.947.047,86 2.412.965.485.48 2.400.602.732.76 2.660.708.772.25 2.572.761.784,81 2.851.126.778,0 2.994.031.366.18 2.835.480.274,5 2.107.200.132,7 2.998.823.283.43 2.937.603.007.15 33.707.887.613.27 33.226.535.407.76 ICMS 2.031.892.880, .160.251.736,0 103.891.988,8 1.747.704.101,5 149.378.536,1 1.984.976.846,84 136.151.117,22 2.221.687.786,0 2.234.918.235,67 2.229.061.112,42 117.135.293,06 ITCD 6.533.677,70 7.523.052,29 6.001.339,0 5.696.774,0 5.848.454,3 6.005.241,5 4.537.527,66 6.769.703,7 7.688.517,5 5.464.099,6 8.147.662,33 6.483.492,99 76.699.542,8 68.786.655,00 IRRF 256.290.156,42 482.283.987,14 242.924.228,87 244.813.401,57 252.639.289,1 266.758.644,06 250.455.334,51 256.916.286,4 266.440.799,2 258.562.771,49 254.238.256,85 256.862.088,48 3.289.185.244,24 2.981.233.432,00 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria 271.404.333.75 217.245.223.12 263.877.755.04 231.888.936.8 245.032.351.67 266.816.922.59 290.216.730.53 311.342.168.4 333.105.138.56 326.805.623.5 357.378.635.49 328.061.020.20 3.443.174.839.70 3 304 158 402 34 249.910.482,67 107.569.943,01 50.177.602,09 126.390.965.06 131.104.491.83 133.312.482.6 136.339.232.5 133.391.813.92 133,703,524,66 132.380.057.7 138.750.643.3 139.622.752.7 95.045.117.90 136.082.439.97 1.686.034.005.0 2.140.887.418.00 115.475.493,07 72.145.256,19 43.330.236,88 98.570.788,37 91.190.197,81 7.380.590,56 165.556.666,32 164.471.288,48 1.085.377,84 122.360.313,53 116.145.717,35 6.214.596,18 1.033.741.357,29 120.532.795,76 913.208.561,5 174.376.052,86 171.874.310,34 2.501.742,52 205.918.738,46 160.700.096,43 45.218.642,03 2.512.990.016,14 1.415.209.430,39 1.097.780.585,75 103.359.148,56 102.021.947,20 **124.601.689,83** 123.799.421,45 163.990.169,05 147.328.278,78 Rendimentos de Aplicação Financeira Outras Receitas Patrimoniais 57.392.340,92 2.647.137,28 1.337.201,3 16.661.890,27 802.268,3 293.430.009,38 Receita Agropecuária Receita Industrial 1.926.00 4.329.00 927.00 638.0 4.676.50 280.00 7.902.50 7.385.0 3.352.0 4.900.0 15.00 228.30 36.559.30 5.605.547.00 322.618,13 112.125.052,49 1.576.960.929,90 1.040.174.413,69 643.177,15 65.500.029,21 .890.111.622,68 483.333.23 566.257.99 580.553.0 722.227.1 1.194.760,66 703.053.07 635.199.4 706.203.9 489.461.92 467.807.39 7.514.653.10 9.127.082.00 112.428.916,40 1.790.941.062,91 1.167.069.848,57 63.701.741,33 1.483.584.583,68 918.254.010,50 63.718.472,4 .571.869.580,5 990.066.695,8 62.630.591,80 2.652.490.483,58 799.407.368,26 913.753.952,9 21.089.733.677,0 12.287.718.837,3 Receita de Servicos 65.148.333,1 .327.598.520,2 1 184 175 617 00 1.518.042.803,79 933.177.251,03 nsferências Corrent Cota-Parte do FPE 1.394.195.630,9 1.190.330.125,36 750.520.110,8 1.039.396.516,56 1.222.367.799,7 Transferências da LC 61/1989 46.814.606,28 54.960.454,15 42.006.372,29 47.551.493,18 51.784.970,0 48.620.080,34 47.235.368,68 53.773.707,2 46.136.639,98 50.963.172,9 54.045.382,69 51.829.876,76 595.722.124,6 502.879.574,00 Transferências do FUNDEB 301.067.345,65 349.990.524,44 497.823.218,96 305.624.666,0 309.756.689,89 316.464.960,59 340.981.947,23 366.032.641,86 321.442.919,52 320.567.748,3 359.931.704,21 394.488.682,71 4.184.173.049,46 3.772.226.537,45 Outras Transferências Correntes 188 904 564 28 218 920 235 75 216 525 625 35 393 475 871 82 203 788 913 24 219 780 511 83 255 564 540 56 247 937 473 7 209 498 849 8 210 271 963 3 1 439 106 028 42 218 345 087 29 4 022 119 665 56 4 002 475 753 10 Outras Receitas Correntes 93 336 950 56 68 076 432 17 22 319 257 7 65 425 102 2 41 553 929 6 62,649,353,78 78 375 746 60 88 248 525 4 61 627 356 7 41 944 914 82 552 824 59 75 234 462 15 781.344.856.22 22.319.257,75 1.338.982.986,34 606.344.187,32 129.757.811,58 .254.911.205,78 521.379.653,80 132.286.755,96 41.553.929,61 1.176.682.811,42 526.314.149,83 134.645.624,13 **1.287.010.008,99** 579.999.673,80 131.724.484,40 88.248.525,44 1.354.763.790,99 610.295.396,29 130.657.699,88 82.552.824,59 1.332.946.114,47 646.116.724,75 97.560.374,19 Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência 144.872.048,35 253.067.945,41 132.603.287,82 137.261.519,9 134.162.440,2 134.573.032,70 1.693.173.024,6 2.083.470.207,00 Compensação Financ. entre Regimes Previdência 1.892.910,43 4.923.346,61 1.893.564,63 3.016.113,6 2.796.767,3 4.249.426,67 3.761.666,67 3.360.944,34 8.453.805,9 2.796.305,99 3.508.872,86 40.653.725,0 177.322.111,00 Rendimentos de Aplicações de Recursos Previde 28 273 513 76 9 091 283 11 50.049.492.66 25 433 542 8 42 301 493 2 63 486 070 49 73 705 064 96 48 773 137 88 23 884 031 1 63 717 282 7 66 123 293 40 57 180 421 82 552 018 628 10 434 090 068 00 6.284.074.947,00 42.248.356.547,69 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II) 3.901.673.755,53 3.755.247.790,51 3.592.514.664,11 3.053.185.460,71 3.279.915.013,07 3.539.022.829,61 3.795.614.097,75 3.473.667.394,24 44.609.938.619,18 3.658.131.705,34 4.259.221.936,19 4.765.004.402,21 3.536.739.569,91 3.432.253,0 500.000,0 5.684,12 15.673.262,8 19.971.199,9 17.222.345,64 individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO 3.901.673.755.53 3.751.815.537.51 3.592.514.664.11 3.657.771.705.34 3.053.185.460.71 3.279.915.013.07 3.539.022.829.61 3.795.114.097.75 4.259.221.936.19 3.473.661.710.12 4.749.331.139.39 3.536.739.569.9 44.589.967.419.24 42.231.134.202.05 DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV) 34.857.691.00 omunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198 (-)Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX)=(V-VI-VII-VII 42.196.276.511,05 3.901.673.755,53 3.751.815.537,51 3.592.514.664,11 3.657.771.705,34 3.053.185.460,71 3.279.915.013,07 3.539.022.829,61 3.795.114.097,75 4.259.221.936,19 3.473.661.710,12 4.749.331.139,39 3.536.739.569,91 44.589.967.419.24

FONTE: Sistema SIAFE Unidade Re ával SEEA / DICOME

**Os valores constantles rass linhas **(-) Transferéricias obrigatorias da União relativas às emendas individuais* e **(-) Transferéricias obrigatorias da União relativas as emendas de bancada* foram oblidos mediante extração de dados do SIAFEIPA com base no mapeamento disponibilizado pela STN, e conferido por meio de demonstrativo disponívei no sitio eletrônico da Secretaria do Tesouro Nacional (www.gov.britesouronacional).

As Receitas Correntes (I) são informadas pelos valores deduzidos das restituições de receitas e das perdas apuradas nas aplicações financeiras do RPPS. Além disso, não são computadas as receitas intrac

RECEITAS REALIZADAS

Até o Bimestre

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00 REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

PREVISÃO ATUALIZADA

RECEITAS PREVIDENCIARIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	(a)						
RECEITAS CORRENTES (I)	572.284.462,00			(b) 696.179.302,65			
Receita de Contribuições dos Segurados	236.810.297,00				104.845.495,78		
Ativo	236.810.297,00				104.845.495,78		
Inativo							
Pensionista							
Receita de Contribuições Patronais	15.000,00				91.413.127,73		
Ativo	15.000,00				91.413.127,73		
Inativo							
Pensionista							
Receita Patrimonial	335.459.165,00				499.920.679,14		
	333.433.103,00				433.320.073,1-		
Receitas Imobiliárias							
Receitas de Valores Mobiliários	335.459.165,00				499.920.679,14		
Outras Receitas Patrimoniais							
Receita de Serviços							
Outras Receitas Correntes	0,00				0,00		
Compensação Financeira entre os regimes							
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00				0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	,,,,				.,		
•							
Amortização de Empréstimos							
Outras Receitas de Capital TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	572.284.462,00				696.179.302,65		
TOTAL DAS RECEITAS DO FONDO EM CAFITALIZAÇÃO - (IV) - (IV III - II)	372.204.402,00				090.179.302,00		
		DECRECAG	DECRECAC		INSCRITAS EM		
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	RESTOS A PAGAR		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	ATUALIZADA				NÃO PROCESSADOS		
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício (g)		
Benefícios	1.909.997,00	1.369.678,08	1.369.678,08	1.369.678,08	(9)		
Aposentadorias	20.500,00	13.426,05	13.426,05	13.426,05			
Pensões por Morte	1.889.497,00	1.356.252,03	1.356.252,03	1.356.252,03			
Outras Despesas Previdenciárias	549.550.559,62	461.061.876,78	461.061.526,78	461.061.526,78			
Compensação Financeira entre os regimes	E40 EE0 EE0 G2	464 064 076 70	464 064 506 70	464 064 506 70			
Demais Despesas Previdenciárias TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	549.550.559,62 551.460.556,62	461.061.876,78 462.431.554,86	461.061.526,78 462.431.204,86	461.061.526,78 462.431.204,86			
TOTAL DAG DEGI EGAG DG TOTAG EM GAI TIALILAÇÃO (1)	001.400.000,02	402.401.004,00	402.401.204,00	402.401.204,00			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	20.823.905,38	233.747.747,79	233.748.097,79	233.748.097,79			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PRFV	ISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR			,		0,00		
		DDE!	010000000000000000000000000000000000000				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR		PREVI	ISÃO ORÇAMENTÁRIA		335.459.165,00		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APC	ORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar							
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS							
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro							
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa					5.987.894,88		
Investimentos e Aplicações					4.594.531.488,97		
Outros Bens e Direitos					37.699.846,93		
FUND	O EM REPARTIÇÃO (PLANO FINA	NCEIRO) ⁵					
	PREVISÃO ATUALIZADA			REALIZADAS			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)				imestre			
DECEITAR CODDENITER (I/III)	(a)		(1	0)	2 004 0=0 400 0=		
RECEITAS CORRENTES (VII) Receita de Contribuições dos Segurados	3.633.549.368,00 1.400.637.108,00				2.691.073.136,65 864 724 250 36		
Receita de Contribuições dos Segurados Ativo					864.724.250,36 663.754.691,18		
·	1 122 230 642 00				173.366.192,52		
Inativo	1.122.239.642,00 235.337.686,00						
Inativo Pensionista					27.603.366,66		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais	235.337.686,00 43.059.780,00 1.951.659.689,00				1.320.845.533,01		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo	235.337.686,00 43.059.780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00				1.320.845.533,0 1 985.359.769,79		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo	235.337.686,00 43.059.780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00				1.320.845.533,0 985.359.769,79 285.561.253,0		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista	235.337.686,00 43.059,780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00				1.320.845.533,01 985.359.769,79 285.561.253,01 49.924.510,21		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial	235.337.686,00 43.059.780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00				1.320.845.533,01 985.359.769,79 285.561.253,01 49.924.510,21		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista	235.337.686,00 43.059,780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00				1.320.845.533,0 985.359.769,79 285.561.253,0 49.924.510,2 8.637.904,2		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias	235.337.686,00 43.059.780,00 1.951.659.689,00 1.661.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00 98.512.284,00				1.320.845.533,0 985.359.769,79 285.561.253,0 49.924.510,2 8.637.904,2		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços	235.337.686,00 43.059.780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00 98.512.284,00				1.320.845.533,0 985.359.769,7 285.561.253,0 49.924.510,2 8.637.904,2		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes	235.337.686,00 43,059.780,00 1.951.659.689,00 1.661.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00 98.512.284,00				1.320.845.533,0 985.359.769,7 285.561.253,0 49.924.510,2 8.637.904,2 496.865.449,0		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes	235.337.686,00 43.059.780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00 98.512.284,00 182.740.287,00 177.322.111,00				1.320.845.533,0 985.359.769,71 285.561.253,0 49.924.510,2 8.637.904,2' 8.637.904,2' 496.865.449,0' 33.837.467,9'		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Inobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes	235.337.686,00 43.059,780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00 98.512.284,00 182.740.287,00 177.322.111,00 5.418.176,00				1.320.845.533,0 985.359.769,7' 285.561.253,0 49.924.510,2 8.637.904,2' 496.865.449,0 33.837.467,9 463.027.981,0		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	235.337.686,00 43.059.780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00 98.512.284,00 182.740.287,00 177.322.111,00				1.320.845.533,0 985.359.769,7 285.561.253,0 49.924.510,2 8.637.904,2 496.865.449,0 33.837.467,9 463.027.981,0		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Impolitárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes	235.337.686,00 43.059,780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00 98.512.284,00 182.740.287,00 177.322.111,00 5.418.176,00				1.320.845.533,01 985.359.769,76 285.561.253,01 49.924.510,21 8.637.904,27 496.865.449,01 33.837.467,97 463.027.981,04		
Pensionista Receita de Contribuições Patronais Ativo Inativo Pensionista Receita Patrimonial Receitas Imobiliárias Receitas de Valores Mobiliários Outras Receitas Patrimoniais Receita de Serviços Outras Receitas Correntes Compensação Previdenciária entre os regimes Demais Receitas Correntes RECEITAS DE CAPITAL (VIII) Alienação de Bens, Direitos e Ativos	235.337.686,00 43.059,780,00 1.951.659.689,00 1.561.265.101,00 336.507.891,00 53.886.697,00 98.512.284,00 182.740.287,00 177.322.111,00 5.418.176,00				27.603.366,66 1.320.845.533,01 985.359.769,77 285.561.253,01 49.924.510,21 8.637.904,27 8.637.904,27 496.865.449,01 33.837.467,97 463.027.981,04 0,00		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	No Exercício				
Benefícios	5.106.481.689,65	4.150.856.126,08	4.150.284.690,78	4.147.967.859,34	(g)				
Aposentadorias	4.497.806.636,29	3.504.521.266,79	3.503.987.741,53	3.502.216.768,17					
Pensões por Morte	608.675.053,36	646.334.859,29	646.296.949,25	645.751.091,17					
Outras Despesas Previdenciárias	125.673.578,00	1.199.352,80	1.195.783,00	1.026.933,18					
Compensação Previdenciária entre os regimes]								
Demais Despesas Previdenciárias	125.673.578,00	1.199.352,80	1.195.783,00	1.026.933,18					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	5.232.155.267,65	4.152.055.478,88	4.151.480.473,78	4.148.994.792,52					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X) ²	(1.598.605.899,65)	(1.460.982.342,23)	(1.460.407.337,13)	(1.457.921.655,87)					
		400	RTES REALIZADOS						
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras Recursos para Formação de Reserva		APO	ORTES REALIZADOS		1.285.220.900,09				
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			SALDO ATUAL						
Caixa e Equivalentes de Caixa					77.890.710,4				
Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					96.256.277,8 186.466.323,2				
Outros Deris e Direitos					100.400.323,2				
ADMINISTRAÇÃO DO REG	SIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	DOS SERVIDORES - RI							
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS R Até o B						
	(a)		(t)					
Receitas Correntes	300.000.000,00				301.007.144,3				
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	300.000.000,00				301.007.144,3				
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	NÃO PROCESSADOS No Exercício				
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)				
Despesas Correntes (XIII)	291.603.425,42	255.104.502,70	253.673.152,14	252.598.582,81	(9)				
Pessoal e Encargos Sociais	35.286.425,42	19.798.596,35	19.798.594,85	19.798.594,55					
Demais Despesas Correntes	256.317.000,00	235.305.906,35	233.874.557,29	232.799.988,26					
Despesas de Capital (XIV)	13.220.000,00	11.877.916,40	11.877.916,40	11.877.916,40					
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	304.823.425,42	266.982.419,10	265.551.068,54	264.476.499,21					
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV) ²	(4.823.425,42)	34.024.725,28	35.456.075,84	36.530.645,17					
				,					
BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS Caixa e Equivalentes de Caixa Investimentos e Aplicações Outros Bens e Direitos					39.189.543,62 0,00				
BENEFÍCIOS I	PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS P	ELO TESOURO							
	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS R	EALIZADAS					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	(a)		Até o B (t						
Contribuições dos Servidores Demais Receitas Previdenciárias									
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0.00				0,00				
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFICIOS MANTIDOS FELO TESCURO) (XVII)	0,00				0,00				
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	ATUALIZADA			A44 - 51 1	NÃO PROCESSADOS				
	(0)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Exercício				
Aposentadorias	(c)	(u)	(e)	(1)	(g)				
Pensões Outras Despesas Previdenciárias	35.667.576,00	27.928.478,77	27.928.478,77	27.919.348,26					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	35.667.576,00	27.928.478,77	27.928.478,77	27.919.348,26					
, , ,									
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	(35.667.576,00)	(27.928.478,77)	(27.928.478,77)	(27.919.348,26)	·				
DECEITAG E DEODEGAG AGGOGIADAG ÀG SENGÖF	0 F 400 IN 4711/00 MIL IT 4 DF0 //	SISTEMA DE BROTEO.	O SOCIAL DOC MILITA	DEC/3 0 6					
RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕE			U SUCIAL DUS MILITA						
	ì	SISTEMIA DE FROTEÇA		ZADA RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA	SISTEMA DE PROTEÇA	RECEITAS R Até o B	imestre					
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO DOS MILITARES Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	ì	SISTEMA DE FROTEÇA	RECEITAS R	imestre	263,199.136 A				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	SISTEMA DE PROTEÇA	RECEITAS R Até o B	imestre					
<u> </u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00	SISTEMA DE PROTEÇA	RECEITAS R Até o B	imestre	371.572.075,4				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00	JOSEPHA DE PROTEÇA	RECEITAS R Até o B	imestre	371.572.075,49 57.366.360,0 4.728.978,18				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00	JOSEPHA DE PROTEÇA	RECEITAS R Até o B	imestre	263.199.136,8(371.572.075,4(57.366.360,0) 4.728.978,1(696.866.550,6 (
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00		RECEITAS R Até o B (t	imestre	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1 696.866.550,6				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00	DESPESAS	RECEITAS R Até o B (t	imestre	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00		RECEITAS R Até o B (t	imestre	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020,995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00	DESPESAS	RECEITAS R Até o B (t	imestre	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020,995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00	DESPESAS EMPENHADAS	RECEITAS R Até o B (t DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	RECEITAS R Até o B (t DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES Inatividade Pensões	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 1.724.903.931,88 405.065.162,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 1.562.450.439,70 308.716.814,86	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 1.562.277.988,84 308.654.031,86	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 1.562.267.507,13 308.525.387,49	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES Inatividade Pensões Outras Despesas Correntes	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 1.724.903.931,88 405.065.162,00 58.052.007,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 1.562.450.439,70 308.716.814,86 4.266.381,87	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 1.562.277.988,84 308.654.031,86 4.266.381,87	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 1.562.267.507.13 308.525.387.49 4.005.609,50	371.572.075,4 57.366,360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO Exercício				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES Inatividade Pensões Outras Despesas Correntes	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 1.724.903.931,88 405.065.162,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 1.562.450.439,70 308.716.814,86	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 1.562.277.988,84 308.654.031,86	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 1.562.267.507,13 308.525.387,49	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES Inatividade Pensões Outras Despesas Correntes TOTAL DAS DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS MILITARES (XXI)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 1.724.903.931,88 405.065.162,00 58.052.007,00 2.188.021.100,88	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 1.562.450.439,70 308.716.814,86 4.266.381,87 1.875.433.636,43	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 1.562.277.988.84 308.654.031,86 4.266.381,87 1.875.198.402,57	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 1.562.267.507,13 308.525.387,49 4.005.609,50 1.874.798.504,12	371.572.075,4 57.366.360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício				
Contribuição sobre a remuneração dos militares ativos Contribuição sobre a remuneração dos militares inativos Contribuição sobre a remuneração dos pensionistas Outras contribuições Receitas Correntes TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES DOS MILITARES (XX)	PREVISÃO ATUALIZADA (a) 436.053.780,00 413.020.995,00 35.323.232,00 5.571.169,00 889.969.176,00 DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 1.724.903.931,88 405.065.162,00 58.052.007,00	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 1.562.450.439,70 308.716.814,86 4.266.381,87	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 1.562.277.988,84 308.654.031,86 4.266.381,87	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 1.562.267.507.13 308.525.387.49 4.005.609,50	371.572.075,4 57.366,360,0 4.728.978,1 696.866.550,6 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício				

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 17/Novembro/2025 e Hora de emissão 11h11min

NOTA:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do

O resultado previdenciário será apresentado por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º 3 Sistema de Proteção Social dos Militares (SPSM) foi segregado em 2021 do FINANPREV/FUNPREV em decorrência das seguintes bases normativas: a) Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019; b) Lei Federal nº 13.954, 4 Até o bimestre setembro/outubro de 2025 o FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro) recebeu, Aportes para Cobertura de Insuficiências Financeiras no montante de R\$ 1.285.220.900,09.

⁵A UG-840240-SPSM recebeu da UG Financeira/SEFA R\$ 1.189.667.326.55 de Repasse Financeiro para cobertura de déficit do SPSM, e R\$ 1.563.338.92 referente a salário familia/auxílio morte militar.

335.459.165,00

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO: 2025 / BIMESTRE SETEMBRO: OUTUBRO

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) R\$ 1,00 REVISÃO RECEITAS PRIMÁRIAS ATUALIZADA RECEITAS REALIZADAS RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I 43.631.918.879.69 37.616.402.867.91 22.563.014.718.76 18.380.697.212.76 12 286 317 033 32 565.307.675.00 539.151.506.16 ITCD 55.029.324,00 2.981.233.432,00 50 092 289 77 2.550.611.100.68 Outros Impostos , Taxas e Contribuições de Melhoria 3.304.158.402,34
941.815.218,00
675.632.791,38
382.202.782,00
293.430.009,38
17.580.518.656,55
9.511.532.274,00
301.727.745,00
3.772.226.537.45
3.995.030.100.10
1.870.939.495,00 3 304 158 402 34 2 954 525 282 83 Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
Contribuições
Receita Patrimonial
Aplicações Financeiras (II)
Outras Receitas Patrimoniais
Transferências Correntes
Cota-Parte do FPE
Trans ferências da LC 61/1989
Trans ferências do LC 61/1989
Trans ferências do FUNDEB
Outras Trans ferências do FUNDEB
Outras Trans ferências Correntes
Demais Receitas Correntes
Outras Receitas Enianceiras (III)
Receitas Correntes Restantes
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)
Operações de Crédito (VIII)
Amortização de Empréstimos (IX)
Alienação de Bens
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)
Outras Alienações de Bens 780.486.161,25 997.058.007,95 15.500.496.589.47 1.870.939.495,00 43.249.716.097,69 4.071.862.381,00 433.971.449,00 3.481.800.750,00 3.136.392.366,00 15.422.353,91 11.383.689,42 19.852.120.00 Outras Alienações de Bens 19.852.120,00 11.383.689,42 Transferências de Capital 308.107.145,00 658.504.119,79 124.124.506,00 Outras Transferências de Capital 183.982.639,00 611.948.313,71 Outras Receitas de Capital 0,00 Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII) RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + 327.959.265,00 669.887.809,21 RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV) RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII) Até o Bimestre de 2025 DESPESAS RESTO RESTOS A PAGAR DESPESAS PRIMÁRIAS DESPESAS DESPESAS RESTOS A PAGAR NÃO LIQUIDADOS PAGOS (ATUALIZADA PAGAS (a) 31.839.188.466,63 17.522.581.749,37 813.209.191,00 EMPENHADAS 32.734.533.738,47 LIQUIDADAS 32.095.279.294,44 OCESSADOS 434.040.517.26 DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII) 41.589.613.121.76 148.743.908,68 1.730.019,78 Pessoa is e Encargos Socials
Juros e Encargos do Divida (XIX)
Outras Despesas Correntes
Transferências Constitucionais e Legais
Demais Despesas Correntes
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX)=(XVIII-XIX)
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXII)
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)
Investimentos 13.503.397.526,2 121.586.368,6 147.013.888,9 144.846.129,18 147.013.888,9 148.743.908,6 3.010.539,6 **6.025.289.274,23** 5.139.463.679,98 139.470.944,81 20.308.904,16 5**.665.126.934,6** 4.785.782.481,9 4.076.200,0 655.739.922,57 35.304.742,83 132.989.803,20 13.827.762,55 132.986.803,20 13.824.762,55 119.162.040,65 119.162.040,65 119.162.040,6 4.076.200,04 906.231.624,29 746.354.649,44 746.354.649,44 746.354.649,4 124.745,34 DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + 7.493.646.696,68 DESPESAS PRIMARIAS DE CAPITAL (EACLIOTO CONTES REPS) (XXX)

RESERVA DE CONTIGÉNCIA (XXX)

DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)

DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXI) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX) 5.258.625.720,63 4.904.944.522,63 4.890.020.713,8 114.934.106,13 103.497.531,64 103.406.531,76 126.028.365,00 13.220.000,00 11.877.916,40 11.877.916,40 11.877.916,40 52.974.571.945.97 40.772.027.061.45 39.777.094.403.71
 560.770.373,91
 255.251.980,00
 252.371.402,39

 548.974.623,39
 252.241.440,32
 249.360.862,71
 DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX) 48.191.002.755,87 37.179.950.268,10 36.187.014.626,11 35.915.999.98 RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + 365.708.978,20 XXXIIc)]
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + 791.469.040.29 XXXIIIc)] META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO VALOR CORRENTE Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (3.852.857.000,00) JUROS NOMINAIS Até o Bimestre de 2025 VALOR INCORRIDO Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI) Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII) RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) 535.655.617,35 ABAIXO DA LINHA CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL Até o Bimestre Em 31/Dez/2024 (a) (b) DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX) DIVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)
DEDUÇÕES (XL)
Disponibilidade de Caixa
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados
Demais Haveres Financeiros
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL) 8.912.888.786,84 93.987.695,66 670.402.389,27 **391.431.571,16** 6.599.287.895,68 658.039.729,15 2.952.732.846,32 1.513.465.741,32 1.439.267.105,00 RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb) VALOR CORRENTE META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL

Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (3.376.405.000,00) AJUSTE METODOLÓGICO Até o Bimestre/2025 ÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa) (564.052.033,49) RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI) VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI) VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII) VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII) OUTROS AJUSTES (XLXIX)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV -875 215 071 51 XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)] 1.131.028.494.45 RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII) INFORMAÇÕES ADICIONAIS
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Recursos Arrecadarlos em Exposición PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA 3.650.299.445,97

Superávlt Financ. Utiliz, piAbertura e Reabertura de Créditos Adicionais
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável:SEFA / DICONF, Data de emissão 13/Novembro/2025 às 08h15min.

^{&#}x27;As Receitas Primárias são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções: Transferências Constitucionais aos Municípios; Deduções para a formação do FUNDEB; Restituições de Receitas; e Perdas Apuradas nas Aplicações Financeiras do PDPS.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
INSERDA O UTILIDAD E 2024 / BIMESTOS ESTEMBRO. OUTILIDAD

RREO - ANEXO 7 (LRF. att. 53. Incide V)												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)			S A PAGAR PROCESSA	ADOS				RESTOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS			R\$ 1,00
	Ins	critos				Ins	scritos					Saldo
PODER/ÓRGÃO	Em	Em 31 de Dezembro	Pagos	Cancelados	Saldo	Em	Em 31 de Dezembro	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Total
	Exercícios Anteriores	de 2024	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Exercícios Anteriores	de 2024	(h)	(i)	(i)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
	(a)	(b)				(f)	(g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	88.405.571,55		406.666.510,06	16.015.066,93	101.708.264,73	2.218.519,56		254.321.620,57	251.455.250,96		15.006.050,06	116.714.314,79
PODER EXECUTIVO	64.113.367,40	246.692.049,50	226.802.578,95	15.915.051,29	68.087.786,66	2.213.818,64	222.699.451,04	204.940.223,65	202.795.969,93	11.416.570,09	10.700.729,66	78.788.516,32
Secretaria de Estado de Obras Públicas Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	4.547.608,19 395.665.99	24.235.504,64 2.396.014.41	16.593.656,11 2.305.473.82	1.574.979,26	10.614.477,46 486,206.58	1	1.237.60	1			1.237.60	10.614.477,46 487.444.18
Gabinete do Governador	2.939.23	3.891.907.43	3.889.399.77	5.328.62	118.27	0.00	50.990.08	49,970,34	49.970.34	1.019.74	0.00	118.27
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca	0,04	1.558.245,92	1.240.144,33	55,91	318.045,72		37.050,88	-	-	37.050,88	- 0,00	318.045,72
Secretaria de Estado de Cultura Secretaria de Estado de Educação	974.850,18	4.002.605,01	3.989.239,11	-	988.216,08	- 0,00 888.881,55	232.560,75	221.157,50	221.157,50	5.465.931.74	11.403,25 1.190.313.69	999.619,33
Secretaria de Estado de Educação Secretaria de Estado da Fazenda	570.445,66 1.364.920.75	16.637.059,96 36.352.871.49	16.754.503,40 25.979.200.78	10.004.262.89	453.002,22 1.734.328.57	- 0.00	46.127.927,18 808 442 45	41.260.982,30 10.386.74	40.360.563,30 10.386.74	5.465.931,74 478.994.22	1.190.313,69 319.061.49	1.643.315,91 2.053.390.06
Secretaria de Estado de Justiça	60.006,95	27.266,94			87.273,89	- 0,00	32.421,43	-			32.421,43	119.695,32
Secretaria de Estado de Saúde Pública	3.735.411,10	5.222.429,06	5.550.171,94	3.666,70	3.404.001,52	160.779,32	110.063.493,37	106.270.577,67	106.109.502,94	1.022.804,95	3.091.964,80	6.495.966,32
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará	632.854,46 72.770,37	158.311,43	543.713,14	57.710,43	189.742,32 72.770.37	662.140,63	39.500,00 39.491.10	701.500,33 39.354.38	39.359,70 39.354,38	140,30	662.140,63 136.72	851.882,95 72.907.09
Secretaria de Estado dos Povos indigenas do Para Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional	12.110,31	6.257.38	4.607.50	1	1.649.88		8.902.05	39.304,36	39.304,30		8.902.05	10.551.93
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia	0,02	1.233.517,51	1.217.828,34	-	15.689,19	0,00	15.838,08	15.338,08	2.988,41	500,00	12.349,67	28.038,86
Procuradoria Geral do Estado	358.752,72	4.210.437,19	4.215.661,75	-	353.528,16		241.105,60	235.538,00	235.538,00	1.567,60	4.000,00	357.528,16
Policia Militar do Pará Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	717.878,74 4.884.444.40	442.435,50 7.678.902.14	419.523,08 8.192.467.58	27.415,71 203.077.94	713.375,45 4.167.801.02	0,00	1.054.902,91 8.579.16	1.053.768,50	1.053.768,50	945.00	1.134,41 3.854.16	714.509,86 4.171.655.18
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	4.884.444,40	7.678.902,14	0.192.467,58	203.077,94	4.167.801,02	0,00	6.863.985.89	6.651.045,93	6.651.045,93	204.878.01	8.061,95	19.166.44
Secretaria de Estado de Transportes	2.410.804,61	31.680.262,97	29.100.370,63	59.334,89	4.931.362,06		_	-	-	-	-	4.931.362,06
Corpo de Bombeiros Militar	222.622,75	32.671.976,81	32.670.959,41	-	223.640,15	- 0,00	20.230,40				20.230,40	243.870,55
Gabinete do Vice-governador Secretaria de Estado das Mulheres	233,86 25.59	1	1	1	233,86 25.59	1,17	21.172,52 347.70	9.505,75	9.504,58	11.667,94	1,17 347.70	235,03 373.29
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará	19.481.63]	1	19.481.63		547,70]] [547,70	19.481.63
COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S/A		-	-	-			-	-			-	
Fundação PARÁPAZ	49.648,17	103.142.53	103.142.53	49.648,17	0,00	0,00	34.114,25	30.000,00	30.000,00	4.114,25		0,00
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos Polícia Civil do Estado do Pará	2,67 125.579.30	103.142,53 381.030.32	103.142,53 374.829.95	-	2,67 131,779.67	-	10,31 89.09	-			10,31 89.09	12,98 131.868.76
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social	120.079,30		374.029,90		131.779,07		60,00]	_	1	69,09	131.000,70
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	220.806,11	930.989,07	882.886,91	19.671,65	249.236,62	0,00	499.919,52	125.399,46	125.399,46	277.533,29	96.986,77	346.223,39
Fundo de Investimento de Segurança Pública Agência de Transporte Metropolitano	1.621,45	0,02	-	-	1.621,47		1.637,29	-	-	-	1.637,29	3.258,76
Agencia de Transporte Metropolitano Fundação Cultural do Estado do Pará	- 0,00 106.148.03	89.154.44	87.054.44	95.613.62	- 0,00 12,634,41	0.00	159.907.22	150.582.10	150.582.10	5.768.00	3.557.12	- 0,00 16.191.53
Fundação Carlos Gomes	10.836,10	160.369,19	160.369,19	30.010,02	10.836,10		228,00			5.700,00	228,00	11.064,10
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica	63.787,97	1.259.065,91	1.294.515,34	-	28.338,54	- 0,00	29.291,87	27.486,56	27.486,56	-	1.805,31	30.143,85
Imprensa Oficial do Estado	36.234.15				36.234.15	- 0,00	587.16				587.16	36.821.31
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	7.581.108,54	4.941.499,17	1.910.475,79	1.546.359,60	9.065.772,32	0,00	2.431.681,84			1	2.431.681,84	11.497.454,16
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	1.108.548,56	3.074.713,68	2.853.201,25	1.236.607,56	93.453,43	- 0,00	14.362,00	14.362,00	14.362,00		- 0,00	93.453,43
Instituto de Terras do Pará Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	- 0,00 20.354,76	307.315,44 2.702.621,75	110.034,39 2.702.612,72	197.281,05 20.363,79		-	69.286,68 4.316.88	24.318,03 4.048.75	24.318,03 4.048,75	44.968,65	- 0,00	- 0,00
Empresa de Assist Tecnica e Extensão Rural do Estado do Para Centrais de Abastecimento do Pará S/A	20.354,76	2.702.621,75	2.702.612,72	20.363,79	- 0,00		4.316,88	4.048,75	4.048,75	268,13		- 0,00
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	542,41	63.417,87	63.013,23	-	947,05		-	-			-	947,05
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará		99.627,89	99.627,89	-	0,00	0,00	3.223.202,51	3.146.727,70	3.146.727,70	76.474,81		0,00
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	113.418,92 6.639.22	105.140,44 3.330.376.76	34.218,77 3.317.455.79	-	184.340,59 19.560.19	- 0,00 12,022,18	3.936.150,19 220.241.15	3.851.791,24 226.118.57	3.851.791,24 214.096.39	20.292,00	64.066,95 12.022.18	248.407,54 31.582.37
Fundação Paraense de Radiodifusão	109.137.62	124.679.18	97.168.41	1.647.20	135.001.19	- 0.00	629.667.84	302.112.82	301.954.29	324.055.42	3.658.13	138,659,32
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	44.901,76	2.667.726,91	2.667.080,14	-	45.548,53	130.194,82	7.543.389,53	4.785.788,89	4.655.594,07	1.888.377,62	1.129.612,66	1.175.161,19
Companhia de Habitação do Estado do Pará	11.017,05	905.351,67	905.052,74	-	11.315,98	7.220,41	123.876,06	129.591,91	122.371,50	1.504,56	7.220,41	18.536,39
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Secretaria de Estado de Turismo	0,00 12.543.96	134.748,83 40.581.94	134.748,83 35.793.94	16.632.92	0,00 699.04	-	186,98 4.54	1		186,98 4.54		0,00 699.04
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	1.908,00	282.351,00	279.599,29	2.751,71	1.908,00	0,00	3.180,43	3.180,43	3.180,43	4,04	0,00	1.908,00
Hospital Ophir Loyola	11.068,75	617.684,61	518.253,98		110.499,38	0,00	1.551,87		-		1.551,87	112.051,25
Junta Comercial do Estado do Pará Universidade do Estado do Pará	3.638,89	53.128,91 3.975.126.04	38.006,44	193 044 15	18.761,36 432.487.71	1.101,71 465 90	124.538,93 5.210.726,49	121.317,40 4 280 957 77	120.215,69 4.276.060.87	703.166.87	5.424,95 231.964.65	24.186,31 664.452.36
Universidade do Estado do Para Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	384.735,62 250.00	2.225.98	3.734.329,80	193.044,15	432.487,71	465,90	5.210.726,49	4.280.957,77	4.276.060,87	/03.166,8/	231.964,65	2,475,98
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	285.453,27	168.727,63	152.442,00	-	301.738,90	239.308,72	329.084,18	566.249,61	326.940,89		241.452,01	543.190,91
Secretaria de Estado de Comunicação	42.109,39	580.482,45	578.245,07	-	44.346,77	7.454,26	7.278.596,78	7.178.134,23	7.170.679,97	19.722,73	95.648,34	139.995,11
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas Instituto de Desenvolvimento Fiorestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	113.798.94	1.531.354.95	1.525.082.53	-	120.071.36		34.405,30 1.628.67	29.405,30	29.405,30	5.000,00	1.628.67	121.700,03
Agência de Regulação e Controle de Servicos Públicos do Estado do Pará	2.799,16	386.651,06	386.612,46	2.837,76	120.071,36		10.000,00]		10.000,00	1.020,07	121.700,03
Fundação de Apolo para o Desenvolvimento da Educação Paraense	2 33,10]	1	l -l	- 1		-	-	
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará		617,67	-	-	617,67		4.770,18	-	-		4.770,18	5.387,85
Escola de Governança Pública do Estado do Pará Instituto de Gestão Previdenciária e Protecão Social do Estado do Pará	72.461,46 27.427.448.47	119.071,24 2.635.763.60	119.071,24 6.657.840.71	550.629.93	72.461,46 22.854,741.43		2.951.849.05	2.611.351.49	2.611.351.49	1 :	340.497.56	72.461,46 23.195.238.99
Centro de Gestao Previdenciaria e Proteção Social do Estado do Para Centro de Perícias Científicas	27.427.448,47 35.922,50		3.735.671,68	000.029,93	22.854.741,43 39.646.95	1	2.901.049,05	2.011.301,49	2.011.301,49	1 1	340,497,56	23.195.238,99
'												

			S A PAGAR PROCESSA	DOS				RESTOS A PAGAR NA	O PROCESSADOS			
	Ins	scritos				In:	scritos					
PODER/ÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Saldo Total L=(e+k)
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	23.028.31	66.620.39	56.870.00		32,778,70		1.784.04				1.784.04	34.562.74
Fundo Estadual de Assistência Social	4.366.993.02			2,500.00	4.408.269.33	0.00		65.946.40	65.165.40	66.155.89		4,409,456,35
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	829.65	246.121.13	245.639.23	1.311.55	0.00	0,00	1.456.60	05.540,40	00.100,40	00.100,00	1,456,60	1.456.60
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	71.309.30		69.978.40		71.310.30	0.00					169.61	71.479.91
Fundo Estadual de Saúde	192.181.41	864.247.35	864,247,35		192.181.41	99.117.98		15.780.762.83	15 780 762 83	99.117.98	0.00	192.181.41
Secretaria de Estado de Planeiamento e Administração	310.210.55		18.224.274.68	3,443.21	389.242.74	00,00		42.731.61	42.731.61	125.728.75	00.0	389.242.74
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará	73.757.97		2.120.971.64	25.612.51	93.041.52	-,	1.880.258.03	849.969.26	849.969.26	384.056.94	646.231.83	739.273.35
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	57.183.74		489.642.94		57.183.74	0.00					0.00	57.183.74
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO	30.625,52		1.390.80		30.625,52	5.129.99	1.108.00	5.129.99			6.237.99	36.863.51
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0.00		16.504.205.77	13.262.56	0.00	0.00	4.192.281.32	4.063.853.78	4.063.853.78	128.427.54	0.00	0.00
PODER LEGISLATIVO	98,797,81	29.769.601.17	29.644.573.38	83,281,04	140.544.56	- 0.00	47.339.740.16	39.331.217.11	38.613.802.14	6.844.219.81	1,881,718,21	2.022.262.7
Assembleia Legislativa do Estado	97.538,26	28.036.885,76	27.995.139,01		139.285,01							139.285,01
Tribunal de Contas do Estado	1.259.55	808.265.07	724.984.03	83.281.04	1,259,55	0.00	18.585.992.24	17.333.486.96	17.242.210.00	379.377.68	964.404.56	965.664.11
Tribunal de Contas do Municípios	- 0.00	713.363.09	713.363.09	-	0.00	- 0.00	28.046.060.79	21.483.632.68	20.857.494.67	6.271.252.47	917.313.65	917.313.65
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa		33.229,44	33.229,44								-	
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará		. -	-		-1			-				
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	- 0,00	177.857,81	177.857,81		0,00	0,00	707.687,13	514.097,47	514.097,47	193.589,66	0,00	0,00
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará			-	-	-		-	-		-	- 1	
PODER JUDICIÁRIO	24.190.406,34	156.888.514,25	148.454.169,25	7.817,83	32.616.933,51	4.700,92		9.353.647,08	9.348.946,16	1.775.787,21	2.423.602,19	35.040.535,7
Tribunal de Justiça do Estado	24.190.406,34	156.888.514,25	148.454.169,25	7.817,83	32.616.933,51	4.700,92	13.543.634,64	9.353.647,08	9.348.946,16	1.775.787,21	2.423.602,19	35.040.535,70
MINISTÉRIO PÚBLICO	0,00		1.728.882,55	8.916,77	-			-			-	
Ministério Público	0,00	1.737.799,32	1.728.882,55	8.916,77	0,00		1 -	-1	-	-	- 1	0,00
DEFENSORIA PÚBLICA	3.000,00		36.305,93	-	863.000,00	0,00		696.532,73	696.532,73	9.350,00		863.000,0
Defensoria Pública	3.000,00		36.305,93		863.000,00	0,00		696.532,73	696.532,73	9.350,00		863.000,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	8.742.625,26	148.283.477,11	154.228.609,19	236.437,97	2.561.055,21	14.208,00		930.359,43	916.151,43	97.651,63	377.644,55	2.938.699,7
TOTAL (III)=(I+II)	97.148.196,81	584.267.747,28	560.895.119,25	16.251.504,90	104.269.319,94	2.232.727,56	285.665.948,18	255.251.980,00	252.371.402,39	20.143.578,74	15.383.694,61	119.653.014,5

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS							RESTOS A PAGAR NÃ	O PROCESSADOS			
		scritos					scritos					Saldo
PODERIÓRGÃO	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2024 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2024 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g)-(i+j)	Total L=(e+k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (II)	8.742.625,26	148.283.477,11	154.228.609,19	236.437,97	2.561.055,21	14.208,00	1.377.239,61	930.359,43	916.151,43	97.651,63	377.644,55	2.938.699,76
PODER EXECUTIVO Secretaria de Estado de Obras Públicas	6.448.111,27	126.297.422,18	132.496.254,10	68.496,75	180.782,60	14.208,00	-	872.139,68	857.931,68	97.651,45	377.644,55	558.427,15
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer	0,00	-	-	-	0,00		499,80	-		-	499,80	499,80
Gabinete do Governador	0,00	163,51	148,87	14,64	0,00		290,27	-		290,27		0,00
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca			-	-	-		-	-		-		-
Secretaria de Estado de Cultura			-	-	-		-	-	-	-	- 1	-
Secretaria de Estado de Educação	- 0,00	11			- 0,00		76.190,00	17.428,95	17.428,95	58.761,05		- 0,00
Secretaria de Estado da Fazenda	44.028,87	7.751,85	6.950,87	98,26	44.731,59		316.626,11	316.626,11	316.626,11	-		44.731,59
Secretaria de Estado de Justiça		65.243,82	65.243,82	-	-	0,00					0,10	0,10
Secretaria de Estado de Saúde Pública		1		-	-	0,00		60.629,80	60.629,80	24.370,20	5.500,00	5.500,00
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social		10.332,55	10.332,55	-	-	11.271,00	3.811,70	11.271,00	-	3.811,70	11.271,00	11.271,00
Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará		1 -1	-	-	-		1	-		-		
Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico. Mineração e Energia		28.753.15	28.753.15	-	-		671,18	-		-	671,18	671,18
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Economico, Mineração e Energia Procuradoria Geral do Estado		28.753,15	28.753,15	-	1	- 0.00	1	-	- 1	-	- 0.00	- 0.00
Procuradoria Geral do Estado Polícia Militar do Pará	36.822.79	1 1	-	-	36.822.79	- 0,00	1 -	-	- 1	-	- 0,00	36.822.79
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade	36.822,79	1 -1	-	-	36.822,79		1	1		-	-	36.822,79
Núcleo de Gerenciamento do PARÁ RURAL	0,01	1	-	-	0,01		1.864.25	-	-	-	1.864.25	1.864.25
Secretaria de Estado de Transportes		1	1	1	1		1.004,25			1	1.004,25	1.004,25
Corpo de Bombeiros Militar	1	1 1	1	-	1		1	1	- 1	-	- 1	-
Gabinete do Vice-governador		1	-	-	1		1	-	-	-	- 1	-
Secretaria de Estado das Mulheres		1	1	1	1		121.61			1	121.61	121.61
Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará		1	1	1	1		121,01			1	121,01	121,61
COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARÁ S/A		1 1		1	1		1			1	- 1	
Fundação PARÁPAZ		1 1			1 1		3.308.80	1		3.308.80		
Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos		683.12	683.12					_				
Policia Civil do Estado do Pará	1.303.21				1.303.21			_		_		1.303.21
Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social								_		_		
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda	30.889.12				30.889.12		2.394.72	_		_	2.394.72	33.283.84
Fundo de Investimento de Segurança Pública			-					_		_		-
Agência de Transporte Metropolitano	0.00		-	_	0.00			_	_	_	- 1	0.00
Fundação Cultural do Estado do Pará			-					-		-	-	-
Fundação Carlos Gomes	- 0,00		-		- 0,00			-		-		0,00
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Profissional e Tecnológica		31.840,26	31.840,26	-	-	·	-	-	-	-	-	-
Imprensa Oficial do Estado		-	-	-	-		-	-	-	-	-	
Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará	10.069,29	8.966,05	-1	-	19.035,34		-1	-1	- 1	-	- 1	19.035,34

			OS A PAGAR PROCESS	ADOS				RESTOS A PAGAR NA	AU PROCESSADOS			
	Ins	critos				ln In	scritos			I		Saldo
PODER/ÓRGÃO	Em	Em 31 de Dezembro	_	Cancelados	Saldo	Em	Em 31 de Dezembro	Liquidados	_	l	Saldo	
PODER/ORGAO	Exercícios	de	Pagos			Exercícios	de		Pagos	Cancelados		Total
	Anteriores	2024	(c)	(d)	e=(a+b)-(c+d)	Anteriores	2024	(h)	(i)	(i)	k=(f+g)-(i+j)	L=(e+k)
	(a)	(b)				(f)	(g)			1		
Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará	(4)					(1)	(9)					
	1	4.661,06	2.417,80	2.243,26	-		1 -	1	-	-	- 1	-
Instituto de Terras do Pará	1	53.224,99	29.833,65	23.391,34			-	-	-	-		
Empresa de Assist Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará	3.717,40	-	-	3.717,40	- 0,00	0,00	-	-	-		0,00	0,00
Centrais de Abastecimento do Pará S/A	1 -	-	-	-	-		-	-	-		-	-
Instituto de Metrologia do Estado do Pará	1 -	1.998,15	1.998,15		-		-	-	-		-	-
Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	1 -	-	-		-		21.471,74	21.471,74	21.471,74		-	-
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	1 -	-	-		-			-	-		-	-
Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna	1 -	-	-		-			-	-		-	-
Fundação Paraense de Radiodifusão	1 -	-	-		-		7.245,09	2.616,71	2.616,71	4.628,38	-	-
Departamento de Trânsito do Estado do Pará	165,43	-	-		165,43			-	-		-	165,43
Companhia de Habitação do Estado do Pará	1 .	-	-		_				_		-	-
Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará	0.00	-	_		0.00				_		-	0.00
Secretaria de Estado de Turismo	19.101.92	-	_	19.101.92	-		18.560.85	18,560,85	18.560.85		-	-
Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará	- 0.00	_	_		- 0.00		2.663.05	1.493.80	1.493.80	1.169.25		- 0.00
Hospital Ophir Lovola	1	_	_		-,							-,
Junta Comercial do Estado do Pará	1 .	_	_				23.473.85	23.473.85	23.473.85			
Universidade do Estado do Pará										I		
Secretaria de Estado do Para Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	1	-	-	1	-	١ .	2.947.61	1	-		2.947.61	2.947.61
Secretaria de Estado da Agricultura Parrintal Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania	1	-	-	1	-	١ .	350,35	1	-		350.35	350.35
Secretaria de Estado de Articulação da Cidadamia Secretaria de Estado de Comunicação	20.867.71	575,52	-	1	21,443.23	2.937.00	350,35	2.937.00	-		2.937.00	24.380.23
	20.867,71	575,52	-	1	21.443,23	2.937,00	1 -	2.937,00	-		2.937,00	24.300,23
Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará	1	-	-	-	-		1 -	1	-	-	- 1	-
	1	14.898.35	14.898.35	-	-		1 -	1	-	-	- 1	-
Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará	1			300.30	-		1.350.30	38.50	38.50		- 1	-
Fundação de Apoio para o Desenvolvimento da Educação Paraense	1	600,60	300,30	300,30	-			38,50	38,50	1.311,80		0.02
Agência de Regulação e Controle dos Serviços Públicos de Transporte do Estado do Pará	1	-	-	1	-		0,02	1	-	-	0,02	0,02
Escola de Governança Pública do Estado do Pará	90.00				90.00					1		90.00
Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará	6.267.543,59	136.385.44	6.403.929.03	-	- 0.00	- 0.00	743.172.83	395.472.02	395.472.02	-	347.700.81	347.700.81
	6.267.543,59	136.385,44	6.403.929,03	-	- 0,00	- 0,00	/43.1/2,83	395.472,02	395.472,02	-	347.700,81	347.700,81
Centro de Perícias Científicas	1	-	-	-	-		1	1	-	-		0.10
Companhia Portos e Hidrovias do Estado do Pará	1	-	-	-	-		0,10	1	-	-	0,10	0,10
Fundo Estadual de Assistência Social	1		-	805.92	-		1 -	1	-	-	- 1	-
Fundo de Saúde dos Servidores Militares	1 -	805,92	-	805,92	-		-	-	-		-	-
Fundo de Assistência Social dos Servidores Militares	-	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Fundo Estadual de Saúde	1			-			-	-	-	-	-	
Secretaria de Estado de Planejamento e Administração	11.113,73		125.785.443,45	-	23.863,68		1 -	1			-	23.863,68
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará		123.217,27	104.353,56	18.823,71	40,00		-	-	-	-		40,00
Núcleo Gerenciamento Transporte Metropolitano	2.398,20	9.127,17	9.127,17	-	2.398,20		1.505,35	119,35	119,35	-	1.386,00	3.784,20
Núcleo Gerenciamento do Programa do Microcrédito - CREDCIDADÃO		-	-	-	-		-	-	-	-		-
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	0,00	-	-		0,00		-	-	-	-		0,00
PODER LEGISLATIVO	32.587,37		4.448.185,09	167.941,22	118.345,99	0,00	58.219,93	58.219,75	58.219,75	0,18	-	118.345,99
Assembleia Legislativa do Estado	32.587,37		4.181.340,61		32.587,37		-	-	-	-	-	32.587,37
Tribunal de Contas do Estado		206.287,55	128.356,33	77.931,22	-	0,00	55.822,75	55.822,63	55.822,63	0,12	- 0,00	- 0,00
Tribunal de Contas do Municípios	0,00	-	-	-	0,00		-	-	-	-	-	0,00
Fundação Rádio e Televisão Assembleia Legislativa	1 -	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Fundação Escola do Poder Legislativo do Estado do Pará	1 -	-	-	-	-		-	-	-	-	-	-
Ministério Público de Contas do Estado do Pará	0,00	314.256,77	138.488,15	90.010,00	85.758,62		2.397,18	2.397,12	2.397,12	0,06	- 0,00	85.758,62
Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará	1	-					1				-	-
PODER JUDICIÁRIO	2.261,926,62	17.284.170.00	17.284.170,00		2.261.926,62						-	2.261.926,62
Tribunal de Justiça do Estado	2.261.926,62	17.284.170,00	17.284.170,00		2.261.926,62		- 1	-			-	2.261.926,62
MINISTÉRIO PÚBLICO	1							-			-	
Ministério Público		-	-				- 1	-	-		-	-
DEFENSORIA PÚBLICA	1 .											_
Defensoria Pública			-	-	-			-			-	

DIÁRIO OFICIAL Nº 36.448 ■ 25

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATOR DE SEMUNDO DO EXECUÇÃO ORÇAMENTÂRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTERÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A DUTUROR DE 2025 JEIMESTRE SETEMBRO- OUTUBRO

	O - OUTUBRO Constituição Federal)					R\$ 1,0
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		PREVISÃO ATUALIZADA			RECEITAS REALIZA Até o Bimestre	DAS
- RECEITA DE IMPOSTOS 1.1 Deceito De militado de Imposto cobre o Circulação de Mercadorias o Senisco do Transporte Interestádua e Intermuniciand e do Comunicação. ICNS		(a)	29.922.377.005,42 25.459.087.733,42		(b)	24.486.525.24 20.524.766.05
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS 1.1.1- ICMS - Principal e Encargos (Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do (CMS)			25.459.087.733,42 25.459.087.733,42			20.524.766.05 20.524.766.05
1.1.2 - Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º) 1.2 - Roceita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD 1.3 - Roceita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA			68.786.655,00 1.413.269.185,00			62.642.812 1.348.505.28
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF			2.981.233.432,00			2.550.611.10
- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS 2.1- Cola-Parte FPE			12.461.159.858,09 11.889.415.343,00			10.626.576.475 10.080.474.575
2.2- Cota-Parte IPI-Exportação 2.3- Cota-Parte IOF-Ouro			502.879.574,00 60.665,00			493.947.06 551.62
2.4- Outras transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais - DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS			68.804.276,09 7.197.126.419,36			51.603.207 5.929.777.81 5
3.1- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 1.1.1) ¹ 3.2- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 50% de 1.3) ¹			6.364.771.933,36 706.634.592,50			5.131.829.567 674.461.482
3.3- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (equivalente a 25% de 2.2) ¹ I-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2 - 3)	125.719.893,5 35.186.410.444,1					123.486.765 29.183.323.910
5- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4)) ¹			6.441.023.269,43			5.327.048.175
S-VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((1.1 - 3.1) + (1.2) + (1.3 - 3.2) + (2.1) + (2.2 - 3.3) + (2.4) + 25% DE (1.4 + 2.3)			2.355.579.341,61			1.969.398.741
<u>FUNDEB</u>		PREVISÃO			RECEITAS REALIZA	DAS
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		ATUALIZADA (a)			Até o Bimestre (b)	
7- RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS 7.1- FUNDEB - Improstos e Transferências de Impostos 7.1-1- Principal	3.772.226.537, 2.401.654.842, 2.401.654.842.					3.549.117.678 2.113.587.003 2.097.584.504
7.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb			2.401.034.042,00			16.002.499
7.2-FUNDEB - Complementação da União - VAAF 7.2.1-Principal			1.194.849.366,00 1.194.849.366,00			1.242.372.817 1.242.372.817
7.2.2. Rendimentos de Aplicação Financeira 7.2.3. Ressarcimento de recursos do Fundeb			1.104.040.000,00			1.2-12.012.011
7.3.FUNDES - Complementação da União - VAAT 7.3.1- Principal			0,00			· ·
7.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
7.4-FUNDEB - Complementação da União - VAAR 7.4.1- Principal			175.722.329,45 175.722.329,45			193.157.857 193.157.857
7.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira 7.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb						
- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (7.1.1 – 5)			(4.039.368.427,43)			(3.229.463.671
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT) - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT			1	/ALOR		111.516.016
9.1 SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO INEDIATAMENTE ANTERIOR 9.2 SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						111.263.122 252.893
10- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (7 + 9)	Ī					3.660.633.695
DESPESAS COM RECUROS DO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM R	ESTOS A PAGAR NÃO CESSADOS
(Por Subfunção)	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROC	
I1- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB 11.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.883.742.552,94 3.331.004.904,96	3.437.521.572,10	(e) 3.437.521.572,10 2.968.329.853.98			(g)
11.1.1- Ensino Fundamental	887.700.532,65	697.252.478,64	697.252.478,64	697.252.478,64		
11.1.2- Ensino Médio 11.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.733.069.186,31 208.499.113,00	1.589.881.442,36 187.431.297,87	1.589.881.442,36 187.431.297,87			
11.1.4 - Educação Especial 11.1.5 - Administração Geral	138.196.907,00 363.539.166,00	136.578.148,08 357.186.487,03	136.578.148,08 357.186.487,03	357.186.487,03		
11.2-OUTRAS DESPESAS 11.2.1- Ensino Fundamental	552.737.647,98 405.910,17	187.994,36	469.191.718,12 187.994,36	187.994,36		
11.2.2- Ensino Médio 11.2.3- Educação de Jovens e Adultos	362.645,00 30.106,00	286.806,66 19.395,79	286.806,66 19.395,79	19.395,79		
11.2.4 - Educação Especial 11.2.5 - Administração Geral	35.966,00 90.052,00	7.375,00 67.356,18	7.375,00 67.356,18	7.375,00 67.356,18		
11.2.6- Transporte (Escolar) 11.2.7- Outras	551.812.968,81	468.622.790,13	468.622.790,13	468.622.790,13		
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR		DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENH
	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	NÃO (g)	NÃO (h)	DAS EM VALOR (i)
12- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO 12.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.326.005.556,61 2.081.910.151,20	3.326.005.556,61 2.081.910.151,20	3.326.005.556,61 2.081.910.151,20	0,00	0,00	0,0
12.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAÁF 12.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAÁT	1.096.119.079,06	1.096.119.079,06	1.096.119.079,06			0,0
12.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR 13- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	147.976.326,35 2.874.782.789,02	147.976.326,35 2.874.782.789,02	147.976.326,35 2.874.782.789,02			0,0
14-TOT DAS DESP CUSTEADAS CIFUNDEB-COMPLEMENT DA UNIÃO-VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	V#1.00	rwoino.	1/41.00.4	D. 104 DO	VALOR	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federai ²		VALOR EXIGIDO (i)		PLICADO	CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (I)	% APLICADO ¹⁰
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica 16- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital		2.349.171.874,74 0.00	(1	2.874.782.789,02 0.00	2.874.782.789,02 0.00	(m) 85,
	VALOR MÁXIMO		VALOR NÃO	VALOR NÃO APLICADO	.,	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	APLICADO APÓS AJUSTE	EXCEDENTE AO MÁXIMO	% NÃO	APLICADO
	(n)	(0)	(p)	PERMITIDO (q)		(r)
17- Total da Receita Receitida e não Aplicada no Exercício	354.911.767,88	223.112.122,14	223.112.122,14	0,00		VALOR DE SUPERÁVI
	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR NÃO APLICADO NO	VALOR DE SUPERÁVIT	VALOR APLICADO	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO	PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIO
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	PERMITIDO NO EXERCÍCIO	EXERCÍCIO ANTERIOR	APLICADO ATÉ O PRIMEIRO	APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	APLICADO ATÉ O FINAL DO	NÃO APLICADO ATÉ (PRIMEIRO
	ANTERIOR		QUADRIMESTRE		EXERCÍCIO	QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL
18- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB 18.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	(s) 357.305.358,39 236.341,224.36	(t) 111.263.122,83 50.824.648.45	(u) 111.516.015,49 50.925.216,00	(v) 0,00 0.00	(w) 0,00 0.00	(x) 0,
18.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	120.964.134,03	60.438.474,38	60.590.799,49	0,00	0,00	0,
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MIDE - CUSTEADAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB	DOTAÇÃO	DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS		
(Por Subfuncão)	ATUALIZADA	EMPENHADAS Até o Bimestre	LIQUIDADAS Até o Bimestre	Até o Bimestre	INSCRITAS EM RI PROC	ESTOS A PAGAR NÃO ESSADOS
19-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	(c) 4.760.054.795,23	(d) 3.301.482.025,38	(e) 3.259.382.919,29	(f) 3.243.113.147,81		(g) 0,
19.1- EDUCAÇÃO INFANTIL 19.2- ENSINO FUNDAMENTAL	228.894.752,02 1.286.462.786,25	714.838.758,68	207.033.182,39 706.310.399,19	207.025.886,41 706.273.570,73		
19.3. ENSINO MÉDIO	1.285.978.373,65 73.512.230,47	834.964.276,57 58.589.555,12	813.978.569,68 49.567.012,95	813.856.905,27 49.520.459,55		
19.3- ENSINO MÉDIO 19.4- ENSINO SUPERIOR 19.5- ENSINO PROFISSIONAL	1	14.541.963,21 3.206.197,46	14.541.963,21 3.206.197,46	14.541.963,21 3.206.197,46		
19.4- ENSINO SUPERIOR 19.5- ENSINO PROFISIONAL 19.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	14.607.742,24		3.206.197,46 1.127.891.186,85 173.170.129.77	3.206.197,46 1.111.877.084,50 173.170.129.77		
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GEFAL	14.607.742,24 3.208.061,92 1.503.676.932,91 180.216.883,60	1.130.381.358,03 173.901.455,79		163.640.950.91		
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISISIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.9 TRANSPORTE (Escalar) 19.10-OUTRAS	3.208.061,92 1.503.676.932,91 180.216.883,60 183.497.032,17	1.130.381.358,03 173.901.455,79 163.827.162,73	163.684.277,79	100.040.000,01		
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.9 TRANSPORTE (Escolar)	3.208.061,92 1.503.676.932,91 180.216.883,60 183.497.032,17 RECEITA DE IMPOSTOS DOTAÇÃO	1.130.381.358,03 173.901.455,79 163.827.162,73 B E COM RECURSOS DESPESAS	163.684.277,79 DO FUNDEB DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INCODITAC SACE	ESTOS A DACADOS
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DES MOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.9 TRANSPORTE (Escolar) 19.1 TRANSPORTE (Escolar) 19.1 TO OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM	3.208.061,92 1.503.676.932,91 180.216.883,60 183.497.032,17 RECEITA DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ATUALIZADA	1.130.381.358,03 173.901.455,79 163.827.162,73 B E COM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre	DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre	DESPESAS PAGAS Até o Birnestre	PROC	ESTOS A PAGAR NÃO ESSADOS
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO CEPELA 19.9 TRANSPORTE (Escolar) 19.10-OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECUITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR ÁVERA DE ÁMERÇÃO) 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECUITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	3 208.061.92 1.503.676.932.91 180.216.883.60 183.497.032,17 RECEITA DE IMPOSTO: DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 8.643.797.348,17	1.130.381.358.03 173.901.455.79 163.827.162,73 5 E COM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Até o Birnestre (d) 6.739.003.597,48	163.684.277,79 DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 6.696.904.491,39	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 6.680.634.719,91	PROC	ESSADOS (g)
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GEFAL 19.9 TRANSPORTE (Escolar) 19.10-OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR Área de Aluação)6 20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 20.1 - FUNDES	3 208.061,92 1.503.676,932,91 180.216.883,60 183.497.032,17 RECEITA DE IMPOSTO: DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	1.130.381.358,03 173.901.455,79 163.827.162,73 B E COM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	163.684.277,79 DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	PROC	ESSADOS (g)
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO CEPAL 19.9 TRANSPORTE (Escolar) 19.10-OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (POR Área de Aluação)6 20.1 EDUCAÇÃO INFANTIL 20.1.1- Orche 20.1.2- Pré-escola 20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	3 208.061.92 1.503.676.932.91 180.216.883.60 183.497.032.17 RECEITA DE IMPOSTO: DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 8.643.797.348,17 370.335.686.94 2.174.569.229.07	1.130.381.358.03 173.901.455.79 163.827.162,73 5 E COM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Até o Birnestre (d) 6.739.003.597,48	163.684.277,79 DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 6.696.904.491,39	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 6.680.634.719,91	PROC	ESSADOS (g)
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE SUPERIAL 19.5 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.5 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.1 TRANSPORTE (Escalar) 19.10- DUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECUETAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDES (POR Área de Aluação)S 20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDES 20.1 EDUCAÇÃO INFANTIL 20.2 ENSINO FUNDAMENTAL 20.3 ENSINO FUNDAMENTAL 20.3 ENSINO FUNDAMENTAL 20.3 ENSINO MÉDIO	3 208.061.92 1.503.676.932.91 180.216.883.60 183.497.032.17 RECEITA DE IMPOSTO: DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 8.643.797.348,17 370.335.686.94 2.174.569.229.07 3.019.410.204.96 73.512.230,47	1.130.381.358,03 173.901.455,79 163.827.162,73 5 E COM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Alé o Bimestre (d) 6.739.003.597,48 347.023.018,33	163.684.277.79 DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Also Bimestre (e) 6.696.904.491,39 346.824.902,93 1.403.750.872,19 2.404.146.818,70 49.567.012,95	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 6.680.634.719,91 346.817.606,95 1.403.714.043,73 2.404.025.154,29 49.520.459,55	PROC	ESSADOS
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO ESPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.10-OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO — MDE - CUSTEADAS COM DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO — MDE - CUSTEADAS COM (Por Area de Atuação) 20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Area de Atuação) 20. 1-EDUCAÇÃO INFANTIL 20. 1.1 - CORREDO DE CONTROL DE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 20. 1-EDUCAÇÃO INFANTIL 20. 1.2 PRISMOS PROMENTAL 20. 2.2 ENSINO FROMENTAL 20. 2.4 ENSINO SUPERIOR 20. 2.5 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	3 208.061.25 1.503.676.932.91 180.216.883.60 183.497.032.17 RECEITA DE IMPOSTOS DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 8.643.797.348,17 370.335.686,94 2.174.569.229.07 3.019.410.204.96	1.130.381.358.03 173.901.455.79 163.827.162,73 SECOM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d) 6.739.003.597,48 347.023.018,33	DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e) 6.596.994.491,39 346.824.902,93	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 6.680.634.719,91 346.817.606,95	PROC	ESSADOS (g) 0,
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE SPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.10-DUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDES (Por Área de Aluação) 20. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDES 20.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL 20.1 - FUNDES 20.1 - POLICAÇÃO INFANTIL 20.1 - FUNDES 20.2 - ENSINO FUNDAMENTAL 20.4 - ENSINO SUPERIOR 20.5 - ENSINO SUPERIOR 20.5 - ENSINO SUPERIOR 20.5 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO NTEGRADO AO ENSINO REGULAR APURAÇÃO DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM REGULAS 21. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM REGULAS 22. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e) 22. TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L19(d ou e)	3 208.061.92 1.503.676.932.91 180.216.883.60 183.497.032.17 RECEITA DE IMPOSTO: DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 8.643.797.348,17 370.335.686.94 2.174.569.229.07 3.019.410.204.96 73.512.230,47	1.130.381.358,03 173.901.455,79 163.827.162,73 5 E COM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Alé o Bimestre (d) 6.739.003.597,48 347.023.018,33	163.684.277.79 DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Also Bimestre (e) 6.696.904.491,39 346.824.902,93 1.403.750.872,19 2.404.146.818,70 49.567.012,95	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 6.680.634.719,91 346.817.606,95 1.403.714.043,73 2.404.025.154,29 49.520.459,55	PROC	3.259.382.919, 5.327.048.175,
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PORTISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE SEPCIAL 19.8 A CAMINISTRAÇÃO GERAL 19.8 A CAMINISTRAÇÃO GERAL 19.9 A TRANSPORTET (Elecolar) 19.10- OUTRAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MIDE RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Aluação)6 20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB 20.1 E DUCAÇÃO INFANTIL 20.1 - FORCE DE LO COMPANTIL 20.1 - PORTIS DE LO COMPANTIL 20.2 - ENSINO TRURAMENTAL 20.3 E ASISNO MÉDIO 20.4 ENSINO MÉDIO 20.5 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR APURAÇÃO DAS DESPESAS DE MOE CUSTEADAS COM REGULAR 21.7 ENSINO MEDIO 20.5 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 22.7 TOTAL DAS DESPESAS DE MOE CUSTEADAS COM REGULAR 23.5 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR 24.7 ENSINO SESPESAS DE MOE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E L 19(d ou e) 25.7 TOTAL DAS DESPESAS DE MOE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS S E L 19(d ou e) 25.4 (SUSPERANT PERMITO) ON EXERCICION MEDIOR MAD ENTINCIONAL 25.4 CONTROL PERMITOR DE VERRICIOSA DE L'UNDER L'AS (SUSPENDRA DE L'AS (NO EXERCICIO) EN MALOR SUPERIOR NA O 10% = (1.7 q) 24.4 (SUSPERANT PERMITO) ON EXERCÍCIO MEDIATAMENTE ANTERIOR NA OPALICADO ATO E PORMIBIRO QUADRIMIESTRE DO EXERCÍCIO GATUAL = (1.18(x))	3 208.061.92 1.503.676.932.91 180.216.883.60 183.497.032.17 RECEITA DE IMPOSTO: DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 8.643.797.348,17 370.335.686.94 2.174.569.229.07 3.019.410.204.96 73.512.230,47	1.130.381.358,03 173.901.455,79 163.827.162,73 5 E COM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Alé o Bimestre (d) 6.739.003.597,48 347.023.018,33	163.684.277.79 DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Also Bimestre (e) 6.696.904.491,39 346.824.902,93 1.403.750.872,19 2.404.146.818,70 49.567.012,95	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 6.680.634.719,91 346.817.606,95 1.403.714.043,73 2.404.025.154,29 49.520.459,55	PROC	3.259.382.919 5.327.048.175 0
19.4 ENSINO SUPERIOR 19.5 ENSINO PROFISSIONAL 19.6 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE JOVENSE ADULTOS 19.7 EDUCAÇÃO DE SPECIAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.8 ADMINISTRAÇÃO GERAL 19.9 ATRANSPORTE (Escolar) 19.10- OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDES (Por Área de Altanção) 20 TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDES 20.1-E DUCAÇÃO INFANTIL 20.1-1- Creche 20.1-2 Pré-escola 20.2 ENSINO FUNDAMENTAL 20.3-2 ENSINO FUNDAMENTAL 20.3-2 ENSINO FUNDAMENTAL 20.3-2 ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL 21-TOTAL DAS DESPESAS DESPESAS DERAG RINS DE LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL	3 208.061.92 1.503.676.932.91 180.216.883.60 183.497.032.17 RECEITA DE IMPOSTO: DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) 8.643.797.348,17 370.335.686.94 2.174.569.229.07 3.019.410.204.96 73.512.230,47	1.130.381.358,03 173.901.455,79 163.827.162,73 5 E COM RECURSOS DESPESAS EMPENHADAS Alé o Bimestre (d) 6.739.003.597,48 347.023.018,33	163.684.277.79 DO FUNDEB DESPESAS LIQUIDADAS Also Bimestre (e) 6.696.904.491,39 346.824.902,93 1.403.750.872,19 2.404.146.818,70 49.567.012,95	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f) 6.680.634.719,91 346.817.606,95 1.403.714.043,73 2.404.025.154,29 49.520.459,55	PROC	ESSADOS (g)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 o 5}	VALOR	EXIGIDO	VALORA	PLICADO	% APLICADO	
APORAÇÃO DO LIMITE MINIMO CONSTITUCIONAL		z)		ia)	(ab)	
28- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA RESULTANTE DE IMPOSTOS		7.295.830.977,51		8.584.771.249,62		29,4
	SALDO INICIAL	RPLIQUIDADOS	RP PAGOS	RP CANCELADOS	SALDO FINAL	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE [®]	OALDO INIONE	Til Eligoid/2000	14 1 7000	RF CANCELADOS		
	(ac)	(ad)	(ae)	(af)	(ag) = (ac) - (ae + af)	
29. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 29.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	27.937.114,07 27.881.712.37	898.877,40 898.877.40	26.161.679,76 26.106.278.06	1.659.845,30 1.659.845.30	115.0	589,01 589.01
29.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	55.401,70	04,110.000	55.401,70	1.000.040,00	110.5	- 505,01
29.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)						
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CON	ITROLE					_
		PREVISÃO			RECEITAS REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		ATUALIZADA (a)			Até o Birnestre (b)	
30- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		(4)	1.254.800.493,71		1.390.446.	
30.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)			286.856.618,94		321.746.	
30.1.1- Salário-Educação 30.1.2- PDDE			255.725.417,00 837.936.00		255.048.	3.435,21 3.288.8
30.1.2-PDDE 30.1.3-PNAE			12.092.438.51		12.190.	
30.14 - PNATE			1.571.289.18			.082.7
30.1.5- Outras Transferências do FNDE			16.629.538.25		52.465.	
30.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS			36.390.745,00			.804,65
30.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS Á EDUCAÇÃO						
30.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS Á EDUCAÇÃO			36.212.168,00		29.085	
30.5 · RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB 30.6 · OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIMENTO DO ENSINO			881.112.382,77 14.228.579.00		1.024.953	3.127,06 3.933.59
SULU CONTINUE NECESTRACE NAVIT INVINCENCE ENCINC				-		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N. PROCESSADOS	ĀΟ
	ATOALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS	
(Por Subfunção)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
31- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO 31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.774.348.004,86	1.218.466.758,37	1.123.043.959,83			0,00
31.1 EDUCAÇÃO INFANTIL 31.2 ENSINO FUNDAMENTAL	107.851.185,09 755.973.538.55	69.167.176,42 667.719.173.86	57.604.233,58 636.361.707.08			
31.3- ENSINO MÉDIO	276.739.446,53	141.756.190,88	133.271.100,32			
31.4- ENSINO SUPERIOR	50.842.773,65	26.959.576,41	23.793.721,40			
31.5- ENSINO PROFISSIONAL	53.000,00					
31.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 31.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	308.749,00					
31.6 DUCAÇAO ESPECIAL 31.8 DUTRAS	582.579.312.04	312.864.640.80	272.013.197.45	271.933.883.19		
	1 332333333					
	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR N. PROCESSADOS	.ÃO
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	ATUALIZADA	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	PROCESSADOS	
	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)	
32- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (11 + 19 + 31)	10.418.145.353,03	7.957.470.355,85	7.819.948.451,22			0,00
32.1.1 Pespesas Correntes 32.1.1 - Pessoal Alivo	9.872.621.778,01 6.839.466.882.33	7.538.887.333,32 5.132.961.303.67	7.430.612.654,46 5.132.872.131.18			0,00
32.1.2 Pessoal hativo	6.839.466.882,33	5.132.961.303,67	5.132.872.131,18	5.116.676.006,27		
32.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	422.917.291.18	320.381.779.79	319.164.647.01	319.134.700.75		
32.1.4 -Outras Despesas Correntes	2.610.237.604,50	2.085.544.249,86	1.978.575.876,27			
32.2- Despesas de Capital	545.523.575,02	418.583.022,53	389.335.796,76			0,00
32.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos 32.2.2 - Outras Desposas de Capital	225.116.527,89 320.407.047.13	205.763.857,13 212.819.165.40	202.585.448,18 186.750.348.58			
Value - Outries Despotes to Outries	320.407.047,13		100.700.340,00	160.923.301,21		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)			SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
33- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024		(an)	111.987.854.53		(ai) 77.367.0	.096.13
34- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)			3.549.117.678,75	1	255.048.4	435,28
35- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1		3.437.576.973,80		203.869.7	
36- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1		223.528.559,48		128.545.8	
37- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS) 38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORCAMENTÁRIOS)			425.863.79		1.052.2	207,59
38- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTARIOS) 39- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (SAIDO Bancário)			425.863,79 223.102.695.69	1	129.598.0	030.25
FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Novembro/2025 e Hora de emissão 12h09min.					125.556.1	

ITE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Novembro/2025 e Hora de emissão 12/Nomin, valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação, nites mínimos amusis a seem cumpridos no encerramento do exercicio.

2. S, 9.3°, Lei 14.113/2020: "Vále 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementas volores referentes à parcela dos Resos a Pagar inscrisos em disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO

5, § 2, Lei 14.113/2000. "MA 10% (age or cert) do a reconstruction of the control of the control

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF E FUNDEB ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

R\$ 1,00 RECEITAS TOTAL DE RECEITAS RECEBIDAS SALDO EXERCÍCIO RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEF ANTERIOR Até o Bimestre (a) 87.526.724,85 (b) 1.024.953.127,06 1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEF 1.112.479.851,91 DESPESAS EMPENHADAS DESPESAS LIQUIDADAS DESPESAS PAGAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEF (Por Subfunção)⁶ Até o Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre (d) 613.044.663,51 (e) 612.764.108,77 (f) 2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEF 608.653.299,51 2.1- EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTA 612.764.108,77 613.044.663,51 3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS FUNDEF (1.c) - (2.f) 503.826.552,40 SALDO EXERCÍCIO RECEITAS TOTAL DE RECEITAS ANTERIOR RECEBIDAS RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020 Até o Bimestre (a) (b) (c) = (a) + (b)1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS FUNDEB 2007-2020 DESPESAS DESPESAS DESPESAS PAGAS EMPENHADAS LIQUIDADAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB 2007 - 2020 Até o Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre (f) (d) (e) 2. TOTAL DAS DESPESAS COM PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.1.1- Educação Infantil 2.1.2- Ensino Fundamental 2.1.3- Ensino Médio 2.2- OUTRAS DESPESAS 2.2.1- Educação Infantil 2.2.2- Ensino Fundamental 3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB 2007 - 2020 (1.c) - (2.f) TOTAL DE RECEITAS SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR RECEBIDAS RECEITAS RECEBIDAS PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE Até o Bimestre (a) (b) (c) = (a) + (b)1. RECEITAS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE DESPESAS DESPESAS DESPESAS PAGAS **EMPENHADAS** LIQUIDADAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO CUSTEADAS COM PRECATÓRIOS FUNDEB PERMANENTE Até o Bimestre Até o Bimestre Até o Bimestre (d) (e) (f) 2. TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DE PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE 2.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA 2.1.1- Educação Infantil 2.1.2- Ensino Fundamental 2.1.3- Ensino Médio 2.2- OUTRAS DESPESAS 2.2.1- Educação Infantil 2.2.2- Ensino Fundamental 2.2.3- Ensino Médio

3. RESULTADO LÍQUIDO DOS PRECATÓRIOS DO FUNDEB PERMANENTE (1.c) - (2.f)

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 24/Novembro/2025 e Hora de emissão 10h09min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMDO DO ESCADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMDO DO ESCADO DO PARÁ RELATÓRIO RESUMDO DO ESCADO DO PORTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA É DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORGAMENTOS PÍSACA. E DA SEQUIÑODA ESCALA JANEIRO A OUTUBRO 2025 (BIRESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC n° 141/2012 art.35) RECEITAS REALIZADAS PREVISÃO ATUALIZADA RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS Até o Bimestre RECEITA DE IMPOSTOS (I)

RECEITA DE IMPOSTOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

Adicional de ale 2% de CINCA SEGUENCIA DE IMPOSTOS E CONTRIBE A POMERA (ICC.) TAL 172, 271

Adicional de ale 2% de CINCA SEGUENCIA DE IMPOSTOS (CONTRIBE A POMERA (ICC.) TAL 172, 271

RECEITA RESULTANIA DE IMPOSTOS SEGUENCIA DE IMPOSTOS (ICC.) TAL 172, 271

RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)

CUIDA plate FIPE

Coda Parte FIPE. Coda Parte FIPE. Coda Parte FIPE

Coda Parte FIPE. Coda Parte FIDE. CODA PARTE 29.922.377.005,42 28.967.793.892,00 24.486.525.249,63 25.459.087.733,42 25.459.087.733,42 0,00 0,00 68.786.655,00 1.413.269.185,00 2.981.233.432,00 12.392.294.917,00 11.889.415.343,00 502.879.574,00 0,00 0,00 68.786.655,00 1.413.269.185,00 2.981.233.432,00 12.461.099.193,09 11.889.415.343,00 502.879.574,00 68.804.276,09 0,00 62.642.812,88 1.348.505.285,22 2.550.611.100,68 10.626.024.846,77 10.080.474.575,07 493.947.064,22 51.603.207,48 123.486.765,73 29.182.772.280,94

			DESPESAS EMPEN	IHADAS	DESPESAS LIQU	IDADAS	DESPESAS PAG	GAS	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÓMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o bimestre	%(d/c)x100	Até o bimestre	%(e/c)x100	Até o bimestre	%(f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (V)	48.777.107,00	115.543.555,27	94.372.016,24		89.171.874,32		89.156.308,54		
Despesas Correntes	48.777.107,00	115.543.555,27	94.372.016,24	81,68	89.171.874,32		89.156.308,54	77,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (VI)	2.100.591.401,00	2.790.133.677,30	2.500.375.727,53	89,61	2.454.057.403,16		2.453.688.330,63	87,94	
Despesas Correntes	2.012.673.801,00	2.679.166.619,92	2.390.409.364,76	89,22	2.346.754.972,57	87,59	2.346.385.900,04	87,58	
Despesas de Capital	87.917.600,00	110.967.057,38	109.966.362,77	99,10	107.302.430,59		107.302.430,59	96,70	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (VII)	47.311.906,00	44.940.902,41	39.560.411,59		31.639.307,29		31.639.307,29	70,40	
Despesas Correntes	47.311.906,00	44.940.902,41	39.560.411,59	88,03	31.639.307,29		31.639.307,29	70,40	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VIII)	100.988,00	31.986,00	20.498,01	64,08	19.808,01	61,93	19.808,01	61,93	
Despesas Correntes	100.988,00	31.986,00	20.498,01	64,08	19.808,01	61,93	19.808,01	61,93	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (IX)	5.362.447,00	7.472.798,00	7.126.365,43		6.320.742,87	84,58	5.963.192,20	79,80	0,00
Despesas Correntes	5.341.647,00	7.472.798,00	7.126.365,43	95,36	6.320.742,87	84,58	5.963.192,20	79,80	0,00
Despesas de Capital	20.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XI)	1.918.507.406,00	1.962.689.026,98	1.481.854.657,11	75,50	1.467.465.418,05	74,77	1.451.031.859,74	73,93	0,00
Despesas Correntes	1.913.345.806,00	1.962.634.026,98	1.481.849.257,35	75,50	1.467.460.018,29	74,77	1.451.026.459,98	73,93	0,00
Despesas de Capital	5.161.600,00	55.000,00	5.399,76	9,82	5.399,76	9,82	5.399,76	9,82	0,00
TOTAL (XII)=(V+VI+VII+VIII+IX+X+XI)	4.120.651.255,00	4.920.811.945,96	4.123.309.675,91	83,79	4.048.674.553,70	82,28	4.031.498.806,41	81,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
APURAÇÃO DO COMPRIMENTO DO LIMITE MINIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XIII)=(XII)	4.123.309.675,91	4.048.674.553,70	4.031.498.806,41
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	935.255,61	935.255,61	935.255,61
(*) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII)*(XIII-XIV-XV-XVI)	4.122.374.420,30	4.047.739.298,09	4.030.563.550,80
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)"(IV) x 12% (LC 141/2012)			3.501.932.673,71
Despesa Minima a ser Aplicada em ASPS (XVIII)=(IV) x % (Constituição Estadual)			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII) ¹	620.441.746,59	545.806.624,38	528.630.877,09
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENT.DA REC.DE IMPOST.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS APLIC.EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conf.LC n* 141/2012 ou % da Constit.Estadual)	14,13	13,87	13,81

	LIMITE NÃO CUMPRIDO							
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME	Saldo Inicial (no exercicio atual)	Despesas Cust	Saldo Final (não aplicado) ¹					
ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	1			
	(h)	(i)	(i)	(k)	(l)=(h-(i ou j))			
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XXd)								
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)								
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XXI)								

	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Minimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados		
	(m)	(n)	(o)=(n-m), se < 0, então(o)=0	(p)	q=(XIVd)	(r)=(p-(o+q)), se<0, então(r)=0	(s)	(1)	(u)	(v)=((o+q)-u))		
Empenhos de 2025	3.501.932.673,71	4.047.739.298,09	545.806.624,38							545.806.624,38		
Empenhos de 2024	4.104.667.550,29	4.301.321.239,59	196.653.689,30	82.288.205,83		0,00	80.561.093,15	794.996,37	932.116,31	195.721.572,99		
Empenhos de 2023	3.584.694.160,17	4.133.177.895,87	548.483.735,70	71.145.881,80		0,00	69.621.818,59	135.223,16	1.388.840,05	547.094.895,65		
Empenhos de 2022	3.338.471.391,42	3.876.281.455,89	537.810.064,47	72.076.738,52		0,00	69.707.603,39	60.030,91	2.309.104,22	535.500.960,25		
Empenhos de 2021	2.751.810.998,22	3.313.683.883,16	561.872.884,94	32.235.224,65		0,00	29.434.233,68	27.507,98	2.773.482,99	559.099.401,95		
Empenhos de 2020	2.178.374.917,64	2.805.915.180,24	627.540.262,60	41.821.120,87		0,00	34.162.308,83	92.025,58	7.566.786,46	619.973.476,14		

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (soma dos saldos negativos da coluna "v")							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANC.OU PRESCR.ATÉ O FINAL DO EXERC.ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)							
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIV) = (XXII - XXIII) (Artigo 24 § 1° e 2° da LC 141/2012)							
		RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					

	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS								
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 245 1º e 2º DA LC 14/12012	Saldo Inicial	Despesas Cust	eadas no Exer	Saldo Final (não aplicado) ¹					
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas					
	(w)	(x)	(y)	(z)	(aa)=(w-(x ou y))				
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial = XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00					
Restos a pagar canc.ou prescr.em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00					

		PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	FREVISAO AT GALIZADA	Até o Bimestre	% (b/a)x100			
		(a)	(b)	/s (bra)x100			
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	1.134.400.118,00	1.134.400.118,00	1.110.984.486,17	97,94			
Proveniente da União	1.134.400.118,00	1.134.400.118,00	1.110.984.486,17	97,94			
Proveniente dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00			
Proveniente dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	8.030.867,00	8.030.867,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	240.421.802,00	240.421.802,00	222.790.767,01	92,67			
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX+XXX+XXXI)	1.382.852.787,00	1.382.852.787,00	1.333.775.253,18	96,45			

DESFESA	S COM SAÚDE NÃO COMP	OTABAO NO GALOGEO							
			DESPESAS EMPE	NHADAS	DESPESAS LIQUI	DADAS	DESPESAS PAG	SAS	
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c)x100	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	790.000,00	1.838.335,45	343.573,11	18,69	306.473,11	16,67	241.635,61	13,14	0,00
Despesas Correntes	790.000,00	1.838.335,45	343.573,11	18,69	306.473,11	16,67	241.635,61	13,14	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.084.396.103,00	1.463.505.699,36	944.118.819,28	64,51	884.728.268,38	60,45	878.396.730,66	60,02	0,00
Despesas Correntes	905.707.254,00	1.191.713.666,07	856.062.380,77	71,83	820.720.962,79	68,87	820.175.656,81	68,82	0,00
Despesas de Capital	178.688.849,00	271.792.033,29	88.056.438,51	32,40	64.007.305,59	23,55	58.221.073,85	21,42	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XXXV)	4.740.001,00	33.831.903,56	30.868.190,15	91,24	23.657.672,55	69,93	23.657.672,55	69,93	0,00
Despesas Correntes	4.740.001,00	33.831.903,56	30.868.190,15	91,24	23.657.672,55	69,93	23.657.672,55	69,93	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.454.200,00	4.495.353,63	1.904.584,78	42,37	1.724.846,69	38,37	1.715.334,43	38,16	
Despesas Correntes	3.402.200,00	4.443.353,63	1.904.584,78	42,86	1.724.846,69	38,82	1.715.334,43	38,60	0,00
Despesas de Capital	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	52.543.253,00	39.779.460,82	21.654.064,62	54,44	17.776.121,40	44,69	17.727.448,74	44,56	0,00
Despesas Correntes	50.411.253,00	37.647.460,82	21.654.064,62	57,52	17.776.121,40	47,22	17.727.448,74	47,09	
Despesas de Capital	2.132.000,00	2.132.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	236.058.302,00	270.607.995,96	215.689.305,96	79,71	214.019.179,83	79,09	213.868.368,49	79,03	0,00
Despesas Correntes	236.058.302,00	270.607.995,96	215.689.305,96	79,71	214.019.179,83	79,09	213.868.368,49	79,03	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOT.DAS DESP.NÃO COMP.NO CÁLC.DO MÍN.(XL)=(XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII+XXXIX)	1.381.981.859,00	1.814.058.748,78	1.214.578.537,90	66,95	1.142.212.561,96	62,96	1.135.607.190,48	62,60	0,00

		DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS <u>ENTES</u>	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA	Até o bimestre	% (d/c)x100	Até o bimestre	% (e/c)x100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	a Pagar não Processados
		(c)	(d)		(e)		(f)		(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (V + XXXIII)	49.567.107,00	117.381.890,72	94.715.589,35	80,69	89.478.347,43	76,23	89.397.944,15	76,16	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (VI + XXXIV)	3.184.987.504,00	4.253.639.376,66	3.444.494.546,81	80,98	3.338.785.671,54	78,49	3.332.085.061,29	78,33	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÉUTICO (XLIII) = (VII + XXXV)	52.051.907,00	78.772.805,97	70.428.601,74	89,41	55.296.979,84	70,20	55.296.979,84	70,20	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.555.188,00	4.527.339,63	1.925.082,79	42,52	1.744.654,70	38,54	1.735.142,44	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (XIX + XXXVII)	57.905.700,00	47.252.258,82	28.780.430,05	60,91	24.096.864,27	51,00	23.690.640,94	50,14	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (XI + XXXIX)	2.154.565.708,00	2.233.297.022,94	1.697.543.963,07	76,01	1.681.484.597,88	75,29	1.664.900.228,23	74,55	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XII + XL)	5.502.633.114,00	6.734.870.694,74	5.337.888.213,81	79,26	5.190.887.115,66	77,07	5.167.105.996,89	76,72	0,00

Notes in Statement of the Control of

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2025 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o bimestre					
RECEITAS		7.10 0 2.11100110					
Previsão Inicial		48.604.504.774,00					
Previsão Atualizada		51.619.553.459,69					
Receitas Realizadas		44.231.348.192,67					
Déficit Orçamentário		11120110101102,01					
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		3.650.299.445,97					
DESPESAS		0.000.200.110,01					
Dotação Inicial		48.604.504.774,00					
Dotação Atualizada		55.269.852.905,66					
Despesas Empenhadas		42.351.899.806,05					
Despesas Liquidadas		41.350.486.006,70					
Despesas Pagas		41.076.201.537,18					
Superavit Orçamentário		2.880.862.185,97					
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO							
Despesas Empenhadas		Até o bimestre 42.351.899.806,05					
Despesas Liquidadas Despesas Liquidadas		41.350.486.006,70					
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		41.350.466.006,70 Até o bimestre					
Receita Corrente Líquida		44.609.938.619,18					
·		44.589.967.419,24					
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		44.589.967.419,24					
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES E DO	o	Até o bimestre					
SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO							
Receitas Previdenciárias Realizada		696.179.302,65					
Despesas Previdenciárias Empenhadas		462.431.554,86					
Despesas Previdenciárias Liquidadas		462.431.204,86					
Despesas Previdenciárias Pagas		462.431.204,86					
Resultado Previdenciário		233.748.097,79					
legime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO							
Receitas Previdenciárias Realizadas		2.691.073.136,65					
Despesas Previdenciárias Empenhadas		4.152.055.478,88					
Despesas Previdenciárias Liquidadas		4.151.480.473,78					
Despesas Previdenciárias Pagas		4.148.994.792,52					
Resultado Previdenciário		(1.460.407.337,13)					
istema de Proteção Social dos Militares - Inativos e Pensionistas							
Receitas Realizadas		696.866.550,60					
Despesas Empenhadas		1.875.433.636,43					
Despesas Liquidadas		1.875.198.402,57					
Despesas Pagas		1.874.798.504,12					
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares		(1.178.331.851,97)					
	l	(
	Meta Fixada no						
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o bimestre	% em Relação à Me (b/a)				

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	(3.852.857.000,00)	791.469.040,29	-20,54
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	(3.376.405.000,00)	1.439.267.105,00	-42,63

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	681.415.944,09	16.251.504,90	560.895.119,25	104.269.319,94
Poder Executivo	443.550.950,35	15.983.548,04	359.298.833,05	68.268.569,26
Poder Legislativo	34.602.871,28	251.222,26	34.092.758,47	258.890,55
Poder Judiciário	200.625.017,21	7.817,83	165.738.339,25	34.878.860,13
Ministério Público	1.737.799,32	8.916,77	1.728.882,55	0,00
Defensoria Pública	899.305,93	0,00	36.305,93	863.000,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	287.898.675,74	20.143.578,74	252.371.402,39	15.383.694,61
Poder Executivo	226.246.497,36	11.514.221,54	203.653.901,61	11.078.374,21
Poder Legislativo	47.397.960,09	6.844.219,99	38.672.021,89	1.881.718,21
Poder Judiciário	13.548.335,56	1.775.787,21	9.348.946,16	2.423.602,19
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	705.882,73	9.350,00	696.532,73	0,00
TOTAL	969.314.619,83	36.395.083,64	813.266.521,64	119.653.014,55

		Valor apurado até o	Limites Constitucionais Anuais	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO	O DO ENSINO	bimestre	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o
		billestre	no Exercício	bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Er	nsino	8.584.771.249,62	25,00	29,42
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básic	a	2.874.782.789,02	70,00	87,48
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil				
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Cap	ital			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurac	do até o bimestre	Saldo Não R	ealizado
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA E DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Pensões e Inativos Militares				
Receitas de Contribuições				
Despesas com Pensões e Inativos				
Resultado Associado às Pensões e aos Inativos Militares				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurac	lo até o bimestre	Saldo a R	ealizar

112-21111211111111111111111111111111111			
Receitas de Alienação de Ativos			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
	Valor Apurado até o	Limite Constitu	cional Anual
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	valor Apurado ate o	% Mínimo a Aplicar	% Aplicado até o

	4.047.739.298,09	12,00	13,87
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR A	PURADO NO EXERCÍCIO CO	RRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			

FONTE: Sistema SIAFE, Unidade Responsável: SEFA / DICONF, Data de emissão 14/Novembro/2025 às 12h e 53min.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL Nº 001/2025- SEFA/PA DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Pará - SEFA,CNPJ Nº 05.054.903/0001-79, torna público A REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Superior (25 vagas), com base no Art. 36 da Constituição Estadual, Lei Complementar nº 07 de 25 de setembro de 1991, Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, Decreto Estadual nº 1.230 de 26 de fevereiro de 2015, Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017, alterado pelo Decreto nº 261, de 12 de agosto de 2019, Lei Estadual nº 8.972/2020 para atender as necessidades emergenciais deste Órgão (SEFA-PA).

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 SEFA-PA será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais acima citados.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 será conduzido por uma comissão de servidores desta Secretaria de Estado da Fazenda, designados através da Portaria nº573/2025-SEFA.GS de 04 de novembro de 2025, publicada no DOE nº36.427,de10de novembro de 2025, a quem caberá o acompanhamento, execução e supervisão de todo o processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias objetivando o regular desenvolvimento deste PSS.
- 1.3 A presente seleção visa o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas, cujo quantitativo e descrição consta, respectivamente, no Anexo Ie III deste Edital.
- 1.3.1. O preenchimento das vagas de que trata o subitem anterior se dará de acordo com o quadro de distribuição de vagas constantes do Anexo I do presente Edital.
- 1.3.2. Para as pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no processo seletivo simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas para cada função.
- 1.3.3. Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitado o limite percentual previsto.
- 1.3.4. O candidato para se beneficiar da reserva de vagas, deverá declarar essa condição, no ato da inscrição do processo seletivo simplificado, especificando a deficiência de que é portador e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças CID, anexando, no momento da inscrição, Laudo Médico Pericial comprovando a incapacidade definitiva. 1.3.5. Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no edital do Processo Seletivo Simplificado.

1.3.6. O candidato portador de deficiência aprovado no Processo Seletivo Simplificado não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu e nem readaptação funcional.

no Exercício

bimestre

Protocolo: 1272929

bimestre

- 1.3.7. Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.
- 1.3.8. As vagas destinadas aos candidatos inscritos, na condição de pessoas com deficiência, se não preenchidas por falta de candidatos ou pela reprovação no Processo Seletivo Simplificado, serão revertidas para o preenchimento pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação. 1.4 O presente PSS compreenderá as seguintes fases para todas as funcões de Nível Superior:
- •Primeira Fase: İnscrição de caráter habilitatório e eliminatório;
- •Segunda Fase: Análise Documental e Curricular de caráter eliminatório e classificatório;
- •Terceira Fase: Entrevista de caráter eliminatório e classificatório;
- 1.5 As vagas serão ofertadas para o Município de Belém, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada no Órgão Central desta SEFA-PA (Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Umarizal, Belém-PA CEP 66.053.000).
- 1.6 As entrevistas serão realizadas de forma presencial nos termos do previsto neste edital;
- 1.7 A SEFA-PA dará ampla publicidade às fases de chamada do PSS, e do resultado de todas as fases, no Diário Oficial do Estado, com a publicação dos extratos dos editais e resultados de cada fase no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.
- 1.8 O cronograma de realização deste PSS encontra-se no Anexo II deste Edital, estando sujeito a eventuais alterações posteriores, caso haja necessidade, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.
- 1.9 As Atribuições das Funções e os Requisitos para a contratação temporária, a remuneração, e a jornada semanal de trabalho, constam no Anexo III do presente Edital.
- 1.10 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este PSS, no Diário Oficial do Estado e no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, não sendo fornecidas quaisquer informações pessoalmente ou por telefone.
- 1.11 Dúvidas devem ser enviadas através da Comissão do PSS da SEFA-PA e no site do www.sipros.pa.gov.br.
- 1.12 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste PSS.

2 - DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

- 2.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através deste PSS:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade e no máximo 74 (setenta e quatro) anos de idade;
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;

- d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício de cargos, empregos, funções públicas;
- e) Estar em gozo dos direitos políticos;
- f) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência do Anexo III;
- g) Possuir capacidade física e aptidão mental;
- h) Apresentar registro no conselho de classe correspondente à função a que concorre, quando necessário, para o exercício das suas atribuições funcionais;
- i) Não possuir acúmulo de cargos/empregos/funções públicas, observado disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, bem como no Decreto Estadual nº 1.950/2017.
- 2.2 O candidato aprovado e convocado não poderá assumir a função caso: a) Tenha ocorrido término de contratação anterior em outro vínculo temporário na Administração Pública Estadual num período inferior a 06 (seis) meses da data da nova contratação.
- b) Esteja advogando contra a Fazenda Pública Estadual.
- 2.3 Os contratados estarão sujeitos às sanções constantes na Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, cumulada com a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pelas Leis Complementares nº 036, de 04 de dezembro de 1998 e nº 077, de 28 de dezembro de 2011.
- 2.4 O candidato não poderá ser cônjuge, companheiro ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de nenhum dos membros da Comissão Organizadora deste Processo Seletivo Simplificado.
- 2.5. O candidato não poderá ser cônjuge, companheiro ou afim em linha reta ou colateral, até o terceiro grau do Secretário de Estado da Fazenda do Estado do Pará.

3- DAS FASES DO PSS

- 3.1 DA PRIMEIRA FASE INSCRIÇÃO
- 3.1.1 A inscrição do candidato implicará na certificação do conhecimento e da aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento em quaisquer de suas fases.
- 3.1.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br e observar o que segue:
- a) Ler atentamente o Edital;
- b) Preencher o cadastro e posteriormente requerer sua inscrição que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação;
- c) Conferir os dados digitados no cadastro eletrônico de inscrição e confirmá-los:
- d) Anexar documentação comprobatória das informações prestadas.
- 3.1.3 As inscrições no PSS serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.sipros.pa.gov.br no horário de 00h01min do dia 02 de dezembro de 2025 até as 23h59min do dia 03 de dezembro de 2025, conforme previsto no cronograma do Anexo II deste Edital.
- 3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas durante todas as fases deste PSS.
- 3.1.5 As informações prestadas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do PSS aquele que prestá-las de forma incorreta ou inverídica, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.
- 3.1.6 Não será cobrada taxa de inscrição.
- 3.1.7 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração.
- 3.1.8 É vedada mais de uma inscrição por candidato;
- 3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado no item 3.1.3 deste Edital;
- 3.1.10 Não serão aceitas pendências de nenhuma natureza nas inscrições. 3.1.11 A SEFA-PA não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição por motivos de ordem técnica, problemas em computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou por quaisquer outros fatores que impeçam a transferência de dados.
- 3.1.12 No ato da inscrição o candidato deverá fazer o upload (envio de arquivos) nos formatos "JPEG", "PNG", "JPG" ou "PDF" para o endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br.
- 3.1.13 Documentos comprobatórios para a função:
- a) Diploma de Nível Superior (frente e verso) (upload campo "Escolaridade");
- b) Diploma de Especialização, Mestrado e/ou Doutorado (frente e verso) (upload campo "Escolaridade");
- c) Documentação que comprove a experiência profissional na área de formação ou função a que concorre (upload – campo "Experiência Profissional");
- d) Documentação que comprove a qualificação profissional na área de formação ou função a que concorre (upload campo "Qualificação Profissional");
- e) Currículo Vitae com foto recente, atualizado em até 03 (três) páginas (upload campo "Demais Documentos");
- f) Cadastro da Pessoa Física (upload campo "Demais Documentos");
- g) Documento oficial de identificação válido em todo território nacional com foto (upload campo "Demais Documentos");
- h) Certidão de nascimento ou casamento (upload campo "Demais Documentos");
- i) Título eleitoral e certidão de quitação eleitoral ou comprovante da última votação 1º e 2º turno, caso tenha ocorrido (upload campo "Demais Documentos");
- j) Carteira de reservista ou Comprovante de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino (upload campo "Demais Documentos");

- k) Comprovante de residência, expedido nos últimos 60 (sessenta) dias, de luz, água ou telefone, que pode estar em nome do candidato, do pai, mãe, cônjuge ou companheiro
- k.1. Quando o documento não estiver em nome dos citados acima, poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda o contrato de locação com a assinatura dos contratantes (upload campo "Demais Documentos");
- L) Certidões Negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, Justiça Estadual, Polícia Civil do domicílio do candidato, e ainda da Polícia Federal, dentro do prazo de validade específico (upload campo "Demais Documentos");
- m)Comprovante de registro no órgão de classe (habilitação profissional), quando a função exigir (upload campo "Demais Documentos");
- 3.1.14 Será automaticamente eliminado deste PSS o candidato que:
- a) Não atender aos requisitos constantes nos itens deste Edital;
- 3.1.15 Após preenchimento dos dados, o envio da documentação e a confirmação da inscrição, o sistema emitirá um número que comprova a inscrição e a pontuação provisória obtida pelo candidato de acordo com os critérios de avaliação deste Edital.
- 3.2 DA SEGUNDA FASE ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR
- 3.2.1 Serão analisadas pela Comissão do PSS as documentações comprobatórias apresentadas através de upload no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem no mínimo nota 7,0 (sete), observado ainda, o limite máximo 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para a função;
- 3.2.2 Somente serão pontuados, no campo "Qualificação Profissional", os certificados dos cursos realizados nos últimos 03 (três) anos, emitidos até a data de publicação deste Edital, correspondentes à área ou função a que o candidato concorre;
- 3.2.3 Somente serão pontuados os Certificados de conclusão de curso de pós-graduação na área de atuação relacionada ao cargo que o candidato concorre:
- 3.2.4 Participação em Congressos, Seminários, Jornadas, Palestras, Simpósios, Monitorias e afins não serão pontuados para qualquer fim.
- 3.2.5 Somente será validado e aceito, no campo "Experiência Profissional", o tempo de serviço na área de atuação relacionada ao cargo que o candidato concorrer, o qual deverá ser comprovado através do upload dos respectivos documentos.
- 3.2.6 Caso o tempo de serviço informado seja menor que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo informado.
- 3.2.7 Caso o tempo de serviço informado seja maior que o comprovado, computar-se-á apenas o tempo comprovado.
- 3.2.8 Em caso de não comprovação de quaisquer das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a correspondente pontuação.
- 3.2.9 Os critérios e respectivas pontuações a serem considerados para Análise Documental e Curricular são os constantes do Anexo IV deste Edital.
- 3.2.10 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea ou com erro de preenchimento e/ou digitação.
- 3.2.11 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

3.3 DA TERCEIRA FASE - ENTREVISTA

- 3.3.1 Serão convocados para entrevista somente os candidatos classificados na etapa anterior, para cada função, pela ordem decrescente da pontuação obtida na Análise Documental e Curricular, limitada a convocação ao quantitativo de 03 (três) vezes o número de vagas ofertadas para cada função.
- 3.3.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital.
- 3.3.3 A nota do candidato nesta terceira fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação de sua entrevista.
- 3.3.4 Será eliminado o candidato que obtiver nota abaixo de 7,0 (sete) pontos nesta fase.
- 3.3.5 Para realização da entrevista, o candidato classificado deverá apresentar documento de identidade oficial original com foto.
- Serão considerados documentos de identidade válidos:
- a) carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública,
- b) pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiro Militar e pela Polícia Militar;
- c) carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte;
 d) certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão públi-
- co que, por Lei Federal valham como identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS; Carteira Nacional de Habilitação -CNH (somente o modelo novo, com foto e aprovado pelo art.159 da Lei nº9.503, de 23 de setembro de 1997).
- 3.3.6 Não serão aceitos como documentos de identidade:
- a) certidão de nascimento ou casamento, CPF, título eleitoral, carteira nacional de habilitação (modelo antigo), carteira de meia passagem, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- 3.3.7 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, e nem protocolos.
- 3.3.8 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida nos subitens 3.3.5 deste Edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado deste PSS.
- 3.3.9 A SEFA-PA não se responsabilizará por problemas de atraso ou qual-

quer outro impedimento para a realização da entrevista.

- 3.3.10 Será automaticamente eliminado deste PSS o candidato que não realizar a entrevista no dia e horário marcado, observado o horário local da cidade de Belém/PA.
- 3.3.11 A entrevista dos candidatos que concorrem às vagas será realizada no endereço abaixo:
- •Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Umarizal, Belém-PA -CEP 66.053.000.

4. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 4.1 Em caso de empate na pontuação final deste Processo Seletivo, os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
- a) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos até o último dia de inscrição deste PSS, nos termos do Parágrafo Único do Art. 27 da Lei nº 10.741, de 01/10/ 2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Maior pontuação na qualificação profissional;
- c) Maior pontuação na contagem do tempo de experiência profissional na área em que concorre;
- d) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

5. DO RESULTADO FINAL

- 5.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na Análise Documental/Curricular, e na Entrevista, para a função de Nível Superior; 5.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontu-
- ação final em cada vaga/função, observada a pontuação de que trata o
- 5.3 Apenas integrarão o Resultado Final do PSS os candidatos cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a função a qual concorre, conforme Anexo I.
- 5.4 O total de contratações provenientes deste PSS em hipótese alguma excederá o quantitativo de vagas efetivamente ofertadas no Anexo I, sujeitando-se a convocação ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração, respeitada a vigência deste PSS.

6. DOS RECURSOS

- 6.1 Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Comissão Organizadora deste PSS, por meio do endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br, na página de acompanhamento do candidato.
- 6.2 O recurso deverá ser interposto na data estabelecida conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital, observado o horário local da cidade de Belém/PA.
- 6.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
- 6.4 Somente serão admitidos recursos contra o Resultado Preliminar da Análise Documental e Curricular.
- 6.5 Das decisões do recurso de que trata o subitem 6.4, não caberão recursos adicionais.
- 6.6 Não serão permitidas a interposições de recursos fora do prazo estabelecido no cronograma deste PSS.
- 6.7 O resultado dos recursos será divulgado no endereço eletrônico www. sipros.pa.gov.br, na página de acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado - PSS SEFA-PA.
- 6.8 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso, o qual não terá efeito suspensivo.
- 6.9 A SEFA-PA não se responsabilizará quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis; quando os recursos não forem recebidos por falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.
- 6.10 Não serão considerados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não correspondam à fase de Análise Documental e Curricular.
- 6.11 Serão indeferidos os recursos que:
- a) Não estiverem devidamente fundamentados;
- b) Não apresentarem argumentações lógicas;
- c) Apresentarem inconsistência;
- d) Forem intempestivos;
- 6.12 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado no subitem 6.4 deste Edital.
- 6.13 A Comissão deste PSS constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicio-
- 6.14 Em caso de alteração do resultado preliminar, após análise dos recursos, serão publicadas a reclassificação dos candidatos e a divulgação da nova lista de classificados na respectiva etapa

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 7.1 Este Processo Seletivo Simplificado PSS terá validade de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério do Órgão.
- 7.2 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
- 7.3 O não comparecimento do candidato aprovado e convocado, dentro do prazo previsto para a celebração do contrato temporário, implicará na sua exclusão deste Processo Seletivo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão Organizadora deste PSS.
- 7.4 A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas diárias, totalizando 30 (trinta) horas semanais em horário estabelecido de acordo com a necessidade desta SEFA-PA.

- 7.5 O contrato administrativo terá duração de 12 (doze) meses e será regido com base na Lei Complementar Estadual nº 07, de 25 de setembro de 1991, podendo ser prorrogado por igual período e a critério e/ou necessidade da administração.
- 7.6 O local de trabalho do candidato aprovado será na Secretaria de Estado da Fazenda, sito à Avenida Visconde de Souza Franco, nº 110, Bairro Umarizal - CEP 66.053-000.
- 7.7 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, circunstância que será mencionada e divulgada em Edital publicado nos endereços eletrônicos www.sipros.pa.gov.br e www.ioepa.com.br.
- 7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
- 7.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 28 de novembro de 2025

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO I - DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Cargo/ Formação/ Área de atuação	Nível de Escola- ridade	Quantidade de Vagas	Município/ Lotação	VAGAS PCD
ANALISTA FAZENDÁRIO- DIREITO - LICITAÇÕES E CONTRATOS	Superior	5	Belém	1
ANALISTA FAZENDÁRIO- DI- REITO ADMINISTRAÇÃO GERAL	Superior	3	Belém	-
ANALISTA FAZENDÁRIO- CONTABILIDADE- ORÇA- MENTO E FINANÇAS	Superior	2	Belém	-
ANALISTA FAZENDÁRIO -CONTROLE INTERNO	Superior	2	Belém	
ANALISTA FAZENDÁRIO - PLANEJAMENTO	Superior	5	Belém	1
ANALISTA FAZENDÁ- RIO -TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - AMBIENTE ANALITICS	Superior	1	Belém	-
ANALISTA FAZENDÁ- RIO -TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO	Superior	2	Belém	
ANALISTA FAZENDÁRIO -TECNOLOGIA DE INFOR- MAÇÃO - ADMINISTRAÇÃO GERAL	Superior	1	Belém	
ANALISTA FAZENDÁRIO - COMUNICAÇÃO	Superior	1	Belém	-
NÍVEL SUPERIOR ANALISTA FAZENDÁRIO – GESTÃO DE PESSOAS	Superior	1	Belém	-

^{**}Obs. 1: Em conformidade aos itens de 1.3.1 a 1.3.8 do Edital, nos cargos destacados haverá reserva de vagas à candidatos PcD.

ANEXO II - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ETAPAS	DATA	DIAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO	28/11/2025	1
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO SIPROS	01/12/2025	1
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	02 a 03/12/2025	2
SEGUNDA FASE – ANÁLISE DOCUMENTAL CURRICULAR	04 a 05/12/2025	3
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE — Análise Documental e Curricular	09/12/2025	1
<u>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</u> CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE	03/12/2023	1
ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA <u>SEGUNDA FASE</u>	10 a 11/12/2025	2
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA <u>SEGUNDA FASE</u>	12/12/2025	1
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA 2 SEGUNDA FASE/ CONVOCAÇÃO PARA TERCEIRA FASE - ENTREVISTA.	16/12/2025	1
TERCEIRA FASE - ENTREVISTA	17, 18 e 19/12/2025	3
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA TERCEIRA FASE (ENTREVISTA) E RESULTADO FINAL DO PSS	23/12/2025	1
ASSINATURA DO CONTRATO	29/12e30/12/2025	2
TOTAL DE DIAS PREVISTOS		17

ANEXO III - ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS PARA INVESTIDURA

NOS C	ARGOS
NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA FAZEN	IDÁRIO – LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	Realizar o planejamento e a gestão dos processos licitatórios e contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e normativos correlatos; analisar tecnicamente as demandas de aquisição quanto à adequação do objeto, estimativas de custos, impacto orçamentário e legalidade; elaborar editais, termos de referência, estudos técnicos preliminares, minutas contratuais e demais peças processuais essenciais. Prestar suporte técnico e orientação aos gestores e fiscais na execução contratual, acompanhamento de desempenho dos fornecedores, repactuações, aditivos, sanções, glosas e encerramentos; monitorar conformidade documental, cumprimento de prazos e aderência ao objeto contratado; realizar gestão de riscos no ciclo de contratação, prevenindo falhas, inconsistências e desvios.Apoiar a elaboração e implementação da Política de Governança das Contratações, integrando processos de planejamento, priorização e padronização; atuar junto às áreas estratégicas de planejamento institucional e administrativo, participando da definição de critérios, metodologias e diretrizes; colaborar com o Comitê de Contratações, subsidiando análises técnicas, estudos comparativos, relatórios e recomendações de melhoria do modelo de governança de compras públicas. Desenvolver, revisar e aprimorar instrumentos normativos, fluxos operacionais, matriz de riscos, manuais e diretrizes internas para elevar a eficiência e integridade dos procedimentos; elaborar pareceres técnicos, notas de recomendação, relatórios gerenciais e análises conclusivas sobre regularidade processual; apoiar comissões de licitação e unidades jurídicas, contábeis e administrativas, assegurando legalidade, transparência, rastreabilidade e economicidade nas aquisições e contratações públicas.
REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Diploma do curso de graduação de ensino superior de Bacharel em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, com o devido registro no órgão de classe; Experiência de mínima de 3(três) anos no cargo ou função.
REMUNERAÇÃO:	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + Gratificação de Nív. Sup.(40% = R\$ 689,86) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.
NAME OF BEAUTY OF THE PARTY OF	NA PROPERTY OF A CARAL

NÍVEL SUPERIOR - ANALISTA FAZENDÁRIO – ADMINISTRAÇÃO GERAL Atuar na execução e suporte das atividades relacionadas

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

à gestão financeira, patrimonial, de pessoal, de materiais, apoio logístico e licitações e contratos no âmbito da Diretoria de Administração (DAD), contribuindo para assegurar o funcionamento eficiente e integrado das unidades da Secretaria Acompanhar e apoiar processos relativos a movimentação de pessoal, distribuição de lotação, cadastro funcional, direitos e benefícios dos servidores; prestar suporte às rotinas admi nistrativas de RH em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCRD) e demais normativos. Moni torar e auxiliar na gestão de materiais, incluindo requisição, estocagem, distribuição e controle de bens de consumo e permanentes; participar das rotinas de controle patrimonial, inventário físico, registro de ativos e atualização da base cadastral patrimonial. Apoiar a organização e execução das atividades de apoio logístico, tais como infraestrutura administrativa, gestão de espaços, serviços auxiliares, deslocamentos e suprimento de necessidades operacionais das unidades internas. Auxiliar na gestão financeira operacional da DAD, incluindo acompanhamento de empenhos, ordens de pagamento, liquidação de despesas administrativas e controle de suprimento de fundos; colaborar na elaboração de relatórios e registros financeiros internos que subsidiem a gestão orçamentária e de despesas correntes. Atuar em nterface administrativa com a área de licitações e contratos da DAD, acompanhando rotinas documentais, registros contratuais, controle de vigências e apoio administrativo aos fiscais e gestores de contrato. Auxiliar na instrução e processamento de atos administrativos, elaboração de memorandos, requisições, informações técnicas, despachos e expedientes oficiais. Promover a padronização de processos e melhoria contínua das rotinas internas, contribuindo para eficiência administrativa e conformidade com normas vigentes; atuar no controle, distribuição e gestão de fluxos administrativos e documentais; colaborar com a TI na integração de dados administrativos aos sistemas internos, fortalecendo a rastreabilidade e confiabilidade das informações.Trabalhar de forma transversal com todas as células da DAD, garantindo comunicação e interação adequada entre as áreas, suporte às suas necessidades e consolidação das informações administrativas, sempre assegurando legalidade, transparência e eficiência administrativa em benefício dos processos finalísticos da SEFA.

Diploma do curso de graduação de ensino superior de Admi- nistração, Ciências Contábeis, Bacharel em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da
Educação, com o devido registro no órgão de classe;
Experiência de mínima de 3(três) anos no cargo ou função.
Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + Gratifi-
cação de Nív. Sup.(40% = R\$ 689,86) + Auxílio alimentação
(R\$ 1.500.00).
A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30
(trinta) horas semanais.

JORNADA DE TRABALITO.	(trinta) horas semanais.	
NÍVEL SUPERIOR - ANA	LISTA FAZENDÁRIO – ORÇAMENTO E FINANÇAS	
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	Executar atividades contábeis, orçamentárias e financeiras no âmbito da administração fazendária; monitorar a compatibilidade entre planejamento, LOA, empenho e execução das despesas contratuais; analisar tecnicamente processos licitatórios quanto à estimativa de custos, impacto orçamentário e disponibilidade financeira; acompanhar diariamente saldos, conciliações bancárias, aplicações e movimentações de recursos; realizar conciliações contábeis periódicas e participar do fechamento contábil mensal e anual; assegurar conformidade de registros contábeis com o PCASP, MCASP, normas da STN e legislação vigente; controlar o ciclo de pagamento, desde o recebimento e conferência documental até a autorização e execução da despesa; acompanhar retenções tributárias e obrigações acessórias; elaborar relatórios técnicos, demonstrativos e análises de desempenho financeiro; apoiar auditorias internas e externas, garantindo rastreabilidade das informações; orientar áreas demandantes sobre classificação contábil, execução orçamentária e procedimentos de despesa; atuar de forma integrada com unidades de planejamento, orçamento, licitações, contratos e finanças para garantir controle, transparência e economicidade na gestão dos recursos públicos.	
REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Ciências Contábeis ou Administração fornecido por instituição oficial reconhecida pelo MEC, com o devido registro no órgão de classe ou DRT; Experiência de mínima de 03 (três) anos no cargo ou função na área pública.	
REMUNERAÇÃO:	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + Gratificação de Nív. Sup.(40% = R\$ 689,86) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).	
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.	

NÍVEL SUPERIOR ANALISTA FAZENDÁRIO - CONTROLE INTERNO Planejar, executar e monitorar atividades de controle interno voltadas ao aperfeiçoamento da gestão pública; assegurar conformidade de procedimentos administrativos, financeiros e contábeis com a legislação e regulamentos internos; avaliar controles aplicados à arrecadação, execução orçamentária, gestão financeira, licitações, contratos e suprimento de fundos; realizar análises preventivas e corretivas para redução de riscos e fortalecimento da governança. Implementar matriz de riscos e planos de monitoramento; revisar atos administrativos para garantir transparência e economicidade; acompanhar cumprimento de prazos legais, publicações e prestações de contas, in-DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: cluindo análise da execução e comprovação de suprimento de fundos; emitir relatórios técnicos e recomendações de melhoria; apoiar auditorias internas e manter interlocução técnica com órgãos externos de controle, tais como TCE, CGU e controladorias correlatas. Monitorar indicadores de desempenho e integridade; acompanhar execução de acordos e convênios; realizar verificações pontuais e orientar unidades internas para padronização de procedimentos; promover capacitação interna e difusão de boas práticas de compliance; atuar de forma integrada com áreas administrativas e financeiras, fortalecendo o sistema de controle interno e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos. Diploma de conclusão de curso de graduação de Bacharel em Direito ou Ciências Econômicas, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com o REQUISITOS/ESCOLARIDADE: devido registro no órgão de classe. Experiência de mínima de 03 (três) anos no cargo ou função equivalente na área pública. Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + REMUNERAÇÃO: Gratificação de Nív. Sup.(40% = R\$ 689,86) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00). A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais.

NÍVEL SUPERIOR ANALIS	TA FAZENDÁRIO – PLANEJAMENTO
descrição das atribuições:	Atuar na formulação, execução, monitoramento e revisã do planejamento estratégico institucional da Secretaria, garantindo alinhamento entre metas, iniciativas, indicadores e resultados esperados; analisar a aderência de processos administrativos, contratações, políticas internas e fluxos operacionais às normas legais, diretrizes regulatórias e objetivos estratégicos, identificando vulnerabilidades, riscos e oportunidades de aprimoramento. Planejar, acompanhar e avaliar a execução de projetos estratégicos e ações prioritárias da Secretaria, utilizando metodologias de gestão (BSC, OKR, KPI, PDCA, gerenciamento de portfólio) para monitoramento de desempenho, mensuração de impactos e análise de eficiência; consolidar evidências técnicas para subsidiar decisões de alto nível e orientar direcionamentos gerenciais. Desenvolver e manter painéis gerenciais e sistema: de inteligência administrativa por meio das ferramentas Microsoft 365 (Excel, Power BI, SharePoint, Power Automate), assegurando integração de informações, rastreabilidade e transparência institucional; consolidar relatórios gerenciais, notas técnicas e análises situacionais para suporte à tomada de decisão e prestação de contas institucional.
REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Diploma de conclusão de curso de graduação em Ciências Econômicas,Bacharel em Direito ou Ciências Contábeis expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com o devido registro no órgão de classe. Experiência de mínima de 1 (ano) ano no cargo ou função
REMUNERAÇÃO:	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.090,63) + Gratificação de Nív. Sup. (80% = R\$ 1.379,71) + Auxílic alimentação (R\$ 1.500,00).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizan- do 30 (trinta) horas semanais.

NÍVEL SUPERIOR ANALISTA FAZENDÁRIO -TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO -AMBIENTE ANALÍTICO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades relacionadas ao desenvolvimento, manutenção e sustentação do ambiente analítico da Administração Tributária; apoiar a implementação de soluções de integração de dados, tratamento, normalização e padronização de informações; colaborar na modelagem, arquitetura e governança de dados corporativos, garantindo integridade, confiabilidade, rastreabilidade e disponibilidade. Gerenciar e monitorar bancos de dados e processos automatizados de ETL/ ELT, incluindo extração, transformação e carregamento de informações oriundas de múltiplas fontes internas e externas; acompanhar performance dos sistemas e rotinas analíticas, realizando ajustes, correções e me-Ihorias contínuas. Participar da gestão de acessos, perfis de usuários e políticas de segurança da informação, incluindo monitoramento de vulnerabilidades, aplicação de medidas preventivas e resposta a incidentes; propor soluções tecnológicas alinhadas às boas práticas de segurança digital, LGPD e diretrizes internas de controle e confidencialidade. Apoiar a elaboração e manutenção de sistemas analíticos integrados, painéis, APIs e camadas de informação, contribuindo para a visualização de dados e suporte à tomada de decisão estratégica; acompanhar a evolução da legislação tributária e administrativa aplicável aos sistemas internos e parametrizações necessárias. Oferecer suporte técnico aos usuários internos, prestar orientação quanto ao uso de bases e sistemas analíticos, bem como apoiar ações de capacitação; cooperar com as Células de Integração e Governança de Dados e de Arquitetura de Dados na execução de projetos e iniciativas de modernização tecnológica. Auxiliar na pesquisa e avaliação de novas tecnologias, frameworks, ferramentas e metodologias aplicadas ao ecossistema de dados da Secretaria, contribuindo para a inovação contínua, eficiência operacional e avançada capacidade analítica institucional.

REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Diploma de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Engenharia de Software, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com o devido registro no órgão de classe. Experiência de mínima de 1 (ano) ano no cargo ou função
REMUNERAÇÃO:	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + Gratificação de Nív. Sup. (40% = R\$ 689,86) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizan- do 30 (trinta) horas semanais.
NÍVEL SUPERIOR ANALISTA FAZENDÁRIO -TECN DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar no desenvolvimento e manutenção de sistemas e soluções tecnológicas que apoiem os processos de compras públicas, licitações e gestão contratual; administrar fluxos de informação e bases de dados relacionadas a fornecedores, editais, contratos, processos administrativos e publicações oficiais; garantir a integridade, confiabilidade e disponibilidade dessas informações para uso operacional e estratégico. Apoiar tecnicamente a Diretoria na automação de processos internos, digitalização documental, implementação de ferramentas de workflow, controle de prazos e monitoramento de fases processuais; desenvolver e otimizar painéis gerenciais, relatórios e indicadores de desempenho das contratações públicas; implementar rotinas que possibilitem rastreabilidade e auditoria digital das etapas licitatórias. Atuar na gestão de acessos e permissões a sistemas institucionais, garantindo aderência às normas de segurança da informação, confidencialidade e LGPD; monitorar riscos tecnológicos e vulnerabilidades, propondo soluções preventivas e corretivas para proteção de dados e mitigação de falhas sistêmicas. Prestar suporte técnico aos usuários internos, incluindo gestores e fiscais de contratos, servidores da DAD e comissões de contratação, oferecendo orientação sobre o uso de sistemas, portais e ferramentas digitais; apoiar a capacitação contínua de usuários no uso de plataformas corporativas relacionadas a compras, cadastro de fornecedores, registro de preços e gestão contratual. Desenvolver e implementar soluções de tecnologia alinhadas às necessidades administrativas e estratégicas, incluindo integração com sistemas de contabilidade, orçamento e controle interno; pesquisar e avaliar ferramentas inovadoras, frameworks e metodologias que aumentem a eficiência, transparência e padronização dos processos de aquisição.
REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Diploma de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Gestão em Tecnologia da Informação, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com o devido registro no órgão de classe. Experiência de mínima de 1 (ano) ano no cargo ou função
REMUNERAÇÃO:	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + Gratificação de Nív. Sup. (40% = R\$ 689,86) + Auxilio alimentação (R\$ 1.500,00).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

NÍVEL SUPERIOR ANALISTA FAZENDÁRIO	O -TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO.
DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:	Atuar no desenvolvimento, manutenção, integração e sustentação dos sistemas corporativos e plataformas tecnológicas da Secretaria, garantindo estabilidade, disponibilidade e eficiência das soluções digitais utilizadas pelas unidades administrativas e finalísticas; apoiar a evolução tecnológica da infraestrutura digital da SEFA, incluindo redes, servidores, bancos de dados, conectividade, ambientes em nuvem e sistemas de missão crítica. Administrar e monitorar a arquitetura de dados e interfaces sistémicas, atuando em integração entre sistemas internos e externos, APIs e serviços de interoperabilidade; garantir a integridade, rastreabilidade e segurança das informações processadas no âmbito da Secretaria, em conformidade com as normas internas, boas práticas de TI e diretrizes da LGPD. Gerenciar perfis de usuários, credenciais e controle de acesso aos sistemas, mantendo políticas de identidade digital e registro de transações; acompanhar vulnerabilidades, executar ações preventivas e corretivas de cibersegurança e participar das estratégias de continuidade operacional e resposta a incidentes. Desenvolver soluções tecnológicas e ferramentas customizadas para atendimento interno, incluindo automação de fluxos de trabalho, digitalização de processos, otimização de performance e suporte aos sistemas institucionais que operam informações tributárias, administrativas, contábeis e financeiras. Prestar suporte técnico aos usuários internos, incluindo atendimento especializado, orientação operacional e capacitação quanto ao uso adequado de ferramentas e sistemas; elaborar documentação técnica, especificações funcionais, requisitos de sistema e registros de atualização quanto ao uso adequado de ferramentas e sistemas; elaborar documentação tecnológica, evaliação de software e hardware, estudos de viabilidade técnica e recomendação de soluções inovadoras; atuar de forma colaborativa com a demais áreas para integração de dados e padronização sistêmica.
REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Diploma de conclusão de curso de graduação em Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia de Computação, Engenharia de Software, Tecnologia da Informação, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com o devido registro no órgão de classe. Experiência de mínima de 1 (ano) ano no cargo ou função
REMUNERAÇÃO:	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + Gratificação de Nív. Sup. (40% = R\$ 689,86) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

NÍVEL SUPERIOR ANALISTA FAZENDÁRIO - COMUNICAÇÃO

Planejar e executar estratégias de comunicação institucional da Secretaria, alinhadas aos objetivos estratégicos e às diretrizes de transparência pública; produzir conteúdos oficiais, comunicados, notas e mensagens institucionais; gerenciar fluxos de informação entre as áreas internas e a sociedade, assegurando coerência, clareza e uniformidade da linguagem. Atuar na gestão de canais de comunicação interna e externa (site institucional, redes sociais oficiais, releases, informativos e circulares), zelando pela reputação institucional e imagem administrativa; preparar materiais de imprensa, coordenar respostas a solicitações midiáticas e apoiar a interação com veículos de comunicação. Realizar cobertura e divulgação de eventos, reuniões, pronunciamentos e ações oficiais; apoiar a comunicação executiva da alta gestão, incluindo elaboração de discursos, comunicados, briefings e posicionamentos estratégicos; revisar e

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:

padronizar textos institucionais e documentos oficiais. . Monitorar percepções públicas e repercussões externas relacionadas à Secretaria, propondo ajustes de postura comunicacional; apoiar a construção da identidade visual e linguagem institucional; colaborar com unidades internas para divulgação adequada de resultados, projetos, indicadores e iniciativas relevantes. Promover comunicação integrada com demais áreas da Secretaria, garantindo alinhamento entre comunicação, planejamento, gestão administrativa e governança institucional; atuar em conformidade com princípios de publicidade, transparência, responsabilidade e comunicação pública responsável.

REQUISITOS/ESCOLARIDADE:	Diploma de conclusão de curso de graduação em Comu- nicação Social, Jornalismo, Relações Públicas, Publici- dade e Propaganda , expedido por instituição de ensino superior credenciada pelo MEC, com o devido registro no órgão de classe.Experiência de mínima de 03 (três) anos no cargo ou função, dentro da área pública.
REMUNERAÇÃO:	Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + Gratificação de Nív. Sup. (40% = R\$ 689,86) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).
JORNADA DE TRABALHO:	A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizan- do 30 (trinta) horas semanais.

NÍVEL SUPERIOR ANALISTA FAZENDÁRIO - GESTÃO DE PESSOAS Executar atividades relacionadas à gestão e valorização de servidores, promovendo políticas internas de reconhecimento, desenvolvimento profissional e fortalecimento do clima organizacional; apoiar iniciativas de capacitação, treinamento continuado e formação técnica, alinhadas às necessidades institucionais e ao planejamento estratégico da Secretaria. Atuar na gestão de processos administrativos ligados à área de pessoal, contribuindo para a padronização de fluxos, a melhoria contínua e a eficiência operacional. Realizar diagnóstico de competências, mapeamento de perfis e identificação de necessidades de qualificação; propor e acompanhar programas de desenvolvimento profissional, incluindo trilhas formativas, cursos, certificações e intercâmbio técnico; monitorar indicadores de desempenho funcional engajamento e satisfação interna, utilizando métricas e ferramentas de controle gerencial. Apoiar ações de reco-DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES: nhecimento e valorização, como progressões funcionais, premiações internas, campanhas de integração e iniciativas de bem-estar; conduzir projetos que promovam a melhoria do clima organizacional; fomentar comunicação transparente, técnica e humanizada entre servidores, gestores e direção, garantindo alinhamento institucional e engajamento. Auxiliar na gestão de informações funcionais, prontuários e registros administrativos de RH, assegurando precisão, rastreabilidade, integridade, confidencialidade dos dados e aderência à legislação vigente; colaborar com áreas internas, órgãos centrais e controle interno na validação de rotinas e procedimentos administrativos relativos à movimentação e gestão de pessoal. Produzir relatórios técnicos, pareceres, análises funcionais e recomendações estratégicas sobre desenvolvimento de pessoal, sugerindo ajustes em políticas internas, revisando fluxos e contribuindo para aprimoramento de processos. Diploma de conclusão de curso de graduação em Administração, Gestão de Pessoas / Recursos Humanos expedido por instituição de ensino superior credenciada REQUISITOS/ESCOLARIDADE: pelo MEC, com odevido registro no órgão de classe. Experiência de mínima de 03 (três) anos no cargo ou função, dentro da área pública. Venc. Base + Gratif. De Prod. Básica (R\$ 8.400,85) + REMUNERAÇÃO: Gratificação de Nív. Sup. (40% = R\$ 689,86) + Auxílio alimentação (R\$ 1.500,00).

ANEXO IV CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO CURRICULAR I - ESCOLARIDADE:

FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO	
GRADUAÇÃO	Diploma do curso de graduação de nível superior expedido por institui- ção de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,0
ESPECIALIZAÇÃO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de especialização com carga horária igual ou superior a 360 horas, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	2,5
MESTRADO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de mestrado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	3,5
DOUTORADO	Diploma do curso de pós-graduação em nível de doutorado, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.	4,0

A jornada de trabalho será de 06 (seis) horas, totalizan-

do 30 (trinta) horas semanais.

Máximo: 12 pontos

II- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

JORNADA DE TRABALHO:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	
TEMPO DE SERVIÇO	Documento que comprove a experiência profissional na área ou função a qual concorre.	0,3 pontos por ano completo, até o máxi- mo de 3 pontos.

III - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL:

CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
CURSO DE CAPACITA- ÇÃO PROFISSIONAL	Certificado de Curso de Capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 05 pontos.

ANEXO V CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ENTREVISTA

CRITÉRIO	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Habilidade de Comu- nicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade; Possuir consciência e controle da linguagem corporal; Ser convincente, criar empatia e gerar interesse; Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,5
Capacidade para traba- lhar em equipe Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvol- vimento da atividade; Ser confiante e seguro na tomada de decisão; Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessi- dades da equipe.		2,5
Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida; Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desem- penho das tarefas diárias.	2,5
Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida; Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar; Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,5

Máximo 10 pontos

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO

,	MODELO DE DECLARAÇÃO DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA	
Eu,	DECEMENÇÃO DE RESIDENCIA	portador(a) do RG no
	expedido pelo,	, inscrito(a) no CPF/
MF nº	, DECLARO para devidos fins d	le comprovação de residência ,sob as penas
MF nº da Lei (Art.2º da Lei 7.115/83), que o Sr(a)		,portador (a)
do RG no, é res	expedido pelo	e inscrito no CPF/MF sob o no
é res	sidente e domiciliado na	
Art. 299 – Omitir, em documento público ou p declaração falsa ou diversa da que devia ser sol Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e Belém,	escrita, com o fim de prejudicar bre o fato juridicamente relevant multa, se o documento é público documento é particular." de	everia constar, ou nele inserir ou fazer inserir direito, criar obrigação ou alterar a verdade e. o e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o
, A	ssinatura e nome do Proprietário)
Obs.: JUNTAR COP	IA DE UMA DAS CONTAS: Luz, áo	gua, gás, telefone.

ANEXO VII ITENS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO **ADMINISTRATIVO** (ORIGINAIS E CÓPIAS)

- 1.Carteira de identidade (RG);
- 2. Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), com comprovante de situação RE-GULAR;
- 3. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- 4. PIS/PASEP (com comprovante de situação REGULAR site E-SOCIAL);
- 5. Certificado de escolaridade exigida para a função;
- 6.Carteira do Conselho de Classe referente ao cargo que concorre (quando for o caso);
- 7. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino); candi-8.Comprovante de residência em nome do Caso comprovante seja em nome de terceiro, dato. deverá ser acrescido de Declaração de Residência (Anexo VI);
- 9. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
- 10. Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
- 11. Declaração de inexistência de vínculo temporário com a administração pública nos últimos 06 (seis) meses (ANEXO VIII);
- 12. Declaração de Existência ou Inexistência de Vínculos com a Administração Pública (IX);
- 13. Declaração de Proventos de Aposentadoria (Anexo X);
- 14. Declaração de ausência de sanção impeditiva para exercício da função pública (ANEXO XI);
- 15. Declaração de Bens, conforme Decreto Estadual nº 1.712/2022(Anexo XII).
- 16. Atestado emitido por profissional competente (médico), de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.
- 17.Currículo;
- 18. Foto 3x4:

Observação. Para o candidato que não apresentar documentação ou apresentar documentação com IRREGULARIDADE, não poderá ser efetivada a contratação, sendo assim desclassificado no PSS.

ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO TEMPORÁRIO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICAESTADUAL NOS ÚLTIMOS 06 (SEIS) MESES

Declaro para os devidos fins que não tive contrato t	emporário o	om a Adm	inis-
ração Pública do Estado do Pará nos últimos 06 (se	is) meses, e	m obediên	cia à
_ei Complementar nº 07/1991, alterada pela Lei Co	mplementa	rnº 077/2	011.
Belém,	. /	/	

Belem,	//
NOME COMPLETO	
Nº do CPF	

- ...

ANEXO IX DECLARAÇÃO DE EXISTÊNCIA OU INEXISTÊNCIA DE VÍNCULOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

L u	′		CPF						
RG	/ n			,			nte		endere-
									/
no		muni	cípio		de				
do pen ((cutivo art. 2 a de) Exe emp	2, da respo) Não rço o o	al do Lei i nsabilio exer cargo, o	Pará, nº 5.8 dade go o empreg Encont	com 10, civil, cargo o ou ro-me	base de 24 admin o, emp função na	no que dejaneiro istrativa orego ou pública m inativio	dispõe o de 1 e per função nenciona dade	Poder o § 4º, .994, sob hal, que: o pública. do abaixo. no car- abaixo:
 Car	 go,	Empre	 go	ou	Fun	 ção	Pública:		
rári	ga o dade/UF:								Ho-
									de aproxi- como meio _ minutos.
Bele	ém,		_	de	_			de	2025.
	inatura (– – – público	acumuláv	el, confo	

com o qual possui vínculo, demonstrando a carga horária oficial do órgão (hora/semana) e horário de trabalho (entrada e saída), para fins de comprovação de compatibilidade de horário.

ANEXO X DECLARAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA

lação, deverá anexar declaração do setor de recursos humanos do órgão

Eu,							
			inscrito	no	CPF	sob	0
nº				_	е		RG
nº			, resid	dente e d	omiciliado	ວ à	
, no mun	icípio de						_, DE-
CLARO, pei	rante o Pod	er Execut	ivo Estadua	l do Pará,	sob pena	de re	spon-
sabilidade (civil, admini	strativa e	penal que	(sim ou n	ão) pe	rcebo
proventos o	de aposenta	doria con	forme segue	e:			
()	Servi	ço	Público)	Fee	deral;
()	Serviç	0	Público		Esta	idual;
()	Serviç	0	Público		Muni	cipal;
() INSS;							
Cargo/carg	a horária ei	m que se	aposentou:				;
Data do iní	cio da apose	entadoria:	/	/	·		
Belém,		de			de		2025.
Assinatura							

ANEXO XI DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SANÇÃO IMPEDITIVA PARA

	EXERCICIO DE CARGO	PUBLICO	
Eu,			
	, inscrito no CPF sob o no		
е	RG nº	, residente e domicilia	ıdo
à			
	, no município de		
	, DECLARO perante o Poder E		
	e responsabilidade civil, administrativ anção impeditiva do exercício de carg		al-
Belém,	de	de 202	25.

Assinatura

ANEXO XII DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME DO SERVIDOR:		
CPF:	MATRÍCULA:	
CARGO/FUNÇÃO:		
ORI	GÃO.	

O Agente público estadual subscritor do presente instrumento, ciente dos termos do Decreto Estadual nº. 1.712, de 12de julho de 2022, declara para os devidos fins que: () Não possuo bens ou direitos a informar que constem em meu nome ou de meu cônjuge/companheiro(a) e dependentes. () Apresento a declaração de bens e valores que compõem o meu patrimônio, incluindo cônjuge/companheiro(a) e dependentes, conforme segue

CÓDIGO DE RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA1	CÓDIGO DO BEM OU DIREITO2	DESCRIÇÃO DO BEM OU DIREITO	VALOR (R\$)3
	_		

dência (Anexo VI) para indicar a pessoa que detém o bem ou o direito. 2-Inserircódigo de acordo coma Tabela de Códigos de Bense direitos (Anexo V). 3- Informar o valor de aquisição, valor pago ou o saldo, conforme o casó, observando as informações contidas no campo "OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR" da Tabela de Códigos de Bens e direitos (ANEXO XIII). Apresentação da Declaração de Bens e Razão da Valores: administração Ingresso na pública. Atualização anual da declaração de bens valores.) Cessação do vínculo, incluindo exoneração e demissão, início da apo-

Inserir código de acordo com a Tabela de Relação de Vínculo ou Depen-

sentadoria ou a extinção do vínculo por falecimento do agente público. ()Retornoaoórgãoouentidadedeorigemdoagentepúblicolicenciadocombase no inciso VI do art. 77 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (RJU). () Retorno ao órgão ou entidade de origem do agente público cedido aos demais Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municí-

pios, com ônus para o cessionário.

Belém, de de 2025.

Assinatura legível, ou rubrica acompanhada de carimbo, do servidor.
ORIENTAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO ANEXO XII TABELA DE CÓDIGOS DE BENS E DIREITOS

GRUPO	CÓDIGODO BEM OU DIREITO	DESCRIÇÃO DO BEM	OBRIGATORIEDADE DE DECLARAR	
	1.1	Apartamento		
	1.2	Casa	Sim, independentemente do valor de aquisição.	
	1.3	Terreno Urbano		
Bens imóveis	1.4	Galpão		
	1.5	Sala comercial ou Escritório	Talor de aquiolgaer	
	1.6	Loja		
	1.7	Outros bens imóveis		
	2.1	Veículo automotor terrestre: caminhão, automóvel,moto, etc.	Sim, independentemente do valor de	
Bens Móveis	2.2	Embarcação	aquisição.	
50.0	2.3	Outros bens móveis	Somente se o valor unitário de aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00	
Participações	3.1	Ações, quotas ou quinhões de capital	Somente se o valor de	
Societárias	3.2	Outras participações societárias	aquisição for igual ou superior a R\$ 5.000,00	
	4.1	Caderneta de poupança		
	4.2	Depósito bancário em conta corrente	Somente se o saldo for iqual	
Bens e direitos	4.3	Aplicação de renda fixa (CDB, RDB, CRI, CRA, Debêntures e outros)	ou superior a R\$ 5.000,00	
	4.4	Outros bens e direitos: aplicações e investimentos, créditos e poupança vinculados, depósitos à vista e Numerário, Fundos	Somente se o saldo, valor pago, valor de aquisição ou o valor do direito for igual ou superior a R\$ 5.000,00	

TABELA DE RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA

CÓD	RELAÇÃO DE VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA		
1	Agente público declarante		
2	Cônjuge ou companheiro (a).		
3	Filho (a) ou enteado (a) que viva sob a dependência econômica do declarante.		
4	Pais, avós e bisavós que vivam sob a dependência econômica do declarante.		
5	Menor pobre, até 21 (vinte e um) anos, que viva sob a dependência econômica do declarante.		
6	A pessoa absolutamente incapaz que viva sob a dependência econômica do declarante		
7	Sobrinho (a), neto (a) ou bisneto (a) que viva sob a dependência econômica do declarante.		
8	Outra pessoa que viva sob a dependência econômica do declarante.		

Protocolo: 1272924

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025 Nº DO PE NO SISTEMA 90021/2025

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. torna público que realizará nos termos da Lei n. 13.303/2016 e de seu Regulamento de Licitações e Contratos¹[1], se aplicando para a fase externa a Lei nº 14.133/2021- Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Instrução Normativa nº 73 de 30 de setembro de 2022, no que couber, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, pelo critério de julgamento MENOR PREÇO, para a Contratação de empresa para aquisição de brindes personalizados – Caderno tipo Moleskine e Caderno Ecológico, para divulgação institucional/comercial do Banco do Estado do Pará S.A.- Banpará, conforme especificações e condições exigidas no edital e demais anexos.

A sessão pública ocorrerá na seguinte data, horário e local:

DATA: 11/12/2025

HORÁRIO: 10h (Horário de Brasília)

SISTEMA DE LICITAÇÕES: www.gov.br/compras

UASG: 925803

O edital da licitação estará disponível a partir de 28/11/2025, podendo ser obtido: (i) Gratuitamente no site do BANPARÁ (www.banpara.b.br) e sites www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; ou, (ii) Na sede do BANPARÁ (Av. Presidente Vargas, n. 251, Ed. BANPARÁ – 1° andar, Comércio, Belém/PA) mediante depósito identificado do valor de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) por folha (Conta Corrente n° 800.002-6, Agência n° 0011 do BANPARÁ), não reembolsável, relativos aos custos de reprodução.

Belém - Pará, 28 de novembro de 2025.

Marina Furtado

Pregoeira

 $\label{limit} \begin{tabular}{l} [1] \hline https://www.banpara.b.br/PortalImagens/3kpl3ekj/regulamento-de-licita%C3%A7%C3%B5es-e-contratos-do-banpar%C3%A1_v6.pdf?mo-de=pad&rnd=132851667259500000 \\ \hline \end{tabular}$

Protocolo: 1272460

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA nº 968 de 27 de novembro de 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 2.235/1997, e considerando às Leis Complementares nº 07/1991 e 077/2011,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido de 25/11/2025, o contrato administrativo do servidor SIDNEY SANTOS DE JESUS FIGUEIREDO, matrícula nº 5982838/1, cargo Assistente Social, lotado no 7º Centro Regional de Saúde - Belém, conforme Processo nº 2025/3668077.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 27.11.2025.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimaraes

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 1272910

PORTARIA N.º 1008, DE 27 NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos n.º 2024/997020, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à CALL MED COMÉRCIO DE MEDICA-MENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ n.º 05.106.015.0001/52,

quanto ao não fornecimento de medicamentos oriundos da ARP n.º 157/23. de acordo com o Pregão n.º 046/SESPA/2023.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;

RESOLVE:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e, Suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de novembro de 2025.

IVETE GADELA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1272839

PORTARIA N.º 1007, 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante nos autos n.º 2024/107822, que indica a necessidade de instauração de Processo Administrativo de Inexecução Contratual, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à Científica Médica Hospitalar LTDA - CNPJ 07.847.837/0001-10, quanto ao não fornecimento dos medicamentos constante na Nota de Empenho n.º 2023NE010211, referente a ARP n.º 003/2023.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 612, de 06/06/2024, publicada no DOE n.º 35.849, de 10/06/2024;

RESOLVE:

I- Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, art. 5º, inciso LV da CF/88 e art. 105 da Lei n.º 8.972/2020, com Comissão composta pelos servidores: Venise Conceição dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506-1, Thais de Oliveira Pinto, matrícula n.º 57197205/1 e, suplentes: Henrique Fábio Ramos da Fonseca, matrícula n.º 122998/1, Greice Emanuele Vieira Pinheiro, matrícula n.º 57234532/1 e Erik Deutscher Pinho, matrícula n.º 57191253/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da Empresa;

II- A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de novembro de 2025.

IVETE GADELA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 1272806

RESOLUÇÃO

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 564, de 17 de novembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e
- Considerando o Oficio nº 060/2025 GAB/SEMUS da Secretaria Municipal de Saúde de Mãe do Rio/PA, que solicita aprovação da proposta cadastrada pelo município TRANSFEREGOV e indicada em emenda parlamentar especial destinada à aquisição de Unidade Móveis de Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n.º 060, de 07 de novembro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo Município Mãe do Rio/Pa no TRANSFEREGOV que tem como objeto as Aquisição de Unidades Móveis de Saúde.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n.º 060, de 07 de novembro de 2025

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Mãe do Rio/ PA no Transferegov e indicada em Emenda Parlamentar Especial, que têm como objeto a Aquisição de Unidades Móveis de Saúde

PROPOSTA	TIPO DE RECURSO/Nº EMENDA	OBJETO	VALOR
09032025-2-087856 / 2025	EMENDA ESPECIAL 202536930005	AQUISIÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - 2 (DUAS) AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO	R\$ 594.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 17 de novembro de 2025

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 565, de 17 de novembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput, inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.
- Considerando o Oficio nº 081/2025 GAB/SEMUSIP da Secretaria Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará/PA, que solicita aprovação da proposta cadastrada pelo município TRANSFEREGOV e indicada em emenda parlamentar especial destinada à aquisição de Unidade Móveis de Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n.º 060, de 07 de novembro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo Município Ipixuna do Pará /Pa no TRANSFEREGOV que tem como objeto as Aquisição de Unidades Móveis de Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. $1^{\rm o}$ - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n.º 060, de 07 de novembro de 2025

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de Ipixuna do Pará/ PA no Transferegov e indicada em Emenda Parlamentar Especial, que têm como objeto a Aquisição de Unidades Móveis de Saúde, conforme discriminado a seguir:

PLANO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSO/Nº EMENDA	ОВЈЕТО	VALOR
09032025-2-087828 / 2025	EMENDA ESPECIAL 202533280002	AQUISIÇÃO DE 03 UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO.	R\$ 495.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 17 de novembro de 2025

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 566, de 17 de novembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA Conjunta MF/MGI nº 15, de 28 de julho de 2025, que dispõe sobre o processo de execução orçamentária e financeira pela União da transferência especial de que trata o art. 166-A, caput,

inciso I da Constituição, e estabelece regras de execução da despesa e de transparência a serem observadas por estados, Distrito Federal e municípios.

- Considerando o Oficio nº 688/2025 da Secretaria Municipal de Saúde de Igarapé-Açu/PA, que solicita aprovação da proposta cadastrada pelo município TRANSFEREGOV e indicada em emenda parlamentar especial destinada à aquisição de Unidade Móveis de Saúde.
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana III n.º 060, de 07 de novembro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo Município de Igarapé-Açu/PA no TRANSFEREGOV que tem como objeto as Aquisição de Unidades Móveis de Saúde.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana III n.º 060, de 07 de novembro de 2025

Art. 2º - Aprovar a proposta cadastrada pelo município de de Igarapé-Açu/PA no Transferegov e indicada em Emenda Parlamentar Especial, que têm como objeto a Aquisição de Unidades Móveis de Saúde, conforme discriminado a sequir:

PLANO DE AÇÃO	TIPO DE RECURSO/Nº EMENDA	ОВЈЕТО	VALOR
09032025-2-087828 / 2025	EMENDA ESPECIAL 202533280002	AQUISIÇÃO DE 03 UNIDADES MÓVEIS DE SAÚDE - AMBULÂNCIA TIPO A SIMPLES REMOÇÃO.	R\$ 495.000,00

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 17 de novembro de 2025

·	
Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 568, de 25 de novembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde SUS, em 2025.
- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Concórdia do Pará/PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o custeio de Serviços da Atenção Primária em Saúde (PAP).
- Considerando a Resolução CIR Metropolitana II, nº 51, 07 de novembro de 2025, que aprova as referidas propostas apresentadas pelo Município de Concórdia do Pará/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR.
- Art. 1° Homologar a Resolução CIR Metropolitana II, n° 51, 07 de novembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Concórdia do Pará/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e previstas em Emenda Parlamentar de Bancada e Comissão, conforme discriminado abaixo:

TIPO DE RECURSO	OBJETO	NÚMERO PROPOSTA	VALOR DA PROPOSTA
Emenda de Bancada	Custeio PAP	36000709285202500	R\$ 500.000,00
Emenda de Bancada	Custeio PAP	36000709280202500	R\$ 1.000.000,00
Emenda de Comissão	Custeio PAP	36000700793202500	RS 201.903,00
Emenda de Bancada	Custeio PAP	36000697172202500	R\$ 499.000,00

Art. 3 $^{\rm o}$ - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 25 de novembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Protocolo: 1272863

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 0967 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual.

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3667651.

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor OSMAR DA SILVA NEVES, matrícula nº 5956137/3, lotado na Escola Técnica do SUS, para responder pelo cargo comissionado de Diretor (DAS-4), no período de 02.12.2025 a 31.12.2025, em substituição a titular ELIZETH DO SOCORRO DA SILVA BRAGA, matrícula nº 5094950/3, que se encontrará em gozo de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.11.2025.

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

Protocolo: 1272467

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 35/2025/SESPA PROCESSO: 2025/2634106

OBJETO: Aquisição do medicamento importado CANABIDIOL FULL SPECTRUM GOLDEN CBD PLUS (C/ LECITINA DE GIRASSOL) 200MG/ML, para cumprimento de Decisão Judicial em favor de A.L.A.S.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Saúde Pública

CNPJ: 05.054.929/0001-17

CONTRATADA: LIDERA PHARMA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS LTDA.

CNPJ: 51.634.803/0001-39

VALOR: 55.990,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, I, da lei nº 14.133/2021

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.303.1507.2326

ELEMENTO DE DESPESA: 339030 PLANO INTERNO: 1020002326C

FONTE DE RECURSO ESTADUAL: 01 500 1002 03 | 02 500 1002 03 | 01

500 0000 01 | 02 500 0000 01

FONTE DE RECURSO FEDERAL: 01 600 0000 49 | 02 600 0000 49

ORDENADOR DE DESPESA: SAMARA XAVIER AYAN - SECRETÁRIA ADJUN-TA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - EM EXERCÍCIO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária de Estado de Saúde Pública, resolve ratificar o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 35/2025 com fulcro no art. 74, I, §1º da Lei nº 14.133/2021, com suas posteriores modificações.

Belém/PA, 25 de novembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 1272900 DIÁRIA

PORTARIA Nº 1653 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CHARLIANA ARAGAO DAMASCENO / 57232980 / FARMACEUTICO BIOQUIMICO / DVS - DCDT

LARISSA DOS SANTOS ALMEIDA CORDEIRO / 57219914 / ENFERMEIRO / DVS - DCDT

REGINALDO BARATA DE ALMEIDA / 57173599 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE - AGENTE DE PORTARIA / DVS - DCDT

LUIZ FERNANDO ARAUJO E SOUZA / 57232084 / MOTORISTA / DVS - DCDT OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR REUNIÃO TÉCNICA COM O GESTOR DO 4º CRS, GESTOR MUNICIPAL E OFICINA DE QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE QUANTO AO MANEJO CLINICO DA SÍFILIS ADQUIRIDA, SÍFILIS EM GESTANTES E SÍFILIS CONGÊNITA E QUALIFICAÇÃO DOS DADOS NOTIFICADOS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAPANEMA. PERÍODO: 15/12/2025 A 18/12/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1660 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 494,14: NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES

PERÍODO: 08/12/2025 A 09/12/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1661 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CLAUDIO DIONISIO RODRIGUES DO NASCIMENTO / ***.635.852-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: ACARÁ. PERÍODO: 13/12/2025 A 13/12/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1664 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 494,14: NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARLON LEITE DE SOUSA / ***.031.202-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

ORIGEM: GOIANÉSIA DO PARÁ, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 08/12/2025 A 09/12/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1665 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 0.5 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLA-BORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123.54:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARLON LEITE DE SOUSA / ***.031.202-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES/PA, EM BELÉM/PA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: GOIANÉSIA DO PARÁ.

PERÍODO: 13/12/2025 A 13/12/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1638 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/ COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GIVANILDO BORGES DE OLIVEIRA / 57206494 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN

OBJETIVO: CONDUZIR OS SERVIDORES DO DESAM/DDRA, PARA ESTES REALIZAREM ACOMPANHAMENTO NAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE ESPECIAL DE SÃO JOÃO DA PONTA.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SÃO JOÃO DA PONTA.

PERÍODO: 27/11/2025 A 28/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1648 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARTA MONTEIRO GONCALVES / 5983498 / ENFERMEIRO / DDASS

ADILSON MENDES DE FIGUEIREDO / 54184137 / CH.SECAO AP.TECN.C. SAUDE - BIOQUIMICO / DDASS

ANTONIO CIRILO DA SILVA / 1036350 / MOTORISTA / DAF - DAS - STRAN OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ REALIZAR VISITA DE MONITORA-MENTO PARA HABILITAÇÃO DA LINHA DE CUIDADOS DA TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA NO HOSPITAL SANTO ANTÔNIO MARIA ZACARIAS, LOCA-LIZADO NO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA - PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: BRAGANÇA. PERÍODO: 26/11/2025 A 28/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1669 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S) / COLABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO EDINALDO MIRANDA DA SILVA / 57173282 / MOTORISTA / 1º CRS

PATRICIA DO NASCIMENTO DA SILVA / 57173330 / ENFERMEIRO / 1º CRS ROMULO MOURA DE AMORIM / 54188341 / TECNICO DE ENFERMAGEM / 1CRS - LIAT

ACAUHAN SALDANHA DE ANDRADE / 57191179 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS

DUCIVAL DA SILVA BRITO / 5891407 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS

LUCIANA ALMEIDA BARBOSA / 54189407 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 1º CRS

GABRIELA RODRIGUES BARROS DOS SANTOS / 57195532 / ENFERMEIRO / 1° CRS

JORGE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUZA / 57206367 / TECNICO DE ENFERMAGEM / $1^{\rm o}$ CRS

ANA PAULA DA SILVA FERREIRA / 5898477 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEAISP

JORGE RICARDO MIRANDA ARAUJO / 54188730 / MOTORISTA / 1º CRS OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: SANTARÉM.

PERÍODO: 30/11/2025 A 06/12/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1674 DE 3 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIS HENRIQUE DE OLIVEIRA RODRIGUES / ***.834.502-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES, DA REUNIÃO ORDINÁRIA NO MÊS DE NOVEMBRO E DAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA DA CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE.

ORIGEM: CASTANHAL, DESTINO: BELÉM.

PERÍODO: 24/11/2025 A 27/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1641 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA PAULA DA SILVA FERREIRA / 5898477 / AGENTE ADMINISTRATIVO / CEAISP

ISMAEL PIMENTA DOS SANTOS / 57174477 / MOTORISTA / DDASS

OBJETIVO: COMPOR EQUIPE QUE IRÁ PARTICIPAR DA AÇÃO DE SAÚDE EM PARCERIA COM A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE POR TODO PARÁ, NO COMPLEXO PENITENCIÁRIO DE MARABÁ, NA PERSPECTIVA DE GARANTIR O CUIDADO A PESSOA PRIVADA DE LIBERDADE.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: MARABÁ.

PERÍODO: 24/11/2025 A 28/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1683 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELADIO FERREIRA DA SILVA FILHO / 54190621 / MOTORISTA / DPAIS GABRIEL MIRANDA DE AZEVEDO / 5955471 / CH.CENTRO SAUDE / DPAIS - CSTP

IVETE MERCES FEIO BOULHOSA / 5661420 / ODONTOLOGO / 1° CRS ELIANE DO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO / 5980940 / TECNICO EM HIGIENE DENTAL / USIPAZ-MARITUBA

ALESSANDRA AMARAL DE SOUZA / 5486475 / CH.DIVISAO DE SAUDE BUCAL / DPAIS - DASE - DISB

OBJETIVO: ATIVIDADES RELACIONADAS ÀS AÇÕES DE SAÚDE POR TODO PARÁ.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: CAMETÁ.

PERÍODO: 24/11/2025 A 28/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1698 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / CPF / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ERICK DA SILVA AQUINO / ***.026.362-** / CONSEL. ESTAD. DE SAÚDE / CES

OBJETIVO: PARTICIPAR DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DE ACOMPANHAMENTO DO CES E DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVEM- BRO/2025.

ORIGEM: QUATIPURU, DESTINO: BELÉM. PERÍODO: 24/11/2025 A 27/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES

PEREIRA

PORTARIA Nº 1574 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.844.85:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EVELYN TAYANA MACIEL MENDONCA / 80846238 / ENFERMEIRO / DANS/ DDASS

JARINA DO SOCORRO DA SILVA GOMES ARAÚJO DE SOUZA / 54191738 / ASSISTENTE SOCIAL / DRA/DDASS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO DO SISTEMA E-SUS REGULA-CÃO - MÓDULO AMBULATORIAL.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 24/11/2025 A 27/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES

PEREIRA

PORTARIA Nº 1706 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.844,85:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SONIA CRISTINA ARIAS BAHIA / 55589812 / PSICOLOGO / NISPLAN

OBJETIVO: PARTICIPAR COMO REPRESENTANTE DA SESPA NA ETAPA ESTADUAL DO PROJETO DE FEDERALIZAÇÃO DA RNDS - OFICINA DOMÍNIO COMUNICAÇÃO.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO DE JANEIRO.

PERÍODO: 24/11/2025 A 27/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1709 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.844,85:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARCELO DANIEL LOPES / 57194983 / AGENTE ADMINISTRATIVO / GABS OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª OFICINA PRESENCIAL – OFICINA DO DOMÍNIO INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA, DA ETAPA ESTADUAL DA FEDERALIZAÇÃO DA RNDS.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: RIO DE JANEIRO.

PERÍODO: 24/11/2025 A 27/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES PEREIRA

PORTARIA Nº 1712 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 527,10 AO (S) SERVIDOR (S) / CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 2.371,95:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS / 57197554 / COORDENA-DOR DO NUCLEO DE INFORMACAO EM SAUDE - AGENTE ADMINISTRATIVO / CTIS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 3ª OFICINA PRESENCIAL DA ETAPA ESTADUAL DA FEDERALIZAÇÃO DA RNDS – DOMÍNIO INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA", NA CIDADE DO RIO DE JANEIRO/RJ, NO PERÍODO DE 24 A 26/11/2025 E PARTICIPAR DA "REUNIÃO PRESENCIAL DA CÂMARA TÉCNICA DE INFORMAÇÃO E INFORMÁTICA EM SAÚDE, EM BRASILIA/DF, NO PERÍODO DE 27 A 28/11/2025.

ORIGEM: BELÉM, DESTINO: DISTRITO FEDERAL.

PERÍODO: 24/11/2025 A 28/11/2025.

SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA: EDNEY MENDES

PEREIRA

Protocolo: 1272834

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.469 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA.

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº. 039/03.04. 96, CONSIDERANDO processo E-2025/3667623; RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares ao(a) servidor(a) desta SESPA, abaixo relacionado:

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
5981167-1	JACQUELINE MALVEIRA PINTO ALVES	01/04/2024 A 31/03/2025	05/01/2026 A 19/01/2026

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.11.2025.

Simone Gabbay Oliveira do Nascimento.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1272849

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/SESPA/2022.

PROCESSO Nº 2025/2937654

HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO MARAJÓ

Publicado no DOE Nº36.446 DE 27/11/2025 PROTOCOLO Nº 1272293

Protocolo: 1272898

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTIRTE - CIB/PA Resolução nº 548, de 06 de novembro de 2025(*).

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS n.º 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde SUS, em 2025.
- Considerando a PORTARIA GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício nº. 398/2025 SMS, da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga/PA, que solicita aprovação de pleito para liberação de recursos financeiro para Ampliação de leitos e custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde de Itupiranga.
- Considerando a Resolução CIR Carajás, n.º 059, de 31 de outubro de 2025, que aprova a proposta cadastrada pelo município de Itupiranga/A no INVESTSUS, indicada em Emenda Parlamentar Individual que objetiva liberação de recursos financeiro para Ampliação de leitos e Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde de do município.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR. Resolve:

Art. 1° - Homologar a Resolução CIR Carajás, n.º 059, de 31 de outubro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a Proposta nº 11851575000125005, no valor de R\$ 1.844.502,00 (Um milhão, oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e dois reais), referente a aquisição de equipamentos e material permanente para o município de Itupiranga/PA,

Art. 3° - Aprovar a ampliação em 25 (vinte e cinco) leitos e 35 (trinta e cinco) salas do Hospital Municipal de Itupiranga/PA,,

Art. 4º - Aprovar a O Projeto Técnico de Qualificação do Serviço de Transporte Eletivo – Ambulância Tipo A – Simples Remoção - RP 6 – Proposta nº 11851575000125004 – no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais)

Art. 5° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 06 de novembro de 2025.

	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/
Presidente da CIB/SUS/PA.	PA.

(*) Republicação devido à incorreção na Resolução publicada no D.O.E. Nº 36. 431 de 12/11/2025.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA

Resolução nº 567, de 24 de novembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS n.º 6.870, de 15 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando a PORTARIA GM/MS n.º 6.904, de 28 de abril de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Oficio n.º 619/2025/SEMUDESP da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Ipixuna/PA, que solicita aprovação de pleito para liberação de recursos, em parcela única, que tem como objeto a aquisição de unidade móvel de saúde - Ambulância tipo a - Remoção Simples e Eletiva, no valor de R\$ 355.500,00.
- Considerando a Resolução CIR Carajás, n.º 063, DE 17 de novembro de 2025, que aprova as propostas cadastradas pelo município de Nova Ipixuna/PA no INVESTSUS, indicada em Emenda Parlamentar Individual que objetiva a aquisição de unidade móvel de saúde - Ambulância tipo a -Remoção Simples e Eletiva, no valor de R\$ 355.500,00.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Carajás, n.º 063, DE 17 de novembro de 2025.

 $Art.\,2^o-A provar a proposta de Emenda Parlamentar nº\,12280005000125005,$ cadastrado no INVESTSUS, para o município de Nova Ipixuna/PA, destinada a aquisição de unidade móvel de saúde - Ambulância tipo A - Remoção Simples e Eletiva, no valor de R\$ 355.500,00 (trezentos e conquenta e cinco mil e quinhentos reais).

Art.3º - Aprovar o Projeto Técnico para Implantação/qualificação do Transporte Sanitário Eletivo no município de Nova Ipixuna/PA

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 24 de novembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.	
---	--	--

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA Resolução nº 570, de 25 de novembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará -CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a PORTARIA de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que estabelece que o financiamento das ações e serviços de saúde é de responsabilidade das três esferas de gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.
- Considerando a PORTARIA GM/MS Nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.
- Considerando o Ofício n.º 403/SEMSA/NP, da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Progresso/PA, que solicita aprovação de propostas cadastradas pelo município no Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde que têm como objeto o custeio de Serviços da Atenção Primária em Saúde (PAP).
- Considerando a Resolução CIR Tapajós, nº 27, 06 de novembro de 2025, que aprova as referidas propostas apresentadas pelo município de Novo Progresso/PA.
- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Tapajós, nº 27, 06 de novembro de 2025. Art. 2º - Aprovar as propostas cadastradas pelo município de Novo Progresso/PA, junto ao Fundo Nacional de Saúde/Ministério da Saúde e previstas em Emenda Parlamentar de Bancada e Comissão, conforme anexo único desta Resolução.

Art. 3 º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 25 de novembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz. Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/SUS/PA.	Jucineide Alves Barbosa. Presidente do COSEMS/PA.
---	--

Anexo único da Resolução n.º 570, de 25 de novembro de 2025

NÚMERO PROPOSTA	AÇÕES E SERVIÇOS	OBJETO	VALOR DA PRO- POSTA
11287726000125008	INVESTIMENTO PAP - MI- CRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 646.625,00
11287726000125009	INVESTIMENTO PAP – VEICULO TRANSPORTE PARA AS EQUIPES DA UBS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 646.186,00
11287726000125010	INVESTIMENTO PAP – VEICULO TRANSPORTE PARA AS EQUI- PES DA UBS	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	R\$ 207.127,00

Protocolo: 1272828

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 83/LACEN/2025 PROCESSO: 2025/2007562

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregação Eletrônico 90014/2025

CONTRATADA: ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA CNPJ: 71.443.667/0001- 07

OBJETO: Aquisição de Insumos Reagentes químicos, padrões analíticos e

materiais de referência certificados (MRC) VIGÊNCIA: 25/11/2025 à 25/11/2026. VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (Um mil reais) Funcional Programática: 10.305.1507-8882

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01600000049002221 Plano Interno: 1020008882C

Data da assinatura: 25/11/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1272509

Nº DO CONTRATO: 78/LACEN/2025 PROCESSO: 2025/2007562

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregação Eletrônico 90014/2025

CONTRATADA: LOUSADA E OLIVEIRA LTDA - ME CNPJ: 06.830.363/0001-30-

OBJETO: Aquisição de Insumos Reagentes químicos, padrões analíticos e

materiais de referência certificados (MRC) VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 12.737,00 (Doze mil setecentos e trinta e sete reais)

Funcional Programática: 10.305.1507-8882 Elemento de Despesa: 339030 Fonte do Recurso: 01600000049002221

Plano Interno: 1020008882C Data da assinatura:27/11/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Protocolo: 1272618

Nº DO CONTRATO: 84/LACEN/2025 PROCESSO: 2025/2007562

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregação Eletrônico 90014/2025

CONTRATADA: OGCP COMERCIAL LTDA CNPJ: 56.340.616/0001-66

OBJETO: Aquisição de Insumos Reagentes químicos, padrões analíticos e materiais de referência certificados (MRC)

VIGÊNCIA: 25/11/2025 à 25/11/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 2.048,00 (Dois mil e quarenta e oito reais))

Funcional Programática: 10.305.1507-8882

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01600000049002221

Plano Interno: 1020008882C Data da assinatura:25/11/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 840/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designa a servidora, Estela jurema da Silva e Silva, Matricula: 54195933-1 Lotação: 1º Centro Reginal de Saúde, Setor: DSG/1ºCRS para atuar como Suplente de fiscal, no contrato nº 14/2021 oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2021, constante no processo nº no 2020/466436- 2022/306904-2023/2026195 e 2024/327148, tendo como objeto a realização de serviços de manutenção de bombas d'água nas unidades de abrangência da 1º CRS, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1º CRS/SESPA.

Belém, 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 841/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a servidora, Irailde Reis Moreira, Matricula: 5993859-1, Lotação: 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS para atuar como fiscal, no contrato nº 54/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.020/2024, constante no processo nº 2024/1092643, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral de garrafões de 20 litros ecopos de 200ml, para o abastecimento deste Escritório/1ºCRS e Unidades abrangentes, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA.

Belém, 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 842/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a servidora, Estela Jurema da Silva, Matricula: 54195933-1, Lotação 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS, para atuar como Suplente de fiscal no contrato nº 38/2024, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.009/2024, constante no processo nº 2024/470767, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de limpeza, tratamento, higienização e conservação e manutenção das piscinas com fornecimento de todos os produtos químico, equipamentos mão-de-obra e demais insumos necessários para os CAPS e RESIDÊNCIA TERAPÊUTCA pertencente ao 1º centro Regional de Saúde/SESPA, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA.

Belém, 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 843/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar o servidor, Fernando Marcelo Barreto, Matricula: 5155690-1, Lotação: 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS, para atuar como fiscal no contrato nº 41/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 19/2023, constante no processo nº 2023/2035065, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Desentupimento e limpeza de fossas sépticas e caixas de gordura, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA.

Belém, 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 844/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designa a servidora Cleide Raiol Vale da Silva, Matricula: 57194677-1, Lotação 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS para atuar como fiscal no contrato nº 40/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 12/2023, constante nos processos nº 2024/813431- 2022/437218, tendo como objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviço continuado de limpeza e desinfecção de cisternas, caixas d`água e tubulações de águas pluviais, nas depedências do escritório e unidades de abrangências do 1º Centro Regianal de saúde/SESPA, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA.

Belém, 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 845/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a servidora, Estela Jurema da Silva e Silva, Matricula: 54195933-1, Lotação 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS para atuar como fiscal no contrato nº 59/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 16/2023, constante no processo nº 2023/2005656, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS, como fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, para prestação de serviço continuado de desinsetização, desratização, descupinização, nas dependências internas e externas do Escritório do 10 CRS e Unidades de abrangência do 1ºCRS, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde.

ANDREA COSTA ARAUJO

DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA. Belém, 27 de novembro de 2025.

PORTARIA Nº 846/2025 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.104/2025- CCG, de 11 de setembro de 2025, publicada no D.O.E. Nº 36.363 de 12 de setembro de 2025.

RESOLVE:

Designar a servidora Cleide Raiol Vale da Silva, Matricula: 57194677-1, Lotação 1º Centro Regional de Saúde, Setor DSG/1ºCRS para atuar como fiscal no contrato nº 06/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90.001/2025, constante no processo nº 2024/1199250, tendo como objeto a Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de Re carga de Gás Butano de 13kg e 45kg do Escritório do 1e CRS/SESPA e Unidades abrangentes, por um período de 12 meses de acordo com os referido contrato, adotando todos os procedimentos necessários previstos em lei.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

1º Centro Regional de Saúde. ANDREA COSTA ARAUJO DIRETORA DO 1ºCRS/SESPA. Belém, 27 de novembro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 751 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REJANÈ MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARTA CLEONICE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO / 5991170 / ENFERMEIRO / 2º CRS OBJETIVO: PARTICIPAR REUNIÃO COM A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL REFERENTE À ELABORAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO - DIGISUS ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 25/11/2025 A 26/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272650

Protocolo: 1272879

PORTARIA Nº 752 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MAR-TA CLEONICE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO / 5991170 / ENFERMEIRO / 2º CRS ARLENE LEILA DO LAGO ARRUDA / 5166721 / CH.SECAO ORC.FINAN-CEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS ISRAEL WANDERLEY SALOMÃO COELHO / 5936141 / ADMINISTRADOR / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante

COELHO / 3930141 / ADMINISTRADOR / 2CRS Edithison Aives Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS
OBJETIVO: REALIZAR E IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS) COM VISTAS À AVALÍAÇÃO DOS AVANÇOS EM RELAÇÃO AO PACTUADO NA RESOLUÇÃO Nº 005, DE 08/06/22
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 19/12/2025 A 19/12/2025 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272651

PORTARIA Nº 753 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS RA-QUEL CRISOTOMO SAMPAIO / 54187830 / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS OBJETIVO: REALIZAR A IMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DO-MICILIO -TFD COM VISITA DE MONITORAMENTO JUNTO À EQUIPE MUNI-CIPAL DO PROGRAMA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 23/12/2025 A 23/12/2025 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272653 PORTARIA N° 795 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGÁ DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 57206476 / AGENTE DE CONTRO-

LE DE ENDEMIAS / 2CRS OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO

PARA O PERÍODO CONTIGENCIAL DAS ARBOVIROSES ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 16/12/2025 A 17/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272724 PORTARIA Nº 796 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 57206476 / AGENTE DE CONTRO-LE DE ENDEMIAS / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES DO LIRA- LEVANTAMENTO DE ÍNDICE RAPIDO DO AEDES

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 12/09/2025 a 12/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272727 PORTARIA N° 793 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVÌDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / MARIA DO SOCORRO TEI-XEIRA SOUZA / 3154831 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE AGENTE DE SAU-DE / 2CRS HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 721174 / CHEFE DA SE-CAO DE SERVICOS GERAIS DATIOGRAFO / 2CRS Maria Risalva Gemaque de Sousa / 0478806 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS SARA MELISSA LAGO SOUSA / 5955668 / ENFERMEIRO / 2CRS ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE COMBATE AO HIV/AIDS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 12/06/2025 a 12/07/2025 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272720

PORTARIA Nº 794 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370.61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA / 57196500 / ENFER-MEIRO / 2CRS MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFE-RÊNCIA II / 2CRS ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINIS-TRADOR / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DA CIR

METROPOLITANA II

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 12/04/2025 a 12/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO Protocolo: 1272722 PORTARIA Nº 790 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 494,14:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA / 5993353 / CH.DIVISAO ADMINIS-TRATIVA DE CENTRO REGIONAL / 2CRS ROSICLEIDE FARIAS OLIVEIRA / 5930633 / CONTADOR / 2CRS MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUZA / 3154831 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE AGENTE DE SAUDE / 2CRS LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 57195461 / ADMINISTRADOR / 2CRS OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO NO NÍVEL CENTRAL.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 12/01/2025 a 12/04/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272717

PORTARIA Nº 791 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARTA CLEONICE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO / 5991170 / ENFERMEIRO / 2º CRS

OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DA OUVIDORIA DO SUS - APOIO TÉCNICO AO OUVIDOR MUNICIPAL JUNTO AO SISTEMA OUVIDOR SUS ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 19/11/2025 A 19/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272718

PORTARIA Nº 792 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LAUANY DE NAZARE DA SILVA BRITO / 5816432 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMI-CILIO - TFD COM VISITA TÉCNICA JUNTO À EQUIPE MUNICIPAL

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 24/11/2025 A 24/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272719

PORTARIA Nº 784 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILI-DADE / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTOS

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 12/05/2025 A 12/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272707

PORTARIA Nº 785 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123.54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILI-DADE / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTOS

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 12/12/2025 A 12/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272709

PORTARIA Nº 786 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILI-DADE / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTOS

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 19/12/2025 A 19/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 787 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54: NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILI-DADE / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTOS

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

PERÍODO: 26/12/2025 A 26/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272712 PORTARIA Nº 788 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMADEU JOSÉ BAHÍA DE REZENDE / 57197864 / MÉDICO VETERINÁRIO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ESTADUAL DE ZOONOSES E LEISHMANIOSES QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA SESPA EM BELÉM DO PARÁ

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 12/01/2025 a 12/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272713 PORTARIA Nº 775 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILI-DADE / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 11/07/2025 A 11/07/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272692 PORTARIA Nº 776 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILI-DADE / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 14/11/2025 A 14/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272694

PORTARIA Nº 777 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AQ(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61

NOME / MÁTRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS CLÍVIA DO DOSCORRO SOUSA DA SILVA / 57191491 / ASSISTENTÉ TÉCNICO / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTO-RISTA / 2CRS MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD)

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 29/12/2025 A 30/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272697 PORTARIA Nº 778 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111.82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / /

OBJETIVO: REALIZAR O INVENTÁRIO PATRIMONIAL PARA FINS DE AJUSTE DO SISTEMA SISPAT WEB

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 24/11/2025 A 28/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272698

PORTARIA Nº 779 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

NAYRA SILVA DO VALE / 55209453 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUZA / 3154831 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE AGENTE DE SAUDE / 2CRS EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS GRACILENE CAVALLERO BE-ZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS SARA MELISSA LAGO SOUSA / 5955668 / ENFERMEIRO / 2CRS ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS LUIS MAURO DE SOUZA PANTOJA / 57195461 / ADMINISTRADOR / 2CRS

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS ÁÇÕES DE COMBATE AO HIV/AIDS (DEZEM-BRO VERMELHO)

ORIGEM: SANTÁ IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ PERÍODO: 20/12/2025 A 21/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272700

PORTARIA Nº 780 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGÁ DE R\$ 247,07:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EDUARDO AUGUSTO NUNES DA SILVA / 5993353 / CH.DIVISAO ADMINIS-TRATIVA DE CENTRO REGIONAL / 2CRS ROSICLEIDE FARIAS OLIVEIRA / 5930633 / CONTADOR / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO PARA AJUSTE PATRIMONIAL NA SEFA ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 19/11/2025 A 20/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272701

PORTARIA Nº 781 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVÌDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / / Maria Risalva Gemaque de Sousa / 0478806 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS ROSICLEIDE FARIAS OLI-VEIRA / 5930633 / CONTADOR / 2CRS CLÍVIA DO DOSCORRO SOUSA DA SILVA / 57191491 / ASSISTENTE TÉCNICO / 2CRS Raul da Rocha Correa Junior / 5983947 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE COMBATE AO HIV/AIDS (DEZEM-BRO VERMELHO)

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES

PERÍODO: 13/12/2025 A 14/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272702 PORTARIA Nº 782 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVÌDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61;

NOME / MÁTRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO DO SISTEMA DE PLANEJAMEN-

TO DIGISUS ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA

PERÍODO: 24/11/2025 A 25/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272704

PORTARIA Nº 783 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AQ(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO DANIEL JARDIM DOS SANTOS / 57197831 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / ELIA-NA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO SOBRE OS PROCESSOS ADMINIS-TRATIVOS DISCIPLINAR (PAD)

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PÁRÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 17/12/2025 A 18/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272705

PORTARIA Nº 754 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / / PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: ACOMPANHAR AS AÇÕES DE COMBATE AO HIV/AIDS (DEZEM-BRO VERMELHO) NOS MUNICÍPIOS

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ PERÍODO: 12/01/2025 a 12/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

PORTARIA Nº 755 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

EUDIRACY NERYS FARIAS / 106763 / AGENTE DE PORTARIA / 2CRS MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUZA / 3154831 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAU-DE AGENTE DE SAUDE / 2CRS Erika Lopes Pinheiro / 5983940 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 721174 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS DATIOGRAFO / 2CRS MARA REGI-NA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS ISRAEL WANDER-LEY SALOMÃO COELHO / 5936141 / ADMINISTRADOR / 2CRS MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: PARTICIPARCOM APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A EQUIPE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DURANTE A CAMAPNHA DE VACINAÇÃO CON-

TRA A GRIPE

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU PERÍODO: 29/11/2025 A 30/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272657

PORTARIA Nº 756 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AQ(S) SERVÌDOR(S)/ COLABORADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Maria Risalva Gemaque de Sousa / 0478806 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO 2CRS GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / EN-FERMEIRO / 2CRS ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 5946604 / CH.DIVISAO TÉCNICA / 2CRS SARA MELISSA LAGO SOUSA / 5955668 / ENFERMEIRO / 2CRS ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS OBJETIVO: PARTICIPAR COM APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL A EQUIPE

DE SAÚDE DO MUNICIPIO DUARANTE A EXECUÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: 29/11/2025 A 30/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272658 PORTARIA Nº 757 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 5393787 / TECNICO PATOLOGIA CLINICA / 2CRS AMADEU JOSÉ BAHIA DE REZENDE / 57197864 / MÉDICO VETERINÁRIO / 2CRS ELI CRISTIANE NAVEGANTES SANTOS / 57206476 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS ANNA PAULA FARO DE CASTRO / 5983560 / CH.DIV.ENDEMIAS / 2CRS NAMY TAVARES CARDOSO / 5970237 / ADMINISTRADOR / 2CRS ROSICLEIDE FARIAS OLIVEIRA / 5930633 / CONTADOR / 2CRS CLÍVIA DO DOSCORRO SOUSA DA SILVA / 57191491 / ASSISTENTE TÉCNICO / 2CRS EDUARDO JEAN VILHENA DOS REIS / 57195597 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA SOUZA / 3154831 / CH.SECAO AP.TECN.C.SAUDE AGENTE DE SAUDE / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO EM BARES, LAN-CHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, RESTAURANTES E SIMILARES, DEVIDO A FALSIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DE PRODUTOS (METANOL, CI-GARROS, ALIMENTOS ENTRE OUTROS) NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊN-CIA DESTE 2ºCRS/SESPA

ORIGEM: SANTA ÍZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 15/11/2025 A 16/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272660

PORTARIA Nº 758 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO COM APOIO TÉCNICO NA GESTÃO MUNICI-PAL DO SERVIÇO DOMICILIAR DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE APOIO PARA REABILITAÇÃO E AÇÃO DE HUMANIZAÇÃO JUNTO AO CONSELHO MUNICPAL DE SAUDE

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 11/05/2025 A 11/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272662

PORTARIA Nº 759 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMADEU JOSÉ BAHÍA DE REZENDE / 57197864 / MÉDICO VETERINÁ-RIO / 2CRS RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA / 721760 / AGENTE VIGILANCIA SANITÁRIA / 2CRS EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS Raul da Rocha Correa Junior / 5983947 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS EUDIRACY NERYS FARIAS / 106763 / AGENTE DE PORTARIA / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTO-RISTA / 3CRS

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO EM BARES, LAN-CHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, RESTAURANTES E SIMILARES, DEVIDO A FALSIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DE PRODUTOS (METANOL, CI-GARROS ELETRÔNICOS, ALIMENTOS ENTRE OUTROS) NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTE 2ºCRS/SESPA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ

PERÍODO: 12/06/2025 a 12/07/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272669

PORTARIA Nº 760 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVÌDOR(S)/ COLABORADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIANA DE SOUSA LISBOA / 5946604 / CH.DIVISAO TÉCNICA / 2CRS ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / EUDI-RACY NERYS FARIAS / 106763 / AGENTE DE PORTARIA / 2CRS LUIZ GUI-LHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILIDADE /

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO EM BARES, LAN-CHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, RESTAURANTES E SIMILARES, DEVIDO A FALSIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DE PRODUTOS (METANOL, CI-GARROS ELETRÔNICOS, ALIMENTOS ENTRE OUTROS) NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTE 2ºCRS/SESPA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU

PERÍODO: 15/11/2025 A 16/11/2025 DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272671

PORTARIA Nº 761 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVÌDOR(S)/ COLABORADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PÀGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 5393787 / TECNICO PATOLO-GIA CLINICA / 2CRS AMADEU JOSÉ BAHIA DE REZENDE / 57197864 / MÉDICO VETERINÁRIO / 2CRS ROSICLEIDE FARIAS OLIVEIRA / 5930633 / CONTADOR / 2CRS LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉC-NICO DE CONTABILIDADE / 2CRS SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE / 5131022 / FARMACEUTICO / 2CRS CLÍVIA DO DOSCORRO SOUSA DA SIL-VA / 57191491 / ASSISTENTE TÉCNICO / 2CRS

OBJETIVO: EALIZAR ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO EM BARES, LAN-CHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, RESTAURANTES E SIMILARES, DEVIDO A FALSIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DE PRODUTOS (METANOL, CI-GARROS ELETRÔNICOS, ALIMENTOS ENTRE OUTROS) NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTE 2ºCRS/SESPA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ PERÍODO: 29/11/2025 A 30/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272673

PORTARIA Nº 762 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMADEU JOSÉ BAHIA DE REZENDE / 57197864 / MÉDICO VETERINÁRIO / 2CRS RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA / 721760 / AGENTE VIGI-LANCIA SANITÁRIA / 2CRS MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS EUDIRACY NERYS FARIAS / 106763 / AGENTE DE PORTARIA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO EM BARES, LAN-CHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, RESTAURANTES E SIMILARES, DEVIDO A FALSIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DE PRODUTOS (METANOL, CI-GARROS ELETRÔNICOS, ALIMENTOS ENTRE OUTROS) NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTE 2ºCRS/SESPA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 20/12/2025 A 21/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272677

PORTARIA Nº 764 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DI-ÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/ COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILIDADE / 2CRS MARIA ELIZETE RAMOS MENDES / 5744717 / MARCELO DA SILVA AZEVEDO / 57215383 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 5CRS Maria Risalva Gemaque de Sousa / 0478806 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS Erika Lopes Pinheiro / 5983940 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 2CRS LUIS

MAURO DE SOUZA PANTOJA / 57195461 / ADMINISTRADOR / 2CRS PAULO SERGIO DE MELO E SILVA / 5149959 / MOTORISTA / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ORIENTAÇÃO E MONITORAMENTO EM BARES, LAN-CHONETES, LOJAS DE CONVENIÊNCIAS, RESTAURANTES E SIMILARES, DEVIDO A FALSIFICAÇÃO E ADULTERAÇÃO DE PRODUTOS (METANOL, CI-GARROS ELETRÔNICOS, ALIMENTOS ENTRE OUTROS) NOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DESTE 2ºCRS/SESPA

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU PERÍODO: 11/08/2025 A 11/09/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272681

PORTARIA Nº 765 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGÁ DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL

OBJETIVO: ORGANIZAR O TRABALHO DA 11ª CIR ITINERANTE JUNTO A GESTÃO MUNICIPAL E QUALIFICAÇÃO DAS REFERÊNCIAS TÉCNICAS MU-NICIPAIS QUANTO AO TRABALHO DAS CÂMARAS TÉCNICAS DA CIR ME-TROPOLITANA II

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES PERÍODO: 12/03/2025 a 12/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272682 PORTARIA Nº 763 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AQ(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ADRIELLI HELOÍSE DOS ANJOS LIMA / 5984007 / MÉDICO VETERINÁRIO

OBJETIVO: SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR AS AÇÕES DO PROGRAMA ESTADUAL DE LEISHMANINOSE VISANDO A PREVENÇÃO E CONTROLE DO

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ

PERÍODO: 15/12/2025 A 19/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272680

PORTARIA Nº 768 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO ADRIELLI HELOÍSE DOS ANJOS LIMA / 5984007 / MÉDICO VETERINÁRIO

OBJETIVO: PARTICIPAR DA 1ª REUNIÃO ESTADUAL DE ZOONOSES E LEISHMANIOSES QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO DA SESPA EM BELÉM DO PARÁ

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 12/03/2025 a 12/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272685 PORTARIA Nº 770 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARA REGINA DA SILVA SOUZA / 5177545 / ODONTOLOGO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR PLANEJAMENTO DAS PROGRAMAÇÕES ANUAIS DE

SAÚDE/ PAS DOS INDICADORES E METAS/SB

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU

PERÍODO: 12/04/2025 A 12/04/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272687 PORTARIA Nº 774 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ÇONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LUIZ GUILHERME ALVES DA COSTA / 5150590 / TÉCNICO DE CONTABILI-DADE / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL TÉCNICO E MEDICAMENTO

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS PERÍODO: 28/11/2025 A 28/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272689

PORTARIA Nº 797 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AQ(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111.82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMADEU JOSÉ BAHIA DE REZENDE / 57197864 / MÉDICO VETERINÁRIO / 2CRS JACILEIDE FARIAS DE SOUSA MOREIRA / 5393787 / TECNICO PA-

TOLOGIA CLINICA / 2CRS SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE / 5131022 / FARMACEUTICO / 2CRS

OBJETIVO: REALIZAR VISITAS TÉCNICAS E ORIENTAÇÕES NAS FISCALI-ZAÇÕES DE FARMÁCIAS E CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS ORÍGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ

PERÍODO: 11/10/2025 a 14/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272729

PORTARIA Nº 798 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE / 5131022 / FARMACEUTICO / 2CRS OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS PARA LICENCIAMENTOS EM FARMÁCIAS **E ESTABELECIMENTOS**

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU PERÍODO: 17/11/2025 A 19/11/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272733

PORTARIA Nº 799 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DI-ÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABO-RADÓR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. /2CRS ADONAI CUNHA AIRES / 57194753 / AGENTE ADMINISTRATIVO / OBJETIVO: PARTICIPAR DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL-CIR.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: COLARES PERÍODO: 12/05/2025 A 12/05/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272735

PORTARIA Nº 800 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3 (MEIAS DI-ÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLA-BORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

SILVANE MARIA pessoa DA SILVA / 57206417 / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 2CRS OBJETIVO: REALIZAR IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-PTFD.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ

PERÍODO: 17/12/2025 A 19/12/2025

DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1272737

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA Nº 628 /2025 de 07 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar apoio técnico e atividades de campo voltadas e de treinamento à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 13 A 14/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: SALINÓPOLIS /PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
JANDERLI DE ABREU SOBRINHO	5908632-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
EDINALDO CARDOSO AIRES	723525-1	DATILÓGRAFO	4ºCRS
ZAYANE DO SOCORRO COSTA DA COSTA	58949941-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
SAMANTHA MARIA DE SÁ BLANCO	5935516-3	ADMINISTRADORA	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272547 PORTARIA Nº 629 /2025 de 07 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar. apoio técnico e realizará atividades de campo voltadas e de treinamento à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 13 A 14/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: SALINÓPOLIS /PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
LUIZ MARIA ALVES FELIPE FILHO	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272548

PORTARIA Nº 634 /2025 de 05 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de participar do Encontro Estadual de Programação e Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose.

Período: 02 e 03/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia) Origem: Capanema/PA - Destino: Belém / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272549

PORTARIA Nº 635 /2025 de 05 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realização participar do Encontro Estadual de Programação e Avaliação das Ações de Controle da Tuberculose.

Período: 02 e 03/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
José Maria Ferreira Galvão	0504973	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272550 PORTARIA Nº 632 /2025 de 07 DE novembro DE 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar apoio técnico e atividades de campo voltadas e de treinamento à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 06 A 07/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: SALINÓPOLIS / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor Matrícula Cargo Lotação ADRIANO LOPES DE MACEDO 5993567-1 AGENTE ADMINISTRATIVO 4ºCRS MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES 117889-1 AGENTE DE SAÚDE 4ºCRS MACEDO JESSÉ DOS SANTOS RODRIGUES 0505222 AGENTE DE SAÚDE 4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272551 PORTARIA Nº 633 /2025 de 07 DE novembro DE 2025

5671647

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

MARIA JOSÉ GOMES DE QUEIROZ

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, apoio técnico e atividades de campo voltadas e de treinamento à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 06 A 07/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia) Origem: Capanema/PA – Destino: SALINÓPOLIS / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
	LUIZ MARTA ALVES FELIPE FILHO	57206795-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA Protocolo: 1272552

PORTARIA Nº 606 /2025 de 05 DE novembro DE 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar acompanhamento da Campanha de vacinação de Cães e gatos 2025 e de outros agravos que fazem parte da Zoonoses. Período: 11/12 a 12/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)

Origem: Capanema/PA - Destino: Tracuateua / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Pedro Geraldo Gonçalves Nogueira	1086485	Guarda de Endemias	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272553

DATILÓGRAFO

4ºCRS

PORTARIA Nº 607 /2025 de 05 DE novembro DE 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, acompanhamento da Campanha de vacinação de Cães e gatos 2025 e de

outros agravos que fazem parte da Zoonoses.

Período: 11/12 a 12/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,0 (uma)

Origem: Capanema/PA - Destino: Tracuateua / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 247,07

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272554

PORTARIA Nº 621 /2025 de 05 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de participarem da Oficina de Atualização da Vigilância e Controle

das Arboviroses para os Centros Regionais de Saúde.

Período: 16 à 17/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Josué Marcos Vieira do Nascimento	0505162	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

Alessandro Souza do Rosário	5983990-1	Agente Administrativo	4ºCRS
Antonio Maria Matos de Sousa	1086569	Agente de Saúde Pública	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272556

PORTARIA Nº 638 /2025 de 06 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de reunir com as coordenações municipais do PTFD para orientar individualmente quanto a sistematização de dados do Programa.

Período: 15 a 19/12/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia) Origem: Capanema/PA - Destino: NOVA TIMBOTEUÁ, PEIXE-BOI, SAŃTA LUZIA, SALINÓPOLIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS e OURÉM / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
ANNA LARISSA DA SILVA SERRA	57194739-2	COMISSIONADO	4ºCRS
JANNI LUCI OLIVEIRA SOARES	55717314	COMISSIONADO	4ºCRS
MANOEL IRINEU RIBEIRO	5895002-1	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS
HELBER CLAYTON LOPES SALGADO	5938571-2	AGENTE ADMINISTRATIVO	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272565

PORTARIA Nº 620 /2025 de 05 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, participarem da Oficina de Atualização da Vigilância e Controle das Arboviroses para os Centros Regionais de Saúde.

Período: 16 à 17/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

			•	
	Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
	José Maria Ferreira Galvão	050473	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272558

PORTARIA Nº 639 /2025 de 06 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de Conferência Estadual com o tema "CONFERENCIA DE SAÚDE CONTRA O TABAGISMO: DESAFIOS ATUAIS, PREVENÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA". O referido evento tem como objetivo reunir profissionais de saúde, gestores, educadores para discutir estratégias eficazes de enfrentamento ao tabagismo, abordando seus impactos na saúde. Período: 15 a 19/12/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Bonito / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brigida Costa da Silva	5968804-2	Comissionado	4ºCRS
Silviane de Sousa Soares	57230371-1	Tec. Enfermagem	4ºCRS
Adriano Lopes de Macedo	5993567-1	Agente Administrativo	4ºCRS
Dayvyd William Barra Pinheiro	5934646-2	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272559

PORTARIA Nº 582 /2025 de 03 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de dar apoio técnico para realizar, juntamente com equipe local, ações de coleta de amostras de água, operação dos Sistemas GAL e SISA-GUA, no período.

Período: 15 a 19/12/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: BONITO / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Ismael Barros do Carmo	57206704-1	Agente de Controle de Endemias	4ºCRS
Waldecir Nogueira de Souza	0501712	Guarda de Endemias	4ºCRS
Sebastião Celio Pereira da Silva	57206719-1	Agente de Artes Praticas	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272561

PORTARIA Nº 604 /2025 de 05 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar acompanhamento da Campanha de vacinação de Cães e gatos 2025 e de outros agravos que fazem parte da Zoonoses. Período: 08/12 a 10/12/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA – Destino: Primavera / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Neves Medeiros da Santos	0505099	Ag. de Saúde Publica	4ºCRS
Pedro Geraldo Gonçalves Noqueira	1086485	Guarda de Endemais	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272567

PORTARIA Nº 605 /2025 de 05 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, acompanhamento da Campanha de vacinação de Cães e gatos 2025 e de outros agravos que fazem parte da Zoonoses.

Período: 08/12 a 10/12/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Primavera / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

' '		•	
Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Ávila Junior de Sousa Amaral	57207813	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272570

PORTARIA Nº 595 /2025 de 05 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de participar da qualificação das redes de frio regionais). Período: 11 e 12/12/2025 - Quantidade de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 370,61

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Nádia Cristina Figueiredo Ferreira	55588852-1	Enfermeira	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272571

PORTARIA Nº 564 /2025 de 29 de outubro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de participar do Encontro Regional de Trabalhadores da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde do Caeté. Esse Encontro é de máxima importancia para atingir a complexidade da Região Caeté, favorecer e incentivar o pensamento critico dos participantes sobre a Política Nacional de Saúde Mental e a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), fortalecendo o cuidado em rede.

Período: 24 a 28 de Novembro de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (qua-

tro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Bragança / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Silviane de Sousa Soares	5723037-1	TÉC. ENFERMAGEM	4ºCRS
Raimunda dos Santos Costa	3221946-1	Agente de serviços complementares	4ºCRS
Erika Figueiredo da Silva	5993536-1	Psicóloga	4ºCRS
Wercyleide Gomes Ramos	0501702	Auxiliar administrativo/MS	4ºCRS
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272574

PORTARIA Nº 609 /2025 de 04 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de participar de reuniões técnicas e administrativas junto às Coordenações Estaduais de Saúde Bucal (CESB), de Saúde da Família (CE-SAF), de Saúde Mental (CESM), à Coordenação Estadual de Saúde da Mulher (CESMU) e à Coordenação Estadual de Saúde da Criança (CE-

SAC) do Nível Central da SESPA. Período: 15 a 19 de dezembro de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (qua-

tro e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antônia Lyandra Jesus dos Santos	5904715-2	Enfermeira	4ºCRS
Diná Ferreira da Costa	57174866-1	Enfermeira	4ºCRS
Filipe de Oliveira Lima	59092727-1	Comissionado	4ºCRS
Erika Figueiredo da Silva	5993536-1	Psicóloga	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272576

PORTARIA Nº 608 /2025 de 04 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar, participar de reuniões técnicas e administrativas junto às Coordenações Estaduais de Saúde Bucal (CESB), de Saúde da Família (CESAF), de Saúde Mental (CESM), à Coordenação Estadual de Saúde

da Mulher (CESMU) e à Coordenação Estadual de Saúde da Criança (CE-SAC) do Nível Central da SESPA.

Período: 15 a 19 de dezembro de 2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (qua-

Origem: Capanema/PA - Destino: Belém / PA Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

PORTARIA N°	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272579

PORTARIA Nº 558 /2025 de 28 de outubro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94 Objetivo: de realizar visita aos Caps.

Período: 01/12/2025 a 05/12/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (tres e

meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Viseu, Cachoeira do Piriá, Bragança, Au-

gusto Corrêa e Salinópolis / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Antonio Marcos Souza de Lima	57190457-1	Farmacêutico	4ºCRS
Erika Figueiredo da Silva	5993536-1	Psicóloga	4ºCRS
Filipe de Oliveira Lima	5992727-1	Comissionado	4ºCRS
Dayvid William Barra Pinheiro	5934646-3	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272582

PORTARIA Nº 559 /2025 de 28 de outubro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para realizar visita aos Caps.

Período: 01/12/2025 a 05/12/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (tres e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Viseu, Cachoeira do Piriá, Bragança, Augusto Corrêa e Salinópolis / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272584

PORTARIA Nº 583 /2025 de 03 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: de realizar reunião com gestores para avaliação da gestão vigente e planejamento de ações para o ano de 2026.

Período: 09/12/2025 a 12/12/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (tres e meia)

Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá e Viseu / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Brigida costa da silva	5968804-2	Comissionado	4ºCRS
Erika Figueiredo da Silva	5993536-1	Psicóloga	4ºCRS
Filipe de Oliveira Lima	5992727-1	Comissionado	4ºCRS
Dayvid William Barra Pinheiro	5934646-3	Comissionado	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272585

PORTARIA Nº 584 /2025 de 03 de novembro de 2025

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Conduzir Veículo Oficial com servidores do 4º CRS para de realizar reunião com gestores para avaliação da gestão vigente e planejamento de ações para o ano de 2026.

Período: 09/12/2025 a 12/12/2025 - Quantidade de diárias: 3,5 (tres e

Origem: Capanema/PA - Destino: Cachoeira do Piriá e Viseu / PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 864,75

Nome do Servidor	Matrícula	Cargo	Lotação
Vanderlê Sales de Lima	57206796-1	Motorista	4ºCRS

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1272586

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 11ª REGIONAL

PORTARIA Nº 388 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MILTON CARLOS CARVALHO NAZARE / 57197520 / ENFERMEIRA / 11CRS -DVS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO MANEJO CLÍNICO INFANTIL DA TUBERCULOSE E DO ENCONTRO ESTADUAL DE PROGRAMAÇÃO E AVALIA-ÇÃO DAS AÇÕES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: 01/12/2025 A 06/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272535

PORTARIA Nº 379 de 04 de NOVEMBRO de 2025

O (a) ORDENADOR (a) de DESPESA da Secretária de Estado de Saúde Pública usando de suas atribuições e tendo em vista as instruções contidas no Decreto nº 2819 DE 06 DE Setembro de 1994. Que disciplina a Concessão de diária em Missão Oficial do Estado e Obtendo Capacitação Profissional. RESOLVE: Participar da "REUNIÃO ESTADUAL DE ZOONOSES E LESHMA-NIOSES

MUNICIPIO: Marabá/ BELÉM PERIODO: 30/11 A 06/12/2025

SERVIDOR	Cargo/Função	Lotação	MATRICULA	QDT	VALOR/UNIT	TOTAL
ALESSANDRA XIMENES SANTOS	MÉDICA VETERI- NÁRIA	11º CRS / DVS/ Marabá	57219344-2	6/5	247,07	1.605,96

Irlandia da Silva Galvão Ordenadora de despesa 11º. CRS - Marabá

Protocolo: 1272520

PORTARIA Nº 379 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605.96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA RAQUEL SANTOS MIRANDA / 54191375 / CH.DIV.ENDEMIAS ENFER-MEIRA / 11º CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA "REUNIÃO ESTADUAL DE ZOONOSES E LESHMANIOSES"

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: 30/11/2025 A 06/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272470

PORTARIA Nº 380 DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (\$) SERVIDOR (\$)/CO-LABORÁDOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAU / 1086989 / MOTORISTA / 11CRS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO MUNICÍPIO DE BELÉM, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO ESTADUAL DE ZOONOSES E LEISHMANIOSE.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: 30/11/2025 A 06/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272473

PORTARIA Nº 361 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MAYARA DE MELO OLIVEIRA / 5983599 / ENGENHEIRA / 11CRS - DVS/ ANDREZA CINARA CRISTO ANDRADE / 5940382 / FARMACEUTICO / 11CRS

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA DE APRESENTAÇÃO E PLA-NEJAMENTO VISAT E VSA, CONFORME OFÍCIO № 18/2025 - DIVAST/DVS/ SESPA

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: 03/12/2025 A 06/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272454

PORTARIA Nº 332 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111.82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

CREUZANI MARIA SOUZA COSTA / 57197799 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DOCA

OBJETIVO: ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNIÇA NAS UNIDADES CONTRATUALIZADAS: POLICLÍNICA LAGO DE TUCURUÍ, HOS-PITAL REGIONAL DE MARABÁ, E, NO MESMO PERÍODO FARÁ REUNIÃO NA USINA DA PAZ PARA TRATAR FLUXOS E ORGANIZAR O SERVIÇO, BEM COMO, AGENDAMENTOS DOS PACIENTES QUE ESTARÃO EM CONSULTA COM A CLÍNICA MÉDICA NA USINA

ORIĢEM: MARABÁ, DESTINO: TUCURUÍ PERÍODO: 08/12/2025 A 12/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272451

PORTARIA N° 385 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

MARIA DE JESUS SOARES DE SOUZA / 5304598 / TECNICO DE ENFER-MAGEM / 11CRS -DOCA/ Jeane de Morais Dourado / 5897742 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS JOELMA FERNANDES SARMENTO / 55585809 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIŖO / 11ÇRS - DOCA

OBJETIVO: REALIZAR A AVALIAÇÃO E ANÁLISE TÉCNICA DA CAPACIDADE INSTALADA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, CONFORME PROJETO DE SOLICITAÇÃO DE AUMENTO DO TETO FINANCEIRO MAC - DO REFERIDO MUNICÍPIO E PAE Nº2025/3344732.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAR DOS CARAJÁS

PERÍODO: 24/11/2025 A 27/11/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272652

PORTARIA Nº 351 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SER-VICOS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF FERNANDO VIEI-RA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / DIREÇÃO/11CRS - WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.ADMIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF

OBJETIVO: A PEDIDO DA DIREÇÃO, PARTICIPAR DE REUNIÃO NOS MU-NICÍPIOS DE NOVA IPIXUNA E JACUNDÁ, COM OBJETIVO DE ACOMPA-NHAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS, REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CIRCUITO RÁPIDO PARA MANEJO DA DOENÇA AVANÇADA PELO HIV, BEM COMO, ACOMPANHAR A REALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM ALUSÃO AO DEZEMBRO VERMELHO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: NOVA IPIXUNA

PERÍODO: 08/12/2025 A 13/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272639

PORTARIA Nº 352 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (\$) SERVIDOR (\$)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358.89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

AMBROSIO LINDOSO DA SILVA FILHO / 5094780 / AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR SERVIDORES QUE IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO NOS MUNICÍPIOS DE NOVA IPIXUNA E JACUNDÁ, COM OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS, RE-FERENTE A APRESENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CIRCUITO RÁPIDO PARA MANEJO DA DOENÇA AVANÇADA PELO HIV, BEM COMO, ACOMPA-NHAR A REALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM ALUSÃO AO DEZEMBRO VERMELHO.

ORIĢEM: MARABÁ, DESTINO: NOVA IPIXUNA/ JACUNDÁ

PERÍODO: 08/12/2025 A 13/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272640 PORTARIA N° 389 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

LILIAN DA SILVA LOPES COSTA / 55590243 / CHEFE DA SECAO DE SERVI-COS GERAIS AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF

OBJETIVO: REUNIÃO DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: 30/11/2025 A 05/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272643

PORTARIA Nº 386 DE 6 DE NOVEMBRO DE 2025 CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 3.5 (DIÁRIAS

E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 864,75:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

Izaque Cavalcante Araújo / 505669 / MOTORISTA / 11º CRS OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDORES DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS, PARA REALIZAREM AVALIAÇÃO É ANÁLISE TÉCNICA DA CAPACI-DADE INSTALADA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DO CARAJÁS.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS

PERÍODO: 24/11/2025 A 27/11/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272668

PORTARIA N° 381 DE 5 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358,89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

WEVERTON GUTEMBERGUE ARAUJO LIMA / 57209274 / CH.SEC.AP.AD-MIN.UN.MISTA AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DAF ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11º CRS FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF/ FERNANDO VIEIRA LEAL / 5984056 / ADMINISTRADOR / 11CRS - DIREÇÃO

OBJETIVO: IRÃO PARTICIPAR DE REUNIÃO EM BELÉM, REFERENTE AO EN-CERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: BELÉM PERÍODO: 30/11/2025 A 05/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272648

PORTARIA Nº 370 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (\$) SERVIDOR (\$)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358.89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANTONIO VLADIMIR CAVALCANTE DE ARAU / 1086989 / MOTORISTA /

11CRS - DAF

OBJETIVO: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL, TRANSPORTANDO SERVIDOR (ES) DESTE 11º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, AOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E PIÇARRA, PARA ACOMPANHAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS REFERENTE A APRESENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CIRCUITO RÁPIDO PARA MANEJO DA DOENÇA AVANÇADA PELO HIV

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PIÇARRA/SÃO JOAO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 15/12/2025 A 20/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272738

PORTARIA N° 331 DE 27 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 6.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.605,96:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ALEX SANTOS DA SILVA / 57209582 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11° CRS DARDORES MORORO AGUIAR /17148 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11° CRS FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / SAGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF JOGINETE GOMES DE SOUZA / 54192839 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE DE PORTARIA / 11CRS - DAF

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO DE DADOS REFERENTES A CASOS DE PACIENTES DIAGNOSTICADOS COM TUBERCULOSE, PARA MOBILIZAR OS MUNICÍPIOS À PARTICIPAREM DE CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS REFERENTE AO MANEJO CLÍNICO INFANTIL DA TB, NOS MUNICÍPIOS DE GOIANÉSIA E JACUNDÁ.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: JACUNDÁ/GOIANÉSIA

PERÍODO: 07/12/2025 A 13/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272741

PORTARIA N° 369 DE 1 DE NOVEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO (S) SERVIDOR (S)/CO-LABORADOR (S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.358.89:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO

ANA PAULA POHL BORGES / 57206127 / AGENTE DE ARTES PRATICAS / 11CRS - DOCA/ FRANCISCA DAS CHAGAS DOMINGUES RESPLANDES / 54193844 / AGENTE ADMINISTRATIVO / 11CRS - DAF/LUZIENE ALVES DO NASCIMENTO / 54192924 / CH.SECAO ORC.FINANCEIRA AGENTE ADMINISTRATIVO / 11° CRS ZELINDA LIMA MORAES / 57175050 / CH.SEC. AP.ADMIN.UN.MISTA ENFERMEIRA / 11CRS - DOCA

OBJETIVO: PARTICIPAR, A PEDIDO DA DIREÇÃO, DE REUNIÃO NOS MUNICÍPIOS DE SÃO JOÃO E PIÇARRA, NO PERÍODO DE 15 A 20/12/25, COM O OBJETIVO DE ACOMPANHAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS PELOS MUNICÍPIOS REFERENTE APRESENTAÇÃO DA LINHA DE CUIDADO DO CIRCUITO RÁPIDO PARA MANEJO DA DOENÇA AVANÇADA PELO HIV, BEM COMO, REALIZAR APOIO PARA A REALIZAÇÃO DE TESTES RÁPIDOS EM ALUSÃO AO DEZEMBRO VERMELHO.

ORIGEM: MARABÁ, DESTINO: PIÇARRA/SÃO JOAO DO ARAGUAIA

PERÍODO: 15/12/2025 A 20/12/2025

DIR CENT. REG. SAUDE: IRLANDIA DA SILVA GALVAO

Protocolo: 1272734

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 037 de 18 de Novembro de 2025

Nome: Jucirema de Souza Gomes. Matrícula/Siape: 5146453-6. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Lotação: 12º CRS/SESPA. Triênio: 09.03.2018 a 08.03.2021. Período: 01.04.2026 a 30.04.2026. Nº de dias: 30 (trinta) dias.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1272688

Protocolo: 1272683

PORTARIA Nº 036 de 18 de Novembro de 2025 Nome: Jucirema de Souza Gomes.

Matrícula/Siape: 5146453-6. Cargo: Técnico em Gestão Pública. Lotação: 12º CRS/SESPA. Triênio: 09.03.2018 a 08.03.2021.

Triênio: 09.03.2018 a 08.03.2021. Período: 05.01.2026 a 03.02.2026. Nº de dias: 30 (trinta) dias.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 656 de 27 de Novembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 611/31.10.2025, publicada no Diário Oficial nº 36.420/03.11.2025, que concedeu diárias ao servidor:

Nome: Abrahão Raimundo Alab Tavares.

Cargo/Função: Motorista Oficial. Matrícula/Siape: 502772. CPF: 257.067.722-15. Período: 30.11 a 06.12.2025. Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia). Origem: Conceição do Araguaia. Destino: Belém.

Objetivo: conduzir técnicos da DAF que irão tratar das portarias do encerramento do exercício de 2025 e as contas do ativo e passivo, restos a pagar, DEA e os envios das demonstrações contábeis junto ao TCE-Pará. Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1272736

PORTARIA Nº 655 de 27 de Novembro de 2025

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 559/30.10.2025, publicada no Diário Oficial nº 36.418/31.10.2025, que concedeu diárias ao servidor:

Nome: José Antônio França Nunes. Cargo/Função: Guarda de Endemias. Matrícula/Siape: 504505.

Período: 01 a 05.12.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Redenção.

Objetivo: realizar curso de requalificação para Enfermeiros e técnicos de

enfermagem, que atuam em salas de vacinação da saúde indígena.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1272731

Protocolo: 1272813

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 95/2025 (*)

CONTRATO 016/2025 – PRÓCESSO Nº E-2025/3596387 – 13°CRS/SESPA FISCAL DESIGNADO: Manoel Santana dos Santos Gomes, Matrícula: 5127726-1

SUPLENTE: Antônio Luís Rodrigues de Aragão, Matrícula 5118212-1. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na realização de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO/INSTALAÇÃO ELÉTRICA no Prédio do 13ºCRS.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

DIRETOR DO 13º CRS

(*) Portaria republicada, devido ter sido publicada com incorreções no DOE nº 36.443 de 25 de novembro de 2025, pág.24. PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nº 96/2025

CONTRATO 017/2025 – PRÓCESSO Nº E-2024/2415557 – 13°CRS/SESPA. FISCAL DESIGNADO: Denílson Silva Cordeiro, matrícula nº 1086775. SUPLENTE: Márcia de Jesus Oliveira Valente, matrícula nº 5967133-2. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades do Hospital de Oeiras do Pará.

HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

DIRETOR DO 13º CRS

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2025 - PROCESSO Nº E-2024/2415557 - 13°CRS/SESPA

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2025 - 13º CRS.

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades do Hospital de Oeiras do Pará.

CONTRATANTE: 13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

CONTRATADA: SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM

GERAL LTDA - CNPJ nº 20.329.307/0001-48.

VIGÊNCIA DO CONTRATO ORIGINAL: 25/11/2025 à 25/11/2026.

VALOR ESTIMADO: R\$ 302.114,22 (Trezentos e dois mil e cento e quatorze reais e vinte e dois centavos).

ASSINATURA: 25/11/2025. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES: 908288, Fonte de Recursos: 01500100203-000000 e 01659000032-000000, Elemento de Despesa: 339030, Plano Interno: 1020008288C.

FORO: Cidade de Cametá, Estado do Pará. HELIUS CEZAR TOCANTINS DE SOUZA

DIRETOR DO 13º CRS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2025-13CRS/SESPA

OBJETO: Aquisição de MEDICAMENTOS para atender as necessidades do Hospital de Oeiras do Pará

Tendo em vista o que consta do processo administrativo (PAE Nº E-2024/2415557), que ensejou o Pregão Eletrônico Nº. 006/2025-13CRS/SESPA, no tipo menor preço, diante do julgamento do pregoeiro designado pela portaria Nº. 48/2024-13CRS/SESPA, de 11/09/2024, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71, IV da lei Nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

SIGMA COMERCIO & REPRESENTACAO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA -CNPJ nº 20.329.307/0001-48.

LOTES: 001, 002, 003, 004, 005 e 006. VALOR GLOBAL: R\$ 302.114,22 Reais Encaminhem-se os autos à atividade de licitações para as providências

Cametá-PA, 12/11/2025 HELIUS CESAR TOCANTINS DE SOUZA Diretor do 13ºCRS

Protocolo: 1272829

DIÁRIA

PORTARIA Nº 464 de 09 de Outubro de 2025

Nome: Maria Zuleide Farias Cei (Assistente Social), matrícula - 5266195-1; Objetivo: Participar do 7º Encontro da Ouvidoria. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 15 a 17/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 465 de 09 de Outubro de 2025

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula - 5913119-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Administrativo-NUPLAN); Elisabeth Freitas Gonçalves (Coord. do Núcleo de Planejamento-Suplente), matricula - 5115272-1;

Objetivo: Realizar supervisão, monitoramento, avaliação e implementação dos instrumentos de planejamento da gestão do SUS, relacionado quanto a alimentação do sistema DIGISUS-Modulo planejamento, no que se refere ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior-RDQA. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 21 a 24/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 466 de 14 de Outubro de 2025

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula - 57190531-1; Vicente Filho Assunção da Cruz (Apoio Técnico Ouvidoria), matricula - 57233230-1; Helius Cezar Tocantins de Souza (Diretor Regional), matricula - 5225949-5;

Objetivo: Participar do 7º encontro das Ouvidorias do SUS da Região de saúde Tocantins e da Reunião da CIES e CIR do mês de Outubro/2025. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 15 a 18/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 467 de 15 de Outubro de 2025

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2;

Objetivo: Apoiar e participar das ações realizadas pelo município de jurisdição do 13º CRS, conforme programação repassada a este centro regional, a respeito das práticas de prevenção de saúde de IST, referente ao "Outubro Verde" mês alusivo ao combate a sífilis. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 14 a 17/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 468 de 15 de Outubro de 2025 Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administra-

tivo), matrícula - 5913132-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula - 57205402-2;

Objetivo: Monitorar e avaliar in loco a execução física e financeira dos serviços de saúde na atenção especializada de média e alta complexidade dos estabelecimentos de saúde do município. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 14 a 17/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 469 de 15 de Outubro de 2025

Nome: João Batista Pinheiro (Técnico em Saúde), matrícula - 0505204; Objetivo: Participar do Fórum estadual de Mudanças Climáticas, promovida pela coordenação de vigilância em saúde Ambiental/VISAMB/DIVAST/ DVS/SESPA que tem como objetivo promover dialogo intersetorial como estratégia formativa para o fortalecimento dos serviços de saúde, com foco nas mudanças climáticas e seus impactos no processo saúde-doença no estado. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 19 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 470 de 15 de Outubro de 2025

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula 5108411-2;

Objetivo: Monitorar os óbitos por tuberculose CID A15-A19-orientar e acompanhar a investigação, fazer comparativo entre os sistemas de mortalidade e de notificação de agravos-SINAN-assessorar a construção do relatório de investigação de óbitos, devidamente identificados, registrados e investigados. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 471 de 15 de Outubro de 2025

Nome: Aurilene Gaia Barroso (Chefe da Divisão de Endemias), matrícula - 5910030-2; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matricula

Objetivo: Realizar visita técnica nas localidades, para supervisionar a distribuição e uso dos mosquiteiros, distribuídos pelos agentes de combate às endemias e agentes comunitários de saúde. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 21 a 24/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 472 de 15 de Outubro de 2025

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matricula - 57233230-1;

Objetivo: Realizar visita técnica para orientação sobre gestão de informação (elaboração de relatórios gerenciais) e organização de pontos de respostas do serviço de ouvidoria do SUS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 22 a 24/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 473 de 15 de Outubro de 2025

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matricula - 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula

Objetivo: Monitorar os óbitos por tuberculose CID A15-A19-orientar e acompanhar a investigação, fazer comparativo entre os sistemas de mortalidade e de notificação de agravos-SINAN-assessorar a construção do relatório de investigação de óbitos, devidamente identificados, registrados e investigados. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 23 a 25/10/2025. Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 474 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Elaine Cristina Gomes Pantoja (Nutricionista), matrícula - 5983597-1; Objetivo: Participar do fórum estadual sobre mudanças climáticas, promovido pela coordenação de vigilância em saúde Ambiental/VISAMB/DIVAST/ DVS/SESPA que tem como objetivo promover dialogo intersetorial como estratégia formativa para o fortalecimento dos serviços de saúde, com foco nas mudanças climáticas e seus impactos no processo saúde-doença no Estado. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 19 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 475 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Gisele de Paula Rodrigues Ramos Farias-CPF: 025.552.612-14 (colaborador eventual).; Scilas Luiz Miranda de Menezes-CPF: 783.654.302-15 (colaborador eventual).

Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Baião para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 476 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Marilza da Graça Soares da Silva-CPF: 690.312.152-87 (colaborador eventual); Welluma de Cássia Dias Lobato-CPF: 947.210.502-59 (colaborador eventual).

Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Abaetetuba para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 477 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Natália Dias Rodrigues-CPF: 021.203.042-62 (colaborador eventual); Rosiane Monteiro Santana-CPF: 667.656.252-91 (colaborador eventual). Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Barcarena para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 478 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Aline Mendes Carneiro-CPF: 014.078.432-22 (colaborador eventual); Mayara Grabriela Salgado Murici Bastos-CPF: 949.788.592-04 (colaborador eventual).

Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Tailândia para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 479 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Edilson Martins de Souza-CPF: 831.677.142-04 (colaborador eventual); Lidia Suely Lima de Almeida-CPF: 679.827.432-34 (colaborador eventual).

Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Moju para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 480 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Jakqueline Pantoja Pinheiro-CPF: 041.321.032-42 (colaborador eventual); Ygor Keven Vieira Miranda-CPF: 024.108.683-58 (colaborador eventual).

Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Igarapé-Miri para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 481 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Daelen Freitas Pereira-CPF: 837.357.802-10 (colaborador eventual).; Taison Moreira dos Santos-CPF: 034.109.102-20 (colaborador eventual). Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de Chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Mocajuba para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 482 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Natália Oliveira da Silva-CPF: 025.132.492-32 (colaborador eventual); Sandra Maciel Ramos-CPF: 035.831.442-95 (colaborador eventual).; Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Oeiras do Pará para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 483 de 17 de Outubro de 2025

Nome: Alessandra Silva Pantoja: CPF: 025.518.512-03 (colaborador eventual); Taiane Corrêa Moraes Valente-CPF: 027.066.772-52 (colaborador eventual).

Objetivo: Participar do "Curso de educação permanente para os profissionais sobre doenças de chagas proveniente do manejo inadequado do Açaí". 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Limoeiro do Ajuru para Cametá, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 484 de 20 de Outubro de 2025

Nome: Elielson Junior Mota Corrêa (Ag. Portaria), matrícula - 5913127-1; José Mauricio Vanzeler Pompeu (Agente Administrativo) matrícula -57232496-1; Anderson Amorim Ferreira (Agente de Artes Práticas), matrícula - 57206617-1; Antônio Farias Xavier Neto (Chefe de Divisão-DAF), matrícula - 6029570-2;

Objetivo: Verificar o abastecimento atual do almoxarifado do HPP, fiscalizar a entrega mensal dos gêneros alimentícios, medicamentos, materiais médicos e orientação sobre a inclusão/substituição de medicamentos e matérias técnico nos pedidos atualizar os códigos dos itens que sofreram alteração no SIMAS. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 20 a

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 485 de 21 de Outubro de 2025

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula - 5959503-1; Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula - 5912744-3;

Objetivo: Avaliar os requisitos exigidos para a distribuição e dispensação do medicamento talidomida, de acordo a RDC N 11/2011- que dispõe sobre o controle da substância talidomida e do medicamento que a contenha. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 14 a 17/10/2025. Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 486 de 21 de Outubro de 2025

Nome: Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula - 5482640-2; Onilde da Conceição Borges da Silva (Médica Veterinária) matrícula -5983791-1; Manoel Otávio Ribeiro Baia (Motorista), matricula – 0505208; Objetivo: Promover ação de cooperação técnica por meio da realização de inspeções sanitárias em consultórios e clinicas odontológicas, com vistas à concessão e renovação de licenças sanitárias. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 24/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 487 de 21 de Outubro de 2025

Nome: Maria do Espírito Santo Corrêa dos Prazeres (Farmacêutica) matrícula - 5959503-1; Mateus Henrique Guimarães Oliveira (Farmacêutico) matrícula - 5912744-3;

Objetivo: Avaliar os requisitos exigidos para a distribuição e dispensação do medicamento talidomida, de acordo a RDC N 11/2011- que dispõe sobre o controle da substância talidomida e do medicamento que a contenha. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Mocajuba, no período de 20 a 22/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 488 de 22 de Outubro de 2025

Nome: Maria Zuleide Farias Cei (Assistente Social), matrícula - 5266195-1; Fabiane Tocantins Souza dos Santos (Assistente Social), matrícula -57205402-2;

Objetivo: Realizar avaliação in loco do cadastro nacional dos estabelecimentos de saúde, módulo profissionais para fins de controle e avaliação. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 24/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas PORTARIA Nº 489 de 22 de Outubro de 2025

Nome: Francisco Alves da Silva Neto (Apoio Administrativo às IST, Sífilis e Hepatites Virais), matrícula – 57200855-2; Márcia de Jesus Oliveira Valente (Enfermeira) matrícula – 5967133-2; Katherinne Kleyciane Gomes Amaro (Chefe da Divisão Técnica), matrícula – 5990568-2;

Objetivo: Apoiar e participar das ações realizadas pelo município de jurisdição do 13º CRS, conforme programação repassada a este centro regional, a respeito das práticas de prevenção de saúde de IST, referente ao "Outubro Verde" mês alusivo ao combate a sífilis. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 23 a 25/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 490 de 22 de Outubro de 2025

Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Fiscal de Contrato), matricula -57233230-1;

Objetivo: Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução contratual dos serviços no posto de vigilância do hospital, afim de subsidiar a declaração de atesto da fiscalização a ser encaminhado para o gerenciamento do GT-Contrato e Convênios/SESPA. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Oeiras do Pará, no período de 29 a 31/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 491 de 23 de Outubro de 2025

Nome: Antônio Farias Xavier Neto (Chefe de Divisão-DAF), matrícu-6029570-2; Joilson Rodrigues (Apoio Administrativo), matrícula 57191158-1; Manoel Santana dos Santos Gomes (Apoio Administrativo), matricula - 5127726-1; Elisabeth Freitas Gonçalves (Coord. do Núcleo de Planejamento-Suplente), matricula - 5115272-1;

Objetivo: Orientar o setor competente sobre a elaboração correta do DFD (Documento de Formalização de Demanda), TR (termo de referência) dos pedidos de Aquisições de acordo com a NLLC.14.133/21 e realizar procedimentos administrativos de controle interno. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 29 a 31/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 492 de 23 de Outubro de 2025

Nome: Thais Fernandes Alexandre (Médica Veterinária), matrícula – 5950725-2; Raquel dos Santos Moreira (Odontóloga), matrícula

Objetivo: Promover ação de cooperação técnica por meio da realização de inspeções sanitárias em consultórios e clinicas odontológicas, com vistas à concessão e renovação de licenças sanitárias. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Óeiras do Pará, no período de 14 a 17/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 493 de 23 de Outubro de 2025

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula - 57190531-1;

Objetivo: Oficina Regional: Implantação e Implementação de Ouvidorias do SUS, integradas em rede nacional. 1 (uma) diária, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no dia 28/10/2025. Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 494 de 23 de Outubro de 2025

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula - 57190531-1;

Objetivo: Oficina Regional: Implantação e Implementação de Ouvidorias do SUS, integradas em rede nacional. 0,5 (meia) diária, correspondente ao deslocamento do município de Belém para Cametá, no dia 01/11/2025. Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 495 de 23 de Outubro de 2025

Nome: Antônia Denize Cardoso Damasceno (Ouvidora do SUS), matrícula 57190531-1;

Objetivo: Oficina Regional: Implantação e Implementação de Ouvidorias do SUS, integradas em rede nacional. 3 (três) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Belém para Porto Velho-RO, no período de 29 a 31/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 496 de 23 de Outubro de 2025

Nome: Alan Cristhe Marques Vulcão (Coord. do Núcleo de Planejamento-Titular), matrícula – 5913119-1; Esmeralda Corrêa dos Santos (Apoio Administrativo-NUPLAN); Denilson Muniz Pinto (Administrador), matrícula 5984131-1;

Objetivo: Participar da II oficina de Monitoramento dos Programas do Pla-no plurianual (PPA) 2024-2027-Exercício 2025. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Belém, no período de 28 a 30/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 497 de 24 de Outubro de 2025

Nome: Antônio Luis Rodrigues de Aragão (Apoio Administrativo), matrícula – 5118212-1; Denilson Silva Cordeiro (Agente de Saúde) matricula – 1086775; José Mauricio Vanzeler Pompeu (Ag. Administrativo) matrícula 57232496-1; João Lúcio Correa da Silva (Àg. Administrativo), matrícula 5089166-2

Objetivo: Orientar o setor competente sobre a elaboração correta do DFD (Documento de Formalização de Demanda), TR (termo de referência) dos pedidos de Aquisições de acordo com a NLLC.14.133/21 e realizar procedimentos administrativos de controle interno. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Óeiras do Pará, no período de 13 a 15/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 498 de 24 de Outubro de 2025

Nome: Ilana Monique do Socorro de Moraes Carvalho (Agente Administrativo), matrícula - 5913132-1;

Objetivo: Realizar implementação dos serviços de saúde especializados de média e alta complexidade. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 22 a 24/10/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 499 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Mairley Albuquerque Serrão (Enfermeira) matricula – 57205608-4; Francisca Solange Alencar dos Santos (Coord. Regional da APS), matrícula 5108420-014; José Maria Piteira de Carvalho (Motorista), matrícula 5108411-2;

Objetivo: Realizar Monitoramento e busca ativa de óbito e nascimento, correção e alinhamento do banco de dados do SINASC 2024 e 2025, para fechamento do banco 2024. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Limoeiro do Ajuru, no período de 03 a 05/11/2025.

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

PORTARIA Nº 500 de 29 de Outubro de 2025

Nome: Ionilson Alves da Silva (Resp. pela Rede Regional de Frio), matrí-

Objetivo: Realizar monitoramento da cadeia de frio no processo logístico dos imunobiológicos e orientação quanto a organização da rede de frio nos municípios adstritos ao 13ºCRS. 2,5 (duas e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 03 a

Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas

Protocolo: 1272616

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA Nº 926/2025 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº 4.025 de 01/07/2024, que dispõe sobre medidas de racionalização a execução da despesa orçamentária no âmbito da Administração Pública Estadual;

CONSIDERANDO a permuta da Gratificação de Tempo Integral, conforme especificado no quadro abaixo, informando a origem e o destino da gra-

CONSIDERANDO ainda os termos contidos nos Processos nº 2025/3465911 de 09/10/2025.

RESOLVE:

PERMUTAR, a contar de 01/11/2025, a Gratificação de Tempo Integral GTI, no percentual de 50% (cinquenta por cento) a servidora que compõe o quadro Destino, conforme estabelece a seguir:

ORIGEM			DESTINO		
SERVIDOR	RETIRAR	MATRÍCULA	SERVIDOR	PERMUTAR	MATRÍCULA
MARCIO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA	01/11/2025	57230708/1	MARIA DE LOURDES GALVAO MIRANDA	01/11/2025	5860695/1

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de novembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1272512

PORTARIA Nº 923/2025 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO os termos contidos no processo nº 2025/3208649 de 22/08/2025.

RESOLVE:

I-LOTAR a partir de 03/07/2025, a servidora RITA DE CASSIA DOS SAN-TOS FACUNDO, Assistente Técnico Referência XXVII, matricula 771716-1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SEDUC, para desenvolver suas atividades no Centro de Cuidados Paliativos e OncologicosCCPO.

II- Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 03/07/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de novembro de 2025. Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1272504

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 925/2025-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar o servidor desta Autarquia, LEONARDO CORDEIRO DA CRUZ, matrícula 57229795/1 e no seu impedimento pelo servidor BRUNO CORDEIRO GABY, matrícula 57229931/1, ambos lotados na Coordenação de Gestão de Serviços do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 059/2025 Firmado com a empresa FACI-LITA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE SERVIÇOS, ATRAVÉS DE PREGÃO ELETRÔNICO, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, DE ACORDO COM AS CON-DIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITAL E NO QUE REGE A LEI Nº 14.133/2001 E A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, nas condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência. PAE no E-2025/ 3411331.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1272625

PORTARIA FISCAL DE CONVENIO Nº 911/2025-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025, e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar o servidor desta Autarquia: ALZINEI SIMOR, Enfermeiro do HOL, matrícula: 57191222/1-HOL, lotado no setor Superentendencia do Instituto de Oncolongia - SUIO e no seu impedimento, NILSON VELOSO BEZERRA, matrícula: 5088526-HOL, lotado na Diretoria de Ensino e Pesquisa - DIEP, para a função de Fiscais do CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELE-BRAM O HOSPITAL OPHIR LOYOLA - HOL, A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA COM A INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO e DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP, cujo objeto é a execução pela UFPA do Projeto de Ensino "Curso de pós-graduação em Doenças Tropicais (Convênio-UFPA/Hospital Ophir Loyola)" por demanda do Hospital Ophir Loyola-HOL, o qual será executado de conformidade com o Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento como se transcrito fosse. Serão abertas turmas fechadas, de mestrado e doutorado, em uma ação extraordinária de solidariedade ao Hospital Ophir Loyola, sem necessidade de oferta de vagas para demanda social, uma vez que não haverá prejuízo da oferta normal das vagas ofertadas prévia ou futuramente nos editais rotineiros do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais. PAE nº E--2025/2296991

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Errata de Publicação do CONTRATO Nº 058/2025-GAB/DG/HOL, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36,444 de 26/11/2025 -Protocolo: 1271900- Processo nº E-2025/3410376

JUSTIFICATIVA: Exclusão de frase do texto, por erro de digitação.

Onde se lê:

Edital do Pregão Eletrônico SRP n.º 90005/2024-FSCMPA.

Leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS NA FORMA DE LICI-TAÇÃO COMPARTILHADA. № 02/2025 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ- AMESP.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1272516

Protocolo: 1272518

Protocolo: 1272858

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 086/2024-HOL Data Assinatura: 25/11/2025

Processo no: E-2025/3546892

Justificativa: ACRESCER no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) no valor do Contrato Administrativo n. 086/2024

Vigência: Até o término do contrato em 31/12/2025.

Valor Total do Aditivo: R\$ 2.118.638,69 (dois milhões, cento e dezoito mil, seiscentos e trinta e oito reais e sessenta e nove centavos).

Orçamento: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203/01659000069 ELE-MENTO DE DESP:339039

Contratado: CORREA & REIS LTDA

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025-HOL Data de Homologação: 26/11/2025

Valor total: R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais)

Objeto: Inscrição da servidora SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, para participação no curso "COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA FORMAÇÃO DE GESTORES: CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM ABORDA-GENS DE IA NA FASE PREPARATÓRIA, que ocorrerá no período de 09 à 12 de dezembro de 2025 na cidade de São Paulo - SP.

Fundamento com fulcro no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

Processo nº E-2025/3671947.

Orçamento: 10.302.1507.8880 Fonte: 01500100203 ELEMENTOS DESP.:339039

Contratada: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA

CNPJ: 36.003.671/0001-53

DR. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretor Geral/HOL

Protocolo: 1272555

Protocolo: 1272583

Protocolo: 1272581

Protocolo: 1272577

Protocolo: 1272569

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 023/2025-HOL

O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE nº 023/2025, em favor da empresa, CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, para a Inscrição da servidora SORAYA MARILKA COSTA KLAUTAU, para participação no curso "COMPLETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA FORMAÇÃO DE GESTORES: CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM ABORDAGENS DE IA NA FASE PREPARATÓRIA, que ocorrerá no período de 09 à 12 de dezembro de 2025 na cidade de São Paulo - SP. Valor Total: R\$ 5.390,00 (cinco mil, trezentos e noventa reais)

Fundamento com fulcro no art. 74, III, "f" da Lei n. 14.133/2021.

Belém, 26 de Novembro de 2025.

DR. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

DIRETOR GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90035/2025 Processo nº E-2025/3191891

Objeto: Aquisição do medicamento Desmopressina spray nasal.

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA Valor Total: 36.573,00 (trinta e seis mil, quinhentos e setenta e três reais); Belém, 26 de Novembro de 2025.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1272634

Protocolo: 1272449

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 Processo nº E-2025/3330501

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de renovação dos direitos de atualização e suporte do software Veeam Backup & Replication Enterprise Plus, com abertura da sessão realizada no

A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço / Maior Desconto", em favor da empresa: E F DO C DANIN LTDA

Valor Total: R\$ 72.540,00 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).

Belém, 26 de Novembro de 2025.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1272901

Protocolo: 1272557

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

ERRATA

ERRATA

PORTARIA Nº 944/2025-GAPE/FSCMPA, PUBLICADA NO DOE Nº 36.446 DE 27/11/2025. Referente às férias de:

LUCINEA DO CARMO WANZELER DOS SANTOS, MATRÍCULA Nº 5326494/2

ONDE SE LÊ: 01/10/2025 A 30/10/2025 **LEIA SE:** 01/10/2025 A 15/10/2025 Belém, 27 de novembro de 2025. MICHEL FABRICIO RIBEIRO PADINHA Presidente em exercício da FSCMPA

Protocolo: 1272840

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e 02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 131/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/ MF sob o n.º 05.109.384/0001-07.

ENDEREÇO:Rod. Augusto Montenegro, Km 23 nº 1331, Bairro: Agulha -Icoaraci, Belém/PA, CEP: 66811-000

Telefone: 91 - 3201-1000/1022

Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 2

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e 02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 130/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: F. CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 04.949.905/0001-63. ENDEREÇO:BR 316 KM 08 nº 125, Bairro: Águas Brancas, Ananindeua-PA, CEP: 67.033-030

Telefone: (91) 3182-0250

Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e

02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 141/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: FARMACÊUTICO ABC LTDA, CNPJ/MF

n.º52.967.925/0001-00.

ENDEREÇO:Rua Angelo Borgo nº742, Bairro: Brisamar, Vila Velha/ES, CEP:

Telefone: (27) 3340-7972 / 3075-2397 Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e

02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 140/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº

90012/2025/FSCMPA PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 44.734.671/0022-86.

ENDEREÇO: Rodovia Monsenhor Clodoaldo de Paiva, km. 46,2 nº S/N, Bairro: Loteamento Nações Unidas, Itapira/SP, CEP: 13.974-908

Telefone: (19) 3863-9563

Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e

02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 139/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/ MF sob o n.º 94.389.400/0001-84.

ENDEREÇO:BR RSC 287, KM 109+500 nº S/N, Bairro: Industrial, Vera Cruz/RS, CEP: 96880-000

Telefone: (51) 3740-1450 / 0800 541 2828 Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e

02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 135/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: UNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 21.595.464/0001-68.

ENDEREÇO: Rua Francisco Jose Albuquerque Pereira nº 1085, Bairro: Cajazeiras, Fortaleza/CE, CEP: 60.864-520

Telefone: (81) 3472-7201

Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e 02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 138/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODU-TOS HOSPITALAR LTDA CNPJ/MF sob o n.º 32.137.731/0001-70.

ENDEREÇO:Rua Ajax De Oliveira nº 519, Bairro: Bengui, Belém/PA, CEP: 66.630-000

Telefone: (91) 99295-3290 / (91) 98356-3301 Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA Protocolo: 1272575

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e 02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 137/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: **PARAMED** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF sob o n.º 16.647.278/0001-95.

ENDEREÇO: PSG José de Alencar nº 130, Bairro: Castanheira, Belém/PA,

CEP: 66.645-020

Telefone: (91)3248-4416 - 3355-6701

Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 1 Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e 02659000069 - 012736.

Protocolo: 1272573

Protocolo: 1272572

CONTRATO Nº 136/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A, CNPJ/MF

sob o n.º 60.665.981/0009-75.

ENDEREÇO:Rodovia Fernão Dias - BR 381 nº S/N, Bairro: Distrito Indus-

trial, Alegre/MG, CEP: 37.556-830 Telefone: (11) 5586- 2000

Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e

02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 132/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº

90012/2025/FSCMPA PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: R C ZAGALLO MARQUES E CIA LTDA, CNPJ/MF sob o n.º

83.929.976/0001-70.

ENDEREÇO: Conjunto Catalina, Travessa 14 nº 182, Bairro: Mangueirão,

CEP:66640-390

Telefone: (91) 3279-5353 / 3279-5246

Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

Protocolo: 1272560 **APOSTILAMENTO**

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e

02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 134/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ/

MF sob o n.º 21.681.325/0001-57.

ENDEREÇO:Rua Três nº 283, Bairro: Parque Norte, Vespasiano/MG, CEP:

33200-000

Telefone: (31) 2522-8170

Ordenador: MICHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

APOSTILAMENTO

Número: 1

Data de Assinatura: 27/11/2025

OBJETO: Inclusão da nova Fonte de Recursos 01659000069 - 012736 e

02659000069 - 012736.

CONTRATO Nº 133/2025/FSCMPA; PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90012/2025/FSCMPA

PAE Nº E-2024/2336929

CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA, CNPJ/MF

sob o n.º 67.729.178/0004-91.

ENDEREÇO: Praça Emílio Marconato, Galpão 22 - Núcleo Residencial Doutor João Aldo Nassif nº 1000, Bairro Jardim Primavera, Jaguariúna/SP, CEP: 13.916-074

Telefone: (19) 3522-5800

Ordenador: MÍCHAEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA

Presidente em exercicío da FSCMPA

Protocolo: 1272563

Protocolo: 1272566

OUTRAS MATÉRIAS

NOTA DE EMPENHO DA DESPESA:2025.610201NE001924

Data: 25/11/2025 Valor: R\$48.000,00

Objeto: AQUISIÇÃO SERINGA HIPODERMICA, DESCARTAVEL, 20ML SR

Processo PAE E-2025/3629768

Programática: 10.302.1507.8288; Fonte Funcional Recurso:

01659.000069.006841.; Elemento de Despesa: 339030 CONTRATADA: E R TRINDADE, CPF/CNPJ: 04252742000165 ENDEREÇO: R. SÃO FRANCISCO Nº. 1104, BAIRRO: JUAZEIRO MUNICI-PIO: SANTA IZABEL DO PARA Cidade: SANTA IZABEL DO PARA UF: PA CEP: 68790-000

Ordenador: MICHEL FABRÍCIO RIBEIRO PADINHA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FSCMPA

Protocolo: 1272419

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº1.552/2025-AGESP/GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 24 de novembro de 2025.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará -HEMOPA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.974, de 30 de Março de 2023, que instituiu o Programa Qualifica Servidor, para promoção, valoriza-ção e incentivo ao desenvolvimento do serviço público do Estado do Pará; Considerando o Processo nº 2025/3473529 que solicitara folgas premiais; RESOLVE:

I - Conceder folgas premiais ao(s) servidor(es) abaixo relacionados e os dias abaixo observados:

Matrícula	Servidor	Lotação	Data
55586337	JOSE ROBSON PAIXAO BEZERRA	GEHEC	05/12/2025

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 24 de novembro de 2025.

PAULO ANDRÉ CASTELO BRANCO BEZERRA

Presidente da Fundação HEMOPA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-HEMOPA PROCESSO ELETRONICO Nº 2025/3218804

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HE-MOPA comunica que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔ-NICO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, modo de disputa ABERTO, cubjo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento de

insumos específicos para eritrocitaférese, com cessão de equipamentos em comodato.

Edital disponível em: www.gov.br/compras ou www.compraspara.pa.gov. br no Mural de Licitações.

UASG da Fundação HEMOPA: 925452 SESSÃO PÚBLICA: 11/12/2025 HORA DA ABERTURA: 09 Horas. (Horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.gov.br/compras.

Unidade Orcamentária: 62201

Programa de Trabalho: 10302150782930000 e 10302150782880000 Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

Ordenador da despesa: Paulo André Castelo Branco Bezerra.

Protocolo: 1272543

Protocolo: 1272638

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1417 de 25 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3653128. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR MANUTENÇÃO CORRETIVA EM EQUIPAMENTO DO HEMO-NUCLEO DE TUCURUI/PA, período de 23 a 26/11/2025.

DANIEL AUGUSTO FERNANDES DE OLIVEIRA, CPF: 244860512-20, Aux.

Operacional /GEMAN, MAT.: 3255212, 3,5 diarias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2025 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA **PRESIDENTE**

Protocolo: 1272480 PORTARIA Nº 1461 de 05 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3552344. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDI-DATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA NO DIA 01/11/2025.

LILIAN LÚCIA FREIRE BOUTH, CPF: 689812602-49, Assistente Social/GE-CAD, Mat.: 54195620, 0,5 diaria, KEDMA GALVÃO CONCEIÇÃO SALES, CPF: 612075002-91, Aux. Admin./GECAD, Mat.: 54189241, 0,5 diaria, MÁRCIA CRISTIANE VARANDA COSTA DOS SANTOS, CPF: 64451917204, Ag. Administrativa/GECAD, Mat. 5941594, 0,5 e LORENE FERNAN-DES MOTA REIS, CPF: 733069912-87, Cargo: Ass. Socia/GECAD, Mat.: 5967320, 0,5 diária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Novembro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1272475 PORTARIA Nº 1518 de 25 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3668687. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EMERGENCIAL NO HEMONUCLEO D CAPANEMA/PA NO PERIODO DE 24 A 25/11/2025

VALTE POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, Cargo: Téc. Manutenção/ GEINE, MAT.: 5957978, 1,5 diaria

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1272485

PORTARIA Nº 1465 de 07 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3607523 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISITA TÉCNICA NO DIA 31/10/2025 PARA A VALIDA-ÇÃO DE ACESSO A INTERNET PARA A CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA

DANILO HENRIQUE SOUZA MARTINS, CPF: 841691842-20, Cargo: Analista Sistema/GETIN, Mat.: 57176622, 0,5 diária Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 07 de Novembro de 2025. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1272452 PORTARIA Nº 1438 de 05 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3565312.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 01/11/2025

CARLOS AUGUSTO CUNHA LIMA, CPF: 750343442-20, Cargo: Ag. De Arte Prat./GELES, Mat.: 57226347, 0,5 dária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 05 de Novembro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1272463

PORTARIA Nº 1437 de 05 de Novembro de 2025 O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3593750.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA NO HOMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHLA/PA E NO HEMONUCLEO D CAPANEMA/PA NO DIA 07/11/2025 VALTE POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, Cargo: Téc. Manutenção/ GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diaria, LUIZ ALBERTO MONTEIRO LEITE, CPF: 167952372-49, Cargo; Aux. Admin./GEINE, MAT.:2019710 , 0,5 diaria. e JAIME ADAM NETO, Cargo: Gerente/GEINE, Matricula: 5938470, CPF: 028.370.442-02, 0,5 diaria

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Novembro de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1272461

PORTARIA Nº 1464 de 06 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3587605 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CASTANHAL/PA NO DIA

LUIZ EMANUEL URSULINO DE FEANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/ GETRA, MAT.: 541949162, 0,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Novembro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

03/11/2025

Protocolo: 1272448

PORTARIA Nº 1432 de 04 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3546506 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objeti-VO PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/ PA no dia 22/11/2025.

INALDO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 568035242-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 541908661, 0,5 diaria e VALTE POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, CARGO: Téc. Manutenção/GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diaria. Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2025 . PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1272438 PORTARIA Nº 1433 de 05 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3554527

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DO X SIMPOSIO DE DOENÇA FALCIFORME EM BRASI-LIA/DF no periodo de 16 a 20/11/2025

SAIDE MARIA SARMENTO TRINDADE, CPF: 081.367.002-06, Médica/CO-AMB, MAT.: 54191718, 4,5 diarias e ROBERTA BENTES DE MELO, CPF: 711907402-49, Fisioterapeuta/COAMB, MAT.: 57203608, 4,5 diarias.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Novembro de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA **PRESIDENTE**

PRESIDENTE

Protocolo: 1272443

PORTARIA Nº 1462 de 05 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3587938.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: DAR APOIO TÉCNICO A CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA NO PERIODO DE 07 A 08/11/2025

JORGE TEODORO SERRÃO DOS SANTOS, CPF: 082564702-91, Téc. Refrig./GEMAN, MAR.; 1,5 diaria

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Novembro de 2025 PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1272444

PORTARIA Nº 1520 de 25 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3669969.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PA NO DIA 24/11/2025.

CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA DOS SANTOS, CPF: 690.142.212-15, Cargo: Motorista/GETRA, Mat.: 54189144-1, 0,5 diaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2025. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

PRESIDENTE

Protocolo: 1272434

PORTARIA Nº 1431 de 04 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3543672. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objeti-VO PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/ PA no dia 01/11/2025

ALVARO LUIZ SERRÃO, CPF: 184249882-72, Agente de Portaria/GEINE, MAT.: 5594073, 0,5 diaria e VALTE POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, CARGO: Téc. Manutenção/GEINE, MAT.: 5957978, 0,5 diaria.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará · HEMOPA - Pará, 04 de Novembro de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA **PRESIDENTE**

Protocolo: 1272435 PORTARIA Nº 1519 de 25 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3398225

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de REALIZAR AUDITORIÀ ÍNTÈRNA NO NÚCLEO DE HÉMOTERAPIA DE CAPANEMA/PA EM CUMPRIMENTO AS NORMAS DA VISA/ANVISA NO DIA 02/10/2025

SILVANIA SANTOS ATAIDE DE ASSUNÇÃO, CPF: 429304642-91, Sociologa/ OUVIDORIA, MAT.: 5350972, 0,5 diaria, PEDRO ELIAS DA SILVA PEREI-RA, CPF: 221724082-04, Biomédico/GEDIH, MAT: 5521149, 0,5 diaria e CLAUDIA REGINA VINAGRE, CPF: 154490922-53, Enfermeira/GEDIH, MAT; 2019540, 0,5 diaria.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1272589

PORTARIA Nº 1514 de 25 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3654582. RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: CONDUZIR SERVIDOR AO MUNICIPIO DE TUCURUI/PA NO PERIO-DO DE 23 A 26/11/2025

LUIZ EMANUEL URSULINO DE FEANÇA, CPF: 146.353.302-06, Motorista/ GETRA, MAT.: 541949162, 3,5 diarias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2025.

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA **PRESIDENTE**

Protocolo: 1272593

PORTARIA Nº 1516 de 25 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3649657 RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: LEVAR NO DIA 13/11/2025 VEICULO PARA MANUTENÇÃO EM BE-LÉMPA E TRANSPORTAR MATERIAL E EQUIPAMENTOS NO DIA 26/11/2025 PARA A CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPÍO DE ABAETETUBA/PA, REA-LIZAR NOS DIAS 14 E 15/11/2025 VISITA TÉCNICA AO MUNICIPIO DE CAPANEMA/PA E NO PERIODO DE 28 A 30/11/2025 MANUTENÇÃO. CONFI-GURAÇÃ E APOIO A CAMPANHA EXTERNA NO MUNICIPIO DE CAMETA/PA. PAULO COUTO SANTOS JUNIOR, CPF: 299382012-53, Cargo: Op. de Computador/CRH-CAS, MAT.: 58987851, 4,0 diárias (14 a 15/11/2025 e 28 a 30/11/2025) e EDGAR FLAVIO QUEIROZ LEMOS, CPF: 299400442-91, Cargo: Motorista/CHR-CAS, Mat.: 555883901,1,0 diaria (13/11 e 26/11) . Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

- HEMOPA - Pará, 25 de Novembro de 2025. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1272600

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 610, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 458/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/3127035, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à ÊXITO SOLUÇÕES DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 41.391.445/0001-27, pertinente a ausência total de entrega do objeto do Contrato nº 043/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90003/2025;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025; **RESOLVE:**

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório; 3 – DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Defesa Escrita, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1272440

PORTARIA Nº 632, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 260/2025 e a Manifestação Jurídica nº 217/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/2432280, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à BAXTER HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 49.351.786/0011-52, pertinente a não assinatura do contrato nº 080/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90003/2024/FSCMPA, tendo a FPEHCGV como participante;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025

RESOLVE:

1 – INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório; 3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Defesa Escrita, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1272441

PORTARIA Nº 633, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025 CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 258/2025 e a Manifestação Jurídica nº 216/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/2433223, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à MULTIFARMA COMERCIO

E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 21.681.325/0001-57, pertinente a não assinatura do contrato nº 074/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90003/2024/FSCMPA, tendo a FPEHCGV como participante;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro RESOLVE

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 - REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório; 3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Defesa Escrita, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1272445

PORTARIA Nº 634, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 515/2025, constante nos autos do Processo nº 2025/3305652, diante de fatos e documentos acostados aos autos, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à NOVA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPI-TALARES LTDA, CNPJ: 19.769.575/0001-00, pertinente atraso de entrega do objeto do Contrato nº 012/2025, oriundo do Pregão Eletrônico nº 90068/2024;

CONSIDERANDO a delegação de competência atribuída através da PORTARIA Nº 098/2023, 13 de fevereiro 2023, publicada no DOE/PAE nº 35.292 de 15/02/2023;

CONSIDERANDO a constituição de Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização, através da PORTARIA Nº 555, de 17 de outubro de 2025, republicada no DOE/PA nº 36.443 de 25 de novembro de 2025;

RESOLVE

1 - INSTAURAR o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 156 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/21, com Comissão composta nesse processo pelos servidores: JÉSSICA POLINE SILVA AMARIM, matrícula nº 5926303/4, HELENA LÚCIA FERREIRA PERES, matrícula nº 5520240/2, NADJA POLYANA ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 54186962/2, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade, em tese, e se for o caso, definir penalidade em desfavor da empresa;

2 – REMETER os autos ao SECONC para expedição de notificação à empresa, a fim de, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apresente Defesa Escrita, assegurando os princípios da ampla defesa e do contraditório; 3 - DETERMINAR que a Comissão supra deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Defesa Escrita, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAYTON BRASIL OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO/FPEHCGV

Protocolo: 1272446

PORTARIA Nº 608, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n.º 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024. RESOLVE:

Designar a servidora Daniela Smith Brito - matrícula nº 54195001, como fiscal titular, o servidor Heitor Tulio Silva de Moraes - matrícula nº 5966119, como fiscal suplente e a servidora Agnes Nami Kaminosono – matrícula nº 54189871 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA n° 222/2025 SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA;
- ATA n° 223/2025 DMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATE-RIAL HOSPITALAR LTDA. – EPP; • ATA nº 224/2025 - VITALE COMÉRCIO S.A; • ATA nº 225/2025 - ESTRUTURAL MED HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) utilizados em procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Estudos Ángiográficos via Hemodinâmica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) méses, com início em 18/11/2025 e término em

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90090/2025.

PROCESSO Nº 2253940/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1272530

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PROCESSO	LAUDO Nº	MATRÍ- Cula	NOME	CARGO	PERÍODO
2025/3424809	223/2025	5557330/5	MARLENI DO SOCORRO PINHEI- RO GONCALVE	TECNICO DE ENFER- MAGEM	01/10/2025 a 15/10/2025
2025/3444779	226/2025	5 54191779/1 BENILDA DO SOCORRO ASSUN- CAO DE SOUSA ENFERMEIRO		04/10/2025 a 07/10/2025	
2025/3448709	227/2025	5960055/1	NAZARE APARECIDA LOPES DE BRITO	TECNICO DE ENFER- MAGEM	03/10/2025 a 17/10/2025
2025/3447864	5/3447864 228/2025 5959487/1 KARINA SAYUMI LINDOSO TAKAMOTO DE LEÃO		FONOAUDIÓLOGO	05/10/2025 a 11/10/2025	

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal - SEPES/FHCGV

Protocolo: 1272883

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 658, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE-PA-RÁ nº 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os Servidores Claudia Dzimidas Haber - matrícula nº 54187974, como fiscal titular e o servidor Jaime Cruz Santos Neto - matrícula no 57219938), como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar os seguin-

CONTRATO № 259/2025 – DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de PPS COMUM indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/11/2025 e término em 12/11/2026.

PROCESSO Nº E-2024/2382882/FPEHCGV.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90016/2025. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1272502

Protocolo: 1272519

ERRATA

Retifica-se Extrato da ATA Nº 219/2025, publicada no DOE n $^\circ$ **36.443, de 25/11/2025 sob Protocolo nº 1270931: Onde se lê:** Valor: R\$ 191.788,89 (cento e noventa e um mil, setecentos

e oitenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

Leia-se:

Valor: R\$ 187.674,86 (cento e oitenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos). SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Diretor-Presidente/FPEHCGV

CONTRATO

CONTRATO N° 259/2025

OBJETO: Aquisição de PPS COMUM indispensáveis para garantir a assistência de pacientes ambulatoriais e internados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VALOR TOTAL: R\$ 84.024,00 (oitenta e quatro mil e vinte e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 90016/2025.

DATA ASSINATURA: 12/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 12/11/2025 e término em 12/11/2026.

ORIGEM DO RECURSO: Estadual

Funcional Programática: 10.302.1507.8288; Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits; Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: DBI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

CNPJ nº 07.295.190/0001-60.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 117.196.980-110.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 3.461.107-0.

ENDEREÇO: Rua Coronel Lisboa, 412 - Vila Mariana, São Paulo - SP -CEP: 04.020-040.

TELEFONE: (11) 3845-0433. E-MAIL: licitacao@dbibrasil.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1272499

FÉRIAS

PORTARIA Nº 657, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de . 02 de janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

PERÍODO AQUISITIVO 2023/2024

MATRICULA		NOME	PERÍODO
5309689	1	MIRTILA BARBOSA RAMOS	01/12/2025 a 30/12/2025
57188269	1	THIAGO ROCKMANN DOS SANTOS	15/12/2025 a 13/01/2026

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA Chefe do Serviço de Pessoal / FHCGV

Protocolo: 1272728

OUTRAS MATÉRIAS

ATA Nº 222/2025 EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) utilizados em procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Estudos Angiográficos via Hemodinâmica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90090/2025.

VALOR: R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/11/2025 e término em 18/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: SELLMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 37.438.274/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 0892058-39.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 6795226. ENDEREÇO: Rua: R. das Moças, nº 394 (Casa 000A) - Arruda, Recife/PE,

CEP: 52.120-320.

TELEFONE: (81) 3071-7903 / (81) 99116-4327 (Licitação).

E-MAIL: licitacao@sellmedbrasil.com

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

Protocolo: 1272523

ATA Nº 223/2025 EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisi-ção eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) utilizados em procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Estudos Angiográficos via Hemodinâmica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90090/2025.

VALOR: R\$ 18.750,00 (dezoito mil setecentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/11/2025 e término em 18/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030; Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits; Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: DMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL CONTRATADO: DMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA – EPP.
CNPJ/MF nº 09.390.408/0001-91.
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 036.863.378.
ENDEREÇO: Rua Dr. Enéas de Lucena Nº 327, bairro Encruzilhada, Cidade: Recife – PE, CEP 52.041-090.
TELEFONE: (81) 3229- 7114.
E-MAIL: dmax@dmaxbrasil.com.br
ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

ATA Nº 224/2025 EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) utilizados em procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Estudos Angiográficos via Hemodinâmica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90090/2025.

VALOR: R\$ 27.250,00 (vinte e sete mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/11/2025 e término em 18/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;

Plano Interno: 1020008288C. CONTRATADO: VITALE COMÉRCIO S.A.

CNPJ/MF nº 07.160.019/0001-44.

ENDEREÇO: Rua Professor Joaquim Cavalcanti nº 208, C, Iputinga, Recife/

Protocolo: 1272527

Protocolo: 1272528

PE - CEP: 50.800-010. TELEFONE: (81) 3205-1700.

E-MAIL: licitacao@vitalehospitalar.com.br

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

ATA Nº 225/2025 **EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição eventual de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) utilizados em procedimentos de Cardiologia Intervencionista e Estudos Angiográficos via Hemodinâmica, em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90090/2025.

VALOR: R\$ 120.800,00 (cento e vinte mil e oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 18/11/2025 e término em 18/11/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 0150000001, 01601000049 e suas respectivas subfontes e superavits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: ESTRUTURAL MED HOSPITALARES LTDA.

CNPJ/MF nº 20.462.151/0001-79. INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 15.452.907-9. INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 242.736-7.

ENDEREÇO: AV SENADOR LEMOS, nº 435, EDIF. VILLAGE BOULEVARD, SALA 601, Bairro: Umarizal, CEP: 66.050-000-Belém-PA.

TELEFONE: (91) 3117-8395 / (91) 98494-6750.

E-MAIL: bianca.rodrigues@estruturalmed.com ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JUNIOR

PAE: 2025/3445471

Nº de Dias: 08 (Oito) dias. Nome: SILVIA LUCIA SOUZA COSTA

Matricula: 3257975/1

Cargo:/Lotação: SOCIÓLOGO/FHCGV Período: 21/09/2025 a 28/09/2025

Grau de parentesco: IRMÃ

Nº da Certidão: 067595 01 55 2025 4 00534 191 0197590 00

Protocolo: 1272887

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 047 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso das atribuições legais conferidas no parágrafo único do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, de 05 de outubro de 1989 e Lei nº 5.810 de 24.01.1994, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1° - DESIGNAR o servidor Alexandre Rodrigues Vilela, matrícula 5905244/4, para exercer o cargo de fiscal do Contrato nº 02/2025, firmado pela SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEIN-FRA com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA CNPJ nº 05.059.613/0001-18, Inscrição Estadual nº 15271088-4, que tem por objeto o fornecimento dos serviços de internet e link de dados (fibra e rádio) através da rede de comunicação de dados do Estado do Pará, IP válido através de NAT, hospedagem de website, suporte ao DW (DATA WAREHOUSE) estadual e licença de uso de sistemas globais (SIAFEM e SIMAS), conforme regras estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2° - Na ausência do titular, será designado um (a) servidor (a) através de Portaria de substituição.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, 27.11.2025. ADLER SILVEIRA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Protocolo: 1272544

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 68/2022 PROCESSO Nº. 2022/414740

JUSTIFICATIVA: Decorre solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.

. VALOR INICIAL: R\$ 40.844.029,40 (quarenta milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, vinte e nove reais e quarenta centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 10.180.454,81 (dez milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 10.180.454,81 (dez milhões, cento e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

VALOR FINAL: R\$ 51.024.484,21 (cinquenta e um milhões, vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025

CONTRATADA: PPB ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 22.911.135/0001-41.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2024 PROCESSO No. 2024/225140

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela contratada, com fundamento no Art. 124, inciso I, alínea "b" da Lei nº. 14.133/21, devidamente analisado pela Consultoria Jurídica e Setor Técnico, bem como autorizado pelo Gestor desta SEINFRA.

. VALOR INICIAL: 3.238.745,12 (três milhões, duzentos e trinta e oito mil, setecentos e quarenta e cinto reais e doze centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 800.142,18 (oitocentos mil, cento e quarenta e dois reais e dezoito centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 139.948,32 (cento e trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e dois centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 660.193,86 (seiscentos e sessenta mil, cento e noventa e três reais e oitenta e seis centavos).

VALOR FINAL: R\$ 3.898.938,97 (três milhões, oitocentos e noventa e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: ROYALITIES.

CONTRATADA: CONSAN ENGENHARIA LTDA.

CNPJ: 34.609.503/0001-80.

DATA DA ASSINATURA: 19/11/2025.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

CONTRATO N° 05/2025 PROCESSO Nº: 2025/2586255

OBJETO: Execução dos serviços de Recuperação dos Encontros e Reforço Estrutural da Ponte sobre o Rio Peixe Boi (84,00 x 10,00 x 6,00m), localizada na PA-324, Km 39, Município de Nova Timboteua, na Região de Integração do Rio Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.

MODALIDADE: Concorrência nº 90.007/2025

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 3.800.669,30 (três milhões, oitocentos mil, seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101, Fonte de Recurso: 01708000024; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7433; Natureza da Despesa: 449051; Origem do Recurso: Royalties. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCÓRDIA R A S LTDA.

CNPJ: 23.918.807/0001-03.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA.

Protocolo: 1272925

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 085/2025-GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988:

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

I - DESIGNAR a contar do dia 29/09/2025, os servidores PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 011/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa ENCLIMAR ENGE-NHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1272853 PORTARIA Nº 083/2025-GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE

I - DESIGNAR a contar do dia 31/10/2025, os servidores PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 026/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa FELLIPE FERNAN-DES MORAES DA SILVA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1272838 PORTARIA Nº 084/2025-GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

I - DESIGNAR a contar do dia 31/10/2025, os servidores PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 012/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa BZ COMÉRCIO & SERVICOS EIRELI-ME.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1272845 PORTARIA Nº 082/2025-GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará -CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE

- DESIGNAR a contar do dia 31/10/2025, os servidores PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 027/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH e a empresa V&M GESTÃO EMPRESARIAL.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

PORTARIA Nº 081/2025-GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE

I - DESIGNAR a contar do dia 31/10/2025, os servidores PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 028/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa SEVEN - SERVI-ÇOS DE CONSTRUÇÃOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁ-TICA LTDA-EPP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1272821 PORTARIA Nº 080/2025-GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

RESOLVE

I - DESIGNAR a conta do dia 11/11/2025, os servidores PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 013/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa ELEVADORES HEXCEL LTDA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

Protocolo: 1272816

Protocolo: 1272804

PORTARIA Nº 079/2025-GP DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. O PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.210 de 29 de abril de 2025.

CONSIDERANDO os princípios administrativos dispostos no art.37 da Constituição Federal 1988;

CONSIDERANDO os termos da Lei Federal 13.303/2016;

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de critérios para fiscalização mais efetiva, no que se refere a gestão dos contratos celebrados por esta Companhia;

CONSIDERANDO que a adoção desses critérios é fundamental para obediência do princípio da eficiência administrativa;

 $R\,E\,S\,O\,L\,V\,E$

I – DESIGNAR, a contar do dia 14/10/2025, os servidores PEDRO LUCAS DOS SANTOS ALCANTARA Matrícula nº 5983628/1 - FISCAL TITULAR e FABRICIO LEONARDO DA CRUZ VIANA, matrícula nº 5983159/1 - FISCAL SUBSTITUTO do Contrato nº 023/2025, celebrado entre a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH e a empresa ENGEPORT EN-GENHARIA EIRELI - EPP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 90011/2025 - CPH PAE nº: PAE nº 2025/3339703- CPH

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Gerenciamento, Supervisão, Assessoramento e Apoio à Fiscalização de Projetos, Obras e Serviços de Engenharia destinados à Construção, Reforma e Adequação das Instalações Portuárias sob a responsabilidade da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará (CPH), conforme especificações no Termo de Referência e exigências normativas.

Encaminhamento das Propostas Comerciais: A partir da data de divulgação do Edital até a data de abertura do certame

UASG: 928172

Hora de Abertura: 10h00min (horário oficial de Brasília/DF) Local da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br. Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Informações: Núcleo de Licitações - NL/CPH, pelo e-mail: cphlicitacao@

gmail.com

Ordenador: HILTON ALVES DE AGUIAR

Protocolo: 1272897

APOSTILAMENTO

EXTRATO 2° TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 08/2024-CPH Processo: Nº 2025/3644125

- Objeto: O 2º aditivo ao contrato 08/2024, que tem como objeto a Alteração da Clausula Quinta que passará a ter a seguinte redação:

Cláusula Quinta - Preço "5.1. O valor anual da contratação é de R\$ 1.186.050,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil e cinquenta reais), perfazendo o montante global de R\$ 2.372.100,00 (dois milhões, trezentos e setenta e dois mil e cem reais), considerando-se o prazo de vigência contratual de 24 (vinte e quatro) meses, conforme estabelecido na Cláusula Segunda

Contratada: INNOVATI TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, com sede na Avenida do Oratório, nº 4449, sala 24, Bairro Jardim Guairaca, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.694.930/0001-20.

Fonte dos Recursos:

Projeto/Atividade – 26.784.1486.8496 e 26.784.1486.8338 Natureza da Despesa – 339040

Fonte - 01.01 / 02.01

Ordenador:

HILTON ALVES DE AGUIAR

Presidente da CPH

Protocolo: 1272769

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o aviso de licitação PE 90010/2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.443, de 25 de novembro de 2025. HILTON ALVES DE AGUIAR

Diretor Presidente

Protocolo: 1272895

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação do 1º APOSTILAMENTO do Contrato nº 010/2025 - CPH

Objeto: O presente instrumento, iniciado através do processo 2025/3630177, tem por objetivo a retificação do valor Global do contrato 010/2025, que foi reajustado pelo 1º Termo Aditivo do contrato 010/2025 datado de 05 de novembro de 2025, passando a valer o valor conforme tabela abaixo:

Onde se ler Acréscimo e Supressão Contratual	Passa-se a ler Acréscimo e Supressão Contratual		
Acréscimo - R\$ 1.660.712,07	Acréscimo - R\$ 1.660.712,03		
Supressão - R\$ 74.471,42	Supressão - R\$ 74.471,42		
Valor inicial do contrato - R\$ 3.357.315,00			
Onde se ler Valor Global	Passa-se a ler Valor Global		
R\$ 4.943.555,65	R\$4.943.555,61		

O valor global do contrato nº 010/2025-CPH passa a ser de R\$ 4.943.555,61 (quatro milhões, novecentos e quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos)

• Contratada: CONSÓRCIO PORTO NORTÉ, inscrita no CNPJ 218.616/0001-13.

• Endereço: Com sede na A Rua Satélite, nº 33F, bairro Parque Verde, Be-

lém-PA. Belém/PA, 26 de novembro 2025. Presidente: HILTON ALVES DE AGUIAR

Protocolo: 1272780

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 359/2025 - GAB/ARCON-PA O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ES-TADO DO PARÁ (ARCON/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital nº 02/2025-ARCON/PA, para contratação temporária por prazo determinado, com intuito de preencher vagas de nível médio e superior, para atuar no âmbito desta ARCON. CONSIDERANDO que a candidata CAROLINA VALENTE BATISTA, aprovada no 3º lugar para o Cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos, desistiu de ocupar a vaga. RESOLVE: 1 - CONVOCAR a candidata GISELLE BATISTA DA SILVA, para comparecer à sede da ARCON, na Rua dos Pariguis, 1905 - Bairro Batista Campos, no período de 27 a 28/11/2025, no horário de 9.00 às 12.00 horas, e apresentar documentação para contratação no Cargo que foi aprovada em 6º lugar para o cargo de Assistente em Regulação de Serviços Públicos. 2- No ato da apresentação, a candidata deve obrigatoriamente estar munida com original e cópia dos documentos constantes no Anexo XI do Edital. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, Pa. 26 de novembro de 2025. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/ **DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº 360/2025 - GAB/ARCON-PA O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ES-TADO DO PARÁ (ARCON/PA), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Decreto, de 23/05/2025, publicado no DOE nº 36.238. CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital nº 02/2025-ARCON/PA, para contratação temporária por prazo determinado, com intuito de preencher vagas de nível médio e superior, para atuar no âmbito desta ARCON CONSIDERANDO que os

Protocolo: 1272420

Protocolo: 1272421

candidatos FABRICIO ALMEIDA RAMOS, JORGE DE MIRANDA CARDOSO e RAFAEL DOS SANTOS TAVARES, aprovados para o Cargo de Controlador de Serviços Públicos, embora tenham anexado em suas documentações a declaração de vínculo, não cumpriram o disposto nos ítens 7 e 8 do Edital. RESOLVE: 1 - CONVOCAR os candidatos ANNE CAROLINE FERNANDES SERRÃO, MARLON RODRIGO ALVES CARDOSO e NARGILA DO SOCORRO CRUS DOS SANTOS, para comparecer à sede da ARCON, na Rua dos Pariquis, 1905 - Bairro Batista Campos, no período de 27 a 28/11/2025, no horário de 9.00 às 12.00 horas, e apresentar documentação para contratação no Cargo que foram classificados para o cargo de Controlador de Serviços Públicos. 2- No ato da apresentação, a candidata deve obrigatoriamente estar munida com original e cópia dos documentos constantes no Anexo

XI do Edital. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se Belém,

Pa. 26 de novembro de 2025. EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR/ DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE ESTADO **DE DESENVOLVIMENTO** AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENCA PRÊMIO

PORTARIA Nº 295 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas

CONSIDERANDO, o processo nº 2025/3687078

RESOLVE:

CONCEDER Licença Prêmio ao servidor ANDRIO ANDRADE DE ANDRA-DE, matrícula 5962909/1, ocupante do cargo Gerente, no período de 01/12/25 a 30/12/25 2º período - (30 dias), correspondentes ao aquisitivo 2022/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

ERRATA

NA PORTARIA Nº 288 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025, PUBLICADA NO DOE. N° 36.446 DE 27/11/2025

SERVIDOR: JORGE LUIZ COELHO MAGALHÃES, MATRÍCULA Nº 22764/1 ONDE SE LÊ: NO PERÍODO DE: 05/01/25 A 03/02/26 - 1º PERÍODO

LEIA-SE: NO PERÍODO DE: 05/01/26 A 03/02/26 - 1º PERÍODO

Protocolo: 1272783

Protocolo: 1272524

FÉRIAS

PORTARIA Nº 294 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando o processo nº 2025/3684536

RESOLVE:

INCLUIR na PORTARIA Nº 267 de 28/10/2025, publicada no DOE nº 36.415 de 29 de outubro de 2025, o nome do servidor ORLANDO PALHETA LOBATO, matrícula nº54189789/2, ocupante do cargo de Diretor, para utilização em gozo de férias, no período de 02/01/2026 a 31/01/2026, referentes ao período aquisitivo 2024/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE

Diretor Administrativo e Financeiro

*Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 36.446 de 27/11/2025

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 246 de 17 de outubro de 2025 - Publicado no DOE nº 36.404 em 20/10/2025, Protocolo: 1257398.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1272881

TORNAR SEM EFEITO

CONTRATO Nº 026/2025 - Publicado no DOE nº 36.404 em 20/10/2025, Protocolo: 1257397.

Ordenador: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 1272876

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

ERRATA

CONTRATO 010/2024/NGPR, PUBLICADO NO D.O.E Nº 36.431 EM 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ONDE SE LÊ: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2025 LEIA-SE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2024 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CÚMPRA-SE FELIPE COÊLHO PICANÇO / GERENTE EXECUTIVO-NGPR

Protocolo: 1272594

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 7274 de 27 de NOVEMBRO de 2025

O DIRETOR GERAL da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará ADEPARÁ, JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 15 de junho de 2020, publicado no DOE nº 34.254 de 16 de junho de 2020. CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3813, de 01 de abril de 2024,

Art 1º - Designar FRANCISCO DE ASSIS DO Ó LUZ, matrícula 6403701/1, função: Agente Fiscal Agropecuário, Lotação: São Felix do Xingu para exercer a função de Fiscal Contrato nº 51/2025, formalizado com JOSÉ ROCHA DE MACEDO, CPF nº 400.104.652-00, cujo objeto é locação de imóvel na Vila Sudoeste, município de São Félix do Xingu/PA, formalizado sob o protocolo nº E-2024/2441025.

Belém, 27 de novembro de 2025. JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO DIRETOR GERAL - ADEPARÁ

Protocolo: 1272730

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 7281/2025 - ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20252961799 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA, matrícula nº 5870224/4, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, para responder pela Gestão e Planejamento Estratégico - CGPLA, durante o período de 30 dias de Férias do(a) ROGERIO FERREIRA LOURENCO, matricula 54185784/1, GEP-DAS 011.3, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1272674 PORTARIA 7279/2025 - ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20252961799 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) JANETE MILEN VIEGAS, matrícula nº 5861683/3, FEA, para responder pela Gerencia de leite e derivados - GE-LEI, durante o período de 15 dias de Férias do(a) MOACIR VASCONCELOS BARBOSA FILHO, matricula 5689422/2, GEP-DAS 011.3, no período de 17/12/2025 a 31/12/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor Geral

Protocolo: 1272670

PORTARIA 7280/2025 - ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.

22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20252961799 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ADALBERTO GOMES TAVARES, matrícula nº 5877989/2, Fiscal estadual agropecuário, para responder pela gerencia de defesa vegetal - GEDV, durante o período de 30 dias de Férias do(a) RAFA-EL ANTONIO HABER, matricula 57224177/3, GEP-DAS 011.4, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

Protocolo: 1272672

PORTARIA Nº 7277/2025 - ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20252961799 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMEN-TO, matrícula nº 5113741/1, ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela Gerencia Administrativa e Operacional do Laboratório - GAOL, durante o período de 30 dias de Férias do(a) DANIELLE CORREA SAR-RAF, matricula 5985313/1, GEP-DAS 011.3, no período de 15/12/2025 a 13/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor Geral

Protocolo: 1272663

PORTARIA Nº 7276/2025 - ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20252961799 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) SOLON PESSOA GODINHO JUNIOR, matrícula nº 54197572/1, Agente Fiscal Agropecuário, para responder pela Gerência de Santarém, durante o período de 30 dias de Férias do(a) ANDRE REALE SIMÕES, matricula 57218065/2, GEP-DAS 011.4, no período de 15/12/2025 a 14/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor Geral

Protocolo: 1272661

PORTARIA Nº 7235/2025 - ADEPARÁ, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20252961799 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ALBERTO TAVARES PEREIRA, matrícula nº 51855476/3, FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO, para responder pela GSM, durante o período de 15 dias de Férias do(a) CLEBER EUFRASIO SAM-PAIO, matricula 57189772/1, GEP-DAS 011.3, no período de 17/12/2025 a 31/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO Diretor Geral

Protocolo: 1272659 PORTARIA Nº 7278/2025 - ADEPARÁ, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o PAE 20252961799 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES. RESOLVE:

DESIGNAR o(a) servidor(a) ROSA DE FATIMA DE SOUZA CARDOSO, matrícula nº 5529131/2, Gerente, para responder pela Coordenadoria de comunicação - CCOM, durante o período de 20 dias de Férias do(a) NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO, matricula 5925105/2, GEP-DAS 011.4, no período de 26/12/2025 a 14/01/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO

Diretor Geral

ERRATA

NA PORTARIA Nº7262 DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚ-DE DA SERVIDORA EDNA MÃE LEITE SOARES, PUBLICADA NO DOE **36.446 NO DIA 27/11/2025. ONDE SE LÊ:** PERÍODO DE AFASTAMENTO: 13/10/2025 A 11/01/2026

LEIA-SE: PERÍODO DE AFASTAMENTO: 09/10/2025 A 06/01/2026

Protocolo: 1272526

CONTRATO

CONTRATO Nº 51/2025 PROCESSO Nº E-2024/2441025

Código Órgão: 92201

Projeto/Atividade: 20.122.1297-8338 (Operacionalização das Ações Admi-

Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01501.000061 Valor Mensal: R\$ 1.000,00; Valor global: R\$ 12.000,00;

VIGÊNCIA: 27/11/2025 à 27/11/2026

CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: Locação de imóvel no município de São Félix

do Xingu - Distrito de Vila Sudoeste. JUSTIFICATIVA: Contratação por 12 meses.

CONTRATADA: JOSÉ ROCHA DE MACEDO, CPF nº 400.104.652-00 ORDENADOR: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO, Diretor Geral

Protocolo: 1272752

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2025

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 243/2025 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2024/2441025 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide realizar INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 18/2025, para contratação do objeto: locação de imóvel na Vila Sudoeste, município de São Félix do Xingu/PA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de JOSÉ ROCHA DE MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 400.104.652-00, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para todos os efeitos legais. Ordeno sua publicação.

Belém, 27 de novembro de 2025. Jamir Junior Paraguassu Macedo Diretor Geral

Protocolo: 1272716

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e ainda considerando Parecer Jurídico nº 243/2025 - PROJUR/ADEPARÁ, referente ao Processo nº E-2024/2441025 e com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, decide RA-TIFICAR o presente processo de Inexigibilidade de Licitação nº 18/2025, cujo objeto é a locação de imóvel na Vila Sudoeste, município de São Félix do Xingu/PA. Autorizo a Contratação e a emissão da Nota de Empenho em favor de JOSÉ ROCHA DE MACEDO, inscrito no CPF sob o nº 400.104.652-00, no valor total de R\$ 12.000,00 (Doze mil reais) para todos os efeitos

legais. Ordeno sua publicação. Belém, 27 de novembro de 2025. Jamir Junior Paraguassu Macedo

Diretor Geral

Protocolo: 1272725

DIÁRIA

Portaria: 7273/2025 Objetivo: REALIZAR MAPEAMENTO DE TRÂNSITO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS AGROPECUÁRIOS. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.Origem: SANTA BÁRBARA/PA Destino: ACARÁ, CONCÓRDIA DO PARÁ, BUJARU/PA Servidor: 54186886/ NESTOR SILVA DOS REIS (AFA) / 10,5 DIÁRIAS / V.U/V.T; R\$ 247,07 / R\$ 2.594,24 / 31/10/2025 A 10/11/2025.Ordenador: JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Protocolo: 1272513

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

A Auxiliar de Administração LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES,

Coordenadora de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos/ CODES da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará/EMATER-PARÁ, designada, através da PORTARIA Nº 0256/2023 de 27 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.380 em 28.04.2023, no uso de suas atribuições.

Resolve conceder Licença Prêmio, para os empregados abaixo relacionados, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 10ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 18.11.2021, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio.

Portaria	Matrícula	Nome	Quinquênio	Período de Gozo	Mês
0267/2025	3174263/1	JOAO FREITAS DA SILVA	21/08/2010 A 20/08/2015	01/12/2025 A 30/12/2025	2º e 3º
0268/2025	5869110/4	EDIJANE SOUZA DE OLIVEIRA	01/12/2016 A 24/06/2023	01/12/2025 A 30/12/2025	20

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES - Coordenadora

Protocolo: 1272595

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA E EXTENSÃO RURAL DO ES-TADO DO PARÁ - EMATER/PARÁ

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 - EMATER-PARÁ, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente da Emater, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS, devidamente aprovado pelo Grupo Técnico de Ajuste Fiscal (GTAF), com fulcro no art. 11º do Decreto nº 4.025/2024, de 01 de julho de 2024, cuja tramitação se deu nos autos dos Processos Administrativos Eletrônicos Nº 2021/823518 e N° 2023/533074 e 2025/3167097, para selecionar candidatos a fim de desempenhar as funções de Nível Superior (10 vagas), Nível Médio (19 vaga) e Nível Fundamental (9 vagas), com vencimento base que varia de R\$4.733,21 a R\$ 2.229,97 + beneficios.

As contratações de caráter temporário terão como fundamento a Lei Complementar nº 07, de 25 de setembro de 1991, alterada pela Lei Complementar nº 077, de 28 de dezembro de 2011; o Decreto nº 1.230, de 26 de fevereiro 2015; a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, no que couber; o Decreto nº 1.741, de 19 de abril de 2017; e as disposições deste Edital.

As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período de 01 a 02 de dezembro, e deverão ser efetuadas EXCLUSIVAMENTE no endereço eletrônico www.sipros.pa.gov.br Processo Seletivo EMATER. Maiores detalhes sobre as vagas oferecidas e outras informações constam na íntegra no Edital que se encontra divulgado no referido endereço eletrônico.

Marituba, 27 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JONIEL VIEIRA DE ABREU PRESIDENTE - EMATER PARÁ

Protocolo: 1272714

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2025 Processo: E-2025/3620725

Contratante: Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - CNPJ nº

51.095.542/0001-26

Contratado: Aliança Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, CNPJ nº 28.883.686/0001-25

Objeto: Adesão a ata de registro de preços para eventual e futura aquisição de produtos agropecuários, agrícolas, de piscicultura e pesca artesanal Fundamento Legal: Lei n.º 14.133/2021

Vigência: 26/11/2025 a 26/11/2026 Valor: R\$ 147.903,79

Data da Assinatura: 26/11/2025 Ordenador

Cássio Alves Pereira

Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SEAF/PA

Protocolo: 1272437

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA SEMAS Nº 5.112/2025, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTA-BILIDADE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 11.028, de 5 de junho de 2025; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico no E-2025/3678072.

RESOLVE:

Art. 1º Fica enquadrado, na Carreira de Gestão Ambiental, o servidor ocupante de cargo público de provimento efetivo do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme o Anexo Único desta Portaria, nos termos do art. 15 e do Anexo I da Lei Estadual nº 11.028, de 5 de junho de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a contar de 29 de novembro de 2025.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025.

RAUL PROTAZIO ROMÃO

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

ANEXO

	NÍVEL SUPERIOR					
MATRÍCULA VÍNCULO NOME CARGO CLASSE/REFERÊNC						
57196917	1	ANDRE ARAGAO DA SILVA	ANALISTA AM- BIENTAL	B/II		

Protocolo: 1272715 PORTARIA SEMAS Nº 5.108/2025, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Institui as medidas para utilização de assinaturas digital e eletrônica nos processos e nos procedimentos administrativos realizados em meio eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS)

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILI-DADE, em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, parágrafo único, inciso II, da Constituição Estadual; tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e no Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018; e considerando as informações constantes no Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3313641, RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Portaria institui as medidas para utilização de assinaturas digital e eletrônica nos processos e nos procedimentos administrativos realizados em meio eletrônico no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Parágrafo único. Esta Portaria tem, por finalidade, contribuir para o desenvolvimento sustentável, considerando o princípio da economicidade, a redução dos custos financeiros e do passivo ambiental decorrentes do consumo de papel e de tinta para impressão, bem como a economia de gastos com transporte e armazenamento de documentos físicos, visando à execução das metas previstas no Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 2º A utilização das assinaturas digital e eletrônica observará os princípios da sustentabilidade, da eficiência administrativa, da transparência e da inovação tecnológica, em conformidade com as diretrizes da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU) e do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 3º Para fins desta Portaria, considera-se:

I - assinatura digital: baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada à Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto na Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020, e no Decreto Estadual nº 2.176, de 12 de setembro de 2018; II - assinatura eletrônica: forma de identificação inequívoca do signatário por meio de sistema eletrônico com usuário e senha ou outros meios de autenticação disponibilizados pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), conforme padrões de segurança definidos pela Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) e pela Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), destacando-se:

a) assinatura eletrônica avançada: utiliza certificados não emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) ou outro meio de comprovação da autoria e da integridade de documentos em forma eletrônica, como, por exemplo, a Plataforma GOV.BR e o sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE); e

b) assinatura eletrônica qualificada: utiliza certificado digital, como, por exemplo, token.

III - usuário habilitado: servidor ou agente público da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) devidamente cadastrado no sistema de processo eletrônico e autorizado a assinar documentos digitais.

CAPÍTULO II DAS ASSINATURAS DIGITAL E ELETRÔNICA

Art. 4º As assinaturas digital e eletrônica terão validade jurídica e produzirão os mesmos efeitos dos documentos assinados de forma autógrafa, desde que respeitados os requisitos de autenticidade, integridade e autoria previstos na legislação vigente.

Art. 5º Serão considerados documentos originais, para todos os efeitos legais, aqueles nato-digitais e assinados eletronicamente, conforme o art. 15 do Decreto Estadual nº 2.176, de 2018.

Parágrafo único. É vedada a exigência de impressão, reconhecimento de firma ou assinatura manual de documentos eletrônicos regularmente assinados nos termos desta Portaria, salvo disposição legal expressa em contrário.

Art. 6º Os processos e os procedimentos administrativos realizados no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) deverão, preferencialmente, utilizar assinaturas digital ou eletrônica, observada a legislação aplicável, para fins de ampliação da sustentabilidade ambiental por meio do uso da tecnologia da informação e da comunicação.

Parágrafo único. Os documentos inseridos no sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) deverão, preferencialmente, ser assinados eletronicamente no próprio sistema, visando à racionalização de recursos e à redução do consumo de papel.

Art. 7º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) garantirá, em conjunto com a Empresa de Tecnologia da Infor-(SEMAS) garantira, em conjunto com a Empresa de rechlogia da Informação e Comunicação do Estado do Pará (PRODEPA) e a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD), os meios tecnológicos necessários à utilização de assinaturas digital e eletrônica, observando os padrões de segurança, autenticação e rastreabilidade definidos pelo Decreto Estadual nº 2.176, de 2018.

Art. 8º Os certificados digitais, senhas e credenciais de acesso são pessoais e intransferíveis, sendo de responsabilidade exclusiva do usuário sua

§ 1º A perda, o extravio ou o uso indevido de credenciais deverão ser comunicados imediatamente à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), para fins de bloqueio do acesso e registro do incidente. § 2º A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade

(SEMAS) adotará medidas para garantir a integração dos sistemas de assinatura com os demais órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, observando o Decreto Estadual nº 2.176, de 2018.

§ 3º A utilização das assinaturas digital e eletrônica observará as diretrizes da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normas de segurança da informação, devendo garantir a rastreabilidade e integridade dos atos praticados no sistema do Processo Administrativo Eletrônico (PAE). **CAPÍTULO III**

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 9º As unidades administrativas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS) deverão adotar as providências necessárias para que seus servidores tomem conhecimento dos procedimentos instituídos nesta Portaria, devendo zelar pela observância das normas de segurança da informação e pela correta utilização das assinaturas digital e eletrônica.

Parágrafo único. A Coordenação de Treinamento, Desenvolvimento e Sustentabilidade (CTDS), em articulação com a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) e com a Assessoria de Comunicação (ASCOM), promoverá ações de orientação e conscientização dos servidores quanto ao uso sustentável e seguro das assinaturas digitais e eletrônicas.

Art. 10. A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SA-GAT), em conjunto com a Coordenação de Treinamento, Desenvolvimento e Sústentabilidade (CTDS), deverá incluir, nos relatórios anuais do Plano de Gestão de Logística Sustentável (PGLS) da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS), informações relativas ao monitoramento da redução do consumo de papel. Art. 11. A Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias (SA-

GAT) poderá editar instruções complementares, quando necessário, para disciplinar aspectos operacionais do uso das assinaturas digital e eletrônica no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade (SEMAS).

Art. 12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025. RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretária de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1272609 PORTARIA Nº 5097/2025 - SAGAT/SEMAS DE 25/11/2025

I - REMOVER, a contar de 06/11/2025 a servidora, NAISE HELLEN PALHE-TA CARDOSO matrícula nº 5990805/1, ocupante do cargo de Assistente Ambiental A, lotada na Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias-SAGAT, para a Gerência de Recursos Humanos-GRH, da Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF.

Processo nº 2025/3670191-SAGAT LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1272749

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 5106/2025 - GAB/SEMAS 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor/ Matrícula/Cargo do Servidor:

- MARCELO DO NASCIMENTO BASTOS, Matrícula: 5964255 - Coordenador. INFORMAMOS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

UNIDADE: 27102 GESTÃO: 00001

PTRES: 278338 - OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS FONTE: 01759000016000000 – FEMA ELEMENTO: 339039 – SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ – R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)

PLANO INTERNO: 4110008338C

AÇÃO: 284676

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1272836

DIÁRIA

PORTARIA Nº 5095/2025 - GAB/SEMAS 25 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3670842.

Objetivo: Participar de reunião de trabalho na Agência Nacional das Águas e Saneamento Básico (ANA), e Reunião Ordinária do Fórum Nacional de Órgãos Gestores das Águas.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA. Destino: Brasília/DF.

Período: 30/11 A 02/12/2025 - 02 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 527,10

Valor total a ser pago: R\$ 1.317,75

Servidor:

- 57175627/ 1 – LUCIENE MOTA DE LEAO CHAVES (Analista Ambiental – DIREH) ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTARIA Nº 5093/2025 - GAB/SEMAS 25 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3670655

Objetivo: Participar do Encontro entre ANA e as Secretarias Estaduais e Oficina de Indicadores de SISREDD+.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA Destino: Brasília/DF

to-SAGRH)

Período: 30/11 a 04/12/2025 - 04 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 582,20 Valor total a ser pago: R\$ 2.619,90

Servidores: - 5972086/ 2 - RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE (Secretário Adjun-

ORDENADÓR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão

Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1271544

PORTARIA Nº 4529/2025 - GAB/SEMAS 17 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3423068. Objetivo: Promover Educação Ambiental por meio de curso de Agentes

ambientais e oficina de reaproveitamento de resíduos e geração de renda. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA. Destino: Tucuruí/PA.

Período: 30/11 a 06/12/2025 - 06 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.817,88

Servidores:

- 57175433/2 - GLAILSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS - (ANALISTA AMBIENTAL - GDAM)

- 57215617/1 - MÓEMA LUISE DE JESUS SALDANHA - (ANALISTA AM-BIENTAL - CEAM)

- 5990897/1 - MARGARETH PADINHA DAS CHAGAS - (ANALISTA AMBIEN-TAL - CEAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTARIA Nº 4685/2025 - GAB/SEMAS 28 DE OUTUBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3519512.

Objetivo: Realizar vistoria técnica em empreendimento produtor de Carvão Vegetal e siderúrgica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá, Tailândia (logística) e Moju/PA. Período: 01/12 a 06/12/2025 - 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67 Servidores:

- 54189442/ 2 - ROSIANE DA SILVA SOUZA - (COORDENADOR - GEPROF)

- 5930734/ 2 - JOÃO VICTOR PAIXÃO DE SOÙSA FERREIRA - (ANALISTÁ AMBIENTAL - GEPROF)

5953153/ 3 - VALTO COELHO SANTANA JUNIOR - (COORDENADOR -COGAPI)

ORDENÁDOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1260793 PORTARIA Nº 4743/2025 - GAB/SEMAS 3 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3538598.

Objetivo: Realizar vistoria in loco nas NUREs com o objetivo de proceder a atualização da planta de climatização, a atualização da base de dados dos equipamentos de ar-condicionado, o levantamento qualitativo do estado de funcionamento dos aparelhos instalados.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Itaituba/PA/PA.

Período: 01/12 A 06/12/2025 - 05 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.358,89

Servidor:

- 5919752/ 2 - ELIEZER DA SILVA COSTA JUNIOR - (ANALISTA AMBIEN-TAL - GESER)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1262942 PORTARIA Nº 4756/2025 - GAB/SEMAS 03 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3560838.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para subsidiar o licenciamento ambiental de ASV.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto n^{o} . 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto n^{o} . 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Ourilândia do Norte/PA (Via Carajás/PA) Período: 01/12/2025 a 05/12/2025 - 04 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidor(es):

5936224/ 2 - JOSILENE DO CARMO MESCOUTO DE SOUSA (Analista Ambiental - GEMIM)

ORDENADOR: LÍLIÁ MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1263346

PORTARIA Nº 4767/2025 - GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: 2025/3537543

Objetivo: Realizar Vistoria técnica.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025,

de 01/07/2024. Origem: Belém/PA. Destino Uruará/PA

Período: 30/11 a 06/12/2025 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.211,92

Servidores:

- 5960947/ 3 - LUCIVANDO BARBOSA DE MORAES (Analista Ambiental -GEPROF)

- 5936443/ 4 - JHULIA NOBREGA MAGNO (Analista Ambiental - GEPROF) ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1263765 PORTARIA Nº 4835/2025 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3589963.

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria técnica pré-exploratória. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Santarém/PA

Destino: Mojuí dos Campos/PA e Prainha/PA Período: 01/12/2025 a 08/12/2025 - 07 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07 Valor total a ser pago: R\$ 3.706,06

Servidor(es):

- 57224087/ 2 - EDSON MARCIO ARAUJO DA CRUZ (Analista Ambiental

- NURE-SAN)

- 5981280/ 1 - ANDREA PIMENTEL BARRETO (Analista Ambiental - NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264932 PORTARIA Nº 4840/2025 - GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3577789. Objetivo: Realizar visita técnica para avaliação ambiental de empreendi-

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Dom Eliseu/PA, Xinguara/PA, Rio Maria/PA e Sapucaia/PA

Período: 01/12/2025 a 06/12/2025 - 05 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07 Valor total a ser pago: R\$ 2.717,78

Servidor(es):

- 5141818/ 1 - CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES (Engenheiro Químico - GECOS)

- 5109558/ 2 - MARIO SÉRGIO DOS SANTOS NASCIMENTO (Analista Ambiental - GEIND)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265114 PORTARIA Nº 4871/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3569778.

Objetivo: Realizar vistoria técnica no empreendimento FERROUS TECHNO-LOGY MINERACAO LTDA - FERTEC

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto n^{o} . 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto n^{o} . 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Parauapebas/Curionópolis

Período: 01/12 a 03/12/2025 - 02 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.470,72

Servidores:

- 5954356/ 2 - MARIA EDUARDA DE ALMEIDA SILVA (Analista Ambiental

- DLA)

– 5952147/ 1 – LARISSA MARTINS BARBOSA (Analista Ambiental – DLA) – 5970333/ 1 – IVANA DA COSTA ANJOS RIBEIRO (Analista Ambiental –

GEMIM) - 5980976/ 1 - EDUARDO DA SILVA AGUIAR (Analista Ambiental - GE-MINA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTARIA Nº 4878/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: 2025/3575217

Protocolo: 1265473

Objetivo: Realizar o monitoramento ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Sta Maria das Barreiras (via Marabá - Pa e Redenção - Pa).

Período: 29/11 A 03/12/2025 - 04 ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:

- 5921045/ 4- LUENA OSSANA CANAVIEIRA (Analista Ambiental GEA-GRO)
- 5902659/4 PAULO EDENILSON FROES LEMOS (Analista Ambiental -GEAGRO)
- 57194272/ 1 JOELCIO SOSINHO CASCAES (Auxiliar Ambiental GE-

ORDENADORA: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265489 PORTARIA Nº 4887/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3579991.

Objetivo: Subsidiar a análise da solicitação de Licença Operação do empreendimentoEZMINERAÇÃO LTDA.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Canaã dos Carajás/PA.

Período: 01/12 a 04/12/2025 - 03 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 2.594,25

Servidores:

- 5954969/ 1 PAULO ROBERTO SOARES RODRIGUES (Analista Ambiental – GEMIM)
- 5954958/ 1 FABRICIO SIMOES CORREA (Analista Ambiental GEMIM) - 5991622/ 1 - ELIEZER DA LUZ SOUZA JUNIOR (Analista Ambiental -

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265548 PORTARIA Nº 4916/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3566228

Objetivo: Subsidiar vistoria para Recebimento de Guia Florestal, Renovação Cadastral de CEPROF e Pedido de Cadastro Novo de CEPROF.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Altamira, Medicilândia, Novo Progresso, Santarém, Prainha/PA

Período: 01/12 a 10/12/2025 - 09 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.694,34

Servidores:

- 55209140/ 1 ANNE CAROLINE GARCIA SOUZA (Analista Ambiental-GESFLORA)
- 5991113/ 1 JOSELLE DA SILVA CABRAL (Analista Ambiental-GESFLORA) ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265797

PORTARIA Nº 4942/2025 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3580230

Objetivo: Participar de vistoria técnica de Implantação de Rede de Distribuição Rural - RDR (Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI); Supressão de vegetação em floresta secundária - ASV e Autorização de Resgate e Afugentamento de Fauna Silvestre – AU. Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, De-

creto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA

Destino: Santana do Araguaia/PA

Período: 01/12 a 02/12/2025 - 01 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,82

Servidores:

- 5962680/ 2 NATHALYA KATHLEEN MARTINS DOS REIS (Analista Ambiental-NURE-RED)
- 5960632/ 2 SARA CUNHA BRAGA (Analista Ambiental-NURE-RED)
- 5981259/ 1 ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO (Analista Ambiental-NURE-RED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266211 PORTARIA Nº 4959/2025 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3590517.

Objetivo: Realizar vistoria técnica para a conferência de produtos florestais para averiguação de GF não recebida em

tempo hábil e Renovação Cadastral.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto n^{o} . 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto n^{o} . 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salinas/PA e São Miguel Do Guamá/PA. Período: 01/12 a 04/12/2025 - 03 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

- 5907552/ 2 - ANA JULIA DOS SANTOS AMARAL COSTA (Analista Ambiental - GESFLORA)

– 5904412/ 2 – ANÁ CECILIA NASCIMENTO VIANA (Analista Ambiental – GESFLORA)

ORDENADÓR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266454 PORTARIA Nº 4974/2025 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: 2025/3579947

Objetivo: Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos. Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Belém/PA.

Destino: Moju, Tailandia e Acara/PA. Período: 01/12 A 05/12/2025: 04 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46 Servidores:

- 55587536/ 1- KEILA SANDRA LIMA TEIXEIRA MONTEIRO (Analista Ambiental - GEREH)
- 57214665/ 1 LUIS AUGUSTO MAIA CESAR (Analista Ambiental GEREH) - 5988998/ 1 - IASMIN VASCONCELOS DA COSTA (Assistente Ambiental- GEREH) ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

PORTARIA Nº 4975/2025 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: 2025/3551846

Objetivo: Realizar procedimento de vistoria.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Santarém/PA

Destino: Prainha – Zona Rural/PA. Período: 01/12 A 06/12/2025: 05 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.076,67

Servidores:

- 5924514/ 2- MOEMA RACHEL RIBEIRO DE VASCONCELOS (Analista Ambiental - NURE-SAN)
- 57212539/ 2 CRISTIANO DA SILVA ROCHA (Analista Ambiental -NU-RE-SAN)
- 54194174/ 3- GLAUBER NONATO FERREIRA OLIVEIRA(Analista Ambiental- NURE-SAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266857 PORTARIA Nº 4979/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3576305. Objetivo: Realizar amostragem para análise da qualidade dos recursos hídricos do Estado do Pará.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Xinguara, Floresta do Araguaia, Sapucaia, São Félix do Xingu, Rio Maria, Tucumã/PA.

Período:01/12 A 07/12/2025 - 06 e 1/2 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.423,84

Servidores:

- 5953163/ 1 MARLA MARIA VERISSIMO DE OLIVEIRA (Analista Ambiental - GEREH)
- 57175419/ 1 ROSEMBERG SILVA DE SOUZA (Auxiliar Ambiental GE-REH)
- 5136784/ 1 IVELISE NAZARE FRANCO FIOCK DOS SANTOS (Biologo - GEREH)
- 5654831/ 1 EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias. Protocolo: 1266904

PORTARIA Nº 5115/2025 - GAB/SEMAS 27 DE NOVEMBRO DE 2025. Processo PAE: E-2025/3601415.

Objetivo: Como complementação, referente a PORTARIA N^{o} 4962/2025 GAB/SEMAS de 10/11/2025, publicada no DOE nº 36.429 do dia 11/11/2025.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Novo Progresso/PA.

Período: 13/11/2025 - 01 (uma) diária. Valor unitário: R\$ 247,07.

Valor total a ser pago: R\$ 741,21.

Servidores:

- 5970309/ 1 ROBSON GONCALVES POMPEU (Analista De Informática GESUP) - 5620430/ 1 - FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (Auxiliar Ambiental - GETRAN) - 57193748/ 1 - JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (Auxiliar Ambiental
- GETRAN)

ORDENADÓR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1272079

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, nos termos do art. 42 da Lei Estadual n. 9.575/2022, por este edital, NOTIFICA as pessoas abaixo listadas para tomar conhecimento do teor de decisão administrativa referente à processo administrativo para apuração das condutas e atividade lesivas ao meio ambiente:

SEQ.	NOTIFICAÇÃO	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	CPF/CNPJ	AUTUADO	DATA DE INSTAURAÇÃ
1	208817/GECN	2022/0000014097	AUT-1-S/22-04-00500	03.191.667/0001-07	CAFÉ DUNOSSO AGROINDUSTRIAL SA	11/04/2022
2	208823/GECN	2023/0000006723	AUT-2-S/23-03-00602	***.274.242-**	RONALDO VINHOTE GARCIA	02/03/2023
3	208824/GECN	2023/0000008822	AUT-2-S/22-12-00651	***.882.132-**	JOÃO HENRIQUE PEREIRA ALVES	07/12/2022
4	208828/GECN	2023/0000000570	AUT-2-S/22-11-01025	***.970.542-**	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOUSA	29/11/2022
5	208830/GECN	2023/0000007684	AUT-2-S/23-01-00594	***.782.182-**	HUMBERTO LUIZ MISSASSI	05/12/2022
6	208837/GECN	2024/0000050386	AUT-1-S/24-12-00827	02.536.819/0001-01	ALDIR GIOVANI SCHIMITT	02/12/2024
7	208841/GECN	2024/0000000009	AUT-2-S/23-12-00763	***.556.072-**	ALESSANDRA GONÇALVES DA SILVA ALVES	21/12/2023
8	208909/GECN	2024/0000023068	AUT-2-S/24-06-00906	***.640.702-**	FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	10/06/2024
9	208946/GECN	2024/0000001965	AUT-2-S/24-01-00686	***.868.661-**	ELEANDRO PERIN	09/01/2024
10	208960/GECN	2024/0000003078	AUT-2-S/23-12-00810	***.895.543-**	WALDEMIR FIALHO DE BRITO	28/12/2023
11	208967/GECN	2024/0000003576	AUT-0-S/24-01-00713	***.826.046-**	DANILO LOURRAN OLIVEIRA	19/01/2024
	2003077 GEGIT	2024/000004317	701 0 3/24 01 00/13	.020.040		15/01/2024
12	208971/GECN	2024/0000012765	AUT-2-S/24-03-00809	***.426.062-**	FRANCISCO SOUSA DE ALMEIDA	27/03/2024
13	209008/GECN	2024/0000014813	AUT-2-S/24-04-00705	***.485.807-**	UNILSON QUINAP DE FREITAS	10/04/2024
14	209009/GECN	2024/0000014814	AUT-2-S/24-03-00817	***.163.722-**	FREDERICO PALLA DE SOUZ	27/03/2024
15	209028/GECN	2024/0000015900	AUT-2-S/24-04-00694	***.775.103-**	JOSÉ LIMA MONTEIRO	08/04/2024
16	209014/GECN	2024/0000017622	AUT-2-S/24-04-00764	***.859.102-**	DARINALVA MENEZES MORAES	22/04/2024
17	209031/GECN	2024/0000017976	AUT-2-S/24-05-00966	***.167.312-**	JETER DE OLIVEIRA FREITAS	07/05/2024
18	209036/GECN	2024/0000019962	AUT-2-S/24-05-00975	***.092.621-**	VALDEMAR ROSALVES DE ALMEIDA	09/05/2024
19	209051/GECN	2024/0000013302	AUT-2-S/24-05-01023	***.901.002-**	IVILMAR AGUIAR DE ALMEIDA	22/05/2024
20	209066/GECN	2024/0000021080	AUT-2-S/24-03-00788	***.001.858-**	JOSÉ ASSUNÇÃO	25/03/2024
21				***.754.252-**	JANETE PEREIRA CARVALHO	
22	209078/GECN	2024/0000021899	AUT-2-S/24-03-00755	***.372.053-**		18/03/2024
	209080/GECN	2024/0000046615	AUT-1-S/24-11-01204		JOSÉ DA CONCEIÇÃO PERES	04/11/2024
23	209108/GECN	2024/0000027455	AUT-2-S/24-07-01043	***.688.272-**	LUCINEIDE ALVES DE SOUZA	01/07/2024
24	209109/GECN	2024/0000013493	AUT-2-S/24-04-00677	***.555.402-**	JAOA CARLOS GOMES DA SILVA	01/04/2024
25	209125/GECN	2024/0000000140	AUT-2-S/23-12-00803	***.005.162-**	RENE DE MATOS ALMEIDA	27/12/2023
26	209131/GECN	2024/0000046772	AUT-1-S/24-11-01228	28.399.521/0001-82	ÁGUA DU VALE EIRELI	07/11/2024
27	209140/GECN	2025/0000030001	AUT-2-S/25-07-01188	***.026.062-**	JOVELINA PEREIRA	04/07/2025
28	209148/GECN	2025/0000023849	AUT-2-S/25-05-01148	***.238.662-**	SUZIANE FERREIRA DE MELO LIMA	21/05/2025
29	209152/GECN	2025/0000032526	AUT-2-S/25-07-01256	***.877.921-**	DANIVAN DERKES GAMA PASSOS	23/07/2025
30	209163/GECN	2025/0000025316	AUT-2-S/25-06-01139	***.490.709-**	GERALDO DALASTRA	17/06/2025
31	209169/GECN	2025/0000025072	AUT-2-S/25-06-01081	***.139.533-**	MARIA BENÍCIA FROTA AGUIAR DE SOUSA	04/06/2025
32	209263/GECN	2025/0000023072	AUT-2-S/25-07-01233	***.118.302-**	JOSÉ FERNANDES DOS SANTOS	17/07/2025
33	209268/GECN	2025/0000031327	AUT-2-S/25-07-01233	***.422.392-**	ADRIELE BORGES DOS ANJOS	22/07/2025
34	209272/GECN	2025/0000031430	AUT-2-S/25-03-00958	***.379.952-**	JOABE OLIVEIRA REBOLÇAS	20/03/2025
35	209272/GECN 209313/GECN	2025/0000024430	AUT-2-S/25-04-00905	***.955.844-**	RONALDO TORRES DE SA	15/04/2025
36	209314/GECN	2025/0000025120	AUT-2-S/25-06-01118	***.559.881-**	WILSON WAGNER DE OLIVEIRA	12/06/2025
37			·		MARGARIDA PORTILHO MORAES	
	209316/GECN	2025/0000026429	AUT-2-S/25-06-01155	***.199.142-**		24/06/2025
38	209365/GECN	2025/0000026888	AUT-2-S/25-06-01172	***.422.172-**	ELIVANDO SANTOS BRITO	27/06/2025
39	209455/GECN	2025/0000026929	AUT-2-S/25-06-01169	***.401.132-**	ANTONIA EDILENE DA SILVA LOPES	27/06/2025
40	209458/GECN	2025/0000028282	AUT-2-S/25-05-01116	***.548.151-**	ALAOR PRUDENTE PEREIRA JUNIOR	12/05/2025
41	209487/GECN	2025/0000028713	AUT-2-S/25-06-01083	***.591.702-**	MARILENE LOBO PENA BARBOSA	04/06/2025
42	209491/GECN	2025/0000028761	AUT-2-S/25-06-01087	***.951.199-**	JARISTIDES ORTIZ	05/06/2025
43	209493/GECN	2025/0000029076	AUT-2-S/25-07-01202	***.188.672-**	NADIR GOMES DE OLIVEIRA	10/07/2025
44	209495/GECN	2025/0000031474	AUT-2-S/25-07-01254	***.140.141-**	JAIR LUIZ DA SILVA	23/07/2025
45	209498/GECN	2023/0000031681	AUT-2-S/23-07-00958	***.481.792-**	MATHEUS SANTOS DA SILVA	17/07/2023
46	209501/GECN	2025/0000031959	AUT-2-S/25-07-01262	***.065.702-**	AMERICO RIBEIRO DA SILVA	24/07/2025

Raul Protázio Romão

¹⁻As informações completas estão disponíveis no sítio eletrônico institucional da SEMAS: https://monitoramento.semas.pa.gov.br/simlam.
2-Caso opte pela Conciliação Ambiental, o agendamento poderá ser feito através do sítio eletrônico da Secretaria: https://www.semas.pa.gov.br/.
Este edital está estabelecido conforme o Art. 38, inciso V, e Art. 42 da Lei Estadual nº 9.575/2022, não cabendo nova notificação. Belém-PA, 28 de novembro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 5091/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE no 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/3592379 e o teor do OFÍCIO nº 2025/258 SAGRH - SEMAS;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 4943/2025 GAB-SEMAS de 10/11/2025, publicada no DOE nº 36.440 do dia 19/11/2025, que concedeu diárias a servidora RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE, citado na referida portaria. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1271240 PORTARIA Nº 5109/2025 - GAB/SEMAS

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, de acordo com o Decreto de 31 de março de 2023, publicado no DOE nº 35.349 do dia 03 de abril de 2023; no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com as Portarias nº 733 de 24 de abril de 2023 e nº 734 de 24 de abril de 2023, publicadas no DOE nº 34.376 do dia 26 de abril de 2023; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. E-2025/2905388 e o teor do OFÍCIO nº 2025/557 DIMUC - SEMAS; RESOLVE:

I – Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 2300/2025 GAB-SEMAS de 01/07/2025, publicada no DOE nº 36.287 do dia 04/07/2025, que concedeu diárias ao colaborador eventual ELDER DA COSTA GOMES, citado na referida portaria. Belém, 27 de novembro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1272476

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/3576720

PARTES: IDEFLOR - Bio e a EMPRESA AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA OBJETO: Este Instrumento tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao contrato para atender às necessidades do CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 653.836,50 (seiscentos e cinqüenta e três mil Oitocentos e trinta e seis reais e cinqüenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 1/18/543/1527/8781;

Natureza: 339030; Fonte de Recursos: 02759.000056. ASSINATURA: 2711//2025.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio

CONTRATANTE

AGRO PINHEIRO COMÉRCIO LTDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº E-2025/3633930

PARTES: IDEFLOR - Bio e a RGD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA OBJETO: A aquisição de móveis visa atender às demandas do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará IDEFLOR - Bio. VALOR: R\$ 1.999.698,00 (um milhão novecentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e oito reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201; PTRES: 8338; Elemento de Despesa: 449052; AÇÃO: 302926; Fonte de Recurso: 01759000016-01325; Fonte de Recursos: 01500000001, 01759000056, 02759000056, 01759000016 e 02759000016.

ASSINATURA: 27/11/2025. PIRAGIBE LINDOLFO ATAIDE RGD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CONTRATADA NILSON PINTO DE OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio CONTRATANTE

Protocolo: 1272917

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº. 922 de 27 de Novembro de 2025

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013. RESOLVE:

Art 1º - Designar ROSANGELA FARIAS MARCELINO, matrícula nº 5366755, para exercer a função de Fiscal e EVELYN ABDON NASCIMENTO, matricula nº 57228034, para exercer a função de suplente do Contrato nº 15/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a EMPRESA AURORA COMÉRCIO & SERVIÇOS EM GERAL LTDA; Que tem por objeto a Aquisição de material de limpeza para atender às demandas de novos Escritórios Regionais do IDEFLOR-Bio. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PARTES: IDEFLOR-Bio e SYSTEMSCOPY LTDA - EPP (CNPJ 05.352.726/0001-07)

OBJETO: prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, para atender

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 790201; PTRES: 8338; Elemento de

Despesa: 339040; Fontes de Recurso: 01500000001, 01759000016,

DA PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais

cláusulas e condições contratuais constantes do contrato originário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022

Belém, 27 de Novembro de 2025. NILSON PINTO DE OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio

às necessidades do IDEFLOR-Bio.

02759000016, 01759000056, 02759000056

VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 04/12/2026

SECRETARIA DE ESTADO **DE SEGURANÇA PÚBLICA** E DEFESA SOCIAL

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1472/2025-SAGA Belém, 27 de novembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo 2025/3689533,e Mem.770/2025-GAB/SIAC, de 27.11.2025

CONSIDERANDO: O Plano de Férias 2026 da SEGUP.

R E S O L V E: Conceder férias regulamentares no mês de janeiro de 2026 ao servidor abaixo relacionado:

NOME	CARGO/FUNÇÃO	P. AQUISITIVO	PERÍODO A SER GOZADO	MATRÍCULA
ALBINO RODRIGUES LIMA	COORDENADOR DE INTELIGÊNCIA SOBRE O CRIME ORGANIZADO	2024/2025	01/01 A 30/01/2026	5818311

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 1272699 PORTARIA Nº 1471/2025-SAGA Belém, 27 de novembro de 2025

CONSIDERANDO: O Processo nº 2025/3686601, e Ofício nº 2025/223-NT,de 26.11.2025.

CONSIDERANDO: Portaria nº 1230/2025-SAGA, de 26.09.2025, publicado no DOE n° 36.381, de 30.09.2025, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor RIHAN RICARDO DA COSTA FERNANDES, Gerente de Suporte ao Usuário, MF 55932089/2, 2024/2025, no período de 24.11 a 23.12.2025.

RESOLVE:

I - Interromper o período de gozo de férias do servidor RIHAN RI-CARDO DA COSTA FERNANDES, Gerente de Suporte ao Usuário, MF 5932089/2,2024/2025, a contar de 25.11.2025, por necessidade de ser-

II - Ficando o restante de 29 (vinte e nove) dias do período de gozo de férias, para ser usufruído posteriormente.

PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Protocolo: 1272591

Protocolo: 1272459

NILSON PINTO DÉ OLIVEIRA Presidente do IDEFLOR-Bio

ASSINATURA: 26/11/2025.

CONTRATANTE

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 0673/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.145 do dia 25/02/2025; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Milson Câmara Da Silva; MF: 571996111; Lotação: CRVIII; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.468,70.CB PM Douglas Souza Bessa; MF: 64024481/1; Lotação: 24ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. Leia-se: Servidores: SGT PM Milson Câmara Da Silva; MF: 571996111; Lotação: CPR-VIII; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.468,70.CB PM Douglas Souza Bessa; MF: 64024481/1; Lotação: 16ºBPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$1.317,60. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da Portaria Nº2631/25/DI/DF, contida no DOE Nº36.364 do dia 15/09/2025; Onde Lê-se: Servidores: SGT PM Regineia Nunes Da Luz; MF:516480001; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,31.**Leia-Se:** Servidores:SGT PM Regineia Nunes Da Luz; MF:516480001; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.321,83. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1272507

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico nº 46/2025 - DL/PMPA. Órgão: POLÍCIA MILI-

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática, a fim de serem empregados nas unidades administrativas e operacionais da Polícia Militar do Pará. Data e hora da reabertura: 12/12/2025, às 09h00min (horário de Brasília). Local: www.gov.br/compras. Informações: (91) 98409-4158

Pregoeiro: Augusto Muller Costa Penha - 3º SGT PM RG 35344

O edital se encontra disponível nos sites: www.compraspara.pa.gov.br e www.gov.br/compras.

Belém-PA, 27 de novembro de 2025.

JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA - CEL QOPM RG 27330

Diretor de Licitação.

Protocolo: 1272510

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 083/2025 - PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 083/2025-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: DONNA J EVENTOS EIRELI EPP, cujo objeto é a " Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de ambientação e decoração". em seu 1º Termo Aditivo, conforme descrição: Onde se lê: Ação (projeto/atividade): 8338 - Operação das ações administrativas; Leia-se: Projeto/Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo. BELÉM/PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. SÉRGIO RICAR-DO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1272588 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 060/2023 - PMPA: Pelo presente fica apostilado o Contrato Administrativo nº 060/2023-PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa: JEFFERSON ESTRUTURA PARA EVENTOS EIRELI - EPP, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de sonorização, para atender diversas ações, tais como: solenidades cívico-militares e eventos em geral, de acordo com as necessidades da Polícia militar do Pará, na região de Belém/PA". em seu 2º Termo Aditivo, conforme descrição: Onde se lê: Ação (projeto/atividade): 26/8338 - Operação das ações administrativas; Leia-se: Projeto/ Atividade: 8259 - Realização de policiamento ostensivo. BELÉM/PA, 27 DE NOVEMBRO DE 2025. SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA - CEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA PMPA.

Protocolo: 1272590

DIÁRIA

PORTARIA Nº7-028/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29/12 a 04/01/2026; Quantidade de diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Gleise Maria Moraes Cordeiro; MF:572322631; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.056.18. CB PM Geisa Nayane De Oliveira Vilhena; MF:5903543/3; Lotação:DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.844.64. CB PM Sara Larissa Neves Soares; MF:5944854/1 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.844.64. SD PM Erisson Pantoja Lima; MF:3540418/1 ; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.844.64.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-031/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: SD PM Moisés Souza Farias; MF:5932372/1; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1272500

PORTARIA Nº7-027/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. FESTA SEGURA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Edilene Ferreira De Sousa Correa; MF:5944361/1; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-029/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. FESTA SEGURA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Cleiton Soares Silva; MF:541949781; Lotação: DF; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SAN-DRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-030/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. FESTA SEGURA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Maracanã-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Sandro Eduardo Gaia Militão; MF:5944627/1; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3533/25/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 11/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Maylon Nascimento Cohem; MF:6401443/1; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-054/25/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PÁ; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CAP PM Marina De Brito Coutinho; MF:6402828/1; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$150,99; Valor: R\$1.811,88. SGT PM Valdeci Pereira Da Silva; MF:56997891; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. SGT PM Lilian Catherine Da Silva Miranda Barbosa; MF:57232679/1; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-056/25/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: CB PM Alax Silva Dos Santos; MF:42197141; Lotação: DPCPMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-058/25/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op.Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Márcio Augusto Araújo Dos Santos; MF:54186581; Lotação: 6ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. **PORTARIA Nº7-067/25/DI/DF** – Objetivo: Reforço De Policiamento

(Op. FESTA SEGURA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Raimundo Giovani Aleixo Teixeira; MF:5694957/1 Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. SD PM Pedro De Oliveira Bordalo Neto; MF:3540973/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. SD PM Luís Henrique Pinheiro Aleixo; MF:3540872/1; Lotação: 10ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de

PORTARIA Nº7-068/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. FESTA SEGURA 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Gurupá-PA; Período: 23 a 30/12/2025; Quantidade de diárias: 07 de alimentação e 07 de pousada; Servidores: CB PM Manoel Armando Da Silva Neto; MF:4219754/1; Lotação: DPC-PMPA; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.844.64. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1272490

PORTARIA Nº3531/25/DI/DF - Objetivo: Encontro Nacional Das Academias De Militares Estaduais (Ename); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. 5.119/84; Estado de origem: Pará-PA; Destino: Paraná-PR; Período: 01 a 03/11/2025; Quantidade de diárias: 03 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Marcos Correia Dos Santos; MF:54185259/3; Lotação: APM; Valor Unit.: R\$ 311,13; Valor: R\$ 1.866.78. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno

PORTARIA Nº3532/25/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Acará-PA; Período: 27/11/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: TEN PM Fabiano Pinto Da Silva; MF:57342741; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Odair José Carneiro Pereira; MF:57889001; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Marcio Pereira De Lima; MF:571997411; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Welington Brito Dos Santos; MF:6401906/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Walter Diego Da Silva Lima; MF:6401883/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. CB PM Rafael Garcia Chaves; MF:6402090/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. CB PM João Renato De Lima; MF:4218867/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. SD PM Lucas Fontineles Pereira; MF: 3541905/1; Lotação: 3ª BME; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTAŘIA N°3534/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUN-DAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Bragança-PA; Destino: Augusto Corrêa -PA; Período: 16/11/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação; Servidores: SGT PM Ailton Luis Do Espirito Santo Silva; MF:57640331; Lotação: 33°BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. SGT PM Mário Cesar Gonçalves; MF:571998121; Lotação: 33°BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$146.87. CB PM Brendow Abinadabe Santos De Sousa; MF:4219393-1; Lotação: 33°BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131.76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°3535/25/DI/DF – Objetivo: A serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Castanhal-PA; Período: 13/11/2025; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Maylon Nascimento Cohem; MF:6401443/1; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$131,76. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº 3536/25/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDA-MENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 04 a 05/12/2025; Quantidade de diárias: 01 diárias de alimentação e 01 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Ramiro De Carvalho Noronha Araújo; MF:572307351; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$329.44. TEN PM Rayanna Alexia Oliveira Do Espirito Santo Correa; MF:6402142/2; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$293.74. CB PM Anderson Costa Maciel; MF:6402760-1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. SD PM Thiago Henrique Oliveira E Silva; MF:3542154/1; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$263.52. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°7-055/25/DI/DF — Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Servidores: SGT PM José Carlos Do Nascimento Conceição; MF:53854401; Lotação: 24°BPM; Valor Unit.: R\$ 146,76; Valor: R\$2.056.18. SGT PM Alex Sandro De Oliveira Barata; MF:57015461; Lotação: 24°BPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 2.056.18. SD PM Vitor Hugo Santana Moura; MF:35405261; Lotação: 24°BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 1.844.64.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°7-057/25/DI/DF — Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Claudia Pinheiro Rufino Rabêlo; MF:59112711; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$ 1.976.64. SGT PM Vanessa De Lima Dantas Neves; MF:541954501; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Kellison Carlos Chaves De Oliveira; MF:571989891; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. CB PM Bruno Henrique Oliveira Costa; MF:42194651; Lotação: CMV; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12.ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°7-060/25/DI/DF — Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Soure-PA; Período: 30/12/2025 A 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SD PM Jhonatan Silva Virgolino; MF:3542411/1; Lotação: GA-BCG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°7-061/25/DI/DF — Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2025 A 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Hellen Cristina Pinto Dos Passos; MF:572323771; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762.44. CB PM Candido Jarumare De Oliveira; MF:59447321; Lotação: DGO; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°7-062/25/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 30/12/2025 A 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada;

Servidores: SGT PM Agrimoaldo José E Silva Junior; MF:541926121; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$1.762.44. CB PM José Carlos De Souza Siqueira Júnior; MF:555874162; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°7-064/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Portel-PA; Período: 29/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 07 diárias de alimentação e 07 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Anderson Guilherme Pinto Batalha; MF:57221546/1; Lotação:CPC-I; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$2.056.18. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno. PORTARIA N°7-065/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento(Op.

PORTARIA N°7-065/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento(Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Municipio de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: SD PM Wellington Ronaldo Correa E Correa; MF:3540694/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. SD PM Andre Augusto Silva De Oliveira; MF:59446251; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA N°7-066/25/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/12/2025 à 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 de alimentação e 06 de pousada; Servidores: SGT PM Sandro Santos Mourão; MF:54196556/1; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762,44. CB PM Akin Antonio Monteiro Lemos; MF:4219703/1; Lotação: CIAP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581,12.OR-DENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1272757

PORTARIA N°7-059/25/DI/DF — Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada ; Servidores: CAP PM Jéssica Gonçalves Cruz; MF:42205691; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$1.811.88. CB PM Anselmo Silva De Oliveira; MF:7060004/2; Lotação: RPMON; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.409 de 10/10/2025, referente à errata da portaria Nº0673/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1259513.

Protocolo: 1272505

Protocolo: 1272909

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS - CFP/PMPA/2020
EDITAL Nº 195/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025
ANULAÇÃO DE EDITAL E RESULTADO DA 4ª ETAPA - TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da Sentença proferida nos Autos do Processo abaixo relacionado, tornam pública o presente Edital, TORNANDO SEM EFEITO o edital nº 191/CFP/PMPA/SEPLAD, de 06 de agosto de 2025 e o RESULTADO FINAL DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA – TAF do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, conforme a seguir:

1 DO TORNAR SEM EFEITO O EDITAL Nº 191/CFP/PMPA/SEPLAD 1.1 Fica TORNADO SEM EFEITO o Edital nº 191/CFP/PMPA/SEPLAD, de 06 de agosto de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado nº 36.320 de 06 de agosto de 2025, que convocou indevidamente a candidata RAQUEL DA SILVA CASTRO, para a realização da 2ª Etapa – Exame de Avaliação Psicológica, uma vez que a referida candidata já havia sido considerada APTA na mencionada etapa, conforme Edital nº 66 de 19.01.2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.837, de 19.01.2022, do concurso público destinado à admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020.

2 DO RESULTADO FINAL DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - TAF

2.1 Torna-se público o resultado da 4ª etapa – Teste de Avaliação Física do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, de acordo com o disposto abaixo na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato, resultado.

2.1.1 CFP/PMPA (sexo masculino – 201, 272209387, MANON GOMES SOARES (Ação Ordinária nº 0865861-68.2021.8.14.0301), APTO.

2.1.2 CFP/PMPA (sexo feminino – 202, 272103157, RAQUEL DA SILVA CASTRO (Ação Ordinária nº 0802939-91.2021.8.14.0009), APTA.

3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025. CEL OOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO Secretário de Estado de Planejamento e Administração

> **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ** POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ (PMPA) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E **ADMINISTRAÇÃO**

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CFP/PMPA/2016

EDITAL N.º 187/CFP/PMPA, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025 REINTEGRAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 3ª ETAPA -CANDIDATO SUB JUDICE

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Ordinária, processo no 0844749-43.2021.8.14.0301, tornam pública a REINTEGRAÇÃO ao Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará - CFP/PMPA/2016 e CONVOCAÇÃO para realização da 3ª Etapa (Teste de Avaliação Física) do candidato sub judice relacionado neste edital.

1. Candidato sub judice convocado a Terceira Etapa por determinação judicial.

1.1. Está sendo convocado a terceira etapa o candidato sub judice ELIEL-TON DA SILVA BARBOSA inscrição 002744.

2. Das Informações Gerais

- 2.1. O candidato que não comparecer no local, data e horário, conforme relacionado de forma individualizada a seguir, será eliminado do concurso, não podendo realizar seus testes em outro local, data ou horário diferentes dos informados neste edital.
- 2.2. O candidato deverá chegar com antecedência mínima de 30(trinta) minutos do início dos exames da 3ª etapa, com traje apropriado para re-
- 3. O candidato deverá obrigatoriamente apresentar no dia de sua Avaliação Física, Atestado Médico com o parecer "Apto para realizar a Prova de Esforço Físico", expedido por médico devidamente registrado no CRM, expedido no máximo 30 (dias) antes desta etapa. Caso o candidato não apresente este atestado, não poderá realizar a prova e será eliminado do concurso.

4. Do Local de realização dos exames:

CIABA - CENTRO DE INSTRUÇÃO ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR. Endereço: Rodovia Arthur Bernardes, 245 - Pratinha, Belém-PA Data: 15/12/2025

Hora de Início: 14h00min

Belém/PA, 27 de novembro de 2025.

CEL QOPM SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA

Comandante Geral da Policia Militar do Estado do Pará

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1272919

PORTARIA Nº7-070/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Barcarena-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: MAJ PM Enio Felix De Oliveira; MF:57199689/1; Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 164,72; Valor: R\$1.976.64. SGT PM Thais Aline Quadros Da Costa Pontes; MF:57222286/1 Lotação: CPRM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. ORDENA-DOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-072/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Mosqueiro-PA; 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada ; Servidores: SGT PM Luciani De Araújo Silva; MF:572322081; Lotação: CPE; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº7-073/25/DI/DF - Objetivo: Reforço De Policiamen-

to (Op. Festas Seguras 2025); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Castanhal-PA; Destino: Marapanim-PA; Período: 30/12/2025 a 05/01/2026; Quantidade de diárias: 06 diárias de alimentação e 06 diárias de pousada; Servidores: TEN PM Mizânias Dos Reis Corrêa; MF:4220025/2 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. SGT PM Leandro Trindade De Abreu; MF:57199252/1; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$1.762.44. CB PM Ernani De Lima Vilhena; MF:6400938-1 ; Lotação: 5ºBPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$1.581.12. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE AN-DRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3537/25/DI/DF - Objetivo: A SERVIÇO DA PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. N° 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 27 a 29/11/2025; Quantidade de diárias: 02 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Servidores: SGT PM Evanildo Oliveira Da Silva; MF:5374855/1; Lotação: GABCG; Valor Unit.: R\$ 164,87; Valor: R\$587.48. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Errata da Portaria Nº 3300/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.429 do dia 11/11/2025;

Onde Lê-Se: Servidores: SD PM Paulo Ricardo Souza Borges; MF:3540302/1; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$3.162.24. Leia-se: Servidores: SD PM Paulo Ricardo Souza Borges; MF:3540302/1 ; Lotação: ROTAM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$3.162.24. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da Portaria Nº 3166/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.423 do dia 05/11/2025;

Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Thaislyn Mariana Froes Gomes Borges; MF:572217091 ; Lotação: 10°BPM; Valor Unit.: R\$146,72; Valor: R\$4.699,84. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Thaislyn Mariana Froes Gomes Borges; MF:572217091; Lotação:

10°BPM; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$4.699,84. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1272918

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 127/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar a servidora HEIDILANE MACHADO ROSA, SUB TEN PM RG 23199, CPF 410.626.802-78, MF567541301, Auxiliar do CAF do FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática, 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 3.500,00 (Três Mil Quinhentos Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 30 (trinta) dias para a aplicação e 10 (dez) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 26 de Novembro de 2025

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1272429

Portaria N°128/2025- GAB. DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008. **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o servidor EVANDRO GUIMARÃES SOUSA, 2º SGT PM RG: 35319, CPF: 723.154.742-72, MF: 54189193/2, Motorista do FAS-PM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 890101/08.303.1510.8277.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pess. Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 20 (Vinte) dias para a aplicação e 05 (Cinco) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 27 de Novembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES - CEL QOPM RR

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 1272623

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 016/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de serviço na área da saúde/Vigência: 30/11/2025 29/11/2026/Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio Superávit)/Programa de Trabalho:06.303.1510.8277/Plano Interno:1030008277C/Natureza de Despesa: 339039/Valor: R\$ 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: CIB - CON-SULTÓRIOS INTEGRADOS DE BRAGANÇA LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

3° Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 015/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de serviço na área da saúde/Vigência: 30/11/2025 a 29/11/2026/Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio - Superávit)/Programa de Trabalho:06.303.1510.8277/Plano Interno:1030008277C/Natureza de Despesa: 339039/Valor: R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil Reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: BIODIAG-NÓSTICOS LTDA

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1271479

3º Termo Aditivo de Acréscimo ao Contrato de Credenciamento nº 001/2023 - FUNSAU

Objeto: objeto aumentar o quantitativo dos serviços previstos no contrato em 25% (vinte e cinco por cento) do valor global. / Valor Atualizado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Recursos Orçamentários: Fonte: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277 Plano Interno:1030008277C Natureza de Despesa: 339039

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: CLIFFIR CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME

Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG

27321 - Diretor do FUNSAU

Protocolo: 1272587

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 06/2025 REFERÊNCIA: PAE 2025/2502279

DOADOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, CNPJ n° 34.847.236/0001-80.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, CNPJ nº 05.193.073/0001-60.

OBJETO: Doação do bem patrimonial, conforme Processo nº 2025/3342451.

BEM DOADO: PICK-UP,3.2,4CIL,16V,180CV,4P,5PS,4X4 CHEVROLET S10 - RP nº 35298

BASE LEGAL: Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ – Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil e EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE - Prefeito Municipal de São Miguel do Guamá.

Protocolo: 1272665

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 07/2025 REFERÊNCIA: PAE 2025/2486880

DOADOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, CNPJ n^{o} 34.847.236/0001-80.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Aveiro, inscrita no CNPJ n^{o} 04.542.916/0001-24.

OBJETO: Doação do bem patrimonial, conforme Processo nº 2025/3342451.

BEM DOADO: PICK-UP,3.2,4CIL,16V,180CV,4P,5PS,4X4 MMC L200 – RP nº 28182 BASE LEGAL: Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ – Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil e JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JÚNIOR - Prefeito Municipal de Aveiro.

Protocolo: 1272676

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 15/2025 REFERÊNCIA: PAE 2025/2240252

DOADOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, CNPJ $n^{\rm o}$ 34.847.236/0001-80.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rondon, CNPJ nº 04.780.953/0001-70. OBJETO: Doação do bem patrimonial, conforme Processo nº 2025/3342451. BEM DOADO: PICK-UP,3.2,4CIL,16V,180CV,4P,5PS,4X4 MMC L200 – RP nº 40084

BASE LEGAL: Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ – Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil e ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA - Prefeita Municipal de Rondon.

Protocolo: 1272684

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL Nº 08/2025 REFERÊNCIA: PAE 2025/2353162

DOADOR: Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará – CBMPA, CNPJ n° 34.847.236/0001-80.

DONATÁRIO: Prefeitura Municipal de Rio Maria, inscrita no CNPJ no 04.144.176/0001-78.

OBJETO: Doação do bem patrimonial, conforme Processo nº 2025/3342451.

BEM DOADO: PICK-UP,3.2,4CIL,16V,180CV,4P,5PS,4X4 MMC L200 – RP n $^\circ$ 33612 BASE LEGAL: Art. 76, inciso II, alínea "a", da Lei n $^\circ$ 14.133/2021.

VIGÊNCIA: A partir da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2025.

SIGNATÁRIOS: Cel QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ – Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de proteção e Defesa Civil e MARCIA FER-

REIRA LOPES - Prefeita Municipal de Rio Maria.

Protocolo: 1272679

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N.º 72/2025 - CBMPA/CFPBM COMBATENTES,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, representada por seu Secretário de Estado, tornam público o Resultado da 4ª FASE - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA de candidato sub judice, mediante as condições estabelecidas no Edital n.º 01/2015 - CBMPA/CFPBM, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFP BM COMBATENTES 2015) como se segue:

Inscrição	Nome	Resultado
650003964	RAFAEL GOMES TAVARES	INDICADO

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretario de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSODE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015. EDITAL N.º 73/2025 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 27 DE

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ, representado por seu Comandante Geral e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E DMI-NISTRAÇÃO, representada por seu Secretário de Estado, GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, tornam público o RESULTADO FINAL do Concurso Público de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes (CFPBM COMBATENTES 2015), para o candidato sub judice RAFAEL GOMES TAVARES.

NOVEMBRO DE 2025.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025.

CEL QOBM JAYME DE AVIZ BENJÓ

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretario de Estado de Planejamento e Administração

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 84/2025-DGPC/DA/FISCAL Belém-PA, 26 de novembro de 2025

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, Delegado RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 8° da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de

CONSIDERANDO: o disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Complementar nº 022, de 15 de março de 1994 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Pará), que atribui ao Delegado-Geral a competência administrativa para dirigir, gerir, representar e exercer os demais atos necessários à eficaz administração da Polícia Civil do Estado;
CONSIDERANDO: a recomendação da Controladoria-Geral do Estado do

Pará (CGE-PA), no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: o Decreto Estadual, de 01 de Abril de 2025, publicada no DOE N° 36.183, de 02 de abril de 2025.

RESOLVE:

- I DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DILERMANDO DANTAS JÚNIOR, Delegado de Polícia civil, matrícula nº 57193830/1 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 040/2025-PC/PA, firmado com a Empresa SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A., CNPJ no 48.710.127/0001-20, cujo objeto é o reembolso, à CONTRATADA, das despesas administrativas relacionadas ao uso, pela CONTRATANTE, da área cedida no Aeroporto Internacional de Belém/Pa, conforme disposto na Cláusula Sétima do Termo de Comodato, e no seu impedimento o servidor JOÃO BOSCO RODRIGUES JÚNIOR, Delegado de Polícia civil, matrícula nº 5836759/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.
- II ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:
- a) acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- b) registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- c) determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- d) rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- e) exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- f) exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);
- g) atestar e encaminhar as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas para a Diretoria de Administração;
- h) comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassarem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

III - DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Pará

Protocolo: 1272641

ERRATA

ERRATA

ERRATA DE TERMO ADITIVO A CONTRATO: 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 203/2023-PC/PA. Publicado no DOE nº 36.167 de 21/03/2025. Onde se lê: Vigência: a contar da assinatura até 22/06/2025. Leia-se: Vigência: a contar de 22/06/2025 até 22/12/2025. Protocolo: 1272596

ERRATA
Belém – PA, 27 de novembro de 2025.
PORTARIA Nº 005/2025/PA-GAB-DG/PC-PA, DE 22/10/2025.
PUBLICADA NO D.O.E. 36.415, DE 29/10/2025.

ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO a necessidade de apuração administratiava, objetivando o

esclarecimento, a verdade quanto à morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de auxílio-morte e outros direitos que por ventura forem garantidos por lei;

LEIA - SE: CONSIDERÁNDO a necessidade de apuração administratiava, objetivando o

esclarecimento, a verdade quanto à morte do supracitado servidor, com escopo de pagamento de pensão especial e outros direitos que por ventura

forem garantidos por lei; DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Delegado RAIMUNDO BÉNASSULY MAUÉS JUNIOR Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1272903

CONTRATO

Contrato PCPA: 040/2025.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a empresa SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A, CNPJ nº 48.710.127/0001-20. Objeto: Reembolso, à CONTRATADA, das despesas administrativas relacionadas ao uso, pela CONTRATANTE, da área cedida no Aeroporto Internacional de Belém/Pa, conforme disposto na Cláusula Sétima do Termo de Comodato. Data da Assinatura: 26/11/2025. Vigência: 26/11/2025 a 26/11/2030. Valor: R\$60.000,00/ 5 anos. Orçamento: Programa de Trabalho, Elemento de Despesa, Fonte de Recurso e Plano interno. 401 01.06.181.1510.8266.339039.01500000001.1030008266C. Processo nº 2025/2909219. Contratada: SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A, Endereço: sede na Avenida Para, s/n, Val-de-Cães, Sala B, na Cidade de Belém, Estado do Pará. Ordenador Responsável: RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1272633

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 3. Contrato: 18/2024-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. CNPJ nº 02.934.270/0001-03. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses. Data da Assinatura: 2/11/2025. Vigência: 13/03/2026 à 13/03/2027. Função Programática: 40101.06.122.1297.8338. Elemento de Despesa: 339039. Fonte de Recursos: 01500000001. PI: 4110008338C. Processo nº 2025/3439430. Contratado: NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA. Endereço: Travessa Angustura, nº 822, Bairro: Sacramenta, 66.120-230, Belém/PA. Ordenador: Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 9. Contrato: 102/2020-PC/PA.

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA. CNPJ nº 13.258.951/0001-07. Data da Assinatura: 27/11/2025. Classificação do Objeto: Prorrogação excepcional da vigência do contrato, pelo prazo adicional de 12 meses. Vigência: 04/01/2026 a 04/01/2027. Orçamento: Função Programática: 40101.06.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339037 Fonte de Recursos 01500000001 PI: 4110008338C. Estadual. Processo nº 2025/322922. Contratado: STYLUS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVA-ÇÃO LTDA. Endereço: Avenida Conjunto Benjamim Sodré, Rua Canaã, nº 01, Parque Verde, Cep: 66.635-220, Belém/PA, telefone: (91) 3351-0881, e-mail: stylusservicos@hotmail.com. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Junior. Delegado-Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1272864

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 30/2025 PAE nº 2025/2909219

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ES-TADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06.

Contratada: SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A, inscrita no CNPJ nº 48.710.127/0001-20.

Descrição da contratação: Reembolso, à CONTRATADA, das despesas administrativas relacionadas ao uso, pela CONTRATANTE, da área cedida no Aeroporto Internacional de Belém/Pa, conforme disposto na Cláusula Sétima do Termo de Comodato.

Valor estimado: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)/5 anos.

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.181.1510.8266; Elemento de Despesa: 339039; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008266C.

DATA: 26/11/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

Protocolo: 1272635

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

o Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral da Polícia Civil, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 30/2025 para contratação da Empresa SPE NOVO NORTE AEROPORTOS S.A.

VALOR: R\$60.000,00 (sessenta mil reais)/5 anos

DATA: 26/11/2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR Delegado-Geral da Polícia Civil/Pa.

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA N.º 1217/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 12/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 398/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 17/06/2024, publicada no DOE 35.864 de 21/06/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado P.M.B., matrícula 5940133, o qual, em tese, efetuou a prisão de J.R.A.P., sem indícios mínimos de autoria e materialidade e demais fatos conexos (PAE 2024/566643), conforme portaria instauradora;

RESOLVE:

I - Aplicar, a pena disciplinar de 03 (três) dias de SUSPENSÃO à Delegada P.M.B., matrícula 5940133, por infringência ao disposto no art. 71, III, IX e XIII, e art. 74, VII e XLI, todos da Lei n.º 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, §1º do mesmo diploma legal.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

No 1218/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA PORTARIA 14/11/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil F.C.L.M., matrícula n.º 5940080, e R.P.Q., matrícula nº 5940123, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 449/2024 - AAI/INS-TAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, publicada no DOE 35.888 de 09/07/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelos servidores (PAE 2025/3500045); RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 449/2024 - AAI/INSTAURA-ÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, para incluir o nome dos servidores em epígrafe como sindicados à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

1219/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA **PORTARIA** Νo 14/11/2025

CONSIDERANDO: a necessidade de incluir o nome do policial civil I.S.L., matrícula n.º 5975933, à portaria inicial da APURAÇÃO ADMINISTRATIVA INTERNA n.º 706/2024 - AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE 36.014 de 30/10/2024, pelo fato de terem sido constatados indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor (PAE 2025/3591846);

RESOLVE:

I - DETERMINAR o ADENDO à PORTARIA n.º 706/2024 - AAI/INSTAU-RAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 23/10/2024, publicada no DOE 36.014 de 30/10/2024, para incluir o nome do servidor em epígrafe como sindicado à portaria inaugural.

II - À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1220/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 16/11/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) MARCELO DELGA-DO DIAS em prosseguir na presidência da AAI nº 503/2025-AAI/INSTAU-RAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/08/2025;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 503/2025-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 12/08/2025 o(a) Delegado(a) ROSINARA SANTOS DE ABREU para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Νo 1221/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 16/11/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) VIVIANE CARVA-LHO FLORES SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 210/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/03/2024; RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 210/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/03/2024 o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA 1222/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 16/11/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) VIVIANE CARVA-LHO FLORES SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 300/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/04/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 300/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 26/04/2024 o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 1223/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 16/11/2025

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) VIVIANE CARVA-LHO FLORES SILVA em prosseguir na presidência da AAI nº 218/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/03/2024;

RESOLVE:

I-DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 218/2024-AAI/ INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 27/03/2024 o(a) Delegado(a) MARCIO BRASIL MAIO para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SÉ e CUMPRA-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Corregedor-Geral

PORTARIA N.º 1224/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 17/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 1254/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 20/11/2023, publicada no DOE 35.621 de 24/11/2023, instaurada para apurar a conduta do Delegado J.A.N., matrícula 3333809, o qual, em tese, deixou de concluir procedimento de Polícia Judiciária e remetê-lo à Justiça e demais fatos conexos (PAE 2023/1273173), conforme portaria instauradora:

RESOLVE:

I-Aplicar, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO ao Delegado J.A.N., matrícula 3333809, por infringência ao disposto no art. 74, XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papeis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realização de diligências ou cumprimento de determinação judicial, da Lei n.º 022/94 com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 104/106.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 1225/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 1239/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 08/11/2023, publicada no DOE 35.612 de 17/11/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional decorrente do extravio, em tese, de arma de fogo tipo PISTOLA, marca TAURUS, calibre .40, nº de série SCY-75611 e um telefone celular funcional marca SAMSUNG, modelo GALAXY A02, IMEI 354397311512786, todos da PC-PA, nos termos do BOP 00002/2023.112543-5, de 05/10/2023 e demais fatos conexos (PAE 2023/1223254), conforme portaria instauradora; **RESOLVE:**

I-Aplicar, a pena disciplinar de 08 (oito) dias de SUSPENSÃO ao Delegado E.H.C.M., matrícula 57223976, por infringência ao disposto no art. 74, XLIV (negligenciar na guarda de objeto pertencente à Polícia Civil e que, em decorrência das atribuições do cargo, lhe tenha confiado, possibilitando que se danifique ou extravie), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, devendo ser observado o disposto no art. 79, § 1º do mesmo diploma legal.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

1226/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA PORTARIA 19/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 347/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no "Despacho de seq. 1 e 2" (Diretoria de Administração - Divisão de Transportes), de 12/03/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE E-2025/2343734, conforme portaria instauradora:

CONSIDERANDO: a inexistência de base probatória mínima apta a sustentar penalidade disciplinar,

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 347/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 16/06/2025, publicada no DOE nº 36.266 de 18/06/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA 1227/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 24/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 722/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao processo 0012049-72.2020.8.14.0401, conforme despacho da Divisão de Correição, de 20/01/2023, e demais fatos conexos (PAE 2024/1145115), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não se vislumbra conduta funcional censurável pelo servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 722/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 11/11/2024, publicada no DOE nº 36.036 de 19/11/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 1228/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 24/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n.º 649/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 17/09/2024, publicada no DOE 35.980 de 30/09/2024, instaurada para apurar a conduta do Delegado J.A.N., matrícula no 3333809, o qual, em tese, deixou de cumprir diligências relativas aos processos 0005436-46.2014.8.14.0401, 0002195-35.2015.8.14.0401 e 0000428-54.2015.8.14.0401 e demais fatos conexos, conforme despacho da Divisão de Correição - DC/CG/PC-PA, de 25/01/2024, e demais fatos conexos (PAE 2024/94437), conforme portaria instauradora;

I-Aplicar a pena disciplinar de 12 (doze) dias de SUSPENSÃO ao Delegado J.A.N., matrícula 3333809, por infringência ao disposto no art. 74, XVII (protelar ou dificultar, injustificadamente, por atos ou omissões, o andamento de papéis, deixando de concluir nos prazos legais, inquéritos, prestação de informações, apuração administrativa interna, processos administrativos, realização de diligência ou cumprimento de determinação judicial), da Lei Complementar n.º 022/94 com suas alterações posteriores, mantendo dessa forma o inteiro teor do Relatório de fls. 104/106.

II-À Divisão de Disciplina para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

1229/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA PORTARIA N.º 25/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 349/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, redistribuída em 08/09/2025, no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir requisições do MP-PA, conforme "Ofício nº 056/2024", de 08/04/2024, e demais fatos conexos, nos termos do protocolo SAJ 02.2024.00005131-3, que deu ensejo ao (PAE 2024/582859), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência prática de transgressão disciplinar pela autoridade policial;

RESOLVE:

I-Determinar o AROUIVAMENTO da AAI nº 349/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, redistribuída em 08/09/2025, no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações. II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

1230/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA PORTARIA N.º 25/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 1218/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, redistribuída em 08/09/2025, no DOE nº 36.356 de 08/09/2025, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de atender determinação do DGI relativa à apresentação da PM-PA, nos termos do Memorando nº 448/2023 DPM-PCPA, de 26/09/2023, que ensejou o (PAE nº 2023/1101385), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter sido visualizada a ausência prática de transgressão disciplinar pela autoridade policial;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO da AAI nº 1218/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA de 25/10/2023, publicada no DOE nº 35.588 de 27/10/2023, redistribuída em 08/09/2025, no

DOE nº 36.356 de 08/09/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA N.º 1231/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA 25/11/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 223/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/ DD/CG/PC-PA, de 14/04/2025, onde apurou a necessidade de apurar o que foi noticiado no Relatório Técnico da DAI/CG/PC-PA de 25/04/2025, e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE 2025/2081190, conforme portaria instauradora:

CONSIDERANDO: a inexistência de comportamento que justifique responsabilização disciplinar;

RESOLVE:

I - DETERMINAR O ARQUIVAMENTO da AAI nº 223/2025-AAI/ INSTAURA-ÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 14/04/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração - DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 293/25-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidos pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO os artigos 26 e 27 da Lei 5.810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3406299;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor JOSÉ ALBERTO SILVA DE SÁ, ocupante do cargo de Perito Criminal, matrícula nº 5832179/1, a afastar-se para Estágio Pós-Doutoral no Laboratório de Aquisição e Processamento de Dados Espaciais - LAPE, gerenciado pelo Centro de Ciências Forenses da Universidade Federal do Paraná - UFPR, com ônus para esta Polícia Científica do Pará, durante o período de 01.02.2026 a 31.01.2027.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de novembro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1272788 PORTARIA Nº 289/25-GAB/DG/PCEPA DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Protocolo: 1272531

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO o art. 31, da Lei nº 5.810/1994, e o Decreto Estadual nº 795/2020;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3458772;

RESOLVE:

CEDER o servidor WILSON YOSHIMITSU NIWA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5829380/2, ao Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Município de Belém - IASB, com ônus para o órgão cessionário, durante o período de 01.12.2025 a 30.11.2027.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 24 de novembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 213 DE 26/11/2025-DAF

SERVIDORA: CARMEM FABÍOLA DE FIGUEIREDO PEIXOTO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 54188081/3

PERÍODO: 24.12.2025 a 21.02.2026

TRIENIOS: 15.10.2019 a 14.10.2022 e 15.10.2022 a 14.10.2025

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

PORTARIA Nº 214 DE 26/11/2025-DAF

SERVIDORA: TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5449510/1

PERÍODO: 02.01.2026 a 31.01.2026 TRIENIO: 17.05.2011 a 16.05.2014

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1272436

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 292/25-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3669742;

RESOLVE:

Designar o servidor PAULO JORGE SILVA PIRES, Perito Criminal, matrícula nº 5130000/1, para responder pela Coordenação de Odontologia Legal e Antropologia Forense, GEP-DAS-011.4, no período de 19.12.2025 a 02.01.2026, em virtude de férias da titular do cargo (Maria Betânia Moraes Lisboa, MF: 5129605/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de novembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1272779

PORTARIA Nº 294/25-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00; CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3678490;

RESOLVE:

Designar o servidor MAURICIO FABIO MARTINS DE SOUZA, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190475/1, para responder pelo cargo de Chefe do Núcleo de Crimes Contra o Patrimônio, GEP-DAS-011.2, durante o período de 19/12/2025 a 02/01/2026, em virtude de férias da titular do cargo (Regina Shelma Mendes Sales, MF:54188032/1).

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de novembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1272889

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PAE nº 2025/2354161 / Pregão Eletrônico nº 90010/2025

Comunicamos aos interessados, que a licitação em epigrafe, cujo objeto versa sobre a Aquisição de material químico (kits reagentes para análises laboratoriais) para o atendimento das necessidades dos Laboratórios Forenses, das sedes, Unidades Regionais e Núcleos Avançados, desta Polícia Científica do Estado do Pará (PCEPA), restou FRACASSADA.

LIDIANE NASCIMENTO GOMES

Pregoeira Oficial - PCEPA

Protocolo: 1272815

FÉRIAS

PORTARIA Nº 290/2025-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 RESOLVE:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias a servidora EVELYN CAROLINE MATOS DE ALMEIDA, Perito Médico Legista, matrícula nº 5920936/2, no período de 02.01.2026 a 16.01.2026

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de Novembro de 2025

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1272751

Protocolo: 1272753

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 291/25-GAB/DG/PCEPA DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.999, de 15.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00, processo 2025/3668911;

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria $n^{\circ}240/25$ -GAB/DG/PCEPA, de 16.10.2025, publicado no D.O.E. n° 36.402, de 17.10.2025, que trata de férias, o nome do servidor Judysson Allan Oliveira de Brito, Perito Criminal, matrícula n° 54188476/1.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 26 de Novembro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 160/2025 - CGD/DIVERSAS. Belém, 26 de Novembro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 10/2025 de 26/11/2025, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2024/2286046. R E S O L V E:

I – RECONDUZIR esta Sindicância Administrativa a seu Presidente, a contar de seu vencimento, o prazo do procedimento administrativo instaurado pela Portaria nº 05/2025-CGD/PAD/DIVERSOS, publicado no DOE nº 36.129, de 10/02/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira Corregedor Chefe – DETRAN/PA Portaria nº 50/2025-CCG.

PORTARIA Nº 161/2025- CGD/DIVERSAS.

Belém, 26 de Novembro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 10/2025 de 26/11/2025, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para prosseguimento e conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2023/1446547. R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de 27/11/2025, a presente sindicância investigativa instaurada pela Portaria nº 14/2025-CGD/SINDI-CÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira

Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG.

PORTARIA Nº 162/2025- CGD/DIVERSAS. Belém, 26 de Novembro de 2025.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício protocolado sob o nº 09/2025 de 26/11/2025, subscrito pelo Presidente desta Sindicância Investigativa, Sr. ANTONIO FERNANDO PINHEIRO DE LIMA JUNIOR, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão deste procedimento administrativo sob. o nº 2023/1446547;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR, por 30 dias, a partir da data de 27/10/2025, a presente Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria nº 15/2025-CGD/SIN-DICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicado no DOE nº 36.199, de 15/04/2025, para dar continuidade aos trabalhos.

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Heleno Mascarenhas D'Oliveira Corregedor Chefe – DETRAN/PA

Portaria nº 50/2025-CCG.

DIÁRIA

Portaria nº 4647/2025-DAF/cgp, DE 06/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016401/2025;

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 03 e 1/2 (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 864,75 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 17/12/2025 à 20/12/2025. A fim de realizar Suporte à execução de rotinas administrativas e operacionais na CRT de Castanhal, incluindo a análise e atualização de requisições de materiais, e orientação quanto à organização interna e à padronização dos procedimentos administrativos. Também será realizado o acompanhamento de demandas em relação a prestação de contas de processos de

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Davi Silva Costalat	Agente adm	Daf	5963540/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 4685/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016076/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Marabá no período de 01/12 à 03/12/2025, Parauapebas - 04/12 à 07/12/20125, Canaã dos Carajás/Belém - 08/12 à 05/12/2025, a fim de realizar fiscalização dos contratos 073 e 074/2022, firmados com a empresa Qualitech Engenharia LTDA, cujo objetivo é a manutenção predial preventiva e corretiva, nas Ciretrans dos municípios supramencionados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Lucilena Ferreira de Andrade	ANALISTA TRÂNSITO	DAF/CIM	57193076 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 4687/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016109/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52 referente ao deslocamento do município de Santarém para o município de Belterra no período de 01/12/2025 à 15/12/2025. Com a finalidade de acompanhar a equipe de fiscalização de trânsito para apoio administrativo, realizando as atividades correlatas a sua área de atuação, no referido município.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Joelma Melo Pereira	Auxiliar de transito	santarém	57175513 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 4689/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016140/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 02 e 1/2 (dois e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$.617,68 referente ao deslocamento do município de Mãe do Rio para o município de Paragominas no período de 10/12/2025 à 12/12/2025. Com a finalidade de Resolver pendencias das Ciretrans.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gibran Rabelo Ribeiro	GERENTE CIRETRAN B	MÃE DO RIO	5988635 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 4691/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014841/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 18 e 1/2 (dezoito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.570,80 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Cametá no período de 01/12/2025 à 19/12/2025. Com a finalidade de Atendimento RENAINF da CIRETRAN de Cametá/PA.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Vanilce da Paixão Medeiros	Assist de transito	Dto/coft/renainf	57197390 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 4692/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016126/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e 1/2 (dezesseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 02/12/2025 à . 18/12/2025. A fim de desenvolver e dar suporte administrativo às atividades por VÍDEOMONITORAMENTO.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
David Clayton Pantoja da Paz	Agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57226372 /1
Maria da Silva Sousa	Agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57226370 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 4693/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016133/2025; R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 20/12/2025 à 08/01/2026. A fim de desenvolver e dar suporte administrativo às atividades por VÍDEOMONITORAMENTO, por ocasião dos trabalhos que serão realizados durante a "Operação Festas Seguras 2025". Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
David Clayton Pantoja da Paz	Agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57226372 /1
Maria da Silva Sousa	Agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57226370 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se. ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5002/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015053/2025:

RESOLVE

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e ½ (dezeseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Marituba no período de 02/12/2025 à 18/12/2025. A fim de realizar e monitorar o controle de fluxo de veículos, ações de fiscalização de trânsito e por vídeomonitoramento, com o intuito de colaborar com a ação operacional dos agentes na localidade indicada, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexandre dos Santos da Silva	Agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57201985 /1
Gilvan Veloso Cruz	agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57213689 /2
Mauro Clovis Gomes da Silva	agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57227318 /1
Nívia Guedes Gorayeb	agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57195550 /2
Shirley Alessandra Soares Castanheira	agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57226458 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONCALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5003/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015052/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 16 e 1/2 (dezeseis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.076,66 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 02/12/2025 à 18/12/2025. A fim de realizar operações de regularizações de veículos, controle de fluxo e ações de fiscalização de trânsito no Posto de Fiscalização, bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público, e desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica Operacional. Com pernoite.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Eduardo Takeshi Matsuura	Agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	5805325 /5
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	57227367 /1
Kátia Regina Oliveira Cruz	agente fisc de transito	Dto/coft/goftc	5799457 /1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	agente fisc de transito	Dto/coft	54187987 /3
Walmero Jesus Costa	agente fisc de transito	Dto/coft	57226865 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5006/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014913/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Santarém no período de 01/12 à 05/12/2025, Monte Alegre - 06/12 à 07/12/2025, Itaituba - 08/12 à 11/12/2025, Novo Progresso/Belém - 12/12 à 16/12/2025, a fim de realizar vistoria técnica para análise das atividades das Empresas Credenciadas em Vistoria - ECV, conforme Portaria nº 024/2020-DG/DETRAN.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Francisco Carlos Bittencourt	Motorista	Daf/cl/gtran	5117226 /2
Jorge Cardias Alves Junior	vistoriador	Dhcrv/crv/gviv	57200735 /1
Pablo Condurú Monteiro	Assist de transito	Dhcrv/crv/renavan	80845373 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONCALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5008/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014956/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.829,59 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Castanhal no período de 01/12 à 03/12/2025, Salinópolis – 04/12 à 06/12/2025, Capanema – 07/12 à 09/12/2025, Bragança- 10/12 à 12/12/2025, Igarapé- Açu/Belém – 13/12 à 16/12/2025, a fim de realizar vistoria técnica/fiscalização para análise das atividades das empresas que serão CREDENCIADAS/FISCALIZADAS como Estampadoras de Placas de Identificação Veicular – EPIV, em consonância com a Resolução nº 780/2019 – CONTRAN nos municípios acima informados.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Ana Cláudia Barros Santos	Assist de transito	Dhcrv/crv/renavam	57176471/1
Davi Silva Costalat	Agente adm	daf	5963540 /2
Gilson Wilton da Costa de Brito	Motorista	Daf/cl/gtran	57195470 /1
Poliane da Silva Brasil	Assist de transito	Daf/cl/gp	80845374 /1
Adelson Margues de Souza	AUX OPERAC DE TRANSITO	hcrv/crv/renavam	57176050 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5020/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 014647/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e 1/2 (dezenove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87 referente ao deslocamento do município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 01/12 à 03/12/2025, Mãe do Rio- 04/12 à 06/12/2025, Dom Eliseu-07/12 à 10/12/2025, Tomé-Açu- 11/12 à 13/12/2025, Barcarena- 14/12 à 16/12/2025, Abaetetuba/Belém -17/12 à 20/12/2025, a fim de realizar serviços de renovação, credenciamento, bem como, acompanhamento, controle de avaliação das atividades e resultados de CFC's e capacitadoras nos municípios.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Izabelle Cristina Figueiredo Ribeiro	gerente	Daf/cim	5956565 /2
Josenilce da Silva Pantoja Santos	Agente adm-r	Dhcrv/chc	1040 /1
Otávio Silva Barbosa	Motorista	Daf/cl/gtran	3156834 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5025/2025-DAF/cgp, DE 07/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015020/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 19 e $\frac{1}{2}$ (dezenove e meia) no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 4.817,87, referente ao deslocamento do município de Paragominas para o municipio de Mãe do Rio, no período de 19/12/2025 a 07/01/2026, a fim desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. por ocasião da "Operação Festas Seguras 2025", bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conforme demanda do SIEDS e em atenção às necessidades do serviço público.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Amanda Alves Nazaré	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57211785 /2
CLEO ANDESON SOUSA FERREIRA	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	5958747 /1
EDIMAR SOARES MOREIRA	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57201944 /1
JAIR KAIO OLIVEIRA CARMO	AGENTE FISC TRÂNSITO	PARAGOMINAS	57232648 /2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5030/2025-DAF/cgp, DE 10/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 014450/2025; RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 4079/2025-DAF/CGP de 21/10/2025, publicada no DOE nº 36.411 de 24/10/2025, que autorizou 04 e ½ diárias, do município de Paragominas para o município de Dom Eliseu, aos servidores Amanda Alves Nazaré, Cleo Anderson Sousa Ferreira, Edimar Soares Moreira e Jair Kaio Oliveira Carmo, para desempenhar suas atividades funcionais, em Operação de Fiscalização de Trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. Bem como permanecer à disposição para atender eventuais ações extraordinárias em outras localidades, conform demanda do SIEDS e em atenção ás necessidades do serviço público.

Onde se lê:no período de 26/10 à 30/11/2025.

Leia-se: no período de 26/11 à 30/11/2025. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5031/2025-DAF/cgp, DE 10/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015404/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2(quatorze e meia) no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de São Geraldo do Araguaia no período de 01/12 a 05/12/2025, Conceição do Araguaia - 06/12 à 10/12/2025, Santana do Araguaia/Belém - 11/12 à 15/12/2025, a fim realizar a adequação de ponto elétrico, ponto lógico e instalação do novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta e ramal (DDR), loga distância nacional (LDN), similar a linha direta empresarial com o sistema informatizado de gerenciamento on-line em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência – Anexo 1 do edital, consoante estabelecido no processo licitatorio número 2022/1563784. desta forma se faz necessário para a instalação do novo sistema telefônico em CLOUD, para atender o contrato administrativo número 63/2023 (DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÃO E CO-MÉRCIO LTDA) processo administrativo número E-2023/2227502, segundo a vigência do contrato 14 de dezembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula	
Jailson Ferreira Pereira Chaves	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	57196175 /1	
Valdinei Miranda de Jesus	le Jesus AUX. OPERAC TRÂNSITO DAF/CIM/GOSENG		80845485 /1	
Jacó Epifânio dos Santos	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845612 /1	

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5048/2025-DAF/cgp, DE 11/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

. CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016251/2025:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Jacundá no período de 01/12 à 15/12/2025, a fim de realizar uma análise crítica e diagnóstica dos locais destinados à aplicação de exames teóricos e práticos no município de jacundá, identificando sua adequação estrutural e logística, além de verificar os quantitativos e demandas necessárias para garantir a eficiência e a qualidade na realização dos exames.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Benedito Gonçalves Reis	AXT*	DHCRV/CHC/GETP	3264238 /1
Otoniel Coêlho de Sousa	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GETP	80845591 /1
Kleber Saraiva da Costa	MOTORISTA	DHCRV/CHC/GETP	57175930 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5049/2025-DAF/cgp, DE 11/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016229/2025:

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e ½ (quatorze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o municipio de Peixe-Boi no período de 03/12 à 17/12/2025, a fim de certificar os locais de aplicação dos exames práticos e teóricos e definir o quantitativo de atendimentos conforme a demanda, em articulação com os atores responsáveis.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula	
André Coelho Cory	ASSIST TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GETP	57189531/1	
Fernando Santana Quadros dos Santos	AUX. OPERAC TRÂNSITO	DHCRV/CHC/GETP	57188883 /1	
Vinícius Vaz de Oliveira Carlos	VISTORIADOR	DHCRV/CHC/GETP	57224486 /1	

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

PORTARIA Nº 5054/2025-DAF/cgp, DE 12/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação constante no Processo nº 014816/2025; RESOLVE:

RETIFICAR a portaria nº 4324/2025-DAF/CGP de 03/11/2025, publicada no DOE nº 36.423 de 05/11/2025, que autorizou 27 e 1/2 diárias, a servidora Sandra Santana de Andrade Ribeiro, realizar serviços de atendimento e retaguarda de habilitação na Ciretran de Capitão Poço.

Onde se lê: deslocamento do Munícipio Dom Eliseu para o Munícipio de Rodon do Pará.

Leia-se: deslocamento de Belém para o Munícipio de Capitão Poço.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

arlei costa gonçalves

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5131/2025-DAF/cgp, DE 26/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 015393/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meia) no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Castanhal no período de 03/12 à 05/12/2025, Capanema 06/12 à 12/12/2025, Bragança/Belém - 13/12 à 17/12/2025, a fim de realizar adequação de ponto elétrico, ponto lógico e instalação do novo sistema de telefonia fixa comutada (STFC) de fornecimento de discagem direta a ramal (DDR), longa distância nacional (LDN), similar a linha direta empresarial com o sistema informatizado de gerenciamento: online em conformidade com as especificações, qualidade e condições gerais estabelecidas no termo de referência — Anexo 1 do edital, consoante estabelecido no processo licitatório número 2022/1563784. desta forma se faz necessário para a instalação do novo sistema telefônico em (CLOUD, para atender o contrato administrativo número 63/2023 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÃO E CO-MÉRCIO LTDA) processo administrativo número E-2023/2227502, segundo a vigência do contrato 14 de dezembro de 2023.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Sílvio Serrão Mourão	AUX.OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM/GOSENG	80845379 /1
Maurício Carlos Pinheiro	AUX.OPERAC TRÂNSITO	DAF/CIM	80845695 /1

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 5132/2025-DAF/cgp, DE 26/11/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 016142/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 14 e 1/2 (quatorze e meia) no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.582,52, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Igarapé-Açu no período de 01/12 à 15/12/2025, considerando o monitoramento dos serviços computacionais do DETRAN-PA, onde estes funcionam 24X7, encaminhamos dados do servidor para dar suporte técnico de forma efetiva e preventiva aos serviços em período integral - inclusos fins de semana e feriados - no município de Igarapé-Açu, em consonância com a programação da Diretoria de Tecnologia e Informática.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula	
Bruno Cesar Gemaque da Fonseca Santos	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/GINTE	55587708/1	

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1272469

Protocolo: 1272904

FÉRIAS

PORTARIA Nº 5152/2025-DAF/CGP, DE 27 de novembro de 2025.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Requerimento 2025/1378-RMARA, datado de 27/11/2025, protocolado sob o nº 2025/3688256,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor VINÍCIUS AFFONSO DE ARAÚJO MARZULLO MAIA, matrícula 57201737 /1, Vistoriador, lotado na CIRETRAN "A" Marabá, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 22.12.2025 a 20.01.2026, referentes ao exercício 28.07.2024/2025.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 22/12/2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 807/2025/DGP/SEAP Belém, 13 de novembro de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º Designar a servidora FABIANA OLIVEIRA DE SOUSA (mat. 5952807), para responder pela Coordenação na Unidade de Custódia e Reinserção de Vitória do Xingu I, no período de 1º a 30 de janeiro de 2026, em substituição a titular SHEYLLA ALMEIDA PIMENTA (mat. 5947934), que estará de férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1272766

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 348/2025 - CCONV/GAB/SEAP/PA Belém/PA, 26 de novembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 14.133/2021. RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor RAIMUNDO NONATO GOMES PEREIRA – MF: 5963494, Coordenador e o servidor ANTONIO PEREIRA DA SILVA – MF: 54180181, Assistente Técnico Agropecuária, ambos lotados na URRS-SAN-TA IZABEL, para atuarem, respectivamente, como Fiscal Titular e Fiscal Suplente do Convênio nº 04/2025, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP e a Secretaria Municipal de Zeladoria e Conservação Urbana – SEZEL, o qual tem por objeto a concessão de mão de obra carcerária de 40 pessoas privadas de liberdades, custodiadas no Sistema Penitenciário do Estado do Pará, em cumprimento de regime fechado, semiaberto e aberto, sem prejuízo da progressão de regime, para exercerem atividades laborativas remuneradas na produção de blocos de concretos sextavados, os quais serão distribuídos e destinados pela SEZEL no município de Belém, conforme descrito plano de trabalho acordado entre as partes.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal, dentre outros: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do instrumento supracitado, das cláusulas avençadas e fazer relatório de finalização do termo.

Art.2º - Deliberar que os servidores supracitados atuem em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1272539 PORTARIA N° 346/2025 - GAB/SEAP

Belém, 25 de novembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21 e o disposto no Decreto nº. 3.813 de 01/04/2024. RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HUMBERTO ASSIS DAMASCENO – Matrícula Funcional nº 5991146, como Fiscal Técnico Titular, e JOSE AUGUSTO MARTINS LEAO – Matrícula Funcional nº 5986119, como Fiscal Técnico Suplente, e os servidores DENIS FRANK ALBUQUERQUE TRINDADE – Matrícula Funcional nº 5986120, como Fiscal Administrativo Titular, e ALANE VITORIA ALMEIDA MARTINS – Matrícula Funcional nº 5991143, como Fiscal Administrativo Suplente, do Contrato Administrativo nº 041/2025, celebrado entre a empresa 3F LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEAR.

Parágrafo Único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1272601

PORTARIA Nº 347/2025 - GAB/SEAP Belém, 25 de novembro de 2025.

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no art. 2° , inciso V e art. 3° do Decreto Estadual n° 3.813/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PEDRO VICTOR CHAVES CANUTO – Matrícula Funcional nº 5985047, como Gestor do Contrato Administrativo nº 041/2025, celebrado entre a empresa 3F LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMI-NISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto é a aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura – CEAR.

Parágrafo Único - São atribuições do gestor: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial e dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outras atribuições previstas neste Decreto.

Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1272603

CONTRATO

CONTRATO: 041/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025 EXERCÍCIO: 2025

OBJETO: Aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

VALOR TOTAL: R\$ 20.782,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de trabalho 97.101.1.03.122.1297.8338.

Natureza de despesa 339040.

Fonte: 0.1.500.000.01.

Plano Interno: 4110008338C. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2025

VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação do extrato no Diário

Oficial do Estado. CONTRATADO: 3F LTDA CNPJ: 23.484.444/0001-45

ENDEREÇO: Avenida Portugal, 1002, Centro, CEP 09040-001, Santo An-

dré/SP.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITEN-

CIÁRIA - SEAP

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES -

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1272604

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025/SEAP

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.929.042/0001-25, e a empresa 3F LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.484.444/0001-45.

DO OBJETO: Aquisição de licenças, por subscrição, do software Orçafascio, para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP/PA) em consonância com a Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura - CEAR.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso III, da Lei Federal $n^{\rm o}$ 14.133/21.

VALOR ESTIMADO: R\$20.782,00 (vinte mil e setecentos e oitenta e dois reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho: 97.101.1.03.122.1297.8338. Natureza de despesa: 339040. Fonte: 0.1.500.000.01. PI: 4110008338C.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RO-DRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará.

Belém, 25 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 2024/2598445 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/PA, por meio do Secretário de Estado de Administração Penitenciária, no uso de suas atribuições legais, e, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, com fulcro no inciso IV e V do caput do art. 44 do Decreto Estadual nº 2940/2023, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR, nos termos da legislação em vigor, os atos praticados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 90018/2025/SEAP/PA, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes e consumo de informática, visando atender as necessidades do Núcleo de Tecnologia da Informação - NTI, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, em favor das empresas abaixo declaradas vencedoras:

T L SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA, CNPJ 49.490.183/0001-60, foi a vencedora do item 01, no valor de R\$ 8.656,20 (oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) e do item 04, no valor de R\$ 54.129,30 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e trinta centavos), do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 62.785,50 (sessenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

SALATIEL PEREIRA DO NASCIMENTO 31680439820, foi a vencedora do item 05, no valor de R\$ 14.999,85 (quatorze mil, novecentos e noventa e nove reais, e oitenta e cinco centavos), do item 06, no valor de R\$ 6.224,85 (seis mil, duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos), do item 07, no valor de R\$ 2.026,95 (dois mil, vinte e seis reais e noventa e cinco centavos) e do item 09, no valor de R\$ 4.983,00 (quatro mil, novecentos e oitenta e três reais) do certame, pelo critério de menor preço por item, no valor total de R\$ 28.234,65 (vinte e oito mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

GRUPO GBA COMERCIO ATACADISTA & SERVICOS LTDA, CNPJ 44.352.658/0001-38, foi a vencedora do item 08, no valor de R\$ 10.354,20 (dez mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos), do certame, pelo critério de menor preço por item.

Os itens 2 e 3 fracassaram.

Valor global total do Pregão Eletrônico nº 90018/2025/SEAP: R\$ 101.374,35 (cento e um mil, trezentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).

Belém-PA, 27/11/2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 1272450

APOSTILAMENTO

PROCESSO 2021/129593

APOSTILAMENTO Nº. 07 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2021/SEAP

APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 044/2021/SEAP, VISANDO A ATU-ALIZAÇÃO DE ENDEREÇO, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP e a empresa LOCALIZA VE-ÍCULOS ESPECIAIS S.A, inscrita no CNPJ nº 02.491.558/0001-42, como CONTRATADA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com guilometragem livre, atendendo a necessidade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.

Visando alteração no PRÊAMBULO, constante no Contrato Administrativo nº 044/2021/SEAP/PA, na forma abaixo:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:			
Avenida Deputado	Avenida Bernardo de Vasconcelos, nº 377, 24º andar, bairro			
Rubens Granja, nº 121, Térreo, Bairro Sacomã, CEP	Cachoeirinha, Belo			
04.298.º000, São Paulo/SP	Horizonte/MG, CEP 31150-900.			

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas. Belém, 26 de novembro de 2025.

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária **Protocolo: 1272740**

DIÁRIA

PORTARIA Nº: 07515/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 242/2024 GAB/SEAP/ PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTA IZABEL DO PARÁ/PA; no período de 04/12/2025 a 04/12/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
MARCOS ANTONIO OKABE Matrícula: 8400426	MOTORISTA	UCR TOMÉ-AÇU	Condução de veículo pra consulta médica.
FERNANDO DOS SANTOS NEVES Matrícula: 5972728	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
FABRICIO SILVA DE OLIVEIRA Matrícula: 5973295	POLICIAL PENAL	UCR TOMÉ-AÇU	Escolta para consulta médica.
RAUL SOUZA BRITO CAMPOS Matrícula: 5986148			Acompanhamento biopsicossocial (exames médicos e consultas médicas).

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)(s) servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1272884

Protocolo: 1272481

LICENÇA CASAMENTO

PORTARIA Nº 833/2025/DGP/SEAP Belém, 26 de novembro de 2025.

OUTRAS MATÉRIAS

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições; Resolve:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) dias de afastamento, por motivo de casamento, a servidora REBECA DE SOUZA FERREIRA (mat. 5926552/14 Policial Penal, no período de 17/11/2025 a 24/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de novembro de 2025.

WALDILSON COLINS

PORTARIA Nº 834/2025/DGP/SEAP

Belém, 27 de novembro de 2025.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria de nº 162/2024-GAB./SEAP, de 23 de iulho de 2024:

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder folgas premiais aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	PROTOCOLO
JOHNATAN GONCALVES DE ARRUDA	5949844	20, 28/12/2025	2025/3664363
PATRICIA COELHO MESQUITA BORGES	5952426	22/12/2025	2025/3668399
LEONARDO MORAES DA COSTA	5963536	01/12/2025	2025/3669698
SILVIA CRISTINA PINHEIRO SIQUEIRA	57191284	02/12/2025	2025/3684276
TEDD YASUO IGARASHI TOMIOKA	55589805	22/11/2025	2025/3623179

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1272866

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 427 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Artigo 98, da Lei nº 5.810, de 24.01.1994, e os termos do Processo nº 2025/3598631, de 04.11.2025; R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor EDGAR FARIAS DA SILVA, matrícula nº 55589213-2, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, 30 (trinta) dias iniciais de LICENÇA PRÊMIO, para usufruto no período de 05.01.2026 a 03.02.2026, referente ao triênio de 20.06.2017 a 23.01.2022 (De acordo com a Lei Complementar Federal nº 173 de 27.05.2020).

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 26 de novembro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura/SECULT.

Protocolo: 1272430

CONTRATO

CONTRATO: 016/2025 - SECULT PROCESSO Nº: E- 2025/3390727

OBJETO: O objeto da contratação é a apresentação ao evento Musical Nacional da Cantor Thalles Roberto, em Belém/PA, no dia 05 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato a 12 de fevereiro de 2026.

ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta, na espécie inexigibilidade de licitação, conforme termo de inexigibilidade nº 017/2025 constante no PAE nº 2025/3390727 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Gestão/Unidade DAF Projeto Atividade 8421

Fonte de recurso 01501000001-013373

Natureza da Despesa 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PES-

SOA JURÍDICA PTRES 158421 PI 1040008421C

ACÃO 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.1512-8421

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Antônio Luciano Gomes do Rosário, matrícula n° 54185955/2.

CONTRATADA: NOVIDADE URBANA AGENCIAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ n^0 51.294.713/0001-46.

ENDEREÇO: Alameda Madeira, 258, SL 1604, Alphaville, Barueri/SP, CEP: 06454-010

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1272874

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONTRATO: 015/2025 - SECULT PROCESSO Nº: E-2025/3403962

OBJETO: Apresentação ao evento de Musical Nacional da dupla Jefferson e Suellen, em Belém/PA, no dia 05 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 12.11.2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12.11.2025 a 12.02.2026.

ORIGEM: O presente contrato é oriundo de INEXIGIBILIDADE DE LICITA- ζ ÃO, constante no PAE nº E-2025/3403962 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, art. 74, inciso II.

VALOR GLOBAL: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Projeto Atividade: 8421

Fonte de recurso: 01501000001-013373

Natureza da Despesa: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

PESSOA JURÍDICA PTRES: 158421 PI: 1040008421C AÇÃO: 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1512-8421

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Antônio Luciano Gomes do Rosário, matrícula

nº 54185955/2.

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA - CNPJ nº 27.673.878/0001-44.

ENDEREÇO: Q. Arne 12, Alameda 2, S/N, bairro: Plano Diretor Norte, lote 04, sala 901, Edifício Palmas Business Cent., CEP: 77.006-054, Palmas – TO.

 ${\tt ORDENADOR:} \ {\tt Bruno} \ {\tt Chagas} \ {\tt da} \ {\tt Silva} \ {\tt Rodrigues} \ {\tt Ferreira}.$

Protocolo: 1272871

CONTRATO: 018/2025 - SECULT PROCESSO Nº: E- 2025/3384822

OBJETO: O objeto da contratação é a apresentação ao evento Musical Nacional da Cantora Aline Barros, em Belém/PA, no dia 04 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato a 12 de fevereiro de 2026.

ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta, na espécie inexigibilidade de licitação, conforme termo de inexigibilidade nº 013/2025 constante no PAE nº 2025/3384822 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Gestão/Unidade DAF Projeto Atividade 8421

Fonte de recurso 01501000001-013373

Natureza da Despesa 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES-SOA JURÍDICA

PTRES 158421 PI 1040008421C AÇÃO 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.1512-8421

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Antônio Luciano Gomes do Rosário, matrícula nº 54185955/2.

CONTRATADA: CRIATIVE MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.648.622/0001-32. ENDEREÇO: Rua Sete de Junho, 33, salas 101 e 114, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha, Espírito Santo, CEP: 29.102-310

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

CONTRATO: 013/2025 - SECULT PROCESSO Nº: E-2025/3392911

OBJETO: O objeto da contratação é a apresentação ao evento Musical Nacional da Cantora Isadora Pompeo, em Belém/PA, no dia 04 de dezembro de 2025.

DATA DE ASSINATURA: 12/11/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: da data da assinatura do contrato a 12 de fevereiro de 2026.

ORIGEM: O presente contrato é oriundo da contratação direta, na espécie inexigibilidade de licitação, conforme termo de inexigibilidade nº 016/2025 constante no PAE nº 2025/3392911 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21.

VALOR GLOBAL: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Gestão/Unidade DAF Projeto Atividade 8421

Fonte de recurso 01501000001-013373

Natureza da Despesa 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES-

SOA JURÍDICA PTRES 158421 PI 1040008421C

AÇÃO 286934

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA 13.392.1512-8421

SERVIDOR RESPONSÁVEL: Antônio Luciano Gomes do Rosário, matrícula nº 54185955/2.

CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ no 27.673.878/0001-44.

ENDEREÇO: Q. Arne 12, Alameda 2, S/N, bairro: Plano Diretor Norte, lote 04, sala 901, Edifício Palmas Business Cent. CEP: 77.006-054, Palmas – TO. ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

Protocolo: 1272869

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 3

PROCESSO No: 2025/3398975DATA DE ASSINATURA: 26.11.2025

JUSTIFICATIVA: O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de valor no montante de R\$ 3.030.534,73 (três milhões, trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos), que corresponde aproximadamente o percentual de 24,99% sobre o valor original do contrato.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.030.534,73 (três milhões, trinta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e setenta e três centavos) Projeto Atividade: 7590-Revitalização de Espaços Culturais

Fonte: 01500000001- (Recursos Ordinários)

PtRES: 157590

Natureza da despesa: 449039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PES-SOA JURÍDICA

PI: 104REVEFIBE (Reforma Estação Ferroviária de Icoaraci)

PI: 104REVMASBE (Reforma Museu de Arte Sacra)
PI: 104REVPRSBE (Reforma Parque da Residência)
PI: 104REVFTPBE (Reforma do Forte do Presépio)

PI: 104REVCOJBE (Reforma da Casa das Onze Janelas) PI: 104REVPRFBE (Reforma do Porto Futuro I)

PI: 104REVMEPBE (Reforma Museu do Estado do Pará)

PI: 104REQCSLBE (Requalificação Cemitério da Soledade)

Funcional Programática: 13.391.1512-7590

CONTRATO Nº:27/2023

CONTRATADA: BAYMA & MOURA ENGENHARIA, CNPJ nº 25.013.936/0001-88. ENDEREÇO: Rua J, nº 27, bairro: Maranhão Novo, CEP: 65.061-430, São Luís, Maranhão.

ORDENADOR: Bruno Chagas Da Silva Rodrigues Ferreira

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL Nº 007/2025 - SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPA-**COS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS**

A Secretaria de Cultura do Estado do Pará - Secult/PA torna pública a retificação do resultado final de habilitação da primeira chamada de suplentes do Edital nº 007/2025 - SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AM-BIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICO-CULTURAIS, sub júdice.

CATEGORIA 02							
N	INSCRIÇÃO	Região de Inte- gração	Nota	Resultado da Habilitação			
6	PA-1384551550	Região Guajará	SOFIA LANA LOBATO GONÇALVES	46	Habilitada sub júdice		

Protocolo: 1272514

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT/PA **COMISSÃO DE SELEÇÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - SECULT/PA

A Comissão de Seleção do Chamamento Público no 01/2025 - SECULT/ PA torna público o resultado do certame, informando que, após análise do Envelope nº 2 – Documentação de Habilitação, foi considerada habilitada a ASSOCIAÇÃO AMAZÔNIA CULTURAL. Após o transcurso in albis do prazo recursal, a Associação foi declarada vencedora do Chamamento Público nº 01/2025 – SECULT/PA, estando apta à celebração do Contrato de Gestão, nos termos do edital e da Lei nº 14.133/2021.

Luiz Henrique Sampaio

Presidente da Comissão de Seleção

Protocolo: 1272922

SECRETARIA DE ESTADO **DE COMUNICAÇÃO**

DIÁRIA

Portaria nº 1027 de 27 de novembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3683722/SECOM

I - Conceder ao servidor relacionado; ½ (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Benevides/PA, no dia 26 de novembro de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração do centro comercial.

NOME: BRENNO RODRIGUES RAYOL

MATRICULA: 5721306/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 1028 de 27 de novembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3683850/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Benevides/PA, no dia 26 de novembro de 2025, visando à cobertura jornalística da inauguração do centro comercial.

NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRICULA: 5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se. VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 1029 de 27 de novembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3686767/SECOM

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Benevides/PA, no dia 26 de novembro de 2025, visando conduzir a equipe para a cobertura jornalística da entrega do centro comercial.

NOME: HAROLDO ESTÁCIO DE ASSIS LARANJEIRA

MATRICULA: 5914002

Registre-se, publique-se e cumpra-se. VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 1030 de 27 de novembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3686545/SECOM

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Benevides/PA, no dia 26 de novembro de 2025, visando conduzir a equipe para a cobertura jornalística da entrega do centro comercial.

NOME: JONIELSON NACIMENTO SILVA MATRICULA:5933160/3 Registrese, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretária de Estado de Comunicação

Portaria nº 1031 de 27 de novembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3686678/SECOM

I - Conceder ao servidor relacionado; 1/2 (meia) diária, em razão de deslocamento ao município de Benevides/PA, no dia 26 de novembro de 2025, visando conduzir a equipe para a cobertura jornalística da entrega do centro comercial.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRICULA: 5962066/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se. VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 1272878

Protocolo: 1272842

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 443/2025 - FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual n.º 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestor e suplente da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRATIVO ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PRO-JETO GESTORES E SUPLENTES

E-2025/3159531 INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMA-NO E SOCIAL - IIDHS, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30 "Visão cidadã" Deusamar Pereira Machado matrícula nº 5295890/5 como

fiscal e o servidor Patrick Willian da Silva Souza como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria:

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados; IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas

final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº 2023/752696 e 2023/428940 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 SECULT CONTRATO Nº 013/2023 TERMO ADITIVO Nº 002/2025

Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original nº 013/2023 pelo período de 12 (doze) meses, sendo de 24 de novembro de 2025 à 24 de novembro de 2026.

Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor Global: R\$ 13.500.000,00 (treze milhões e quinhentos mil reais).

Data de Assinatura: 19/11/2025 Vigência: 24/11/2025 à 24/11/2026

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 65.201.24.392.1503.8423

Elemento: 339039

Fonte Recurso: 01.500.0000.01 Plano Interno (PI): 103FVFNOUTR

Contratado (a): MIDIA CENTER SERVIÇOS DE PRODUÇÃO MUSICAL, CINE-

MATOGRAFICA E EVENTOS LTDA. CNPJ n°: 07.072.916/0001-04

Endereço: Av. Duque de Caixas, nº 1133, Bairro: Marco

Belém/PA - CEP 66.093-029

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1272314

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3159531 TERMO DE FOMENTO Nº 046/2025 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 046/2025

Objeto: A execução do projeto "Visão cidadã", em anexo no processo ad-

ministrativo n.º 2025/3159531. Data de Assinatura: 27/11/2025 Vigência: 27/11/2025 à 31/03/2026

Valor global: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Gestore(a)s da parceria: Deusamar Pereira Machado matrícula nº 5295890/5 como fiscal e o servidor Patrick Willian da Silva Souza como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24. 392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41 Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 Plano Interno (PI): 25DEMP00058

Ação Nº .: º 302.941

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVI-MENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim - PA. Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCI-

MENTO - Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1272851 TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE **DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 046/2025 PROCESSO n.º: 2025/3159531

OBJETO: A execução do projeto "Visão Cidadã", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2025/3159531.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança, CEP: 68.760-000, Marapanim - PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014. JUSTIFICATIVA: Considerando que a INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DE-SENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, por meio do projeto: Visão Cidadã, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal n.º 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL -IIDHS logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária.

Belém/PA, 27 de Novembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº 046/2025 **EXERCÍCIO: 2025**

PROCESSO Nº: 2025/3159531

DATA DE RATIFICAÇÃO: 27/11/2025

OBJETO: A execução do projeto "Visão Cidadã", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 39), constante no processo administrativo n.º 2025/3159531.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014: art. 29. VALOR: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: INSTITUTO DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL - IIDHS, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita (a) no CNPJ nº 17.360.229/0001-30, localizada na Rua Principal S/n Vila Boa Esperança,

CEP: 68.760-000, Marapanim - PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 49), o PRESI-DENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTEL-PA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMEN-TO PUBLICO n.º 046/2025 nos termos do artigo 29 da Lei n.º 13.019/2014.

Protocolo: 1272848

SECRETARIA DE ESTADO **DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA

PORTARIA No 273/2025-GS/SEDUC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2o art.

20 combinado com o §40 do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 10 Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender as

unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 20 Dispensar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria das suas funções nas

unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

ANEXO	ONICO							
NOME	MATRI- CULA	FUNCAO	ESCOLA	NIVEL	DRE	MUNICI- PIO	ATO	DATA DO ATO
CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA	54180679- 2	DIRETOR	EEEF PAULO MARANHAO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ANA SILVIA ALVES GOMES	57208952- 1	DIRETOR	EEEF PAULO MARANHAO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ANA SILVIA ALVES GOMES	57208952- 1	DIRETOR	EEEF JOSE BONIFACIO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS	5559898-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PAULO MARANHAO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARCIA DO SOCORRO DE SOUZA HIGINO	57203227- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEF PAULO MARANHAO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MARCIA DO SOCORRO DE SOUZA HIGINO	57203227- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEF JOSE BONIFACIO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
SIMONE RODRIGUES DA COSTA	5899804-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEF PAULO MARANHAO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
JANE MAR- CIA DOS SANTOS ANTUNES	5561000-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PAULO MARANHAO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
JANE MAR- CIA DOS SANTOS ANTUNES	5561000-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF JOSE BONIFACIO	NIVEL 3	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

ELIANA DO SOCORRO BRITO DE ANDRADE	5902676-1	DIRETOR	EEEF PROFA ARGENTINA PEREIRA	NIVEL 3	BRAGANCA	BRAGAN- CA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MIRLEM CE- LIANE LIMA AGUIAR	5743893-2	DIRETOR	EEEM BENEDITO CORREA DE SOUZA	NIVEL 4	ITAITUBA	ITAITUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ORDOENIA CHAVES LIMA	5140226-1	DIRETOR	EEEM BENEDITO CORREA DE SOUZA	NIVEL 4	ITAITUBA	ITAITUBA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARA RUBIA RIBEIRO	57209263- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEFM ONEIDE DE SOUZA TAVARES	NIVEL 2	ANANIN- DEUA 2	ANANIN- DEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
JOSIRENE DO SOCOR- RO DIAS MONTEIRO LOBATO	57209369- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEF DR GASPAR VIANNA	NIVEL 1	ANANIN- DEUA 2	ANANIN- DEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA NILCE CA- VALCANTE DO REGO	5900764-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEFM DEP AMERICO PEREIRA LIMA	NIVEL 4	OBIDOS	JURUTI	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MARINALDA DE ASSIS DA SILVA	5454883-3	DIRETOR	EEEFM JOAO SANTOS	NIVEL 4	CAPANEMA	CAPANE- MA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ALAIN NU- NES LIMA	54188322- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEM RUI BARBOSA	NIVEL 2	TUCURUI	TUCURUI	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
FABIO SOLANO MORENO DE SOUZA	57208933- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEFM PROF MANOEL SA- TURNINO DE ANDRADE FAVACHO	NIVEL 5	ANANIN- DEUA 2	ANANIN- DEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
PATRICK LOPES MARTINS	54192876- 4	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEFM PRO- FA REGINA COELI SOU- ZA SILVA	NIVEL 5	ANANIN- DEUA 2	ANANIN- DEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
FRAN CIMAR RODRIGUES VERAS	54192290- 2	DIRETOR	EE RURAL DE PACAJA	NIVEL 2	TUCURUI	PACAJA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA	5189039-1	DIRETOR	EEEF PRESIDENTE DUTRA	NIVEL 3	BENEVIDES	MARITUBA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ILZA CARLA REBELO FREIRE	57216300- 2	DIRETOR	EEEF PRESIDENTE DUTRA	NIVEL 3	BENEVIDES	MARITUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ILZA CARLA REBELO FREIRE	57216300- 2	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEF PRESIDENTE DUTRA	NIVEL 3	BENEVIDES	MARITUBA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA EDINA CAR- VALHO DOS SANTOS	5935309-2	DIRETOR	EEEM JOSE ALFREDO HAGE	NIVEL 4	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA EDINA CAR- VALHO DOS SANTOS	5935309-2	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM JOSE ALFREDO HAGE	NIVEL 4	ALTAMIRA	PORTO DE MOZ	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ELAINE DAS MERCES PALHETA	5901512-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF ELAINE ISMAELINO DE FREITAS	NIVEL 1	ANANIN- DEUA 2	ANANIN- DEUA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
CARLESOM DOS SAN- TOS PIANO	5928791-2	DIRETOR	EEEM WALKISE DA SILVEIRA VIANNA	NIVEL 3	MARABA	MARABA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
EDSON DA SILVA MARINHO	57210259- 1	SECRETARIO ESCOLAR	EE RURAL DE PONTA DE PEDRAS	NIVEL 2	CURRALI- NHO	PONTA DE PEDRAS	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO

DULCINEA TAVARES FURTADO	5899817-1	DIRETOR	EE RURAL DE PONTA DE PEDRAS	NIVEL 2	CURRALI- NHO	PONTA DE PEDRAS	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
RAIMUNDO COELHO PEREIRA	COELHO PEREIRA 654787-2 RETUR EM ATUACAO PEDAGOGICA VICE-DI- GEOVANA LMEIDA DE 5823269-2 ATUACAO		EE RURAL DE MARA- PANIM	NIVEL 1	CASTA- NHAL	MARAPA- NIM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
GEOVANA ALMEIDA DE FIGUEIREDO			EEEF CIDA- DE DE DOM BOSCO	NIVEL 2	CASTA- NHAL	CASTA- NHAL	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
LESLEY FIGUEIREDO DE SOUSA	5899791-1	DIRETOR	EEEM PROFESSO- RA ZENITA FREITAS DE MATOS	NIVEL 3	OBIDOS	JURUTI	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
JOSIEL RI- BEIRO DOS SANTOS	6403262-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM DE EDUCACAO DO CAMPO PROF WIL- SON BAIA	NIVEL 1	TUCURUI	GOIANE- SIA DO PARA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ROSIVALDO DE SOUZA MARTINS	5775167-2	DIRETOR	EEEM DE EDUCACAO DO CAMPO PROF WIL- SON BAIA	NIVEL 1	TUCURUI	GOIANE- SIA DO PARA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
CARLOS DE OLIVEIRA CARVALHO	57216535- 1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEM LUIZ GUALBERTO PIMENTEL	NIVEL 3	MAE DO RIO	DOM ELISEU	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
SEBASTIAO NOGUEIRA DA FONSE- CA NETO	54181181- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEE INTEGRAL BILINGUE MESTRA IDALINA RODRIGUES PEREIRA	NIVEL 5	BELEM 10	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
JOYCE MARINHO LOPES	5901772-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM MA- RIA ALICE GEOLAS MOURA CARVALHO	NIVEL 3	CAPANEMA	QUATI- PURU	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
CLEA MARIA LEAL COIMBRA	6011403-2	DIRETOR	EEEF JUPI- TER MAIA	NIVEL 3	CASTA- NHAL	CURUCA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
OSMAR ALES- SANDRO SARMENTO CARDOSO	5899950-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EETEPA VIGIA DE NAZARE	NIVEL 4	SANTA IZABEL	VIGIA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
VALDENISE FERREIRA LOBATO	5901686-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EETEPA VIGIA DE NAZARE	NIVEL 4	SANTA IZABEL	VIGIA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
REGINALDO SANTOS COSTA	5948012-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEFM CHARLES ASSAD	NIVEL 5	CAPANEMA	BONITO	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
BRAULIO RAIMUNDO HENRIQUES UCHOA	5373271-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEFM SAN- TA MARIA DE BELEM	NIVEL 2	BELEM 2	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
BRAULIO RAIMUNDO HENRIQUES UCHOA	5373271-1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM PADRE BENEDITO CHAVES	NIVEL 3	BELEM 2	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
ANA MARIA ARAUJO PINHEIRO	5343232-2	DIRETOR	EEEF XV DE OUTUBRO - GUAMA	NIVEL 2	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
YGOR MARTINS PENICHE FERREIRA	55208585- 1	DIRETOR	EEEF XV DE OUTUBRO - GUAMA	NIVEL 2	BELEM 5	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
YGOR MARTINS PENICHE FERREIRA	55208585- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEFM MARIO BARBOSA	NIVEL 4	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

			EEEFM					
DIONE MARTINS MONTEIRO	5228905-1	SECRETARIO ESCOLAR	BARAO DE IGARAPE MIRI	NIVEL 5	BELEM 5	BELEM	DISPENSAR	31/07/2025
ALEXANDRO DA SILVA	5915148-3	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEM PEDRO RIBEIRO MOTA	NIVEL 3	XINGUARA	XINGUARA	DESIGNAR INTERINA- MENTE	DATA DA PUBLICACAO
IZAURA MA- RIA SILVA DA SILVA	57216677- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEF BENEDITO MONTEIRO	NIVEL 1	BELEM 8	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA IRAILDE TRINDADE DA CRUZ	5490090-2	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEF PROF JOAO RENA- TO FRANCO	NIVEL 3	BELEM 3	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
NELSON MACHADO PINTO	5684501-2	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEFM FLORA TEIXEIRA	NIVEL 4	OBIDOS	FARO	DESIGNAR INTERINA- MENTE	DATA DA PUBLICACAO
RAIMUNDO JOSE DOS SANTOS COSTA	597457-1	SECRETARIO ESCOLAR	EEEFM PEDRO TEIXEIRA - ANEXO I	NIVEL 1	ABAETE- TUBA	ABAETE- TUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
DAIENE DE MEDEIROS FERREIRA BARRETO DA ROCHA	57222781- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM ANA PONTES FRANCEZ	NIVEL 4	TUCURUI	TUCURUI	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
ROSEANE DO SOCOR- RO DO VALE HABER	5463629-3	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEF PROFA ANESIA	NIVEL 2	BELEM 7	BELEM	DESIGNAR INTERINA- MENTE	DATA DA PUBLICACAO
JORGE NOGUEIRA PICANCO	5841283-2	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO ADMINISTRA- TIVA	EEEF PROFA ANESIA	NIVEL 2	BELEM 7	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
JORGE NOGUEIRA PICANCO	5841283-2	DIRETOR	EEEM ANTONIO CANDIDO MACHADO	NIVEL 3	OBIDOS	TERRA SANTA	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA GONCAL- VES	ONCEICAO OLIVEIRA 668885-1 DI GONCAL-		ESCOLA ESTADUAL RURAL DE GURUPA	NIVEL 2	BREVES	GURUPA	DESIGNAR INTERINA- MENTE	DATA DA PUBLICACAO
INALDO MIRANDA ALVES	5052424-2	DIRETOR	EEEF RUI BARATA	NIVEL 1	ANANIN- DEUA 4	ANANIN- DEUA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MANOEL SERRAO DE ANDRADE	57233896- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM DALCIDIO JURANDIR	NIVEL 3	CURRALI- NHO	PONTA DE PEDRAS	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
NERIANE DE BRITO PIRES	57209103- 1	VICE-DI- RETOR EM ATUACAO PEDAGOGICA	EEEM DALCIDIO JURANDIR	NIVEL 3	CURRALI- NHO	PONTA DE PEDRAS	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO
LUIZ CAR- LOS SILVA DE BRITO	5782775-2	DIRETOR	EEEM DALCIDIO JURANDIR	NIVEL 3	CURRALI- NHO	PONTA DE PEDRAS	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
MANOEL SERRAO DE ANDRADE	57233896- 1	DIRETOR	EEEM DALCIDIO JURANDIR	NIVEL 3	CURRALI- NHO	PONTA DE PEDRAS	DISPENSAR	DATA DA PUBLICACAO

MAXIMO ROGERIO BARROS DOS PAS- SOS	57174771- DIRETO	DIRETOR	EEEF SANTO AFONSO	NIVEL 5	BELEM 1	BELEM	DISPENSAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
WANESSA DA SILVA RABELO	57195645- 2	DIRETOR	EEEF SANTO AFONSO	NIVEL 5	BELEM 1	BELEM	DESIGNAR	DATA DA PUBLICAÇÃO

Protocolo: 1272489 PORTARIA No 274/2025-GS/SEDUC, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2025 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do

Pará, bem como os termos do §20 art. 20 combinado com o §40 do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

Resolve:

Art. 10 Designar o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria para o exercício de função na Diretoria Regional de Ensino

Art. 2o Dispensar o servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria da Diretoria Regional de Ensino.

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRICULA	FUNCAO	DRE	NIVEL	MUNICI- PIO	ATO	DATA DO ATO
ANGELO GOES RIBEIRO	5508690-3	COORDENADOR REGIONAL PEDA- GOGICO	ABAETE- TUBA	NI- VEL 3	ABAETE- TUBA	DESIGNAR	DATA DA PUBLICACAO
LAURINDO CAM- POS DE LIMA	5750342-2	COORDENADOR REGIONAL PEDA- GOGICO	ABAETE- TUBA	NI- VEL 3	ABAETE- TUBA	DISPEN- SAR	DATA DA PUBLICACAO

PORTARIA Nº 34/2025

A Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN, no uso de suas atribuições

Protocolo: 1272501

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN); CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social;

CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/3218780 **RESOLVE:** Art. 1° - Criar a ESCOLA ESTADUAL ROSANA CRISTINA SOARES PEREIRA

DE AZEVEDO, situada na Avenida Serra, CEP 68380000, no município de São Félix do Xingu, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Xinguara/PA; Art. 2º - A unidade de Ensino dispõe dos seguintes espaços: 06 salas de

aula, 01 despensa, 01 de secretaria, 01 sala dos professores, cozinha e banheiro;

Art. 3° - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola; Art. 4º – Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas – SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD, a criação de setor da referida Escola.

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 26 de novembro de 2025. SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1272739 **PORTARIA Nº 30/2025**

A Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social; CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará:

CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/3218780 RESOLVE:

Art. 1° - Criar a ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZINHA, localizada no Rio Furo Grande, no município de Abaetetuba, CEP 68440000, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Abaetetuba/PA;

Art. 2° - A unidade de Ensino é compartilhada com o município e utiliza as seguintes dependências: 06 salas de aula, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 Almoxarifado, 03 banheiros, pátio coberto, 01 refeitório;

Art. 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola; Art. 4º – Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor da referida Escola.

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 26 de novembro de 2025.

Protocolo: 1272647

SILVANA DA SILVA MORAIS Diretora de Planejamento de Rede

PORTARIA Nº 29/2025

A Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN, no uso de suas atribuições legais e.

Protocolo: 1272632

Protocolo: 1272629

Protocolo: 1272656

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social;

CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/3218780 RESOLVE:

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL SANTA MARIA DO URUARÁ, situada Vila de Santa Maria do Uruará, CEP 68130000, no município de Prainha, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Monte Alegre/PA;

Art. 2º - A unidade de Ensino dispõe dos seguintes espaços: 04 salas de aulas, banheiros, 01 secretaria, 01 cozinha, 01 sala de diretoria;

Art. 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola; Art. 4º - Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor da

referida Escola. Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 26 de novembro de 2025.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

PORTARIA Nº 32/2025

A Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN, no uso de suas atribuições legais e.

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social;

CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará;

CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/3218780 RESOLVE:

Art. 1° - Criar a ESCOLA ESTADUAL VERA MARIA DA SILVA GOMES, situada na Avenida Gurupa, CEP 68800000, no município de Breves jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Breves/PA

Art. 2° - A unidade de Ensino dispõe dos seguintes espaços: 04 salas de aula, 01 despensa, 01 sala de direção, 01 de secretaria, 01 refeitório e banheiro:

Art. 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola; Art. 4º - Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor da referida Escola.

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 26 de novembro de 2025.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

PORTARIA Nº 31/2025

A Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDO que a Educação é um direito humano e social;

CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará:

CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/3218780 **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a ESCOLA ESTADUAL DE AÇAITEUA, situada na Rua Ocidental do Mercado, Vila Açaiteua, no município de Viseu, CEP 68620000, iurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Braganca/PA:

Art. 2° - A unidade de Ensino é compartilhada com o município e utiliza as seguintes dependências: 03 salas de aula no turno da manhã, 05 salas de aula no turno da tarde, 07 salas de aulas no turno da noite, 01 sala de direção/secretaria, 01 sala de professores, 01 banheiro masculino, 01 banheiro feminino, 01 quadra poliesportiva, 01 refeitório, 01 sala de multimídia;

Art. 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola; Art. 4º - Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor da

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Belém, 26 de novembro de 2025.

SILVANA DA SILVA MORAIS Diretora de Planejamento de Rede

PORTARIA Nº 33/2025

A Diretoria de Planejamento de Rede- DPLAN, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei n. 9.394 de 20 dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBEN);

CONSIDERANDOque a Educação é um direito humano e social;

CONSIDERANDO a política de expansão de atendimento educacional, no Estado do Pará:

CONSIDERANDO a solicitação do processo PAE de nº 2025/3218780 **RESOLVE:**

Art. 1° - Criar a ESCOLA ESTADUAL DEUZELITE OLIVEIRA DA COSTA, situada na Rua Rosevelt Amaro, CEP 68655000, no município de Irituia, jurisdicionada à Diretoria Regional de Ensino de Mãe do Rio/PA;

Art. 2° - A unidade de Ensino possui prédio próprio e dispõe das seguintes dependências: 09 salas de aulas, 01 cozinha, 01 sala de secretaria, 01 sala de direção, 03 banheiros, 01 despensa, 01 Sala de recursos multifuncionais Atendimento Educacional Especializado (AEE), Pátio coberto;

Art. 3º - Os documentos serão expedidos e arquivados na própria escola;

Art. 4º - Para atender o que dispõe a PORTARIA, a Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGEP/SEDUC, providenciará, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD, a criação de setor da referida Escola.

Art. 5º – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 26 de novembro de 2025.

SILVANA DA SILVA MORAIS

Diretora de Planejamento de Rede

Protocolo: 1272711

PORTARIA Nº 822/2025-GAB/PAD Belém, 27 de novembro de 2025. A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE-DUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3346839 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI-PLINAR em desfavor do ex-servidor R.L.B., matrícula nº 5483107-4, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V c/c o art. 190, I, V, XIII e XXI, §§ 3°, I, e 4°, II, da Lei Estadual

II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras TATIANA DE NAZA-RÉ MORAES BELEZA, matrícula nº 54182959-1, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e TEREZINHA DO SOCORRO SARMANHO BANDEIRA, matrícula nº 303860-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública:

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual:

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORT. DE REDES/SUBST. Nº 823/2025-GAB/PAD. Belém, 27 de novembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE-DUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar nº 429/2017-GAB/ PAD de 02/10/2017, publicada no DOE edição nº 33.474 de 06/10/2017, prorrogada pela Portaria nº 182/2019-GAB/PAD de 23/08/2019, publicada no DOE nº 33.961 de 26/08/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU. RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual n^{o} 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - DESIGNAR o servidor ZILDOMAR SILVA DE SOUZA, matrícula nº 5217610-1, na condição de presidente do Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em substituição à servidora RENATA SANTOS DA FON-SECA, matrícula nº 57176254-2 e INCLUIR a servidora SARA CRISTINA BRAGA LOPES, matrícula nº 5900881-1, na composição de tal Colegiado, na condição de membro;

III - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

IV - Revogam-se as disposições em contrário;

V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 824/2025-GAB/SIND. Belém, 27 de novembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE DUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria no 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 1.156/2022-GAB/SIND, de 31/10/2022, publicada no DOE edição nº 35.172 de 01/11/2022. R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira. Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 825/2025-GAB/SIND. Belém, 27 de novembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE-DUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 948/2022-GAB/SIND, de 16/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.122 de 21/09/2022.

RESOLVE:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siquéira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1 Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 826/2025-GAB/SIND. Belém, 27 de novem-

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE-DUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 940/2022-GAB/SIND, de 12/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.119 de 19/09/2022.

RESOLVE:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente) Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 827/2025-GAB/SIND. Belém, 27 de novembro de 2025

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE-C, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da Portaria nº 1.017/2022-GAB/SIND, de 26/09/2022, publicada no DOE edição nº 35.130 de 27/09/2022.

RESOLVE:

I - ARQUIVAR com fundamento no art. 201, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, por não restar provada nos autos a existência de elementos comprobatórios ensejadores de responsabilização por parte de servidores ou ex-servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 828/2025-GAB/SIND. Belém, 27 de novembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE-DUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/461672 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOU-ZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 829/2025-GAB/SIND. Belém, 27 de novembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE-DUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/648427 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos:

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores CÉLIA REGINA SOU-ZA DA CRUZ, matrícula nº 761303-1 e JOHN CHARLES CORREA TORRES, matrícula nº 57193360-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III - DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Sigueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 830/2025-GAB/PAD Belém, 27 de novembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SE-DUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 62 - GS/ SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/538637 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994:

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCI-PLINAR em desfavor da servidora C.A.P., matrícula nº 57175128-3, pelo cometimento de transgressão, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V, XVII c/c art. 190, IV, X (1a parte), e XIII, da Lei 5.810/1994;

II - CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula nº 57225430-2, JEHU RIBEIRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 54187014-2 e PEDRO AUGUSTO DA SILVA, matrícula nº 57212383-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública

III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos

trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1 Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1272899

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: Portaria nº 510/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 12/09/2025 Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: DENMERSON RIBEIRO DE SOUSA

Matrícula: 5950486-2 Cargo: Professor Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina Ato: Portaria nº 511/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 11/11/2025 Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: GRACIETE DA SILVA FIGUEIREDO

Matrícula: 7566319-1 Cargo: Professor Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina Ato: Portaria nº 512/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 01/09/2025 Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: FLAVIA DANIELA DA SILVEIRA ARAUJO

Matrícula: 5979405-1

Cargo: Analista de Suporte Educacional- Psicologia

Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina Ato: Portaria nº 513/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 31/10/2025 Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: KLYVEA MARGARETH GOMES MARTINS

Matrícula: 5937720-2 Cargo: Professor Admissão: Temporário

Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Protocolo: 1272503

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE REDES. Nº 796/2025-GAB/PAD de 05/10/2025, publicada no DOE edição nº 36.427 de 10/11/2025. ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

Belém, 05 de outubro de 2025

LEIA-SE:

Belém, 05 de novembro de 2025

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Protocolo: 1272808

Termo Aditivo: 8

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 040/2022

Objeto do Convênio: Ampliação da quadra poliesportiva e reforma da Escola José Alfredo Hage, no município de Porto de Moz/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - Do Prazo de Execução e Vigência, prorrogando o convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orcamentária:

Ação: 277538 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102-010838 - Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação/CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Convenente: MUNICÍPIO DE PORTO DE MOZ/CNPJ/MF: 05.183.827/0001-00, com sede na Av. 19 de novembro, nº 1610. Bairro: Centro, CEP: 68.330-000, Porto de Moz/PA.

Data de Assinatura: 27/11/2025 Vigência: 30/12/2025 a 28/06/2026

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima Júnior/Secretário Adjunto de In-

fraestrutura.

Termo Aditivo: 4

Protocolo: 1272691

Contrato: 061/2021

Objeto do Contrato: Locação de parte do imóvel situado na Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 106, São Pio X, Capanema/PA, para funcionamento da EEEF São Pio X

Objeto do Aditivo: ALTERAR A CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO do Contrato Original, prorrogando sua vigência até 31/12/2025.

Dispensa de Licitação nº 016/2021-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária: Ação: 283221 Funcional Programática: 16101.12.361.1511 Projeto/Atividade: 8904 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339039 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné - Belém/PA.

Locadora: CONGREGAÇÃO DO PRECIOSÍSSIMO SANGUE /CNPJ.: 04.825.543/0003-60, com sede na Rua Cônego Inácio Magalhães, nº 235,

Interior, CEP.: 68.701-290, Capanema/PA. Data de Assinatura: 22/10/2025 Vigência: 23/10/2025 a 31/12/2025

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1272617

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6

Convênio de Cooperação Técnica e Financeira: 048/2022

Objeto do Convênio: Reforma e ampliação da EEEM Papa Paulo VI, no município de Novo Repartimento/PA.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Décima - do Prazo de Execução e Vigência do Convênio Original, prorrogando sua vigência por mais 06 (Seis) meses. Dotação Orçamentária:

Ação: 277606 Funcional Programática: 16101.12 122.1511 Projeto/Atividade: 7674 Produto: 3008 Natureza de Despesa: 4440.42 Fonte de Recurso: 01500100102010943 - Tesouro.

Partes:

Concedente: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP 66.820-000, Tenoné, Belém/PA

Convenente: MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO 34.626.416/0001-31, com sede na Av. Dos Girassóis, nº 198, Parque Morumbi, CEP 68.473-000, Novo Repartimento/PA.

Data de Assinatura: 27/11/2025 Vigência: 06/12/2025 a 06/06/2026

Ordenador: Lázaro Cézar da Silva Lima /Secretário Adjunto de Infraestrutura. Protocolo: 1272696

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIAS No. 65061/2025

OBJETIVO: Participar da 2ª Reunião Ordinária 2025 do Território Etnoedu-

cacional do Médio Xingu - TEEMX. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 ORIGEM/DESTINO/PARTIDA: BELEM / ALTAMIRA / 07/12/2025 ALTAMIRA / BELEM / 10/12/2025 Nº DIÁRIAS: 3.5

VALOR TOTAL: R\$ 864,75

NOME: VERANEIZE DOS ANJOS ALVES

MATRÍCULA: 5960973 CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS

Protocolo: 1272457

OUTRAS MATÉRIAS

LICENCA ESPECIAL

Portaria nº 6781/2025 de 26/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/2027019 Nome: CLAUDIO QUEIROZ BENTES Matrícula:5435960-2Cargo:Professor

Lotação: EEEF Franklin de Menezes/Distrito de Icoaraci

Período de Gozo:24/01/2025 a 24/03/2025 Período Aquisitivo:03/09/2019 a 06/04/2024

Portaria nº 6635/2025 de 14/11/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3457295 Nome: HILDONETE PEREIRA DOS ANJOS Matrícula: 5739306-2Cargo: Professor Lotação: EE Dr Gaspar Vianna/Marabá Período de Gozo:01/12/2025 A 29/01/2026 Período Aquisitivo:13/05/2018 A 15/12/2022

Portaria nº 6766/2025 de 25/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3436240 Nome: SERGEI TADEU PINHEIRO DE SOUSA

Matrícula:492655-1Cargo:Professor

Lotação: EE Lauro Sodré/Belém

Período de Gozo:23/01/2026 a 23/03/2026 Período Aquisitivo:24/07/2017 a 22/02/2022

Portaria nº 6772/2025 de 25/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3464241

Nome: JOAO OLIVEIRA DE SOUZA Matrícula:5841356-2Cargo:Professor Lotação: EE Eduardo Angelim/Barcarena Período:01/12/2025 A 29/01/2026

Triênios: 22/10/2022 A 20/10/2025

Portaria nº 6765/2025 de 25/11/2025 De acordo com o Processo nº 2025/3435938

Nome: SERGEI TADEU PINHEIRO DE SOUSA

Matrícula:492655-1Cargo:Professor Lotação: EE Lauro Sodré/Belém Período:24/11/2025 A 22/01/2026 Triênios:26/07/2008 A 25/07/2011

Portaria nº 6774/2025 de 25/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3470194

Nome: SULEMA RODRIGUES SALLES

Matrícula: 299332-1 Cargo: Assistente administrativo Lotação: Divisão dde Legislação e Enquadramento/Belém

Período:02/01/2026 A 31/01/2026 Triênios:01/10/2013 A 29/09/2016

Portaria nº 6779/2025 de 26/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3293816

Nome: MARIA JOSE ALVES RIBEIRO Matrícula:226289-2Cargo:Servente

Lotação: EE Profa Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua Período:26/11/2025 a 24/01/2026 - 25/01/2026 a 25/03/2026

Triênios:06/05/1995 a 04/05/1998 - 01/08/2000 a 31/07/2003

Portaria nº 6768/2025 de 25/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3640057 Nome: ODINEA DO CARMO ARAUJO MONTEIRO Matrícula:745200-1Cargo:Esc. Datilografo Lotação: EE Jose Verissimo/Belém

Período:19/01/2026 A 19/03/2026 Triênios:24/10/2013 A 22/10/2016

Portaria nº 6778/2025 de 26/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3382471 Nome: DEUMARINA DA SILVA MATOSO

Matrícula: 57176479-3Cargo: Analista de Gestão Govern. e Politica Educ. A

Lotação: Diretoria de Ensino/Belém Período:05/01/2026 A 03/02/2026 Triênios:11/06/2018 A 13/01/2023

Portaria nº 6777/2025 de 26/11/2025

De acordo com o Processo nº E-2025/3508556

Nome:LIA DOS SANTOS SANCHES Matrícula: 6035833-1Cargo: Esc. Datilografo Lotação: EE Dr Gabriel Sales Pimenta/Maraba

Período:11/12/2025 a 08/02/2026 - 09/02/2026 a 09/04/2026 Triênios:27/03/2010 a 25/03/2013 - 26/03/2013 a 24/03/2016

Portaria nº 6761/2025 de 25/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3273030. Nome: ABNERDES AURELIO DA SILVA ALVES Matrícula:3224570-1Cargo:Agente Administrativo Lotação: EE Remigio Fernandes Sede Vinc/Marapanim

Período:01/12/2025 A 29/01/2026 Triênios:17/06/2007 A 15/06/2010

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº 6788/2025 de 26/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3617029

Conceder Licença Paternidade, a DIVALDO CARLOS SOARES DO NAS-CIMENTO, matricula nº 57210393-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EEEFM Dr Francisco de Paula Pinheiro, no município de Bragança, no período de 03/11/2025 a 22/11/2025.

Portaria nº 6328/2025 de 28//2025

De acordo com o Processo nº 3428122/2025

Conceder Licença Paternidade, a SIDNEI SILVA E SILVA, matricula nº 5902622-1, Especialista em Educação Classe I, lotada na EEEM O Pequeno Principe Rio Tocantins, no município de Marabá, no período de 12/09/2025 a 01/10/2025.

LICENÇA CASAMENTO

Portaria nº 6799/2025 de 27/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3622350

Conceder Licença Casamento, a CRISTINA DE SOUSA CAMARGO, matrícula nº 57196742-1, Professor Classe I, lotada na EEEF Rio Tapajós, no município de Santarém, no período de 27/10/2025 a 03/11/2025.

LICENCA LUTO

Portaria nº 6787/2025 de 26/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3614770

Conceder Licenca Luto ao servidor GEOVAN AILAN PARINTINS LIMA. matricula nº 57214895-1, Auxiliar Operacional e Educacional B, lotada na EE Ezeriel Monico de Matos, no município de Santarém, no período de 03/10/2025 a 10/10/2025.

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº 6785/2025 de 26/11/2025

De acordo com o Processo nº 2056026/2025

Tornar sem efeito a Portaria nº 4581/2025 DE 21/07/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, no período de 01/02/2025 A 01/04/2025, referente ao Triênio 01/08/2009 A 30/07/2012., ao servidor(a) ESTER DA SILVA LOPES, matricula 5299136-3, Professor Classe I, lotado(a) no(a) EE Prof Vicentina Sodre de Araujo, no município de São Domingos do Capim.

ERRATA

ERRATA na Portaria nº 6646/2025 de 17/11/2025

Nome: EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES, matrícula nº 5559790-1

Onde se lê:Triênios:27/05/2005 A 25/09/2008 Leia-se:Triênios:27/09/2005 A 25/09/2008 Publicada no Diário Oficial nº 36.444 de 26/11/2025

ERRATA na Portaria nº 6667/2025 de 17/11/2025 Nome: CARMEN LUCIA SOARES MORAIS, matrícula nº 5450284-2

Onde se lê:Triênios:11/02/2013 A 09/12/2016 Leia-se:Triênios:11/12/2013 A 09/12/2016 Publicada no Diário Oficial nº 36.440 de 19/11/2025

Protocolo: 1272892

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 2903 /2025, 1 1 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 30/2025-UEPA, firmado entre a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-UEPA e a empresa CONTECTECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA. Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei 14.133/21 e no contrato nº 30/2025-UEPA

Art. 1° - Nomear o servidor, Sr. Renan Eduardo Soares Rodrigues, matrícula 5956730/2 (Titular) e a servidora Joana Darc Lemos de Souza, matrícula: 57209329/1(Suplente), para exercerem o cargo de Fiscal do Contrato nº 30/2025-UEPA, firmados entre UEPA e CONTECTECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA.

Art.2º O objeto do referido contrato é a Contratação de software para integração dos aparelhos de biometria facial para registro de ponto eletrônico do servidor com o Sistema Integrado de Gestão de . Recursos Humanos - SIGRH. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, podendo

ser prorrogado mediante Apostilamento, pelo prazo permitido em lei..

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4^{o} - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas na Lei nº 14.133/21 e 5.810/94

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Dá-se ciência.

Cumpra-se.

Belém (PA),11 de novembro de 2025. CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS Reitor da UEPA

Protocolo: 1272532

CONTRATO

CONTRATO

PAE Nº E-2025/3533525-UEPA Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 30/2025 -UEPA

CLASSIFICAÇÃO: Outros

OBJETO: Contratação de software para integração dos aparelhos de biometria facial para registro de ponto eletrônico do servidor como Sistema Integrado de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH.

VALOR: R\$ 23.180,00

DATA DE ASSINATURA: 25/11/2025 INÍCIO DA VIGÊNCIA: 25/11/2025 TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 24/11/2026 FORO: BELÉM/PA LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 103/2025 -UEPA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Unidade Gestora - 740201 Fonte de Recurso - 0.1.500.1001.02 Programa de Trabalho - 12.364.1506.2203

Elemento de despesa - 339040 Plano Interno - 101UEP2203C RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

EMPRESA: CONTEC TECNOLOGIA COMÉRCIO LTDA

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica CNPJ: 12.563.784/0001-45

ENDEREÇO: Rua Sérgio Severo, 1161, Sala -A,

BAIRRO: Lagoa Nova CIDADE: Natal UF: RN CEP: 59063-380 ORDENADOR

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará - em exercício (período de

25/11/2025 a 11/12/2025)
Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04/11/2025

Protocolo: 1272529

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO CONTRATO N° 42/2024 - UEPA PAE N°.E-2025/3231821 - UEPA PAE ORIGINÁRIO N°. 2024/787528 - UEPA

Nº TERMO: 1 CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 14/11/2025 MOTIVO: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste do contrato nº 42/2024 -UEPA.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de Vigência e reajuste do contrato nº 42/2024

UEPA por mais 12

- UEPA por mais 12 (Doze) meses.
VALOR DO TERMO ADITIVO:
INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 05/12/2025
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 04/12/2026
FORO: BELÉM/PA
ORÇAMENTO
Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação
Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 - Implementação de Unidades de
Ensino Superior

Elemento de despesa 339040 - Serv. de Tecno. da Infor. E Comun. - Pessoa

Elemento de despesa 339040 - Serv. de l' Jurídica Plano Interno 101UEP2203C CONTRATADO EMPRESA: OLIVA LTDA PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica CNPJ nº 03.679.844/0001-07 ENDEREÇO: Av. Senador Lemos, nº 741 BAIRRO: Umarizal CIDADE: Belém

UF: PA CEP: 66.050-000 ORDENADOR

NOME: ILMA PASTANA FERREIRA, REITORA EM EXERCÍCIO Protocolo: 1272482

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE: 2025/3598956
PORTARIA N° 5675/25, 27 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA

MATRÍCULA: 537861/2 CARGO: PROFESSOR ADJUNTO LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Santarém/PA PERÍODO: 11/01/2026 a 18/01/2026 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01 VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58

VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3599840
PORTARIA N° 5676/25, 27 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA SILVA LIMA
MATRÍCULA: 5980258/1

MATRÍCULA: 5980258/1
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA

PERÍODO: 04/01/2026 a 11/01/2026

PERIODO: 04/01/2026 a 11/01/2026
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07
VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Directora do Gostão do Passonas/UEPA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025. DOE nº 36.123 de 04/02/2025

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3599569

PORTARIA Nº 5677/25, 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: DANIEL RODRIGUES CORREA

MATRÍCULA: 5978652/1

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR

LOTAÇÃO: CAMPUS DO MOJU

ORIGÉM: Belém/PA DESTINO: São Miguel do Guamá/PA

PERÍODO: 11/01/2026 a 18/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01

VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria n° 304/25, de 03 de fevereiro de 2025. DOE nº 36.123 de 04/02/2025 PAE: 2025/3597403 PORTARIA N° 5678/25, 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir. NOME DO SERVIDOR: MAILSON LIMA NAZARE

MATRÍCULA: 55589591/8 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA PERÍODO: 11/01/2026 a 18/01/2026 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03 OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025. DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3590064

PORTARIA N° 5679/25, 27 de Novembro de 2025. RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir. NOME DO SERVIDOR: GABRIEL MATHEUS LUCENA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5922765/3

CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel/PA PERÍODO: 03/01/2026 a 16/01/2026 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 13,5 (treze e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01 VALOR TOTAL: R\$ 2.848,64 OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025. DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3590279

PORTARIA N° 5680/25, 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir. NOME, DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER

MATRÍCULA: 5861357/ 2

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Cametá/PA PERÍODO: 04/01/2026 a 10/01/2026 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01 VALOR TOTAL: R\$ 1.371,57 OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023 HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025. DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3591608

PORTARIA Nº 5681/25, 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MARIO JORGE BRASIL XAVIER

MATRÍCULA: 5861357/ 2 CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Igarapé-Miri/PA PERÍODO: 11/01/2026 a 17/01/2026 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6,5 (seis e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01 VALOR TOTAL: R\$ 1.371,57

OBJETIVO: Ministrar disciplina.

FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA
Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.
DOE nº 36.123 de 04/02/2025
PAE: 2025/3596754
PORTARIA Nº 5682/25, 27 de Novembro de 2025.
RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: CAMILA CLAIDE SOUZA DO VALE
MATRÍCULA: 5905595/4
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
LOTAÇÃO: CAMPUS DE ANANINDEUA
ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA
PERÍODO: 11/01/2026 a 18/01/2026 PERÍODO: 11/01/2026 a 18/01/2026 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 VALOR TOTAL: R\$ 1.853,03

OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA
Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025. DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3604897

PORTARIA Nº 5684/25, 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir. NOME DO SERVIDOR: YAGO MELO DE LIMA MATRÍCULA: 5982336/1

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 4508/25, 23/09/2025, publi-

cada no D.O.E nº 36. 374 de 24/09/2025, conforme informações descritas

OBJETIVO: Representar a UEPA em reunião extraordinária do Conselho

CARGO: TECNICO A LOTAÇÃO: CAMPUS DE MARABA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Salvaterra/PA PERÍODO: 11/01/2026 a 18/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7,5 (sete e meia)
VALOR UNITÁRIO: R\$ 211,01
VALOR TOTAL: R\$ 1.582,58
OBJETIVO: Ministrar disciplina.
FONTE DO RECURSO: PARFOR 948720/2023
HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025. DOE nº 36.123 de 04/02/2025

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 08/10/2025 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10

PORTARIA Nº 5683/25, 27 de Novembro de 2025.

NOME DO SERVIDOR: LUANNA DE MELO PEREIRA FERNANDES

CARGO: PRO REITORA DE PESQUISA E POS GRADUACAO

LOTAÇÃO: PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO

PAE: 2025/3351636

MATRÍCULA: 5947179/2

VALOR TOTAL: R\$ 263,55

RESOLVE:

PAE: 2025/3547806

PORTARIA N° 5693/25, 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 5091/25, 30/10/2025, publicada no D.O.E nº 36. 418 de 31/10/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIA SILVA LIMA

MATRÍCULA: 5980258/1

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE SAO MIGUEL DO GUAMA

ORIGEM: São Miguel do Guamá/PA DESTINO: Parauapebas/PA

PERÍODO: 03/11/2025 a 25/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 22,5 (vinte e duas e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 VALOR TOTAL: R\$ 5.559,08 OBJETIVO: Ministrar Disciplina. FONTE DO RECURSO: TESOURO. HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3592531

PORTARIA Nº 5694/25, 27 de Novembro de 2025.

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 5491/25, 12/11/2025, publicada no D.O.E nº 36. 433 de 13/11/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: IZABEL CRISTINA BORGES CORREA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 241920/3

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO GERAL ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Manaus/AM PERÍODO: 17/11/2025 a 21/11/2025 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 530,00 VALOR TOTAL: R\$ 2.385,00

OBJETIVO: Participar do III Encontro Norte e Nordeste do PARFOR

FONTE DO RECURSO: PARFOR-EQUIDADE-970959/2024. HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3530251

PORTARIA Nº 5695/25, 27 de Novembro de 2025.

RESOLVE:

Protocolo: 1272644

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 5491/25, 12/11/2025, publicada no D.O.E nº 36. 433 de 13/11/2025, conforme informações descritas

NOME DO SERVIDOR: MIGUEL FORMIGOSA SIQUEIRA FERREIRA

MATRÍCULA: 5861071/3 CARGO: TECNICO A

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 20/11/2025 a 24/11/2025 OUANTIDADE DE DIÁRIAS:4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95

OBJETIVO: Participação e defesa de trabalho aprovado no VI Congresso

Internacional de Inovação em Saúde - INOVATEC,

FONTE DO RECURSO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO TI-

OUTRAS MATÉRIAS

PO-III CERIII/UEAFTO/UEPA. HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1272642

Protocolo: 1272627

FONTE DO RECURSO: TESOURO

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3537996

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Diária nº 5214/25, 04/11/2025, publicada no D.O.E nº 36. 423 de 05/11/2025, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ROGERIO FERREIRA BESSA

Técnico-Científico da Educação Superior da CAPES.

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

PORTARIA Nº 5685/25, 27 de Novembro de 2025.

MATRÍCULA: 57201143/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Brasília/DF PERÍODO: 20/11/2025 a 24/11/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS:4,5 (quatro e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 527,10 VALOR TOTAL: R\$ 2.371,95

OBJETIVO: Participar e apresentar trabalho aprovado no VI Congresso In-

ternacional de Inovação em Saúde - INOVATEC

FONTE DO RECURSO: CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DO TI-PO-III CERIII/UEAFTO/UEPA;

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

CONTRATO ADMINISTRATIVO Tipo: Temporário

Ato: Contrato nº 176/2025

Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026

Nome do(a) servidor(a): TARCILIO ROGER NORONHA NEPOMUCENO

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO Lotação: CAMPUS VIII - MARABÁ / DMEI Ordenador: ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício

no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025 Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo

E-2025/3648148, não acarretando acréscimo de

despesa ao erário.

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 2145/2025 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de ianeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2025/3680863

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 30/04/2017 a 29/04/2020, para a servidora, DJANDRIA CUNHA PLACHI, Matrícula nº. 5912939/1, CARGO: TÉCNICA EM PEDAGOGIA, Lotada no ABRIGO DE MULHERRES EM SANTA-RÉM/SEASTER.

Protocolo: 1272750

ERRATA

PORTARIA Nº 2113/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando - 2025/ 3601190

RESOLVE:

AUTORIZAR A CORREÇÃO: PORTARIA 2113/2025 Publicado no DOE Nº

36.437 no dia 17 de novembro de 2025 **ONDE SE LE**: no período de 24/11 a 25/11/2025 **LEIA-SE**: no período de 27/11 a 28/11/2025

Protocolo: 1272745

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 58/2025/SEASTER PROCESSO Nº 2025/3101975

Objeto: Aquisição de Gás Butano em Cilindros de 13 e 45 kg (de forma parcelada), conforme o Termo de Referência (Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90016/2025).

Vigência: 12/11/2025 à 12/11/2026 Data da assinatura: 12/11/2025

Gestão/Unidade	43101			
Fonte	01500000001-00000 (Tesouro Estadual)			
Programa de Trabalho	08.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas			
Elemento de Despesa	3390 30			
Ação detalhada	283.371			

VALOR ANUAL: R\$ 167,490.00 Contratado: RAINHA DO GAS LTDA CNPJ n° 41.856.952/0001-99

Ordenador: INOCENCIO RENATO GASPARIM

Mat. 5945555/1

Protocolo: 1272453

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 46/2022/

PROCESSO Nº 2021/1287232

Objeto: O presente aditivo tem por fundamento o art. 40, inc. XI art. 55, inc. III, da Lei nº 8.666, de 1993 e o art. 5º do Decreto nº 2.271, de 1997. A presente repactuação visa incorporar o índice de reajuste salarial da categoria profissional envolvida na execução dos serviços, por força de norma coletiva, passando o valor contratual mensal de R\$ 147.619,70 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e setenta centavos) para R\$ 166.249,95 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Data da assinatura: 26/11/2025. Unidade Orçamentária: 43101/87101

Funcional Programática: 43101.08.122.1297.8338 - Operacionalização de

Ações Administrativas Fonte: 01500000001-006360 Ação Detalhada: 283.371 Natureza da Despesa: 3390 37/39

Funcional Programática: 87101.08.245.1505.8860 - Implementação de

Ações de Alta Complexidade Fonte: 0150000001-006360 Ação Detalhada: 283.988 Natureza da Despesa: 3390 37/39

Funcional Programática: 87101.08.241.1505.8865 _ Atenção à Pessoa ido-

sa e suas Famílias Natureza da Despesa: 3390 37/39

Fonte: 01500000066-006360/02500000066-006360

Ação Detalhada: 299.614/299.615

Valor Mensal: R\$ 166.249,95 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e noventa è cinco centavos)

Diferença/2025: R\$ 204.932,75 (duzentos e quatro mil novecentos e trinta

e dois reais e setenta e cinco centavos)

Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

CNPJ: 08.538.011/0001-31

Endereço: Passagem Dalva, nº 505, Marambaia, Belém-PA, CEP:

66.615.080

ORDENADOR: INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1272471

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

PARTES: Estado do pará, por intermédio de SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER, CNPJ nº 08.995.816/0001-04, com sede na Av. Gov. Jose Malcher, 1018, Nazaré, Belém/PA, neste ato representado pelo

Sr. Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, Sr. Inocencio Renato Gasparim, e o Espólio de VALMIC SEPTIMO RAMOS que tem como inventariante, a Sra. MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS RA-MOS, brasileira, viúva, comerciante, inscrita no CPF no 064.632.402- 06, residente e domiciliada na Rodovia BR 316, conjunto Caldas Novas, nº 20, bairro Atalaia, município de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67013-800. DO OBJETO: O objeto do contrato é referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL não residencial para sediar as instalações do RESTAURANTE COMUNITÁ-RIO PRATO POPULAR (RPP), situado a Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 50 (perímetro entre Rua Nova e Avenida Dalva), bairro Marambaia, CEP: 66.613-150, Belém/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação constante no PAE nº E-2025/2893490, fundamenta-se na forma do disposto no Artigo 74, V, da Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021, e na Lei Federal n. 8.245/1991 e suas alterações, considerando o valor para contratação.

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais).
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Execução do Recurso: SEASTER Unidade Orçamentária: 43101 Funcional Programática: 08.244.1505.8398 Natureza da Despesa: 3390 36 Fonte: 01 500 0000 01 (Tesouro Estadual)

Ação Detalhada: 283.575 VALOR MENSAL: R\$ 15.000,00 VALOR ANUAL: R\$ 180,000,00.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: INOCENCIO RENATO GASPARIM - SECRETÁ-RIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO E RENDA. FORO: As partes elegem o foro da Comarca de Belém-PA - Estado do Pará. Belém (PA), 26 de novembro de 2025.

INOCENCIÓ RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO EMPREGO

E RENDA

DTÁRTA

PORTARIA Nº2019/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2025/3561369

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias PARA CADA SER-VIDOR CITADO ABAIXO:

BRUNO DANIEL DA COSTA DOS SANTOS, Mat. 5967338/1, Cargo Diretor, RAONI RAIOL TORRES, Mat. 5946866/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para São Paulo/SP, no período de 16/12 a 20/12/2025, para Participar da ExpoCatadores 2025, evento nacional que reúne o poder público, catadores, cooperativas e empresas para tratar sobre sustentabilidade e os desafios atuais na gestão de resíduos, bem como formular estratégias para fortalecer a rede de profissionais que atuam na base da cadeia de reciclagem e dar visibilidade ao trabalho dos agentes ambientais.

Classificação Orçamentária: 43105 11.334.1504.2209 01 500 0000 01 006357 294.712 3390 14

Protocolo: 1272748

Protocolo: 1272428

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORT. Nº 1980/2025-CGP/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. PROCESSO N° 2025/3607075

FÉRIAS COMPLEMENTARES JANEIRO/2026

RESOLVE CONCEDER: Férias aos servidores, conforme escala abaixo:

Matrícula	Nome	Período de Gozo	Nº. Dias	Exercício
5984481/1	ADRIANO JOSÉ SOUSA DE SENA	01/01 A 30/01/2026	30	2024/2025
54190773/2	ALBANISE VALENTE ASSIS RIBEIRO	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
57191506/1	ANA CARMEM SALDANHA SOEIRO	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025

5902985/1	ANA PAULA LOBATO SANTOS	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
54193660/1	ANTONIETA RODRIGUES VIEIRA	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
3193551/1	ANTÔNIO COSMO ROCHA ARANHA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
54188118/1	AUTA GONÇALVES TEIXEIRA	01/01 A 30/01/2026	30	2023/2024
5984625/1	BÁRBARA SIQUEIRA BRITO	03/01 A 01/02/2026	30	2024/2025
5350271/1	5350271/1 BENEDITA DE LOURDE BARBOSA DE CASTRO		30	2024/2025
5984445/1	CARLOS HENRIQUE M. MOREIRA	09/01 A 07/02/2026	30	2024/2025
3208001/1	CLAUDEMAR DE LIMA BATISTA	01/01 A 30/01/2026	30	2024/2025
5907189/1	DILCILENE SILVA DOS REIS	03/12 A 01/01/2026	30	2024/2025
5055180/4	DIONE MARIA CAVALCANTE DE MATOS	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
54194572/1	EDSON SÉRGIO DE SOUZA RIBEIRO	03/01 A 01/02/2026	30	2024/2025
5984493/1	ELANE BARROS MENDES	15/01 A 13/02/2026	30	2024/2025
5984548/1	ELIETE DE ALMEIDA MONTEIRO	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
57207242/2	ERLEN CRISTINA ALVES DA SILVA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
5967641/2	FÁBIO AUGUSTO TEIXEIRA RODRI- GUES	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
5358744/2	FÁTIMA DO SOCORRO DE PAULA S. MARQUES	08/01 A 06/02/2026	30	2024/2025
5895833/2	GERSA MARIA GUIMARÃES DE SOUZA FREITAS	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025
3542767/1	HALLAN WUANSEL A. DAS NEVES	01/12 A 30/12/2025	30	2024/2024
5925742/2 57216510/2	HAROLDO PITEIRA GONÇALVES IVONE DE VILHENA MAGNO	05/01 A 19/01/2026 02/12 A 31/12/2025	15 30	2024/2025
5984505/1	JANAÍNA DA CONCEIÇÃO P. DOS SANTOS	12/01 A 31/12/2025	20	2024/202
E7102442/1	JESUALDO ANTÔNIO DE S. MONTEIRO	05/01 4 02/02/2026	20	2024/202
57193443/1		05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5984502/1	JOHNATAN LUIS TAVARES GOES	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5984595/1	JORGEANNY DO Ó BARBOSA DA SILVA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5964485/1	JOSECLEIA REIS DE ARAÚJO LUIZETTI	01/01 A 30/01/2026	30	2024/202
57216810/1	KEILA FRANCO ROCHA DE LIMA	01/01 A 30/01/2026	30	2024/202
5903134/1	KLEIMARA LOPES DIAS	01/01 A 30/01/2026	30	2024/202
5984437/1	LIS GOMES RODRIGUES	01/01 A 30/01/2026	30	2024/202
3228959/1	LUZIA HELENA DA CONCEIÇÃO COELHO	02/01 A 31/01/2026	30	2024/202
5984643/1	MARCIELE CASTRO ASSUNÇÃO	01/01 A 30/01/2026	30	2024/202
5912267/1	MÁRCIO CÉZAR SILVA DE SOUZA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5896114/1	MARIA APARECIDA BATISTA PIRES	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5985470/1	MARIA CLARA OLIVEIRA DA LUZ	02/01 A 31/01/2026	30	2024/202
5984523/1	MARIA DE JESUS DE MORAES MENEZES	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5974116/1	MARIA DE NAZARÉ COSTA DA CRUZ	15/01 A 13/02/2026	30	2024/202
3211886/1	MARIA JOSÉ DA COSTA PEREIRA	05/01 A 19/01/2026	15	2024/202
5661250/2	MARIZA CALANDRINI MURIBECA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5906561/1	MARLÚCIA NEVES RODRIGUES	05/01 A 19/01/2026	15	2024/202
5906449/1	MICHELLE SOUSA DE OLIVEIRA	02/01 A 31/01/2026	30	2024/202
5984593/1	ORLANDO COSTA DA C. JÚNIOR	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
3542699/1	PÂMELA VAZ DA SILVA	02/12 A 31/12/2025	30	2024/202
5984558/1	PAMELLA GIZELE DOS S. MACHADO	06/01 A 04/02/2026	30	2024/202
54195010/1	REGINA CÉLIA MAIA PINTO	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5979286/1	RENATA DA CRUZ GAIA	16/11 A 30/11/2025	15	RECESSO
5894880/2	RENATA RODRIGUES VILELA LUCAS	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
54194694/1	RISONETE MORAIS PEREIRA	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
54190691/2	SYANE DO SOCORRO R. CARDOSO	02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
54196398/1	TAYNAN DE MARIA L. CARDIAS MACIEL	05/01 A 03/02/2026	30	2024/202
5984658/1 THÁSSIA CAMPOS DE ALMEIDA		22/12 A 20/01/2026	30	2024/202
		02/01 A 31/01/2026	30	2024/202
	5894352/2 THAYZA LISBOA CONCEIÇÃO			
5984541/1 TIAGO CRUZ DA SILVA		02/01 A 31/01/2026	30	2024/2025
5890004/1 URSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA 54190351/1 VALÉRIA SOARES G. DA COSTA		12/01 A 10/02/2026	30	2024/2025
54190351/1	VALÉRIA SOARES G. DA COSTA SAGICA	05/01 A 03/02/2026	30	2024/2025

Protocolo: 1272626

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA DE FISCAL Nº2133/2025 CONTRATO Nº 59/2025 PAE: 2025/2893490

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do CONTRATO Nº 59/2025 o servidor LUÍS GUILHERME CARDOSO DANTAS MATRICULA: 54189624, celebrado com a locadora MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS RAMOS CPF Nº 062.632.402-06, com o objetivo do contrato é a locação de imóvel não residencial para sediar as instalações do RESTAURANTE COMUNITÁRIO PRATO POPULAR (RPP), situado a Avenida Pedro Alvares Cabral, nº 50 (perimetro entre Rua Nova e Avenida Dalva), bairro Marambaia, CEP: 66.613-150, Belém/PA, conforme descrito no Termo de Referência, o qual adere a este documento para todos os fins.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 17 de novembro de 2025.

INOCENCIÓ RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1272431

PORTARIA DE FISCAL Nº2135/2025 CONTRATO Nº 58/2025

PAE: 2025/3101975

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPRE-GO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771, de 02 de janeiro de 2019. RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(s) servidor(s) para atuar como FISCAL TITULAR do CONTRATO Nº 58/2025 o servidor

JESUS ANTÔNIO DA COSTA; MATRÍCULA: 3210499/1, celebrado com a empresa RAINHA DO GAS LTDA CNPJ N°41.856.952/0001-99, com o objeto desta licitação é a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (gás de cozinha), envasada em cilindros de 13kg e 45 kg, conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor a partir da sua publicação.

Belém (Pa), 17 de novembro de 2025.

INOCENCIÓ RENATO GASPARIM

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Matrícula 5945555/1

Protocolo: 1272455

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Processo nº: 2022/493642 CT Nº 17/2018

Objeto : SEASTER reconhece o dever de indenizar o CREDOR acima identificado no montante de 5.405,08 (Cinco Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Oito Centavos), a ser pago em uma única parcela decorrente do Processo Administrativo de reconhecimento de divida – PAE N° 2022/493642.

Data da assinatura: 25/11/2025

UO: 43105

Funcional Programática: 11.333.1504.8855 - Atend. dos Trab. nos Centros

de Trabalho e Cidadania Natureza de Despesa: 3390 93

Ação Detalhada: 294.319

FONTE: 02 500 0000 01 - 006360 PI: 1050008855C

Contratado: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA,

CNPJ: 08.538.011/0001-31

Ordenador: Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1272645

PORTARIA Nº 1809/2025 - GABS/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019. Conforme o PAE nº 2025/3139845

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora JACIRENE AMARAL PINTO, matrícula nº 57197325/1, para responder pela GERÊNCIA DO ABRIGO DE MULHERES DE MARABÁ, em substituição a titular CATARINA KÁTIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES, matrícula nº 945552/1, que se encontra de Férias no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Protocolo: 1272758

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO Nº 36/2025, firmado em 25/11/2025, com a empresa USINA DE TALENTOS, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

Objeto: Prestação de SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO para auxílio, formação e desenvolvimento do processo de ESTÁGIO, a fim de atender as necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Amparo: Pregão Eletrônico 90013 /2025; Processo 2025/2956357; Lei 14.133/2021

Vigência: De 24/11/2025 a 23/11/2026 Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338 Elemento de Despesa: 339039 Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 15.624,00 (Quinze mil, seiscentos e vinte e quatro reais) Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATI-VO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, USINA DE TALENTOS, TREINAMEN-TO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ nº 01.711.278/0001-30, com sede no endereço: Rua Professor Duílio Ramos, 195, Parque Rio das Pedras, Distrito de Barão Geraldo, CEP 13.085-140, Campinas/SP

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presi-

dente da FASEPA

Protocolo: 1272483

TERMO ADITIVO A CONTRATO

01º TERMO ADITIVO ao CONTRATO 22/2024, firmado em 27/11/2025,

com a empresa CR2 SERVICOS DE CONSULTORIA UNIPESSOAL LTDA Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses, de 02/12/2025 a 01/12/2026, fundamentado no Art. 107 da Lei 14.133/2021, na cláusula décima nona do Contrato e na necessidade de continuidade da prestação dos serviços.

Amparo legal: Lei Federal nº 14.133/21; Processo 2025/2769186;

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 339035 Fonte do Recurso: 01500000001

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDU-CATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, CR2 SERVICOS DE CON-SULTORIA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ nº 50.288.682/0001-58, com sede no endereço: Rua Avenida Senador Lemos, 791, Sala 210b, Umarizal, CEP: 66050-000 - Belém/PA

Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presi-

dente da FASEPA

Protocolo: 1272622

DIÁRIA

PORTARIA 604-DO DIA 26/11/2025 Processo nº 3664692/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diarias, nos valores, quantidades e importancias, abaixo discriminados, ao seguinte agente público: Alex Roberto Novaes da Cruz, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 5981860/1, GALMOX, que viajará com objetivo de realizar levantamento de estoque físico dos materiais de consumo do CIAM MARABÁ, para fins de Inventário de 2025, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Belem/PA- DESTINO: Maraba/PA Periodo da Viagem - 08 a 12/12/2025

Valor- R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -4,5 (quatro e meia) - TOTAL - R\$ 1.111,82 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Protocolo: 1272537

Protocolo: 1272538

PORTARIA 605-DO DIA 26/11/2025 Processo nº 3672000/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diarias, nos valores, quantidades e importancias, abaixo discriminados, ao seguinte agente publico: Alex Roberto Novaes da Cruz, Cargo Agente Administrativo, Matrícula 5981860/1, GALMOX, que viajará com objetivo de realizar levantamento de estoque físico dos materiais de consumo das unidades CSEBA e Semiliberdade de Santarém, para fins de Inventário de 2025, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Belem/PA- DESTINO: Santarém/PA Periodo da Viagem - 01 a 05/12/2025

Valor- R\$ 247.07

QUANTIDADE DE DIARIA -4,5 (quatro e meia) - TOTAL - R\$ 1.111,82 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS **BARROS**

PORTARIA 606-DO DIA 26/11/2025 Processo nº 3670764/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diarias, nos valores, quantidades e importancias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes publicos: Abraão Carvalho de Carvalho, Cargo Pedagogo, Matrícula 5920721/3, CIAM MARABÁ, que estará viajando com objetivo de acompanhar socioeducando, custodiado no CIAM MARABÁ, para ser entregue a seus familiares e, Euclezio Torres da Silva, Motorista, matrícula nº 5981973/1, que estará conduzindo o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial. ORIGEM: Marabá/PA- DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

Periodo da Viagem - 25 a 26/11/2025

Valor- R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -1,5 (uma e meia) - TOTAL - R\$ 370,61 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS **BARROS**

Protocolo: 1272540

PORTARIA 610-DO DIA 26/11/2025 Processo nº 3661816/2025

Autorizado o deslocamento e pagamento de diarias, nos valores, quantidades e importancias, abaixo discriminados, aos seguintes agentes publicos: Claudenisse Silva de Freitas, Cargo Monitor, Matrícula 54189528/1, CSEBA, Jairo Edivanil Rocha Queiroz, Cargo Monitor, Matrícula nº 5850371/2, CSE-BA, que viajaram, com objetivo de acompanhar socioeducando custodiado no CSEBA, em transferência e, Rosiane Sousa Pinto, Motorista, matrícula nº 5980469/1, que conduziu o veículo na viagem, assim cumprindo a missão oficial.

ORIGEM: Santarém/PA- DESTINO: Belém/PA Periodo da Viagem - 20 a 24/11/2025

Valor- R\$ 247,07

QUANTIDADE DE DIARIA -4,5 (quatro e meia) - TOTAL - R\$ 1.111,82 DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO - DARLEY ANTONIO MARTINS

Protocolo: 1272542

Protocolo: 1272755

Protocolo: 1272599

PORTARIA Nº 608/2025, de 26 de novembro de 2025. Processo Nº 3668148/2025..

Autorizado o deslocamento e pagamento de diárias, conforme os termos dos Decretos 3.792/24

e 4.025/24, nos valores, quantidades e importâncias, abaixo discriminados, aos seguintes

agentes públicos:

01) JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 541879461/1-CAS I,

02) PAULO ANTONIO DE JESUS, MOTORISTA, Matricula 5943126/2-GZET. OBJETIVO: O primeiro realizará visita institucional e domiciliar aos familiares de adolescentes, custodiados no

CAS I, enquanto, o segundo, conduzirá o veículo na missão oficial, conforme os termos do processo.

ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO: MOJÚ/PA e MARABÁ/PA.

PERÍODO: 09/12/2025 à 11/12/2025.

Valor: R\$247,07 - (2,5) DIÁRIAS - TOTAL: R\$ 617, 68

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (cinco) dias úteis, após o retorno da viagem.

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro/FASEPA.

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1343/2025-GRH-GEMPS de 27 de novembro de 2025

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:

	Nome	Transferência	PORTARIA	Nº DOE
	Elta Conceicao Paes Igarashi	De: 08/12/2025 a 06/01/2026	1154/25	36.392 de
		Para:15/12/2025 a 13/01/2026		08/10/2025

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA Protocolo: 1272614

SECRETARIA DE ESTADO DAS **MULHERES**

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 783/2025 de 27 de novembro de 2025 Contrato Administrativo nº 28/2025

Processo Administrativo nº 2025/3349267

A Secretária Adjunta de Estado das Mulheres, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela PORTARIA 211/2023 - SEMU, publicada no DOE nº 35.608 de 14/11/2023, considerando o disposto no decreto nº 870, de 04/10/2013, resolve, seguindo os ditames legais da Lei 14.133 de $1^{\rm o}$ de abril de 2021 designar a servidora Maria Heloiza Loureiro Emim CPF nº 19.685.282-02, matrícula nº 6403898 como Fiscal, assim como a servidora Mailza Martins de Menezes CPF nº 698.133.102-00, matrícula nº 59624252 como Suplente, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato 28/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água mineral natural, 20 litros em regime de comodato para esta SEMU. Cleide Maria Amorim de Oliveira

Secretária Adjunta de Estado das Mulheres

CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO PAE Nº 2025/3349267 **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 28/2025**

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Água mineral natural, 20 litros em regime de comodato para esta SEMU. CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Mulheres (SEMU), CNPJ nº

50.008.131/0001-93. CONTRATADA: EXTRA Distribuidora de água LTDA CNPJ: 46.470.984/0001-75

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 33101

Programa de trabalho: 14.122.1297.8338

Fonte 01500000001, 01501000001, 01759000055, 02759000055, 02500000001

Natureza de despesa: 339033

VALOR GLOBAL: R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais)

VIGÊNCIA: 29/11/2025 até 28/11/2026. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

ORDENADORA DE DESPESAS: Cleide Maria Amorim de Oliveira

Protocolo: 1272598

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA

PORTARIA nº 242/2025-GGA/SEDEME, de 27 de novembro de 2025.

A Secretária Adjunta de Gestão Administrativa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto datado de 30/09/2025, publicado no DOE nº 36.383 de 01/10/2025.

CONSIDERANDO o PAE nº E-2025/3685431.

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de gozo de férias do servidor JOSÉ MARIA NASCIMENTE SILVA, matrícula nº 54192690/1, referente ao período aquisitivo de 10/10/2024 a 09/10/2025, publicado no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, de 01/12/2025 a 15/12/2025 para 30/01/2026 a 13/02/2026 (15 dias). DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1272911

ERRATA

ERRATA PORTARIA Nº 208/2025-GGA do Protocolo: 1261809, publicada no DOE 36.418, de 31/10/2025.

DICAGA NO DOE 36.418, de 31/10/2025.

ONDE SE LÊ: "PORTARIA № 228/2025-GGA".

LEIA-SE: "PORTARIA № 208/2025-GGA".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1272517

ERRATA da PORTARIA nº 188/2025-GGA/SEDEME de 20/10/2025, publicada no DOE nº 36.405, de 21/10/2025, Protocolo nº 1258095. ONDE SE LÊ: "Juruti, Porto Trombetas, Prainha, Belterra, Mojuí dos Cam-

pos e Santarém-PA" **LEIA-SE**: "Juruti, Oriximiná (Porto Trombetas), Prainha, Belterra, Mojuí

dos Campos, Santarém e Monte Alegre/PA"

ERRATA da PORTARIA nº 186/2025-GGA/SEDEME de 16/10/2025, publicada no DOE nº 36.405, de 21/10/2025, Protocolo nº 1258095. ONDE SE LÊ: "Juruti, Porto Trombetas, Prainha, Belterra, Mojuí dos Cam-

pos e Santarém-PA" **LEIA-SE:** "Juruti, Oriximiná (Porto Trombetas), Prainha, Belterra, Mojuí dos Campos, Santarém e Monte Alegre/PA"

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Ericka do Socorro de Lima Barbosa do Nascimento

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa

Protocolo: 1272908

RESOLUÇÃO Nº 035, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando o disposto no Decreto nº 2.492, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.915, de 3 de outubro de 2006, que

dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Agroindústrias; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária

do Plenário, realizada em 29 de outubro de 2025; e Considerando o Processo SEDEME nº 2025/2326796, de 10 de março de 2025.

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 90% (Noventa por cento) do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduals dos produtos fabricados neste Estado pela empresa COOPERATIVA DOS FRUTI-CULTORES DE ABAETETUBA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o no 15.226.853-9, exceto polpa de açaí, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resí-

duo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior; § 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual. § 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto". § 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme RESOLUÇÃO Nº 035, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025". § 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas prestações de serviço de transporte prestados para a empresa COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o no 15.226.853-9, vinculadas às operações intermunicipais das matérias primas frutos, sementes e folhas, destinadas ao processo produtivo da empresa;

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o no 15.226.853-9;

Art. 4º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o no 15.226.853-9, relativamente:

 I - em operações de aquisições internas de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

 II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisições interestaduais de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III - nas operações de importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

 \S 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução. § 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 5º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

I - Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 6º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 7º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício.

Art. 8º A empresa COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.226.853-9, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. $8^{\rm o}$ do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos. Art. 9º A empresa COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETUBA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.226.853-9, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. Art. 10°. A empresa COOPERATIVA DOS FRUTICULTORES DE ABAETETU-BA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.226.853-9, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 11º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 15 (quinze) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº160, de 7 de agosto de 2017 e incido I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 29 DE OUTUBRO DE 2025. PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa RECICLEL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária do Plenário, realizada em 29 DE OUTUBRO DE 2025; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/3231022 de 07 de agosto de 2025.

Art. 1º Fica concedido Crédito Presumido de 75% (setenta e cinco por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados pela empresa RECICLEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o no15.190.537-1, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior;

§ 1º A Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual. § 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto". § 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: "Crédito Presumido, conforme "RESOLUÇÃO Nº 041, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025". § 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução.

Art. 2º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas aquisições de máquinas e equipamentos destinados ao processo produtivo da empresa RECICLEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o no15.190.537-1, relativamente: - em operações de aquisição interna de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

II - ao diferencial de alíquota, em operações de aquisição interestadual de máquinas e equipamentos, de fabricação nacional;

III - à importação do exterior de máquinas e equipamentos, desde que comprovada a não similaridade nacional e o desembaraço aduaneiro ocorra em portos paraenses.

§ 1º O diferimento de que trata este artigo será concedido, em cada caso, por despacho do Secretário de Estado da Fazenda, mediante requerimento instruído, obrigatoriamente, com cópia das Notas Fiscais das máquinas e equipamentos e Atestado emitido pela Secretaria Operacional da Comissão da Política de Incentivos.

§ 2º O benefício fiscal de que trata este artigo não terá efeito retroativo em relação às máquinas e equipamentos adquiridos antes da vigência desta Resolução. § 3º O imposto diferido de que trata este artigo será recolhido, englobadamente, na subsequente saída tributada do produto.

Art. 3º Fica Diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, incidente nas operações de aquisições internas de matéria prima e embalagens, destinadas ao processo produtivo da empresa RECICLEL INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.190.537-1. Art. 4º O tratamento tributário previsto nesta Resolução poderá ser revogado e todos os seus efeitos serão considerados nulos, tornando-se devido o imposto corrigido monetariamente e acrescido das penalidades legais, na hipótese de descumprimento:

- Da legislação que rege a matéria.

II - Das metas constantes do Projeto da empresa e aprovadas pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará. Art. 5º Fica estabelecido que qualquer alteração no projeto aprovado, por meio desta Resolução, deverá ser previamente comunicada e submetida à aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento So-

cioeconômico do Estado do Pará, na forma de projeto de revisão, sob pena de serem aplicadas as penalidades estabelecidas na legislação.

Art. 6º Fica atribuído à pessoa jurídica o dever de comunicar qualquer alteração no quadro societário, forma de constituição societária ou outra alteração pertinente, cuja eficácia do ato, para efeito da continuidade da fruição do incentivo fiscal ou financeiro, está condicionada à ulterior aprovação da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 1º Ressalvada a possibilidade de revisão, em caso de dolo ou fraude ou incompatibilidade com o benefício concedido, mediante contraditório e ampla defesa, considera-se tacitamente aprovada a alteração após 06 (seis) meses da comunicação formal à Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

§ 2º A aprovação da alteração pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará não prejudica a vigência do benefício. Art. 7º A empresa RECICLEL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.190.537-1, fica obrigada, a partir da publicação desta Resolução, a cumprir as exigências dispostas no art. 8º do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, junto ao Banco do Estado do Pará - BANPARÁ, comprovando seu cumprimento por meio da apresentação do Atestado de Idoneidade, semestralmente, à Comissão da Política de Incentivos.

Art. 8º A empresa RECICLEL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.190.537-1, fica obrigada a fixar, em frente à instalação física de seu empreendimento, placa de promoção e divulgação, conforme modelo aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 9º A empresa RECICLEL INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHAS LTDA, inscrita no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o nº15.190.537-1, deverá especificar em suas embalagens a frase "Produzido no Pará", conforme aprovado pela Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará.

Art. 10º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 09 (nove) anos, condicionado ao que estabelece a Lei Complementar Federal nº160, de 7 de agosto de 2017 e incido I da Cláusula Décima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017 não podendo seu prazo de fruição ultrapassar 31 de dezembro de 2032.

. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 29 de outubro de 2025. PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 047, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera "ad referendum" dispositivos da Resolução Nº 031, de 09 de outubro

de 2024, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa ASB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 29 de outubro de 2025 e na 4ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 05 de novembro de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2025/2044486, de 01 de outubro de 2025. RESOLVE: Art. 1º O Art. 1º da Resolução Nº 031, de 09 de outubro 2024, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa ASB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.833.995-9, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Resolução Nº 031, de 09 de outubro de 2024, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa ASB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.833.995-9

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025. PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 046, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos à Resolução nº 007, de 04 de abril de 2012, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA. A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às indústrias em geral; Considerando o disposto no Decreto n.º 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei n.º 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no inciso III do Anexo Único do Decreto nº 2.490, de 06 de outubro de 2006, que estabelece que a Comissão da Política de Incentivos poderá reduzir proporcionalmente o incentivo, no caso do não cumprimento de condicionantes e metas estabelecidas e aprovadas no projeto beneficiado; Considerando o parecer da Câmara Técnica nº 053/2025 que avaliou o

recurso/justificativas da empresa para o não cumprimento de metas do projeto incentivado, referente aos exercícios de 2018 e 2022;

Considerando que Comissão da Política de Incentivos observou e assegurou o contraditório e ampla defesa à empresa; e

Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na plenária da 4ª Reunião Ordinária, realizada em 05 de novembro de 2025; RESOLVE:

Art. 1º Reduzir em 35% (trinta e cinco por cento) do total das operações com diferimento e com isenção, concedido por meio da Resolução nº 007, de 04 de abril de 2012, realizadas pela empresa que especifica.

Art. 2º O Art. 1º, da Resolução nº 007, de 04 de abril de 2012, que concede

tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 1º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas operações internas com óleo de palma, destinado a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.347.028-3, limitado em 65% (sessenta e cinco por cento) do total das operações realizadas.

Art. 3º O Art. 2º, da Resolução nº 007, de 04 de abril de 2012, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

. "Art. 2º Fica diferido o pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas aquisições em operações internas, interestaduais e de importação, de máquinas e equipamentos destinados ao ativo imobilizado da empresa IN-DÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.347.028-3, limitado em 65% (sessenta e cinco por cento) do total das operações realizadas

Art. 4º O Art. 3º, da Resolução nº 007, de 04 de abril de 2012, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Art. 3º Ficam isentas do pagamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS as operações internas com sabonete industrializado no Estado do Pará, com emprego de matéria prima regional na sua formulação, realizadas pela empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS NATURA LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o nº 15.347.028-3, limitado em 65% (sessenta e cinco por cento) do total das operações realizadas

Art. 50 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025. PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará

RESOLUÇÃO Nº 044, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025. Altera "ad referendum" dispositivos da Resolução Nº 047, de 11 de dezembro de 2024, que concede tratamento tributário às operações que especifica, realizadas pela empresa SAINT GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

A COMISSÃO DA POLÍTICA DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO SOCIO-ECONÔMICO DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais; Considerando o disposto na Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando o disposto no Decreto nº 2.490, de 6 de outubro de 2006, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.913, de 3 de outubro de 2006, que

dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às Indústrias em Geral; Considerando as deliberações da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, na 3ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 29 de outubro de 2025 e na 4ª Reunião Ordinária da Plenária, realizada em 05 de novembro de 2025; e

Considerando o Processo SEDEME Nº 2024/773593, de 21 de junho de 2024. **RESOLVE:**

Art. 1º O Art. 1º da Resolução Nº 047, de 11 de dezembro de 2024, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Fica concedido crédito presumido no percentual de 90% (noventa por cento) calculado sobre o débito do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incidente nas saídas internas e interestaduais dos produtos fabricados neste Estado pela empresa SAINT-GOBAIN DO BRA-SIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.073.441-8, vedado o aproveitamento de quaisquer créditos fiscais, devendo, inclusive, ser estornado qualquer resíduo de crédito, ainda que a empresa efetue saídas para o exterior.

 $\S\ 1^{\rm o}\ {\rm A}$ Nota Fiscal, na respectiva operação, será emitida pela alíquota estabelecida para cada caso, observado os critérios de cálculo previstos na legislação estadual. § 2º As Notas Fiscais de Saída serão escrituradas no livro Registro de Saída normalmente, utilizando-se a coluna "Operações com Débito do Imposto. § 3º A apropriação do crédito presumido far-se-á diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no campo "Outros Créditos", seguida da observação: 'Crédito Presumido, conforme Resolução Nº 047, de 11 de dezembro de 2024. § 4º A apuração do imposto devido dos produtos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetuada em separado das demais mercadorias não beneficiadas por esta Resolução."

Art. 2º Fica revogado o Art. 2º da Resolução Nº 047, de 11 de dezembro de 2024, que concede tratamento tributário às operações realizadas pela empresa SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUCAO LTDA., inscrita no Cadastro de Contribuintes de ICMS sob o n.º 15.073.441-8.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Sala de Reuniões da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará, em 05 de novembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON

Presidente da Comissão da Política de Incentivos ao Desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará Protocolo: 1272923

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 117/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 117/2025, para a contratação da empresa SIEL ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 57.768.135/0001-19, cujo objeto é a contratação de empresa para fabricar e entregar 5 (cinco) spools (trechos de tubulação em aço carbono), conforme dimensões e desenhos técnicos DE-002-005-GEP-077_0 e DE-000-000-GEP-032_0, destinados ao Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN.1), em Barcarena/PA.

Valor: R\$ 52.681,46 (cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e quarenta e seis centavos)

Vigência: 03 (três) meses, contados da assinatura do contrato.

Processo Administrativo E-2025/3602842.

Data de Autorização/Ratificação: 27 de novembro de 2025.

Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente.

Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial.

André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1272706

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 120/2025

Considerando o disposto na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da Companhia de Gás do Pará, utilizando de seus poderes estatutários, aprovou, por unanimidade, a seguinte matéria: Reconheceu e ratificou a Dispensa de Licitação n.º 120/2025, para a contratação da empresa H P S LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 25.247.053/0001-32, cujo objeto é a aquisição de (01) um contêiner de 20 (vinte) pés, equipado com isolamento termoacústico, sistema de climatização e instalações elétricas, destinado ao atendimento das demandas do Sistema de Distribuição de Gás Natural 1 (SDGN1).

Valor sem DIFÀL: R\$ 56.500,00 (cinquenta e seis mil e quinhentos reais). Valor com DIFAL: R\$ 61.382,72 (sessenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

Vigência: 4 (quatro) meses, contados da data de sua assinatura.

Processo Administrativo E- 2025/3642008.

Data de Autorização/Ratificação: 27 de novembro de 2025.

Membros da Diretoria Executiva: Fernando de Souza Flexa Ribeiro - Diretor Presidente.

Paulo Guardado - Diretor Técnico e Comercial.

André Macêdo - Diretor Administrativo e Financeiro.

Protocolo: 1272675

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021 - IMETROPARÁ

Referente: Pregão Eletrônico SRP nº021/2021 - Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, em caráter excepcional, com fundamento no art. 57, inciso II, da lei nº 8.666/93, por 12 (doze) meses.

Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026.

Data de Assinatura: 10/09/2025.

Valor Global: R\$ 245.177,16 (duzentos e guarenta e cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezesseis centavos)

Dotação Orçamentária:

Fonte - 01700000060 - Recursos Provenientes de transferências de convênios. Funcional - 14 126 1508 8238.

Atividade - Gestão de Tecnologia da informação e Comunicação.

Natureza da Despesa: – 339040 – Locação de Máquinas e Equipamentos-TIC. Contratada: LOCKDESK LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA - CNPJ 17.811.328/0001-90

Endereço: Passagem AZ de Ouro, O, Lote 26/27, Levilândia, Ananindeua - Pará.

CEP: 67.015-760.

Ordenador: Christiano Dos Santos Lima

Presidente do Instituto de Metrologia Do Estado Do Pará

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 03/2024

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA COMUTADA O SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES

RESOLVE:

EXPEDIR o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 03/2024 - celebrado entre o IMETROPARÁ e a Empresa Método Telecomunicações e Comércio LTDA, decorrente de adesão de ata de registro de preço nº 013/2023/Seplad, para prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC) com fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar e Linha Direta Empresarial nas Modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN) na sede e polo Tecnológico do Instituto De Metrologia do Estado do Pará nas Cidades de Belém e Marituba. I - Do Acréscimo:

A Ratificação do consentimento do Instituto de Metrologia do Estado do Pará IMETROPARÁ quanto à adição de saldo ao Contrato nº 03/2024, referente à prestação de serviços de Telefonia Fixa Comutada. O valor total estimado é de R\$ 33.621,08 (trinta e três mil, seiscentos e vinte e um e oito centavos) para o exercício 2025/2026, mantendo-se as condições originais de contratação. II - Dotação Orçamentária:

Fonte: 017000000060-002156 - Recursos Prov. De Transferência de Convênios.

Funcional: 14.122.1297.8338.

Projeto Atividade: Operacionalização das ações administrativas.

Natureza de despesa: 339040-97 - Serviços de Telecomunicação Exceto Tic. Esse 1º Termo de Apostilamento é parte integrante do contrato supramencionado. Belém-PA, 28 de novembro de 2025.

Christiano dos Santos Lima Presidente - IMETROPARÁ

Protocolo: 1272885

Protocolo: 1272778

Protocolo: 1272602

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 06/2024

EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO E ATO ADMI-NISTRATIVO- IOFPA

O SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES RESOLVE:

EXPEDIR o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 06/2024 – celebrado entre o IMETROPARÁ e a Imprensa Oficial do Estado do Pará - IO-EPA, decorrente de inexigibilidade de licitação, para prestação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado, sem prejuízo dos demais regulamentos e normas aplicáveis: para registrar:

- A Ratificação do consentimento do Instituto de Metrologia do Estado do Pará - IMETROPARÁ quanto à adição de saldo ao Contrato nº 06/2024, referente à prestação de serviços de publicação de atos administrativos no Diário Oficial do Estado. O valor total estimado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o exercício 2025/2026, mantendo-se as condições originais de contratação.

II - Dotação Orcamentária:

Fonte: 017000000060-000000 - Recurso Proveniente de Transferências de Convênios.

Funcional: 14.122.1297.8233.

Projeto Atividade: Edições e Publicação de Atos da Administração.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADA: T S J CONTACT CENTER LTDA, CNPJ nº 07.567.687.0001-90

CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO PARCIAL DE CLÁUSULA: Retifica-se

o início da cláusula 1.1 do 6º termo aditivo, para que passe a constar as-

Belém/PA, assinado em 26/11/2025 por Karla da Costa Dias - SGE/JUCEPA

Natureza de despesa: 339139.63 - Serviços Gráficos de Impressão e Divulgação.

Esse 1º Termo de Apostilamento é parte integrante do contrato supramencionado. Belém-PA, 28 de novembro de 2025.

Christiano dos Santos Lima

Presidente - IMETROPARÁ

CONTRATO Nº 14/2022

APOSTILAMENTO 04

PAE N° E-2025/3343344

CREDCIDADÃO

CONSIDERANDO o disposto no Decreto no 870, de 04 de outubro de 2013, sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmada pelos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará; e

CONSIDERANDO os termos do processo n.º E-2025/3526929.

RESOLVE

DESIGNAR, a partir desta data a servidora Ana Paula do Amaral Maroja, matrícula n.º 54196982, para exercer o encargo de fiscal titular e Janete dos Santos Ribeiro, matrícula n.º 5969891, fiscal suplente do contrato administrativo n.º 02/2025, celebrado entre o Núcleo de Gerenciamento do Programa Microcrédito – Credcidadão, CNPJ 19.513.382/0001-85 e a Àguas do Para A SPE S/A, CNPJ 61.067.901/0001-95.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva Diretor Geral e ordenador de despesas

Protocolo: 1272654

Protocolo: 1272522

Protocolo: 1272534

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 748/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3653297, que trata de pedido de substituição do fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2025, Marcos Leandro Rodrigues de Castro, matrícula nº 5976831/1, designado pela PORTARIA nº 315/2025-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.310, de 25/07/2025, em razão do mesmo ter assumido a Gerência Estratégica de Logística, que é a Gestora do Contrato em referência, o que impossibilita a continuidade do acompanhamento adequado das obrigações contratuais pelo atual fiscal; RESOLVE:

- 1. DESIGNAR, GUSTAVO COSTA MATOS, matrícula nº 57176195/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 02/2025, firmado entre a COHAB/PA e a Empresa PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA.
- 2. REVOGAR a PORTARIA nº 315/2025-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.310, de 25/07/2025.
- 3. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 745/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3653265, que trata de pedido de substituição do fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2025, Marcos Leandro Rodrigues de Castro, matrícula nº 5976831/1, designado pela PORTARIA nº 232/2025-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.261, de 13/06/2025, em razão do mesmo ter assumido a Gerência Estratégica de Logística, que é a Gestora do Contrato em referência, o que impossibilita a continuidade do acompanhamento adequado das obrigações contratuais pelo atual fiscal; RESOLVE:

- 1. DESIGNAR, GUSTAVO COSTA MATOS, matrícula nº 57176195/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 06/2025, firmado entre a COHAB/PA e a ASSOCIAÇÃO PÓLO PRODUTIVO PARÁ.
- 2. REVOGAR a PORTARIA nº 232/2025-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.261, de 13/06/2025.
- 3. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de novembro de 2025. MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

PROGRAMA DE MICROCRÉDITO

sim: "De acordo com o art. 65, §1º da lei nº 8.666/1993 ...".

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO PORTARIA N.º104/2025 - NGPM Credcidadão, de 27 de novembro de 2025.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013 e Decreto publicado no Diário Oficial do Estado n.º35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

PORTARIA N.º 750/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no

DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional:

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3608518;

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ROMARIO AFONSO QUA-RESMA NETO, matrícula nº 57176142/1, ocupante do cargo de Agente de Atendimento, lotado na Diretoria de Programa Especial de Moradia - DI-PEM, no período

de 10 a 24/11/2025, com o objetivo de cadastrar novos beneficiários do Programa SUA CASA e dar apoio à equipe técnica da COHAB, no município de NOVO PROGRESSO, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 15 e 1/2 (quinze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 3.829,58 para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 26 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1272545

PORTARIA N.º 747/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3653315, que trata de pedido de substituição do fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2025, Marcos Leandro Rodrigues de Castro, matrícula nº 5976831/1, designado pela PORTARIA nº 354/2025-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.325, de 12/08/2025, em razão do mesmo ter assumido a Gerência Estratégica de Logística, que é a Gestora do Contrato em referência, o que impossibilita a continuidade do acompanhamento adequado das obrigações contratuais pelo atual fiscal;

- 1. DESIGNAR, GUSTAVO COSTA MATOS, matrícula nº 57176195/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 09/2025, firmado entre a COHAB e a Empresa N.P. TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.
- 2. REVOGAR a PORTARIA nº 354/2025-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.325, de 12/08/2025.
- 3. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1272487

PORTARIA N.º 749/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional;

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3606412;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, ATANAGILDO DE AS-SUNCAO VIANA MARTINS, matrícula $\bar{n^0}$ 3190234/1, ocupante do cargo de Desenhista, lotado na Célula Executiva de Engenharia - CEENG, no período de 01 a 06/12/2025, com o objetivo de apoio e suporte a equipe técnica do Programa Sua Casa, no município de MARAPANIM, Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 06 e ½ (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.605,95, para custear despesas na localidade acima informada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1272466

Protocolo: 1272432

PORTARIA N.º 746/2025 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico nº 2025/3653283, que trata de pedido de substituição do fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2025, Marcos Leandro Rodrigues de Castro, matrícula nº 5976831/1, designado pela PORTARIA nº 203/2025-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.238, de 23/05/2025, em razão do mesmo ter assumido a Gerência Estratégica de Logística, que é a Gestora do Contrato em referência, o que impossibilita a continuidade do acompanhamento adequado das obrigações contratuais pelo atual fiscal; R E S O L V E:

- 1. DESIGNAR, GUSTAVO COSTA MATOS, matrícula nº 57176195/1, para atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 03/2025, firmado entre a COHAB/PA e a empresa NORTE TURISMO LTDA.
- 2. REVOGAR a PORTARIA nº 203/2025-PRESI, publicada no Diário Oficial nº 36.238, de 23/05/2025.
- 3. FAZER vigorar os efeitos da presente PORTARIA, a contar da data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 25 de novembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO **REGIONAL**

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3575922 PREGÃO ELETRÔNICO No 90007/SECIR/2025

SECIR; torna público A Secretaria das Cidades e Integração Regional que realizará processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de QUADRICICLO de carga com velocidade máxima de até 60 km/h, com tanque de combustível de 15 litros ou superior. o peso em ordem de marcha deverá ser de até 580 kg e capacidade de carga útil mínima de 1.800 kg. a caçamba deverá ser do tipo basculante, com acionamento hidráulico e volume útil minimo de 1,00 m3. o sistema de iluminação deverá ser completo e em led. o motor deverá possuir cilindrada minima de 300 cc, com sistema de refrigeração líquida e potência minima de 28 cv, funcionando a gasolina. o sistema de tração deverá ser traseira, com opção de 4x4 normal e 4x4 reduzida, e transmissão manual com no minímo cinco marchas, dotada de reversor e reduzida. a suspensão dianteira deverá ser independente, equipada com molas helicoidais e amortecedores, enquanto a suspensão traseira deverá ser composta por feixes de molas e amortecedores, o sistema de frenagem deverá contar com freios dianteiros a disco, com acionamento hidráulico, e freios traseiros a tambor, com diâmetro de 180 mm, ou sistema de frenagem superior. garantia de 12 meses de fábrica. DIAS E HORÁRIOS para obtenção do Edital. Sítio: www.gov.br/compras a partir do dia 01/12/2025. Cadastro das Propostas: a partir de 01/12/2025 no sítio: www.gov.br/compras. Abertura da Proposta: dia 12/12/2025 às 10h00min (Horário de Brasília) no sítio www.gov.br/ compras. Informações Gerais: e-mail: licitacao@secir.pa.gov.br.

Belém/PA, 28 de novembro de 2025.

Éder de Jesus Ferreira Cardoso

Pregoeiro/SECIR

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA nº 203/2025 - GAB/SECIR, de 26 de novembro de 2025.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Luiz Roberto Frazão Pereira, matrícula nº 5980186-1, portador do CPF nº 023923642-49, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

339033: Locomocão - R\$ 1,500,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1272664

Protocolo: 1272472

PORTARIA nº 204/2025 - GAB/SECIR, de 27 de novembro de 2025.

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional, no uso das suas atribuições legais..

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008, RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor Janio Messias da Silva e Souza, CPF nº 082.198.422-53, matrícula nº 54180578-1, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

339033: Locomoção - R\$ 1.500,00

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fernanda Regina de Pinho Paes

Secretária das Cidades e Integração Regional - SECIR

Protocolo: 1272678

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

FÉRIAS

PORTARIA Nº 620 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 189/2024 de 09.04.2024, publicada no DOE nº 35.776 de 10.04.2024.

RESOLVE:

CONCEDER a servidora FERNANDA GERMANA VIANA PINTO, Identidade Funcional nº 5900807/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação- Engenharia Ambiental, lo-

tada na Diretoria de Ciência e Tecnologia - DCT, 15 (quinze) dias de gozo de férias regulamentares no período de 05 a 19/01/2026, referente ao exercício 2024/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de novembro de 2025.

PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 1272568

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 011/2024 - SECTET/AMA-ZÔNIA DIGITAL WORKERS EIRELLI

Processo Eletrônico nº 2024/1068580

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica por mais 06 (seis) meses.

Data de Assinatura do aditivo: 20/11/2025

Vigência atualizada do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 21/11/2025 a 21/05/2026

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73) Beneficiária da Subvenção: AMAZÔNIA DIGITAL WORKERS EIRELLI (CNPJ nº 15.404.787/0001-24)

Ordenador: VICTOR ORÉNGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1272852

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 06/2024 - SECTET/EDUCA TECNOLOGIA LTDA

Processo Eletrônico nº 2024/916996

Objeto do Termo Aditivo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica por mais 06 (seis) meses.

Data de Assinatura do aditivo: 20/11/2025

Vigência atualizada do Termo de Outorga de Subvenção Econômica: 20/11/2025 a 20/05/2026

Partícipes:

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73) Beneficiária da Subvenção: EDUCA TECNOLOGIA LTDA (CNPJ nº 26.549.015/0001-05)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 1272856

ERRATA

Fica retificado na publicação do Cronograma do Edital 008/2021, publicada no DOE nº 36.034, de 18/11/2024. Protocolo nº 1144392.

Processo nº 2021/956310

Cronograma do Edital 008/2021, referente à segunda chamada de seleção pública de propostas para apoio técnico e financeiro na modalidade subvenção econômica – STARTUP PARÁ, conforme abaixo especificado:

Atividades	Datas
Publicação do Edital no Diário Oficial do Estado	21/10/2021
Período de cadastro e submissão de propostas	21/10/2021 a 22/12/2021
Resultado preliminar da 1ª Etapa - Enquadra- mento	A partir de 28/01/2022
Prazo de recurso quanto ao resultado da 1ª etapa	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis
Homologação do resultado da 1ª etapa (Enquadramento)	A partir de 17/02/2022
Resultado preliminar da 2ª etapa - Análise do mérito e relevância da proposta – (Sele- ção de propostas para a etapa de execução)	A partir de 16/03/2022
Prazo de recurso quanto ao resultado da 2ª etapa	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis
Homologação do resultado da 2ª etapa – Propostas selecionadas para a etapa de quali- ficação (kick-off)	A partir de 08/04/2022
Período para a etapa de qualificação (ki- ck-off) da modalidade "Novos Negócios e Aceleração"	Até 03 meses
Resultado preliminar das propostas selecio- nadas para a contratação de apoio financeiro	A partir de 02/08/2022
Prazo de recurso quanto ao resultado das propostas selecionadas para a contratação de apoio financeiro	10 dias úteis
Análise de recurso	05 dias úteis

Homologação do resultado das propostas selecionadas para a contratação de apoio financeiro	20/10/2022
Período de submissão dos documentos para habilitação e assinatura do termo de outorga	08 meses
Período para habilitação e assinatura do ter- mo de outorga	Até 39 meses após homologação do resultado final (20/01/2026)

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 26 de novembro de 2025.

(assinado eletronicamente) VICTOR ORENGEL DIAS

Secretário de Estado.

EXTRATO DE DIÁRIA PARA PUBLICAÇÃO **PORTARIA Nº 622 DE DIÁRIA DE 27/11/2025.**

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº

3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar levantamento dos serviços de manutenção predial

determinadas pelo Ministério Público.

Origem: Belém-PA / Destino: Santarém/PA

Período: 01 a 03/12/2025

Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

Valor unitário: R\$247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidores: RAQUEL TORTOLA BURLAMAQUI, Mat. nº 5899191/6, cargo: Gerente e JÚLIO VAGNER SANTOS PIRES, Mat. nº 5981536/1, cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica - DETEC;

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da

viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1272920

Protocolo: 1272921

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 184/2025 - GABINETE, de 27 de novembro de 2025.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº. 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3675914;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 17 de novembro de 2025, o gozo de férias do servidor MICHAEL RODRIGO GONÇALVES ALVES, Id. Funcional nº. 57200988/2, concedido por meio da PORTARIA nº. 170/2025 - GABINETE, de 22 de outubro de 2025, publicada no DOE nº. 36.409, de 23 de outubro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor-Presidente, em 27 de novembro de 2025.

Marcel do Nascimento Botelho Diretor-Presidente da FAPESPA

Protocolo: 1272541

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE OUTORGA N.º 102/2025

Objeto: a concessão de auxílio-pesquisa para a realização do Projeto intitulado "Voices of the Forest: Educational Pathways into Amazonian Biodiversity and Indigenous and Riverine Wisdom / Vozes da Floresta: Caminhos Educacionais para a Biodiversidade Amazônica e a Sabedoria Indígena e Ribeirinha", aprovado na CHAMADA COMPLEMENTAR FAPESPA N.º 011/2025 - CONNECT AMAZÔNIA - PROGRAMA ENGAGE AMAZÔNIA 2025, a ser desenvolvido pelo(a) OUTORGADO(A), que tem como objetivo a criação de canais de conexão com educadores e estudantes no Brasil e no Reino Unido ampliando diálogos interculturais sobre as mudanças no clima, visando perspectivas inclusivas para um futuro sustentável.

Outorgado(a): Tatyanna Mariúcha de Araújo Pantoja Valor: R\$ 79.100,00 (setenta e nove mil e cem reais)

Data de Assinatura: 27/11/2025

Vigência: Até 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Dotação Orçamentária: 19.573.1490.2219 Fonte: 01500000001 Natureza de Despesa: 339020

Marcel do Nascimento Botelho - Diretor-Presidente.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90008/2025

Às 12:23 horas do dia 27 de novembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2024/2506595, para as seguintes empresas:

NET SERVICE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 00.427.205/0001-58, LOTE 01

-ITEM 01 valor total R\$: 1.116.686,00 -ITEM 02 valor total R\$: 3.832.215,00 -ITEM 03 valor total R\$: 6.600.099,00

ITENS 01,02 e 03 pelo valor global de R\$ 8.549.000,00

AVIAT NETWORKS BRASIL SERVIÇOS EM COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ

69.291.201/0001-91, LOTE 02 -ITEM 04 valor total R\$: 910.970,00 -ITEM 05 valor total R\$: 984.030,00

ITENS 04 E 05 pelo valor global de R\$ 1.895.000,00

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1272620

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90010/2025

Às 12:01 horas do dia 27 de novembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2025/2723133, para a seguinte empresa:

- NET X PROVEDOR DE INTERNET LTDA, CNPJ 27.796.694/0001-71 pelo valor global de R\$ 27.000,00, por 12 (doze) meses.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1272607

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 90011/2025

Às 12:06 horas do dia 27 de novembro de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 2025/2702903, para a seguinte empresa:

— BSB TIC SOLUÇÕES LTDA, CNPJ 04.202.019/0001-71, LOTE 01 E 02

-ITEM 01 valor total R\$: 976.000,00

-ITEM 02 valor total R\$: 976,000,00

ITENS 01 e 02 pelo valor global de R\$ 1.952.000,00 CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Presidente da PRODEPA

Protocolo: 1272611

SECRETARIA DE ESTADO **DE ESPORTE E LAZER**

FÉRIAS

PORTARIA Nº 379/2025 - SEEL, 26/11/2025 Processo eletrônico nº. 2025/3509645

CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares ao servidor Wesley Marcus Santos Lobato, Id: 5986282/1, no período de 19/02/2026 a 20/03/2026, referente ao período aquisitivo 2025-2026.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1272865

PORTARIA Nº 380/2025 - SEEL, 26/11/2025 Processo eletrônico nº. 2025/3683832

CONCEDER 20(vinte) dias de férias regulamentares ao servidor Marcelo Furtado de Souza Id: 5943296/2, no período de 18/02/2026 a 09/03/2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1272868

SECRETARIA DE ESTADO **DE TURISMO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 34/2025

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo,inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a PARA 2000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.058/0001-18.DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a concepção, produção e realização do evento Pavi-Ihão Pará-Municipios.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21.RECURSOS ORÇAMENTÁ-RIOS:69101.23.695.1528.2293-Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa: 339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001-Recursos do tesouro. ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 09 de outubro de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1272462

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 34/2025-Contratação de empresa especializada para a concepção, produção e realização do evento Pavilhão . Pará-Municípios.

Belém (PA), 09 de outubro de 2025.

JOSE EDUÁRDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1272464

DIÁRIA

PORTARIA Nº 895/GEPS/SETUR DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3671568;

RESOLVE: Conceder 05e ½ (cinco e meia) diárias à servidora ROSANA BARBOSA DA SILVA, Mat. 20842/1, Assistente Administrativo. OBJ. Representar a SETUR na festividade do Glorioso São Benedito. DESTINO: Bragança/PA. PERÍODO: 25/12/2025 a 30/12/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 1.358,88 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1272703

PORTARIA Nº 896/GEPS/SETUR DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº E-2025/3679240; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor LEONARDO CÉSAR MACEDO VULCÃO, mat. funcional nº 5915958/6, Coordenador do Núcleo Jurídico. OBJ. Representação do Exmo. Secretário na Audiência requeria pelo MPT8 por meio da Notificação 12763.2025, no procedimento n. 000385.2025.08.003/4. DESTINO: SANTARÉM/PA. PERÍODO: 08/12/2025 a 10/12/2025. VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavo). VALOR TOTAL: R\$ 617,67 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e sete centavos). ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MI-RANDA

Protocolo: 1272708

Protocolo: 1272631

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO DE BEM PÚBLICO Nº 21/2025-SETUR

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR, CNPJ/MF nº 15.488.858/0001-14 e a CONȘELHO ESCOLAR DA ESCOLA DE ENSINO TÉCNICO DO ESTADO DO PARÁ-SANTARÉM - EETEPA, CNPJ/MF sob o nº 37.065.357/0001-68.

OBJETO: permissão para utilizar o espaço físico de 03 (três) auditórios do Centro de Convenções Sebastião Tapajós, com capacidade média para 1.200 (mil e duzentas) pessoas, para realização do evento "Solenidade de Outorga de Grau", que acontecerá no dia 22 de dezembro 2025, com início às 08h e encerramento previsto para às 23h, no município de Santarém/ PA, neste Estado.

VALOR: TERMO DE CESSÃO DE USO GRATUITO.

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025.

RESPONSÁVEIS: José Eduardo Pereira Da Costa, Secretário de Estado de

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1152/2025-GGP/DM, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR DO INTERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o art. 10°, I, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3445250, **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder indenização de acumulação ao (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIO- NAL	TITULARIDA- DE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	PERÍODO
Adonai Oliveira Brasil Batista Farias	57198591	1ª DP Cível de Marabá	7ª DP Cível de Marabá	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	26/09/2025 a 30/10/2025

			1ª DP Cível e Criminal de Tailândia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	09/12/2025 a 19/12/2025
Ana Carla Loba- to Perdigão	5974707	2ª DP Cível e Criminal de Tailândia	1ª DP de Goianésia do Pará	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	09/12/2025 a 19/12/2025
			1ª DP de Santo Antônio do Tauá	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	08/12/2025 a 19/12/2025
Ana Luiza Melo Leal	5981495	2ª DP Criminal de Breves	2ª DP Cível de Breves	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	15/10/2025 a 24/10/2025
				5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	14/10/2025 a 30/10/2025
Anderson Araújo de Medeiros	5957711	3ª DP Cível de Castanhal	1ª DP Cível de Castanhal	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	01/12/2025 a 19/12/2025
				5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	12/10/2025 a 30/10/2025
			1ª DP Criminal de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	06/10/2025 a 23/10/2025
Anderson Luis	5968074	3ª DP Criminal de	1ª DP de Viseu	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	30/10/2025 a 18/11/2025 09/12/2025 a 18/12/2025 22/01/2026 a
Lima da Silva	3900074	Parauapebas	1ª DP de Muaná	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	20/10/2025 a 29/10/2025
			1ª DP de Ponta de Pedras	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo	20/10/2025 a 23/11/2025
				Único.	09/12/2025 a 31/12/2025
			1ª DP de Bujarú	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	13/10/2025 a 27/10/2025
Andre Luiz Pessoa de Mello Filho	5968105	105 la DP de Vigia de Nazaré	2ª DP Criminal de Castanhal	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	31/10/2025 a 04/11/2025
				10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	05/11/2025 a 19/11/2025
Arthur Correa da Silva Neto	55589073	1ª DP de Dom Eliseu	1ª DP de São Miguel do Guamá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	14/10/2025 a 23/10/2025
Barbara Vitorino Camelo de Freitas	5974687	2ª DP Cível e Criminal de Bragança	1ª DP Cível e Criminal de Bragança	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	18/10/2025 a 25/10/2025 29/10/2025 a 29/10/2025 07/11/2025 a 07/11/2025
Treitus		Bragança	3ª DP Cível e Criminal de Bragança	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	18/10/2025 a 25/10/2025 27/10/2025 a 07/11/2025
Brunno Aranha e Maranhão	5931561	1ª DP Cível e Criminal de Barcarena	1ª DP de Igarapé-Miri	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	03/11/2025 a 08/11/2025
			1ª DP de Vigia de Nazaré	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	08/12/2025 a 19/12/2025
	5931569		1ª DP de Colares	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	08/12/2025 a 19/12/2025
Bruno Farias Lima		2ª DP Cível de Parauapebas	1ª DP Cível de Pa- rauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	26/09/2025 a 03/10/2025 06/10/2025 a 12/10/2025 14/10/2025 a 17/10/2025 20/10/2025 a 31/10/2025

Bruno Mendonça	F001402	1ª DP Criminal de	2ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	11/06/2025 a 30/06/2025
Dias Carneiro	5981492	Altamira	3ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	11/06/2025 a 30/06/2025
Carolina Carício Bernardino de Oliveira	Bernardino de 5968096 Parauaneba		4ª DP Cível e de Fazenda Pública de Parauapebas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	14/07/2025 a 01/08/2025
Caroline Busso- loto de Brum	5984759	1ª DP de São Félix do Xingu	1ª DP de Cametá	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	14/10/2025 a 27/10/2025
Danyelle do Nascimento		1ª DP Cível e	2ª DP Cível e Criminal de Tailândia	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	24/11/2025 a 04/12/2025
Rolim Medeiros Lopes	5974692	Criminal de Tailândia	1 ^a DP de Breu Branco	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	10/11/2025 a 29/11/2025
Davi Saraiva	5968089	1ª DP de Rondon	1ª DP de Itupiranga	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	20/10/2025 a 24/10/2025
Noronha	3300003	do Pará	1ª DP de Jacundá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	25/09/2025 a 31/10/2025
Demetrius Rebessi	5895984	3ª DP Cível de Marabá	6ª DP Cível de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	20/10/2025 a 24/10/2025
Eloizio Cordeiro Taveira de Souza	5896000	2ª DP Cível de Marabá	5ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	20/10/2025 a 24/10/2025
			1ª DP de São Geraldo do Araguaia	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	20/10/2025 a 24/10/2025
			1ª DP de São Domingos do Araguaia	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	20/10/2025 a 24/10/2025
Erika de Andra- de Sadigursky Xavier	5984762	1ª DP de Portel	1ª DP de Melgaço	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	15/10/2025 a 24/10/2025
	5957716	5º DP Cível de Castanhal	1ª DP de Igarapé-Açu	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único.	10/10/2025 a 05/11/2025
Fernando Sava-			2ª DP Cível de Castanhal	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	10/10/2025 a 05/11/2025
riz Ferrari			1ª DP de Óbidos	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único.	03/11/2025 a 07/12/2025
			1ª DP de Alenquer	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único.	03/11/2025 a 07/12/2025
			5ª Defensoria Criminal da Mulher em Situação de Violência de Gênero de Marabá	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	01/10/2025 a 30/10/2025 01/11/2025 a 31/12/2025
Halline Karol	57190930	1ª DP Criminal de Marabá	6ª DP Criminal de Marabá	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	01/11/2025 a 30/11/2025
Noceti Servilha			3ª DP Criminal de Marabá	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	25/09/2025 a 31/10/2025
			1ª DP de Jacundá	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	17/11/2025 a 31/12/2025
Ivo Tiago Barbo- sa Camara	5901836	3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Altamira	1ª DP Cível de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	15/09/2025 a 07/10/2025

Jane Télvia dos	F72200F0	4ª DP Criminal de	1ª DP de Óbidos	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III e art. 3º, Parágrafo Único.	03/11/2025 a 31/12/2025
Santos Amorim	57228050	Santarém	1ª DP de Alenquer	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, III e art. 3º, Parágrafo Único.	03/11/2025 a 31/12/2025
José Erickson Ferreira Rodri- gues	57234671	3ª DP Criminal/ Execução de Marabá	1ª DP de Jacundá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	15/08/2025 a 16/11/2025
José Rogério Rodrigues	5935435	3ª DP Criminal de	2ª DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	19/11/2025 a 08/12/2025
Menezes		Altamira	1 ^a DP Criminal de Altamira	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	02/10/2025 a 11/10/2025
Kelvin Breno Rowe Rodrigues	5957724	6ª DP Criminal de Marabá	2ª DP Criminal de Marabá	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I. 5% do vencimento-base,	01/10/2025 a 22/10/2025
Kowe Rourigues		rialaua	rialava	nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único. 7,5% do vencimento-ba-	23/10/2025 a 30/10/2025
Lais Nobrega	5974702	2ª DP de Cametá	1ª DP do Acará	se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	24/11/2025 a 12/12/2025
Aires Campelo			1ª DP de Vitória do Xingu	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II e art. 3º, Parágrafo Único.	24/11/2025 a 04/12/2025
Leonardo Cabral Jacinto	5890175	1ª DP Criminal de Castanhal	2ª DP Criminal de Castanhal	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	24/09/2025 a 06/10/2025
Leticia Camara Machado	5924167	2ª DP Cível de Breves	1ª DP de Portel	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	29/10/2025 a 17/11/2025
Luis Marcelo Macedo de Souza	5938970	6ª DP Cível de Marabá	3ª DP Cível de Marabá	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único.	27/08/2025 a 31/08/2025
30u2a		2ª DP Cível e		10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	01/09/2025 a 23/09/2025
Marcela Henri- que Laranja	5981500	Criminal de Itaituba	1ª DP Cível e Criminal de Itaituba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	14/10/2025 a 06/11/2025
Marina Gomes Noronha Santos	5896002	2ª DP Criminal de Tucuruí	3ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	01/11/2025 a 08/12/2025 20/12/2025 a 31/12/2025
Nathalie Silva Martins	57234961	1ª DP Cível de Breves	1ª DP de Baião	5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, II e art. 3º, Parágrafo Único.	10/11/2025 a 19/11/2025
Olivia Albino de	5968289	1 ^a DP de Acará	1ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	03/11/2025 a 22/11/2025
Alencar	3900209	1º Dr de Acara	2ª DP Criminal de Abaetetuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	03/11/2025 a 22/11/2025
Pablo de Souza	55589590	1ª DP Criminal de	3ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	09/12/2025 a 19/12/2025
Melo	33303330	Tucuruí	2ª DP Criminal de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	09/12/2025 a 19/12/2025
Renan Correa	57227132	1ª DP Cível de	3ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	30/11/2025 a 31/12/2025
Faraon	3,22,132	Tucuruí	2ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	30/11/2025 a 19/12/2025
Renato Mendes		28 ND Cival da	3ª DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	01/11/2025 a 29/11/2025
Carneiro Teixeira	57231648	2ª DP Cível de Tucuruí	1 ^a DP Cível de Tucuruí	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	01/11/2025 a 29/11/2025
		1	1	I	I

Rodrigo Souza da Silva	5935437	2ª DP Cível de Paragominas	1ª DP de Tomé-Açu	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	14/10/2025 a 23/10/2025
			3ª DP Cível e da Infância e da Juventude de Paragominas	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	14/10/2025 a 23/10/2025
			1ª DP de Concórdia do Pará	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	24/11/2025 a 12/12/2025
	55589169	1ª DP de Santana do Araguaia	1ª DP de Ourilândia do Norte	7,5% do vencimento-ba- se, nos termos do art. 3º, I e II, e art. 3º, Parágrafo Único.	26/11/2025 a 28/11/2025
					23/01/2026 a 23/01/2026
Rogerio Siqueira dos Santos				10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	01/12/2025 a 19/12/2025
					12/01/2026 a 22/01/2026
					26/01/2026 a 14/02/2026
Vanessa Maria		2ª DP Cível e Criminal de Barcarena	1ª DP Cível e Criminal de Barcarena	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I.	14/10/2025 a 31/10/2025
de Matos Castro	5968100		1ª DP de Mocajuba	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, II.	14/10/2025 a 02/11/2025
					24/11/2025 a 03/12/2025

Art. 2° Revogar a indenização de acumulação concedida aos (às) Defensores (as) Públicos (as), nos termos da Resolução do CSDP n° 283, de 16/11/2021, conforme tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ID. FUNCIO-	DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	INDENIZAÇÃO	A CONTAR DE	PORTARIA
Vinicius Toledo Augusto	57231696	3ª DP Cível de Santarém	8ª DP Cível de Santarém	10% do venci- mento-base, nos termos do art. 2º, I.	01/11/2025	PORTARIA nº 825/2025- GGP/DI, de 13 de agosto de 2025

DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA Diretor Do Interior

Protocolo: 1272624

PORTARIA Nº 82/2025/GAB/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando a PORTARIA nº 81/2025/ GAB/DPG, de 25 de novembro de 2025; considerando o princípio da

continuidade do serviço público; RESOLVE:

I – Designar os Defensores Públicos abaixo identificados, para atuar nas respectivas Defensorias Públicas indicadas, a contar da publicação deste ato:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ACUMULAÇÃO
MARCIO DA SILVA CRUZ	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E DE EXECU- ÇÃO PENAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	6ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DO CON- SUMIDOR	
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIA- LIZADA	
ADRIANA MELO DE BARROS	AUXILIAR NO NÚCLEO CÍVEL RESIDUAL	
JULIANA ANDREA OLIVEIRA	3º DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANA- NINDEUA	
ELIANA MAGNO GOMES COSTA	CENTRAL DE POLÍTICAS E APOIO FINALÍSTI- CO - CPAF	
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA	
LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANA- NINDEUA	
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	8ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL	
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI	
CLARICE DOS SANTOS OTONI	4º DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI	7ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	6º DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA	
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA	

GRAZIELA PARO CAPONI	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO
JAIRO MAIA JÚNIOR	8ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA	
MAYANA BARROS JORGE JOÃO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO DE ANANINDEUA	
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MOCAJUBA
FERNANDA SILVA MARCIAO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA	
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	4º DEFENSORIA PÚBLICA DE CRIMINAL DE MARABÁ	1ª DEFENSORIA PÚBLICA AGROAMBIENTAL DE MARABÁ
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA
MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	2ª DEFENSORIA CRIMINAL DE ABAETETUBA	3ª DEFENSORIA CÍVEL/ INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ABAETETUBA
LUCAS TEMBRA LIMA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MOJU	
CAROLINA CRUZ COSTA RO- DRIGUES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES	
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE ACARÁ	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CONCÓRDIA DO PARÁ
LARISSE CAMPELO MESSIAS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE ANANINDEUA
MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CAPANEMA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAPANEMA
LAIANA SANTANA RIBEIRO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SALINÓPOLIS	
FERNANDA DE SALES SCHETTINI	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL/INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PARAUAPEBAS	
LUANA GARCIA LIMA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE BREVES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BAGRE
JULIANA GOES ROCHA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ABAETETUBA	
IGOR FROTA PITA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS	
LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA	1º DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BRAGANÇA
LILIAN DE AGUIAR VALENTIM	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SANTARÉM	
FRANCISCO ROBÉRIO CAVALCANTE PINHEIRO FILHO	7ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL	
ANA LAURA MACEDO SÁ	9ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL	
MARIA DO CARMO SOUZA MAIA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES	
ARY QUEIROZ VIEIRA JUNIOR	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL	
RONALDO NOGUEIRA MARQUES	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL	

II – Os membros indicados no item I desta PORTARIA que eventualmente tenham sido removidos por meio da PORTARIA nº 81/2025/GAB/DPG, de 25 de novembro de 2025, ficam dispensados da obrigação descrita no art. 6º, caput da Resolução CSDP nº 369/2023.

III – Revoga-se a PORTARIA Nº 986/2024/GAB/DPG, de 9 outubro de 2024, D.O.E. Nº 35.995, de 11/10/2024, que designou o Defensor Público Luis Carlos Lima da Cruz Filho para atuar na 1ª Defensoria Pública de Proteção da Infância e Juventude da Capital, com o consequente retorno à sua titularidade na 16ª Defensoria Pública Cível, a contar de 28 de novembro de 2025.

IV - Revogam-se as PORTARIAs Nº 719/2025/GAB/DPG, de 18 de julho de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.304, de 21/07/2025, Nº 392/2025/ GGP/DPG, de 23 de abril de 2025, publicada no D.O.E. nº 36.207, de 24/04/2025, e Nº 58/2025/GAB/DPG, de 14 de agosto de 2025, publicada no D.O.E. no 36.328, de 14/08/2025.

V - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1272693

PORTARIA Nº 81/2025/GAB/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XV da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; considerando o disposto na Resolução CSDP nº 369, de 18 de dezembro de 2023, na Resolução CSDP nº 415, de 21 de outubro de 2025, e no Edital do 3º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará – ano 2025; considerando a 304ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará, realizada no dia 7 de novembro de 2025, em que foi homologado o resultado do 3º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará - Ano 2025;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, pelo critério de antiguidade, os Defensores Públicos abaixo identificados e lotá-los nas respectivas Defensorias Públicas indicadas, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	REMOÇÃO PARA
MARCIO DA SILVA CRUZ	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
FELICIA MARQUES FIUZA NUNES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL
MAURO PINHO DA SILVA	15ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA PESSOA ACUSADA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
DOMINGOS LOPES PEREIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI
ROSANGELA LAZZARIN	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA
FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA
FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI
ADRIANA MELO DE BARROS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA
JULIANA ANDREA OLIVEIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA
ELIANA MAGNO GOMES COSTA	1º DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	1º DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL
ana Cláudia da Silva Cabral	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL
LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO
MARCIO NEIVA COELHO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ABAETETUBA
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	7ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SANTARÉM
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CASTANHAL
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CASTANHAL
CLARICE DOS SANTOS OTONI	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA
RENAN FRANÇA CHERMONT RO- DRIGUES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ABAETETUBA
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ABAETETUBA
GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE CAPANEMA
GRAZIELA PARO CAPONI	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CAPANEMA
JAIRO MAIA JÚNIOR	3º DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAPANEM
MAYANA BARROS JORGE JOÃO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ABAETETUI
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MOCAJUBA
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE TUCURUÍ
FERNANDA SILVA MARCIAO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMETÁ
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	4º DEFENSORIA PÚBLICA DE CRIMINAL DE MARABÁ
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MÃE DO RIO
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
JOAO PAULO FORTES PERINA	DEFENSORIA PÚBLICA AGROAMBIENTAL DE ALTAMIRA
MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE ALTAMI
LUCAS TEMBRA LIMA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE PARAUAPEBAS
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE TUCURUÍ
LARISSE CAMPELO MESSIAS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IPIXUNA DO PARÁ
MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LAIANA SANTANA RIBEIRO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SOURE
FERNANDA DE SALES SCHETTINI	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BAIÃO
LUANA GARCIA LIMA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE BREVES
JULIANA GOES ROCHA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE BREVES
	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE XINGUARA
IGOR FROTA PITA	1° DEFENSORIA PODLICA DE AINGUARA

Art. 2º Os Defensores Públicos mencionados no artigo anterior deverão entrar em exercício de suas funções dentro de 10 (dez) dias, contados da publicação deste ato, ressalvadas as disposições em contrário e as hipóteses descritas no art. 32 da Lei Complementar nº 54/06 e na Resolução CSDP Nº 369/2023.

Parágrafo único. Quando removido durante o gozo de férias e licença, o prazo para o Defensor Público entrar em exercício contar-se-á do término do afastamento e, quando no período de exercício de cargo comissionado ou função no âmbito ou não da instituição, o prazo será a contar da exoneração ou dispensa.

Art. 3º O Defensor removido deverá comprovar junto à Corregedoria Geral a entrada em exercício mediante certidão emitida pela Coordenação a qual está vinculado, a partir da data da publicação deste ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único. A entrada em exercício também poderá ser comprovada mediante qualquer documento idôneo que demonstre o exercício das funções junto à unidade para a qual o membro foi removido.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1272690

LICENCA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1.153/25/GGP/DPG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025. A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/ DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o Processo Administrativo Eletrônico nº E-2024/2389595;

RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA CRISTINA VASCONCELOS BRABO DE ARAUJO, Id Funcional: 57201708/ 1, referentes ao Triênio (2011/2014), com fruição no período de 01.12.2025 a 30.12.2025.

Luciana Santos Filizzola Bringel

Subdefensora Pública Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1272423

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1.150/2025-GGP/DPG, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3661005; RESOLVE:

Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à Servidora Pública RISIA CELENE FARIAS DOS SANTOS, ID. Funcional nº 57230606/ 2, no período de 10.11.2025 a 08.05.2026, nos termos do Art. 88 da Lei nº 5.810/1994.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1272621

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40/2025-CSO/GAB/DPG, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024, de 19 de julho de 2024; considerando os termos do Laudo Médico nº 133694, protocolado no PAE nº 2025/3568397, RESOLVE: Conceder à Servidora Pública MARIA IVONE FARIAS ABDON, Id. Funcional nº 57202186/ 1, Licença para Tratamento de Saúde, conforme o art. 81 e 84, da Lei nº. 5.810/94, no período de 30/10/2025 a 27/01/2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará.

Protocolo: 1272418

CONTRATO

CONTRATO N° 042/2025 - DPE/PA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 - DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/3361695-DPE/PA

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e o PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO PARÁ (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a PRIME INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ $n^o\ 12.676.701/0001\text{-}24\text{, (CNPJ sob o } n^o\ 11.006.269/0001\text{-}00)$

OBJETO O objeto do presente contrato consiste na locação de imóvel, para fins não residenciais, situado na Rodovia BR-316, Km 05, Bairro Águas Lindas, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA, que será destinado para atender as necessidades institucionais da Defensoria Pública do Estado do Pará, objeto da Matricula nº 81.569, Livro 2, Folha 1, de 22/03/2024, do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Notas da Comarca de Ananindeua/PA. Registro no IPTU/PMB, CIF nº 901389601.

DATA ASSINATURA: 27/11/2025. O valor global anual da presente contratação será de R\$ 360,000,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 1050AD8458C; GP Pará: 299453.

VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da

assinatura do presente instrumento contratual, nos termos do artigo 3º da Lei nº 8.245, de 1991, podendo ser prorrogado por interesse das partes. FORO: Comarca de Belém.

RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: JOSE WANDERLEY MARQUES MELO, CPF nº 181.723.262-20. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Travessa Floriano Peixoto, 1525, bairro Centro, CEP: 68.742-403, Castanhal/PA.

OORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública-Geral.

Protocolo: 1272612

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 026/2025 - DPE/PA Processo nº E-2025/3361695- DPE/PA

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, CNPJ/MF sob o nº 34.639.526/0001-38, com sede na Travessa Padre Prudêncio, nº 154, Campina, CEP: 66.019-080, Belém/ PA, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por sua Defensora Pública Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE autorizar a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO da locação de imóvel não residencial, para funcionamento da Sede de Ananindeua da Defensoria Pública do Pará, no Município de Ananindeua/PA, localizado na Rodovia BR-316, Km 05, bairro Águas Lindas, CEP: 67020-000, Ananindeua/PA, com a empresa PRIME INCORPORADORA LTDA, incrita no CNPJ nº 12.676.701/0001-24, estabelecida na Travessa Floriano Peixoto, 1525, bairro Centro, CEP: 68.742-403, Castanhal/PA.

VALOR: mensal de R\$ R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), totalizando anualmente em R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). DOTAÇÃO OR-CAMENTÁRIA: Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1447.8458; Natureza da Despesa: 339039; Fonte: 01500000001; Plano Interno (PI): 1050A-D8458C; GP Pará: 299453. DATA ASSINATURA: 27/11/2025. Em conseguência, autorizo a formalização do Contrato de locação com o locador acima identificado e determino que seja dada a devida publicidade Legal. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 026/2025-DPE/PA PROCESSO Nº E-2025/3361695-DPE/PA

DATA: 27/11/2025

ORDENADORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública

Geral

Protocolo: 1272610

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ao décimo sétimo dia do mês de novembro do ano de 2025, às 14h30, na cidade de Belém (PA), de forma remota, reuniram-se os Membros e Membras do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, a Defensora Pública-Geral, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM, o Subdefensor Público-Geral de Gestão, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, a Subdefensora Pública-Geral Institucional LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL, o Corregedor-Geral, EDGAR MOREIRA ALAMAR, o Ouvidor-Geral, WALCIR-CLEY DA SILVA ALCÂNTARA, os(as) Conselheiros(as) eleitos(as): SUZY SOUZA DE OLIVEIRA, ROSSANA PARENTE SOUZA, URSULA DINI MAȘ-CARENHAS, ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, ANA LAURA MACEDO SÁ, ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS e FERNANDO SAVARIZ FERRARI; e o Presidente da ADPEP, BRUNO BRAGA CAVALCANTE para realização da 304ª Sessão Ordinária do Conselho Superior, tendo como pauta a homologação do Resultado do 3º CONCURSO DE REMOÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ – ANO 2025. Justificada a ausência do conselheiro LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA. Considerando o disposto na Resolução CSDP nº 415, de 21 de outubro de 2025, e no Edital do 3º Concurso de Remoção da Defensoria Pública do Estado do Pará - ano 2025, o egrégio Conselho Superior HOMOLOGA as Remoções dos (das) Defensores (as) Públicos (as) abaixo listados (as), remetendo-se à Defensoria Pública-Geral para devida efetivação em disposição ao art. 44 da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	REMOÇÃO PARA
MARCIO DA SILVA CRUZ	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL E DE EXECUÇÃO PENAL DE ENTRÂNCIA ESPECIAL
FELICIA MARQUES FIUZA NUNES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DA CAPITAL
MAURO PINHO DA SILVA	15ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL
LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE DEFESA DA PESSOA ACUSADA DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO
DOMINGOS LOPES PEREIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DO TRIBUNAL DO JÚRI
ROSANGELA LAZZARIN	4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA
RODRIGO VICENTE MAIA MENDES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ANANINDEUA
FLAVIO CESAR CANCELA FERREIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL ESPECIALIZADA
LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES	6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ANANINDEUA

FERNANDO JOSÉ SAMPAIO LOBO	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ICOARACI
MÁRCIO ALVES FIGUEIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ICOARACI
ADRIANA MELO DE BARROS	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA
JULIANA ANDREA OLIVEIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MARITUBA
ELIANA MAGNO GOMES COSTA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES
ROBERTA OLIVEIRA MOREIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BENEVIDES
DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL
ana cláudia da silva cabral	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE SANTA IZABEL
LUANA ROCHELLY MIRANDA LIMA PEREIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE MOSQUEIRO
MARCIO NEIVA COELHO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE ABAETETUBA
GEORGE AUGUSTO DE AGUIAR SOUSA	7ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SANTARÉM
JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CASTANHAL
PAULA BARROS PEREIRA DE FARIAS OLIVEIRA	5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CASTANHAL
CLARICE DOS SANTOS OTONI	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA
WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E CRIMINAL DE BARCARENA
RENAN FRANÇA CHERMONT RODRIGUES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ABAETETUBA
GABRIEL MONTENEGRO DUARTE PEREIRA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ABAETETUBA
GUILHERME ISRAEL KOCHI SILVA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE CAPANEMA
GRAZIELA PARO CAPONI	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE CAPANEMA
JAIRO MAIA JÚNIOR	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAPANEMA
MAYANA BARROS JORGE JOÃO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E DE INFÂNCIA E JUVENTUDE DE ABAETETUBA
BRUNNO ARANHA E MARANHÃO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE MOCAJUBA
BEATRIZ FERREIRA DOS REIS	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE TUCURUÍ
FERNANDA SILVA MARCIAO	2ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CAMETÁ
CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	4ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CRIMINAL DE MARABÁ
ISABELE CASTRO DA SILVA LIMA	1º DEFENSORIA PÚBLICA DE MÃE DO RIO
LUIZ GUSTAVO BESSA ALBUQUERQUE	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE PARAUAPEBAS
JOAO PAULO FORTES PERINA	DEFENSORIA PÚBLICA AGROAMBIENTAL DE ALTAMIRA
MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL E DA INFÂNCIA E DA JUVEN- TUDE DE ALTAMIRA
LUCAS TEMBRA LIMA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE ALTAMIRA
CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE PARAUAPEBAS
OLIVIA ALBINO DE ALENCAR	3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE TUCURUÍ
LARISSE CAMPELO MESSIAS	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE IPIXUNA DO PARÁ
MARCELO AUGUSTO SANTOS NOGUEIRA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE CANAÃ DOS CARAJÁS
LAIANA SANTANA RIBEIRO	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE SOURE
FERNANDA DE SALES SCHETTINI	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE BAIÃO
LUANA GARCIA LIMA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE BREVES
JULIANA GOES ROCHA	2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE BREVES
IGOR FROTA PITA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE XINGUARA
LUCAS RAFAEL DE ALENCAR MOTA SILVA	1ª DEFENSORIA PÚBLICA DE JACUNDÁ

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM Defensora Pública-Geral Presidente do Conselho Superior Membra Nata JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Subdefensor Público-Geral de Gestão Membro Nato

Subdefensora Pública-Geral Institucional Membra Nata EDGAR MOREIRA ALAMAR Corregedor Geral Membro Nato WALCIRCLEY DA SILVA ALCÂNTARA Ouvidor Geral Membro Nato SUZY SOUZA DE OLIVEIRA Membra Titular Representante da Classe Especial ROSSANA PARENTE SOUZA Membra Titular Representante da Classe Especial ÚRSULA DINI MASCARENHAS Membra Titular Representante da Classe Final ARTHUR CORRÊA DA SILVA NETO Membro Titular Representante da Classe Final ANA LAURA MACEDO SÁ Membra Titular Representante da Classe Intermediária ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS Membro Titular Representante da Classe Inicial FERNANDO SAVARIZ FERRARI Membro Titular Representante da Classe Inicial BRUNO BRAGA CAVALCANTE Presidente da ADPEP

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Protocolo: 1272686

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1157/2025-GGP/DPG, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 3°, X, da PORTARIA nº 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº2025/3659776; RE-SOLVE:

Conceder diárias à Defensora Pública abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍ- CULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
CARINA SILVA DA SILVA	ASSESSOR ADMINISTRATI- VO DE DEFENSORIA	BALCÃO DE DIREITOS	5993744	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDA- DANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337

Para deslocar-se ao Estado abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM/PA	SANTA IZABEL DO PARÁ/PA	06/12/2025	0,5

10ÃO PAULO CARNETRO GONCALVES LEDO Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1272747

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.155/2025/GGP/DPG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Mentorh; RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à Servidora Pública JOSENILDA MARIA FERREIRA DEZINCOURT; Id. Funcional: 3155757/1, referente ao aquisitivo 2024/2025, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026 - 30 dias.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1272564

PORTARIA Nº 1.156/2025/GGP/DPG, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, § 2º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA nº 36/2024/GAB/DPG, de 19 de julho de 2024; tendo em vista o pedido via Mentorh; RESOLVE

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao Servidor Público CI-CERO LOPES BERNARDINO; Id. Funcional: 3280543/1, referente ao aquisitivo 2023/2024, no período de 07/01/2026 a 05/02/2026 - 30 dias. LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 068/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025 e por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93, no Art. 136 da Lei nº 14.133/21 e alterações, vem apostilar a alteração da razão social da empresa KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.970.357/0001-16, passando a ser denominada KARISTEN ENGENHARIA LTDA, nos contratos vigentes firmados com o TJPA, conforme requerido e instruído por meio do expediente SEI/TJPA 0041757-52.2025.8.14.0900:

	CONTRATO	OBJETO
087/2022 subestação instalada no Fórum da Comarca de Altamira, incluindo		Manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição para a subestação instalada no Fórum da Comarca de Altamira, incluindo manutenção no sistema de aterramen- to e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA).
	023/2025	Manutenção preditiva, preventiva e corretiva permanente com fornecimento de peças de reposição e de combustível, assim como manutenção nos sistemas de aterramento e de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA) das subestações e grupos geradores instalados em diversos prédios do TJPA no interior.

Belém, 26 de novembro de 2025. // Responsável pela assinatura: MAURÍ-CIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA

Protocolo: 1272649

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 067/2025.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração, o Senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, brasileiro, domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº PA70149, designado pela PORTARIA nº 717/2025-GP, de 3 de fevereiro de 2025, publicada no Diário de Justiça do dia 04 de fevereiro de 2025, por força da delegação de competência conferida pela PORTARIA nº 823/2023-GP, de 24 de fevereiro de 2023, com fundamento legal no art. 25, §8°, inciso I, e no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como no artigo 54 da Instrução Normativa nº 01/2023 - TJPA, vem apostilar a Ata de Registro de Preços nº 007/2025, celebrado com a empresa BELPARA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o no 05.903.157/0001-40, para reajustar o valor contratado no percentual de 5,1305%, referente ao acumulado do INPC, do período de Agosto/2024 a Setembro/2025, passando o valor global para R\$ 691.971,00 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e setenta e um reais). // A concessão do reajuste ocasionará um aumento de R\$ 33.771,00 (trinta e três mil, setecentos e setenta e um reais) no valor global atual do contrato. // O atendimento da despesa ocorrerá através da seguinte funcional programática: 02.122.1421.8193 / 8194 / 8195 - Operacionalização das Ações Administrativas do Poder Judiciário - 1° grau / 2° grau / Apoio; Natureza de Despesa: 339030; Fontes: 01.759.0000-18 / 02.759.0000-18 / 01.500.0000-01 / 02.500.0000-01; PAC: SEADM23A25. // Belém-PA, 26 de novembro de 2025. // MAURÍCIO CRISPINO GOMES - Secretário de Administração do TJPA // ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA. Protocolo: 1272646

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECO N.º 060/2025/TJPA PROCESSO ADMINISTRATIVO: SEI0003669-42.2025.8.14.0900

PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ 04.567.897/0001-90 e Compwire Informatica Ltda., inscrita no CNPJ N.º 01.181.242/0003-53. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de infraestrutura de virtualização e de consultoria técnica especializada, todos na forma de assinaturas, voltados ao funcionamento dos ambientes de data center do Tribunal de Justiça do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico n.º 032/TJPA/2025

VIGÊNCIA: 27/11/2025 a 27/11/2026.

VALOR: R\$ 58.575.663,34

DATA DA ASSINATURA: 27/11/2025. EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO: Gestor – Fabio Venicius Ferreira dos Reis, matrícula: 190896; Fiscal Técnico – Henrique Pacha Penna de Carvalho, matrícula: 168441.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Maurício Crispino Gomes - Secretário

de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos - Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1272508

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ CREDENCIAMENTO Nº 001/TJPA/2025 **COMUNICADO - RESULTADO PRELIMINAR**

OBJETO: Credenciamento de profissionais médicos (as) e odontólogos (as) para atuar como Peritos(as) Externos (as), complementando as atividades da Justa Oficial em Saúde do Poder Judiciário do Estado do Pará (PJPA) através de teleperícia, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Comissão de Credenciamento, designada pela Portaria nº 03/2025-SA, torna público o resultado preliminar das inscrições analisadas para participação no Credenciamento nº 01/2025, conforme classificação abaixo: HABILITADOS PRELIMINARMENTE: 1º colocado - DANIEL ELIAS GARCIA 2º colocado - SANDRO DE OLIVEIRA 3º colocado - VICTOR OLIVEIRA DORTA. INABILITADOS PRELIMINARMENTE LEONARDO SIMON TOBELEM RODRIGO SCHMITZ. Os interessados poderão interpor recurso, nos termos previstos no edital. Belém, 27 de novembro de 2025. Comissão de Credenciamento . Tribunal de Justiça do Estado do Pará - TJPA.

Protocolo: 1272928

Protocolo: 1272615

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 45.006, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas

CONSIDERANDO o Memorando nº 045/2025-Segecex, protocolizado sob o Expediente nº 022870/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor YUKATAN JOSÉ COSTA MARTINS, Auxiliar Técnico de Controle Externo, matrícula nº 0101966, para exercer, em substituição, a função gratificada de Gerente de Expediente da SEGECEX, durante o impedimento da titular, CRISTINA MARIA FRAZÃO DE SOUZA, no período de 01 a 19-12-2025. FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

PORTARIA Nº 45.005, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o Expediente nº 022804/2025,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LEONARDO JOSÉ RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101497, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Chefe da Consultoria Jurídica, durante o impedimento do titular, ENORÊ CORRÊA MONTEIRO, no período de 19 a 28-11-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1272790 **AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número: 03/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obra, com acréscimo de área, do novo restaurante do TCE/PA, contemplando a demolição e construção de novas paredes, esquadrias, revestimentos de pisos, paredes e forros, nova laje, nova escada, instalações completas de redes elétricas, rede estruturada de telecomunicação, hidráulica, bem como de projetos executivos, com detalhamentos, quantitativos e prazos estipulados conforme o Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, https://www.tcepa.tc.br/ e do PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Observação: Quaisquer informações sobre a presente Concorrência serão prestadas, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-.7810 ou pelo email cpl@tcepa.tc.br e anderson.calandrini@tcepa.tc.br Responsável pelo Certame: Anderson Felipe Calandrini

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: https://licitacoes-e2.bb.com. br/aop-inter-estatico/

Data da Sessão: 06 de fevereiro de 2026.

Local: A Sessão Pública será realizada eletronicamente no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil (http://www.licitacoes-e2.bb.com.br).

Edital: Portal do TCE/PA (www.tce.pa.gov.br)

Ordenador de despesa: Thiago Amaral Costa Savino - Secretário de Administração, em exercício (por delegação concedida pela PORTARIA nº 43.322 de 03/02/2025).

Protocolo: 1272742

Protocolo: 1272743

Protocolo: 1272422

AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 15/2025

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTA-DO DO PARÁ, https://www.tcepa.tc.br/ e do PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br. Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas pelo Pregoeiro ou pela Equipe de Apoio, no horário de 09 as 14 horas, através do telefone (91) 3289-7809 ou pelo email bruno.barros@tcepa.tc.br e cpl@tcepa.tc.br

Responsável pelo certame: Bruno Margalhos de Barros.

Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: https://licitacoes-e2.bb.com. br/aop-inter-estatico/

Hora/Dia de Recebimento das Propostas: Até as 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 15 de dezembro de 2025.

Hora/Dia da Sessão Pública: 10 horas (horário oficial de Brasília-DF) do dia 15 de dezembro de 2025.

Ordenador: Thiago Amaral Costa Savino- Secretário de Administração, em exercício (por delegação concedida pela PORTARIA nº 43.322 de 03/02/2025).

Protocolo: 1272442

Modalidade: Pregão Eletrônico Número: 17/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma interna completa, sem acréscimo de área, em dois gabinetes e três controladorias, contemplando a substituição do piso, forro, adequação de layout e pontos elétricos, com quantitativos de serviço e prazo estipulados no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

Entrega do Edital: O Edital será fornecido pela internet através dos portais do BANCO DO BRASIL, https://licitacoes-e2.bb.com.br/, do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA, https://www.tcepa.tc.br/ e do PNCP, https://www.gov.br/pncp/pt-br.

Observação: Quaisquer informações sobre o presente Pregão serão prestadas, no horário de 09 às 14 horas, através do telefone (91) 3289-7810 ou pelo email rodolfo.juca@tcepa.tc.br e cpl@tcepa.tc.br

Responsável pelo Certame: José Rodolfo Leite Jucá Local de Abertura: Site do Banco do Brasil: https://licitacoes-e2.bb.com. br/aop-inter-estatico/

Data da Sessão: 16 de dezembro de 2025.

Local: A Sessão Pública será realizada eletronicamente no Sistema Licitações-e do Banco do Brasil (http://www.licitacoes-e2.bb.com.br).

Edital: Portal do TCE/PA (www.tce.pa.gov.br)

Ordenador de despesa: Thiago Amaral Costa Savino - Secretário de Administração, em exercício (por delegação concedida pela PORTARIA nº 43.322 de 03/02/2025).

Protocolo: 1272578

OUTRAS MATÉRIAS

RESOLUÇÃO Nº 19.784 (Processo nº TC/022896/2025)

Aprova o Plano Anual de Fiscalização - PAF Cidadão do Tribunal de Contas do Estado do Pará -TCE/PA para o exercício de 2026.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA, no uso de

suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; Considerando sua competência de deliberar sobre matéria administrativa interna, especialmente sobre plano de fiscalização, conforme disposto no art. 12, II, g, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, aprovado pelo Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012;

Considerando que, consoante disposto no art. 133 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, os processos de prestação de contas serão instruídos preliminarmente pela Secretaria Geral de Controle Externo mediante instrumentos de fiscalização, consubstanciados no Plano Anual de Fiscalização e em ato normativo próprio;

Considerando que, conforme previsão do art. 73 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, as auditorias programadas, os acompanhamentos e os monitoramentos obedecerão ao Plano Anual de Fiscalização (PAF) elaborado pela Secretaria Geral de Controle Externo, a ser aprovado pelo Tribunal Pleno até o dia 1º de dezembro de cada ano para vigorar no exercício seguinte; Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº 6.103, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Anual de Fiscalização - PAF Cidadão do Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE/PA para o exercício de 2026, nos termos desta Resolução. Art. 2º O PAF Cidadão será executado pelas Unidades da Secretaria Geral de Controle Externo - SEGECEX, que poderão contar com o auxílio de outras unidades do TCE/PA, conforme disposto no art. 60, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º A coordenação, o acompanhamento e o monitoramento do PAF Cidadão ficam a cargo da SEGECEX, que poderá reprogramá-lo sem reduzir o quantitativo inicialmente previsto, observando-se os critérios de conveniência e oportunidade. Parágrafo único. A SEGECEX elaborará relatório trimestral e anual a respeito do acompanhamento e monitoramento da execução das metas programadas no PAF. Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 27 de novembro de 2025.

Protocolo: 1272628

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 573/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2025/3681242;

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAIR DIAS DA SILVA, matrícula nº 200112, para, de 25/11 a 19/12/2025, substituir o servidor CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA PANTOJA na Chefia da Seção de Logística e Transportes, em razão do afastamento do titular.

Art. 2º MAJORAR, para 100% (cem por cento) do vencimento referente ao cargo, a gratificação do Regime de Dedicação Exclusiva atribuída ao servidor designado, no período de 25/11 a 19/12/2025.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/11/2025.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025.

Assinado eletronicamente CLÁUDIA GUERREIRO SALAME Secretária do MPC/PA

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 574/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3682606; RESOLVE:

Art. 1º Alterar, de 15 a 19/12/2025 (5 dias) para o período de 1º a 05/12/2025 (5 dias), o gozo das férias do servidor ARMANDO BARBOSA DA FONSECA, matrícula nº 200101, referente ao período aquisitivo 08/12/2024 a 07/12/2025, concedido pela PORTARIA nº 560/2025/MPC/ PA, de 10/11/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 27 de novembro de 2025. Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária do MPC/PA

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 571/2025/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/3637214; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor ARMANDO BARBOSA FONSECA, matrícula 200101, ocupante do cargo efetivo de Assistente Ministerial de Controle Externo, Progressão Funcional por Antiguidade para o Nível 4, Referência E, da Tabela Referencial de Vencimentos deste Ministério Público de Contas, a contar de dezembro/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 26 de novembro de 2025. DEÍLA BARBOSA MAIA

CORREGEDORA-GERAL DE CONTAS

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÕES ORDINÁRIAS DO COLÉGIO DE PRO-**CURADORES DE CONTAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ**

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para Reuniões Ordinárias sequenciais do Colégio de Procuradores de Contas, a serem realizadas nos horários abaixo identificados do dia 10 de dezembro de 2025 (quartafeira), na Sala de Reuniões da Sede das Procuradorias, para apreciação das respectivas pautas:

1ª Reunião Ordinária Data: 10/12/2025

Horário: 10h

Local: Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas

Pauta Administrativa:

1. Apreciação de Recurso Administrativo interposto no âmbito do Processo

PAE nº 2023/585325.

Caso a parte interessada pretenda realizar sustentação oral, deverá encaminhar solicitação ao e-mail subprocuradoria.geral@mpc.pa.gov.br, aplicando-se, por analogia, o disposto no art. 13, §3º, da Resolução nº 09/2019 - Conselho Superior.

2ª Reunião Ordinária Data: 10/12/2025

Horário: Na sequência do encerramento da 1ª Reunião Ordinária Local: Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas Pauta Administrativa:

1. Eleição para composição da lista tríplice destinada ao provimento do cargo de Procurador-Geral de Contas, referente ao biênio 2026-2028, na forma do §2º do art. 29-B da Lei Complementar nº 196, de 16/10/2025, dentre os membros que apresentarem sua candidatura até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão, tudo nos termos e rito estabelecidos pela Resolução nº 17/2023 - MPC/PA - Colégio.

3ª Reunião Ordinária Data: 10/12/2025

Horário: Na sequência do encerramento da 2ª Reunião Ordinária Local: Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas Pauta Administrativa:

1. Apresentação de informes gerais pelo Procurador-Geral de Contas;

2. Escolha dos membros que exercerão, a partir de 1º de janeiro de 2026, as funções de Corregedor e de Ouvidor Ministeriais, bem como de Coordenadores de Acompanhamento de Decisões Executórias, de Consensualidade e das Temáticas Especializadas, nos termos do art. 40, da Lei nº 11.212, de 14/10/2025;

3. O que ocorrer.

Publique-se. Registre-se. Belém, 27 de novembro de 2025. Assinado eletronicamente STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

Procurador-Geral de Contas

Presidente do Colégio de Procuradores de Contas

Protocolo: 1272760

CONVOCAÇÃO

2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2025 DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

Data: 10/12/2025 Horário: 9h

Local: Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas

O PROCURADOR-GERAL DE CONTAS DO ESTADO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os Excelentíssimos Senhores Membros do Conselho Superior do Ministério Público de Contas, para Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 9h, na Sala de Reunião da Sede das Procuradorias de Contas, para apreciação da seguinte

PAUTA DE JULGAMENTOS

1. Processo 2025/01028 (PAE n. 2022/2410079)

Interessado(s): Arlindo da Silva Cardoso

Objeto: Apuração de possíveis irregularidades em contratações temporárias realizadas pela FASEPA durante a vigência de concurso público. Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Informativo Relatora: Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin

2. Processo 2024/01034 (PAE 2024/972153)

Interessado(s): Secretária de Saúde do Estado do Pará - SESPA e Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde (INSAÚDE)

Objeto: Denúncia acerca suposto descumprimento das obrigações traba-Ihistas no âmbito do Hospital Regional PA 279, localizado em Ourilândia do Norte/PA, unidade sob responsabilidade do Instituto Nacional de Pesquisa e Gestão em Saúde - INSAÚDE.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar Relatora: Procuradora de Contas Silaine Karine Vendramin 3. **Processo n. 2023/01023 (PAE 2023/724532)**

Interessado(s): Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Pará Objeto: Acompanhamento do cumprimento da Recomendação Complementar nº 01/2023 - 5ª PC/MPC/PA, o qual trata da disponibilização, em seu sítio eletrônico, de informações completas e de fácil acesso ao público em geral a respeito dos convênios firmados, constando os principais dados a eles relativos, como, v.g., partes, objeto, valores, vigência e situação atualizada, a fim de dar concretude, no que concerne às transferências voluntárias, à Lei de Acesso à Informação – LAI (Lei nº 12.527/2011). Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento de Acompanha-

Relatora: Procuradora de Contas Deíla Barbosa Maia 4. **Processo 2024/01033 (PAE n. 2024/680486)**

Interessado(s): SEPLAD e outros

Objeto: Monitoramento da efetiva aplicação do Índice Geral de Preços -Mercado (IGPM) aos contratos de locação imobiliária, nos quais os órgãos do Estado do Pará figurem como locatários, no período compreendido entre abril/2023 e abril/2024

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento de Acompanhamento

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes 5. Processo 2022/01107 (PAE 2022/427133)

Interessado(s): Secretária de Saúde do Estado do Pará - SEDUC

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a

consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes 6. Processo 2022/01168 (PAE n. 2022/588011)

Interessado(s): Núcleo de Gerenciamento do Pará Rural

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

7. Processo 2022/01089 (PAE n. 2022/427130)

Interessado(s): Fundação Cultural do Pará

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes 8. Processo 2022/01090 (PAE n. 2022/427132)

Interessado(s): Fundação Cultural do Pará

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

9. Processo 2022/01119 (PAE n. 2022/427135) Interessado(s): Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes 10. **Processo 2022/01120 (PAE n. 2022/427136)**

Interessado(s): Universidade do Estado do Pará - UEPA

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes 11. Processo 2022/01375 (PAE n. 2022/1153383)

Interessado(s): Hospital Ophir Loyola – HOL

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

12. Processo 2022/01363 (PAE n. 2022/1153401)

Interessado(s): Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade. Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

13. Processo 2022/01351 (PAE 2022/1153412)

Interessado(s): Instituto de Terras do Pará - ITERPA

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

14. Processo 2022/01340 (PAE 2022/1153437)

Interessado(s): Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia - SEDEME

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

15. Processo 2022/01326 (PAE 2022/1153467)

Interessado(s): Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

16. Processo 2022/01302 (PAE 2022/1153482)

Interessado(s): Secretaria de Estado da Saúde - SESPA

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

17. Processo 2023/01011 (PAE 2023/61469)

Interessado(s): Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

18. Processo 2023/01012 (PAE n. 2023/61500)

Interessado(s): Polícia Militar do Estado do Pará - PM/PA

Objeto: Aprimoramento das práticas de transparência pública, incluindo a consolidação e a divulgação das informações à sociedade.

Classe: Homologação de Arquivamento de Procedimento Preliminar

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes

Relator: Procurador de Contas Stanley Botti Fernandes
Caso os interessados desejem realizar sustentação oral nos termos do art.
13, § 3º, da Resolução n. 09/2019 - Conselho Superior, deverão enviar
e-mail com solicitação nesse sentido para subprocuradoria.geral@mpc.pa.
gov.br, até 2 (dois) dias antes da data da sessão.
Publique-se. Registre-se.
Belém (PA), 27 de novembro de 2025.
STEPHENSON OLIVEIRA VICTER

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

Protocolo: 1272764

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 0904/2025-MP/SUB-TA

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando realizar uma fiscalização mais efetiva no que se refere à execução dos contratos de prestação de serviços firmados pelo Ministério Público; R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanharem e fiscalizarem os devidos instrumentos, conforme quadro:

CONTRATO

Nº	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVO- GADA
052	2014	GSI	RODOLFO MASCARE- NHAS SIMÕES	Luana Camile Seabra (Gestor); Pedro Gleuciano Farias Moreira (Fiscal Titular); Adalberto Santiago Filho (Suplente) 01/		31/07/2030	Port. nº 0063/2025- MP/SUB-TA, DOE de 07/02/2025
077	2017	PJ ANAPÚ	FRANCILENE LIMA PEREIRA	Antônio José Vieira Bessa Araújo (Titular); Eliete Batista de Oliveira (Suplente)	01/09/2017	31/08/2026	Port. nº 0538/2022- MP/SUB-TA, DOE de 27/07/2022
107	2019	Câmaras de Tratamento de Conflitos Agrários, Núcleo de Questões Agrárias e Fundiárias (NAF) e Núcleo Permanente de Incentivo a Autocomposição (NUPEIA)	LORENA SOUZA MARTINS	Antonieta Vaz Pinto Emídio (Titular); Eymmy Gabrielly Rodrigues da Silva (Suplente)	19/08/2019	18/08/2026	Port. nº 0418/2025- MP/SUB-TA, DOE de 06/06/2025
074	2021	SERVIÇOS GERAIS/PJ ANANINDEUA/PJ MARI- TUBA/PJ BENEVIDES/PJ SANTA ISABEL	NOPRAGAS CONTROLE AMBIENTAL LTDA - EPP	célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); ANANINDEUA Eronilson Melo de Souza (Titular); Gilson Dias da Silva (Suplente); MARITUBA Ricardo da Silva Neves (Titular); Lore Tatiana Neris dos Santos (plente); BENEVIDES João Eduardo Bonatto Costa (titular); Flávio Lucas Martins Cardoso (Suplente); SANTA ISABEL Elizabeth Oliveira de Sousa (Titular); Francisco Cavalcante da Silva Neto (Suplente)		01/09/2026	Port. nº 0332/2024- MP/SUB-TA, DOE de 07/06/2024
134	2022	PJ SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	MARTINS.NET SERVI- ÇOS DE TELECOMUNI- CAÇÕES LTDA	Paulo André Rocha Mendes (Titular)	15/11/2022	15/11/2025	Port. 0731/2025- MP/SUBTA, DOE de 19/09/2025
175	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ ALTAMIRA	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MAO DE OBRA EIRELI	Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); ALTAMIRA Lucimar Nascimento (Titular); Fabio Cesar Rocha da Trindade (Suplente)	03/10/2022	03/10/2026	Port. nº 0418/2025- MP/SUB-TA, DOE de 06/06/2025
184	2022	SERVIÇOS GERAIS / PJ VISEU / PJ PARAGOMINAS / PJ TOMÉ AÇÚ / PJ BREVES / PJ RONDON DO PARÁ / PJ BREU BRANCO / PJ ANAPÚ / PJ MONTE ALEGRE / PJ ÓBIDOS / PJ IGARAPÉ MIRI	NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA	DOS Rita Cássia da Silva Rodrigues (Titular); Gilcilene do Socorro Gusmão de Almeida (Suplente); SERVIÇOS GERAIS dia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); ANAPÚ Antônio José Vieira Bessa Araújo (Titular); Eliete Batista de iveira (Suplente); PARAGOMINAS Andréa Mara Ciccio (Titular) e Giovani Breno Fernandes (Suplente); TOMÉ AÇÚ Everno Costa dos Santos (Titular); Sanderson Morote do Nascimento (Suplente); VISEU Graciete Correa Monteiro (Titular); nona Paula Barroso Neves (Suplente); RONDON DARÁ Glenda Campos Locatelli (Titular); Luciana de Jesus da Silva Oliveira (Suplente); IGARAPÉ-MIRI Alessandra Gomes de Sena (Titular); Carmem Lúcia dos Santos Leal (Suplente); LEU BRANCO Jerônimo Alves da Silva (Titular); BREVES Marcos Vinícius Guerra Ferreira (Titular); José Raimundo Neves Jardim (Suplente)		04/11/2026	Port. nº 0418/2025- MP/SUB-TA, DOE de 06/06/2025
220	2022	SERVIÇOS GERAIS/ PJ PARAUAPEBAS	DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA	ERVIÇOS GERAIS Célia Maria de Moura Brito (Titular); Goreth Rocha Borba Costa (Suplente); PARAUAPEBAS - Yara da Silva Costa (Titular); Cleber Ailson Fernandes de Lima (Suplente)		09/01/2027	Port. nº 0418/2025- MP/SUB-TA, DOE de 06/06/2025
97	2024	CERIMONIAL	MC XERFAN RECEPÇÕES	Thalita Marron Donza (Titular); Lorena de Souza Melo Corrêa (Suplente)	28/08/2024	28/08/2025	Port. nº 0719/2024- MP/SUB-TA, DOE de 25/11/2024
102	2024	INFORMÁTICA / ABAETE- TUBA / BAIÃO / MOCAJU- BA / TUCURUÍ	ONLINE TELECOMUNI- CAÇÕES LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Elydiane Da Costa Memória (Titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (Suplente); FISCAL SETORIAL: MOCAJUBA: Milton Rodrigues de Carvalho (Titular); Joilma Martins da Silva Sasaki (Suplente); BAIÃO: Daiana Raquel Dória de Souza (Titular); Pedro Arthur Jorge de Lima (Suplente); TUCURUÍ: André da Silva Cardoso (Titular); Josivaldo Mendes Leite (Suplente); ABAETETUBA: Fábio Miranda dos Santos (Titular); Eder Artur Maués da Silva (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	Port. nº 0731/2025- MP/SUBTA, DOE de 19/09/2025
103	2024	INFORMÁTICA / CON- CEIÇÃO DO ARAGUAIA / OURILÂNDIA DO NORTE / XINGUARA	JC SERVIÇOS DE INTER- NET LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Elydiane Da Costa Memória (Titular); Lucileo Fernando Pessoa Maia (Suplente); FISCAL SETORIAL: XINGUARA: Ana Beatriz Gonçalves Amaral (Titular); Juliana Silva Duarte (Suplente); OURILÂNDIA DO NORTE: Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Meirijane de Sousa Rocha (Suplente); CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA: Rodrigo Cangussu Alves (Titular); Joziany Almeida da Silva Melo (Suplente)	16/09/2024	16/09/2029	Port. nº 0063/2025- MP/SUB-TA, DOE de 07/02/2025
106	2024	INFORMÁTICA / MONTE ALEGRE / NOVO PRO- GRESSO	JZ TELECOM LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Max Alessandro Monteiro Miranda (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente); FISCAL SETORIAL: MONTE ALEGRE Igor Alessandro Nobre Costa (Titular); Roland Vitor Querino Santos (Suplente); NOVO PROGRESSO Edi Jone Oliveira Castro (Titular); Reris Adacioni de Campos dos Santos (Suplente)	17/09/2024	17/09/2029	Port. nº 0063/2025- MP/SUB-TA, DOE de 07/02/2025
138	2024	INFORMÁTICA / BARCARE- NA / TAILÂNDIA	FACHINELI COMUNICA- ÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Elydiane da Costa Memória (Titular); Leandro Pontes de Sousa (Suplente); FISCAL SETO-RIAL: TAILANDÍA Manoel de Jesus Vilarinho Monteiro (Titular); Igo Ferreira Carneiro (Suplente); BARCARENA Odaleia do Socorro Magno da Poça (Titular); Francildo Ciro Maués Ferreira (Suplente)	22/11/2024	22/11/2029	Port. 0731/2025- MP/SUBTA, DOE de 19/09/2025
139	2024	INFORMÁTICA / AURORA DO PARÁ / CAPANEMA / CASTANHAL / CURUÇÁ / IGARAPÉ AÇÚ / IPIXÚNA DO PARÁ / IRITUIA / MA- RITUBA / SÃO FRANCISCO DO PARÁ / SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	GOVTI CONEXÃO E SOLUÇÃO LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Lucileo Fernando Pessoa Maia (Titular); Elydiane da Costa Memória (Suplente); FISCAL SETORIAL: CASTANHAL Helbes James Sousa Barros (Titular); Edson Gomes de Aguiar Silva (Suplente); CURUÇÁ Claudio Augusto Pinto da Silva (Titular); Yuri Dias Rocha (Suplente); IGARAPÉ- AÇÚ Andressa Bianca Matos Gomes (Titular); Clayton Alves Ribeiro (Suplente); IPIXUNA D'APAÁ José Paixão Botelho Júnior (Titular); Carnacione dos Santos Silva (Suplente); MARITUBA Rodolfo Soeiro da Silva (Titular); Ricardo da Silva Neves (Suplente); CAPANEMA Pedro Lucas de Souza Carneiro (Titular); Carlos Alberto de Oliveira (Guiherme (Suplente); IRITUIA Lorena Corrêa de Oliveira (Titular); SÃO FRANCISCO DO PARÁ Cláudia Regina Gomes da Rocha (Titular); Gely Tatiana Costa Ribeiro (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Rita de Cássia Almeida Farias (Titular); AURORA DO PARÁ Felipe Adam Lemos (Titular)	22/11/2024	22/11/2029	Port. 0731/2025- MP/SUBTA, DOE de 19/09/2025
079	2025	DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Floriano Yokoyama Kenji (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	18/09/2025	18/09/2026	-

080	2025	DOM	EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A	Floriano Yokoyama Kenji (Titular); Jethro Vidigal Ferry (Suplente)	18/09/2025	18/09/2026	-
084	2025	INFORMÁTICA	CENA2 PRODUÇÕES DIGITAIS LTDA	GESTOR: INFORMÁTICA Fabrício José Barroso Saldanha; ADMINISTRATIVO: INFORMÁTICA Alito Loraschi (Titular); Renan Ferreira Santos (Suplente); TÉCNICO: CEAF Ednalva Rosa dos Santos (Titular); Renata Gabrielle Barbosa Dias da Silva (Suplente); SETORIAL: RI GUAMÁ/CASTANHAL Edson Gomes de Aguiar Silva (Titular); Helber James de Sousa Barros (Suplente); RI ARAGUAIA/REDENÇÃO Anderson Rodrigues da Silva (Titular); Max Rafael Neves (Suplente); RI LAGO DE TUCURÚ/TUCURU, André da Silva Cardoso (Titular); Pablícia Dias de Farias (Suplente); RI RIXO AMAZONAS/SANTARÉM Lila Rosa de Sousa Bemerguy (Titular); Lorena Thais Nogueira Portela (Suplente); RI RIO CAPIM/PARAGOMINAS Wesley Hanani Pinto do Carmo (Titular); Dhian Kelson da Silva Kenjiro (Suplente); RI TOCANTINS/ABAETETUBA Fábio Miranda dos Santos (Titular); Eder Artur Silva Maués (Suplente); RI MARAJÓ/BREVES Rubernilson Silva de Jesus (Titular); Naftale Israel Souza de Oliveira (Suplente); RI CARAJÁS/MARABÁ Carlos Alves da Silva (Titular); Lucas Guimarães Leite (Suplente); RI XINGU/ALTAMIRA Elisangela Maria Paiva Torres Queiroz (Titular); Liliane de Freitas Terra Viana (Suplente); RI RIO TAPAJÓS/ITAITUBA Hamilton Silva do Nascimento (Titular); Larissa Estela Dias Marques da Silva (Suplente); RI MARAJÓ/SOURE Paulo Edilson Ferreira Moraes (Titular); Eduardo Lima Florentino (Suplente); RI CARAJÁS/PARAUAPEBAS Ana Rita Félix Sirqueira (titular); Irislene Santos Paiva (Suplente); RI RIO CAETE/CAPANEMA Ruana Sampaio dos Santos Freitas Quaresma (Titular); Antônio Flávio Batista de Almeida (Suplente);	16/07/2025	16/07/2030	
096	2025	DOM	INOVE CONSTRUTORA LTDA	Jethro Vidigal Ferry (Titular); Renato de Albuquerque Chaves (Titular); Floriano Kenji Yokoyama (Suplente); André de Oliveira Sobrinho (Suplente)	22/09/2025	22/09/2026	-
109	2025	INFORMÁTICA/ PJ MOS- QUEIRO	PRONTO NET LTDA	INFORMÁTICA GESTOR Fabrício José Barroso Saldanha; FISCAL ADMINISTRATIVO: Bianca Elise Nascimento Ferreira (Titular); FISCAL TÉCNICO: Diego da Silva Quaresma (Titular); Leandro Pontes de Sousa (Suplente) SETORIAL: MOS- QUEIRO Ana Paula Oliveira Cruz (Titular); Thaynara Santiago dos Anjos (Suplente)		10/09/2030	Port. 0731/2025- MP/SUBTA, DOE de 19/09/2025
110	2025	DOM	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	Marcelo Antônio Silva Martins (Titular); Gabriel Pessoa Vilas Boas (Suplente)	19/09/2025	19/09/2030	-
111	2025	DOM	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	Marcelo Antônio Silva Martins (Titular); Gabriel Pessoa Vilas Boas (Suplente)	19/09/2025	19/09/2030	-
112	2025	DOM	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	Marcelo Antônio Silva Martins (Titular); Gabriel Pessoa Vilas Boas (Suplente)	18/09/2025	18/09/2030	-
113	2025	DOM	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA	Marcelo Antônio Silva Martins (Titular); Gabriel Pessoa Vilas Boas (Suplente)	18/09/2025	18/09/2030	-
117	2025	INFORMÁTICA	MCR SISTEMAS E CON- SULTORIA LTDA	Rubens Fernandes Rocha (Titular); Carlos Henrique Coelho Tocantins (Suplente)	22/09/2025	22/09/2028	-
118	2025	INFORMÁTICA	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	Francisco José Rio Barbosa (titular); Renato Miranda Braga (Suplente)	01/10/2025	01/02/2026	-
119	2025	DOM/ PJ MARABÁ/ PJ TOMÉ AÇU/ PJ BARCARE- NA/ PJ CURIONÓPOLIS/ PJ OURILÂNDIA DO NORTE	XINGU SERVICOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA	Ana Priscila Corrêa da Silva (Titular); Marcelo Rodrigues dos Santos (Suplente); SETORIAIS: MARABÁ José Alves Reis (Titular); Hugo Teixeira Resende (Suplente); TOMÉ AÇU Everton Costa dos Santos (Titular); Darcilison Pereira de Almeida (Suplente); BARCARENA Edilma do Socorro Brandão Maciel (Titular); Odaleia do Socorro Magno da Poça (Suplente); CURIONÓPOLIS Marlene Silva de Sousa (Titular); Roberta Rodrigues dos Santos Castro (Suplente); OURILÂNDIA DO NORTE Marlon Clayton Ferreira Lopes (Titular); Meirijane Sousa Rocha (Suplente)	03/10/2025	03/10/2030	-
122	2025	DOM/ PJ ANANINDEUA/ PJ MARITUBA/ PJ BENE- VIDES/ PJ SANTA IZABEL DO PARÁ	P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVI- ÇOS LTDA	FISCAL ADMINISTRATIVO: ANANINDEUA Lucenilda Mesquita da Silva (titular); Denilson dos Reis Pessoa (Suplente); SCAL TÉCNICO: ENGENHARIA Gabriel Vilas Boas Pessoa (Titular); Marcelo Antônio da Silva Martins (Suplente); SETO- (AL: MARITUBA Cintia Patricia da Rosa Furtado (Titular); Rodolfo Soeiro da Silva (Suplente); BENEVIDES João Eduardo lonatto Costa (Titular); Tereza Cristina Monteiro Gurjão (Supelnte); SANTA IZABEL DO PARÁ Elitânia Costa Gonçalves (Titular); Francisco Cavalcante da Silva Neto (Suplente)		08/10/2028	-
123	2025	DOM/ PJ CASTANHAL/ PJ SÃO DOMINGOS DO CAPIM/ PJ VIGIA	P H D & R COMERCIO ENGENHARIA E SERVI- ÇOS LTDA	FISCAL ADMINISTRATIVO: CASTANHAL Helber James Sousa Barros (titular); Edson Gomes de Aguiar Silva (Suplente); FISCAL TÉCNICO: ENGENHARIA Gabriel Vilas Boas Pessoa (Titular); Marcelo Antônio da Silva Martins (Suplente); SETORIAL: SÃO DOMINGOS DO CAPIM Paulo André Rocha Mendes (Titular); Maria de Nazaré da Costa Bastos (Suplente); VIGIA Nayara Cristina Ferreira Nascimento (Titular); Sanderson Morote do Nascimento (Supelnte)	10/10/2025	10/10/2028	-
124	2025	SERVIÇOS GERAIS	DPS GONÇALVES IN- DÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	Sérgio Ricardo Rêgo de Oliveira (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	26/09/2025	26/09/2027	-
127	2025	DOM	CONSTRUMEC- CONS- TRUÇÕES, MECÂNICAS E SERVICOS LTDA	Marcelo Antônio Silva Martins (Titular); Gabriel Pessoa Vilas Boas (Suplente)	07/10/2025	07/10/2028	-
128	2025	DOM/ CAPANEMA/ BRA- GANÇA/ SALINÓPOLIS/ SÃO JOÃO DE PIRABAS/ SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	BEMFRIO SERVIÇOS LTDA	TÉCNICO: DOM Gabriel Pessoa Vilas Boas (Titular); Marcelo Antonio Silva Martins (Suplente); ADMINISTRATIVO: CAPA- NEMA Jones Silva Amanajas Pimenta (Titular); Carlos Alberto de Oliveira Guilherme (Suplente); SETORIAL: BRAGANÇA Raí Luan Oliveira da Silva (Titular); Kleber José Paixão Araújo (Suplente); SALINÓPOLIS Sara Sousa Lisboa (Titular); Iranice Oliveira da Silva (Suplente); SÃO JOÃO DE PIRABAS Alberto Rayol de Moraes (Titular); Jéssica Leão dos Santos (Suplente); SÃO MIGUEL DO GUAMÁ Jaqueline Ferreira de Oliveira (Titular); Rita de Cássia Almeida Farias (Suplente)	10/10/2025	10/10/2028	-
129	2025	DRH	BIDD PRIME COMPANY LTDA	Eliziane Batista Araujo (Titular); Kaio Amorim Melo (Suplente)	06/10/2025	06/04/2026	-
130	2025	DRH	SALES FERREIRA SOLU- COES LTDA	Eliziane Batista Araujo (Titular); Kaio Amorim Melo (Suplente)	06/10/2025	06/04/2026	-
131	2025	INFORMÁTICA	NORDEN TECNOLOGIA LTDA	Daniel Ribeiro de Sousa (Titular); Vanner Fernandes Vasconcellos (Suplente)	08/10/2025	08/10/2028	-
132	2025	CEAF	AOVS SISTEMAS DE INFORMÁTICA S.A.	Naiara Thais Gurgel Magalhães (Titular); Luiza de Nazaré Pantoja de Lima (Suplente)	16/10/2025	16/10/2026	-
133	2025	SERVIÇOS GERAIS	APOLO SERVICOS GRAFICOS LTDA	Goreth Rocha Borba Costa (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	16/10/2025	16/10/2026	-
134	2025	DOM	FERRAMENTAS E PNEU- MATICOS 1001 LTDA	Fábio dos Santos Feio (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
135	2025	INFORMÁTICA	PERFIL COMPUTACIO- NAL LTDA	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Fernando Igor Santos Deus de Carvalho (Suplente)	22/10/2025	19/02/2026	-
136	2025	SERVIÇOS GERAIS	I & D SERVIÇOS E COMERCIO LTDA	Sérgio Ricardo Rêgo de Oliveira (Titular); Célia Maria de Moura Brito (Suplente)	21/10/2025	21/10/2027	-
137	2025	CERIMONIAL	DONNA J EVENTOS LTDA	Thalita Marron Donza (Titular); Lorena Melo Correa (Suplente)	22/10/2025	22/10/2026	-
140	2025	CERIMONIAL	AGÊNCIA DE COMUNI- CAÇÃO ÍNTEGRA LTDA	Thalita Marron Donza (Titular); Lorena Melo Correa (Suplente)	29/10/2025	29/10/2026	-
142	2025	DOM	GEOTRACK COMERCIO IMPORTACAO E DISTRI- BUICAO LTDA	Fábio dos Santos Feio (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
143	2025	DOM	ELITE FIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	Fábio dos Santos Feio (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-

144	2025	DOM	REALIZZE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Fábio dos Santos Feio (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
145	2025	DOM	MARCELO SOUSA GONÇALVES	Bruno Nascimento Lima (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
148	2025	DOM	P. R. B. QUINTO MATOS	Bruno Nascimento Lima (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
149	2025	DOM	M. ALCIONE DOS SAN- TOS GONCALVES	Bruno Nascimento Lima (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
151	2025	DOM	FÊNIX SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA	Bruno Nascimento Lima (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
152	2025	DOM	IMPERIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	Bruno Nascimento Lima (Titular); Fábio dos Santos Feio (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
154	2025	DOM	ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA	Fábio dos Santos Feio (Titular); Renato Albuquerque Chaves (Suplente)	13/11/2025	13/09/2026	-
155	2025	DOM	ORIGEM COMERCIO E SOLUCOES INTEGRADAS LTDA	Bruno Nascimento Lima (Titular); Fábio dos Santos Feio (Suplente)	04/11/2025	04/09/2026	-
160	2025	INFORMÁTICA	TELC TELECOM EMPRE- ENDIMENTOS LTDA	Leandro Pontes de Sousa (Titular); Diego da Silva Quaresma (Suplente)	03/11/2025	03/11/2030	-
161	2025	PROTOCOLO	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉ- GRAFOS	Francisco Carlos Martins da Silva (Titular); Paulo André Seawright Coelho (Suplente)	04/12/2025	04/12/2030	-
163	2025	DMO	RENOVE HOSPITALAR LTDA	Cláudia Teixeira Sá Ayan (Titular); Marcos Gerson Marialva Elisiário (Suplente)	05/11/2025	05/05/2025	-
166	2025	DMO	M V R DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA LTDA	Cláudia Teixeira Sá Ayan (Titular); Marcos Gerson Marialva Elisiário (Suplente)	04/11/2025	04/05/2025	-

ARP

N°	Ano	UNIDADE	CONTRATADO	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
013	2025	INFORMÁTICA	LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Renato Miranda Braga (Suplente)	12/09/2025	12/09/2026	-
014	2025	DOM	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA	GESTORES: Divisão de Engenharia: Fábio de Sousa Silva; Serviço de Manutenção: Irailce dos Prazeres Gomes. BELÉM I: Titular: Marco Aurélio Sousa de Oliveira, Larissa Vinhote Brito, Renato Albuquerque Chaves, Bruno Nascimento Lima, Henrique Klautau de Mendonça. Suplente: Luiz Ricardo Pinho, Fábio dos Santos Feio MARAJÓ II: Titular: Fábio dos Santos Feio Suplente: Bruno Nascimento Lima BAIXO AMAZONAS: Titular: Larissa Vinhote Brito Suplente: Renato Albuquerque Chaves	15/09/2025	15/09/2026	
014	2025	DOM	AC CONSTRUTORA LTDA	BELÉM II: Titular: Fábio dos Santos Feio Suplente: Renato Albuquerque Chaves MARAJÓ I: Titular: Renato Albuquerque Chaves Suplente: Fábio dos Santos Feio SUDOESTE I: Titular: Luiz Ricardo Pinho Suplente: Larissa Vinhote Brito SUDOESTE II: Titular: Larissa Vinhote Brito Suplente: Fábio dos Santos Feio SUDESTE I: Titular: Renato Albuquerque Chaves Suplente: Bruno Nascimento Lima SUDESTE II: Titular: Luiz Ricardo Pinho Suplente: Renato Albuquerque Chaves SUDESTE IV: Titular: Henrique Klautau de Mendonça Suplente: Bruno Nascimento Lima	15/09/2025	15/09/2026	
014	2025	DOM	INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	NORDESTE I: Titular: Bruno Nascimento LimaSuplente: Fábio dos Santos Feio NORDESTE II: Titular: Fábio dos Santos Feio Suplente: Bruno Nascimento Lima NORDESTE III: Titular: Marco Aurélio Sousa de Oliveira Suplente: Fábio dos Santos Feio TOCANTINS: Titular: Henrique Klautau de Mendonça Suplente: Renato Albuquerque Chaves SUDESTE III: Titular: Bruno Nascimento Lima Suplente: Fábio dos Santos Feio	15/09/2025	15/09/2026	-
015	2025	DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	SYNERGO NEGOCIOS LTDA; HS COMERCIO, LOCACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA; QUALITY ATACADO LTDA; JBMH DISTRIBUIDO- RA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA; R2GROUP DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA; RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA; GPR SOLUCOES CONSULTIVAS LTDA	Ridher Nogueira Sá (Titular); Márcio de Oliveira Mendes (Suplente)	29/09/2025	29/09/2026	-
016	2025	DOM	PROATIVA SERVICO E MANUTENCAO DE OBRAS LTDA; INOVARE EMPREENDIMENTOS, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	GESTORES: Fabio de Sousa Silva (Titular); Irailce dos Prazeres Gomes (Suplente) FISCAIS TÉCNI- COS (TITULARES): Bruno Nascimento Lima; Fabio dos Santos Feio; Henrique Klautau de Mendonça; Larissa Vinhote Brito; Marco Aurelio Souza de Oliveira; Renato Albuquerque Chaves FISCAIS TÉCNICOS (SUPLENTES): Luiz Ricardo Pinho	22/09/2025	22/09/2026	-
018	2025	CERIMONIAL	M.C. XERFAN RECEPÇÕES LTDA	Thalita Marron Donza (Titular); Lorena de Souza Melo Corrêa Melo (Suplente)	07/10/2025	07/10/2026	
019	2025	INFORMÁTICA	TELC TELECOM EMPREENDIMENTOS LTDA	Leandro Pontes de Sousa (Titular); Diego da Silva Quaresma (Suplente)	10/10/2025	10/10/2026	-
020	2025	INFORMÁTICA	TORINO INFORMÁTICA LTDA; PERFIL COMPUTADOR LTDA	Francisco José Rio Barbosa (Titular); Renato Miranda Braga (Suplente)	14/10/2025	14/10/2026	-
022	2025	PATRIMÔNIO	RIVERA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA; META X INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA; ATIVA COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA	Jorge Luiz Esteves Dias (Titular); Ridher Nogueira Sá (Suplente)	11/11/2025	11/11/2026	-

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº Ano UNIDADE		UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	I ⊨IM∓	PORTARIA REVOGADA
033	2025	NÚCLEO DE PROTEÇÃO À MULHER	PROTEÇÃO À por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DAS		22/09/2025	22/09/2027	-
009	2025	INFORMÁTICA	MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - MPAM	Fabrício José Barroso Saldanha (Titular); Carlos Henrique Coelho Tocantins (Suplente)	28/08/2025	28/08/2030	-

			1	Maria - Tarantina Kabuli	1		
			CNMP - CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO	Marina Tocantins Kabuki			
013	2025	7075 T (AOT) T 7	08/10/2028	-			
1			PUBLICO; WCF - CHILDHOOD BRASIL	Paolelli (Suplente)			ĺ

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA

No	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	I ⊨IM∓	PORTARIA REVOGADA
020	2025	PJ DO MEIO AMBIENTE	CONSELHO WARAO OJIDUNA - CWO; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - DPE/PA; INSTITUTO INTERNACIONAL DE EDUCAÇÃO DO BRASIL - IEB; IGREJA EPISCOPAL ANGLICANA DO BRASIL - IEAB.	Maria Francisca dos Santos Barros (Titular); Luiza Tabosa Loureiro Lima (Suplente)	14/08/2025	14/08/2026	-

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

No	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	I FIM*	PORTARIA REVOGADA
S/N	2025	CEAF	COMITÉ PERMANENTE DA AMÉRICA LATINA PARA A PREVENÇÃO DO CRIME (COPLAD); PROGRAMA DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A PREVENÇÃO DO CRIME E O TRATAMENTO DO DELINQUENTE (ILANUD)		13/06/2024	13/06/2029	-

TERMO DE CESSÃO DE USO

No	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
048	2025	PJ DE GARRAFÃO DO NORTE	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - TJPA	Ana Kátia de Melo Nunes (Titular); Bruna Kelli Sousa (Suplente)	09/05/2025	09/05/2030	-
S/N	2025	PJ ALTAMIRA	POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	Fabio Cesar Rocha da Trindade (Titular); Emanuel Salustiano Cavalcante Leite (Suplente)	17/11/2025	17/11/2045	

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
045	2025	INFORMÁTICA	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE - TJAC	Fabrício José Barroso Saldanha (Titular); Carlos Henrique Coelho Tocantins (Suplente)	03/09/2025	03/09/2030	-

TERMO DE USO

Nº	Ano	UNIDADE	CONVENENTE	FISCAL	INÍCIO	FIM*	PORTARIA REVOGADA
004	2025	INFORMÁTICA	SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA - STJ	Fabrício José Barroso Saldanha (Titular); Carlos Henrique Coelho Tocantins (Suplente)	19/08/2025	-	-

^{*} É possível que a data final de vigência dos instrumentos contratuais, seja alterada posteriormente a data desta PORTARIA mediante termo aditivo.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/Pa, 27 de novembro de 2025.

UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

Subprocuradora-Geral de Justiça, Técnico-Administrativa

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Protocolo: 1272754

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 179/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 148479/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa SANTIAGO & CINTRA IM-PORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ/MF nº. 51.536.795/0006-00. Objeto: Aquisição de laser scanner 3D.

CONTRATO

Valor Total: R\$ 505.355,00 (Quinhentos e cinco mil trezentos e cinquenta e cinco Reais).

Data da Assinatura: 27/11/2025 Data de divulgação no PNCP: 27/11/2025 Vigência: 28/11/2025 a 28/11/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justica.

Protocolo: 1272776

ioi-deiai de Justiça.

TERMO ADTITVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Número do Termo Aditivo: 5º Número do Contrato: 091/2023 Processo: GEDOC nº 138654/2025 Modalidade: Pregão Eletrônico

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ (MPPA) e a empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ nº 08.538.011/0001-31 Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na

Promotoria de Justiça de Curionópolis.

Objeto do Termo Aditivo: Repactuação ao valor do contrato, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEACPA – 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo e com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato:

3ª Repactuação - Contrato nº 091/2023-MPPA							
	ITEM	TEM DESCRIÇÃO Serviço de Recepcionista em Curionópolis.		QTD	VALOR UNIT MENSAL - REPACTUADO	VALOR ANUAL - REPAC- TUADO	
	08			1	R\$ 4.330,90	R\$ 51.970,80	

Valor do Termo Aditivo: R\$ 51.970,80 (Cinquenta e um mil, novecentos e

II - Caberá aos servidores designados neste ato, a obrigação de anotar em registro todas as ocorrências relacionadas com a execução dos instrumentos supramencionados, devendo sugerir diretamente à Subprocuradoria-Geral de Justiça o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Protocolo: 1272458

Protocolo: 1272592

setenta reais e oitenta centavos). Vigência: A contar de 18/06/2025 Data de Assinatura: 26/11/2025

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 - Locação de Mão de Obra; Fonte de Recurso: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1272521

Protocolo: 1272726

Protocolo: 1272805

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 6º Número do Contrato: 184/2022-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico 021/2022-MPPA

Processo GEDOC nº 151826/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF 14.991.257/0001-67.

Objeto do contrato: prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, ÁREA INTERNA DE 201 A 300m²

Objeto do termo aditivo: repactuação, em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC PA – 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato, conforme quadro:

3ª Repactuação - Contrato nº 184/2022-MPPA							
Item	Objeto	Quant.	Valor Unitário Repactuado	Valor Mensal Repactuado	Valor Anual Repactuado		
03	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA com área interna de 201m² a 300 m²	10	R\$ 3.225,97	R\$ 32.259,70	R\$ 387.116,40		

O valor repactuado é a contar de 21/08/2025.

Data da Assinatura: 27/11/2025. Vigência: 28/11/2025 a 04/11/2026.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 12101. 03. 091. 1494. 8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025-MPPA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK APPLE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 155269/2025), que ensejou a Dispensa Eletrônica nº. 019/2025-MPPA, no tipo menor preço por item, diante do julgamento do Agente de Contratação, adjudico o objeto e homologo o procedimento mencionado em favor da seguinte empresa, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 63.062.869/0001-80 - 63.062.869 EDEILDO SILVA SANTOS Item 1 (único) - Valor Global - R\$ 18.408,06

Valor Global: R\$ 18.408,06 (dezoito mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos)

Belém-PÁ, 27 de novembro de 2025 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Núm. do Termo Aditivo: 4º

Núm. do Convênio: 001/2022-MPPA. Processo: GEDOC nº 162839/2025.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e BANCO DAYCOVAL S/A. Objeto do Convênio: Realização de consignação em folha de pagamento de parcelas referentes a empréstimos e financiamentos concedidos pelo BANCO DAYCOVAL S/A aos membros e servidores do MINISTÉRIO PÚBLICO. Objeto desse Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do Convênio por mais 12 (doze) meses, a partir de 21/01/2026 até 20/01/2027, com fundamento na Cláusula Segunda do instrumento em apreço, conforme protocolo GEDOC nº 162839/2025.

Data da Assinatura: 26/11/2025.

Vigência: Por mais 12 meses (de 21/01/2026 até 20/01/2027).

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1272533

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 6667/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERÁL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTA-DO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 165045/2025;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA n.º 1474/2011-MP/PGJ, de 05/04/2011, publicada no D.O.E. de 08/04/2011, que regulamentou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a concessão da Gratificação de Tempo Integral aos servidores da Instituição, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HAILA KELLI DOS SANTOS VIEIRA, ocupante do cargo de Analista Ministerial - Farmacêutico, lotada no Departamento Médico e Odontológico, Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, § 10, alínea "a", da Lei Estadual no 5.810, de 24/01/1994, a contar de 01/12/2025. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 26 de novembro de 2025. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo Gedoc nº 124841/2025 Assunto: Recurso Administrativo em Licitação

Referência: Pregão Eletrônico nº 31/2025 – Item 08 – Lavadora ultrassônica com capacidade mínima de 12l.

Recorrente: FCMED TECNOLOGIA MEDICA

DECISÃO

1. ACOLHO, na íntegra, as conclusões do Parecer Jurídico nº 63/2025-ASS. JUR./PGJ/LC e adoto os seus fundamentos como razão de decidir;

2. DECIDO conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa FCMED TECNOLOGIA MÉDICA LTDA nos autos do Pregão Eletrônico nº 31/2025-MPPA (págs. 1550-1552), com fundamento no art. 165 da Lei nº 133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos; 3. Quanto ao mérito, JULGO o recurso improcedente, devendo ser mantida a decisão do Pregoeiro de classificação das propostas apresentadas pelas empresas TROIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA, FAZ VENDAS LTDA e NOVAMED

PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA no Item 08 do referido pregão, com fundamento no art. 17, caput, IV, e § 3º, da Lei nº 14.133/2021 c/c do itens 2 e 10.2.1.2 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do certame;

4. Encaminhem-se os autos ao Pregoeiro Designado, para as providências no sentido do cumprimento da presente decisão.

Belém - PA, 26 de novembro de 2025. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

ERRATA

Faço público, a quem interessar possa, que o Rol de inscritos, referente ao Edital n.º 75/2025-CSMP, publicado no DOE n.º 36.444 de 26/11/2025, deve ser retificado para que conste o nome do Promotor de Justiça SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE. A referida retificação resultará no seguinte rol:

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 75/2025-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção para Procurador de Justiça decorrente do Edital n.º 75/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.431 de 12/11/2025:

PROCURADOR DE JUSTIÇA CÍVEL GEDOC n.º 169.151/2025					
Dogwoodon do Trestico	INSCR	ÇÃO			
Promotor de Justiça	N.º GEDOC	DATA			
AMÉLIA SATOMI IGARASHI	170.501/2025	19/11/2025			
IVELISE PINHEIRO PINTO	169.666/2025	14/11/2025			
GILBERTO VALENTE MARTINS	169.747/2025	14/11/2025			
ROSANGELA CHAGAS DE NAZARÉ	169.567/2025	14/11/2025			
CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA	169.480/2025	13/11/2025			
OCIRALVA DE SOUZA FARIAS TABOSA	169.510/2025	13/11/2025			
SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO	170.503/2025	19/11/2025			
JOSE RUI DE ALMEIDA BARBOZA	170.482/2025	19/11/2025			
SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE	169.709/2025	14/11/2025			
IONÁ SILVA DE SOUSA NUNES	170.399/2025	19/11/2025			

Belém-PA, 27 de novembro de 2025. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO Procurador-Geral de Justiça Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1272774

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2025-024-FME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACES-SORIOS PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUÇÃO DESTE MUNICI-PIO. Abertura: 15/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das PROPOSTAS até às 08:59 horas do dia 15/12/2025. O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www. tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1333 ou abelfigueiredoCPL@gmail.com. DATA: Abel Figueiredo, 26 de Novembro de 2025.

Maria do Carmo Oliveira

Agente de contratação Protocolo: 1272515

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁFUA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025 - SRP Nº 015/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.474/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/PA, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento (MENOR PRE-ÇOR POR ITEM). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (farmácia básica e hospitalar), de uso comum, e sujeitos à controle especial (psicotrópicos), para a continuidade dos serviços e estabelecimentos de saúde, destinados a atender as demandas da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFUÁ/FMS, por um período de 12 (doze) meses. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME: POR ITEM

DATA DA SESSÃO: 10/12/2025 HORÁRIO: 09h00min

SITE: www.bnccompras.com DISPUTA DE LANCES: ABERTO

PREGOEIRO: VALDIR MAIA AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

PREFEITURA DE ALENQUER-PA **EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO** Origem: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO
DE PONTE EM CONCRETO SOBRE O IGARAPÉ DO MACACO PREGO, NA COMUNIDADE DE MACUPIXI NO MUNICIPIO DE ALENQUER PA CONFORME CON-VENIO DE Nº 001/2025-SEOP. CONTRATADA: IMPACTO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 35.794.182/0001-02, CONTRATO 217/2025, valor global R\$ 2.295.280,45 (Dois milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta reais e quarenta e cinco centavos.), Rep Heverton dos Santos Silva (prefeito municipal), vigência 26/11/2025 a 26/11/2026.

Protocolo: 1272763

Protocolo: 1272762

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA RETIFICAÇÃO P.E. Nº 012/2025

Na publicação circulada no dia 19/11/2024 no Diário Oficial do Município de Altamira, edição 211, pág. 44, no dia 18/11/2025 Diário Oficial da União seção 3, pág. 352, no dia 19/11/2025, Diário Oficial do Estado do Pará nº 36.440, página 113, no dia 19/11/2025 e Diário do Xingu, no dia 19/11/2025, referente a TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

A. R DA C BARRA LTDA - 16.646.573/0001-27, pelo valor total: R\$ 4.829.396,29.

Leia-se:

A. R DA C BARRA LTDA - 16.646.573/0001-27, pelo valor total: R\$ 4.828.726,28. As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas, Altamira/PA.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1272824

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA

EXTRATO DE CONTRATO - P.E. N° 031/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CNPJ n° 18.142.506/0001-09 CONTRATADA: FRIGO XINGU COMÉRCIO DE CARNES LTDA, CNPJ n° 39.323.540/0001-41, contrato n°. ° 25-1811-001, valor R\$ 1.158.549,60. Vigência: 18/11/2025 a 18/11/2026. Objeto: Aquisição de Gênero Alimentícios em Geral. Ass.: Altamira/PA, 18/11/2025.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO

Secretário Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1272825

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DE CONTRATO - P.E. Nº 031/2025

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, CNPJ nº 05.263.116/0001-37. CONTRATADA: JG DOS PASSOS LTDA, CNPJ nº 27.464.153/0001-46, Valor: R\$ 1.864.927,24. OBJETO: Aquisição de Gênero Alimentícios em Geral Destinados a Sede da Prefeitura Municipal de Altamira e Secretarias Vinculadas. Vigência: 12 (doze) meses, Ass.: 14/11/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1272826

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - P.E. Nº 014/2025

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: Aquisição de material elétrico compreendendo condutores e cabos elétricos, eletrodutos e respectivos acessórios, dispositivos de proteção elétrica, interruptores, tomadas, lâmpadas, luminárias, ferramentas e acessórios para instalação elétrica e serviços correlatos, quadros de distribuição, componentes de comando, e materiais destinados à fixação e sinalização elétrica. empresa: comatel comércio de material ltda, cnpj 04.510.069/0001-16. valor: r\$ 395.609,30. empresa: lumen engenharia ltda, cnpj 55.752.200/0001-92. valor: r\$ 608.828,60. empresa: mais piso ltda, cnpj 18.032.991/0001-50. valor: r\$ 5.518.992,03. empresa: rs3 comercial ltda, cnpj 31.965.792/0001-62. valor: r\$ 1.709.986,34. empresa: cláudio dos s. alves ltda. cnpj 32.053.984/0001-65. valor: r\$ 888.234,00. empresa: d. n. da rocha ltda, cnpj 25.246.282/0001-32. valor: r\$ 1.494.153,03. empresa: mork telecom produtos e serviços para telecomunicações ltda, cnpj 13.460.002/0001-05. valor: r\$ 12.660,00. empresa: bahia lumi iluminação e material para construção ltda, cnpj 39.983.511/0001-06. valor: r\$ 29.435,00. empresa: saturno comércio de material elétrico e eletrônico ltda, cnpj 48.936.631/0001-43. valor: r\$ 707.650,00. construvita comércio e serviços ltda, cnpj 37.386.859/0001-90. valor: r\$ 144.969,95. empresa: n dos santos ltda, cnpj 11.504.824/0001-15. valor: r\$ 165.073,80. empresa: licita shop comércio e serviços ltda, cnpj 50.958.011/0001-57. valor: r\$ 175.950,00. empresa: high level comercial ltda, cnpj 16.847.666/0001-10. valor: r\$ 164.700,00. empresa: mastersul equipamentos de segurança ltdA, CNPJ 18.274.923/0001-05. Valor: R\$ 14.355,00 Altamira, 26/11/2025 LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1272830

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - P.E. Nº 023/2025

A Prefeitura Municipal de Altamira, torna público a Homologação do processo licitatório acima citado, objeto: AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA SUPRIR AS

DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DESTINADA A SECRE-TARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA (SEMAGRI). Empresa: CIDAMAQ MA-QUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI CNPJ: 32.396.643/0001-92. Valor: R\$ 685.364,45. Altamira, 28/10/2025 LOREDAN DE ANDRADE MELLO

Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1272832

PREFEITURA MUNICIPAL **DE BAGRE**

DECRETO Nº 072/2025/GP BAGRE/PA 26 DE NOVEMBRO DE 2025

Declara Situação de Emergência nas áreas do Município de Bagre/PA, afetadas por estiagem - COBRADE 1.4.1.1.0 conforme portaria nº260/2022/MDR alterada pela portaria 3.646 de 20 de Dezembro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO os danos que veem sendo causados pelo "DESASTRE NATURAL DE ESTIAGEM INTENSA", prejuízos e possibilidade e exaurimento do

fornecimento de água potável para as áreas rurais e urbanas do município de Bagre/PA, afetando diretamente a população;

CONSIDERANDO a redução drástica das precipitações pluviométricas, bem como a forte estiagem impactante na região do arquipélago do Marajó, do qual se inclui o Município de Bagre, em especial a sua Zona Rural, cuja população local vem sofrendo severas restrições das mais variadas, dentre as quais tem afetado e comprometido substancialmente o cotidiano dos familiares das zonas afetadas, ante a ausência de chuvas previstas para a temporada;

CONSIDERANDO que em face dessas circunstâncias de natureza adversas impactaram diretamente as populações rurais, encontram-se afetadas quanto ao abastecimento de água potável, impactando nas atividades essenciais de

subsistência como a pesca e criação de animais domésticos; CONSIDERANDO que os dados coletados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, serviram de base para mensurar os danos à população local;

CONSIDERANDO que os habitantes do Município não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas e o Município não dispõe de recursos financeiros suficientes para prestar a assistência necessária a todas as famílias que se encontram afetadas; **DECRETA:**

Art. 1º- Fica declarada no âmbito da Zona Urbana e comunidades Rurais do Município de Bagre, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogáveis por igual período, em virtude do desastre (1.4.1.1.0) - COBRADE, TIPIFICADO COMO DESASTRE DE NIVEL II conforme PORTARIA 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022, ALTERADA PELA PORTARIA 3.646 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

Art. 2º- Fica autorizada a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a direção da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 30- Fica autorizada a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta aos desastres e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil. Art. 4º- De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da

Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desas-tres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, asse-

gurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano. Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5°- De acordo com o estabelecido nos Art. 1° e 5° do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras. § 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das

edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade. Art. 6º- Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre/PA, 26 de Novembro de 2025.

CLEBERSON FARIAS LOBATO RODRIGUES Prefeito de Bagre

Protocolo: 1272765

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO Legislação aplicável Lei nº 14.133/2021 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025-PE

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente, com objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o futuro fornecimento de carne bovina e frango sob regime de entrega par-celado, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo-PA. ABERTURA: 15/12/2025, às 09:30 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL, INFORMAÇÕES E SOLICITAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco no 821, Centro - Brasil Novo/PA, e nos sites www.licitanet. com.br, https://brasilnovo.pa.gov.br, https://www.tcm.pa.gov.br - Mural de licitações e PNCP.

Weder Makes Carneiro

CAR Prefeito Municipal de Brasil Novo/PA.

Protocolo: 1272767

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO **EXTRATO DE CONTRATOS** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025-PE

CONTRATANTE - Prefeitura Municipal de Brasil Novo/PA. CONTRATADO: ELE-TRI HOUSE LTDA - 16.680.169/0001-70, CONTRATO № 081/2025 VALOR TOTAL: R\$ 287.430,60. OBJETO: Aquisição de luminárias e acessórios para iluminação pública, para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Brasil Novo. FONTE DE RECURSOS: 2116, 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2025. Assinatura do Contrato: Brasil Novo/PA, 27 de novembro de 2025.

WEDER MAKES CARNEIRO

Prefeito Municipal de Brasil Novo

Protocolo: 1272768

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 021/2025 - FMS CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNICI-PAL DE SAÚDE, CONTRATADA: OXINORTE OXIGENIO DO NÓRTE LTDA, CNPJ: 29.187.356/0001-68, Contrato Administrativo nº. 084/2025 FMS, no valor de R\$ 417.760,00 (Quatrocentos e dezessete mil, setecentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal e Equipamentos, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, 2.019 Manutenção das Atividades do Samu, 2.020 Manutenção da Média Complexidade, UNIDADE OR-ÇAMENTÁRIA: 1202 - Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, 2.023 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMI-CA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses,

Assinatura do contrato 27/11/2025. Brasil Novo/PA.

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025 - FMS

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/FUNDO MUNI-CIPAL DE SAÚDE, CONTRATADA: BRASIL NORTE COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, CNPJ: 34.640.631/0001-97, Contrato Administrativo nº. 085/2025 FMS, no valor de R\$ 282.480,00 (Duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais) Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Oxigênio Medicinal e Equipamentos, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de saúde de Brasil Novo. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1201 - Fundo Municipal de Saúde de Brasil Novo, 2.019 Manutenção das Atividades do Samu, 2.020 Manutenção da Média Complexidade, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1202 - Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, 2.019 Manutenção das Atividades do Samu, 2.020 Manutenção da Saúde de Brasil Novo, 2.019 Manutenção das Atividades do Samu, 2.020 Manutenção da Saúde de Brasil Novo, 2.019 Manutenção das Atividades do Samu, 2.020 Manutenção da Media Complexidade, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1202 - Secretaria Municipal de Saúde de Brasil Novo, 2.019 Manutenção das Atividades do Samu, 2.020 Manutenção da Media Complexidade, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1202 - Secretaria Municipal de Saúde de S cipal de Saúde de Brasil Novo, 2.023 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 Material de Consumo. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, Assinatura do contrato 27/11/2025. Brasil Novo/PA.

ELYSSON LEONARDE KLOSS

Secretário Municipal de Saúde

Protocolo: 1272770

Protocolo: 1272771

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ **EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 01.CP.03/2022 PMC/SEMED. Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada Para Reforma e Ampliação das Escolas Municipais de Ensino Infantil e Fundamental Localizadas no Município de Cametá/Pa. Contratada: Bauhaus Project Manager Ltda, CNPJ nº 07.102.250/0001-81. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando na data de assinatura, 07.11.2025. Ordenador: José Osvaldo Oliveira de Barros, Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 1.INEX.022/2023-SAAE. Objeto do contrato: Contrato de Prestação de Serviços de Inscrição de Devedores no Serviço de Proteção ao Crédito - SPC Referente a Dívida Com Faturas de Água e Esgoto. Contratado: Câmara dos Dirigentes Lojistas de Cametá, CNPJ nº 02.747.241/0001-24. O objeto do termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência deste instrumento pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em 26.09.2025 e finalizando em 25.09.2026.

Ordenador: José Cordeiro Alves, Diretor do Serviço Autonomo de Água e Esgoto - SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-FMDRS

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 12/12/2025 às 08h: 00min no sițe eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o PROCESSO LICITA-TÓRIO Nº 185 - 2025/FMDRS-CPL. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103 – 2025/SRP. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-Se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br/, www.gov.br/pncp/pt-br e www. canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

RETIFICAÇÃO

Na Publicação do Diário Oficial N° 36.437 do dia 17/11/2025, Pagina 97 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao CONTRATO N°: 20250840. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 103/2025-PMCC.

ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R\$ 35.655,60. LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 35.655,44.

EXTRATO DA ATA-FME

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251109. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: AMENA CLIMATIZACAO LTDA, no valor de R\$ 48.500,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251110. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 56.000,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251111. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: BOA

COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, no valor de R\$ 97.343,70.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251112. ORGÃO GERENCIADOR:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: CITY

CLEAN COM. EQUIPAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 208.200,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251113. ORGÃO GERENCIADOR:
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Mu-nicipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: COM-PLETA SERVICOS E COMERCIO LTDA, no valor de R\$ 524.427,10.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251114. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: ELETRON CO-MERCIO E SERVIÇOS EM INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 95.850,90.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251115. ORGÃO GERENCIADOR:

O FUNDO MUNICIPAL DE ÉDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: FRANÇA MÁQUINAS LTDA, no valor de R\$ 50.500,00.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251116. ORGÃO GERENCIADOR:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: H2O COMER-

CIO E REPRESENTAÇÃO DE BEBEDOUROS LTDA, no valor de R\$ 340.000,00. ATA DE REGISTRÓ DE PREÇOS N° 20251117. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: L. DE SOUSA CONCEIÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 262.800,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251118. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: MALU DISTRIBUIDORA E REPRESENTACOES LTDA, no valor de R\$ 85.975,05.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251119. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE ÉDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora:

MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, no valor de R\$ 23.480,00. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251120. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: TREVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 986.582,75.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20251121. ORGÃO GERENCIADOR: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: VIA

NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R\$ 1.313.841,60.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20251122. ORGÃO GERENCIADOR:
O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Processo Licitatório Nº 071/2025-FME-CPL, objeto: Registro de preços para futura e eventual Aquisição de eletrodomésticos, eletrônicos e contentores de lixo, para atender as unidades de ensino e órgãos subsidiados pela Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedora: WR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, no valor de R\$ 194.376,00.

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 20251140 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 177/2025-PMCC

CONTRATADA (O): MARIO ALVES DA SILVA, OBJETO: Locação de imóvel, localizado na Rua Asdrubal Bentes Numero; 462 Bairro; Centro Canaã dos Carajás/PA, destinado ao funcionamento da Casa da Mulher ligada diretamente a Secretaria Municipal da Mulher e Juventude em Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 192.608,16. VIGÊNCIA: 17/11/2025 a 17/11/2026.

CONTRATO No: 20251161 ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 193/2025-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): DM PROJETOS ESPECIAIS LTDA, OBJETO: Contratação de artista DANIÈL MUN-DURUKU para apresentação artística e oficina interativa e lúdica durante a 6ª edição do Festival Literário e Artístico de Canaã dos Carajás - PA, que acontecerá do dia 20 ao dia 23 de novembro de 2025, no Parque de Eventos Mayko José Goulart da Silva. VALOR TOTAL: R\$ 23.100,00. VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 31/12/2026.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO-FMS A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr. Francisco Pereira Da Silva Neto faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação 178/2025/FMS a seguir: Objeto: Contratação Emergencial de serviço de Internação em Hospital ou Clínica especializada em reabilitação psiquiatrica, para a internação compulsória da paciente D. K. D. S. S., obedecendo ordem judicial 0802878-04.2025.8.14.0136, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Contratado: CLINICA PSIQUIATRA NEW LIFE LTDA, Valor Total: R\$ 162.000,00. Fundamento Legal: Conforme o art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr. Francisco Pereira Da Silva Neto Secretario Municipal de Saúde. CANAÃ DÓS CARAJÁS - PA, 27/11/2025

Protocolo: 1272433

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA №13/2025

Refere-se à CONSTRUÇÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO PELA VIDA (CONVI-VE). Processo Suspenso após pedido de impugnação. Será posteriormente republicado. Informações: https://www.licitanet.com.br/, ou e-mail licitacao. supri@castanhal.pa.gov.br, Sec. de Licitação, situado na Rua Comte. Francisco de Assis, 2290, Estrela, Castanhal/PA, das 08h00 às 12h00.

Isabel Greyce do Nascimento Franco Agente de Contratação/PMC

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 228/2024/PMC CONCORRÊNCIA Nº 008/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, CNPJ nº 05.121.991/0001-84. CONTRATADO: J E CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, CNPJ sob o n.º 17.056.181/0001-70. Dotação Orçamentária: 2.134. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 - obras e instalações e 4.4.90.51.99 - outras obras e instalações. Fonte: 15000000 e 17010000. Objeto: aditivo de quantidade. Valor: R\$58.705,53. https://www.castanhal.pa.gov.br/. Assinatura: Hélio Leite da Silva - Prefeito Municipal de Castanhal, Castanhal/PA, 24/11/2025.

Protocolo: 1272772

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA **EXTRATO DE TERMO ADÍTIVO**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo do Contrato Nº 040/2025, referente ao Processo 3004/2025, firmado entre o Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia/PA e a empresa A L DE ARAUJO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: nº 28.955.210/0001-52. b) Objeto: aditivo de prazo do termo contratual referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE JOÃO BATISTA DE CAR-VALHO NA LOCALIDADE JONCON, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARA-GUAIA-PA". c) Fundamento Legal: Na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021. d) Da vigência: O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 19/11/2025 até 18/05/2026. f) Signatários: pela Contratante a Prefeita Municipal Sra. ELIDA ELENA MOREIRA e pelo Contratada a sra. ADRIANA LİMA DE ARAUJO ASMAR.

Protocolo: 1272817

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 014/2025

Tipo: MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA ESCOLAS COM 06 (SEIS) e 02(DUAS) SALAS DE AULA - PROJETO FNDE -E.M.E.F SÃO FRANCIS-CO DE PACAS , -E.M.E.F SANTO INÁCIO E -E.M.E.F PONTA ALEGRE LOCALIZADAS NA ZONA RURAL Sessão Pública: dia 11/12//2025, às 10:00h por lote, valor global. Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, https:// www. Erro! A referência de hiperlink não é válida. : https://bll.org.br/ **Noeme** Teixeira Valente /Secretária De Educação.

Protocolo: 1272775

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJAS

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/033, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A MA-NUTENCAO DOS VEICULOS AUTOMOTORES PARA ATENDER AS FROTAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE ELDORADO DO CARAJAS-PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 11 de dezembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, no site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins

Agente de contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 9/2025/035, referente ao SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS E ACESSÓRIOS CORRELATOS PARA ATENDER AS DEMANDADAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ELDORADO DO CARAJAS, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 12 de dezembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, no site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins

Agente de contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 3/2025-011, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) PORTE I - PRO-POSTA DE Nº 12455.5970001/25-004, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 15 de dezembro de 2025, às 08h:30m. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https:// pncp.gov.br/app/editais, no site https://www.portaldecompraspublicas.com. br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins

Agente de contratação/Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS/PA torna público a abertura de processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025/036, referente ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDA-

DES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS - PA, conforme condições e especificações constantes no Edital e seus Anexos, a ser realizada no dia 16 de dezembro de 2025 as 08:30H. Edital e seus anexos disponíveis no site: www.eldoradodocarajas.pa.gov.br, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais, no site https:// www.portaldecompraspublicas.com.br, site do TCM-PA. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com. br. Esclarecimentos e duvidas E-mail: licitacao@Eldoradodocarajas.pa.go.br.

Eder Rabelo Martins

Agente de contratação/Pregoeiro

Protocolo: 1272777

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE **AVISO DE LICITAÇÃO**

Nº da Licitação: 3.2025 -261101 PMGN. Município/Órgão: Garrafão do Norte/ Pa. Modalidade: Concorrência. Objeto: Execução das Obras de Conclusão e Reforma de Escolas e Creches, situadas no Município de Garrafão do Norte/ PA. Referência à base legal: art. 46, inc. II - Lei 14.133/2021. Data, hora e local da sessão pública. 12/12/2025 - 10:00HS. Edson Lopes Torres - Pregoeiro-PMGN.

Protocolo: 1272781

Protocolo: 1272785

PREFEITURA MUNICIPAL **DE ITUPIRANGA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 536, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER O ENCARGO DE FISCAL DE CONTRATO, PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 20220229 /2022 E DÁ OUTRAS PROVIEDÊNCIAS..

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, no uso de

suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município de Itupiranga,

CONSIDERANDO que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado; CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública designar um servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contratos:

RESOLVE:

Artigo 1° - DESIGNAR, o Sr. HEINS ALFRED LOEBENS,

para exercer o encargo de FISCAL DE OBRA, para acompanhar e fiscalizar a execução Nº 20220229/2022, que trata da REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOS-PITAL MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

Artigo 2º - O fiscal acima mencionado será responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos bens contratados.

Artigo 3º O fiscal devera obedecer ao disposto na Lei 14.133/2021 especialmente em seus artigos 7º incisos I a III, e artigo 117.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições contrárias. Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, Estado do Pará, aos vinte dois

dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA- SE.

BENJAMIN TASCA-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2025-SEMED/PMM

Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CAR-DÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE EN-SINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PRO-GRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 035/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 13,9165%, correspondente a R\$ 779.418,75 (setecentos e setenta e nove mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVI-COS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67: Assinatura: 26/11/2025. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.

Protocolo: 1272801

Protocolo: 1272818

Protocolo: 1272819

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2025-SEMED/PMM

AO CONTRATO Nº 036/2025-SEMED/PMM

Processo nº 050505273.00001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024CEL/DGLÇ/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO
LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 036/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 8,08281%, correspondente a R\$ 162.345,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e cinco reais). Contratada: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.552.803/0001-82: Assinatura: 26/11/2025. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025-SEMED/PMM

Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁ-PIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSI-NO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 037/2025-SE-MED/PMM, em aproximadamente 0,89039%, correspondente a R\$ 10.453,12 (dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e doze centavos). Contratada: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.283.935/0001-01. Assinatura: 26/11/2025. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

AO CONTRATO Nº 052/2025-SEMED/PMM

Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS
ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CAR-DÁPIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE EN-SINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PRO-GRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 052/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 1,075517%, correspondente a R\$ 81.765,00 (oitenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Contratada: GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.687.304/0001-67. Assinatura: 26/11/2025. **Cristiano Gomes Lo**pes - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2025-SEMED/PMM

Processo nº 050505273.000001/2024-16. Pregão Eletrônico nº 90121/2024-CEL/DGLC/SEPLAN. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SECOS, ESTOCÁVEIS E PERECÍVEIS PARA COMPOR O CARDÁ-PIO NUTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO PIO NOTRICIONAL DOS ALUNOS MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DE MARABÁ - PA, CONTEMPLADAS COM O PROGRAMA NA-CIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE, DURANTE O ANO LETIVO DE 2025, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor do contrato original nº 053/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 16,943352%, correspondente a R\$ 336.713,12 (trezentos e trinta e seis mil, setecentos e treze reais e doze centavos). Contratada: JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LITDA, inscrita no CNPI/ MF sob o nº 31.552.803/0001-82. Assinatura: 26/11/2025. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.

TERMO DE REVOGAÇÃO DO LOTE II Processo nº 050909204.000012/2025-21 Pregão Eletrônico nº 90008/2025 - CEL/FCCM

A Fundação Casa da Cultura de Marabá, por meio de sua autoridade competente, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, RESOLVE REVOGAR o Lote II do Pregão Eletrônico nº 90008/2025 - CEL/ FCCM, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de PCMSO, LTCAT, Programa de Ergonomia, PPR, PPRA, exames ocupacionais (ASO), exames complementares conforme NR e exame de alergia, destinados a atender a Fundação Casa da Cultura de Marabá. A revogação fundamenta-se na constatação de divergência entre o valor cadastrado no sistema Compras.gov.br e o valor constante no Anexo II do Edital, o que compromete a regularidade do certame, bem como os princípios da legalidade, isonomia, competitividade e julgamento objetivo. Diante da inconsistência identificada, torna-se necessária a correção das informações constantes no sistema oficial, de modo a assegurar a fidedignidade dos dados do procedimento licitatório, a transparência administrativa e a observância aos requisitos editalícios. Fica revogado exclusivamente o Lote II, permanecendo inalterados os demais atos regularmente praticados no certame, sem prejuízo de sua posterior republicação após a devida correção dos valores. Marabá (Pa) 25 de Novembro de 2025 Thais Lucena Cariello Martins Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Protocolo: 1272807 **EXTRATO DE CONTRATO**

Protocolo: 1272787

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 122/2025-SEMED-PMM

Processo nº 050505179.000022/2025-82/PMM, Pregão Eletrônico Nº 90068/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DIVERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. Empresa: SPORT MANIA COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 13.721.423/0001-42, Valor: R\$ 22.900,00 (vinte e dois mil e novecentos reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/11/2025. Término da Vigência: 24/11/2026. Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO DE CONTRATO Extrato de Contrato Nº 123/2025-SEMED-PMM

Processo nº 050505179.000022/2025-82/PMM, Pregão Eletrônico № 90068/2025-CPL/DGLC/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ARBITRAGENS PARA COMPETIÇÕES EM DI-VERSAS MODALIDADES ESPORTIVAS. Empresa: MONTREAL COMÉRCIO, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 31.034.046/0001-55, Valor: R\$ 28.420,50 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 24/11/2025. Término da Vigência: 24/11/2026. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário** Municipal de Educação. Marabá - PA.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 367/2025-CPL/PMM - Beneficiário -:
F CARDOSO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 04.949.905/000163, vencedora do Item: 08 perfazendo o valor total de: R\$ 17.784,00 (Dezessete mil e setecentos e oitenta e quatro reais), ATA DE REGISTRO DE
PREÇO N° 368/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 10.782.385/0001-40, vencedora dos
Itens: 33 e 71 perfazendo o valor total de: R\$ 298.863,00 (Duzentos e noventa e oito mil. oitocentos e sessenta e três reais). A validade da Ata de Registro ta e oito mil, oitocentos e sessenta e três reais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequende Preços sera de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia util subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90033/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050562.000092/2025-84/PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO DE USO ORAL, ENTERAL, PARENTERAL E FÓRMULAS ESPECIAIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS. UASG: 927495. Marabá 28/11/2025.

Werbert Ribeiro Carvalho - Secretário Municipal de Saúde - SMS - Portaria $n^{\rm o}$ 012/2025-GP.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO № 90094/2025-CPL/DGLC/PMMPROCESSO № 050505688.000005/2025-03/PMM, Tipo: Menor Preço por Item. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 12/12/2025. Itelii. Modo de Disputa: ABERTO/FECHADO: Data do Certaine: 12/12/2023. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VE-ÍCULO ZERO QUILÔMETRO, NOVO, DO TIPO MINIVAN, COM CAPACIDADE PARA 07 (SETE) OCUPANTES, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO E DE SAÚDE ÀS PESSOAS DIAGNOSTICADAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NAETEA, VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ/ PA. UASG: 927862. Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas. Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 27/11/2025 CRISTIANO GOMES LOPES Secretaria Municipal de Educação - SEMED Portaria nº 009/2025-GP.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90067/2025-CPL/DGLC/PMM
PROCESSO Nº 050707140.000461/2025-47-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS COMPOSTOS EM CESTAS BÁSICAS, DESTINADAS AOS AGENTES DE CONSERVAÇÃO DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIEN-TAL DE MARABÁ - SSAM. UASG: 929648. Onde sagrou vencedora a em-presa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 03.687.304/0001-67, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), pelo que HOMOLOGO o resultado. Marabá, 26/11/2025 - Mancipor Oliveira Lopes - Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM. Protocolo: 1272812

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MOCAJUBA AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-021FMAS-SRP

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através do Fundo Municipal de Assistência Social torna público para conhecimento dos interessados que o ASSISTENCIA SOCIAL COMA PUDITICO PARA COMMENTA DE MANOR PROCESSO FOI REPUBLICADO E TEVE SEU PRAZOS READERTOS DE INTERESSADOS QUE O PROCESSO FOI REPUBLICADO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE CARRINHOS DE BEBE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SE-CRETARÍA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOCAJU-BA/PA. Data da abertura 12/12/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/.O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCP e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/. Mocajuba- PA, 28 de novembro de 2025. Ana Raimunda Lucas Rodrigues Gonçalves - Secretária de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-028-SRP

O Município de Mocajuba do Estado do Pará, através da Prefeitura Municipal torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-028 - SRP do tipo MENOR PREÇO, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS E COMUNICAÇÃO VISUAL (CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFI-CO), DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL. Data da abertura DE RIO MARIA

15/12/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília/DF. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: https://bnc.org.br/.O Edital poderá ser adquirido no site: https://bnc.org.br/ ou no portal PNCP e Portal da Transparência https://mocajuba.pa.gov.br/portal-da-transparencia/. Mocajuba- PA, 28 de novembro de 2025. Aluísio Valente Vieira - Prefeito Municipal.

Protocolo: 1272823

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25.2025-PMNI - SRP. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Nova Ipixuna - PA, através da Comissão de Contratações, torna público, a realização de Registro de Preços através do Pregão Eletrônico nº 25.2025-PMNI - SRP. Processo Administrativo nº 171/2025. Tipo: menor preço por item - valor global, ampla concorrência, que tem por objeto: RE-GISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE COM-BUSTÍVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA - PA.

Recebimento das Propostas: até às 08h00min do dia 10/12/2025 e Abertura da Sessão Pública: dia 10/12/2025 às 09h00min, horário de Brasília, no portal: www.portaldecompraspublicas. com.br. Edital e anexos disponíveis em: www.novaipixuna.pa.gov.br; www.portaldecompraspublicas. com.br; Mural de Licitações do TCM/PA: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes; Portal Nacional de Contratações Públicas.

Legislação: Lei Federal nº 14.133/2021 e respectivas alterações; Decreto Municipal nº 797/2024 e demais legislações aplicáveis. Informações pelo e-mail: cpc.pmni2025@gmail.com.

NOVA IPIXUNA - PA, 27 de novembro de 2025.

JEANILE SOUSA NOGUEIRA

Dir. de Depar. De Aplicação e Controle

Protocolo: 1272872

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ **AVISO DE LICITAÇÃO**

O município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação por meio de Sistema de Registro de Preços-SRP. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90039.2025-PMP. Objeto: Registro de preço para Eventual e Futura Aquisição de Material de Construção para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá/PA, Secretarias Vinculadas e Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura: 15/12/2025, às 09h00Min, por meio do endereço eletrônico ht-tps://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site do portal da transparência do município https://pacaja.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br - UASG: 980593. Pacajá/PA, 26/11/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquer**que, Pregoeiro.

Protocolo: 1272827

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO **ATO EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER - FUN-DO MUNICIPAL DE CULTURA E LAZER-FMCL, inscrita no CNPJ sob o nº 38.213.000/0001-42. CONTRATADA: Processo Licitatório nº 170/2025. Adesão a Ata de Registro nº 016/2025. JR SOARES ATACADISTA LTDA. CNPJ sob o nº 32.136.831/0001-81. CONTRATO Nº 220/2025. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação e desmontagem de enfeites decorativos destinados à ornamentação da cidade para o evento "Projeto Estação Natal - Celebra Redenção 2025", em atendimento às necessidades da Secretaria Miunicipal de Cultura e Lazer do Municipio de Redenção/PA. Assinatura: 26/11/2025. Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do instrumento contratual, com início em 26/11/2025 e término em 26/11/2026. Valor: O valor total da contratação é de R\$ 1.203.176,60 (Um milhão e duzentos e três mil e cento e setenta e seis reais e sessenta centavos). Fabricio Romeiro Coura, Secretário Mun. de Cul. e Lazer.

Protocolo: 1272833

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de análise química de solo, aração do solo a 20 cm de profundidade com trator de pneu e arado de disco, bem como aquisição de distribuidora de calcário, visando à execução das ações previstas no Convênio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA e a venio nº 38.2021, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Maria/PA e a SEDAP, no âmbito do Programa Territórios Sustentáveis. ÓRGÃO GERENCIA-DOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA, CNPJ nº 04.144.176/0001-78, representada pela Exma. Sra. MÁRCIA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal. PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 028-2025/SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 068.2025-000028. TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por item. VALOR GLOBAL: R\$ 55.423,85 (cinquenta e cinco mil quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250263, Empresa: PREST-SERV COMERCIO E SERVICOS LITDA

SERV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA Tipo: ME - LC123: Sim CNPJ: 55.163.119/0001-77 Endereço: Av. Joaquim de Melo, Pau d'Arco/PA - CEP 68545-000 Telefone: (94) 98426-8823 Itens ad-Meio, Pau d'Arco/PA - CEP 66345-000 felefolie: (94) 96426-6823 feleis adjudicados: 002 e 003 Valor total: R\$ 37.923,85 (trinta e sete mil novecentos e vinte e três reais e oitenta e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 20250266, Empresa: AMAZÔNIA GREEN CONSULTORIA & SERVIÇOS LTDA Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim CNPJ: 53.874.469/0001-16 Endereço: Av. Coronel Manoel Izidoro da Silva, Muaná/PA - CEP 68825-000 Telefone: (91) 99345-6943 Item adjudicado: 001 Valor total: R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais). Felipe Carmo da Silva - Agente de Contratação, Decreto nº 458/2025. Local e Data: Rio Maria/PA, 26 de novembro de 2025

Protocolo: 1272835

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA - PA **AVISO DE LICITAÇÃO** PROCESSO LICITATÓRIO Nº141/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2025/SRP/PMSA

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUAS SECRETARIAS, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Data de abertura dia 11/12/2025 ás 08h00min. Cópia do Edital será obtida através do Portal da Transparência pmsaraguaia. pa.gov.br/transparência, www.portaldecompraspublicas.com.br, TCM - Pá. Esclarecimentos através dos e-mails licitacaopmsa@gmail.com, cpl@pmsaaraguaia.pa.gov.br e na sala da CPL no Prédio da PMSA, das 08h00min às 12h00min. Eduardo Alves Conti-Prefeito Municipal.

Protocolo: 1272837

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - PA Extrato de contrato

Contrato nº 20250499 - CP005/2025 - Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - Contratado: M3 SOLUCOES E SERVIÇOS LTDA -Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE GALPÃO PARA FABRICA DE BLOCOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANIS-MO - SEMURB DA PREFEITTURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU. Vi-gência: 24/11/2025 a 31/12/2025 - Valor Global: R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) - Data da Assinatura: 24/11/2025.

FABRICIO BATISTA FERREIRA

Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Protocolo: 1272841

PREFEITURA MUNICIPAL **DE SOURE**

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025-SRP-PE. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO. CONSISTENTES EM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA CONTÍNUA E PLANEJADA, AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA". Data de Abertura: 12/12/2025 às 8h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas. com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMS, sito na 2ª Rua, 258 - Centro. Soure - PA.

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025-SRP-PE. Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BENS DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MU-NICIPAL DE SOURE/PA". Data de Abertura: 12/12/2025 às 10h. A retirada do edital deverá ser efetuada via internet, no site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ ou de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h, na sede da PMS, sito na 2ª Rua, 258 - Centro. Soure - PA.

Paulo Victor Silva de Lima-Prefeito

Protocolo: 1272844

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU / PA

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº: 9-2025-0411001- SRP. Tipo menor preço por LOTE. Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS É RESPECTIVOS EQUIPAMENTOS SECUNDÁRIOS, visando atender às necessidades da Secretaria municipal de Saúde de Tomé-Açu / PA. Data de abertura: 11/12/2025 às 09:00 h no site https://www.licitanet.com.br/ O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no Mural de Licitações/TCM/PA e no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov. br - MARIA APARECIDA MORAES MONTEIRO. Pregoeira - Tomé-Açu / PA, 28/11/2025.

Protocolo: 1272846

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

RETIFICAÇÃO

Na publicação AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 3/2025-013FUNDEB/2025, circulada no IOEPA, DIÁRIO OFICIAL Nº 36.444, página 109, coluna 01, em 26 de novembro de 2025, RETIFICA-SE, onde se lê: "DÉBORA DE SOUZA MARTINS - Agente de Contratação - Decreto nº 017/2025", leia-se: "LEONARDO BARBOSA CLEMENTE DOS SANTOS -Agente de Contratação - Decreto nº 020/2025". Tucumã - PA, 27 de novembro de 2025. CICERO BARBOSA DA SILVA - Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB. Protocolo: 1272854

ATO AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Termo de RATIFICAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025 - SRP - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025 - PROCESSO - SRP - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº US//2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº A/2025-008FUNDEB. OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025-CIMINAS QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETA-RIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TUCUMÃ. Contratanţe: FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB, CNPJ nº 28.469.469/0001-93. Contratada: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 11.676.271/0001-88, com o valor total de R\$ 1.146.720,00 (um milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e vinte reais). RATIFICO, conforme prescreve o artigo 86, §2, inciso II da Lei nº 14.133/21 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Tucumã - PA, 27 de novembro de 2025. CICERO BARBOSA DA SILVA - Gestor do Fundo Municipal de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Protocolo: 1272850

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-00006

CONTRATO Nº: 20253006 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, VALOR TOTAL: R\$ - 1.573.767,71 (Um Milhão Quinhentos e Setenta e Três Mil e Setecentos e Sessenta e Sete Reais e Setenta e Um Centavos); CON-TRATANTE: W. REZENDE SOARES LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da construção civil, visando a construção da UBS Tipo I, conforme proposta nº 11899.6100001/25-003, Novo PAC; VIGÊNCIA: 25/11/2025 à 25/11/2026.

Protocolo: 1272855

PREFEITURA MUNICIPAL **DE VISEU**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Origem: Dispensa de Licitação nº 018/2021. O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em conivência com o Secretaria Municipal de Administração, representado pela Secretário de Administração, torna pública a celebração do 6º Termo Aditivo de Prazo e 2º de Reajuste de Valor ao Termo de Contrato Administrativo nº 036/2021/ CPL, celebrado com a senhora Celiana Maria Santiago Mendes, para fins de continuação da prestação de serviços de locação de imóvel. Valor reajustado de R\$ 854,80, sendo alterado em 5,456330%. Vigência: 23/09/2025 a 23/12/2025, com fundamento no art. 57, II, art. 65, § 1º, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

O Município de Viseu/PA, através da Prefeitura Municipal, neste ato denominada Locatária, sob o CNPJ nº 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração, torna pública a celebração do 2º Termo Aditivo de Prazo ao Termo de Contrato nº 300/2024/DLCA, ref.: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2024. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel para o qual se destina para o funcionamento da Casa de Apoio e Hospedagem da Policia Militar na Sede do Município, conforme Acordo de Cooperação Técnica nº 010/2021, no Município de Viseu/PA. Locador: José de Andrade Lima, CPF nº XXX.XXX.402-72. Ass.: 24/09/2025. Vigência: 25/09/2025 a 25/12/2025, consoante com os art. 107 da Lei nº 14.133/2021. **Cristiano Dutra Vale -**Prefeito Municipal de Viseu.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE QUANTIDADE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 195/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 218/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, em atendimento às necessidades da Prefeitura/Secretaria Municipal de Administração de Viseu/PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 29.002.182/0001-11. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. Cristiano Dutra Vale - Prefeito Municipal.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 200/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu, CNPJ 30.387.225/0001-03. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. Luciano de Falconery Souza - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Viseu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU TORNAR SEM EFEITOS

Protocolo: 1272857

A Prefeitura Municipal de Viseu, torna sem efeitos a publicação referente à Republicação do Pregão Eletrônico nº 052/2025 SRP, circulada no dia 25/11/2025, no Diário Oficial da União, pag. 264, IOEPA, pag. 95, Jornal de Grande Circulação, B12 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pag. 126. Motivo: Impugnação do edital. Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE QUANTIDADE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 198/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 213/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 29.187.801/0003-51. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **Katiane Sarraf Daibes Marques - Secretaria Municipal de Saúde.**

Protocolo: 1272859

Protocolo: 1272860

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 199/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 18.200.226/0001-00. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. Luciano de Falconery Souza - Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATOS DE TERMOS ADITIVO DE QUANTIDADE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 196/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu/PA. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 211/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 29.187.801/0003-51. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 219/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 025/2025 SRP. Objeto: Fornecimento de Combustível, em a tendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viseu-PA, nas localidades distantes da sede do Município (km 74-sentido PA/MA localidades sentido rodovia Pará/Maranhão compreendendo as localidades km 74, km 83, Japim, Vila Nova, Piquiá, Novo Estirão, Braço Grande, Timbozal, Faveiro, Cristal, 07 Barracas, Pedão, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas). Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ 21.036.567/0001-98. Contratado: Auto Posto Capanema Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 29.002.182/0001-11. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. Ângela Lima da Silva - Secretaria de Educação-FME.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 197/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu/PA. Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021.

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 212/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 024/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis, em atendimento às necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB de Viseu-PA nas localidades distantes da sede do município (2º distrito sentido Bragança, compreendendo o atendimento das localidades Fernandes Belo, Açaiteua, Basília, Braço-Verde, Laguinho, Centro Alegre, Seringa, Jutaí, São Miguel, Santo André, Itaçú, Porto da Firmiana, Ilha Grande e outras comunidades adjacentes por ventura não elencada). Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, CNPJ 30.879.826/0001-33. Contratado: Auto Posto Bragança Comercio de Derivados de Petróleo Ltda, CNPJ 29.187.801/0003-51. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. Ângela Lima da Silva - Secretaria Municipal de Educação-FUNDEB.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Quantidade de 25% ao contrato nº 201/2025-DLCA referente ao Pregão Eletrônico 023/2025 SRP. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível, na sede do município de Viseu/PA (compreendendo as localidades Bombom, Limondeua, Piquiateua, Marataúna, Juçaral Curupaiti, Taboquinha, São José do Gurupi, Vila Cardoso, Mariana, e outras comunidades adjacentes por ventura não elencadas), em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ 32.215.300/0001-84. Contratado: Posto Barros Ltda, CNPJ 29.470.573/0001-60. Assinado: 26/11/2025. Consoante com o art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133/2021. **Sônia Maria Almeida dos Santos - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.**

Protocolo: 1272862

Protocolo: 1272861

PARTICULARES

MARIANA ASSIS SARMENTO CUNHA CPF nº 010.558.832-66 Proprietária da AGROPECUÁRIA SÃO GERALDO

Localizado no município de Paragominas-PA, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - Semma de Paragominas, a Licença Atividade Rural (LAR) para a atividade de bovinocultura e cultura de ciclo curto.

FAZENDA SONHO MEU Propriedade de CANROBERT DOMINGOS DA COSTA CPF/CNPJ nº 117.491.801-20

Localizada município de CUMARU DO NORTE/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para atividade de Bovinocultura e Agricultura (cultura de ciclo curto), LAR Nº 14899/2025 através do processo nº 2022/0000012082, juntamente à Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA.

FAZENDA SERINGAL JAPONESA Propriedade de JOSÉ RICARDO LEMOS REZEK CPF/CNPJ nº 315.386.408-05

Localizada município de SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, vem por meio deste veículo de comunicação tornar público a concessão de LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR para atividade de Bovinocultura e Agricultura (culturas de ciclo curto), LAR Nº 89/2025 através do processo nº 195/2025, juntamente à Secretaria Executiva de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAS/PA.

Protocolo: 1272784

Protocolo: 1272782

Protocolo: 1272786

EMPRESARIAL

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEM-MA- Capitão Poço/PA a Licença de Instalação, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_CPO), sito a rua Francisco de Farias de Albuquerque, nº187, Sítio dos Anjos, bairro Vila de Santa Luzia- Capitão Poço/PA- CEP: 68650-000.

ASMOCOVIN- ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE VILA NOVA CNPJ nº 08.148.455/0001-60

Torna se público que recebeu da SEMAS/PA à AUTORIZAÇÃO PARA EXPLO-RAÇÃO FLORESTAL - AUTEF nº 274910/2025. Com validade até 10/09/2027. Sob Protocolo nº 2022/38567.

Protocolo: 1272802

RECEBIMENTO DE LICENCA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO A RODOBENS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA CNPJ 65.993.453/0028-21

Torna público que recebeu da SEMMA-Belém a Licença Ambiental de Operação (LAO) N^{o} 246/2025, Processo N^{o} 2582/2025, para o Comércio a Varejo de Automóveis, Camionetas, Utilitários Usados e Lavagem de Veículos, estando localizada na Rua Tiradentes, Nº 797, Bairro Reduto, Belém/PA.

Protocolo: 1272803

CENTRAIS ELÉTRICAS DE BARCARENA S.A. - CELBA 2 **CONCESSÃO DE LICENÇA**

A Centrais Elétricas de Barcarena S.A. - CELBA 2, inscrita no CNPJ/ME sob nº 36.010.610/0001-13, torna público que recebeu da SEMAS/PA, na data de 25/11/2025, a Licença de Operação (LO) nº 15841/2025, com validade até 24/11/2030, através do Processo nº 2025/04675, para a operação da UTE Novo Tempo Barcarena I, contemplando as estruturas da Usina termelétrica a gás natural de 630 MW, Subestação Elevadora, Linha de Transmissão 230 kV, Tomada D'água e Tubulação de Descarte, no Porto de Vila do Conde, em Barcarena/PA.

Protocolo: 1272809

MADEIREIRA SANTOS LTDA CNPJ 06.330.116/0001-75

Localizada na Vicinal Paraná, KM 01, Alvorada da Amazônia, Novo Progresso -PA, torna público que RECEBEU da SEMMA-NP a LO de nº 089/2025.

Protocolo: 1272811

BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEM-MA- Capitão Poço/PA- a Licença Prévia Nº 016/2025, Processo Nº 4210/2025 com validade em 07/01/2026- data do protocolo 29/10/2025, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_CPO), sito a Rua Francisco de Farias de Albuquerque, nº 187, Sítio dos Anjos, bairro Santa Luzia- Capitão Poço/PA- CEP: 68650-000.

Protocolo: 1272791

ODONTOCOMPANY BARCARENA M.A.F. SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA CNPJ: 43.451.564/0001-53

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico - SEMADE/BARCARENA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Nº 373/2025, para atividade licenciada de LABORATÓRIOS DE ANÁLI-SES CLÍNICAS, BIOLÓGICAS, RADIOLÓGICAS, FÍSICO-QUÍMICAS E OUTROS ANÁLOGOS, com VALOR AUTORIZADO de 121,73 m3 (AUM ≤300), no município de BARCARENA - PA.

BALL BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA LTDA

CNPJ nº 29.506.474/0046-93
Torna público que sob o processo Nº 2021/23423 recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade - SEMAS/PA, LI Nº 3647/2025 para atividade de "Fabricação de artefatos de metais não ferrosos", localizada na Estrada do Marata, Nº 1106, Centro, município de Benevides, estado do Pará.

Protocolo: 1272793

Protocolo: 1272792

RURAL BRASIL LTDA (AGROGALAXY) CNPJ nº14.947.900/0005-89

Processo nº894/2025, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Redenção/PA em . 05/11/2025 a Licença de Operação - LO nº057/2025 para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo.

Protocolo: 1272794

ALLAN DA SILVA ABREU LICENÇA AMBIENTAL O titular, inscrito sob o CPF 328.148.488-36

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Izabel do Pará/PA, a Licença de Operação nº 091/2025 (validade: 31/10/2026), para extração das substâncias AREIA e SAIBRO, em área localizada na 8ª Travessa, Núcleo Colonial Nossa Senhora do Carmo, Zona Rural, Santa Izabel do Pará/PA.

Protocolo: 1272795

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONSERVAS VIANA LTDA

CNPJ nº. 39.485.539/0001-13Torna público que requereu da SECTEMA/Mojú uma Licença de Operação - LO para sua indústria de palmito localizada no Ramal Palmeirinha, s/n, km 54 Alça Viária, Estirão do Mamão, CEP 68.450-000, Município de Mojú, Estado

Protocolo: 1272796

TERRAPLENA LTDA CNPJ nº 14.698.658/0001-23

Torna público que Recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA, através do processo nº 2023/31482, a Licença de Operação nº 15373/2025, com validade até 25/11/2029, para atividade relativa à Empresa Transportadora de Resíduos de Serviços de Saúde no Estado do Pará.

Protocolo: 1272797

A BRAZAURO RECURSOS MINERAIS LTDA.

Torna público que, em 06/11/2025, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS/PA), por meio do Processo nº 2025/0000000655, a Licença de Operação nº 15724/2025, referente à atividade de Pesquisa Mineral (sem lavra) de Minério de Ouro em áreas outorgadas pela Agência Nacional de Mineração (ANM), sob os Processos ANM nº 850.300/2003 e ANM nº 856.706/1979, inseridas na área da G Mining Ventures Mina TZ, localizada no município de Itaituba/PA.

Protocolo: 1272798

LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) Nº000036/2024 ANTARES EMPRENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA (CNPJ 09.041.821/0002-21)

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação nº 000036/2024 para a atividade de Canteiro de obras com instalações administrativas e outras atividades de apoio (oficina, tancagem, usina de asfalto, entre outras).

Protocolo: 1272799

TORNA PÚBLICO QUE A EMPRESA STM TRANSPORTES EIRELLI-EPP (SANTARÉM TRANSPORTES)

Inscrita no CNPJ n°. 13.552.308/0001-91

Localizada na Av Moaçara, nº. 1078, sala B, Bairro Floresta, município de Santarém/PA, recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade-SEMAS a Licença de Operação-LO nº 15827/2025 com validade até 02/11/2029, para Atividade de Transporte de Substâncias e Produtos Perigosos. Porte A-III.

Protocolo: 1272800

IVANILDO CANUTO SOARES CPF:166.549.168-08

Torna público que recebeu junto à SEMAS a LAR nº14878/2025 e AUTEF nº274942/2025, para Manejo Florestal em regime Sustentátel da Faz. São Gabriel em Itaituba-Pa.

Protocolo: 1272822

Protocolo: 1272814

O DIRETOR DA ESCOLA DE **ENSINO MÉDIO SM TEENS-INEP: 15174484**

No uso de suas atribuições, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio ,nos termos da legislação vigente: Amanda Quarentani Tose, Bruno Nobre da Silva, Cilene da Silva Poli, Clayton Oliveira Menezes Ramalho, Daniel Rodrigues Goncalves, Dulcineia Mesquita Moreira Flamini, Fabio Luiz Pinto, Flavio da Silva Rodrigues Junior, Gerusa Lima e Silva Fujiy, Joel Saturno de Miranda, Jose Antonio Almeida Gouveia, Maria das Graças Ferreira, Mariana Hasse, Mariany Souza Costa, Nancy Santos Guimaraes da Silva, Paulo Henrique Teoi, Thais Cristina Noal Silva, Thiago Reis Moraes, Valdirene Nunes Faria, Adeilton Santos Souza, Ademir Martins Moreira, Ademir Pereira da Rosa, Aline Mayara Spadari Aguiar, Ana Carolina Relfsten Borges, Ana Caroline dos Santos Silva, Ariane Karem Caldeira de Oliveira, Bianca Oliveira dos Santos,-Caio Zakhour Hanna, Celso Rodrigues, Claudia Helena Baldez Monteiro Costa,-Claudio Jose Pereira da Costa Junior, Clayton Batista Carvalho, Cleide Dayane Cordeiro Gaspar, Cristiano Fernandes Sanches Borges, Daiane Franciele Freitas Barbosa, Dara Luciana dos Santos Ignacio, Erci de Castro, Erick Andrei Hanauer Machado, Fabiane Marques Kreve, Fernanda Silva Santana, Graciele Santos Pereira Alcantara, Heloisa Melo Sobral, Iago Eliezer Vieira de Souza, Janilsom Riscado, Joao Batista Moreira, Jony Aparecido Gonçalves Fidioca, Joseane da Silva dos Santos, Julia Barbosa da Rosa, Juliana Guterres Miller, Kassia Albino Moraes, Kauan Henrique da Silva Gomes, Kely Luana de Matos Piniche, Larissa Rubio Brum Pessanha, Leticia da Rosa Sheuca, Leticia Viana Trajano, Ligia Costa de Araujo,Luis Felipe da Silva Bandoni,Luisa Eduarda Silvestre da Silva,Maicon de Andrade Costa, Manuella Alves da Silva, Marcio Bernardes de Andrade, Marcos Douglas de Souza Santos, Mariana da Rocha Martins, Miriam Nascimento Pereira, Natalia de Jesus Monteiro, Norberto Augusto Anjo Junior, Pablo Danrley da Silva Costa, Pablo Henrique Souza Silva, Pedro Henrique Minussi do Nascimento,Pedro Henrique Oliveira Santos Guedes,Rafaela Ferreira da Silva,Ramon Lopes Cozenco,Raquel Ferreira da Silva,Regina Ferreira da Silva,Rodrigo Pe-reira Michelli,Rosilene Vieira de Morais Passos,Solange de Fatima dos Santos Rodrigues, Tania Cristina Miranda da Silva, Tatiana Michele Boy da Costa, Thais Aparecida Reis, Vanessa Panzarin Evangelista Matteuzzo, Wemerson Rafael Silva de Amorim, Yan Bruno Alves Marins e Yanka de Jesus Oliveira Silva.

